Coleção

Guardiões da Tradição

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

IDADE MÉDIA

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

Coleção
Guardiões da Tradição

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

IDADE MÉDIA

Documentos Pontifícios
Idade Média

Reservados todos os direitos desta obra. Proibida toda e qualquer reprodução desta edição por qualquer meio ou forma, seja ela eletrônica ou mecânica, fotocópia, gravação ou qualquer meio.

Coordenação editorial
Erisberto Filho

Seleção de documentos
Augusto Mendes e Erisberto Filho

Tradução
Luciano Bastos, Urbanus Ferrarius, Apaoan Machado, Robson Lucena, Diego Reis, Rafael Formolo e André Alonso

Revisão
Augusto Mendes e Erisberto Filho

Redação das biografias dos Papas
Lucas Lancaster

Projeto editorial e capa
André Gomes

Diagramação
Heverton Simonassi

Documentos Pontifícios : Idade Média / Rio de Janeiro : Ed. CDB, 2024.
800 p. ; 21 cm.

ISBN 978-65-5481-054-8

1. Cristianismo. 2. Doutrina. 3. Papas. I. Título.

CDD – 230

Os direitos desta edição pertencem à editora cdb
Rua México 3, 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20031-144 - Telefone: (21) 98335-1236
E-mail: contato@centrodombosco.org

LISTA DE PAPAS E DE SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS

SÃO GREGÓRIO MAGNO 11

Quam sit necessarium 17

Cum certum sit 20

Consideranti mihi 23

SANTO AGATÃO 37

Consideranti mihi 41

SÃO LEÃO II 85

Regi regum 89

Cum diversa sint 98

SÃO GREGÓRIO II 103

Exigit manifestata 107

Solicitudinem nimiam gerentes 109

Literas vestrae 112

SÃO ZACARIAS 125

Susceptis sanctissimae 129

Quoniam semper 136

Omnipotenti Deo 138

ADRIANO I 141

Deus qui dixit 147

Pastoralibus curis 163

SÃO NICOLAU MAGNO 169

Credimus ex Dei dono 175

Proposueramus quidem 182

JOÃO VIII 237

Unum est 243

JOÃO XIII 245

Sanctitati ac dilectioni 249

BENTO VII 253

Notum esse Volumus 257

JOÃO XV 261

Cum conventus esset 265

SILVESTRE II 269

Legati nobilitatis tuae 273

BENTO VIII 277

Ordo Romanus ad benedicendum imperatorem 281

SÃO LEÃO IX 293

In terra pax hominibus 299

NICOLAU II 345

In nomine Domini 349

Vigilantia Universalis Regiminis 353

SÃO GREGÓRIO VII 357

Notum Vobis 363

Dictatus Papae 365

Beate Petre apostolorum princeps 368

Si literas 370

Quoniam pro amore iustitiae 374

BEATO URBANO II 379

De Expeditione Hierosolymitana 383

INOCÊNCIO II 411

Testante Apostolo 415

BEATO EUGÊNIO III 419

Quantum praedecessores 423

ALEXANDRE III 427

Cor nostrum 433

Manifestis Comprobatum 437

Cum vos per Dei 441

Contigit olim 444

Vice beati Petri 447

LÚCIO III 453

Ad abolendam 457

GREGÓRIO VIII 463

Audita tremendi 467

INOCÊNCIO III 473

Sicut universitatis 479

Vergentis in senium 481

Cum ex iniuncto 485

Licet perfidia Iudaeorum 492

Apostolicae Sedis primatus 495

Ut non solon 507

Vir Unus 511

Manifestis probatum 516

In privilegio 519

Quia maior 523

Vineam domini 532

HONÓRIO III 537

Religiosam vitam 541

Sicut Iudaeis 546

GREGÓRIO IX 549

Mira circa 553

Parens Scientiarum 559

Cum dicat Dominus 565

Sufficere debuerat perfidiae Iudaeorum 570

Lacrymabilem Judaeorum 573

Rationalis spiritus 576

Quia Fredericus dictus imperator 579

Decretales: de usuris 581

Decretales: de iudaeis, sarracenis, et eorum servis 595

INOCÊNCIO IV 611

Quae honorem conditoris omnium 615

Ad apostolicae dignitatis apicem 624

NICOLAU III 637

Vineam Sorec velut 643

BONIFÁCIO VIII 649

Gloria Laus 655

Ausculta Fili 669

Unam Sanctam 678

JOÃO XXII 683

In agro dominico 687

Redemptionem misit 693

Quum inter nonnullos 707

BENTO XII 709

Benedictus Deus 713

MARTINHO V 719

Inter cunctas 723

EUGÊNIO IV 751

Sicut Dudum 757

Laetentur Coeli 761

Moyses vir Dei 767

Cantate Domino 777

Dudum ad nostram 793

SÃO

GREGÓRIO MAGNO

64.º PAPA

DE 590 A 604

Nasceu em Roma, em 540, de família nobre. Quando jovem, dedicou-se ao estudo do direito e seguiu a carreira de pretor urbano (cargo que lhe deu uma acurada capacidade administrativa), mas deixou o mundo e fez-se monge segundo a regra de São Bento, tomando por habitação a casa em que vivia, no monte Célio, em Roma, convertida em mosteiro, onde hoje se ergue uma igreja a ele dedicada. Por ordem do papa Pelágio II (papa de 579 a 590), assumiu o cargo de "diácono regional" de uma das sete circunscrições da cidade, e depois de apocrisiário (núncio) papal em Constantinopla. Por fim, foi secretário do papa Pelágio e, depois, seu sucessor, aos cinquenta anos.

Àquela altura, a Igreja progredia no Ocidente: os francos e burgúndios já eram solidamente católicos, e os visigodos, então arianos, haviam recentemente adotado o catolicismo. No entanto, a Itália, dividida entre lombardos e bizantinos, estava entregue ao caos, à insegurança e à pilhagem. Ainda estava em curso o cisma de Aquileia, iniciado no tempo do papa Vigílio (papa de 537 a 555), e Roma encontrava-se praticamente abandonada: três quartos da cidade haviam migrado para o campo, enquanto sofriam com as inundações do Tibre, com os celeiros destruídos, com a fome e com a peste aqueles que permaneciam.

Homem providencial, escolhido por Deus para sentar-se no trono de São Pedro em um momento histórico de grande relevância, Gregório Magno governou a Igreja por quatorze anos, estando o seu pontificado entre os mais importantes. Assim como São Leão I um século e meio antes, recebeu junto ao seu o nome "Magno", porquanto Gregório lidou com diversos assuntos e enfrentou todos os desafios com força e capacidade somente explicáveis pela graça de Deus.

Por grande zelo pastoral e doutrinal, ditava diariamente a todos os cantos da Cristandade cartas sobre os mais variados temas da vida humana, das quais sobreviveram 848. Incomodava-se com as tarefas temporais a que era chamado a resolver, a ponto de, certa vez, perguntar-se se ser papa era tarefa espiritual ou não. As exigências da época, no entanto, exigiam que ele abraçasse ambas as funções com afinco e dedicação, e assim, administrou o patrimônio de São Pedro, praticou inúmeras obras de caridade, abasteceu Roma com provisões, ajudou os fugitivos, libertou os escravos, armou os soldados para a defesa das terras italianas contra os lombardos, dentre outras coisas.

Primeiro papa a intitular-se "Servus servorum Dei", "Servo dos servos de Deus", defendeu a Igreja de Roma, deu-lhe novo prestígio, motivo pelo qual ela recuperou o respeito que perdera desde o tempo do papa Vigílio, e exigiu para a Sé Apostólica o direito de intervir em toda a Igreja. Além disso, correspondeu-se com bispos da Gália e da Espanha, aumentou a presença e o poder pontifício no norte da Itália, interferiu nas nomeações episcopais, e estabeleceu laços com as recém-convertidas coroas dos reinos ocidentais.

Enfrentou os imperadores bizantinos, impondo-lhes limites quando tentavam imiscuir-se nos assuntos eclesiásticos, defendeu o primado pontifício no Oriente, proibiu o patriarca de Constantinopla de assumir o título de "patriarca ecumênico" e interviu variadas vezes nas questões relativas aos patriarcados de Antioquia e Alexandria. Além disso, dirigiu-se aos patriarcas orientais através do documento "Consideranti mihi", adiante traduzido, e definiu normas eclesiásticas a serem aplicadas em todas as esferas.

Talvez o gesto mais decisivo de São Gregório Magno, no entanto, tenha sido voltar o olhar para o Ocidente como nenhum outro pontífice jamais fizera. Entenda-se: os papas que antecederam a Gregório, muito ligados ao passado romano, apegaram-se ao Império Bizantino, mesmo nos momentos de cisão doutrinária. São Gregório Magno, por outro lado, sem virar as costas para o Oriente, deu especial atenção ao

Ocidente e, por santa inspiração, enxergou nele o futuro da Igreja. Por isso, almejando alargar os limites das regiões cristãs, compreendeu que a obra de evangelização das regiões ocidentais não poderia avançar sem a ativa cooperação do papado, e dela valorosamente participou.

Nesse sentido, dedicou-se em primeiro lugar à conversão dos lombardos, povo aterrorizante instalado na Itália, convertido efetivamente ao catolicismo em princípios do século VI, e sobretudo dos anglo-saxões. Com efeito, na juventude Gregório fora surpreendido em Roma por escravos oriundos da Inglaterra e, lamentando que fossem ainda pagãos, decidiu, ao se tornar papa, mandar para a ilha britânica uma missão chefiada por Agostinho, um santo monge, com grande contingente de religiosos, a fim de trazer a Inglaterra à fé verdadeira. A missão foi enviada em 596, e o processo de evangelização mostrou-se eficaz desde o início. Convertido o rei Etelberto de Kent, Agostinho foi ordenado arcebispo da Cantuária pelo bispo de Arles, enviado pelo papa, no Natal daquele mesmo ano, e foram batizados dez mil ingleses de uma vez só. Cinco anos depois, em 601, o papa enviou o pálio ao então arcebispo Agostinho da Cantuária, tornando-o primaz da Britânia, através do documento "Cum certum sit", e anunciou sua intenção de assentar na Inglaterra as bases de duas circunscrições eclesiásticas, Londres e York, cada uma das quais exerceria jurisdição sobre doze bispados. Tal histórico e precioso documento, que marca o nascimento da Inglaterra católica, está reproduzido adiante. O processo de evangelização da Inglaterra, que se encerraria cerca de um século depois, esteve indissociavelmente ligado à memória deste memorável pontífice, razão pela qual os ingleses se referiam a ele como "nosso Gregório".

Em meio a tantas tarefas, apesar de sua saúde debilitada (nos seus últimos anos só se levantava do seu leito para celebrar a missa), teve tempo para dedicar-se à escrita. Seu "Comentário ao Livro de Jó", ou "Moralia", reuniu uma síntese completa da ética cristã, e os seus "Diálogos" – quatro livros com histórias de santos, orientações para a vida cristã e demonstrações de certas verdades da fé – foram populariíssimos

em toda a Idade Média. Escreveu ainda a "Regra pastoral", dedicada aos sacerdotes, na qual demonstra a importância dos deveres sacerdotais, suas virtudes próprias e a maneira de instruir e de dirigir os fiéis. Por seu grande valor apostólico, diz-se que São Gregório é para a moral e a edificação das almas aquilo que Santo Agostinho de Hipona foi para o dogma[1].

Ademais, além de protetor dos monges e da vida monástica, Gregório, na qualidade de bispo de Roma, tratou de assuntos litúrgicos e compôs um sacramentário, além de que melhorou e ampliou a música sacra com a introdução do canto que recebeu o seu nome: "gregoriano".

São Gregório I, um dos três únicos pontífices a receber o qualificativo de "o Grande", morreu em 12 de março de 604. Foi sepultado na antiga Basílica de São Pedro, demolida, e hoje suas relíquias estão conservadas em um esplendoroso altar a ele dedicado na nova Basílica.

Sucedido pelo Papa Sabiniano, Gregório Magno foi proclamado Doutor da Igreja por Bonifácio VIII, em 1298.

1 Cf. INSUELAS, Pe. João Batista. Curso de Patrologia: História da Literatura Antiga da Igreja. 2a. ed. Braga: Obras Católicas, 1948, p. 628.

QUAM SIT NECESSARIUM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
tomo I, p. 170-172. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

O Papa decreta medidas para que seja assegurada a liberdade dos mosteiros.

Documento

Gregório, bispo,
servo dos servos de Deus, a todos os bispos,
saudação e bênção apostólica.

Quão necessário seja prover à tranquilidade dos mosteiros e tratar de sua perpétua segurança é coisa de que informa o passado ofício que desempenhamos na administração de um cenóbio; e, para que não venha alguém, por força daquele costume – que mais se há de emendar –, ousar infligir aos monges algo de incômodo, faz-se necessário sejam estas medidas, que tomamos o trabalho de enumerar abaixo, de tal forma guardadas pelo zelo da fraternidade dos bispos, que não se possa mais verificar, por parte destes, ocasião de se lhes infligir inquietação. Proibimos, com efeito, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo e pela autoridade do

bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, em cujo lugar presidimos a esta Igreja Romana, que qualquer um dentre os bispos ou dentre os leigos diminua algo das rendas ou dos escritos dos mosteiros, ou de alguma maneira ou sob algum pretexto inflija prejuízos ou acréscimos no que diz respeito às celas ou aos campos que lhes pertencem. Mas, se algum litígio, talvez, surgir entre a terra que entra legalmente na posse de suas igrejas e a dos mosteiros e não puder ordenar-se de forma pacífica, seja dirimido sem dilação voluntária em presença dos abades eleitos e de outros Padres tementes a Deus, em cujo meio se tenham em lugar de honra os sacrossantos Evangelhos. Por outro lado, quando tiver falecido o abade de qualquer congregação, não se eleja um estranho, mas alguém da mesma congregação, que a concorde sociedade dos irmãos escolher para si, por vontade própria, e quem tiver sido eleito sem qualquer tipo de dolo ou de venalidade, seja ordenado. Se, no entanto, não conseguirem achar pessoa apta entre si, elejam sabiamente, de modo semelhante, alguém que, proveniente de outros mosteiros, venha a ser ordenado para si. E que pessoa alguma, seja por que motivo for, jamais se anteponha ao abade constituído, a menos que se constatem, Deus o não permita, crimes que os sagrados cânones demonstram punir. Igualmente se há de guardar a norma segundo a qual, contra a vontade do abade, não devem ser os monges tomados para prover a outros mosteiros, nem a ordens sagradas, nem ao ofício do clericato. Negamos também aqui, de modo absoluto, que seja feita pelo bispo a descrição eclesiástica dos bens ou papéis de um mosteiro; se, nalgum momento, porém, a circunstância o exigir, que o abade do lugar, juntamente com outros irmãos, faça o inventário dos bens e, segundo o conselho ou juízo deles, o leve a termo. Mesmo que o abade lhe obedeça, de forma alguma se intrometa o bispo na descrição e na provisão dos bens de um mosteiro, quer tenham sido elas adquiridas, quer tenham sido dadas, quer se venham a adquirir. Proibimos também, absolutamente, que sejam celebradas missas públicas por ele [o bispo] no cenóbio, para que não se dê ocasião alguma de reunião popular, ou da insólita entrada de mulheres nos recintos e lugares

de retiro dos servos de Deus, algo que, definitivamente, não convém às almas deles. Nem ouse colocar ali uma cátedra, ou ter qualquer potestade de mandar ou de dar alguma ordem, conquanto muito leve, a menos que isso lhe tenha sido pedido pelo abade do lugar: de modo que os monges sempre estejam sob a potestade dos abades deles. Que nenhum monge, sem o testemunho ou a concessão do abade, tenha a seu cargo alguma igreja ou a alguma honra seja promovido. Estabelecemos, portanto, seja esta página dos nossos escritos, durante todo o tempo que há de vir, conservada firme e ilibada por todos os bispos, e, com a ajuda do Senhor, contentem-se estes tão somente com os direitos de sua igreja e não submetam, de modo algum, os mosteiros a condições ou cobranças eclesiásticas, nem a quaisquer serviços seculares, nem sirvam aqueles, por prescrições canônicas, a quaisquer outros cuidados, mas, uma vez removidos os aborrecimentos de todos os incômodos, levem a cabo a obra divina com a maior devoção do espírito. *Todos os bispos responderam:* Alegramo-nos com a liberdade dos monges e assinamos quanto agora, a respeito deles, estabeleceu a vossa beatitude.

Eu, Gregório, bispo da santa Igreja Romana, Católica e Apostólica, subscrevi a isto que, uma vez constituído, foi por Nós promulgado.

[*Seguem-se as assinaturas de diversos bispos, presbíteros e diáconos*].

Nas nonas de abril [5 de abril] da segunda indicção [ano de 599, nono do pontificado de São Gregório].

CUM CERTUM SIT

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
tomo I, p. 172. Turim, 1857.
TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Robson Lucena.

Descrição

Concessão do pálio ao bispo Agostinho dos ingleses[2], que é instituído primaz de toda a Britânia[3].

Documento

Ao Reverendíssimo Agostinho,
irmão no episcopado, Gregório, servo dos servos de Deus[4].

Conquanto seja certo que os prêmios inefáveis do reino eterno estejam reservados aos que trabalham pelo Deus onipotente, é necessário que os benefícios das honras lhes sejam concedidos por nós, para que possam afadigar-se com mais afinco na dedicação do trabalho espiritual em decorrência da recompensa. E, visto que a nova igreja dos anglos foi

2 No original, *Augustino Anglorum*. Trata-se de Santo Agostinho de Cantuária. [N. do R.]
3 Registrado no liv. XI, Ep. LXV.
4 Beda, liv. 1, *Hist. Eccl.* c. 29.

perfeitamente conduzida à graça de Deus onipotente pela prodigalidade do mesmo Senhor e por teu trabalho, concedemos a ti o uso do pálio, unicamente nas solenidades das missas que se hão de celebrar; e assim, para que a cada uma das doze regiões ordenes bispos que estejam submetidos à tua autoridade. Dessa forma, de ora em diante, o bispo da cidade de Londres deve ser sempre consagrado por um sínodo próprio e receber o pálio de honra desta Sé Santa e Apostólica, à qual sirvo por obra de Deus. Já à cidade de Iorque, pedimos envies um bispo que tu mesmo tenhas julgado dever ser ordenado, de sorte que, se a mesma cidade, juntamente com suas cercanias, tiver recebido a Palavra de Deus, ele próprio também ordene ali doze bispos e goze plenamente da honra de bispo metropolitano. Porque, também a ele, se nesse intento nos acompanhar a nossa vida, dispomos conceder o pálio, com o favor do Senhor; mas queremos que ele esteja submetido à disposição da tua fraternidade. Após tua morte, porém, cumpre que ele presida aos bispos que tiver ordenado, de tal forma que não esteja submetido de modo algum à autoridade do bispo de Londres. Entre os bispos das cidades de Londres e de Iorque haja esta distinção, a saber, de ora em diante, seja considerado superior aquele que primeiro tiver sido ordenado. Disponham, entretanto, de comum acordo e com uma ação concorde, tudo quanto houver de ser feito pelo amor de Cristo; julguem o que for correto de forma unânime, e realizem-no sem discordar entre si.

Que a tua fraternidade, por sua vez, tenha submetidos a si não apenas os bispos que tiveres ordenado nem tampouco apenas aqueles que forem ordenados pelo bispo de Iorque, mas também todos os sacerdotes da Britânia, por obra do Senhor nosso Deus; de modo que, a partir do falar e da vivência da tua santidade, recebam um modelo de como crer retamente e de como viver bem e, executando até o fim o seu ofício com a fé e os costumes, alcancem os reinos celestes quando o Senhor o quiser[5]. Deus te guarde incólume, reverendíssimo irmão.

5 Em alguns lugares este trecho está ausente. [Nota da edição latina.]

Dado no décimo dia antes das calendas de julho, no décimo nono ano do reinado de nosso senhor Maurício Tibério, o piíssimo Augusto, no décimo oitavo ano transcorrido do consulado do mesmo senhor, na quarta indicção.

(Dado no dia 22 de junho[6] do ano do Senhor de 601, no décimo primeiro ano do pontificado de Gregório.)

6 Parece haver aqui um erro no original, com relação ao mês. Ao décimo dia das calendas de julho corresponde, de fato, o dia 22 de junho, e não de julho, como figura no texto. [N. do R.]

CONSIDERANTI MIHI

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LXXVII, col. 468B. Paris, 1862.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Descreve amplamente o encargo, as qualidades e os ofícios do pastor, e, por fim, professa a fé segundo a norma dos concílios.

Documento

Gregório a João, bispo de Constantinopla,
Eulógio, bispo de Alexandria, Gregório, bispo de Antioquia,
João, bispo de Jerusalém, e a Anastácio, ex-patriarca de Antioquia.

Quando penso que fui compelido a sustentar o peso do cuidado pastoral, sendo eu exíguo em méritos e embora me opusesse de todo o coração, ocorre-me um nevoeiro de tristeza, e o triste coração nada enxerga além das trevas que nada deixam ver. Pois, qual a finalidade de um antístite ser eleito, senão a de interceder perante o Senhor pelos delitos do povo? Com que confiança, então, vou até Ele como intercessor pelos pecados alheios, se em Sua presença não me sinto seguro em decorrência dos meus próprios pecados? Se por acaso alguém me pedisse interceder junto

a um homem poderoso que estivesse irado com ele e me fosse desconhecido, eu logo responderia: "Não posso apresentar-me e interceder, porque não o conheço familiarmente". Se, com razão, me envergonharia eu, um homem, de ser intercessor perante outro homem diante do qual não pudesse eu minimamente presumir de prerrogativa alguma, quanta audácia é ocupar a função de intercessor em favor do povo perante Deus, de cuja familiaridade não reconheço privar pelo mérito de minha vida? Neste assunto, tenho ainda motivo mais grave para temer, pois, assim como estamos todos bem cientes de que, se um homem desagradável for enviado qual intercessor, o espírito de quem está irado ver-se-á provocado a coisa pior. E tenho grande pavor de que o povo fiel a mim confiado, cujas faltas o Senhor suportava até agora pacientemente, venha a perecer por este acréscimo de minha culpabilidade. Quando, de algum modo, suprimo esse temor e aplico minha alma consolada às preocupações do ofício pontifical, fico aterrado com a consideração de sua imensidade.

Reflito, por certo, que importa vigiar cuidadosamente para que quem governa seja puro nos pensamentos, excelente nas ações, discreto no silêncio e útil nas palavras, próximo de cada um pela compaixão, dado à contemplação mais que os restantes, companheiro, por humildade, dos que praticam o bem e atento, pelo zelo da justiça, contra os vícios dos delinquentes. Esforço-me, numa busca minuciosa, para examinar tudo isso; angustia-me a própria vastidão de cada uma dessas atribuições. Pois, conforme já disse, importa, sobretudo, cuidar que quem governa seja puro nos pensamentos, de sorte que impureza alguma macule quem recebeu a tarefa de apagar as máculas também do coração alheio. É preciso, com efeito, que se empenhe em que seja pura a mão que trata de lavar as impurezas, a fim de não manchar de um modo pior aquilo que toca se, ao buscar imundícies, conserva o lodo. De fato, está escrito: *Purificai-vos, vós que levais os vasos do Senhor* (Is 52, 11). Portam os vasos do Senhor, na verdade, os que recebem as almas dos próximos para conduzi-las aos santuários interiores, por meio do exemplo de sua convivência. Pondere lá consigo quanto se há de purificar quem, na intimidade do

próprio comportamento, porta vasos vivos para o templo da eternidade. Igualmente se prescreve, pela palavra divina, que no peito de Aarão se imprima o peitoral do julgamento (cf. Ex 28, 22-30), atado com fitas, para que pensamentos frívolos jamais se apossem do coração sacerdotal, mas só a razão o contenha. E nada cogite de indiscreto, nem de inútil, aquele que, estabelecido como exemplo para os demais, deve sempre demonstrar, pela seriedade da vida, quanta razão carrega no peito. Nesse peitoral, acrescenta-se que cuidadosamente se gravem os nomes dos doze patriarcas. Trazer sempre os nomes dos pais inscritos no peito é pensar incessantemente na vida dos antigos. Pois o bispo vai avante de modo irrepreensível quando considera sem cessar os exemplos dos pais que o precederam, quando mantém constantemente fixos os pensamentos nas pegadas dos santos e reprime os pensamentos ilícitos, com receio de que a marcha de sua obra tenda a sair dos limites de sua dignidade.

Demais, se me entrego a meditar nos deveres do pastor, reflito com que atenção há de velar por ser excelente no agir, de modo a indicar, pelo estilo de vida, o caminho da vida a seus subordinados, e, assim, o rebanho que segue a voz e a conduta do pastor progrida, por seus exemplos mais do que por suas palavras. Aquele, com efeito, cujas obrigações da condição exigem que profira pontos muito elevados, em virtude da mesma obrigação, é compelido a demonstrar uma conduta igualmente elevada. De fato, penetra mais prazerosamente no coração dos ouvintes a palavra recomendada pela vida de quem fala, pois, ao mostrar, ele ajuda a cumprir o que, falando, prescreve. Por isso se diz, por meio do profeta: *Sobe a um alto monte, tu que anuncias a boa-nova a Sião* (Is 40, 9), de modo que quem faz uso da celeste pregação, tendo abandonado já os abismos das obras terrenais, aparente estar de pé sobre um cume e atraia os subordinados tanto mais facilmente ao bem, quanto mais clama, pelo mérito da vida, acerca do que há de mais alto. Por esse motivo, conforme a lei divina, o sacerdote recebe, para o sacrifício, a espádua direita colocada à parte (cf. Lv 7, 32-34), a fim de que sua atividade não seja apenas útil, mas também extraordinária; e não pratique o que é reto apenas entre

os malvados, mas supere também os súditos bons pela virtude de seus costumes, assim com os avantaja na honra de sua ordem. Preceitua-se que, para seu alimento, se lhe dê também o peito com a espádua, a fim de aprender, da porção do sacrifício que tem a permissão de consumir, a imolar ao seu Criador isso mesmo de si próprio, ou seja, não somente mantenha no peito pensamentos retos, mas convide seus ouvintes às alturas pela espádua do seu agir. Nada ambicione da vida presente, de nada tenha medo; movido por íntimo temor, desdenhe os atrativos do mundo; menospreze os temores ao considerar o agrado da doçura interior. Igualmente, ao império da voz superna, o sacerdote também se sujeita com a veste umeral sobre ambos os ombros, para que com o ornamento das virtudes esteja sempre munido contra as adversidades e prosperidades: de modo que, segundo a palavra de São Paulo (IICor 6, 7), avançando *com as armas da justiça na mão direita e na esquerda*, não se desvie para lado algum, por força de um prazer inferior, mas se fixe apenas no que está à sua frente. A prosperidade não o eleve, a adversidade não o perturbe, a suavidade não o afague até a volúpia, as asperezas não o acabrunhem até o desespero. Dessa forma, sem permitir que paixão alguma lhe humilhe a própria vontade, mostre com que beleza de umeral está revestido em ambos os ombros.

É corretamente prescrito que o umeral seja feito de ouro, jacinto, púrpura, escarlate tingido duas vezes e linho fino retorcido, a fim de demonstrar com quanta diversidade de virtudes deve se distinguir o sacerdote. De fato, no hábito do sacerdote refulja antes de tudo o ouro, para que brilhe nele principalmente o entendimento da sabedoria. A ele se acrescente o jacinto, que resplandece na cor do céu, para que, em tudo onde penetra pelo conhecimento, não busque ínfimos favores, mas eleve-se para o amor das coisas celestes, evitando que, surpreendido, venha a prender-se aos louvores que recebe e acabe privado até do entendimento da verdade. Ao ouro e ao jacinto mistura-se a púrpura, naturalmente para que o coração sacerdotal, quando prega sobre quaisquer coisas elevadas, reprima também dentro de si as sugestões dos vícios e a elas se oponha

como que com uma autoridade régia, de sorte que jamais perca de vista a nobreza da íntima regeneração, e defenda, pelos costumes, a veste do reino celeste. Sobre essa nobreza de espírito, fala-se por meio de Pedro: *Vós, porém, sois um povo eleito, sacerdócio real* (IPd 2, 9). Sobre esse poder, assim mesmo, com o qual vencemos os vícios, somos corroborados pela palavra de João, que diz: *Mas a todos aqueles que O receberam, deu-lhes o poder de se tornarem filhos de Deus* (Jo 1, 12). Ao ouro, ao jacinto e à púrpura é acrescentado o escarlate tingido duas vezes, para que, ante os olhos do juiz interno, todas as obras das virtudes sejam decoradas pela caridade, e tudo o que brilha diante dos homens seja abrasado na presença do árbitro oculto, pela chama do íntimo amor. Essa caridade, visto que ama ao mesmo tempo a Deus e ao próximo, começa a luzir como o escarlate de dupla tintura. Portanto, quem deseja a visão do Criador, a ponto de negligenciar o cuidado do próximo, ou realiza o cuidado deste, a ponto de se entorpecer no tocante ao amor divino, precisamente porque negligencia qualquer um desses dois preceitos, não sabe conservar, no ornamento do umeral, um escarlate tingido duas vezes. Mas quando a mente tende para o preceito da caridade, resta sem dúvida que a carne seja macerada pela abstinência. Daí que, ao escarlate tingido duas vezes, se acrescente o linho torcido. De fato, o linho nasce da terra, com uma aparência brilhante. E o que é designado pelo linho senão a castidade, brilhante pelo decoro da pureza corporal? Retorcido, ele se liga à beleza do umeral, porque a castidade é levada então a um perfeito candor da pureza, quando a carne é castigada pela abstinência. E, quando, entre as outras virtudes, também aumenta o mérito da carne castigada, o linho retorcido começa a brilhar no aspecto variado do umeral.

Por outro lado, quando me aplico em considerar a devida palavra e o devido silêncio de pastor, julgo, com um receoso cuidado, que é bastante necessário ser ele discreto no silêncio e útil na palavra, para que não diga o que se deve calar nem cale o que se deve dizer. Pois, do mesmo modo que uma fala descuidada arrasta ao erro, assim, um silêncio indevido abandona no erro aqueles que puderam ser instruídos. Os

superiores imprevidentes, temendo perder o reconhecimento humano, muitas vezes receiam falar livremente o que é correto; e, segundo a voz da Verdade (Jo 10, 12-13), não se dão à guarda do rebanho com a dedicação requerida aos pastores, mas agem como mercenários, porque fogem quando vem o lobo, ao se esconderem sob o silêncio. Daí que o Senhor os repreenda pelo profeta, dizendo: *Cães mudos, que não conseguem latir* (Is 56, 10); e deles Se queixe novamente, dizendo: *Não subistes do lado oposto, nem levantastes um muro em favor da casa de Israel, para que estivésseis de pé na guerra, no dia do Senhor* (Ez 13, 5). Subir do lado oposto é contrariar os poderes deste mundo, com uma palavra livre, em defesa do rebanho confiado. Estar de pé na guerra no dia do Senhor é resistir, pelo amor à justiça, aos assaltos dos malvados. De fato, para um pastor, ter receado declarar o que é reto, que outra coisa é senão, por ter-se calado, ter dado as costas? Quem se oferece em favor do rebanho levanta, certamente, um muro contra os inimigos em favor da casa de Israel. Por essa razão, é dito ao povo delinquente: *"Os teus profetas anunciaram, a teu respeito, visões vãs e insensatas, e não te manifestaram a tua iniquidade, para te provocar à penitência"* (Lm 2, 14). Na Sagrada Escritura, os profetas são chamados às vezes de doutores. Enquanto eles indicam que as coisas presentes são fugidias, manifestam as que hão de vir. A palavra divina refuta os que olham para o que é falso, porque, enquanto temem repreender as culpas, em vão afagam os delinquentes com uma promessa de segurança. Eles não revelam jamais a iniquidade dos que pecam, porque evitam a palavra da repreensão. Chave que abre é, pois, a palavra da correção, porque revela, pela censura, a culpa que muitas vezes ignora aquele mesmo que a cometeu. Por isso, Paulo diz: *Para que seja forte em exortar na sã doutrina, e refutar os que a contradizem* (Tt 1, 9). Daí que se diga por meio de Malaquias: *Os lábios do sacerdote guardam a ciência, e de sua boca procura-se a lei, porque é um anjo do Senhor dos Exércitos* (Mq 2, 7). A seguir, por meio de Isaías, o Senhor adverte, dizendo: *Clama, não cesses, levanta como trombeta a tua voz* (Is 58, 1). Qualquer um que ascenda ao sacerdócio recebe o ofício de arauto, para que, antes da vinda do juiz, que terrivelmente há de seguir-se,

ele mesmo se adiante proclamando. Porém, se o sacerdote não sabe pregar, que clamor surgirá de um arauto mudo? De fato, é por isso que o Espírito Santo pousou sobre os primeiros pastores na figura de línguas de fogo (At 2, 4), para fazer logo falar a Seu respeito aqueles que Ele cumulou com largueza. Daí que se prescreva a Moisés que o sacerdote, ao entrar no santuário, tenha a veste rodeada de campainhas, isto é, tenha palavras de proclamação, a fim de não ofender pelo silêncio o juízo do celeste Espectador. Efetivamente, está escrito: *O seu ruído se ouça quando entrar no santuário, diante do Senhor, e assim não morra* (Ex 28, 35). De fato, o sacerdote, ao entrar ou sair, morre, se esse som não for ouvido, porque excita contra si a cólera do oculto juiz, se avança sem o som da pregação. Descreve-se bem, por outro lado, que as campainhas sejam costuradas às vestes. Nas vestes do sacerdote, o que mais devemos compreender a não ser suas ações retas, segundo o testemunho do profeta que diz: *Teus sacerdotes se vistam de justiça* (Sl 131, 9)? As campainhas aderem-se às vestes dele de maneira que as próprias obras do sacerdote proclamem também o caminho da vida pelo som da palavra. Mas importa igualmente considerar que quem governa, ao se preparar para falar, preste atenção a toda a prudência que há de empregar ao fazê-lo, para evitar que, ao ser ele arrebatado no falar de modo desordenado, venha a ferir-se, com a chaga do erro, o coração dos ouvintes e, então, enquanto ele se esforça talvez por parecer sábio, acabe por cortar com insipiência o vínculo da unidade. Por isso, ordena a Verdade: *Tende sal em vós mesmos e vivei em paz* (Mc 9, 50). Pelo sal se designa a sabedoria da palavra. Aquele, portanto, que se empenha em falar sabiamente, tema sobretudo que a unidade entre os ouvintes não se veja confundida por sua palavra. Daí que Paulo diga: *Não tenha de si mesmo um conceito mais elevado do que convém, mas uma justa estima* (Rm 12, 3). Na veste do sacerdote, portanto, segundo a palavra divina, unem-se romãs às campainhas (cf. Ex 28, 33). O que se designa pelas romãs senão a unidade da fé? Assim como, nas romãs, numerosos grãos são contidos, internamente, sob uma só casca exterior, do mesmo modo, a unidade da fé recobre os inúmeros povos da santa Igreja, os

quais a diversidade dos méritos mantém em seu interior. Acrescentamos, então, romãs às campainhas quando, em tudo o que dizemos, guardamos a unidade da fé.

Ainda, se me aplico a considerar qual há de ser a compaixão de quem governa, qual a sua contemplação, concluo que deve fazer-se próximo a cada um pela compaixão e manter-se superior a todos pela contemplação, de sorte que, por entranhas de piedade, carregue sobre si a fraqueza de todos e, pela altura da especulação, transcenda, igualmente, a si mesmo, ao apetecer as realidades invisíveis. Enquanto busca as realidades superiores, não despreze as debilidades do próximo, nem, por condescendência com as fraquezas do próximo, desista de apetecer as coisas do alto. Disso provém, com efeito, que Paulo, transportado ao paraíso e tendo sondado os segredos do terceiro céu (cf. IICor 12, 2ss), faça descer o olhar da mente, suspenso por aquela contemplação das realidades invisíveis, ao leito dos homens carnais; e, embora a santa união conjugal vise à procriação, conceda-lhes algo de deleite, dizendo: *Para evitar a fornicação, tenha cada homem sua mulher e cada mulher o seu marido. O marido cumpra o dever conjugal para com a esposa e a mulher faça o mesmo em relação ao marido* (ICor 7, 2-3). Eis que ele já se introduz nos segredos celestes e, contudo, com entranhas de condescendência, perscruta o leito dos carnais e abaixa o olhar da mente às intimidades dos esposos, o mesmo olhar que ergue, arrebatado, às realidades invisíveis. Pela contemplação, vai além do céu e, no entanto, em sua solicitude, não deixa de lado o leito dos carnais, pois unido simultaneamente, pelo vínculo da caridade, às realidades supremas e às ínfimas, vê-se arrebatado fortemente aos cumes pela força do Espírito e é chamado de novo para baixo, sem perturbar-se, por piedade para com os demais. A propósito dessa compaixão de sua caridade, ele diz ainda: *Quem fraqueja, sem que eu também me sinta fraco? Quem tropeça, sem que eu também fique febril?* (IICor 11, 29) E também: *Para os judeus, fiz-me como judeu* (ICor 9, 20). Exibia tal procedimento sem perder a fé, mas dilatando a piedade, a fim de, identificando-se com a pessoa dos infiéis, aprender por si mesmo como deveria ter misericórdia dos

outros, tributando-lhes o bem que ele próprio, se fosse o caso, gostaria, com razão, que lhe fosse tributado. Daí que diga, mais uma vez: *Se nos deixamos arrebatar fora do bom senso, é por causa de Deus; se somos sensatos, é por causa de vós* (IICor 5, 13), pois aprendera, na contemplação, a ultrapassar-se a si próprio e a moderar-se, por condescendência para com os ouvintes. Por isso é que Jacó vê os anjos subindo pela escada em cujo cimo o Senhor Se apoiava e em cuja parte baixa se encontrava a pedra ungida (cf. Gn 28, 12), ou seja, os bons pregadores não só almejam, contemplando, a santa Cabeça da Igreja, isto é, o Senhor, mas descem também, manifestando misericórdia, em direção a Seus membros que estão embaixo. Daí que Moisés, amiúde, entre no santuário e dele saia; e aquele que é arrebatado dentro, em contemplação, se veja oprimido, do lado de fora, pelos negócios dos fracos. No interior, contempla os segredos de Deus; fora, carrega os fardos dos carnais. Quem sempre recorre ao santuário e consulta o Senhor diante da arca da aliança, até relativamente aos assuntos duvidosos, dá assim um indubitável exemplo aos que governam, de tal sorte que, quando hesitarem sobre o que dispor acerca de questões externas, possam voltar-se ao seu íntimo como que a uma espécie de santuário, e consultem o Senhor como se estivessem perante a arca da aliança, procurando interiormente as páginas da Sagrada Escritura com relação àquilo acerca do qual nutrem suas dúvidas. Eis o motivo por que a própria Verdade, revelando-Se ao revestir-Se da nossa humanidade, adere à oração na montanha e pratica milagres nas cidades, traçando, assim, a via da imitação aos bons superiores, para que, embora já aspirem pelos cumes na contemplação, se imiscuam, contudo, compadecidos, nas necessidades dos fracos. Com efeito, assim é que a caridade se eleva maravilhosamente: quando se vê atraída com misericórdia para as profundezas do próximo; e das veredas para as quais se abaixa com benignidade, remonta-se aos cimos com energia. No exercício dessa compaixão, é preciso que quem preside se mostre tal que os subordinados não se envergonhem de lhe revelar até o que se acha oculto. Assim, quando os pequeninos toleram as vagas

das tentações, hão de recorrer ao coração do pastor como que ao colo materno, de tal forma que lavem aquilo por que preveem manchar-se nas imundícies da culpa que lhes bate à porta, por intermédio do consolo de sua exortação, pelas lágrimas da oração. Por isso, ante as portas do templo, doze bois carregam um mar de bronze, isto é, uma bacia para abluir as mãos dos que entram (IRs 7, 24, 25); os bois se elevam com a face para fora, mas escondem-se quanto às partes posteriores. De fato, o que é indicado pelos doze bois, senão a inteira ordem dos pastores? Acerca deles, diz a Lei, segundo a afirmação de São Paulo: *Não atarás a boca do boi que debulha* (ICor 9, 9). Conhecemos suas obras manifestas, mas desconhecemos as que permanecem atrás deles, perante o severo juiz, na retribuição oculta. Todavia, aqueles, quando se preparam para lavar, pela paciência de sua condescendência, as faltas confessadas pelo próximo, como que carregam a bacia ante as portas do templo, para que qualquer um que tente adentrar o caminho da eternidade indique suas tentações ao coração do pastor e lave as mãos do pensamento ou do proceder tal como na bacia dos bois. Geralmente acontece que, no momento em que a alma do superior toma conhecimento das tentações alheias, rebaixando-se, ele também seja ferido pelas tentações ouvidas, porque, sem dúvida, fica suja essa mesma água da fonte pela qual a multidão do povo é lavada. Pois, no momento em que recebe as imundícies dos que são lavados, perde a serenidade de sua pureza. Mas isto jamais deve ser temido pelo pastor, porque, como Deus pensa em tudo de forma sutil, ele é arrancado mais facilmente de sua tentação à proporção que se fatiga de forma mais misericordiosa por causa da tentação alheia.

Em contrapartida, quando me ponho a considerar como o superior deve ser no tocante à sua humildade e como deve ser no tocante à severidade, penso – uma vez que é necessário que, por meio da humildade, seja companheiro dos que fazem o bem e, por meio do zelo da justiça, se insurja contra os vícios dos delinquentes, de modo que em nada se oponha aos bons e reconheça o poder de sua primazia quando a culpa exige temor – que, ao abaixar a sua honra, deve considerar-se igual aos

seus subordinados que vivem bem e deve precipitar-se contra as culpas dos perversos conforme o zelo da justiça. Eis por que São Pedro, tendo o principado da santa Igreja pela ação de Deus, recusou ser venerado de forma mui exagerada por Cornélio, que fazia o bem e se prostrava diante dele humildemente, e reconheceu que lhe era semelhante, dizendo: *Levanta-te, não faças isto, eu também sou um homem* (At 10, 26). Mas quando descobriu a culpa de Ananias e Safira, logo mostrou com quanto poder se tinha elevado acima dos demais (At 5, 3 e seg.).

De fato, com uma palavra, ele tirou-lhes a vida, que julgara com seu espírito perscrutador, e, contra os pecados, lembrou-se de que ocupava posto mais importante dentro da Igreja, o que não reconhecera diante dos irmãos que agiam bem, ao rejeitar com veemência a honra que lhe era feita. Aqui, a santidade da ação mereceu a comunhão da igualdade; ali, o zelo da punição manifestou o direito do poder. Assim, São Paulo não sabia estar acima dos irmãos que agiam bem, porque dizia: *Não porque somos senhores da vossa fé, mas porque somos cooperadores da vossa alegria* (IICor 1, 23). E a isso acrescentou: *De fato, estais firmes na fé*. Como se evidenciasse o que havia proferido: "Por esse motivo, não somos senhores da vossa fé, porque estais firmes na fé". Na verdade, somos iguais a vós na fé, na qual, reconhecemos, estais firmes. Assim, é como se não soubesse que estava acima dos irmãos, porque disse: *Fizemo-nos pequeninos no meio de vós* (ITs 2, 7). E mais uma vez: *Quanto a nós, somos servos vossos por amor de Cristo* (IICor 4, 5). Mas quando encontrou o erro que deveria ser corrigido, imediatamente lembrou que era mestre, dizendo: *O que quereis? Que eu venha a vós com a vara?* (ICor 4, 21). O alto posto, nessa ocasião, é bem exercido, quando aquele que está à frente tem autoridade antes sobre os vícios que sobre os irmãos. Exerce bem o poder recebido quem tanto sabe mantê-lo como refreá-lo. Exerce-o bem quem, por meio dele, sabe levantar-se contra as culpas, e com ele sabe colocar-se em igualdade de condições junto aos demais.

Ora, a virtude da humildade deve ser conservada a ponto de não serem dissolvidos os direitos do que governa; não aconteça que, no

momento em que qualquer prelado se rebaixar mais do que convém, não possa mais restringir a vida dos seus subordinados sob o vínculo da disciplina. E a severidade da disciplina deve ser conservada a ponto de não se perder a mansidão, no momento em que o zelo se elevar mais do que é necessário. De fato (*Grat., disp. 41, cap. 6*), muitas vezes, os vícios fingem ser virtudes, de modo que a avareza queira parecer-se com a parcimônia; a prodigalidade, com a generosidade; a crueldade, com o zelo da justiça; e a permissividade, com a piedade. Assim, seria grande relaxamento da disciplina ou da misericórdia, caso se observasse uma sem a outra. Mas cumpre que as grandes virtudes sejam observadas com a habilidade do discernimento, ora a misericórdia, que protege de forma justa, ora a disciplina, que fere de forma piedosa. Por isso é que, como ensinou a Verdade, por meio do zelo do samaritano, o semimorto foi levado a uma hospedaria, e foram aplicados vinho e óleo em suas feridas (Lc 10, 33 e seg.) – isto é: para que as feridas ardessem pelo vinho e fossem suavizadas pelo óleo. Com efeito, é necessário que quem está à frente do tratamento das feridas aplique no vinho a ardência da dor, e, no óleo, a brandura da piedade, de forma que, pelo vinho, sejam lavadas as partes pútridas e, pelo óleo, sejam tratadas as que hão de curar-se. Portanto, que haja amor, e não algo emoliente; que haja vigor, e não algo exasperante. E isso é bem representado pela arca do tabernáculo, em que se encontram, com as tábuas, a vara e o maná. Porque se, com a Ciência da Sagrada Escritura, no bondoso peito do superior está presente a vara da severidade, também deve estar o maná da doçura.

Após receber o encargo do cuidado pastoral, quando considero todos esses pontos e muitos outros desse tipo, parece-me que não posso ser pastor, sobretudo porque, na atual situação, qualquer um que apropriadamente se diga Pastor ocupa-se intensamente de cuidados exteriores, de tal maneira que, muitas vezes, é incerto se está a executar o ofício de um pastor ou o de um prócer terreno. E, certamente, nem todos os que estão à frente para reger os irmãos podem estar completamente livres de cuidados exteriores, mas devem ter bastante cuidado para que não

sejam oprimidos de forma imoderada por tais trabalhos. Por isso, corretamente se diz a Ezequiel: *Os sacerdotes não raspem sua cabeça, nem nutram a cabeleira; mas cortem suas cabeças aparando* (Ez 44, 20). O que, de fato, indicam os cabelos na cabeça, senão as cogitações exteriores na mente? Por nascerem sobre o crânio, exprimem os cuidados da vida presente, os quais, em decorrência de um espírito negligente e entorpecido, crescem quase sem percebermos, porque sobrevêm de maneira inoportuna. Então, como todos aqueles que estão à frente devem ter, sem dúvida, as solicitudes exteriores, mas não devem incumbir-se delas com veemência, os sacerdotes são corretamente proibidos de raspar a cabeça e nutrir a cabeleira, para que nem descartem completamente de si as cogitações da carne sobre a vida de seus subordinados, nem, pelo contrário, relaxem demais para deixá-las crescer. Daí, é dito corretamente: *mas cortem suas cabeças aparando*, isto é: para que os cuidados da solicitude temporal se deixem ver o quanto for necessário, mas sejam logo cortados, para que não se desenvolvam de forma imoderada. Portanto, ao passo que a via corporal dos subordinados é protegida pela providência exterior que lhes é bem administrada, e a intenção elevada do coração, por outro lado, não se impede por uma providência moderada, dar-se-á que os cabelos são deixados na cabeça do sacerdote, para que lhe cubram a pele, e são cortados, para que não lhe cubram os olhos. Mas vejo que não é possível conservar adequadamente as diretrizes desse discernimento, no lugar que ocupo, porque, todos os dias, surgem tantos casos que sufocam a mente ao mesmo tempo que matam a vida corporal. Com isso, santíssimo irmão, pelo Juiz que há de vir, pela multidão das muitas miríades de anjos e pela Igreja daqueles nossos antecessores que foram inscritos nos céus, rogo-te, sob este peso do cuidado pastoral: ajuda-me com a intercessão de tua oração, pois começo a fatigar-me, e para que os deveres recebidos não me oprimam além das forças. Lembrando-me, porém, do que está escrito: *Orai uns pelos outros, para que sejais salvos* (Tg 5, 16), dou igualmente o que peço. Mas que eu receba o que dou! Com efeito, unidos que estamos entre nós, por meio do auxílio da oração, damo-nos

mutuamente as mãos, como se estivéssemos andando por um lugar escorregadio: faça-se ainda, por uma grande provisão de caridade, que tanto mais robustamente se firme o pé de cada um, quanto mais se apoia um no outro.

Ademais, visto que quem crê com o coração obtém a justiça, e quem confessa com a boca, a salvação (cf. Rm 10, 10), proclamo que recebo e reverencio os quatro Concílios da mesma forma que os quatro livros do santo Evangelho; falo do Concílio de Niceia, em que se destrói o dogma do perverso Ário; do de Constantinopla, em que se refuta o erro de Eunômio e Macedônio; do primeiro Concílio de Éfeso, em que se julga a impiedade de Nestório; e, por fim, do de Calcedônia, em que se reprova a depravação de Êutiques e de Dióscoro. Abraço-os com toda devoção e guardo-os com a mais íntegra aprovação, visto que neles se ergue a estrutura da santa fé como em uma pedra angular. E qualquer um que não possua sua solidez, sejam quais forem a sua vida e ação, mesmo que se considere uma pedra, jaz fora do edifício. Ainda, venero igualmente o quinto concílio, em que se reprova a epístola dita de Ibas, eivada de erro, e no qual se reconhece que Teodoro, tendo separado em duas subsistências a Pessoa do Mediador entre Deus e os homens, caiu na perfídia de impiedade. Do mesmo modo, são refutados os escritos de Teodoreto, proferidos com a ousadia da demência, e pelos quais é criticada a fé do bem-aventurado Cirilo. Rejeito todas as pessoas que rejeitam os venerandos concílios citados; abraço as que os veneram, porque, enquanto os concílios se estabelecem com um consenso universal, qualquer um que ouse desligar os que eles ligam, ou ligar os que eles desligam, destrói a si mesmo, e não a eles. Portanto, qualquer um que for de outro parecer, seja anátema. Porém, com todo aquele que observa a fé dos sínodos citados, esteja a paz da parte de Deus Pai por Jesus Cristo, Seu Filho, que com Ele vive e reina consubstancialmente, Deus, na unidade do Espírito Santo, por todos os séculos dos séculos. Amém.

SANTO
AGATÃO

79.º PAPA

DE 678 A 681

Nascido provavelmente na Sicília, em cerca de 577, segundo a tradição Agatão já alcançara os cem anos ao ser eleito sucessor do Papa Dono.

Para compreender o pontificado de Agatão e o importante documento adiante reproduzido, é necessário retroceder à primeira metade do século VII, quando o imperador Heráclio (imp. de 610 a 641) e o patriarca Sérgio de Constantinopla, visando apaziguar os monofisistas recalcitrantes, propuseram uma doutrina cristológica que, sem afrontar diretamente o Concílio de Calcedônia, minimizava seus ensinamentos. Daqui surge o monotelismo, heresia que, sem negar abertamente a natureza humana de Jesus, afirmava que Ele não tinha vontade humana. Tratava-se, em suma, de uma espécie de monofisismo mitigado. Satisfeito com o resultado, em 638, o imperador decretou a chamada "Ekthesis", que impunha o monotelismo como doutrina oficial do Império Bizantino.

À exceção do papa Honório I (papa de 625 a 638), todos os papas se opuseram rigorosamente ao monofisismo e lhe fizeram grande resistência. Houve, com efeito, décadas de novos embates entre Roma e Constantinopla: o papa Severino (papa em 640) negou-se a aceitar a Ekthesis, e o papa Teodoro I (papa de 642 a 649) excomungou e depôs dois patriarcas de Constantinopla que a apoiaram. Ademais, os embates recrudesceram durante o pontificado de São Martinho I (papa de 649 a 653), pontífice idoso e doente, levado à força para Constantinopla, onde morreu como autêntico mártir da fé de Calcedônia.

Após tão trágica sucessão de acontecimentos, Agatão subiu ao trono de Pedro. Sua idade avançada não amenizava seu zelo, e ele sustentou

firmememente a ortodoxia católica. Por outro lado, o novo imperador bizantino, Constantino IV (imp. de 668 a 685), estava cansado de capitanear a luta em favor do monotelismo e decidiu selar a paz com Roma. Em agosto de 678, escreveu ao papa Dono (que julgava ainda estar vivo) e pediu que enviasse legados para uma conferência com os patriarcas orientais, a fim de restabelecer a paz com Constantinopla.

Santo Agatão, o novo papa, noticiou aos bispos ocidentais as boas intenções do imperador e reuniu em Roma um concílio de 125 bispos oriundos da Itália, da França e da Inglaterra para condenar o monofisismo e escolher os legados que iriam a Constantinopla. A embaixada chegou na capital bizantina em setembro de 680, com duas cartas em mãos: uma do próprio papa, e a outra, do concílio romano.

O que originariamente seria apenas uma conferência converteu-se, em verdade, no 6.º Concílio Ecumênico: o III Concílio de Constantinopla. Nele, após a leitura da carta do papa, "Consideranti mihi", uma esplêndida exposição da doutrina católica sobre as naturezas de Cristo, os Padres Conciliares aclamaram em uníssono que "Pedro falou pela boca de Agatão" e condenaram o monotelismo, bem como todos os seus defensores.

Tal acontecimento trouxe imenso triunfo ao papado, mas Santo Agatão não pôde contemplá-lo, pois morreu em 10 de janeiro de 681. Foi sepultado na Basílica de São Pedro, e sua fama de taumaturgo logo tornou sua tumba foco de veneração.

Foi sucedido por São Leão II.

CONSIDERANTI MIHI

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LXXXVII, col. 1161A. Paris, 1863.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

O Papa admoesta os imperadores romanos a manterem-se firmes na fé católica contra certos inovadores que negam a doutrina apostólica, amplamente testemunhada pelos Padres, de que em Cristo há duas naturezas, a divina e a humana, unidas, mas não confundidas, e, consequentemente, duas vontades.

Documento

O bispo Agatão, servo dos servos de Deus,
aos piíssimos e sereníssimos senhores, vencedores e triunfadores,
aos caríssimos filhos, amantes de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo,
Constantino o grande imperador, Heráclio e Tibério Augustos.

A mim, que considerava [*Consideranti mihi*] as diversas angústias da vida humana e gemia com veemência de choros ante Deus, que é único e verdadeiro, para que concedesse, pelo amor da divina misericórdia, consolação a esta alma flutuante e a aliviasse da profunda tristeza e angústia

com o poder da sua destra – confesso, sereníssimos senhores e filhos, com incessante ação de graças –, Ele Se dignou mostrar uma grande e admirável oportunidade de consolação, o piíssimo propósito de vossa tranquila mansidão. Esse propósito foi concedido por Sua dignação com vistas à estabilidade da república cristã a vós divinamente confiada, para que a força imperial e a clemência segundo Deus – por meio de quem os reis reinam, sendo Ele o Rei dos reis e Senhor dos senhores[7] – velem pela verdade da Sua fé imaculada e tratem de buscá-la com desvelo, conforme foi transmitida pelos Apóstolos e Padres apostólicos, e para que, como a verdadeira tradição a contém, desejem instantissimamente obtê-la em todas as igrejas.

E, a fim de que tão piedosa intenção não ficasse oculta a algum dos ouvintes, e a suspeita humana não apavorasse os que pensam que o fazemos compelidos pelo poder, e não exortados com plena serenidade a cumprir com o dever concernente à pregação de nossa fé evangélica, as imperiais letras[8] dirigidas ao pontífice Dono, de apostólica memória e predecessor de nossa pequenez, manifestaram-no, por meio de nosso ministério, e satisfazem a todos os povos e nações. A graça do Espírito Santo ditou tais letras ao cálamo da língua imperial a partir do puro tesouro do coração, são letras de quem admoesta, não oprime; de quem satisfaz, não amedronta; de quem não aflige, mas exorta e convida ao que é de Deus, segundo o próprio Deus, porque também Ele, Criador e Redentor de todas as coisas – embora pudesse vir ao mundo na majestade de Sua divindade e aterrorizar os mortais –, preferiu descer até nós humildemente, com a humanidade de uma clemência inestimável, e aos que criou dignou-Se ainda de dar a redenção. Ele espera de nós,

---

7 1Tm 6,15.

8 *Divales apices*. O substantivo *apex, apĭcis* significa propriamente a extremidade de um objeto, o cume, a ponta, e, em sentido particular, pode ser utilizado com referência às letras. Por metonímia, esse nome também significa as próprias letras, razão pela qual traduzimos a expressão como *imperiais letras*, de preferência a *divinas*. [N. do T.]

igualmente, uma confissão espontânea de verdadeira fé a Seu respeito e aquilo a que o bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, admoesta: *Apascentai o rebanho de Deus que vos está confiado, não por coação, mas de boa vontade, exortando segundo Deus*[9].

Assim, pois, ó mansíssimos senhores dos interesses públicos, animado por essas imperiais letras e aliviado de minhas profundas angústias, de modo a ter esperança de consolação, aos poucos, refeito por melhor confiança, comecei a mostrar pronta obediência às coisas que foram por muito tempo preceituadas por meio dos despachos imperiais[10] de vossa mansíssima fortaleza, procurando as pessoas que podiam ser encontradas, conforme a indigência do tempo presente e a qualidade desta província servil, com vistas à satisfação da obediência, para exortar os amantes do império cristão, com o conselho dos bispos, meus companheiros de ofício, tanto do sínodo próximo a esta Sé apostólica, quanto do clero familiar e, em seguida, dos religiosos servos de Deus, a que se apressassem em seguir os passos de vossa piíssima tranquilidade. E, se a longa distância entre as províncias nas quais se acha constituído o concílio de nossa humildade não levasse a tanta dilação de tempo, o que com dificuldade pôde, por fim, ser feito agora, a nossa servidão tê-lo-ia cumprido já, há muito tempo, com diligente obediência.

Mas, enquanto se congregava conosco, de diversas províncias, um concílio familiar e procurávamos encaminhar-lhe algumas pessoas, por certo, desta servil cidade romana de vosso sereníssimo principado ou de lugares próximos, aguardando o retorno de outras, de províncias afastadas e muito distantes, nas quais homens enviados pelos predecessores apostólicos de minha pequenez pregavam a palavra da fé cristã, passou-se um intervalo de tempo não pequeno. Passarei por alto, silenciosamente, as enfermidades corporais de minha servidão, em meio às quais não é possível viver, ao não agradarem a quem se afadiga entre

9 Cf. 1Pd 5, 2.

10 Em grego: διὰ τῆς σάκρας. [N. do T.]

assíduos achaques. Por isso, ó cristianíssimos senhores e filhos, segundo a piíssima ordem dada por Deus de proteger vossa mansidão, pela obediência que devemos e não pela confiança na superabundante ciência daqueles que enviamos, tratamos de enviar-vos, com súplice devoção do coração, os nossos presentes companheiros de ofício, Abundâncio, João e João, nossos reverendíssimos irmãos bispos; Teodoro e Jorge, nossos diletíssimos filhos presbíteros, com nosso diletíssimo filho, o diácono João e Constantino, subdiácono desta santa mãe espiritual, a Sé apostólica, bem como o presbítero Teodoro, legado da santa Igreja de Ravena, e os religiosos servos de Deus, os monges.

Junto, pois, aos homens que se acham no meio das nações e obtendo o pão cotidiano, com sumo embaraço, por meio do trabalho corporal, como se poderá encontrar uma completa ciência das Escrituras se não conservamos o que foi definido regularmente por nossos santos e apostólicos predecessores e pelos cinco veneráveis concílios, com simplicidade de coração e sem ambiguidade infligida à fé transmitida pelos Padres, desejando ter sempre o único e mais importante bem e empenhando-nos para isso, a fim de que nada do que foi regularmente definido venha a ser diminuído, nada seja mudado ou acrescido, mas as mesmas verdades – tanto no que se refere às palavras, como no concernente ao significado – ilibadas se guardem?

Portando eles, pois, essas palavras e os testemunhos de alguns santos Padres, que esta apostólica Igreja de Cristo acolhe – tendo-lhes nós entregado os livros destes, uma vez que alcançaram do benigníssimo império de vossa cristandade a faculdade de sugerir –, que tão somente disso se valendo se empenhem em cumprir sua missão. Haja vista que a mansidão imperial ordenou o que esta mãe espiritual deles e do império por Deus estendido, a apostólica Igreja de Cristo, há de crer e pregar, não por meio da eloquência secular, que não basta sequer a homens idiotas, mas da sinceridade da fé apostólica, na qual fomos instruídos desde o berço, suplicamos que todos sirvam e obedeçam conosco até o fim ao Senhor do céu, propagador do vosso império cristão. Demos-lhes, por

isso, licença ou autoridade junto ao tranquilíssimo império vosso de cumprir simplesmente o que tiver ordenado a sua clemência, apenas na medida em que lhes foi ordenado, de modo que nada se atrevam a aumentar, diminuir ou mudar, mas exponham lealmente a tradição desta Sé apostólica tal como pelos pontífices, nossos apostólicos predecessores, foi instituída. Em favor deles, com o joelho da mente dobrado, súplices imploramos à vossa mansidão uma clemência sempre vigilante, a fim de que, de acordo com a benigníssima e augustíssima promessa do imperial despacho, a vossa imitável tranquilidade os considere merecedores de acolhimento em Cristo, digne-se prestar aplacáveis ouvidos às humílimas sugestões deles – assim encontre vossa mansíssima piedade os ouvidos do Deus onipotente abertos a escutar suas preces – e ordene que tanto na retidão da nossa fé apostólica como na integridade dos corpos retornem ilesos às suas próprias ocupações – assim restitua a suprema Majestade, pelos fortíssimos e invictíssimos labores da vossa clemência por Deus corroborada, toda a república cristã ao regime do vosso benigno principado e submeta as nações adversas aos vossos fortíssimos cetros, a fim de que a toda alma e a todas as gentes ela traga satisfação, porque quanto se dignou prometer pelas augustíssimas letras no tocante à imunidade e à incolumidade dos que forem ao Concílio, por divina inspiração, terá cumprido plenamente.

Não foi a ciência deles que nos deu confiança para ousarmos enviá-los à vossa piedosa presença; mas a vossa benignidade imperial, ordenando-o de forma clemente, exortou-nos a fazê-lo, e a nossa pequenez cumpriu obedientemente o que foi ordenado.

Para notificarmos brevemente, por outro lado, a vossa piedade divinamente instruída acerca do que contém a robustez da nossa fé apostólica, que recebemos pela tradição apostólica e dos apostólicos pontífices, bem como dos cinco santos sínodos pelos quais se firmaram e estabeleceram os fundamentos da católica Igreja de Cristo, eis aí, pois,

a posição da fé evangélica e apostólica, bem como da tradição regular[11]: ao confessarmos que a santa e inseparável Trindade, isto é, o Pai e o Filho e o Espírito Santo, é de uma só divindade, de uma só natureza e substância ou essência, preguemos que ela é de uma só vontade natural, de um só poder, de uma só operação, de um só domínio, de uma só majestade, potestade e glória. E tudo quanto for dito, quanto à essência, acerca da mesma Trindade santa, compreendamo-lo – instruídos nisso pela razão regular – no singular, como dito da única natureza das três Pessoas consubstanciais. Quando, por outro lado, professamos a fé acerca de uma das mesmas três Pessoas dessa Trindade santa, do Filho de Deus, do Deus Verbo, e a respeito do mistério da Sua adorável dispensação[12] segundo a carne, tudo o que é próprio do único e mesmo nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, segundo a tradição evangélica, nós o afirmamos duplo, isto é, pregamos Suas duas naturezas, a saber, a divina e a humana, das quais e nas quais Ele subsiste, também depois da admirável e inseparável união. Confessamos, ainda, que cada uma das naturezas d'Ele tem sua propriedade natural: a divina tem tudo o que é divino, e a humana, tudo o que é humano sem pecado algum. Reconhecemos que ambas as naturezas são do mesmo Deus Verbo encarnado, isto é, humanado, de maneira não confusa, inseparável e imutável, enquanto somente a inteligência discerne o que está unido, em vista, evidentemente, do erro da confusão. Igualmente detestamos, com efeito, tanto a blasfêmia da divisão quanto a da mescla. Ao confessarmos, porém, que há duas naturezas, duas vontades e duas operações naturais no único Senhor nosso Jesus Cristo, não dizemos que sejam estas contrárias nem adversas uma à outra (tal como os que erram à margem do caminho da verdade acusam a tradição apostólica de fazer: longe esteja esta impiedade do coração dos fiéis!), nem

11 O termo "regular" é empregado aqui no sentido etimológico de "conforme à regra", isto é, "canônico", "ortodoxo" [N. do T.]

12 O termo traduz o grego οἰκονομία, termo técnico da ciência teológica para designar a obra salvífica de Deus na história humana. [N. do T.]

como que separadas por si mesmas em duas pessoas ou subsistências, mas dizemos que o mesmo Senhor nosso Jesus Cristo, assim como tem duas naturezas, assim tem em Si, também, duas vontades e operações, a saber, a divina e a humana: tem, por certo, desde a eternidade, vontade e operação divina em comum com o Pai coessencial e, no tempo, em comum com a nossa natureza, vontade e operação humana, assumida de nós. Esta é a apostólica e evangélica tradição que guarda a Igreja apostólica de Cristo, mãe espiritual do vosso felicíssimo império. Esta é a pura confissão da piedade. Esta é a verdadeira e imaculada profissão da religião cristã, que a astúcia humana não inventou, mas o Espírito Santo ensinou por meio dos príncipes dos Apóstolos. Esta é a firme e irrepreensível doutrina dos santos Apóstolos, cuja integridade de sincera piedade, enquanto for pregada livremente, defenderá e consolidará o império de vossa tranquilidade na república cristã, exaltando-o, e mostrá-lo-á (tal como perfeitamente confiamos) bem-sucedido.

Crede em mim, vosso mais humilde servo, ó cristianíssimos senhores e filhos, que por sua estabilidade e exaltação derramo com lágrimas essas preces. E ao enviar sinceramente estas letras (por mais indigno e pequeno que eu seja), atrevo-me a aconselhar-vos, porquanto a vossa vitória, que há de ser concedida por Deus, é a nossa salvação, a felicidade da vossa tranquilidade é a nossa alegria, a liberdade da vossa mansidão é a segurança da nossa pequenez. Por isso, com o coração contrito e derramando lágrimas, suplico prostrado com a mente: dignai-vos estender a clementíssima destra à doutrina apostólica, que o bem-aventurado apóstolo Pedro, cooperador dos vossos piedosos labores, transmitiu, de modo que não seja colocada debaixo do alqueire, mas se pregue no mundo todo, mais claramente que uma trombeta, porque a sua verdadeira confissão, pela qual foi Pedro declarado bem-aventurado pelo Senhor de tudo, foi revelada pelo Pai dos céus. E Pedro recebeu, ainda, as ovelhas espirituais da Igreja do próprio Redentor de todos, em tríplice recomendação, para que as apascentasse. Apoiando-se em sua proteção, esta apostólica Igreja sua jamais se desviou do caminho da verdade em direção a qualquer erro; abraçando-se fielmente

à sua autoridade, como a do príncipe de todos os Apóstolos, toda a católica Igreja de Cristo e todos os sínodos em tudo a seguiram, e todos os veneráveis Padres abraçaram-se, também, à sua doutrina apostólica, pela qual brilharam como os mais excelentes luminares da Igreja de Cristo. Da mesma forma, por certo, os santos doutores ortodoxos a veneraram e seguiram, enquanto, com falsas incriminações e ódios depreciativos, os hereges a perseguiram. Esta é a viva tradição dos apóstolos de Cristo, que Sua Igreja em toda parte conserva, que há de ser principalmente amada e cultivada, e confiantemente pregada, que, por uma confissão verídica, une a Deus, que também torna alguém recomendável perante o Cristo Senhor, que conserva o império cristão de vossa clemência, que confere, da parte do Senhor do céu, grandes vitórias à vossa piíssima fortaleza, que acompanha nas batalhas e derrota os adversários; que ela proteja o vosso império, por toda parte propagado por Deus, qual muro inexpugnável, lance sobre as nações contrárias o terror e, com ira divina, as fira, e, nas guerras, conceda do céu as palmas triunfais, com a derrota e a sujeição dos inimigos, guardando sempre na paz, seguro e alegre, o vosso fidelíssimo principado. Esta é, pois, a regra da verdadeira fé, que, tanto nas condições prósperas quanto nas adversas, esta mãe espiritual do vosso tranquilíssimo império, a apostólica Igreja de Cristo, energicamente manteve e defendeu. Por graça do Deus onipotente, demonstra-se que esta Igreja jamais se extraviou do caminho da apostólica tradição, nem sucumbiu deformada por novidades heréticas, mas – tal como desde o exórdio da fé cristã, ela a recebeu de seus autores, os príncipes dos Apóstolos de Cristo – ilibada permanece até o fim, segundo a divina promessa do próprio Senhor e Salvador, promessa esta que fez nos sagrados Evangelhos ao príncipe dos Seus discípulos, dizendo: *Pedro, Pedro, eis que Satanás vos reclamou para vos peneirar como quem peneira o trigo; mas eu roguei por ti, para que não desfaleça a tua fé. E tu, uma vez convertido, confirma os teus irmãos*[13].

13 Cf. Lc 22, 31-32.

Considere, portanto, a vossa tranquila clemência que o Senhor e Salvador de todos, de quem é a fé e que prometeu que a fé de Pedro não haveria de faltar, admoestou-o a confirmar os seus irmãos, e é conhecido por todos que os apostólicos pontífices, predecessores da minha pequenez, sempre resolutamente o fizeram. Deles, também a minha pequenez – posto que diferente seja, e mínima em comparação – almeja mostrar-se companheira, em razão do ministério recebido por divina dignação. Ai de mim, se eu for negligente em pregar a verdade do meu Senhor que eles, com sinceridade, pregaram. Ai de mim, se, com o silêncio, eu cobrir a verdade que se me ordenou entregar aos banqueiros[14], isto é, inculcar e ensinar ao povo cristão. O que direi no futuro juízo do próprio Cristo, se eu fico confundido aqui – longe de mim! – ao pregar a verdade de Suas palavras? Que satisfação darei de mim mesmo, das almas a mim confiadas, quando contas estritas me forem pedidas do ofício recebido? Quem, com efeito, ó clementíssimos e piíssimos senhores e filhos (tremendo e consternado no espírito o digo), não é provocado por aquela admirável promessa que faz o Senhor aos fiéis, dizendo: *Todo aquele que me confessar diante dos homens, também eu o confessarei diante de meu Pai, que está nos céus*[15]? E a quem não aterroriza, ao menos, aquela severíssima cominação dos infiéis com que Ele protesta e afirma que há de mostrar-Se indignado, dizendo: *Aquele, porém, que me negar diante dos homens, também eu o negarei diante de meu Pai, que está nos céus*[16]? Daí que também o bem-aventurado Apóstolo Paulo admoeste e diga: *Mas ainda que nós ou um anjo do céu vos anuncie um Evangelho diferente do que vos temos anunciado, que seja anátema*[17]. Quando, pois, uma pena tal de suplício ameaça os que corrompem ou calam a verdade, como não se há de evitar a subtração da verdade da fé do Senhor?

---

14 Cf. Mt 25, 27.
15 Cf. Mt 10, 32; Lc 12, 8.
16 Cf. Mt 10, 33; Lc 12, 9.
17 Gl 1, 8.

Por isso, também os predecessores da minha pequenez, de apostólica memória, instruídos pelas doutrinas do Senhor, desde que os prelados da Igreja constantinopolitana tentaram introduzir a novidade herética na imaculada Igreja de Cristo, nunca se mostraram negligentes em exortá-los, nem em admoestá-los com ferventes rogos, a que desistissem do herético erro de uma depravada doutrina – calando-se ao menos –, para não produzirem, a partir disso, o exórdio de um dissídio na unidade da Igreja, afirmando haver uma única vontade e uma única operação das duas naturezas no único Senhor nosso Jesus Cristo, tal como ensinaram arianos e apolinaristas, eutiquianos, timoteanos, acéfalos, teodosianos e gaianitas, e, absolutamente, toda a loucura herética, quer dos que confundem, quer dos que dividem o mistério da Encarnação de Cristo. Os que, por certo, confundem o mistério da santa Encarnação, por dizerem ser única a natureza da divindade e da humanidade de Cristo, pleiteiam que Ele tenha uma única vontade e operação pessoal, como de uma só natureza. Os que, por outro lado, dividem a união inseparável, reconhecem as duas naturezas que o Salvador tem, mas não as juntam pela união que se sabe realizada segundo a subsistência; blasfemam, porém, e dizendo que se realizaria pelo afeto da vontade, juntam como que duas subsistências, isto é, dois sujeitos, por meio da concórdia.

Ora, a apostólica Igreja de Cristo, mãe espiritual do vosso império, fundado por Deus, confessa um só Senhor nosso Jesus Cristo que existe a partir de duas e em duas naturezas, e defende que n'Ele há duas naturezas, a saber, a divina e a humana, não confundidas mesmo depois da inseparável união, reconhecendo que cada uma dessas naturezas é perfeita em suas naturais propriedades e confessando que tudo quanto às propriedades das naturezas diz respeito é duplo, uma vez que o mesmo Senhor nosso Jesus Cristo tanto é perfeito Deus como homem perfeito; tanto consiste de duas naturezas como em duas naturezas subsiste. E não se pode entender, depois da admirável Encarnação, que exista a Sua divindade sem a humanidade, nem a Sua humanidade sem a divindade. Por conseguinte, de acordo com a regra da santa Igreja Católica e

Apostólica de Cristo, ela confessa e prega que em Cristo há duas vontades naturais e duas operações. De fato, se alguém entende a vontade como algo pessoal, ao dizer-se que, na Trindade santa, há três Pessoas, é necessário que se dissesse que há também três vontades pessoais e três operações pessoais (o que é absurdo e por demais profano). Ao contrário, porém, conforme a verdade da fé cristã contém, a vontade é natural e, onde se diz que uma só é essa natureza da santa e inseparável Trindade, consequentemente se há de entender que uma só, também, é a vontade natural e uma só a operação natural. Ao professarmos, porém, que, na única Pessoa de nosso Senhor Jesus Cristo, mediador entre Deus e os homens[18], há duas naturezas (isto é, a divina e a humana), nas quais subsiste mesmo depois da admirável união, como duas naturezas de um só e mesmo sujeito, assim também confessamos, conforme a regra de fé, serem duas as Suas vontades naturais e duas as Suas operações naturais.

Para que o entendimento dessa confissão verídica fique claro às mentes da vossa piedade a partir da doutrina inspirada por Deus, tomada quer do Antigo, quer do Novo Testamento (a vossa clemência poderá, de fato, penetrar muito mais e incomparavelmente no sentido das santas Escrituras, do que nossa pequenez explicá-lo mediante palavras que fluem), o próprio Senhor nosso Jesus Cristo, que é verdadeiro e perfeito Deus, verdadeiro e perfeito homem, manifesta nos Seus sagrados Evangelhos, em algumas passagens, realidades humanas, noutras, realidades divinas, e noutras ainda, realidades de ambas as naturezas ao mesmo tempo, declarando-o a respeito de Si, no intuito de instruir Seus fiéis a crer e a proclamar que Ele é verdadeiro Deus e verdadeiro homem. Ele ora, por certo, ao Pai como um homem, a fim de que passasse o cálice da Paixão, porque n'Ele a natureza da nossa humanidade é perfeita, com exceção tão somente do pecado, dizendo: *Pai, se é possível, passe de mim este cálice; mas não se faça como eu quero, e, sim, como queres tu*[19]. E,

18 1Tm 2, 5.

19 Mt 26, 39; cf. Mc 14, 36.

noutra passagem: *Não se faça, todavia, a minha vontade, mas sim a tua*[20]. Se desse testemunho quisermos conhecer o sentido explicado por santos e irrepreensíveis Padres e entender verdadeiramente o que significa a "*minha* vontade" e a "*tua*", o bem-aventurado Ambrósio – no segundo livro a Graciano Augusto, de feliz memória – exorta-nos a compreendê-lo, com as seguintes palavras a respeito da referida passagem, dizendo: "Ele toma, portanto, a minha vontade, toma a minha tristeza – e, sem receio, menciono a minha tristeza, porque prego a cruz. Minha é a vontade que Ele disse Sua, pois, como homem, tomou minha tristeza, como homem falou e, por isso, diz: *Não como eu quero, mas como queres tu*. Minha é a tristeza que Ele suportou com a minha disposição"[21]. Eis que fica claro, ó mais piedoso dentre os príncipes, que este santo Padre estabelece pertencer à Sua humanidade aquela mesma palavra que o Senhor, ao orar, proferiu: *Não como eu quero*..., pela qual se diz que, de acordo com o ensinamento do bem-aventurado Paulo, Apóstolo dos gentios, Ele Se fez *obediente até a morte, e morte de cruz*[22]. Daí que se nos ensine ter sido Ele obediente a Seus pais[23], o que piedosamente se há de entender em referência à Sua obediência como um ato voluntário, não conforme a divindade com que governa tudo, mas conforme a humanidade, com que espontaneamente Se submeteu aos pais.

Recorda-o, de modo semelhante, também o evangelista São Lucas, ao mostrar nosso mesmo Senhor Jesus Cristo, orando ao Pai e dizendo: *Pai, se é possível, passe de mim este cálice. Não se faça, todavia, a minha vontade, mas sim a tua*[24], passagem que o confessor de Cristo, Atanásio, prelado da Igreja Alexandrina, no livro sobre a Trindade e a Encarnação, contra o herege Apolinário, compreendendo-a também no tocante ao número dual de vontades, assim expõe, e que, quando Ele diz: *Pai, se é possível,*

20 Lc 22, 42.
21 Santo Ambrósio, Sobre a Fé ao imperador Graciano II, 7, 53.
22 Fl 2, 8.
23 Cf. Lc 2, 51.
24 Cf. Lc 22, 42.

passe de mim este cálice. Não se faça, todavia, a minha vontade, mas sim a tua, e ainda: *O espírito está pronto, mas a carne é fraca*[25], mostra que há duas vontades, a saber, uma, por certo, humana – que é de carne –, e outra divina. Porquanto a vontade humana repelia a paixão, em razão da fraqueza da carne, enquanto a divina, por sua vez, estava pronta. O que com mais verdade se pode expor do que essa explicação? Como, pois, não reconhecer fielmente as duas vontades, isto é, a divina e a humana, n'Aquele em quem, pelo sinodal pregão, duas naturezas, mesmo depois da inseparável união, são proclamadas?

Com efeito, também João, o discípulo amado, que se reclinou sobre o peito do Senhor, explana com as seguintes palavras o mesmo conteúdo: *Desci do céu, não para fazer a minha vontade, mas a vontade d'Aquele que me enviou, o Pai*[26]. E, de novo: *Esta é a vontade d'Aquele que me enviou: que eu não perca nenhum dos que Ele me deu, mas que o ressuscite no último dia*[27]. Igualmente, mostra o mesmo Senhor a discutir com os judeus e a dizer, entre outras coisas: *Não busco a minha vontade, mas a vontade d'Aquele que me enviou*[28]. O bem-aventurado Agostinho, doutor excelentíssimo, assim explica o propósito dessa divina palavra contra o ariano Maximino, dizendo: "Quando, porém o Filho disse ao Pai: *Mas não o que eu quero, e sim o que queres tu*, de que te adianta acrescentar tuas palavras e dizer: 'Ele mostra que a Sua vontade está, verdadeiramente, submetida à do Pai', como se nós negássemos que a vontade do homem deva mesmo estar sujeita à vontade de Deus? Ora, quem olha com um pouco mais de atenção para essa passagem do santo Evangelho, constata de imediato que o Senhor disse isso por Sua natureza de homem. Ali mesmo, com efeito, diz: *Minha alma está triste até a morte*[29]. Acaso poderia ser dito isso pela natureza do único Verbo? Mas tu, ó homem, que pensas que a natureza do Espírito

25 Mt 26, 41.
26 Jo 6, 38.
27 Jo 6, 39.
28 Jo 5, 30.
29 Mt 26, 39.38.

Santo geme, por que não deverias dizer que também a natureza do Verbo unigênito de Deus pôde estar triste? Ele, porém, para que não se afirmasse tal coisa, não diz: 'Estou triste!' – por mais que, mesmo que o tivesse dito, forçoso teria sido entendê-lo apenas em referência à Sua natureza de homem –, e sim: *Minha alma está triste*, uma alma que tinha, como homem que era, certamente humana. De resto, também no momento em que diz: *Não o que eu quero*, mostra ter querido coisa diferente do que quis o Pai, o que não poderia, senão com um coração humano, uma vez transfigurada a nossa fraqueza no Seu modo, não divino, mas humano de sentir. De fato, se não tivesse assumido a natureza humana, de modo algum diria o Verbo único ao Pai: *Não o que eu quero*. Jamais poderia aquela natureza imutável querer qualquer outra coisa diferente do que quer o Pai. Se distinguísseis isso, arianos, não seríeis hereges"[30]. Este venerável Padre demonstra, por meio da referida discussão, que, quando o Senhor fala de *Sua* vontade, dá a entender a vontade da Sua humanidade; e quando diz que não faz a Sua vontade, admoesta-nos a não buscar principalmente a nossa própria vontade, mas, por obediência, a submeter a nossa vontade à divina vontade. Donde fica claro que o Senhor teve uma vontade humana, por meio da qual obedeceu ao Pai, e essa mesma vontade humana, imaculada com relação a todo e qualquer pecado, Ele teve em Si mesmo, qual verdadeiro Deus e homem.

É o que também Santo Ambrósio, na exposição que faz do santo evangelista Lucas, sustenta: "Ele referiu a Sua vontade à própria humanidade, e a vontade do Pai à divindade. A vontade do homem é, pois, temporal, a vontade da divindade é eterna"[31]. Ao recordar isso, este Padre espiritual prova qual é a vontade que o Filho, desde a eternidade, tem naturalmente em comum com o Pai e o Espírito Santo e qual é, por outro lado, a que recebeu Ele mesmo no tempo, por meio da humanidade assumida, em Sua Pessoa.

30 Santo Agostinho, *Contra Maximino* II, 20, 2.

31 Santo Ambrósio, *Exposição sobre o Evangelho de São Lucas* X, 60 (*in* Lc 22, 42).

Explana-o, de igual modo, São Leão, de apostólica memória, na epístola a Leão Augusto, atribuindo a cada forma, isto é, a cada natureza que há em Cristo, mediante uma discreta consideração, as palavras que na Escritura a Ele se referem. Demonstrando, pois, que isso que o Senhor chama de Sua vontade pertence à humanidade d'Ele, assim afirma: "Segundo a forma de escravo, não veio fazer a Sua vontade, mas a d'Aquele que O enviou"[32]. Eis, pois, que este apostólico Padre nos ensinou a entender apropriadamente a mesma palavra de nosso Senhor em referência à Sua forma de escravo. Além do mais, como poderão entender-se piedosamente os diversos testemunhos das santas Escrituras a esse respeito, uma vez que ora afirmam, por certo, a partir da natureza da humanidade, ora a partir da divindade do único e mesmo Senhor nosso Jesus Cristo, Deus e homem verdadeiro? E logo recorda a Escritura: *Tudo aquilo que o Senhor quis, Ele o fez no céu e na terra*[33]. E, igualmente: *Como o Pai ressuscita os mortos e lhes dá vida, assim também o Filho dá vida a quem Ele quer*[34]. E ao leproso diz: *Eu quero, sê purificado*[35]. E: *Ninguém pode conhecer o Pai, senão o Filho e aquele a quem o Filho O quiser revelar*[36]. Igualmente, os Evangelhos recordam algumas coisas a respeito da Sua vontade humana, quando dizem que Ele, enquanto caminhava sobre o mar, queria, como quem é verdadeiramente homem, atravessar até os discípulos[37]. E, quando passava pela Galileia com os discípulos, não quis que ninguém O reconhecesse[38]. E, como homem, diz: *Meu alimento é fazer a vontade d'Aquele que me enviou*[39]. *Não queria andar pela Judeia, porque os judeus procuravam tirar-Lhe a vida*[40]. E, mais uma vez: *Levantando-Se, foi*

32 São Leão Magno, Ep. 165, 8.
33 Sl 134, 6.
34 Jo 5, 21.
35 Mt 8, 3.
36 Mt 11, 27.
37 Cf. Mt 14, 25; Mc 6, 48.
38 Cf. Mc 9, 30.
39 Jo 4, 34.
40 Jo 7, 1.

para a terra de Tiro... e, tendo entrado numa casa, não quis que ninguém o soubesse, mas não pôde ficar oculto[41]. Por acaso, então, aquele Criador e Redentor de tudo, de quem se diz: *Tudo aquilo que o Senhor quis, Ele o fez no céu e na terra*, e cujo querer é poder, a cuja vontade servem amedrontadas as celestes potestades, querendo permanecer oculto na terra, não o pôde? Aquele que, pela divina majestade, domina com o Pai desde a eternidade sobre os celestes arcanos e em cujas mãos estão os confins da terra, será que não o pôde porque isso há de atribuir-se à Sua vontade humana, vontade que Se dignou assumir no tempo? Com que grande erro se vê envolvido quem tais coisas não discerne, a ponto de dizer que, com uma só e a mesma vontade, o Senhor pode tudo quanto quis no céu e na terra e, outra vez, com a mesma vontade, querendo ficar oculto numa casa vil, não o pôde, conforme os testemunhos do Evangelho! Mas se for recordada a humanidade d'Ele pela qual, ao modo de dispensação, assumiu a nossa humildade, tudo aquilo que é inferior à Sua divina majestade será reconhecido como dizendo respeito à Sua humanidade, a qual Ele recebeu perfeitamente, à exceção de qualquer pecado, a fim de salvá-la, também, perfeitamente. O que não foi, pois, por Ele assumido, tampouco foi salvo[42], conforme nos ensinou o prelado Gregório Nazianzeno, constantíssimo pregador da verdade.

Assim, se a vontade humana foi assumida por Ele, tal como o foi também a natureza, foi salva; e aquilo que foi salvo por quem o tomou não Lhe podia ser contrário. Nada contrário a Si criou, pois, o Criador de tudo, ou assumiu pelo mistério de Encarnação. E o cantor de hinos, Davi, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, proclama nos salmos: *Fazer a tua vontade, meu Deus, eu quis*[43]. E, de igual modo: *De bom grado, sacrificarei para ti*[44]. Por acaso, segundo a divindade, diferente é a vontade

41 Mc 7, 24.
42 Ep. 101, 32.
43 Sl 39, 9.
44 Sl 53, 8.

do Pai com relação à do Filho; ou quer o Filho uma coisa diferente da que quer o Pai? Se, pois, uma só coisa querem e nenhuma diferença de vontade existe na santa Trindade, como se há de entender o que o profeta atesta em nome d'Ele: *Fazer a tua vontade, meu Deus, eu quis*, se fielmente não se entender que o tenha dito com relação à imaculada vontade da Sua humanidade? Daí que também se siga: *porque a tua lei está no íntimo do meu coração*[45]. Ninguém há, com efeito, que duvide de que o mesmo salmo foi proclamado pelo profeta em nome de Cristo.

É quanto também anuncia o apóstolo Paulo, na epístola aos filipenses, se alguém quiser dirigir sua atenção à fé perfeita, acerca do nosso mesmo Senhor Jesus Cristo, dizendo assim: *Existindo Ele em forma divina, não considerou como ocasião de prevalecer-Se o fato de ser igual a Deus; mas aniquilou-Se a Si mesmo, tomando a forma de escravo, assemelhando-Se aos homens e sendo exteriormente reconhecido como homem; humilhou-Se ainda, tornando-Se obediente até à morte, e morte de cruz*[46]. Eis que este veracíssimo pregoeiro tanto ensina a diferença que há entre as formas (isto é, as naturezas) de Cristo, como atribui prudentemente à forma humana a Sua obediência até à morte. Pois, quem a tal ponto se afastou da luz da verdade que ouse dizer que, segundo a vontade de Sua divindade, nosso Senhor Jesus Cristo é obediente ao Pai, a quem é igual em tudo, Ele que, em tudo, quer aquilo que quer o Pai? Ou quem não entende que a obediência é algo que mais se acomoda à vontade humana, em que Ele não teve absolutamente pecado algum? Não se diria que Ele Se fez obediente até à morte, se não tivesse assumido em Si a vontade humana, tal como assumiu a alma racional e a carne com todas as suas propriedades ao fazer-Se homem.

Além disso, para que fique claro à vossa piíssima benignidade que a vontade humana é natural e que quem nega que haja em Cristo vontade humana, à exceção tão somente do pecado, confessa que Ele não tem, tampouco, alma humana, o prudentíssimo pregador da verdade, Santo

45 Sl 39, 9.
46 Fl 2, 6-8.

Agostinho, no quinto volume da controvérsia que teve com o pelagiano Juliano, define com as seguintes palavras o que é a vontade: "O que é um movimento da alma senão um movimento da natureza? Ora, a alma é, sem dúvida, natureza e, portanto, a vontade é um movimento da natureza, uma vez que é movimento da alma"[47]. Eis que pela definição deste prudentíssimo Padre do que seja a vontade humana mostrou-se que se trata de um movimento da alma. E ainda, prossegue ele no mesmo argumento: "A verdade diz, pelo contrário, que enquanto houver alguma vontade, esta não se pode separar da natureza"[48]. E ainda, no mesmo livro: "Tanto é verdade que a vontade vem de outra causa, como que não é coagida a ser; e se a sua origem não se há de procurar, isto não se deve a que não venha de outra causa, mas porque é manifesto donde vem. Ela vem, com efeito, daquele de quem é: do anjo vem, pois, a vontade do anjo; do homem, a do homem; de Deus, a de Deus. E, se Deus suscita no homem uma vontade boa, de tal modo o faz que a boa vontade surge desse mesmo homem, de quem é vontade"[49]. E ainda: "Por que negas, então, de olhos fechados, realidades claras como esta, a saber, que a vontade humana surge da natureza humana?"[50] Igualmente: "O próprio movimento da alma, sem coação de ninguém, é a vontade; razão pela qual dizer que a vontade surge de um movimento da alma é o mesmo que dizer que a vontade surge da vontade"[51]. E, também: "É mesmo verdade, ó Juliano, que a vontade do homem não surge do homem, sendo o homem uma boa obra de Deus? Pôde, por acaso, enfim, nascer no teu coração o pensamento segundo o qual a vontade do homem surge do homem, mas não do seu livre-arbítrio? Dize, pois, de onde surge senão da natureza, isto é, do próprio homem?"[52]

47 Santo Agostinho, Obra incompleta contra Juliano V, 40.
48 Id. 53.
49 Id. 42.
50 Id. 56.
51 Id. 60.
52 Id. 56.

A partir desses testemunhos, claro fica que cada uma das naturezas que este Padre espiritual enumerou tem sua natural propriedade e a cada uma deve ser atribuída uma vontade. Uma natureza angélica não poderá, pois, ter uma vontade divina, nem humana; como tampouco a natureza humana pode ter a vontade de Deus ou a de um anjo. Assim como coisa alguma poderá ter a natureza ou o movimento de outra realidade, a não ser o que ela naturalmente é ou nela foi criado. E, como a verdade assim sustenta essas afirmações, fica certissimamente claro que quantos confessamos que, em nosso Senhor Jesus Cristo, as duas naturezas ou substâncias – isto é, a de Deus e a do homem – se uniram na Sua única subsistência ou Pessoa, forçosamente devemos confessar que n'Ele há duas vontades naturais, a saber, a divina e a humana. Não se pode dizer, com efeito, que Sua divindade, no que diz respeito à ordem da natureza, tenha tido uma vontade humana; nem se há de crer que Sua humanidade tenha tido naturalmente uma vontade divina. Nem, ainda, se há de falar que qualquer dessas mesmas duas substâncias de Cristo se tenha mostrado desprovida de uma vontade natural, quando tanto a Sua vontade humana foi elevada pela onipotência da divindade, como a divina foi revelada aos homens por meio da Sua humanidade. É, portanto, necessário referir a Ele próprio, como Deus, as propriedades que são divinas; a Ele próprio, como homem, as que são humanas; e ambas as classes de propriedades hão de ser verdadeiramente reconhecidas, em virtude da união na subsistência, como sendo do único e mesmo Senhor nosso Jesus Cristo.

É quanto inculca a mais verdadeira definição do santo Concílio calcedonense, afirmando: "Seguindo, pois, os santos Padres, todos nós ensinamos, em consonância, a confessar o único e mesmo Filho e Senhor nosso Jesus Cristo, perfeito em divindade e perfeito em humanidade, verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, formado de alma racional e corpo, consubstancial ao Pai segundo a divindade e consubstancial a nós segundo a humanidade, em tudo semelhante a nós à exceção do pecado, gerado do Pai, por certo, antes dos séculos, segundo a divindade, mas, nos últimos dias, por nós e pela nossa salvação, gerado da Virgem

Maria, Mãe de Deus, segundo a humanidade; que se há de reconhecer um só e o mesmo Cristo, Filho unigênito de Deus nas duas naturezas, sem confusão nem mudança, sem divisão nem separação, e que em nada foi menoscabada a diferença das naturezas em razão da união, mas, ao contrário, tendo-se salvaguardado a propriedade de cada natureza, elas concorrem numa única Pessoa ou subsistência; e que Ele não Se acha partido ou dividido em duas pessoas, mas é um único e o mesmo Filho unigênito, Deus, Verbo e Senhor Jesus Cristo"[53].

Isto mesmo proclama também o santo sínodo que, sob o príncipe Justiniano, de augusta memória, foi congregado em Constantinopla[54], no sétimo capítulo das definições: "Se alguém, dizendo 'nas duas naturezas', não confessa que se deva reconhecer na divindade e na humanidade um só Senhor nosso Jesus Cristo, de modo tal que, com esta expressão, se indique a diversidade das naturezas, a partir das quais se realizou a inefável unidade sem confusão, sem que o Verbo passasse à natureza da carne, nem que a carne se transformasse na natureza do Verbo (um e outro permanecem, com efeito, o que são segundo a natureza, mesmo depois de realizada a união segundo a subsistência), mas entende a expressão referida como uma divisão em partes no mistério de Cristo, ou se, mesmo admitindo no mesmo e único Senhor nosso Jesus Cristo, Verbo de Deus encarnado, a pluralidade das naturezas, não aceita tão somente no nível da contemplação a diferença daquelas mesmas naturezas de que Ele é constituído, as quais a união não suprime (um só é constituído de ambas, e ambas por meio d'Ele se manifestam), mas se serve da pluralidade das naturezas para sustentar que estão separadas, consistindo em subsistências naturalmente próprias, seja anátema"[55].

53 Definição do Concílio de Calcedônia (451), *in* Acta Conciliorum Oecumenicorum [ed. E. Scwartz] II, I, 2, 126-130.134-138.

54 O Constantinopolitano II, de 553.

55 J. D. Mansi, Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio 9, 457-488 (def. VII).

Por isso, é necessário que guardemos fielmente as palavras com que esses veneráveis sínodos nos admoestam, para que jamais suprimamos a diferença das naturezas em decorrência da união, mas, resguardada a propriedade de cada natureza, confessemos o único Cristo, verdadeiro e perfeito Deus, e também verdadeiro e perfeito homem. Se, portanto, em nenhum aspecto a diferença das naturezas de nosso Senhor Jesus Cristo foi removida, é necessário que conservemos essa mesma diferença em todas as suas propriedades. Pois quem ensinou que a diferença não deve ser suprimida de forma alguma, advertiu que ela, em tudo, deve ser observada. Quando, porém, se diz, por parte dos hereges e de seus sequazes, que há uma única vontade e operação, que diferença se reconhece aí? Ou onde se conserva a diferença que conforme este santo sínodo foi definida?

Ora, se se afirma que n'Ele há uma única vontade (o que é absurdo), é necessário que quantos o afirmam digam se é uma vontade humana ou divina, ou então composta de ambas as naturezas, misturada e confusa, ou ainda (como todos os hereges declaram) que Cristo tem uma só vontade e operação, como que provindo (conforme sustentam eles) de Sua natureza composta. É, assim, destruída, sem dúvida, a diferença de naturezas, que os santos sínodos decretaram que devia ser observada por nós, em todos os aspectos, mesmo após a admirável união. Porque, mesmo que tenham ensinado que Cristo é um só, uma só a Sua Pessoa e subsistência, por causa da união das naturezas, que se realizou segundo a subsistência, eles também transmitiram que havemos de reconhecer e pregar, até que a inteligência o veja, a diferença dessas mesmas naturezas que n'Ele se acham unidas depois da admirável adunação. Se, portanto, as propriedades das naturezas no único e mesmo Senhor nosso Jesus Cristo se conservam por causa da sua diferença, é congruente que devamos confessar, também, a diferença de Suas vontades naturais e de Suas operações naturais, a fim de que sejamos aprovados como quem segue em tudo a doutrina deles, não admitindo na Igreja de Cristo nada que seja novidade herética.

Embora existam ainda numerosas obras de outros santos Padres, ajuntamos por uma questão de fastio, nesta mui humilde sugestão, uns pequenos testemunhos tomados de livros que estão em grego.

Do segundo livro de São Gregório, o teólogo, sobre o Filho:

Pela sétima vez se diga que o Filho desceu do céu não para fazer a Sua vontade, mas a vontade de quem O enviou: se tais palavras não tivessem sido ditas por Aquele mesmo que desceu, teríamos dito, por certo, que são discurso composto por um homem, não por Aquele que entendemos ser o Salvador, pois o querer d'Ele não é contrário a Deus, uma vez que foi totalmente deificado[56].

Do segundo livro de São Gregório de Nissa contra Eunômio:

Como o Senhor, ao reconciliar o mundo consigo, distribuía à alma e ao corpo o benefício que era feito por Ele aos homens, senão ao querê-lo, por certo, por meio da alma e ao tocar por meio do corpo?[57]

Do livro do mesmo autor, contra Apolinário:

Uma só consolação terá a hesitação causada por um discurso desses, a verdadeira confissão do mistério: porque temer, por certo, ante o sofrimento é próprio da fragilidade humana, conforme a qual o Senhor diz que o espírito está pronto, mas a carne é fraca; assumir, porém, o sofrimento por dispensação é característico da vontade divina e do poder. De fato, uma é a vontade humana, outra a divina; Aquele que tomou os nossos sofrimentos fala, por certo, como homem o que é congruente

56 São Gregório Nazianzeno, Discurso XXX [quarto teológico], *Sobre o Filho*, 12.
57 São Gregório de Nissa, *Contra Eunômio* II, 41.

com a debilidade da carne; pronuncia, porém, aquela segunda palavra, querendo, pela salvação dos homens, afirmar com isso uma vontade excelsa e digna de Deus, superior à humana. Quem disse, pois: *Não a minha vontade*, deu a entender com a presente palavra a vontade humana; acrescentando, por outro lado, *mas a tua*, mostrou o laço com Aquele em relação a cuja divindade nenhuma diferença possui, em razão da unidade de natureza[58].

Do sermão de São João, bispo de Constantinopla, aos que não acudiram às missas, e sobre o "consubstancial":

Ora, se uma só é a vontade do Pai e do Filho, como é que este diz: *Mas não como eu quero, e sim como queres tu*? Se, pois, entendermos o que foi dito no âmbito da divindade, haverá certa contradição, e muitos absurdos se originarão daí. Se, porém, forem entendidas em relação à carne, as palavras que foram ditas têm lá sua razão e não surgirá daí escândalo algum. Tampouco é digno de repreensão que a carne não queira morrer, pois isso é de sua natureza: Ele, por Sua parte, exibiu tudo o que é da natureza à exceção do pecado – e com muita abundância –, a fim de fechar, com isso, a boca dos hereges. Quando, portanto, diz: *Se é possível, passe de mim este cálice*, e: *Mas não como eu quero, e sim como queres tu*, nenhuma outra coisa mostra senão que verdadeiramente se revestira de uma carne que teme a morte; temer a morte, com efeito, hesitar e inquietar-se são ações próprias dela[59].

Do livro dos tesouros de São Cirilo, bispo de Alexandria:

Quando é visto a temer a morte, dizendo: *Se é possível, passe de mim este cálice*, considera tu, mais uma vez, que, temendo a morte, era mostrada a

58 Id., *Contra Apolinário*, 32.

59 São João Crisóstomo, Sobre a natureza incompreensível de Deus, homilia VII (*Sobre o consubstancial*), 6.

carne animada pelo Deus Verbo, e, em seguida, que Ele absolutamente nada padece. Dizia, com efeito, ao Pai: *Não o que eu quero, e sim o que queres tu*. E não temia, por certo, Ele próprio a morte, porquanto é Verbo e Deus, mas apressava-Se em cumprir a dispensação até o fim: esta era, pois, a vontade do Pai. Tem Ele ainda, por outro lado, o não querer morrer, porque a carne recusava naturalmente a morte[60].

A partir desses testemunhos verídicos, demonstra-se, de modo semelhante, que estes veneráveis Padres pregaram que há duas vontades naturais no único e mesmo Senhor nosso Jesus Cristo, a saber, a divina e a humana. Pois quando São Gregório Nazianzeno fala do querer "d'Aquele que entendemos ser o Salvador", mostra que a vontade humana do homem Salvador, pela própria união ao Verbo, foi deificada e, por isso, não é contrária a Deus. Demonstra, de igual modo, que Ele tinha tanto uma vontade humana – por mais que tivesse sido deificada –, como tinha, Ele próprio (tal como ensina no que se segue), uma vontade divina, uma única e mesma vontade com o Pai. Se, portanto, Ele tinha uma vontade divina e uma vontade deificada, teve, certamente, duas vontades. O que é, pois, divino por natureza não tem necessidade de ser deificado; o que é, por sua vez, deificado não é, evidentemente, divino por natureza.

E quando São Gregório de Nissa, grande bispo, diz que a verdadeira confissão do mistério é dever-se entender que, em Cristo, há uma vontade humana e outra divina, o que ensina, dizendo que se deve entender uma vontade e outra, senão que há, de modo manifestíssimo, duas vontades? Igualmente, quando São João Crisóstomo, egrégio prelado, ensina que se entenda ser uma só, por certo, a vontade do Pai e do Filho segundo a divindade e, de novo, diz que o mesmo Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus, quer como homem e que, segundo a carne, razoavelmente e sem escândalo se deve reconhecer o que Ele disse, ao não querer morrer, por se tratar de um movimento da natureza humana

60 São Cirilo de Alexandria, *Tesouro acerca da santa e consubstancial Trindade* XXIV, 7.

que irrepreensivelmente assim o quer, é evidente que prega haver em Cristo duas vontades naturais, a saber, a divina, que é uma só do Pai e do Filho, e a humana, que manifesta naturalmente o desejo de viver. E quando o bem-aventurado Cirilo, constantíssimo pregador da fé apostólica, diz que, porque o Senhor era Verbo, não temia a morte, mas queria cumprir até o fim a dispensação, por ser esta a vontade do Pai, que, segundo a divindade, é também a do Filho, e que o mesmo Senhor nosso Jesus Cristo teve, segundo a humanidade, vontade de não morrer, isto é, o desejo natural da vida humana, mostra que Ele, sem dúvida, tinha em Si duas vontades, a divina e a humana, uma que, por certo, queria levar a cabo a dispensação, e outra com a qual diz que a carne não quer morrer naturalmente.

Não obstante, também se dá a entender a respeito das duas operações naturais de Cristo, quando os mesmos veneráveis Padres atribuem a cada uma das naturezas de Cristo a sua própria operação. Nesse sentido, Santo Hilário, egrégio defensor da verdade, no nono livro da fé contra os arianos, assim nos instrui: "Nascido, pois, da Virgem o Deus unigênito como homem e, segundo a plenitude dos tempos, havendo de levar em Si mesmo o homem a Deus, guardou em tudo esta disposição da palavra evangélica, a fim de ensinar que n'Ele se cresse como Filho de Deus e de admoestar a que O pregassem como Filho do homem, tendo, por isso, falado – mesmo ao mostrar-Se como homem – tudo aquilo que é próprio de Deus, enquanto falava – mesmo ao mostrar-Se como Deus – tudo o que é próprio do homem. Assim, pois, nunca falou senão dando a entender tanto ter natureza de homem como de Deus, naquele mesmo discurso repleto de ambos os modos de dizer, a fim de que se entendessem verdadeiramente as duas naturezas". E, ainda no mesmo volume, depois de umas poucas palavras: "Acaso não vês que de tal modo é anunciado como Deus e homem, que a morte se atribui ao homem, enquanto a animação da carne, ao Deus verdadeiro? Não quer dizer, porém, que seja um o que morreu e outro aquele por quem o morto ressurge: tendo sido despojado da carne, Cristo morreu e, novamente, é o mesmo Cristo

– Aquele que da carne Se despoja – a ressuscitar Cristo dentre os mortos. Entende tu a natureza de Deus no poder da ressurreição; reconhece a dispensação na morte do homem. E apesar de ambas as coisas se terem realizado em decorrência de Suas naturezas, recorda-te de que Ele é o único Senhor Cristo Jesus, que de ambas as naturezas Se constitui. Por acaso poderá julgar-se ambíguo o que o Pai ilustra aqui com a luz da verdade ao dizer-se que o mesmo Senhor nosso Jesus Cristo, sendo homem, falou manifestando tudo aquilo que é próprio de Deus e que, ainda, Ele próprio, sendo Deus, manifesta tudo aquilo que é próprio do homem, demonstrando, por meio da forma de expressão, ambas as naturezas, a de Deus e a do homem? E isso para abrir aos que o querem entender o caminho da verdade, porque Ele próprio, ao ser um único Cristo, Deus e homem, comprova que tem tanto o poder da operação divina, como a operação da natureza humana, a ponto de dar a entender ambas, uma com a outra, resguardada a discrição contemplativa entre elas. E porque proclama que ambas as operações, tanto a do poder divino como a da dispensação humana, o mesmo e único Senhor nosso Jesus Cristo, que de ambas as naturezas Se constitui, com Suas naturezas manifestou, Ele que tem uma única operação divina, desde a eternidade, com o Pai, e que, no tempo, tendo-Se feito homem por nós, recebeu sem qualquer diminuição uma operação humana, de modo que ambas verdadeiramente existissem e, pelas próprias operações das naturezas, se reconhecesse o que Ele era". Santo Atanásio, por sua vez, confessor igualmente de Cristo, no terceiro livro contra os arianos, de modo semelhante nos instrui: "Tal como, revestido de carne, o Senhor Se fez homem, assim também nós, homens, somos deificados pelo Verbo; assumidos pela carne d'Ele, receberemos em herança a vida eterna. É necessário que o desejemos por antecipação, de modo que, se O virmos agir divinamente pelo instrumento do Seu corpo ou ensinando algo, reconheçamos que o faz revelando-Se como Deus e, ainda, se O virmos falando ao modo humano e padecendo, não ignoremos que Se revestiu de carne, que Se fez homem. E, assim, tudo faz e fala; reconhecendo nós, portanto, as

propriedades de cada natureza, ao vermos e entendermos que ambas operam em um só sujeito, creremos de forma reta e não nos desviaremos em momento algum". Quão prudentemente este memorável Padre ensina que se entenda, pelas qualidades das operações, a diferença das naturezas que em Cristo há e o mostra com a mão aos leitores da espiritual doutrina, como que levando ante os olhos as realidades mesmas, quando diz que ambas operam em um só sujeito, isto é, ambas as operações, a saber, a divina e a humana, procedem de um único e mesmo sujeito! E adverte que não pode errar quem crer segundo este reto entendimento. Igualmente ao dizer: "Falava e, ao mesmo tempo, fazia coisas humanas, ensinava que tinha em Si a propriedade da operação humana assim como da locução. Pois, se alguma vez não operou nem falou humanamente, mesmo enquanto operava e falava também humanamente, é porque ao mesmo tempo operava como Deus".

Também São Dionísio, o bispo ateniense, no livro dos nomes divinos, cap. 2, ensina de modo semelhante: "Distinta é, porém, a benigníssima operação de Deus em relação a nós pelo fato de que, conforme ao que somos, o Verbo – que está acima da substância humana – foi humanado íntegra e verdadeiramente a partir de nós, e operou e padeceu quanto é congruente com Sua operação humana e divina, notável e digno de estima. Com tais coisas, pois, nada têm em comum, sob qualquer aspecto, o Pai e o Espírito, a menos que se diga que o têm conforme a Sua benigníssima e misericordiosa vontade, e por toda a Sua sublimíssima e inefável operação de Deus, que, feito conforme ao que somos, o Imutável realizou, uma vez que é Deus e Verbo de Deus"[61].

Santo Ambrósio, no segundo livro ao imperador Graciano: "Igual, portanto, é o Filho na forma de Deus, mas inferior ao tomar a carne e sofrer como homem. Pois, como poderia a mesma natureza ser inferior e igual? Como, ainda, se é inferior, pode fazer as mesmas coisas,

61 Ps.-Dionísio Areopagita, *Sobre os nomes divinos* II, 6.

semelhantemente a como o Pai as faz? Como, por fim, a mesma operação remonta a poderes diversos? Pode, porventura, o que é inferior operar como o que é maior? Ou uma única operação pode haver onde diferentes substâncias há? Admite, pois, que Cristo – segundo a divindade – não pode ser dito inferior"[62].

Do tomo da fé de São Leão, pontífice da Igreja Romana, a São Flaviano, bispo e confessor:

Cada forma faz o que lhe é próprio com a cooperação da outra, a saber, opera o Verbo o que é próprio do Verbo, e faz a carne o que é próprio da carne. Uma delas resplandece nos milagres, a outra sucumbe ante as injúrias. E assim como o Verbo não deixa de ter a igualdade da glória paterna, assim tampouco a carne abandona a natureza da nossa raça[63].

Da epístola do mesmo autor, enviada ao imperador Leão:

Por mais que no único Senhor Jesus Cristo, verdadeiro Filho de Deus e do homem, haja uma única Pessoa, do Verbo e da carne, que realiza, inseparavelmente e de modo indiviso, ações comuns, hão de entender-se, não obstante, as qualidades das mesmas operações distinguindo-se na contemplação de uma sincera fé a que coisas se eleva a humildade da carne, a que coisas se inclina a altitude da divindade; o que é aquilo que a carne, sem o Verbo, não faz, o que é aquilo que o Verbo, sem a carne, não realiza[64].

São Gregório, bispo nisseno, no quinto livro contra o herege Eunômio [ou melhor, no *terceiro livro sobre as bem-aventuranças*], diz:

62 Santo Ambrósio, *Sobre a Fé ao imperador Graciano* II, 8, 70.
63 São Leão Magno, Ep. 28, 4.
64 Id. 165, 6.

Jejuando, pois, por quarenta dias, depois disso, teve fome. Deu à natureza, portanto, quando quis, tempo de realizar o que lhe é próprio[65].

Do livro dos tesouros de São Cirilo, bispo de Alexandria, em seu capítulo 24:

Logo, o que convenientemente a Deus se disse ou se fez mostra que é Deus o Cristo Salvador; e, por outro lado, o que se disse ou se fez segundo o homem mostra que Ele é verdadeiramente homem. Eis a força do mistério[66]. Fez-Se homem o Deus Verbo; não para que, de novo, tudo faça e fale como Deus antes da humanação, mas como muito amiúde ocorre, por causa do mistério da dispensação, que se dá com a carne, também como homem Ele diga alguma coisa. Observando, pois, os ouvintes esse alcance do mistério, como não será importuno que se escandalizem quando o Senhor, alguma vez, algo fala como homem? Ele fala, sim, como homem, mas fala também como Deus, tendo, por ambas as naturezas, o poder de fazê-lo[67].

Clara fica também a intenção desses santos Padres para aqueles que com espiritual discrição a consideram, uma vez que reconhecem, segundo a regra da fé da Igreja Católica e Apostólica, haver duas operações em Cristo, isto é, a divina e a humana, porquanto São Dionísio, por certo, diz que a operação de Cristo é distinta, operação esta que se realiza conforme ao que somos e a partir de nós, reconhecendo-se, por isso mesmo, que Ele é íntegra e verdadeiramente o Deus Verbo humanado. De igual modo, ao dizer que operou e padeceu quanto é congruente com Sua operação divina e humana, isto é, congruente com Sua operação humana – conquanto o seja divinamente –, na qual Deus

65 São Gregório de Nissa, *Sobre as bem-aventuranças* IV, 3 (não se trata sequer, como se vê, do terceiro, e sim do quarto livro, ou discurso, da referida obra, em seu terceiro parágrafo [N. do T.]

66 São Cirilo de Alexandria, *Tesouro acerca da santa e consubstancial Trindade* XXIV, 4.

67 Id., 11.

Pai e o Espírito Santo não têm parte com Ele sob qualquer aspecto. Reconhece-se que há uma distinção ali onde, sem dúvida, uma diferença se demonstra. Se, portanto, segundo uma das operações, uma só é a operação do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e, segundo a outra, o Pai e o Espírito Santo, sob nenhum aspecto, têm parte com o mesmo Filho em termos de natureza, há de dizer-se, sem dúvida, que há duas operações no único e mesmo Senhor nosso Jesus Cristo, verdadeiro e perfeito Deus, verdadeiro e perfeito homem.

E enquanto mostra o grande doutor Ambrósio que não pode existir uma única operação resultante de um poder diferenciado, nem o menor operar o que pode o maior, nem ser possível entender-se uma única operação onde diferente é a substância, demonstra, com indícios manifestos, que a divindade e a humanidade de Cristo não podem ter uma só operação natural, conquanto sejam elas reconhecidas como pertencentes a uma única Pessoa e uma se veja operar em comunhão com a outra. Onde, portanto, se diz haver uma operação maior e outra menor, fala-se não de uma só, mas de duas operações naturais do único Cristo.

Quando, por sua vez, o defensor da verdade, São Leão, expõe a Flaviano, confessor de Cristo, no seu dogmático tomo, dizendo: "Cada forma faz o que lhe é próprio com a cooperação da outra" – e a seguir, na ordem da inteligência, discerne: "opera o Verbo o que é próprio do Verbo, e faz a carne o que é próprio da carne", veem-se as congruentes obras de cada uma das naturezas, conquanto estas não se separem da comunhão de uma com a outra. Pelas realidades mesmas, mostra o exímio pontífice, aliás, juntamente com ele o faz a totalidade do santo concílio calcedonense, que tanto a divindade de Cristo conservou na união a sua natural operação de modo não confuso, como a humanidade d'Ele executou o que compete à operação da humana substância, e ambas as operações provieram de modo não confuso e inseparável do único Senhor nosso Jesus Cristo, que subsiste em ambas as naturezas e, em ambas as naturezas, permaneceu um só e o mesmo. E quando explana o símbolo da verdadeira confissão a Leão Augusto, de piedosa memória,

tanto prega que há verdadeiramente uma única Pessoa do Verbo e da carne, como abre, não obstante, o caminho ao entendimento, a partir das qualidades das próprias obras de Cristo, isto é, de modo que se reconheça a que substância pertença cada uma das operações naturais que em Cristo se acham unidas segundo a subsistência das naturezas. Tampouco admitiu este pregoeiro da verdade que a operação humana – assumida pelo Senhor no tempo com a natureza humana – seja atribuída à Sua eterna essência, nem que a medida da operação humana se acrescente à Sua divina substância; mas, permanecendo, não obstante, a unidade de Pessoa, ele reconheceu, por suas operações, as naturezas que, em Cristo, se acham unidas segundo a subsistência. Se, portanto, duas são as naturezas de que se fez uma união no único Cristo, duas são, evidentemente, também as operações dessas naturezas; operações estas as quais, com suas naturezas, de modo não confuso e inseparável, no único Senhor Jesus Cristo se reuniram.

Semelhantemente, por outro lado, São Gregório de Nissa diz que o Senhor Salvador concedeu à natureza humana, que em Si acolheu, um tempo para operar o que lhe era próprio, de modo a demonstrar que também a natureza humana que está em Cristo teve a eficácia natural da própria operação. Donde resulta certo que também ele reconheceu, não menos, que há duas operações naturais em Cristo.

Pois também ao recordar o defensor da verdade, o bem-aventurado Cirilo, bispo alexandrino, mostrar-se, convenientemente a Deus, a partir dos ditos e feitos do Senhor Salvador que Ele é Deus e que quanto foi dito ou feito por Ele mesmo, segundo o homem, mostra ser Ele verdadeiramente um homem, fica claro que ele reconhece, a partir das operações naturais de Cristo, ser Cristo verdadeiro e perfeito Deus e, Ele próprio, um verdadeiro e perfeito homem. E não há outra demonstração tão manifesta que pudesse fazer ver que Ele próprio é Deus e homem quanto às naturais operações, a partir de cujas qualidades se podia crer, de modo mui seguro, que n'Ele há duas naturezas, das quais aquelas operações essencialmente procediam. Se, por conseguinte, se reconhece

que Ele existe em duas naturezas, mesmo após a inseparável união, na qual a dualidade de naturezas permaneceu sem confusão, tampouco as operações destas puderam confundir-se, mas procediam do único e mesmo Senhor nosso Jesus Cristo, de um modo congruente com suas respectivas naturezas.

Não faltam, por outro lado, testemunhos ainda mais reconhecidos de outros veneráveis Padres, que falam claramente de duas operações naturais em Cristo, para não mencionarmos São Cirilo de Jerusalém, São João Crisóstomo de Constantinopla, ou todos que, depois, conduziram os laboriosos embates contra os hereges que confundiam ditas operações naturais, de cujo erro proveio, também, a asserção de uma nova doutrina, em defesa da retidão do venerável concílio calcedonense e em apoio do tomo de São Leão, a saber, de João, bispo de Citópolis, Eulógio, bispo de Alexandria, Eufrêmio e Anastásio, o maior, digníssimos prelados da Igreja de Teópolis, e, especialmente, aquele emulador da verdadeira e apostólica fé, o Augusto Justiniano, de piedosa memória, cuja retidão de fé tanto exaltou a república cristã quanto, por sua confissão sincera, agradou a Deus. E, por certo, sua piedosa memória é considerada digna de veneração por todas as nações, louvada a sua retidão de fé, difundida pelo inteiro orbe por meio de seus augustíssimos editos; um deles – a saber, o que foi dirigido a Zoilo, o prelado alexandrino, contra a heresia dos acéfalos e é suficiente para defender a retidão da fé apostólica – ao enviarmos juntamente com esta sugestão da nossa humildade, nós oferecemos à vossa tranquilíssima cristandade, por meio dos portadores das presentes letras.

Para que, no entanto, a presente exposição não seja considerada onerosa por causa de suas muitas palavras, inserimos nesta humílima sugestão uns poucos testemunhos de santos Padres, máxime quando escrevemos àqueles a respeito dos quais se reconhecem repousar, qual sobre fortíssimo fundamento, o cuidado e a dispensação do mundo inteiro, pois é demasiado incomparável e grande que, deixando de lado por um momento o cuidado de toda a república cristã e movida por

amor e zelo da verdadeira religião, a vossa augustíssima e religiosíssima clemência almeje conhecer de modo mais preciso a doutrina da pregação apostólica. A partir de diversos Padres dignos de aprovação, com efeito, a verdade da fé ortodoxa esclareceu-se, conquanto por meio de poucos testemunhos: uma vez que os louváveis Padres julgavam supérfluo discorrer sobre matéria evidente e a todos clara. Ora, quem é que, posto que seja tardo para entender, não vê o que a todos é manifesto? Impossível é, pois, e contra a ordem natural que uma natureza possa não ter a sua operação natural: mesmo os hereges não ousaram dizê-lo, por mais que estivessem todos eles à cata de astúcias humanas e capciosas questões contra a retidão da fé, coleções estas congruentes com a perversidade deles.

Como, então, pode afirmar-se o que nunca foi dito pelos santos Padres ortodoxos, nem mesmo presunçosamente inventado pelos profanos hereges? Como alguém pode demonstrar em sã consciência que, das duas naturezas de Cristo, a divina e a humana, cujas propriedades se reconhecem resguardadas em Cristo, há uma única operação? Ora, se é uma só, deve-se dizer se é uma operação temporal ou eterna, divina ou humana, incriada ou criada, a mesma que é, também, do Pai ou outra, diferente da do Pai. Se, portanto, é uma só, essa única operação é comum à divindade e à humanidade de Cristo (o que é absurdo), portanto, enquanto o Filho de Deus – que, por certo, é Deus e homem – realizou ações humanas na terra, de igual modo operou com Ele naturalmente o Pai, já que quanto faz o Pai, isto mesmo faz semelhantemente o Filho[68]. No entanto, como é verdade, enquanto Cristo operou certos atos humanos, isso remonta tão somente à Sua Pessoa de Filho – que não é a mesma que a do Pai –, Ele operou algumas coisas segundo uma natureza, e outras segundo outra: segundo a divindade, as mesmas coisas que faz o Pai fá-las também o Filho e, segundo a humanidade, Ele mesmo operava, como

68 Cf. Jo 5, 19.

homem, ações que são próprias do homem, porque é verdadeiro Deus e homem. Daí que se creia, verdadeiramente, que esta mesma Pessoa, sendo única, tem duas operações naturais, a divina e a humana, uma incriada e a outra criada, qual verdadeiro e perfeito Deus, verdadeiro e perfeito homem, um só e o mesmo Mediador entre Deus e os homens, o Senhor Cristo Jesus[69]. Por conseguinte, também pelas qualidades das obras das naturezas, que em Cristo se reúnem pela união que se faz segundo a subsistência, se lhes reconhece uma diferença não ofendida.

Ajuntamos, agora, umas poucas passagens tomadas dos execráveis ditos dos hereges, odiosos aos olhos de Deus, cujas palavras igualmente abominamos, ao menos para demonstração daquilo que seguiram os inventores de novas doutrinas, ao dizerem que em Cristo haveria uma única vontade e operação. Um raciocínio, a saber, do herege Apolinário contra Diodoro, no tocante ao que se afirmou no edito de fé ortodoxa de Justiniano Augusto, de piedosa memória: "o instrumento e quanto este move costumam realizar uma só operação; ora, uma só é a essência daqueles cuja operação é uma só; logo, constituiu-se uma única essência do Verbo e da carne". Igualmente, palavras dele ainda, num sermão que se intitula "na epifania da Encarnação de Deus": "Um só Cristo é movido, pois, por uma vontade só, conforme sabemos ser uma só a Sua operação, quer nos diversos milagres, quer nos sofrimentos, procedente de Sua única natureza composta. Deus revestiu-Se de carne, e assim se crê". O herege Severo, num sermão prosfonético[70] proferido em Dafne[71], quando do martírio de Santa Eufêmia, assim fala: "Anatematizamos, pois, o sínodo calcedonense, mas também o tomo de Leão, pastor da Igreja Romana, bem como os que disserem ou tiverem dito que nosso único Senhor Jesus Cristo subsiste em duas naturezas depois da inefável e incompreensível união e, por conseguinte, que duas são as operações ou propriedades

69 Cf. 1Tm 2, 5.

70 Gênero panegírico de saudação, por exemplo, a uma autoridade. [N. do T.]

71 Nas proximidades de Antioquia, hoje em território turco.

destas". Igualmente, são palavras do mesmo Severo ao gramático Sérgio, aquelas em que diz: "Ora, uma vez que um só é quem opera, uma só é a Sua operação, e a Sua moção operatória". Semelhantemente, do livro segundo de Nestório, o antropólatra, intitulado "Da preclara iniciação": "Guardamos conosco as naturezas sem confusão, unidas não conforme a substância, mas tão somente conforme o arbítrio, em razão do qual vemos que há uma única vontade, operação e dominação de ambas, que se mostram em igualdade de dignidade. Deus Verbo, ao assumir, pois, o homem que predestinou, por uma disposição de Seu poder, não Se separou dele, graças ao afeto de antemão concebido".

Do tomo do herege Teodósio de Alexandria, escrito por ele a Teodora Augusta: "Resta que seja uma só a operação deífica que brota de ambas as naturezas, porque dizemos que provêm de um só e do mesmo tanto os milagres atribuíveis a Deus, como todas as naturais e irrepreensíveis paixões". E, depois de poucas palavras: "E confessamos que é uma só e a mesma tanto a sabedoria digna de Deus, como a ciência de todas as coisas em nosso Senhor Jesus Cristo, bem como um só o conhecimento segundo ambas, isto é, segundo a Sua divindade e segundo a Sua humanidade, pois também confessamos que uma só é a Sua operação, digna de Deus, tal como acima se disse". E, de novo: "Ao existir, pois, uma só operação Sua, digna de Deus, é necessário que seja inseparável e indivisível". E também: "Ao fazer a natureza humana para si atos próprios, que são seus, isto é, da carne, e ao fazer nela a divina a operação da sua própria natureza, o que demonstra esse "fazer nela" senão que a carne unida sem confusão e imutavelmente à divindade e por ela animada é como que completada, pela união do Verbo, com uma operação digna de Deus?"

Eis que, piedosos senhores e filhos, pelos testemunhos dos santos Padres, como que por raios espirituais, foi esclarecida a doutrina da Igreja Católica e Apostólica, enquanto as trevas da cegueira herética, que insuflam o erro nos que a imitam, foram reveladas. É necessário, agora, que

assinalemos também sobre a autoridade de que doutores se acha apoiada essa nova doutrina, para que o propósito dela tenha atingido alguns.

O alexandrino Ciro, no sétimo capítulo de suas definições, afirma-o na passagem: "É o mesmo e um só Cristo, o único Filho, que opera o que corresponde a Deus e os atos humanos, com uma só operação divino-humana", segundo o bem-aventurado Dionísio. O mesmo se diga das palavras de Teodoro, outrora bispo de Farã, tomadas de um rescrito seu ao bispo Sérgio de Arsinoé, no trecho: "E por causa da única operação do todo, todas essas ações são do único e mesmo Salvador nosso". De igual maneira, vê-se isso a partir de um rescrito de Sérgio de Constantinopla a Ciro de Alexandria: "Afirmastes, com efeito, (e bom é fazer uso das mesmas sacras palavras vossas) que o único e mesmo Cristo realiza tanto atos correspondentes a Deus como atos humanos, com uma só operação, e tais coisas expusestes de modo piedoso e demasiado sutil". E, na construção da exposição, bem como noutras, ele dá a entender que nosso Senhor Jesus Cristo tem uma só vontade e toda a Sua operação é divina e humana. Não permite, porém, que se diga que tenha uma operação só, nem que tenha duas. Algo que, noutros textos, afirma também, de modo sentencial, com ameaça de interdito, deposição e excomunhão. Pirro, no tomo dogmático e na fundamentação da sua exposição, confessa que há uma só vontade em Cristo e, em seguida, confessa, no libelo da fé que ofereceu na confissão do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, que há duas vontades e duas operações naturais no único Senhor nosso Jesus Cristo, e assim, nesse ato, ele confirma que mantém a verdade da fé ortodoxa, bem como também pelos testemunhos dos santos Padres. Paulo, igualmente, sucessor dele, na epístola ao Papa Teodoro, de apostólica memória, predecessor da nossa humildade, confessa que Cristo tem uma única vontade. E ele mesmo, na elaboração de uma síntese, com ameaça de interdito, deposição e excomunhão, afirma que não se deve dizer que no único Senhor nosso Jesus Cristo haja uma só nem duas vontades ou operações. Pedro, o sucessor deste, ao escrever ao Papa Vitaliano, de santa memória, professa

saber que uma só são as duas vontades, uma só as duas operações na dispensação da Encarnação do grande Deus e Salvador.

Ora, quem – pergunto eu – não se aflige, ó mais mansos e clementes dentre os príncipes, quem não considera os ambíguos laços da vida humana e, com um gemido interior elevado a Deus, que é a fonte da misericórdia, não suplica ser arrebatado às insídias do inimigo, armadas à volta, por toda parte, para engano da mente humana, ao ver que quantos se estimavam dignos de louvor pela sumidade da ciência caíram nas armadilhas do herético erro e nem sequer se mantiveram constantes no próprio erro, mas sempre instáveis? Uma vez que Sérgio apregoa, em muitos escritos, que o Senhor Jesus Cristo tem uma única vontade, uma única operação, tanto afirma, na sua exposição, que toda operação do único Cristo é divina e humana, como assegura, em seguida, pelo contrário, que por certos Padres foi dito haver em Cristo uma só operação, enquanto por nenhum foi dito que haveria duas. E estabelece, por fim, que não se deve dizer que no único Senhor nosso Jesus Cristo haja uma só operação, nem que haja duas. De igual modo, Pirro, na elaboração da exposição e noutros escritos para satisfazer a Ciro alexandrino, demonstra entender que há uma só vontade e uma só operação em Cristo. Também nos escritos enviados ao Papa João, de santa memória, confirma que nosso Senhor Jesus Cristo tem uma só vontade e uma só operação. Mas ele mesmo, no libelo da fé, comprova com os testemunhos dos santos Padres que o Senhor Salvador tem duas vontades naturais. Igualmente Paulo, seu sucessor, na epístola ao Papa Teodoro, de apostólica memória, afirma que Cristo tem uma vontade só. Ele próprio, porém, na composição da exposição, estabelece que não se deva dizer que tenha uma nem duas vontades ou operações. Pedro, também, proclama saber que tanto uma como duas vontades ou operações há na dispensação da Encarnação do nosso Salvador Jesus Cristo. E cada um deles condena, excomunga e lança fora do número da Igreja quantos de outra forma se pronunciam.

Veja bem, portanto, o fastígio da clemência vossa, por Deus instituído, com o olho interior do discernimento, que mereceu receber para

governar os povos cristãos ao iluminá-lo a graça divina, qual desses doutores considera que o povo cristão há de seguir, de qual deles deve abraçar a doutrina para que possa salvar-se, uma vez que a todos condenam, e cada um deles ao outro, conforme afirmam nos escritos as suas várias e instáveis definições, ora dizendo um que há uma só vontade e uma só operação, ora nem uma nem duas; ora dizendo outro que há uma só vontade e operação, ora, de novo, que há duas vontades e duas operações; ora, por fim, um terceiro que há uma só vontade e uma só operação, ora, outra vez, que não há uma nem duas, enquanto outro ainda diz haver uma e duas.

Quem é que, irritado, ó piíssimos senhores, não abomina os erros de tamanha cegueira e não se acautela – se é que, por certo, deseja salvar-se –, almejando oferecer ao Senhor que vem a imaculada retidão da sua fé? Há de desembaraçar-se, portanto, a santa Igreja de Deus, mãe do vosso cristianíssimo império, e de libertar-se com sumos esforços, sob a proteção de Deus, dos erros de doutores tais; e que todo o contingente de prelados e sacerdotes, do clero e dos povos – de modo unânime, para agrado de Deus e salvação da própria alma – confesse conosco e pregue, como fórmula da verdade da apostólica tradição, a evangélica e apostólica retidão da fé ortodoxa, que está fundada sobre a rocha firme desta Igreja do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, a qual, por graça e proteção dele, permanece ilibada de todo erro.

Tratamos, por nossa parte, de inserir essas coisas em nossa humílima sugestão, afligidos como estamos e a gemer incessantemente por tantos erros de sacerdotes da Igreja que andam à procura de afirmar o que lhes é próprio antes que a verdade da fé, e consideram que a sinceridade de uma fraterna admoestação é orientada pelo desprezo em relação a eles. E, nisso, não foi por ânimo invejoso (como Deus é testemunha), nem por exaltação da jactância, nem pela oposição da contenda, nem almejando frivolamente censurar o ensinamento deles, nem suspeite alguém que por qualquer arrogância de um deleite humano, mas sim pela retidão da própria verdade – na qual confiamos salvar-nos –, pela regra da própria

pura confissão evangélica, pela salvação das almas, evidentemente, e pela estabilidade da república cristã e pela incolumidade dos que presidem aos destinos do Império Romano que os predecessores apostólicos da minha humildade ensinaram, rogaram, increparam, suplicaram, arguiram e promoveram todo tipo de exortação, até quando a recente ferida ainda pode receber medicamento. Nem mesmo após a longa duração de um erro arraigado deixaram estes de admoestar, mas sempre exortaram e testemunharam – e o fizeram com caridade fraterna, não por malícia ou odiosa pertinácia (longe esteja, longe do coração cristão esteja o avançar sobre a queda alheia, quando o Senhor de todos ensina: *Não quero a morte do pecador, mas que se converta e viva*[72], Ele que se regozija por um só pecador que se converte, mais que por noventa e nove justos[73], e, para resgatar a ovelha perdida, inclinando a potência de Sua majestade, dos céus desceu à terra), e sim a esperá-los, com os braços espirituais estendidos, exortando-os a serem abraçados, uma vez retornando, na unanimidade da ortodoxia e aspirando à conversão deles à íntegra retidão da fé ortodoxa, até que, da nossa comunhão, aliás, da comunhão do bem-aventurado apóstolo Pedro, cujo ministério – ainda que indignos sejamos – exercemos e cuja fórmula de tradição pregamos, já não se tenham por excluídos, mas constituindo em concordância conosco uma hóstia imaculada, supliquem sem cessar ao Cristo Senhor pela estabilidade do vosso fortíssimo e sereníssimo império.

Cremos, piíssimos senhores de todas as coisas, que não restou qualquer ponto obscuro que gerasse uma ambiguidade capaz de obstar o discernimento aos que se puseram a seguir os inventores da nova doutrina. Com efeito, a suavidade do espiritual entendimento, de que cheios estão os ditos dos Padres, está posta ante os olhos deles; e o abominável fedor dos hereges, por outro lado, a ser evitado por todos os fiéis, deu-se a conhecer. Não permaneceu desconhecido, tampouco, que os inventores

72 Ez 18, 23.
73 Cf. Lc 15, 7.

da nova doutrina se mostraram seguidores de hereges, e não gente que segue a trilha dos santos Padres: por mais que, portanto, queira alguém colorir algum erro seu, acaba condenado pela luz da verdade, tal como ensina o Apóstolo das gentes: *Tudo o que se manifesta, é luz*[74], pois a verdade é sempre constante e permanece a mesma, ao passo que a falsidade está sempre a variar e, variando, desmascara-se e refuta-se como contrária a si própria. Por isso, os inventores da nova doutrina se mostraram como tendo ensinado coisas contrárias ao que eles próprios disseram, uma vez que não quiseram ser seguidores da fé evangélica e apostólica. Ora, como a verdade resplandeceu aos olhares da vossa piedade, por inspiração de Deus, e a falsidade exposta obteve a abominação de que foi merecedora, resta que a verdade brilhe circundada pela coroa da vitória graças aos piedosos favores da vossa clemência, por Deus coroada, e que o erro da novidade, com seus inventores e aqueles que seguiram a doutrina deles, cumpra a pena da própria presunção, e que sejam estes expulsos do meio dos prelados ortodoxos pela depravação herética de sua inovação, a qual trataram de introduzir na una, santa, católica e apostólica Igreja de Cristo, manchando pelo contágio de uma perversão herética o indiviso e ilibado corpo da Igreja. Não é justo, de fato, que culpados prejudiquem a inocentes, nem que alheios delitos se abatam sobre os que estão isentos, pois mesmo que neste mundo se perdoe aos condenados, tal como aqueles mesmos a quem se perdoa não colhem benefício algum no juízo de Deus por terem sido perdoados, assim também os que lhes tiverem perdoado correm perigo não pequeno por causa de sua ilícita compaixão.

Mas nós cremos que o Deus onipotente reservou para os tempos felizes da vossa mansidão a ocasião de emendar essas coisas, de modo que, fazendo ver na terra o lugar e o zelo do próprio Senhor nosso Jesus Cristo, que Se dignou coroar o vosso império, profirais um justo juízo

74 Ef 5, 14.

em prol da Sua evangélica e apostólica verdade. Embora fosse Ele, com efeito, o Redentor e o Salvador do gênero humano, padeceu injúria e suportou-a até agora, mas inspirou o império da vossa fortaleza para que vos dignásseis aderir à causa da Sua fé (tal como o exige a equidade e o decretou a instrução dos santos Padres e dos sagrados cinco sínodos gerais), vingando, por meio de Sua proteção, a injúria do Redentor, que reina como vós, dos que desprezam a Sua fé e cumprindo magnanimamente e com imperial clemência aquele vaticínio profético com que fala a Deus o rei e profeta Davi, dizendo: *O zelo da tua casa me devora*[75]. Daí que, louvado por um zelo tão agradável a Deus, tenha ele merecido ouvir do Criador de todos aquela bem-aventurada palavra: *Encontrei Davi, varão segundo o meu coração, que há de fazer toda a minha vontade*[76]; ele mesmo a quem, também nos salmos, se promete: *Encontrei Davi, meu servidor, ungi-o com meu óleo santo. Com ele sempre estará a minha mão, e meu braço o confortará*[77]. E como, inflamado nesse empenho, trabalha em promover a Sua causa o piíssimo principado da vossa clemência cristã em vista da remuneração, torne felizes e prósperos todos os atos do vosso fortíssimo império Aquele que, em Seus sagrados Evangelhos, promete, dizendo: *Buscai primeiro o Reino de Deus e todas essas coisas vos serão dadas em acréscimo*[78]. Todos aqueles, com efeito, a quem chegou o conhecimento das vossas sagradas letras e pelo fato de se ter manifestado tão benignamente o intento da augusta magnanimidade da vossa mansidão, inúmeras ações de graças e incessantes louvores elevaram ao Propagador do vosso fortíssimo império, admirados por tão grande magnitude de clemência, porque verdadeiramente, como piíssimos e justíssimos príncipes, vós vos dignastes promover, com temor de Deus, o que é de Deus, tendo prometido toda a imunidade às pessoas enviadas por nossa pequenez.

---

75 Sl 68, 10.
76 At 13, 22.
77 Sl 88, 21-22.
78 Mt 6, 33.

Confiamos em que a vossa piedosa clemência é poderosa para levar a efeito quanto prometeu, até que quanto foi a Deus oferecido e prometido com religiosa humanidade pelo império da vossa cristandade seja cumprido, com auxílio, não obstante, da Sua onipotência. Que, por isso, se derrame também o louvor de todas as nações cristãs, a memória perene e a oração frequente pela incolumidade, pelos triunfos e pelas completas vitórias que se vos hão de conceder, perante Cristo Senhor, de quem é a causa, até que as nações dos gentios, impressionadas pelo terror da superna majestade, prosternem humildemente o pescoço aos cetros do vosso robustíssimo principado, de modo que o poder do vosso piíssimo reino continue até que ao império temporal suceda a perene felicidade do reino eterno. Nem poderá, tampouco, encontrar-se algo que mais plausivelmente encomende à divina majestade a clemência de vossa invictíssima fortaleza que o fato de que, uma vez expulsos os que se extraviam da regra da verdade, se esclareça e se pregue por toda parte a integridade da nossa fé evangélica e apostólica.

Além disso, ó piíssimos senhores e filhos por Deus instruídos, se o prelado da Igreja constantinopolitana decidir manter conosco e pregar a irrepreensível regra do ensinamento apostólico, dos veneráveis sínodos e dos Padres espirituais acerca das Sagradas Escrituras, de acordo com o evangélico entendimento delas, por meio da qual se nos mostrou a fórmula da verdade, ao revelá-la o Espírito, muita paz haverá para os que amam o nome de Deus[79], não restará qualquer escândalo de dissensão e se realizará o que ocorreu nos Atos dos Apóstolos, quando o povo, por graça do Espírito Santo, teve acesso ao conhecimento da Cristandade, a saber, teremos todos nós um só coração e uma só alma[80].

Se, pelo contrário (e longe de nós esteja isso!), ele preferir abraçar a novidade introduzida recentemente por outros e seguir atrás de doutrinas alheias à regra da verdade ortodoxa e da nossa fé apostólica, a qual,

79 Cf. Sl 118, 165.
80 Cf. At 4, 32.

como se fosse prejudicial às almas, aqueles têm relutado até o presente momento em aceitar, mesmo exortados e admoestados incessantemente pelos apostólicos predecessores da minha humildade, saiba que a respeito de tal desprezo há de prestar contas no divino juízo de Cristo, perante o Juiz de tudo, que está nos céus, a quem também nós mesmos havemos de prestar contas, quando Ele vier para julgar, do ministério da verdadeira pregação que recebemos, ou da presunção contrária à religião cristã. Seja-nos concedido (e súplice o imploro) conservar íntegra e ilibada a regra apostólica e evangélica da reta fé, tal como desde o começo a recebemos, sem confusão, livremente e com uma pureza simples. E à vossa augustíssima serenidade, por conseguinte, por vosso afeto e reverência para com a reta fé católica e apostólica, será concedida a perfeita recompensa dos piedosos lábios pelo próprio Senhor Jesus Cristo, que reina juntamente convosco sobre o império cristão e cuja verdadeira confissão almejais conservar intemerata, porque nada terá sido negligenciado ou omitido por vossa coroada clemência, em aspecto algum, que pudesse, resguardada a integridade da verdadeira fé, ter como escopo a concórdia das igrejas, uma vez que Deus, juiz de tudo, que dispõe o desenlace das coisas como julga conveniente, leva em conta o propósito da mente e aceita o empenho da piedade.

Por isso, suplico-vos eu, ó piíssimo e clementíssimo Augusto, e, juntamente com minha pequenez, toda alma cristã genuflexa implora suplicante, que, a par de todos os bens a Deus aprazíveis e aos admiráveis benefícios imperiais que a superna condescendência dignou-Se conceder ao gênero humano por vosso zelo agradável a Deus, visando à reintegração da perfeita piedade, mandeis também que se ofereça ao Cristo Senhor, que reina convosco, um sacrifício aceitável, ao concederdes uma palavra de imunidade e a faculdade de livre expressão a todo aquele que quiser falar e empenhar sua palavra pela fé que crê e mantém, até que seja por todos manifestissimamente reconhecido que por nenhum terror, nenhum poder, nenhuma ameaça ou aversão foi alguém, que queria falar em defesa da verdade católica e da fé apostólica, impedido

de fazê-lo ou repelido, e todos unanimemente, por tão grande e tão inestimável bem, por todo o tempo de sua vida, glorifiquem vossa divina majestade e elevem a uma só voz incessantes preces ao Cristo Senhor pela incolumidade e exaltação do vosso fortíssimo império.

Assinatura. A superna graça guarde o império dos piíssimos senhores e a ele submeta a cerviz de todas as nações.

SÃO
LEÃO II

80.º PAPA

DE 682 A 683

Natural da Sicília, assim como seu predecessor, Leão II subiu ao trono pontifício um ano e meio após a morte de Agatão, pois esperava a confirmação do imperador bizantino, que, conforme o costume da época, detinha o direito de autorizar as eleições pontifícias. Pela lei canônica daquela época, o eleito se tornava papa apenas depois de consagrado; hoje, logo após a sua eleição.

Apesar de seu curto pontificado, foi o responsável por aprovar as decisões do III Concílio de Constantinopla (680-681), que condenou o monotelismo, doutrina herética impugnada sistematicamente pelos papas desde Severino até Santo Agatão. São Leão II recebeu as atas do concílio tanto em grego quanto em latim e as subscreveu, redigindo, para manifestar sua aprovação, a epístola "Regi regum", adiante reproduzida, ao imperador bizantino Constantino IV (imp. de 668 a 685), na qual expõe magistralmente a doutrina católica sobre as naturezas e as vontades de Cristo, além de confirmar a condenação de Honório I (papa de 625 a 638), seu predecessor que, segundo o próprio Leão, "não iluminou esta Igreja apostólica com a doutrina da tradição apostólica, mas tentou subverter a fé imaculada com uma traição bem consciente"[81].

São Leão II dirigiu-se igualmente à Igreja Ocidental e informou-lhe sobre as decisões do 6.º Concílio Ecumênico. Como se verá adiante, por exemplo, em sua carta "Cum diversa sint", endereçada à Igreja hispânica, repetiu as decisões doutrinais e os anátemas promulgados aos hereges monotelistas.

81 Epístola *Regi regum*, de São Leão II ao imperador bizantino Constantino IV.

A posteridade sempre elogiou a piedade, a caridade e a eloquência do Papa Leão II, bem como seu vasto conhecimento das línguas grega e latina e do canto eclesiástico, o qual foi por ele aperfeiçoado.

Morreu após pouco mais de dez meses de pontificado, em 17 de agosto de 682, e sucedeu-lhe o papa Bento II. Foi um dos poucos papas sepultados na antiga Basílica de São Pedro cujas relíquias sobreviveram à demolição. Hoje jaz ao lado de São Leão I, São Leão III e Leão IV, na nova São Pedro.

REGI REGUM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XCVI, col. 400D. Paris, 1862.
Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Transcrito do relato enviado por Leão, nosso santíssimo e beatíssimo Papa da Antiga Roma, a Constantino, imperador piíssimo e amante de Cristo, confirmando e aprovando os pontos que foram tratados e definidos no sexto concílio santo e universal.

Documento

Leão, bispo, servo dos servos de Deus,
ao piíssimo e sereníssimo senhor, vitorioso e triunfador,
filho dileto de Deus e de nosso Salvador Jesus Cristo,
o imperador Constantino.

Nós, pequenos, juntamente com os grandes, rendemos graças ao Rei dos reis, em cujo poder estão os reis do mundo. Ele de tal modo vos conferiu um reino terreno, que vos concedeu amar mais as coisas celestes. De fato, é mais importante o fato de confiardes com a mente fixa em Deus, do que o de reinardes valendo-vos de uma honra que vos foi divinamente conferida. Pois aquilo [confiar em Deus] é de todo útil a vós, ao passo

que isto [reinar] o é aos vossos subordinados. Pois vós obtendes a glória triunfal do diadema paterno ao nascer por obra da misericórdia superna: a vossa piedade é, pois, fruto da misericórdia, ao passo que vosso poder é guardião da disciplina. Por aquela [a vossa piedade], com efeito, a mente régia se une a Deus; já por este [o vosso poder], emprega-se a censura para com os súditos. Os socorros da piedade ajudam os pobres; a sagacidade do poder emenda os que se desviam do caminho verdadeiro. Com efeito, o cuidado dos reinantes em corrigir as depravações não é menor do que o de triunfar sobre os adversários, porque subordinam realmente seu poder servindo Àquele por cujo dom e proteção reconhecem reinar. Daí que a vossa cristianíssima piedade, preordenada da parte de Deus e preparadora de um digníssimo habitáculo do Espírito Santo no oculto de seu próprio coração, tanto mostra o autor do reino que lhe foi concedido – a cabeça da Igreja, o Senhor Jesus Cristo –, ao abraçar a regra da verdadeira piedade, quanto faz alegrar-se, com inabalável solidez, o Seu santo Corpo venerável, que é a Santa Madre Igreja, como filho genuíno e primeiro, ao conceder-lhe abundantes dons e favorecê-lo. Sobre vós, o mais clemente dentre os príncipes, e sobre a mesma Santa Igreja difundida por todo o orbe da terra, está escrito: *Serão reis os teus nutrícios* (Is 44); como também está escrito: *A honra do rei ama o juízo* (Sl 98). Porque, enquanto antepondes as coisas divinas às humanas, e preferis incomparavelmente a fé ortodoxa aos cuidados seculares, que outra coisa reverenciais além do reto juízo de Deus, e imolais à Sua invisível majestade além do sacrifício puríssimo e do holocausto, fragrante com o odor da divina suavidade no altar de vosso peito? Confiamos que estes pontos sobre o propósito de vossa piíssima alma, ó cristianíssimo dentre os augustos, foram ditos de modo eficaz com a graça operante de Deus, pela qual, tão somente, todo erro é derrotado e se obtém a retidão da fé evangélica e apostólica, com uma sincera união de caridade junto a todos os bispos das igrejas de Cristo. A verdade da fé cristã brilha onde ferve a dupla caridade, a saber, a de Deus e a do próximo. Por conseguinte, se o Rei dos reis, Deus onipotente, não dispusesse dar essas duas aos seus sacerdotes, a generosidade

régia nunca se inclinaria em benefício de seus ínfimos fâmulos, mas, tendo-se despojado um pouco de sua pompa real, desejaria ser incluída no colégio dos sacerdotes pelo zelo de Deus. Ó, quão gloriosa, excelsa e verdadeira humildade, que se dignou inclinar-se pelo amor divino! O que resta, augusto, régio e sublimíssimo príncipe, senão que Deus, doador do crescimento, inspire e amplifique estas obras no coração régio, e execute em vós a luz do dogma católico, com a qual são afugentadas as nuvens da herética depravação? Exultantes no Senhor com um grande gáudio de alegria, recebemos os legados desta Sé Apostólica, vossa Mãe, a Igreja Romana, fâmulos de vossa piedade, isto é: os presbíteros Teodoro e Jorge, o diácono João, nossos filhos, bem como o subdiácono Constantino, regionário de nossa Santa Igreja, juntamente com as pessoas que foram com eles, as quais, a uma ordem de vossa piedade, foram enviadas para lá por causa da fé, durante a oitava indicção, pelo Papa Agatão, meu predecessor de apostólica memória, na décima indicção, transcorrida há pouco no mês de julho, com os decretos divinos de vossa clemência e as atas sinodais. E como que tendo ingressado no porto da desejada tranquilidade, deixando para trás alguma onda de pesar, recobradas as forças, começamos a exclamar com ações de graças: Senhor, salva o nosso rei cristianíssimo, e escuta-o no dia em que te tiver invocado (Sl 19); por cuja dedicação inspirada por Deus ao longo de todo o orbe da terra, arde a piedade da apostólica e verdadeira tradição, enquanto se esvai a névoa repugnante da depravação herética. Merecidamente, deve-se cantar e dizer com o profeta: *Senhor, em tua virtude o rei se alegrará e exultará com veemência sobre a tua salvação. Concedeste-lhe o desejo de sua alma, e não o enganaste na vontade de seus lábios* (Sl 20). *O rei que se assenta no trono*, como alguém sapientíssimo diz, *com seu olhar dissipa todo o mal* (Pr 20). E, de fato, pela cooperação do Senhor, com os trabalhos de vossa piedade foi dissipado todo o mal, que a malícia do diabo introduzira para a perdição dos homens; e prevalece todo o bem da fé cristã, que Cristo confiou em vista da salvação dos homens. Revisando a série dos atos sinodais e perguntando, com zelosa diligência, por cada uma das coisas que foram tratadas, descobrimos que

os mesmos pontos que narraram os legados da Sé Apostólica estavam de acordo com aqueles consonantes escritos. De fato, soubemos que o grande sexto sínodo, santo e universal, que pela graça de Deus foi congregado há pouco na cidade régia com o decreto imperial, pensou o mesmo que o inteiro concílio, que assiste junto a esta santa Sé Apostólica, cujo ministério exercemos, e decretou sob a integridade da fé ortodoxa, e as regras dos antigos, tendo confessado concordemente conosco, que Nosso Senhor Jesus Cristo é um da santa e inseparável Trindade, consistindo de forma não confusa, inseparável e indivisa, de duas e em duas naturezas; que, sendo um só e o mesmo, é verdadeiramente Deus perfeito e homem perfeito, guardadas n'Ele as propriedades de cada uma das naturezas que n'Ele convêm; que um só e o mesmo realizou as coisas divinas como Deus e, inseparavelmente, as humanas como homem, excetuando-se tão somente o pecado. Por essa razão, proclamou que Ele tem verdadeiramente duas vontades naturais e duas operações naturais, pelas quais se demonstra, sobretudo, a verdade de Suas naturezas, para que se reconheça, de modo claro, a diferença delas, a saber, a que naturezas, a partir das quais e nas quais consiste o único e o mesmo Nosso Senhor Jesus Cristo, dizem respeito essas operações. Por isso, provamos realmente que este sexto sínodo, santo, louvável e notável, pela misericórdia de Deus, que torna patente a verdade da fé cristã a Seus fiéis, seguiu a pregação apostólica sem tropeçar, consentindo em tudo com as definições dos cinco concílios santos e universais, sem aumentar ou diminuir o que quer que fosse quanto aos estatutos da fé ortodoxa, mas seguindo de modo retíssimo a vereda régia e evangélica. Neles e por eles, foram conservados a correção dos dogmas sagrados, a doutrina dos admiráveis Padres da Igreja Católica, e proferiu-se a regra canônica para a edificação de todos. Mas também nisto se mostra verdadeiramente digno e gratíssimo a Deus o fato de a verdade da pregação apostólica, que ornamenta o poder imperial e conserva a clemência do príncipe, ter-se espalhado em todo o orbe da terra através do decreto da augustíssima piedade. E assim como o raio de sol purificou os corações de todos os homens, para que

mais uma vez entendessem espiritualmente a doutrina da piedade, reconhecem daí que um governo de justa administração lhes foi dado de forma benigna. Com a sentença sinodal e a censura do decreto imperial, como por uma espada de dois gumes, o erro da nova depravação também foi abolido, juntamente com as antigas heresias. Os que se mostraram autores de falsidade foram prostrados com a mancha de sua blasfêmia, os quais, com linguagem sacrílega, tentaram afirmar uma só vontade e uma só operação nas duas naturezas hipostaticamente unidas de Nosso Senhor Jesus Cristo, a partir das quais e nas quais Ele consiste de forma indivisível e não confusa. O Papa Agatão, meu predecessor de memória apostólica, proclamou com seu sínodo esta norma da reta e apostólica tradição; ao passar em resenha os escritos de sua admoestação, a carta de vossa piedade, através de seus legados, publicou dita norma, aprovando e confirmando os testemunhos dos santos e zelosos doutores da Igreja; norma esta que este santo e magno sínodo, celebrado pelo favor do Senhor e pelo vosso, recebeu, e em todos os pontos foi acolhida juntamente conosco, como reconhecendo nela a autêntica doutrina de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, e contemplando nela os sinais de uma piedade não mutilada. O magno sexto sínodo, santo e universal, pois, que vossa clemência diligentemente convocou com a ordem de Deus e a cuja frente esteve por causa do serviço de Deus, seguiu em todos os pontos a doutrina apostólica e a dos Padres dignos de aprovação. E, já que [o sexto sínodo] proclamou de forma mui sonora a definição da reta fé, que a Sé Apostólica de São Pedro Apóstolo (cujo ministério, embora indignos, exercemos) acolheu reverencialmente, também nós, por essa razão, e, por nosso ofício, esta veneranda Sé Apostólica está de acordo, de forma concorde e unânime, com estes pontos que foram definidos por ele, e confirma-os com a autoridade do bem-aventurado Pedro, tendo eles obtido firmeza, assim como sobre sólida pedra, do próprio Senhor, que é Cristo. Por isso, do mesmo modo que recebemos e firmemente proclamamos os cinco concílios universais, o de Niceia, o de Constantinopla, o Primeiro Concílio de Éfeso, o de Calcedônia e o (Segundo) Concílio

de Constantinopla, os quais toda a Igreja de Cristo aprova e segue, dado que o santo sexto concílio foi celebrado há pouco na cidade régia pelo piedoso esforço de vossa serenidade, assim o recebemos como continuador dos anteriores, interpretando-o com igual veneração e juízo. Decretamos que seja dignamente enumerado com os demais, como a eles congregado por uma única e igual graça de Deus. Julgamos, igualmente, que devam ser adscritos entre os santos Padres e doutores da Igreja os sacerdotes da Igreja de Cristo que nele se reuniram fielmente. Pois por esses, do mesmo modo que por aqueles, o mesmo Espírito de Deus operou a salvação das almas, e o seu fruto imarcescível será atribuído pelo Senhor à vossa piedade imperial, por cujo labor, também pregando pelos séculos (com a graça de Deus cooperando admiravelmente), é perfeito. Anatematizamos, além do mais, e execramos todas as heresias e todos os seus autores e fautores, que, contra a fé apostólica e ortodoxa, iludidos pelas falácias diabólicas, tentaram introduzir na Igreja os erros da falsidade, isto é: Ário, Sabélio, Macedônio, Apolinário, Eunômio, Nestório, Êutiques, Dióscoro, Timóteo, Severo, Temístio, Orígenes, e também Adamâncio, Dídimo e Evágrio, semelhantemente os escritos de Teodoreto contra os doze capítulos de São Cirilo, com a epístola que é chamada de Ibas, enviada a Máris, da Pérsia, e juntamente com eles, Tiago, Teodósio [ou Teodoro], Gajano, Ântimo, Zoara, Donato, Novato, Prisciliano, Paulo, Fotino, Pelágio [Celéstio, Juliano], Fausto e Máximo, os quais a Igreja santa e apostólica lançou para fora do catálogo dos Padres fiéis por meio do ventilabro da divina separação, tal como o joio deve ser afastado da eira da Igreja do Senhor e mandado ao suplício da geena. Anatematizamos igualmente os inventores do novo erro, isto é, Teodoro, bispo de Faran, Ciro de Alexandria, Sérgio, Pirro, Paulo e Pedro, que são mais sucessores do que bispos da Igreja de Constantinopla [*versão grega*: sublevadores, isto é, insidiadores, mais do que prelados]; e ainda Honório, que não iluminou esta Igreja apostólica com a doutrina da tradição apostólica, mas tentou subverter a fé imaculada com uma traição bem consciente [*versão grega*: permitiu que se manchasse a fé imaculada]. E todos os que morreram

em seu erro: anatematizamos e abominamos igualmente os seus imitadores e cúmplices, os que viveram outrora ou que vivem até agora, isto é: Macário, falacíssimo enganador da Igreja de Antioquia, com o discípulo de seu erro, ou melhor, mestre, Estêvão; e, com eles, Policrônio, como verdadeiramente é chamado, o novo Simão, que, iludido com o fantasma da depravação herética, tendo prometido ressuscitar os mortos, e não se seguindo o efeito de sua vã presunção, foi comprovado por todos como enganador também nisto; e aqueles que foram ou são de parecer semelhante ao deles, e que ousaram ou ousam afirmar apenas uma vontade e uma operação nas duas naturezas de Nosso Senhor Jesus Cristo, o que o sexto sínodo, santo e universal, acima recordado, rejeitou: depôs Macário, por certo, da dignidade episcopal e seu discípulo Estêvão; a Policrônio, velho enfatuadíssimo, privou da honra do sacerdócio, bem como a seus partícipes e companheiros, que não quiseram compreender para agir bem, e meditaram a iniquidade em seus leitos (Sl 35). Eles, e principalmente Macário, tentaram disseminar seus erros por toda a parte. Enquanto o lobo aparecia escondido sob a pele de ovelha, e, em lugar de pastor, foi descoberto um ladrão e assaltante, este foi lançado para longe, qual pestífero e devastador, por Cristo, o verdadeiro pastor das ovelhas. Por essa razão, foram dignamente feridos com o dardo do anátema, e, ligados por vínculos eternos, ao não querer arrepender-se, são mantidos indissolu-velmente encadeados: para que, caso novamente excitados à audácia da presunção desenfreada, não manchem algum dos simples com o contágio de sua doutrina pestífera; os quais também até agora preferiram perseverar em sua obstinação a se arrepender, convertidos ao conhecimento da verdade, para que fossem salvos. De fato, o coração deles endureceu-se por diuturna malícia, e se fizeram conhecidos por todos, prostrados mais pela mancha da consciência do que da ignorância, como espontaneamente indóceis à verdade apostólica, procurando mais a sua própria glória que a de Deus, visto que Deus aconselha os delinquentes à correção da penitência, exortando: *Não quero a morte do pecador, mas que se converta e viva* (Ez 18). Pois sempre lembramos que vossa piedade se dignou advertir nossa

pequenez através de divinos escritos, para que todos os que foram citados se imbuíssem da sã doutrina e dos dogmas da fé ortodoxa, e chegassem à ciência da fé salutar; cuidadosamente lhes estendemos a mão da doutrina espiritual como a pessoas doentes e naufragantes na fé, para que chegassem ao porto da verdade, e lhes oferecemos ainda, sem cessar, advertências medicinais para que reconhecessem a retidão da ciência sã. E, quanto ao que ao nosso ministério correspondeu, não deixamos de apresentar os remédios da admoestação aos que os desejavam. Embora o dardo da escrita não baste para narrar os certames de vossa clemência e vigilância singular, que devem ser admirados em prol da estabilidade da fé apostólica e evangélica, nem por isso devem ser omitidos os insignes atos de bravura, enquanto por toda a parte se cantam os seus elogios. Ó Santa Madre Igreja, levanta-te, depõe o manto da tristeza e veste-te com a estola de tua alegria. Eis teu filho, o mais constante dentre os príncipes, teu defensor, teu auxiliador. Para que não sejas perturbada, muniu-se ele com o gládio da palavra de Deus, com o qual separou os incrédulos dos fiéis, vestiu-se com a couraça da fé e com o capacete, esperança da salvação. Eis o que luta por ti, confia, não temas! É o novo Davi, não aquele rei de um só povo, o judaico, mas este teu piíssimo príncipe do povo cristão, purpurado com o Sangue do Nazareno, derrubou o grandíloquo Golias, teu inimigo, e dispersou absolutamente todo o exército dele: atingiu, com um lançamento de pedra (IRs 17), a sua fronte, onde não se encontrava o sinal da piedade; foi amputada sua cabeça, e em seus membros não foi deixado vigor algum. Eis que, em toda parte, o triunfo é trazido sobre o cabelo. Congregai igualmente e vinde, ó religiosíssimas Igrejas de Cristo, com os sacerdotes, os povos difundidos por todo o orbe, cantai com alta voz e dizei: Venceu o novo Davi, o constantíssimo dentre os augustos, e não apenas sobre milhares (ninguém, de fato, poderá abarcar a vitória geral da pregação evangélica com as limitações dos números), mas através das armas da verdadeira, ortodoxa e apostólica tradição e confissão também destruiu o próprio príncipe e inimigo, chefe e provocador de todos os maus e dos seus, o diabo, com suas legiões e fautores. Agora segura,

exulta, Santa Madre Igreja, impugnada muitas vezes em sua liberdade, mas não abandonada! Teu Rei, Cristo invictíssimo, suscitou um príncipe piíssimo como alguém que luta por ti, teu benfeitor e riquíssimo doador, por cuja dedicação a fé ortodoxa irradia em todo o orbe com esplendor recobrado; todos os fiéis exultam dando graças, o pesar e a degradação oprimem e confundem os infiéis; as Igrejas de Cristo respiram, libertas de todas as opressões, são favorecidas com dons imperiais, munidas com a proteção do príncipe, às quais, com as palavras do Senhor, a vossa augusta benignidade, imitando a Cristo, promete: *Eis que eu estou convosco até a consumação do século* (Mt 28), a fim de que o Senhor Jesus Cristo, de cujos exemplos ela se utiliza, tanto mais usufrua de seu reino eterno e da glória perene, quanto mais se dilate seu império de forma geral e perene por todo o orbe da terra. Finalmente, com a clemência costumeira, a vossa magnanimidade real considere digno de exceção o pequeno portador da presente mensagem, Constantino, subdiácono regionário desta Santa Sé Apostólica, que há pouco esteve presente no santo sínodo celebrado aí nesse lugar, com os legados do meu predecessor de memória apostólica. E acomode o ouvido da piedade aos seus conselhos, e o receba dignamente como ministro. A graça superna guarde o piíssimo império do senhor e lhe submeta a cerviz de todos os povos.

Dado nas nonas de maio,[82] na décima indicção.

82 No antigo calendário romano, as nonas correspondiam ao quinto dia de cada mês, exceto nos meses de março, maio, julho e outubro, nos quais correspondiam ao sétimo dia. Portanto, o documento foi emitido no dia sete de maio. [N. do T.]

CUM DIVERSA SINT

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XCVI, col. 411B. Paris, 1862.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Epístola IV do Papa São Leão II aos bispos da Hispânia[83], que narra os atos do sexto Concílio ecumênico (o Constantinopolitano III, celebrado em 681), no qual, condenados os hereges, promulgou-se a definição de fé católica a respeito das duas vontades e operações em Cristo, comunicada pelo Papa para que a todos fosse manifestada e à qual os próprios bispos deveriam subscrever.

Documento

Leão, a todos os diletíssimos irmãos, bispos das igrejas de Cristo estabelecidos pela Hispânia

Embora diversos sejam [*Cum diversa sint*] os empenhos dos homens nos quais se crê dever-se empregar a vida humana, um só, contudo, é o ofício

83 Por Hispânia, na Antiguidade, entendia-se praticamente toda a Península Ibérica, dividida então, antes da invasão muçulmana, em diversos reinos cristãos, majoritariamente visigodos, erigidos sobre o que haviam sido as províncias romanas. [N. do T.]

de piedade que pode conduzir ao lucro, ao salário da vida eterna; ao qual é justo dedicar-se todo aquele que partilha da fé cristã. A este, por certo, a dignação do Espírito Santo inspira o afeto da Sua graça e mostra o efeito constante das boas obras, porque o *Espírito* (como ensina o Senhor) *sopra onde quer, e ouves a Sua voz*[84], e porque a Sua graça é incompreensível, reúne e proclama, *e não sabes donde virá*. Sabendo, pois – e satisfeitos com isso –, que existe entre vós um empenho inflamado pela religião cristã e que, com espirituais braços, abraçais as sementes da doutrina celeste; sabendo ainda que em vós frutificam o fervor e a pureza da evangélica e apostólica tradição, pela qual esta santa Sé apostólica, mãe de todas as igrejas, sempre suou e sua até ao sacrifício, preferindo (se a divina majestade o permitir) que a alma seja, primeiro, arrebatada temporalmente do corpo a que, em sacrílega traição, se separe, por causa de um deleite ou de uma aflição temporal, da confissão verídica – tal como, sem que a esta se chegue, o prêmio da eterna bem-aventurança não tem condições de alcançar-se, assim, o que se há de lugubremente lamentar, acontece vir a ser abandonado aos tormentos eternos quem, pelo erro de uma doutrina falsa, se apartou do Deus vivo e verdadeiro. Como agora, porém, pela graça de Deus, ao reinar o nosso cristianíssimo filho, o imperador Constantino (a quem a superna clemência cuidadosamente escolheu para este ofício de piedade), o fulgor da reta confissão e da apostólica tradição, uma vez expulsa a escuridão da perversidade herética, resplandeceu, qual brilhante astro, por todo o orbe da terra e, assim, a paz e a concórdia da verdade, que derivam da pacífica confissão de fé em Cristo, reinam entre todos os bispos das igrejas de Cristo, o qual é a paz verdadeira e salutar, por cujo intermédio nos reconciliamos com Deus[85].

Saiba-o a vossa sinceridade, e dê a conhecer a todos os cristãos os admiráveis grandes feitos do Deus todo-poderoso: eis que na urbe constantinopolitana, o clementíssimo imperador, filho nosso, aliás, do

84 Jo 3, 8.
85 Cf. 2Cor 5, 19.

bem-aventurado apóstolo Pedro, armado com o zelo de Deus e inflamado por um desejo de piedade, tendo-se reunido ali bispos provenientes de todas as partes do mundo, levou a cabo o que há muito tempo almejava, ao permiti-lo a superna majestade ao longo da recentemente concluída nona indicção. Celebrou-se, com efeito, o sexto Concílio universal, a cuja celebração foram enviados presbíteros e diáconos em nome do nosso predecessor, de apostólica memória, o senhor Papa Agatão.

Da parte de diversos concílios provinciais, por outro lado, submetidos a esta santa Sé apostólica, de cujo ministério somos incumbidos, foram enviados por Nós arcebispos, os quais, presidindo e tomando assento juntamente com o piedoso príncipe e com todos os prelados das igrejas que, a um mandado deste, compareceram, em primeiro lugar releram e repassaram, por certo, os cinco santos Concílios universais, bem como os veneráveis Padres da Igreja cujos livros e testemunhos tinham sido para lá enviados, com o tomo dogmático do senhor Papa e pontífice Agatão, nosso predecessor de apostólica memória, acompanhado das respostas de todo o nosso sínodo em defesa da confirmação das duas vontades e operações naturais no único Senhor nosso Jesus Cristo e pela condenação daqueles que diferentemente ensinaram ou creram, e todas e cada uma dessas coisas. E porquanto perscrutaram o que é de Deus com o temor e o amor d'Ele, foi demonstrada e confirmada verdadeiramente por meio deles, graças à divina anuência, a integridade da confissão da fé, com respeito à qual se proclama uma definição sinodal cônsona com os ditos dos varões apostólicos, com que confiamos há de satisfazer-se a vossa dileção.

Aqueles que, por sua vez, se declararam traidores contra a pureza da tradição apostólica, escapando, por certo, a uma condenação eterna, sofreram uma punição, a saber, Teodoro de Farã, Ciro de Alexandria, Sérgio, Pirro, Paulo e Pedro de Constantinopla, juntamente com Honório, que não extinguiu – como corresponderia a uma autoridade apostólica – a flama da doutrina herética, mas a fomentou com sua negligência. Os restantes, porém, que não quiseram converter-se à confissão da verdade por meio

do remédio da penitência foram privados do grau prelacial ou sacerdotal, a saber, Macário, antigo prelado antioqueno, juntamente com Estêvão, antigo abade e presbítero, discípulo daquele – ou melhor, instigador do erro herético –, e com o já então ancião Policrônio, antigo abade presbítero e um novo Simão[86]: os quais foram expulsos com razão das igrejas de Cristo como infiéis mercenários, de quem se mostraram nocivos sucessores, dispostos a corromper, e para cá vieram deportados em condição de exilados, a fim de reconhecerem a sua culpa e os opróbrios de suas blasfêmias lançadas contra Deus, desprezados e apontados por todos os fiéis.

E já que tudo quanto se tratou na urbe constantinopolitana, durante o Concílio universal, em razão da diversidade de língua, foi registrado, naturalmente, em grego e ainda não foi cuidadosamente traduzido ao nosso idioma, enviamos, por ora, à vossa dileção a definição do mesmo santo sexto Concílio e a aclamação, que se diz discurso prosfonético, feita ao piíssimo príncipe, bem como o edito do clementíssimo imperador dirigido ao conhecimento de todos em toda parte, traduzido em latim a partir do grego, por meio do portador das presentes, Pedro, notário regionário[87] da nossa santa Igreja, havendo de enviar, também, as atas de todo o venerando concílio quando forem acuradamente traduzidas, se com isso se deleitar a vossa caridade, fervente em bons empenhos.

Exortamos, por conseguinte, a vossa concórdia na verdade da fé, entregue aos divinos ministérios, a que empregueis suma diligência e operosidade e a que, com semelhantes trabalhos, vos disponhais pelo amor e pelo temor de Deus em prol do progresso da religião cristã e da pureza da pregação apostólica, a que, por meio do vosso piedoso empenho, se dê isto a conhecer entre todos os prelados, sacerdotes e fiéis da vossa província, e salutarmente se divulgue, para que, na referida definição do venerando Concílio, se aponham assinaturas por parte de todos os reverendos bispos, juntamente convosco, e se apresse, por certo, cada

86 Alusão ao mago mencionado em At 8, 9-24. [N. do T.]

87 De alguma das regiões em que se dividia a cidade de Roma. [N. do T.]

um dos prelados das igrejas de Cristo em inscrever seu nome no livro da vida, de modo a convergir na consonância de uma só fé evangélica e apostólica conosco e com o santo sínodo universal, por meio da confissão de sua assinatura, como presente nele em espírito: até que, acorrendo com o título de uma ortodoxa confissão a nosso Senhor Jesus Cristo, quando Ele vier para julgar em gloriosa e terrível potestade, venha a mostrar, pelo sinete de sua mão, que é consorte da tradição apostólica. Dado que abraça, com o zelo de uma verdadeira piedade, a confissão dos apóstolos de Cristo, goze também do ditoso consórcio, sempre a revolver nos recônditos do coração a sentença do Senhor, que apregoa: *Quem me confessar diante dos homens, também o confessarei eu diante de meu Pai, que está nos céus*[88].

Porquanto também Nós, que mesmo inferiores, fazemos, contudo, as vezes do príncipe dos apóstolos, quando recebermos, com a proteção de Deus, por meio do portador das presentes as páginas das vossas assinaturas, depô-las-emos ante a confissão do bem-aventurado apóstolo Pedro e, por meio e intercessão daquele de que deriva a verdadeira tradição da fé cristã, oferecer-se-á ao Senhor Jesus Cristo o mistério da fé dos que fielmente a confessam e subscrevem, em testemunho e para glória d'Ele, que por Si mesmo verdadeiramente concedeu que o pregão da confissão, oprimido pelas heréticas insídias ao longo de tão grande lapso de tempo, a partir do que inspirou ao piedoso príncipe e através do diligente empenho deste, claramente refulgisse em toda parte com os raios da verdade. Oferecida, assim, uma oportunidade de salvação, exortamos-vos a mostrar, com eficaz diligência, que o dom divino foi frutuoso, a fim de que a vossa glória cresça diante de Deus a partir da pureza de consciência. Deus vos guarde incólumes, irmãos diletíssimos.

88 Mt 10, 32.

SÃO
GREGÓRIO II

89.º PAPA

DE 715 A 731

Era natural de Roma e ingressou cedo no meio eclesiástico. Foi subdiácono do papa São Sérgio I (papa de 687 a 701) e exerceu na cúria as funções de capelão e bibliotecário. Ademais, gozava de grande firmeza de alma e amplo conhecimento teológico, porquanto dedicou muitos anos ao estudo da Escritura e dos Santos Padres. Amparou, por isso, com sua ciência e sabedoria, o papa Constantino (papa de 708 a 715), a quem sucedeu em 19 de maio de 715.

São Gregório II governou a Igreja Católica por quase dezesseis anos e foi digno sucessor daquele papa cujo nome escolheu, Gregório I. Como este último, dentre as muitas obrigações, atendeu a todo tipo de exigência: política, missionária, doutrinal, litúrgica. No âmbito missionário, destaca-se o incentivo que deu à evangelização das tribos da Alemanha por meio de um homem reconhecido como o mais capacitado para tal empresa. Destarte, entre 718-719 estava em Roma certo Winfrid, natural da Inglaterra, aquela terra a qual São Gregório I um dia quisera converter e que agora já era plenamente católica. Adotando a vida monástica e desejando ser missionário, Winfrid foi a Roma aconselhar-se com o papa. O encontro de ambos foi decisivo: a santidade que emanava do inglês impressionou a Gregório II, que o ordenou bispo imediatamente e o enviou como seu missionário na Germânia, como se lê no documento adiante reproduzido, "Exigit manifestata". Gregório, além do mais, mudou-lhe o nome: "Não te chamarás mais Winfrid", disse, "mas Bonifácio, 'aquele que faz o bem.'" E assim partiu São Bonifácio, Apóstolo da Alemanha, como uma espécie de porta-voz do papa, ao qual sempre solicitava instruções e diretrizes. Gregório II escrever-lhe-ia

numerosas cartas de orientação, e Bonifácio teria sempre seu apoio, conforme se lerá a seguir.

Em termos doutrinários, São Gregório II resistiu ao imperador bizantino Leão III Isáurico (imp. de 717 a 741), promotor da heresia iconoclasta que dera ordens de destruição de quaisquer ícones sagrados, impondo essa política em todo o seu império. Encontrou resistência no povo, no exército e até no patriarca São Germano de Constantinopla, razão pela qual buscou o apoio do papa. Gregório II, no entanto, opôs-se-lhe com firmeza, escrevendo a Leão uma corajosa carta, "Literas vestrae", que o leitor tem em mãos, na qual não apenas defende as imagens sagradas, mas, além de acusá-lo de heresia, afirma que sua autoridade não se estende ao âmbito religioso. Trata-se de um precioso documento em prol da independência da Igreja.

Ademais, em termos políticos Gregório II teve que lidar com a ameaça do rei lombardo Liutprando (rei de 712 a 744), que, já católico, aproveitou-se da recente oposição entre o papa e o imperador para expulsar, em definitivo, os bizantinos da Itália, aterrorizando o papa, que temia ver Roma tomada pelos lombardos. No entanto, Liutprando desistiu de seu propósito e reconheceu, tacitamente, o papa como soberano daqueles territórios, em breve os "Estados pontifícios".

Fez ainda suntuosos acréscimos na liturgia e tomou importantes decisões sobre a disciplina eclesiástica e notáveis medidas para extirpar os resquícios de superstição pagã, além de construir numerosas igrejas, reforçar os muros de Roma e favorecer em toda parte o florescimento da ordem de São Bento.

São Gregório II morreu em 11 de fevereiro de 731 e foi sepultado no átrio da antiga Basílica de São Pedro, mas seu túmulo perdeu-se na época da demolição do edifício.

Sucedeu-lhe o papa São Gregório III.

EXIGIT MANIFESTATA

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 216-217. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

O Papa Gregório envia Bonifácio, bispo consagrado e declarado legado da Sé Apostólica, para pregar a fé católica aos infiéis.

Documento

Gregório, servo dos servos de Deus,
a Bonifácio, presbítero religioso.

A intenção, a nós manifestada, de teu propósito religioso, abrasado piedosamente em Cristo, bem como o mui genuíno relato anunciado e aprovado de tua fé exigem que nós te utilizemos como cominstro para a propagação da palavra divina, cujo cuidado administramos por graça de Deus. Sabemos prudentemente que tu aprendeste as Sagradas Escrituras desde a infância e que começaste a ampliar o teu dom natural, em vista do amor divino, para aumento do talento que te foi confiado do céu, isto é: com um empenho insistente no ministério da fé, começaste a dedicar-te

à graça do conhecimento da profecia celeste no trabalho da pregação salutífera, para dá-la a conhecer aos povos incrédulos, no mistério da fé, e alegramo-nos com tua fé, e desejamos ser cooperadores da graça confiada. Com modesta cautela, levaste o piedoso propósito do esforço anterior até a decisão da Sé Apostólica, para que, buscando um membro a cabeça do próprio corpo de que é membro, fizesses aprovar a inclinação de tua alma; e para que, submetendo-te humildemente ao juízo da cabeça e à sua determinação, seguindo pressuroso pelo justo caminho em direção à solidez da união, te mostres qual [integrante da sua] plenitude. Assim, em nome da indivisível Trindade, pela firme autoridade de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, de cuja doutrina exercemos a dispensação, com os ensinamentos, e cujo lugar da Sagrada Sé administramos, determinamos então a disciplina da religião e prescrevemos que, pela palavra de graça a Deus, qual fogo salutífero que o Senhor veio enviar à terra, sejas iluminado todos os dias, para que possas apressar-te, com a anuência de Deus, a quaisquer povos presos pelo erro da infidelidade. Prescrevemos, ainda, que indiques pela persuasão da verdade o mistério do reino de Deus, por meio da invocação do nome de Cristo, nosso Senhor; e, pelo Espírito da verdade, do amor e da sobriedade, que infundas, de forma adequada, nas mentes indoutas a pregação sobre o Antigo e o Novo Testamentos. Por fim, queremos que, a partir da fórmula dos ofícios de nossa Santa Sé Apostólica, com a graça examinada de tua instrução, guardes a disciplina do sacramento a que hão de ser admitidos os que houverem de crer (com a guia de Deus), e a reforces. O que, por outro lado, tiveres percebido que te falta deste encargo recebido, cuidarás, como puderes, em relatar-nos. Passa bem.

Dado nos idos de maio, no reinado do piíssimo Augusto, o senhor Leão, coroado grande imperador por Deus, no terceiro ano de seu império, na segunda indicção.

(Dado no dia 15 de maio do ano do Senhor de 719, no 4.º ano do pontificado de Gregório.)

SOLICITUDINEM NIMIAM GERENTES

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 217-218. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Causa da delegação de Bonifácio à Germânia. – Reverência e auxílio que devem ser prestados a Bonifácio.

Documento

Gregório, servo dos servos de Deus,
a todos os reverendíssimos e santíssimos irmãos
no episcopado, religiosos presbíteros, ou diáconos,
gloriosos duques, magníficos procuradores, condes,
e também a todos os cristãos tementes a Deus.

Tendo conosco uma grande solicitude com vistas à superintendência que nos foi confiada, soubemos que alguns povos nas regiões da Germânia ou na plaga oriental do rio Reno erram por persuasão do antigo inimigo e, sob a religião cristã, como que servem à veneração dos ídolos; alguns, porém, nem sequer possuem o conhecimento de Deus, nem foram

lavados com a água do sagrado batismo, mas são pagãos que, como os animais brutos, não reconhecem o Criador. Assim sendo, em favor, forçosamente, da iluminação de ambos os grupos, desejamos dirigir às mesmas regiões nosso reverendíssimo irmão, o bispo Bonifácio, para pregar a palavra da reta fé como condutor delas, a fim de que, pregando-lhes a palavra da salvação, proveja-lhes vida sempiterna. Se, por acaso, tiver conhecido que alguns se afastaram do caminho da reta fé, ou se os encontrar errantes, persuadidos pela astúcia diabólica, corrija-os e, com sua instrução, conduza-os ao porto da salvação, instrua-os com a doutrina desta Sé Apostólica e faça com que permaneçam na mesma fé católica. Exortamo-lo [a isso] por amor de nosso Senhor Jesus Cristo e pela reverência de seus apóstolos, de modo que devais confortá-lo inteiramente em todos os esforços, e o recebais no nome de Jesus Cristo, conforme está escrito sobre seus discípulos: "Quem vos recebe, a mim recebe"[89]. Além disso, providenciando os itens necessários para seu caminho, dando-lhe companheiros, comida e bebida, ou dando-lhe algo de que tenha necessidade, para que, mediante um só esforço e uma vontade comum, sejam levados a cabo (com a anuência de Deus) a obra de piedade e o trabalho da salvação que lhe foram confiados, mereçais receber os prêmios do labor e, quanto à conversão dos errantes, seja-vos acrescentada uma recompensa nos céus. Aquele que der seu assentimento ou cooperação a este servo de Deus, destinado por esta Igreja de Deus, apostólica e católica, para a iluminação dos povos, com as súplicas dos príncipes dos apóstolos, mereça o convívio dos santos e mártires de Jesus Cristo. Porém, aquele que (o que não desejamos) tentar impedir seu trabalho, sendo-lhe hostil, ou se mostrar contrário ao ministério confiado a ele e aos seus sucessores, que se aplicam ao mesmo trabalho, seja ferido por sentença divina com o vínculo de anátema e esteja submetido à condenação perpétua. Que estejais bem.

89 Mt 10, 40.

Dado nas calendas de dezembro, no reinado do piíssimo senhor Augusto Leão, no sétimo ano depois de ter sido coroado grande imperador por Deus, e também no quarto ano do império de seu filho, o grande Constantino, na sexta indicção.

LITERAS VESTRAE

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 218-224. Turim, 1857.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Carta a Leão, imperador dos Isauros, sobre as sagradas imagens[90].

Documento

Por meio do augusto candidato a espatário,[91] recebemos as cartas de vossa majestade e fraternidade guardadas por Deus, durante teu reinado, na décima quarta indicção. Conservamos diligentemente tuas cartas recebidas, da mesma indicção 14, da 15, bem como as das indicções 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, colocadas à frente na Santa Igreja, no altar da confissão do santo e glorioso Pedro, Príncipe dos Apóstolos, onde estão as cartas dos teus predecessores que amavam a Cristo, os quais reinaram piedosamente. De forma correta e piedosa, e como convém ao imperador

90 Tomo VIII do Concílio, entre os Atos do II Concílio de Niceia.

91 Espatário (em grego σπαθάριος, literalmente "portador da espata") era uma classe de guardas na corte de Constantinopla dos séculos V e VI d. C. que se tornou mais tarde título honorífico do Império Bizantino. [N. do T.]

dos cristãos, em dez cartas prometeste observar e guardar integralmente todas as admoestações de nossos Santos Padres e Doutores. Primeiro, o mais importante é que teus escritos, e não os de outros, estão diligentemente selados com os selos imperiais e cuidados entre as subscrições rubricadas por tua própria mão, conforme o costume dos imperadores de subscrever assim. De maneira bastante correta e piedosa, publicaste a confissão de nossa fé ortodoxa e imaculada, mas também escreveste que deve ser execrado quem dissolve e anula os limites dos Padres. Quando recebemos esses escritos, pusemo-nos a oferecer a Deus hinos de ação de graças, porque o império havia sido dado claramente por Deus a ti. E já que agias corretamente, quem tocou em teus ouvidos e te perverteu o coração, levando a que, tal como um arco torto[92], olhasses para trás? Andaste corretamente dez anos na benignidade de Deus e não fizeste menção das sagradas imagens. Agora, dizes que elas tomaram o lugar dos ídolos, e que aqueles que as veneram são idólatras. Tu te voltaste para destruí-las e eliminá-las completamente, e não temeste o juízo de Deus, quando os escândalos se lançaram sobre os corações dos homens, não somente dos homens fiéis, mas também dos infiéis. Ora, Cristo te alerta para que não escandalizes nenhum dos pequeninos, e por causa de um pequeno escândalo venhas a ser lançado ao fogo eterno[93]. Mas tu escandalizaste todo o mundo, de sorte que não queres suportar a morte, nem prestar contas malogradas? Escreveste que não devem ser veneradas as imagens feitas à mão, nem qualquer outra efígie semelhante, segundo Deus disse, nem no céu, nem na terra[94]. Demonstra-me quem teria ensinado que as imagens feitas à mão devem ser veneradas e adoradas, que então eu proclamarei que foi mandamento de Deus. Por que tu, como imperador e cabeça dos cristãos, não interrogaste os sábios, que se sobressaem pela experiência, para que pudesses ser ensinado

92 Cf. Sl 77, 57.
93 Lc 14.
94 Ex 20.

sobre o que Deus afirmou quanto às imagens feitas à mão, antes que confundisses, embaralhasses e conturbasses as pessoas humildes? Entretanto, tu rejeitaste, repudiaste e mandaste para fora nossos Santos Padres e doutores, aos quais prometeste, com teus escritos de própria mão, obedecer e seguir. A Escritura é nossa luz e nossa salvação, e nossos Santos Padres e doutores estão cheios [do espírito] de Deus. Os seis sínodos nos transmitiram isso em Cristo, mas tu não acolhes os testemunhos deles. Precisamos escrever pontos simples e rudes a ti, já que és simplório e rude, mas que realmente contêm em si a virtude e a verdade de Deus. Por Deus te suplicamos que deponhas a arrogância e a soberba de que estás repleto, e com muita humildade nos ouças sinceramente. Com eficácia, Deus dobre teu coração para a verdade de Seus ensinamentos. De fato, Deus falava [aquelas coisas] por causa dos idólatras que ocupavam a terra prometida, que adoravam animais de ouro, de prata e de madeira, toda criatura e todas as aves volantes, e diziam: "Estes são nossos deuses, e não há outro Deus". Por causa dessas imagens do diabo feitas à mão, nocivas e execrandas, Deus mandava que não as adorássemos. Em compensação, há, pois, algumas imagens feitas à mão para o ministério e para a glória de Deus. Quando Deus quis conduzir seu povo eleito, o santificado povo hebreu, conforme antes prometera a Abraão, Isaac e Jacó que lhes daria a terra prometida, havendo de torná-los possuidores e herdeiros das posses dos idólatras, e que abateria aquelas gentes e as exterminaria, porque contaminaram a terra e o ar com a iniquidade que perpetraram, Ele exortava antecipadamente o seu povo e o advertia, para que não caísse nas adorações daquela gente. Em meio ao povo de Israel, Deus escolheu dois homens, Besaliel e Eliab, da primeira tribo de Dã, e os abençoou e santificou, para que fabricassem obras feitas à mão, verdadeiramente para a glória e o ministério de Deus, para monumento de suas gerações. Deus disse a Moisés: "Corta duas tábuas de pedra e as traze a mim". E após tê-las cortado, transportou-as; e Deus escreveu com seu dedo dez palavras vivíficas e imortais. Em seguida, faze Querubins e Serafins, disse Deus, e faze uma mesa, ornada

de ouro dentro e fora; e faze uma arca de madeiras incorruptíveis, e põe teus testemunhos na arca, em memorial de vossas gerações, isto é, as tábuas, a urna, a vara e o maná[95]. Por acaso essas figuras são simulacros feitos à mão, ou não? Entretanto, para a glória e o ministério de Deus, o grande Moisés, apoderado de temor, quando quis olhar atentamente a figura e o simulacro, para que por acaso não errasse, orava a Deus, dizendo: "Mostra-te a mim com clareza, para que eu te veja". E Deus lhe respondeu: "Se me vires, morrerás, mas sobe pela abertura da pedra, e verás minhas costas"[96]. Deus mostrou-lhe em visão o mistério escondido por séculos, e pelas gerações. Mas mostra-Se a Si mesmo, perfeitamente manifesto a nós nos novíssimos tempos da era de nossas gerações, ao mesmo tempo as partes anteriores e posteriores. Como Deus viu que o gênero humano pereceria para sempre, apiedado de Sua criação, enviou Seu Filho, gerado antes dos séculos, que, descendo dos céus, ingressou no ventre de Maria Virgem, no momento em que em seu ventre brilhou a verdadeira luz. Em lugar do sêmen, a luz fez-Se carne; no rio Jordão, foi batizado e também nos batizou. Começa a nos dar os penhores das revelações para que não sejamos enganados, e, tendo ingressado em Jerusalém, no cenáculo da santa e gloriosa Sião, ofereceu-nos Seu Corpo sagrado na ceia mística, e deu-nos a beber o Seu precioso Sangue. Ali também lavou nossos pés; com ele bebemos e comemos, e nossas mãos O tocaram; tornou-Se nosso familiar, e nos foi manifestada a verdade. Foram-se embora e foram retirados de nosso meio o erro e a névoa em que fôramos envolvidos, e em toda a terra espalhou-se a Sua voz, e nos confins do orbe da terra, as Suas palavras. De todo o orbe da terra, começaram os homens a chegar a Jerusalém como águias volantes, conforme o Senhor diz no Evangelho: "Onde estiver o corpo, ali reunir-se-ão as águias"[97]. Cristo é o corpo, e as águias voando nas alturas

95 Ex 31, e em outro lugar no mesmo livro.
96 Ex 33.
97 Mt 24.

são os homens religiosos, que amam a Cristo, que pintaram o Senhor da mesma forma que O viram, propondo que se deveria contemplá-l'O. Também pintaram Tiago, irmão do Senhor, e Estêvão, protomártir, da mesma forma que os viram, com a mesma intenção. Do mesmo modo, pintaram os rostos dos mártires, que derramaram seu sangue por Cristo. E ao vê-los, daí em diante, uma vez abandonadas as adorações diabólicas, os homens apresentaram estas pinturas em toda a terra, não com (uma atitude de) latria, mas por costume. Por acaso, imperador, te parece justo venerar estas imagens ou as do erro diabólico? Quando Cristo vivia em Jerusalém, Abgaro, que governava naquele momento e era rei da cidade de Edessa, escreveu uma carta a Cristo, quando ouvira falar de Seus milagres. Cristo enviou-lhe uma resposta de próprio punho, e a Sua Santa e Gloriosa Face. Vai, então, àquela imagem que não foi feita à mão e a vê. Ali, congregam-se as multidões dos povos do Oriente, e oram. E muitas outras imagens desse tipo são feitas à mão, as quais conservam consigo os grupos dos peregrinos que amam a Cristo, os quais confluem a essas maravilhas, que tu vinhas venerando e observando todos os dias. Por que, enfim, não colocamos sob os olhos o Pai do Senhor Jesus Cristo e o pintamos? Porque não sabemos como Ele é, e não se pode propor que a natureza de Deus seja vista e pintada. Mas, se O houvéssemos visto e O conhecêssemos tal como Seu Filho, também poderíamos propor que fosse visto e pintado, de tal modo que também chamasses de ídolo a Sua imagem. Como irmãos em Cristo, suplicamos que adentres novamente à verdade, donde saíste; expulsa os espíritos decaídos e apaga a obstinação; escreve a todos, em todas as direções, e levanta aqueles a quem serviste de obstáculo, e a quem cegaste, ainda que por causa de tua extrema estupidez tenhas isso como nada. A caridade de Cristo sabe, quando adentramos o templo de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, e contemplamos a imagem pintada do Santo, abatemo-nos com compunção, e nossas lágrimas são derramadas qual aguaceiro de um céu chuvoso. Cristo restituiu a visão aos cegos; tu cegaste aqueles que viam corretamente e lhes puseste obstáculo, ainda que tenhas isso como nada;

deixaste-os ignorantes e interrompeste o curso reto dos homens; privaste-os de preces, do seu local de vigílias e constante presença, e das dedicações a Deus; revolveste os povos humildes e os precipitaste no sono, na inatividade e na incúria. Dizes ainda que adoramos pedras, paredes e tábuas. Não é como dizes, imperador; mas, [os ícones existem] para que nossa memória seja despertada, para que nossa mente estúpida, ignorante e rude seja elevada e transportada para o alto, por meio daqueles aos quais esses nomes, invocações e imagens se referem, e não como [se fossem eles] deuses, conforme tu dizes – longe de nós! Não temos colocada neles a esperança. Quando vemos uma imagem do Senhor, dizemos: "Senhor Jesus Cristo, filho de Deus, socorre-nos e salva-nos!" E ao vermos uma imagem de Sua Santa Mãe, dizemos: "Santa Mãe de Deus, Mãe do Senhor, intercede junto a Teu Filho, nosso verdadeiro Deus, para que salve as nossas almas!" Ao vermos a do mártir, dizemos: "Santo Estêvão, que derramaste o sangue por Cristo e que, como protomártir, possuis a liberdade de falar, intercede por nós!" E para qualquer mártir que sofreu o martírio, dizemos da mesma forma e oferecemos tais preces por meio deles. Nem é como dizes, imperador, como se chamássemos os mártires de deuses. Afasta teus maus pensamentos, suplico-te, e liberta tua alma dos escândalos e das execrações com as quais és censurado por todo o mundo, visto que és escarnecido até por crianças pequenas. Vai às suas escolas, onde aprendem coisas elementares, e dize: "eu sou o destruidor e perseguidor das imagens"; e logo lançarão suas tabuinhas na tua cabeça, e, já que de modo algum pudeste ser ensinado pelos sábios, serás bem ensinado pelos ignorantes. Assim escreveste a nós: "Ozias, rei dos judeus, depois de oitocentos anos retirou a serpente de bronze do templo[98]; eu, porém, depois de oitocentos anos retirei os ídolos das igrejas." Realmente, Ozias era teu irmão e estava dotado da mesma obstinação que tu; e usava de força contra os sacerdotes de sua

98 IIRs 18.

época, como tu o fazes. Davi, santificado, transportou aquela serpente juntamente com a Arca santa para o templo. O que, de fato, era aquilo, senão um objeto de bronze consagrado por Deus, e para benefício dos que naquele momento ficavam doentes, feridos pelas serpentes? E isso, para que fosse demonstrado aos povos que aquele que levara o pecado à primeira criação formada por Deus, Adão e Eva, Deus o constituiu como remédio dos pecados. Contudo, conforme tu te glorias, depois de oitocentos anos, retiraste a bênção das igrejas e a santificação dos mártires, e, assim como confessaste retamente no início, fizeste isso espontaneamente, não por alguma necessidade; finalmente, subscrevendo de próprio punho, voltaste contra tua cabeça a execração desses mesmos povos. Visto que possuímos a faculdade, o poder e a autoridade de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, desejamos infligir-te uma pena. Mas, como lançaste a execração contra ti mesmo, tê-la-ás com teus conselheiros, aos quais favoreces. Qual edificação interrompeste, pergunto, e qual caminho daqueles que andavam corretamente? A caridade de Cristo o conhece. Nós mesmos, quando adentramos a igreja e contemplamos as pinturas dos milagres do Senhor Jesus Cristo, de Sua Santa Mãe, que tem nos braços nosso Senhor e Deus sendo amamentado, bem como os anjos que circundam e cantam três vezes o hino sagrado, não retornamos sem compunção. De fato, há alguém que não se apieda e também não chora olhando os vasos da ablução, os sacerdotes à volta em círculo, a ceia mística, a iluminação dos cegos, a ressuscitação de Lázaro e do leproso, a cura do paralítico, as pessoas na relva, os cestos, os balaios, as sobras, a transfiguração no monte Tabor, a crucificação de Cristo, Sua sepultura e ressurreição, santa ascensão e descida do Espírito Santo? Quem não se apieda e chora juntamente observando a pintura de Abraão e o gládio prestes a cair sobre o pescoço da criança? E, de modo geral, em todos os sofrimentos do Senhor. Seria conveniente a ti, imperador, que fosses chamado com dois nomes: herético, antes que perseguidor, e destruidor das histórias, das pinturas, das imagens e dos sofrimentos do Senhor. Mas dir-te-ei eu, na verdade, por que motivo é mau e pouco

adequado que sejas chamado herege. Diz-se que um notório herege é conhecido por poucas palavras, e não por muitas; e as pedras de tropeço são difíceis de serem percebidas, suas sentenças são intrincadas e não podem ser julgadas facilmente. Do mesmo modo, aqueles que dividem a doutrina e que não são dotados de humildade logo caem, por causa da ignorância e da cegueira, mas não possuem tantos crimes condenáveis quanto tu. Tu perseguiste abertamente as coisas que são conhecidas e observadas como a luz, e denudaste as igrejas de Deus; tu espoliaste e denudaste as igrejas que os Santos Padres investiram e ornaram, embora tivesses tão grande pontífice – refiro-me ao senhor Germano,[99] nosso irmão e companheiro no ministério. Devias obedecer aos conselhos dele como a um pai e doutor, como a alguém mais velho e destacado pela grande experiência tanto dos assuntos eclesiásticos quanto civis. Com efeito, aquele homem vive hoje o nonagésimo quinto ano, servindo a todos os patriarcas e imperadores; e sempre teve o cuidado de ser útil e apto para gerir maravilhosamente ambas as responsabilidades. Assim, esquecendo-o, ao teu lado ouviste aquele ímprobo efésio[100], filho de Apsimar[101], e seus semelhantes. Como o senhor Germano e o que era patriarca naquele tempo, Gregório, sugeriram e persuadiram Constantino, filho de Constante e pai de Justiniano, a que escrevesse a Roma, assim ele nos escreveu com um juramento e tratou conosco para que enviássemos homens apropriados a fim de congregar um sínodo universal. "Não me assentarei com eles como imperador, disse ele, nem falarei imperiosamente, mas como um deles; e, conforme os Pontífices esta-

99 São Germano de Constantinopla (c. 634-732) foi o patriarca bizantino que, durante a Controvérsia Iconoclasta, liderou a defesa da ortodoxia. [N. do T.]

100 Teodósio III ocupou o cargo de imperador de Bizâncio entre 715 e 717 e se tornou bispo de Éfeso por volta do ano 729. Foi ele um dos líderes do Concílio de Hieria (754), repudiado mais tarde pelo Segundo Concílio de Nicéia (787) e condenado pela Igreja Católica em razão de suas teses iconoclastas. [N. do T.]

101 Apsimar é o nome de nascimento do imperador de Bizâncio Tibério III, que reinou entre os anos 698 e 705. [N. do T.]

belecerem, eu executarei, e admitiremos aqueles que falarem corretamente; expulsaremos os que falarem mal, e os mandaremos ao exílio. Se meu pai perverteu algum ponto da fé pura e intemerata, eu o anatematizarei primeiro." Então nós os enviamos, com a boa vontade de Deus, e o sexto sínodo foi celebrado com paz. Sabes, imperador, que os dogmas da Santa Igreja não são dos imperadores, mas dos Pontífices, e devem ser definidos com segurança. Por esse motivo, nas Igrejas os Pontífices são os superiores e se abstêm dos negócios da república, e, portanto, igualmente os imperadores se abstêm dos negócios eclesiásticos e executam os pontos que lhes foram confiados. Ora, o conselho dos imperadores que amam a Cristo e o poder dos piedosos Pontífices são uma coisa só, quando os assuntos são administrados com paz e caridade. Escreveste que o concílio universal fosse reunido, e isso nos pareceu inútil. Tu és o perseguidor das imagens, o inimigo contumelioso e destruidor. Cessa! Cala-te! Então o mundo gozará inteiramente de paz, e os escândalos cessarão. Supõe que nós te ouvimos, que os Pontífices de todo o orbe da terra e o senado se congregaram, que o conselho se assentou onde está alguém que ama a Cristo, um piedoso imperador, que deve assentar-se no senado como de costume, gratificar aqueles que falam corretamente e emendar os que tagarelam pontos diferentes da verdade, quando na verdade tu, imperador, vacilas e imitas os bárbaros? Não reconheceste que este teu esforço, com o qual te levantaste contra as imagens, é um crime turbulento, insolente e soberbo? Quando as Igrejas de Deus gozavam de grande paz, tu brigaste, suscitaste ódios e escândalos. Cessa e aquieta-te! Não haverá, então, necessidade alguma de sínodo. Escreve a todos e a quaisquer regiões do orbe da terra, às quais foste pedra de tropeço, que Germano, patriarca de Constantinopla, e Gregório, Papa romano, pecaram acerca das imagens. E nós te isentaremos disso, para que não haja nenhum pecado ou lapso teu, já que recebemos de Deus o poder de desligar tanto as coisas celestes quanto as terrenas. Deus é testemunha de que apresentamos todas as epístolas que nos enviaste aos ouvidos e corações dos reis do Ocidente, buscando

a paz e a benevolência deles para contigo, louvando-te e elevando-te maravilhosamente, conforme te vimos portando-te anteriormente. Por esse motivo, também receberam tuas glórias, tal como convém que os reis sejam honrados pelos outros reis, já que ainda não tinham ouvido esse teu projeto e esforço, com o qual te levantaste contra as imagens. Porém, quando souberam e ficaram cientes de que enviaste Jovino, candidato a espatário, a Calcopratia para advertir e destruir a imagem do Salvador chamada de Antifonetes, onde acontecem até muitos milagres, ali se acharam mulheres inflamadas pelo zelo e suas servas, que traziam unguentos, e que pediram ao candidato a espatário: "Não! Suplicamos-te! Não faças isto!" Ele, porém, não ouvindo os pedidos delas, subiu na escada levantada. Bateu com força por três vezes na face da imagem do Salvador, e as mulheres, vendo isso e sem suportar aquele iníquo crime, puxando violentamente a escada e tendo-o feito em pedaços com paus, mataram-no ali. Então tu, imitador do mal, mataste ali não sei quantas mulheres pelos soldados enviados, a par de homens romanos, da França, dos Vândalos, da Mauritânia, da Gótia e, de modo geral, de todo o interior do Ocidente. Como esses homens tivessem chegado e em suas regiões cada um tivesse narrado teus feitos juvenis e pueris, então conculcaram tuas glórias rejeitadas e destruíram tua face. Seguindo esse costume, os longobardos, os sármatas e os demais que habitam a região setentrional atacaram a mísera Decápole com incursões, ocuparam a própria metrópole de Ravena e, tendo retirado os teus magistrados, constituíram magistrados próprios. Decidiram tratar assim as sedes régias vizinhas a nós e a própria Roma, uma vez que tu não nos podes defender de forma alguma e levaste a cabo essas coisas por imprudência e estupidez. Por outro lado, tu os aterrorizas e dizes: "Eu os enviarei a Roma e destruirei a imagem de São Pedro; mas tomarei o cuidado de que o pontífice Gregório seja levado preso na ocasião, assim como Constantino ordenou que Martinho fosse levado." Deves saber, porém, e ter como certo que os Pontífices que estiveram em Roma a cada época assentam a causa da paz a ser conciliada, como uma parede muito sólida e uma

fronteira entre o Ocidente e o Oriente, e são árbitros e moderadores da paz. E os imperadores que antes houve muito suaram na luta para estabelecer a paz. Mas, se de forma insolente tu nos insultas e fazes ameaças, não nos é necessário entrar em luta contigo. O Pontífice Romano afastar-se-á até vinte e quatro estádios na região da Campânia; vai tu, então, perseguir os ventos. O Pontífice Martinho, nosso predecessor, assentava-se exortando à paz. Por essa razão, aquele maligno Constantino, pensando mal sobre a fé da Santa Trindade e aderindo aos proscritos pontífices hereges condenados, Sérgio, Paulo e Pirro, raptou-o com os soldados enviados, arrastou-o a Bizâncio com violência tirânica e mandou-o para o exílio, dominado por muitos males. Também, causou muitos males ao monge Máximo e a seu discípulo Anastásio, e os enviou a Lázica, para o exílio. Por outro lado, Constantino, que os enviara, foi assassinado e morreu em seu pecado, pois Nezêucio, que naquele tempo era conde de seu obséquio, feito ciente pelos bispos da Sicília de que ele era herege, trucidou-o dentro do templo. A cidade de Cherso, na qual ficou exilado, testemunha que Martinho é bem-aventurado, e o Bósforo, toda a região setentrional e seus habitantes acorrem ao seu túmulo e recebem curas. Oxalá que nos aconteça, por dom de Deus, enveredarmos pelo caminho de Martinho, embora desejemos viver e sobreviver para proveito do povo. Já que todo o Ocidente volta os olhos à nossa humildade, embora nós não sejamos de tal natureza, o povo confia bastante em nós e naquele cuja imagem avisas que quebrarás e destruirás, isto é: a [imagem] de São Pedro, a quem todos os reinos do Ocidente têm como um deus terrestre. Mas, caso queiras tentar isso, os ocidentais e também os orientais, a quem afetaste com injúrias, estão claramente preparados para vingar-se. Entretanto, pelo Senhor, suplicamos-te que abandones teus feitos juvenis e pueris. Sabes que teu império não pode vingar-se de Roma, a não ser, quem sabe, apenas da cidade, em vista do mar adjacente a ela e dos navios. De fato, conforme dissemos antes, se o Papa tiver saído de Roma até vinte e quatro estádios, não temerá tuas ameaças. Uma coisa nos incomoda: que os selvagens e bárbaros se tornem mansos, e tu – que,

pelo contrário, eras manso –, selvagem e feroz. Todo o Ocidente oferece os frutos da fé ao Santo Príncipe dos Apóstolos. Mas, se enviares pessoas para destruir a imagem de São Pedro, vê: declaramos a ti que somos inocentes do sangue que haverão de derramar; contudo, essas coisas recairão sobre tuas costas e em tua cabeça. Há pouco recebemos do interior do Ocidente as preces daquele a quem chamam Septeto, que procura nossa presença com a graça de Deus, a fim de que partamos para lá a fim de lhe comunicar o santo batismo; e, para que não se nos peçam contas da nossa indolência e negligência, preparamo-nos para o caminho. Deus infunda Seu temor em teu coração e, daquelas coisas que erroneamente lançaste no mundo, te converta à verdade. Receba eu, quanto antes, cartas tuas que anunciem a tua conversão. Que Aquele que, sendo Deus, desceu dos céus e, por nossa salvação, adentrou o útero da Santa Virgem, Mãe de Deus, habite em teu coração e afaste rapidamente aqueles que habitam em ti e introduzem escândalos. Deus conceda abundantemente a paz às Igrejas de todos os cristãos, pelos séculos dos séculos. Amém.

SÃO
ZACARIAS

91.º PAPA

DE 741 A 752

Filho de uma família grega que habitava em Calábria, no sul da Itália, São Zacarias era monge beneditino e diácono da Igreja Romana. Sucedeu a São Gregório III (papa de 731 a 741).

Homem bom, piedoso, amado pelo clero e pelo povo, Zacarias também deu apoio, como os seus dois antecessores, à evangelização da Germânia, sustentando o ainda ativo São Bonifácio de Mogúncia em suas corajosas e frutuosas missões entre as tribos alemãs. Correspondiam-se com frequência, e muitas das cartas de São Zacarias a São Bonifácio sobreviveram, como a reproduzida a seguir, "Susceptis sanctissimae", na qual o papa confirma algumas medidas tomadas por Bonifácio nas missões e responde a certas dúvidas do santo missionário, de âmbito tanto jurisdicional e disciplinar, quanto doutrinário e pastoral.

Foi igualmente o Papa Zacarias, por meio da carta "Quoniam semper", que elevou, sob a proteção direta da Santa Sé, o mosteiro de Fulda, fundado por Bonifácio na Alemanha. Dada sua importância e seus frutos, seria um dos centros intelectuais mais pujantes de toda a Idade Média.

O pontífice ainda promoveu o quanto pôde a vida monacal, sendo ele mesmo monge até o fim de sua vida. Em sua bula "Omnipotenti Deo", confirma a Regra de São Bento, àquela altura adotada por todos os mosteiros do Ocidente, e estabelece as festas de Santa Escolástica e de São Mauro.

Ademais, esteve envolto nas grandes questões políticas da época, sobretudo na Itália. A ameaça lombarda não cessava, e tudo levava a crer que o rei Liutprando anexaria a Cidade Eterna. No entanto, o papa conseguiu reconciliar-se com ele e celebrou com os lombardos um acordo

de vinte anos de paz, obtendo ainda de Liutprando outros territórios no centro da Itália sobre os quais governaria.

É a partir do pontificado deste memorável papa que se iniciou uma duradoura e forte ligação do papado com os francos, sobretudo com Pepino, que governava o Reino franco como "Prefeito do Palácio" do rei Childerico III. Havia décadas, os merovíngios não exerciam poder político real, passando a ficar conhecidos como os "reis indolentes". Pepino queria substituir Childerico, mas suas dúvidas o atormentavam; então, acorreu ao papa Zacarias e perguntou quem tinha a legitimidade régia: aquele que portava a coroa, ou aquele que de fato exercia a função real. Queria, em suma, autorização para fazer-se rei. Tendo sido concedida pelo pontífice, Childerico III foi destronado e Pepino entronizado e coroado rei dos Francos, iniciando a Dinastia Carolíngia. Com esse ato, Zacarias obteve em Pepino e em seus descendentes aliados valiosos e confiáveis, e instaurou uma tradição que se renovaria por séculos: a de o papa ser o árbitro da política europeia.

Sua santidade, caridade e piedade eram admiradas por todos, e ninguém duvidou que partia um santo quando Zacarias morreu em 15 de março de 752. Foi sepultado na Basílica de São Pedro, mas seu túmulo se perdeu durante a demolição do templo original.

Sucedeu-lhe Estevão II.

SUSCEPTIS SANCTISSIMAE

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 232-235. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Confirma três episcopados instituídos pelo bispo Bonifácio, no ano 742, e, concedido o poder de congregar um sínodo no domínio de Carlomano, responde às consultas do mesmo Bonifácio.

Documento

Zacarias, servo dos servos de Deus,
ao reverendíssimo e santíssimo irmão Bonifácio, bispo.

Recebidas as cartas de tua santíssima fraternidade através de Deneardo, teu religioso presbítero, por termos sabido que estavas bem (como sempre desejamos), rendemos grandes graças a nosso Deus onipotente e misericordiosíssimo, pedindo que Se digne a fazer-te próspero de todos os bens. De fato, infundes em nossos corações uma grande alegria toda vez que nos são enviados escritos da tua santidade, ao encontrarmos o

que diz respeito à salvação das almas, enquanto, todos os dias, novos povos são acrescentados no grêmio da Santa Madre Igreja através de tua pregação. Também soubemos, conforme o teor de tuas palavras, que ordenaste três bispos para os respectivos lugares, os quais devem estar à frente do mesmo povo, tendo o Senhor nosso Deus Se dignado agregá-los a ti, através da tua santidade; e pediste que, pela autoridade de nossa Sé, fossem estabelecidas aí sedes episcopais. Mas a tua santa fraternidade examine de forma madura e faça o discernimento, com uma sutil consideração, se isso seria conveniente, ou se os locais ou multidões dos povos provariam ser tais que merecessem ter bispos. Lembrarás, com efeito, o que prescrevemos observar nos cânones sagrados, a saber, que de forma alguma ordenemos bispos nas pequenas vilas ou nas pequenas cidades, a fim de que o nome do bispo não perca seu valor. Mas nós, provocados pelas tuas sinceríssimas e diletas palavras a nós (dirigidas), permitimos se conceda sem demora o que pediste e, pela autoridade apostólica, estabelecemos que haja ali sedes episcopais, que mereçam bispos por sucessão e presidam os povos, nas quais se faça ouvir a palavra da pregação aos subordinados: isto é, uma no castelo de Wirtzburgo, outra na cidade que se chama Buraburgo, e uma terceira no local que se chama Erphesfurd, de modo que, após isto, a ninguém seja lícito violar, de modo algum, estes pontos sancionados por nós, os quais decretamos estejam firmados pela autoridade do bem-aventurado apóstolo Pedro. Sobre o que nos fizeste saber, ou seja, que nosso filho Carlomano pediu fosses até ele, para que devas celebrar um sínodo na cidade do reino dos francos constituída em sua jurisdição ou potestade, visto que toda a regra eclesiástica ou disciplina foi completamente abolida pela mesma província, o que deve ser bastante lamentado, pois não se celebrou aí minimamente, por longo tempo, um sínodo de sacerdotes. Donde, não se reconhece nem o que seja o sacerdócio, nem o que seja feito por aqueles que se consideram sacerdotes. Mas, com a ajuda de Deus, enquanto forem realizadas as coisas prometidas por nosso filho citado e a tua fraternidade se tiver assentado no concílio com o mesmo

excelentíssimo homem, se encontrar que alguns bispos, presbíteros ou diáconos se excederam contra os cânones ou estatutos dos Padres, isto é, em adultério, ou se tiveram várias esposas, ou se derramaram sangue de cristãos ou de pagãos, ou também em outros pontos nos quais a tua santidade tiver encontrado que terão resistido aos cânones, pela autoridade apostólica, não permita ela por razão alguma que exerçam o sacerdócio: porque tais se designam, por sua própria boca, "falsos sacerdotes", e sabe-se que são piores e inferiores aos seculares; não se abstêm das fornicações, nem dos matrimônios nefandos, nem conservam as mãos inocentes da efusão do sangue dos homens. Que tipo de sacerdotes consideram ser, ou o que pensam disso, quando Deus diz: "Meus sacerdotes se casam uma única vez"? E o Apóstolo [diz]: "homem de uma única mulher"[102] etc.; e é lícito utilizar-se disto antes da recepção do sacerdócio. Pois, desde o dia do recebimento do sacerdócio, devem ser proibidos também de ter a própria união conjugal. De que modo consideram exercer o sacerdócio aqueles que se mostram envolvidos em tais crimes, com os quais nem sequer os fiéis seculares desejaríamos estivessem envolvidos? Como não temem tocar os divinos mistérios? Ou como presumem acercar-se para orar pelos pecados do povo, enquanto os sagrados cânones prescrevem que nem um simples clérigo, que não possui o sacerdócio, entre em segundas núpcias? Pelo contrário, após receber o sacerdócio, eles não apenas não querem se abster de uma única esposa, como também, envolvidos pela luxúria, cometem os piores crimes dos seculares, de modo que se atrevem a ter várias esposas, nas quais não é concedido tocar, nem mesmo em uma só, após receber o ministério. Mas julgando esses atos como de pouco valor e provocando Deus até à cólera, cometem crimes maiores, enquanto com as próprias mãos matam a homens cristãos e pagãos. E acontece que aqueles a quem tiveram o dever de comunicar o banho da regeneração para o perdão

102 ITm 3.

dos pecados e o de dar os sacramentos de Cristo, para que não perecessem eternamente, são extintos com os sacrilégios de suas próprias mãos. Quem é que, tendo um sábio coração, estima os sacerdotes que não se abstêm das fornicações nem conservam as mãos inocentes da efusão do sangue dos homens? Ou quem é que acredita que Deus é aplacado com os sacrifícios deles, ao dizer o profeta: "O Senhor abominará o homem sanguinolento e doloso"[103]? Advertimos que esses, de fato (conforme eu disse anteriormente), não possam exercer o sacerdócio nem tocar os mistérios divinos. Em qualquer coisa que tiveres encontrado nas quais se tenham excedido contra a regra eclesiástica (como foi dito), hás de ter à mão os cânones ou ensinamentos dos Padres, e discerne segundo o que aprendeste neles. Quanto ao que falaste sobre constituir um sucessor para ti, e que, mandando tu, seja eleito um bispo em teu lugar, por nenhuma razão permitimos que isto seja concedido, porque se demonstra ser contra toda regra eclesiástica ou ensinamentos dos Padres. Mas queremos que ele te sirva e seja teu cooperador no Evangelho de Cristo, ao dizer do Apóstolo: "E os que desempenharam bem esse ministério alcançarão honrosa posição"[104]. Mostra-se demasiadamente repreensível que, estando tu ainda em vida, coloquemos outro em teu lugar, mas advertimos que, durante o tempo em que a divina clemência te tiver ordenado viver, não cesses de orar, sem interrupção, para que Deus te conceda um sucessor que Lhe possa ser agradável, reger de modo irrepreensível o povo que Deus quis chamar à Sua graça através da diligência da tua santidade, e que se aplique a conduzi-lo ao caminho da vida. Pois, como podemos conceder essas coisas que pediste, mesmo se o quiséssemos, sendo nós homens frágeis, de condição mortal, que, ignorando o que reserva o dia de amanhã, não desejamos perscrutar quem de nós há de migrar primeiro do presente século? Mas, se a divina clemência também tiver desejado que ele subsista após o dia de teu

103 Sl 4.
104 ITm 3.

trânsito, se o considerares apto e isto se tiver definido segundo a tua vontade, na hora em que tiveres sabido que passarás do presente século, diante de todos presentes, designa para ti um sucessor, para que venha a este lugar a ser ordenado. A nenhum outro permitimos que seja concedido isto que consideramos a ti conceder (movidos pela força da caridade). Sobre aquele que desposou a viúva de seu tio materno, a qual, tendo sido esposa de seu primo, manifestou trazer um véu sagrado, e que divulgou que lhe tinha sido concedida uma licença por nosso predecessor, de feliz memória, para que se lhe concedesse assumi-la em matrimônio pernicioso (Deus nos livre de que nosso predecessor o tivesse prescrito; não são emanadas desta Sé Apostólica medidas que se revelam contrárias às instituições dos Padres ou dos cânones): não cesses, irmão, de admoestá-los, adverti-los e repreendê-los, para que abandonem tal matrimônio sacrílego, a fim de não perecerem eternamente. Recorda-lhes que foram redimidos pelo Sangue de Cristo e exorta-os a não se entregarem de espontânea vontade ao poder do diabo (caso não tenham abandonado já o matrimônio incestuoso); mas, antes, a Deus, a Cristo, Seu Filho, e ao Espírito Santo, em cujo nome são libertos do poder do antigo inimigo. Dedica-te a eles, santíssimo irmão, porque conheces a Escritura: "Quem tiver feito o pecador se converter do erro de seu caminho, salvará sua alma da morte e cobrirá uma multidão de seus pecados"[105]. Pois também nós lhe dirigimos, em razão disso, escritos de advertência. Já sobre as calendas de janeiro, ou demais augúrios, filactérias e encantamentos, ou outras diversas magias que disseste serem mantidas pelo costume pagão, também julgamos, junto a São Pedro Apóstolo ou na cidade de Roma, que isto é detestável e pernicioso a nós e a todos os cristãos, ao dizer Deus: "Não pressagiareis com augúrios nem observareis os sonhos"[106]; e mais uma vez: "Não há magia que possa contra Jacó,

105 Tg 5.
106 Lv 19.

nem encantamento contra Israel"[107]. Assim, também julgamos que nos devemos precaver para que não se pratique nenhum augúrio ou magia, porque fomos ensinados pelos Padres que todos estes atos são proibidos. E como novamente cresciam pela instigação do diabo, logo banimos todos, desde o dia em que a divina clemência nos ordenou administrar no lugar do Apóstolo (embora nos mostremos indignos). De modo semelhante, desejamos que a tua santidade pregue aos povos que te são subordinados, e os conduza ao caminho da vida eterna. Pois, em constituição do Papa Gregório, nosso predecessor de santa recordação e nosso nutrício senhor, todas essas práticas foram abolidas piedosa e fielmente, e várias outras diferentes que, pela sugestão do diabo, cresciam no rebanho de Cristo, cujos instrumentos nos apressamos em dirigir para a salvação daquele povo. Também sobre os sacerdotes que opinam falsidades e se demonstram adúlteros e fornicadores, que alegam possuir um indulto da Sé Apostólica, tendo-lhes sido até mesmo concedida licença para pregar, a tua santa fraternidade não acredite nisto, por nenhuma razão, mas, de forma semelhante, aplique sobre eles a punição canônica; da mesma forma sobre aqueles acerca dos quais foste acima instruído por nós, pois não desejamos que realizes outra coisa além das que prescrevem os sagrados cânones, ou também daquilo em que te reconheceres instruído por esta Sé Apostólica. Segundo a petição da tua santidade, enviamos a teus três bispos as epístolas de confirmação, que desejamos sejam concedidas a eles pelas mãos da tua santidade. Direcionamos outros escritos a nosso filho Carlomano, para que se apresse em cumprir o que te prometeu e preste os auxílios. Mas, irmão caríssimo, sobre todos os temas compreendidos acima, respondemos estas coisas, conforme o Senhor concedeu, para eliminar os escândalos da fraude diabólica. Como ensinam os sagrados cânones, caso tenha acontecido algo a mais, a tua santa fraternidade se aplique em emendar

107 Nm 23.

os povos que lhe foram confiados por Deus. De fato, não convém a nós pregar outra coisa além daquilo que aprendemos dos santos Padres. Porém, se tiver surgido algo novo (ao agir a astúcia do inimigo), que a tua santa fraternidade não possa discernir de forma alguma através das instituições dos cânones, não tarde em informar-nos, para que (com a ajuda de Deus) nos apressemos em responder-te sem demora tudo quanto puder servir para a emenda do novo povo. Irmão caríssimo, saiba a tua santa fraternidade que possuímos de tal modo a tua dileção em nosso coração, que desejaríamos ver-te presente todos os dias, associando-te à nossa convivência, como, certamente, um ministro de Deus e dispensador das Igrejas de Cristo. De resto, caríssimo irmão, que sejas confortado no Senhor e sê robusto; dedica-te ao trabalho para o qual a divina clemência te quis chamar. Grande esperança de remuneração te espera, a qual Deus prometeu aos que O amam[108]. E nós, embora sejamos pecadores, não cessamos, sem interrupção, de suplicar a imensa clemência de nosso Deus, para que Aquele que começou, termine em vós a boa obra realizada até aqui[109]. E o bem-aventurado Pedro, Príncipe dos Apóstolos, coopere contigo em todos os bens que lhe desejas obter. Deus te conserve incólume, reverendíssimo e santíssimo irmão.

Dado nas calendas de abril, no vigésimo quarto ano do reinado do piíssimo senhor Augusto Constantino Magno, coroado imperador por Deus, no segundo ano de seu império, na décima primeira indicção.

(Dado no dia 1.º de abril do ano do Senhor de 742, no 1.º ano do pontificado de Zacarias.)

108 Js I.
109 Fp I.

QUONIAM SEMPER

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 238. Turim, 1857.
TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Robson Lucena.

Descrição

O mosteiro de Fulda, construído pelo bispo Bonifácio de Mogúncia, é admitido, em 751, sob a proteção imediata da Santa Sé Apostólica, e declarado livre de qualquer outra jurisdição.

Documento

Zacarias, Papa,
a Bonifácio, bispo, e, através dele,
aos abades sucessores no mosteiro por ele construído, à perpetuidade.

Visto que sempre devem ser concedidas as coisas que convêm aos desejos racionais, é necessário que a devoção do fundador de piedosa construção não seja minimamente negada, com uma sentença que lhe confira privilégios. Assim, pediste de nós que o mosteiro do Salvador, construído por ti, situado no local chamado Botônia, diante da margem do rio na qual está Fulda, fosse decorado com os ornatos do privilégio

da Sé Apostólica, de modo que, constituído sob a jurisdição de nossa santa Igreja, à qual servimos pela vontade de Deus, não se submeta à jurisdição de qualquer outra Igreja. Por esse motivo, favorecendo aos piedosos desejos, com esta nossa autoridade, levamos a efeito o que se pede. Proibimos todo sacerdote, da Igreja que for, de possuir qualquer jurisdição e autoridade no mosteiro, para além da (jurisdição da) Sé Apostólica, de modo que, se não tiver sido convidado pelo abade do mosteiro, ninguém jamais se atreva a celebrar neste lugar a solenidade das missas, com a consequência de que permaneça firmemente dotado, conforme se mantêm os subordinados aos privilégios apostólicos. Através da página deste nosso decreto, (nós o) constituímos, proibindo a todos os prelados de absolutamente quaisquer Igrejas ou às pessoas assinaladas por qualquer dignidade, sob a interposição de anátema, que ousem de alguma maneira mostrar-se corruptores deste presente indulto dado por nós ao mosteiro citado. Passai bem.

OMNIPOTENTI DEO

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 236-237. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Confirma-se a aprovação da Regra de São Bento e se estabelecem as festas de Santa Escolástica e de São Mauro.

Documento

Zacarias, bispo, servo dos servos de Deus,
a todos os redimidos pelo Sangue de Cristo,
saudação e bênção apostólica.

Ao Deus onipotente [*Omnipotenti Deo*], cuja misericórdia é melhor do que a vida[110], damos graças, porque é glorioso e admirável em Seus santos e espalha, com largueza inefável, virtudes e dons. Ele, por certo, tornou o beatíssimo Bento pai de todos os monges e, com uma clemente benignidade, pelos méritos deste, pôs à frente de todos os cenóbios do mundo

110 Cf. Sl 62, 4.

inteiro o mosteiro cassinense, erguido em terreno do patrício Tertulo, onde o mesmo santo escreveu a regra dos monges, que nosso predecessor Gregório, de santa memória, aprova e louva bastante no livro dos Diálogos, e também Nós aprovamos e declaramos santa. Dispusemos, além disso, quando da dedicação da igreja deste mosteiro, enquanto ali mesmo nos achávamos presente com treze arcebispos e sessenta e oito bispos, por meio de constituição, que quem tentar vir contra ele seja ligado pelo vínculo do anátema. Que os monges assim celebrem as festividades do pai Bento, de Mauro e de Escolástica, virgem de Cristo, como o dia do Natal do Senhor. Celebrem também a cada ano, no décimo quarto dia do mês de julho, um solene e plenário sufrágio do patrício Tertulo e, semelhantemente, no mesmo dia, celebrem o sufrágio das missas aplicado ao beatíssimo Plácido. De igual modo, constituímos ainda que façam o sufrágio solene e festivo do nosso predecessor Gregório III e da nossa pequenez, no dia do aniversário da deposição, dando aos que observarem este edito a bênção apostólica, e aos que o contrariarem, o vínculo da divina sentença. Escrito por mão de Leão, notário regionário e arquivista da santa Igreja Romana, no mês de janeiro, que na primeira indicção o assinou [no ano 750, sétimo ano do pontificado de Zacarias].

ADRIANO I

95.º PAPA

DE 772 A 795

Adriano era diácono romano, e tinha cerca de setenta anos ao ser eleito para suceder ao Papa Estêvão III, em 1.º de fevereiro de 772. Era um aristocrata enérgico e devoto, famoso pregador e, após exercer importantes cargos na cúria romana, detentor de vasta experiência para o governo da Igreja.

Um dos primeiros atos de Adriano I depois de subir ao trono petrino foi aliar-se a Carlos Magno, rei dos francos, contra os lombardos, em continuidade ao que fizeram os papas Zacarias e Estêvão II, que aliaram-se ao pai de Carlos, Pepino, o Breve. Desidério, rei lombardo, reagiu à aliança, atacou, em 773, os Estados Pontifícios e pôs-se em marcha contra Roma. Adriano então pediu ajuda a Carlos Magno, que, para defender o papa, reuniu um exército de trinta mil homens e conquistou as mais importantes cidades do reino rival.

Vitorioso, Carlos dirigiu-se a Roma e foi recebido na Páscoa de 774 pelo Papa Adriano na Basílica de São Pedro. Após a missa pascal, o papa e o rei desceram até a tumba de São Pedro e, depois de uma oração, prestaram um juramento de mútua assistência. Adriano concedeu ao rei franco o título de "patrício dos romanos", e Carlos não apenas confirmou a "Doação de Pepino", como ampliou os Estados Pontifícios, depositando ele próprio o documento de concessão no túmulo do Apóstolo.

Quando a última resistência lombarda no norte foi desbaratada, Carlos Magno entrou triunfante na capital do reino inimigo, Pávia, e, com o apoio de alguns nobres e de todo o clero, coroou a si mesmo como "rei dos lombardos", incorporando aquele reino ao seu. Assim,

sob Adriano I solucionou-se aquele problema quase duas vezes secular enfrentado pelo papado: a ameaça lombarda na Itália.

Foi igualmente sob Adriano I que terminou, no Oriente, a controvérsia iconoclasta, que se arrastava desde os tempos do Papa Gregório II (papa de 715 a 731). Depois de décadas de lutas encarniçadas e de perseguições ferozes da parte dos iconoclastas contra os defensores das imagens, foi alçado ao trono de Constantinopla o pequeno Constantino VI. Jovem demais para governar, sua mãe, Irene de Atenas, exercia a regência e mostrava-se decidida a resolver a questão das imagens. Ela escreveu ao papa Adriano e pediu que ele concordasse com a convocação de um Concílio Ecumênico no qual fosse preservada e enfatizada a tradição acerca do culto das imagens sagradas. Irene solicitava, ademais, que, se o papa não pudesse comparecer, ao menos enviasse legados para presidir o concílio. Adriano, em resposta, pediu à imperatriz que buscasse com afinco que os bizantinos honrassem as sagradas imagens e declarou que seria favorável ao concílio desde que o imperador lhe garantisse, com uma declaração juramentada, em seu nome e no de sua mãe, que a reunião poderia acontecer com inteira liberdade e sem nenhuma influência civil.

Por fim, pôde reunir-se o sexto Concílio Ecumênico, o II Concílio de Niceia, aberto pelos legados de Adriano I em 24 de setembro de 787. Nele, a doutrina iconoclasta até então seguida em Constantinopla foi condenada, os bispos depostos de suas sés pelos iconoclastas foram restabelecidos, e foi declarada dogmaticamente a licitude do culto das imagens – portanto, quem professasse ou ensinasse algo contrário seria fulminado com o anátema. Adriano subscreveu as atas.

Além de defender a fé contra os iconoclastas, o papa escreveu aos bispos espanhóis contra a heresia adocionista (existente nas Igrejas moçárabes), e emitiu muitos documentos sobre a Predestinação e sobre a cláusula "Filioque". Ademais, restaurou as fragilizadas finanças papais, reparou a infraestrutura de Roma com a reconstrução de aquedutos e a represa do Tibre, ampliou o sistema caritativo da Igreja na Cidade Eterna, e fundou novas hospedarias para peregrinos.

Ornamentou as igrejas de Roma, e reformou as mais importantes basílicas, como a de São João de Latrão, de Santa Maria Maior e de São Pedro. Pavimentou, nesta última, o "Altar da Confissão" com placas de prata, e instaurou naquela igreja um belíssimo candelabro de 1365 velas. Ademais, transladou muitas relíquias de santos das catacumbas para as igrejas de Roma, sobretudo para Santa Maria *in Cosmedin*.

Adriano I morreu no Natal de 795, após 23 anos e 10 meses de pontificado, o sexto mais longo da história. Foi inumado na Basílica de São Pedro, mas seu túmulo se perdeu quando a igreja antiga foi demolida.

DEUS QUI DIXIT

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XCVI, col. 1216C. Paris, 1862.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Exortação aos imperadores para que se restabeleça a antiga e salutar veneração às sagradas imagens.

Documento

Adriano, bispo, servo dos servos de Deus, aos piíssimos, sereníssimos e vitoriosos senhores imperadores e triunfadores, filhos que hão de amar-se em nosso Deus e Senhor Jesus Cristo, os augustos Constantino e Irene.

Deus, "que disse: 'Das trevas, brilhe a luz'"[111], e "que nos arrancou do poder das trevas"[112], pela encarnação de Seu Filho, a verdadeira Luz, "n'O qual aprouve a Deus fazer habitar toda a plenitude da divindade e, por Seu intermédio, renovar todas as coisas, restabelecendo n'Ele a paz pelo sangue da Sua cruz para tudo quanto existe nos céus e na

111 2Cor 4, 6.
112 Cl 1, 13.

terra"[113], pelas multíplices riquezas da Sua bondade, dirigindo o olhar à face de Sua Igreja, dignou-Se chamar agora a vossa clemência imperial e sereníssima, de antemão conhecida e predestinada, à integridade da fé, de tal modo que, repelida por completo toda névoa de falsidade, faça vencedora, por meio de vós, a verdade. À medida que recebemos informação dos relatos que nos chegavam (da carta) de vossa piíssima tranquilidade, tão somente com ouvi-los, nosso espírito exultante deleitou-se muito, e tão grande regozijo de contentamento ao coração nos subiu, que palavra alguma bastaria para explicá-lo em língua humana; porque brotou agora para nós, em decorrência de vossas ordens, alegria muito maior, do que a tristeza que noutro tempo nos afetou por causa da heresia dos cismáticos. A eles, sem dúvida, se fazia referência nas mesmas venerandas ordens vossas, que antes se promulgaram na vossa cidade real em razão das veneráveis imagens, haja vista como os que reinaram antes de vós as destruíram e expuseram à desonra e à injúria. Oxalá não lhes seja isso imputado: teria sido melhor para eles não voltar suas mãos contra a Igreja; porque todo o povo que se encontra na parte oriental errou e usou das imagens como quis, até que vos elevou Deus para reinar, a vós que buscais na verdade a glória d'Ele e guardais o que foi transmitido pelo magistério dos santos apóstolos e de todos os santos juntos. Abrindo a dita carta e tomando conhecimento de que as veneráveis imagens foram desenterradas a uma piíssima ordem vossa, cremos que, rejeitando a insânia dos hereges ou confiando ao juízo do exame divino o ímpeto dos príncipes que voltaram as mãos contra a Igreja, a vossa potência imperial, promovida por Deus aos triunfos, é de todo inocente do furor deles. Daí que, suplicando a clemência de Deus onipotente, damos graças sem fim: sede constantes, por vossa parte, na observância do que a vossa serenidade sancionou e começou a levar a cabo. Porque, se permanecerdes perseverantes naquela fé ortodoxa que começastes [a

113 Cl 1, 19-20.

abraçar] e, por vosso intermédio, as sagradas e venerandas imagens forem, naquelas terras, alçadas ao primeiro estado [de veneração que tiveram], tal como [os nomes] do senhor imperador Constantino e da bem-aventurada Helena, de piedosa memória, que promulgaram a fé ortodoxa e exaltaram a santa, católica e apostólica Igreja Romana, vossa mãe, e com os outros imperadores ortodoxos a veneraram como Cabeça de todas as igrejas, assim seja o vosso nome, clementíssimo e protegido por Deus – que tendes, quais novo Constantino e nova Helena, por meio de quem a santa, católica e apostólica Igreja adquiriu nos primórdios a robustez da fé – divulgado por vossa fama imperial, a exemplo deles, mui resplandecente e louvavelmente célebre nos [seus] triunfos. [Isso ocorrerá], por outro lado, se seguirdes as tradições da fé ortodoxa e abraçardes o juízo da Igreja do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, e, tal como fizeram outrora os santos imperadores predecessores vossos, venerando-a também vós com muita honra, amardes do fundo do coração o seu vigário, ou melhor, se vosso império, por Deus concedido, lhes tiver seguido a fé ortodoxa, conforme a nossa santa Igreja Romana. O próprio príncipe dos apóstolos, a quem foi dada pelo Senhor Deus potestade de ligar e desligar pecados no céu e na terra, mostrando-se-vos repetidas vezes como protetor e prosternando todas as nações bárbaras sob os vossos pés, vos há de mostrar, por toda parte, vencedores. Façam ver, com efeito, as insígnias da sua dignidade a sagrada autoridade dele e a tão grande veneração que à sua suprema Sé se há de exibir por parte de todos os fiéis, no inteiro orbe. Pois o Senhor o estabeleceu como claviculário do Reino dos céus, príncipe à frente de todos, e ele é honrado por este mesmo privilégio em virtude do qual se lhe entregaram as chaves do Reino dos céus. Ele foi dignificado com tão excelsa honra, que mereceu confessar a fé sobre a qual está fundada a Igreja de Cristo. À bem-aventurada confissão seguiu-se a bem-aventurança das recompensas daquele por cuja pregação foi ilustrada a santa Igreja universal e, a partir dela, as outras Igrejas de Deus receberam modelos de fé. O próprio bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos,

que em primeiro lugar presidiu à Sé apostólica, deixou o principado de seu apostolado e da cura pastoral aos seus sucessores, que se hão de sentar perenemente sobre a sua santíssima Sé, e, conforme lhe fora concedida a potestade da autoridade pelo nosso Salvador, o Senhor Deus, ele mesmo a conferiu também e entregou, por divino mandato, a estes pontífices, sucessores seus, por cuja tradição veneramos as sagradas imagens de Cristo, de Sua santa Mãe, dos apóstolos e de todos os santos. Desde quando foram abertas, de fato, as portas da tranquilidade e da paz à Igreja de Cristo nosso Deus, até agora, as igrejas têm sido ornadas (e) pintadas com imagens, conforme testemunha o bem-aventurado e santíssimo Papa Silvestre. Nos próprios exórdios, pois, quando à fé dos cristãos se convertia o piedoso imperador Constantino, assim se lê. Uma vez transcorrido o dia e caído sobre o rei o silêncio da noite, o tempo do sono chegou, e eis que se apresentam os santos apóstolos Pedro e Paulo, dizendo: porque puseste termo a tuas torpezas e tiveste aversão à efusão do sangue inocente, fomos enviados pelo Senhor Cristo Jesus para dar-te um conselho, a fim de recuperares a saúde. Ouve, pois, nossas admoestações e faze tudo quanto te indicarmos. Silvestre, o bispo da cidade de Roma, ao fugir de tuas perseguições para o monte Soracte, mantém-se com seus clérigos em esconderijos nas cavernas das rochas. Quando o trouxeres à tua presença, ele te mostrará uma piscina na qual, quando pela terceira vez te imergires, toda a doença da lepra te deixará. E quando isso ocorrer, recompensa o teu Salvador por essa vicissitude e, a uma ordem tua, sejam restauradas todas as Igrejas ao longo de todo o mundo romano. Tu, por tua vez, purifica-te quanto a isto, de modo que, abandonada toda superstição dos ídolos, adores e cultues um só Deus, que é o único verdadeiro, e te entregues à Sua vontade. Levantando-se ele, então, do sono, logo convoca os que guardavam o palácio e, conforme o teor do seu sonho, mandou-os ao monte Soracte, onde São Silvestre, acolhido no campo de certo cristão, em decorrência da perseguição, perseverava em leituras e orações. Quando este viu que tinha sido encontrado por soldados, acreditou que era chamado à coroa do

martírio e, voltando-se para todo o clero que com ele estava, disse: "Agora é o tempo favorável, agora é o dia da salvação"[114]. Saindo dali, então, como se disse, chegou à presença do rei, perante o qual entrou, ao ser anunciado, acompanhado de três presbíteros e dois diáconos. Tendo entrado, disse: "Paz e vitórias do céu a ti se concedam". Tendo-o acolhido o rei com ânimo alegre e semblante muito plácido, expôs-lhe tudo quanto ocorreu, quanto se disse e, também, se revelou, segundo o texto que acima se contém. Depois do fim de sua narrativa, porém, perguntava-se o rei quem seriam esses deuses Pedro e Paulo que o visitavam por motivo de sua saúde e lhe tinham desvendado o esconderijo do outro. Silvestre respondeu: Estes não são certamente deuses, mas servos qualificados de Cristo e apóstolos por Ele escolhidos e enviados a convidar os povos a que, crendo, obtenham a salvação. Tendo o Papa dito isso e coisas semelhantes ao Augusto, pôs-se este a interrogar se teria ele esses apóstolos representados em forma de alguma imagem, de modo que, a partir da pintura, pudesse ver se eram eles os que a revelação lhe mostrara. São Silvestre, então, dando-o a conhecer a um diácono, mandou que lhe exibisse a imagem dos apóstolos; ao vê-la o imperador, começou a dizer, num grande grito, que eram eles mesmos os que vira e que não devia diferir-se já a mostra da piscina, que pelo Espírito Santo se fizera, que recordava terem eles prometido com vistas à sua saúde. Eis, como antes se disse, que houve figuras dos santos, desde os mesmos santos primórdios da nossa fé, em poder de todos os cristãos, figuras que, nas igrejas, têm sido representadas e pintadas até hoje, a fim de que a gentilidade dos pagãos, uma vez que visse pintada a história da divina Escritura, se convertesse do culto aos ídolos, simulacros dos demônios, à verdadeira luz da Cristandade e ao culto do amor de Deus, tal como o bem-aventurado Gregório, pai principal e idôneo pregador, prelado desta Sé apostólica, diz: "para que aqueles que desconhecem as letras, olhando

114 2Cor 6, 2.

ao menos para as paredes, leiam o que não conseguem ler nos códices". Em vista disso, certamente, os santos e mui reconhecidos Padres estabeleceram se representassem essas imagens e pinturas da divina Escritura e as gestas dos santos nas igrejas, e todos os ortodoxos e cristianíssimos imperadores, todos os sacerdotes e piedosos servos de Deus, e toda a assembleia de cristãos, tal como desde os primórdios receberam dos santos Padres essa tradição, conservaram as mesmas imagens e pinturas, venerando-as em vista da memória de uma piedosa compunção e, naqueles confins [do Oriente], as cultuaram ortodoxamente até os tempos dos antepassados da vossa serenidade. Mas vosso próprio bisavô, pelas intromissões de alguns ímpios, pôs abaixo as mesmas santas imagens e, em decorrência disso, um grande erro tomou vulto nos confins da mesma Grécia e um ingente escândalo espalhou-se pelo mundo todo. Mas, ai daqueles por quem os escândalos se espalharam pelo mundo todo! – como a própria Verdade atesta[115]. Daí que, acabrunhados por grande dor, o senhor Gregório e, de igual modo, [o outro] Gregório[116], os beatíssimos pontífices que naquele tempo viviam, tenham suplicado ao mesmo bisavô da vossa tranquilíssima piedade, mediante cartas apostólicas, fossem [as imagens] desenterradas, e voltasse ele atrás da referida temeridade daquela nova ousadia e restituísse as mesmas imagens ao seu primitivo estado. Mas ele não se inclinou de modo algum ante as súplicas salubérrimas deles. E, depois, o senhor Zacarias, Estêvão, Paulo e, de modo semelhante, [outro] Estêvão[117], santos pontífices predecessores nossos, muito amiúde imploraram ao avô e ao pai da vossa sereníssima tranquilidade que se restabelecessem as mesmas imagens sagradas e,

115 Cf. Mt 18, 7.

116 Na primeira metade do século VIII, século em cujos últimos anos (772-795) reinava o autor, reinaram sucessivamente os papas São Gregório II (715-731) e São Gregório III (731-741). [N. do T.]

117 Trata-se dos papas que reinaram a seguir, no mesmo século VIII, a saber, Zacarias (741-752), Estêvão II (752-757), Paulo I (757-767) e Estêvão III (768-772), este último, predecessor imediato do autor. [N. do T.]

com eles, também a nossa pequenez aplicou-se com grande humildade a suplicá-lo constantemente à vossa clementíssima potência imperial. Por fim, pedimos mui confiadamente que, tal como recebemos de nossos santos Padres e dos reconhecidíssimos pontífices predecessores nossos, e pintamos nas igrejas a Escritura da divina história para memória da piedosa dispensação e para ensinamento dos ignorantes, assim como colocamos a sagrada imagem de nosso Senhor Deus Salvador Jesus Cristo, segundo a Sua forma humana encarnada, no templo de Deus e, ao mesmo tempo, veneramos a de Sua santa Mãe, bem como a dos bem-aventurados apóstolos, profetas, mártires e confessores, dispondo-as em vista do amor [que temos] para com eles, assim também a vossa clementíssima potência imperial, nos confins da mesma Grécia, aja em conformidade com vossa fé ortodoxa, de modo que, conforme está escrito, "haja um só rebanho, e um único redil"[118]. Porque no mundo todo, onde se encontra a Cristandade, as mesmas sagradas imagens permanecem e são honradas por todos os fiéis, para que, por meio de um rosto visível, nosso espírito seja arrebatado à majestade invisível da divindade, com um afeto espiritual, mediante a contemplação da imagem figurada que, segundo a carne, o Filho de Deus Se dignou assumir para a nossa salvação. Adoremos o mesmo Redentor nosso, que está nos céus, e, glorificando-O em espírito, O louvemos, porque, conforme está escrito: "Deus é espírito"[119], e, por isso, adoramos espiritualmente a Sua divindade. Mas longe de nós esteja que deifiquemos as mesmas imagens, como certa gente anda chilreando; manifestamos-lhes, no entanto, de todos os modos, o nosso afeto e a dileção que nutrimos pelo amor de Deus e de Seus santos. E tal como aos livros da divina Escritura, temos as próprias imagens como recordação de veneração, guardando assim a pureza de nossa fé. Com efeito, nosso Criador, o Senhor Deus, tendo plasmado o homem do barro da terra à Sua imagem e semelhança,

118 Cf. Jo 10, 16.
119 Jo 4, 24.

ilustrando-o com a indústria da sagacidade, dotou-o de sua própria faculdade de consideração[120]. E esse mesmo primeiro homem, segundo seu arbítrio, por divina inspiração, chamou com seus próprios nomes todos os seres vivos, todas as aves do céu e todas as bestas da terra, e houve por bem que os animais conservassem esses nomes[121]. Também Abel, inflamado pelo divino Espírito, pelo próprio arbítrio de sua consideração, ofereceu ao Senhor como dons os primogênitos do seu rebanho, razão pela qual lemos que "olhou Deus para Abel e para os seus dons"[122]. Em seguida, também Noé, depois da inundação do dilúvio, edificou, ele próprio, por inspiração do alto, a seu arbítrio e por uma consideração de sua lavra, um altar para o Senhor e, de todos os animais e aves que eram puros, ofereceu ao Senhor holocaustos sobre o mesmo altar[123]. De modo semelhante, Abraão, conforme está escrito, edificou a seu arbítrio um altar para honra e glória de Deus, que lhe apareceu[124]. Assim, Jacó, enquanto fugia de seu irmão Esaú, ao ver em sonhos os anjos de Deus a subir ao céu e descer pela escada e, do alto da mesma escada, o Senhor, que com ele falava, levantando-se de uma vez, a seu arbítrio, tomou a pedra em que apoiara a cabeça, erigiu-a em estela, derramando óleo sobre ela, e chamou àquele lugar Betel, dizendo: "Não é este lugar senão a casa de Deus e a porta do céu"[125]. O Deus onipotente jamais ficou irado em vista disso, a saber, de que tenha ele erigido aquela pedra em estela, segundo seu próprio arbítrio e consideração. Daí que se narre na história do Gênesis que lhe foi dito, depois de um pequeno intervalo: "Eu sou o Deus de Betel, onde tu me ungiste uma pedra e me fizeste um voto"[126]. Eis, sereníssimos senhores e filhos, grandes príncipes,

120 Cf. Gn 2, 7.
121 Cf. Gn 2, 19.
122 Gn 4, 4.
123 Cf. Gn 9, 20.
124 Cf. Gn 12, 8.
125 Gn 28, 17.
126 Gn 31, 13.

que todas as coisas que, por humana consideração, se preparam para o louvor de Deus não se hão de proibir; ainda menos quando, pelo contrário, consta que são de todo agradáveis ao Senhor, nosso Criador. De fato, o mesmo Jacó, por fim, a seu próprio arbítrio, beijou a extremidade da vara de seu filho José, fazendo isso por estima da fé, conforme o bem-aventurado Paulo atesta na epístola aos Hebreus, tendo assim mostrado um afeto de honra e dileção não para com a vara, mas para com quem a tinha[127]. Assim também nós, em vista do amor e da dileção que temos para com o Senhor e Seus santos, ao pintarmos nas imagens as suas efígies honoráveis, não prestamos honra a tábuas nem a cores, mas sim àqueles em vista de cuja honra estas se exibem. Lemos ainda que [isso] foi ordenado a Moisés pelo Senhor nosso Deus, ao ser-lhe dito: "Farás também um propiciatório de ouro puríssimo, cujo comprimento será de dois côvados e meio, e a largura, de um côvado e meio. Farás dois querubins de ouro, e os farás de ouro batido, nas duas extremidades do oráculo"[128], e, pouco depois, "colocarás a tampa sobre a arca, na qual depositarás o testemunho que eu te der. Ali te darei as minhas ordens e falarei contigo"[129], a saber, de sobre o propiciatório e do meio dos querubins que estavam sobre a arca do testemunho. Também nas cortinas, porém, e na entrada do tabernáculo, ordenou-se que se fizessem, em trabalho têxtil, querubins de diversas cores. Deve-se considerar, certamente, tranquilíssimos senhores filhos, grandes príncipes, que nosso Senhor onipotente, em meio aos mesmos querubins feitos por mão de homem que ali havia, dignou-Se falar com vistas à salvação do Seu povo. Razão pela qual não há dúvida de que tudo o que existe nas igrejas de Deus se estabeleceu para louvor e honra d'Ele mesmo, se tem na conta de coisa santa e digna de veneração. Também o seguinte, sereníssimos filhos, se há de acrescentar para satisfazer aos incrédulos

127 Cf. Gn 47, 31; Hb 11, 21.
128 Ex 25, 17.
129 Cf. Ex 25, 21-22.

e orientar os que erram, a saber, o que Deus ordenou a Seu servo Moisés, dizendo (de fato, lê-se assim no livro dos Números, contra uma peste que se alastrara por entre eles): "Faze uma serpente, e põe-na como um sinal: quem tiver sido mordido e olhar para ela, viverá. Moisés fez, pois, uma serpente de bronze e fixou-a como um sinal. Se alguém era mordido, e olhava para ela, ficava curado"[130]. Oh! insânia dos que bradam contra a fé e a religião cristã, a ponto de afirmar que não presta culto nem venera imagens nas quais se acham representadas as efígies do Salvador, de Sua Mãe ou dos santos, por cujo poder subsiste o mundo e goza de saúde o gênero humano! Cremos que por dirigir o olhar à serpente de bronze, o povo de Israel foi libertado da calamidade que lhe sobreviera, e temos dúvidas de que somos salvos ao olhar com veneração para as efígies do Cristo Senhor nosso e dos santos? Longe de nós dar assentimento a tal nefanda temeridade. Sigamos as primitivas tradições dos Padres e do ensinamento deles não nos desviemos por razão alguma. Lemos, ainda, por outro lado, que o rei Salomão fizera querubins, no templo que edificou, para a glória de Deus[131]. Em vista disso, por certo, nós e todos os ortodoxos, para a confissão da nossa fé, também fazemos ver a beleza da casa de Deus ao exibirmos uma pintura com variedade de cores e ornamentos, assim como o profeta Isaías vaticinou, dizendo: "Naquele dia, haverá um altar erguido ao Senhor em plena terra do Egito e, nos seus confins, um obelisco do Senhor; e eles servirão de monumento e testemunho para o Senhor dos exércitos na terra do Egito. Clamarão, então, ao Senhor ante a face de quem os maltrata, e Ele lhes enviará um salvador, um defensor que os liberte"[132]. Tal como cantou o bem-aventurado Davi, o mais exímio dos profetas, dizendo: "Em Seu semblante, a majestade e a beleza"[133], e ainda, ele mesmo: "Senhor, amei

130 Nm 21, 8-9.
131 Cf. 1Rs 6, 23.
132 Is 19, 19-20.
133 Sl 95, 6.

a beleza de tua casa e o lugar do tabernáculo da tua glória"[134]. Mais uma vez, anunciando o advento do nosso Redentor e a encarnação do próprio Filho de Deus, prognosticou que se adoraria grandemente o Seu rosto conforme a dispensação de Sua humanidade, dizendo: "Tua face, Senhor, eu a procuro"[135], e, mais adiante: "Os ricos do povo implorarão pelo teu rosto"[136]. Mais uma vez: "Fizeste brilhar sobre nós, Senhor, a luz da tua face"[137]. Daí que também o bem-aventurado Agostinho, pai principal e excelente doutor, tenha dito em seus sermões de admoestação: "O que é a imagem de Deus, senão o rosto de Deus, ante o qual foi ornado com um sinal o povo de Deus?", enquanto o igualmente bem-aventurado Gregório, bispo de Nissa, entre muitas coisas que ensinou no sermão a respeito de Abraão, assim disse: "Vi muitas vezes a representação da imagem da paixão e não me afastei sem lágrimas dessa visão que, por obra da arte, apresenta a história diante de nós", e outras coisas diz, no tocante à sua explicação sobre o Cântico dos Cânticos, "tal como a doutrina escrita é certa matéria, sem dúvida, (há matéria também) nas diversas tintas que perfazem a imitação de um vivente; ora, quem olha para a imagem de uma tábua preenchida por cores, em virtude da mesma arte, não se põe a contemplar as tintas, mas dirige tão somente o olhar à imagem pintada que, por meio das cores, o mestre expôs". Na epístola do bem-aventurado Basílio enviada ao transgressor Juliano, refere-se: "Conforme o que possuímos em herança da parte de Deus, confesso e sigo a nossa imaculada fé de cristãos, e creio em um só Deus, Pai todo-poderoso, no Deus Filho, no Deus Espírito Santo; adoro e glorifico essas três [Pessoas], [que são] um só Deus. Confesso, ainda, a encarnada dispensação do Filho e a Mãe de Deus, Santa Maria, que segundo a carne O gerou. Acato, por outro lado, também os santos apóstolos, profetas

134 Sl 25, 8.
135 Sl 26, 8.
136 Sl 44, 13.
137 Sl 4, 7.

e mártires, que elevam a Deus sua deprecação, porque, por meio da intervenção deles, propício Se me faz o misericordiosíssimo Senhor, concedendo-me a remissão dos pecados, razão pela qual também honro as representações das imagens deles, prestando-lhes culto e venerando-as de modo especial: isto foi transmitido, com efeito, pelos santos apóstolos e não se há de proibir; por isso, em todas as nossas igrejas, retratamos as suas histórias". O mesmo se diga do seu sermão sobre os quarenta santos mártires: "pois tanto os escritores de discursos quanto os pintores representam muitas vezes os triunfos e vitórias das guerras; uns o fazem ornando-os com palavras, outros, por sua vez, gravando-os sobre tábuas, e têm animado muitos, uns e outros, à virilidade. Os episódios, com efeito, que a palavra de um relato pintou ao ouvido, uma admoestação silenciosa faz ver mediante a imitação". E também [das palavras] do bem-aventurado João, arcebispo de Constantinopla, que é também [conhecido por] Crisóstomo, a respeito da parábola da semente: "Se tratares com afrontas a indumentária imperial, porventura não cometes uma injúria contra quem dela se reveste? Não sabes que, se alguém faz uma injúria à imagem do imperador, ao próprio imperador, isto é, ao mesmo retratado e à sua dignidade dirige essa injúria? Não sabes que, se alguém amaldiçoa uma imagem que é de madeira e cores, não é julgado como se tivesse agido ousadamente contra algo inanimado, mas como quem agiu contra o imperador? Inflige, pois, duplamente uma ofensa ao imperador". E, outra vez, [são palavras] do sermão do mesmo Padre, pregado na quinta-feira da Páscoa: "Tudo foi feito para a glória de Deus e uso nosso: as nuvens, para o ministério das chuvas; a terra, para a abundância dos frutos; o mar, liberal para com os navegantes, tudo serve ao homem, ou melhor, à imagem de Deus. Tampouco, quando as efígies e imagens imperiais são introduzidas nas cidades e a seu passo saem os juízes e o povo entre louvores, honram estes uma tábua, ou uma gravura recoberta de cera, mas a representação do imperador. De igual modo a criatura não honra uma imagem terrena, mas reverencia uma representação celeste". Trazemos à colação, semelhantemente, uma palavra

tomada também da interpretação do bem-aventurado Cirilo ao Evangelho segundo Mateus: "Descreve, pois, a fé o Verbo que existe na forma de Deus, assim como também a redenção de nossa vida que foi oferecida a Deus [por Ele], revestido de carne segundo a nossa condição e feito homem". E o mesmo autor, depois de poucas palavras: "Função de imagens cumprem para nós as parábolas, que representam as virtudes, como se pelo emprego dos olhos e pelo tatear das mãos sugerissem aquelas coisas que invisivelmente se contemplam em sutis pensamentos". Igualmente, [uma palavra] de Santo Atanásio, bispo de Alexandria, acerca da encarnação do Senhor, cujo início é: "Suficientemente o dissemos, por certo, ao tomarmos de muitas coisas umas poucas", e depois: "E aquelas [imagens] que se registram em madeira, uma vez que se perde sua forma por ação de impurezas externas, têm necessidade, por isso mesmo, de em tudo refazer e recompor [os traços] daquele a quem diz respeito essa forma, de modo que, na mesma matéria e elemento, possa renovar-se a sua imagem. Por causa dessa mesma forma, com efeito, nem mesmo se descarta a matéria em que ela se grava etc.". E ainda [palavras] do bem-aventurado Ambrósio, tomadas do terceiro livro ao imperador Graciano, em seu capítulo nono: "Porventura quando adoramos tanto a divindade, como a carne, dividimos Cristo? Ou quando n'Ele adoramos a imagem de Deus e a cruz, nós O dividimos? Longe de nós!" O mesmo, [em palavras] de Santo Epifânio, [bispo] de Constança do Chipre: "acaso, pois, também [no tocante a]o imperador, pelo fato de que tenha ele uma imagem, há dois imperadores? Claro que não! Mas um só imperador, mesmo que tenha uma imagem". Também [as palavras] do santo bispo Estêvão de Bostra sobre a imagem dos santos: "Acerca das imagens dos santos, por outro lado, confessamos que toda obra que se faz em nome de Deus é boa e santa: uma coisa é, com efeito, uma imagem, outra, um simulacro, isto é, uma estatueta [de deuses]. Pois, quando Deus plasmou Adão, isto é, quando o criou, dizia: 'Façamos o

homem à nossa imagem e semelhança'[138]. E fez o homem à imagem de Deus. Ora, acaso por ser imagem de Deus, o homem é, por isso mesmo, um simulacro, isto é, um culto aos ídolos e uma impiedade? Jamais! Se Adão fosse uma imagem dos demônios, seria abjeto e, sem dúvida, inaceitável; mas porque é imagem de Deus, é honorável e aceitável. Toda imagem feita, portanto, em nome do Senhor ou dos anjos, dos profetas, dos apóstolos ou dos justos, é santa. Não se adora a madeira, mas se recorda e se honra aquilo que na madeira se grava. Todos nós nos prostramos, de fato, ante os príncipes e os saudamos, conquanto sejam pecadores. Por que, então, não nos devemos prostrar ante os servos santos de Deus e, em memória deles, erigir suas imagens, para que não sejam relegados ao esquecimento? Mas dizes que o próprio Deus proíbe que se adorem objetos feitos pela mão. Dize, então, ó judeu, o que há sobre a terra que não tenha sido feito por mão, quando por Deus foi feito? Por acaso a arca de Deus, que foi fabricada e construída com madeiras de acácia[139], não foi feita por obra manual? E o altar, o propiciatório, a urna em que estava o maná, a mesa, o candelabro, o tabernáculo por dentro e por fora, todos os objetos que Salomão fez, não foram elaborados por obra de mãos humanas? E por que se chama Santo dos Santos algo que foi feito por mãos? Por acaso os querubins e os animais de seis asas que estavam ao redor do altar não foram imagens de anjos, obra da mão de homens? E como é que não são rejeitados? Porque, por ordem de Deus, se fizeram imagens de anjos, estas são santas. E eram de seres viventes. Pelo fato de os ídolos dos pagãos serem imagens de demônios, Deus os depôs e condenou. Nós, porém, fazemos imagens para memória dos santos, a saber, de Abraão, de Moisés, de Elias, de Isaías, de Zacarias, e dos demais santos profetas, apóstolos e mártires, que, pelo Senhor, foram mortos, a fim de que todos os que os virem em imagem, deles se recordem e glorifiquem o Senhor que os glorificou.

138 Gn 1, 26.
139 Cf. Ex 25, 10.

Convém-lhes, pois, honra e veneração, assim como o nosso louvor, conforme a justiça deles, para que todos os que os virem se apressem em tornar-se, eles também, imitadores de seu proceder. Qual é, então, a honra de uma veneração senão tão somente aquela segundo a qual também nós, pecadores, veneramos e saudamos uns aos outros por honra e dileção? Assim não veneramos e glorificamos com temor a imagem de nosso Senhor a não ser porque é imagem da Sua semelhança e, nela, Ele próprio foi representado. Logo, todos os que são piedosos tanto fazem o bem, como se recordam dos santos, e não proíbem os que fazem um bem, nem escandalizam os que honram os santos e servos de Deus; mas, pelo contrário, deles se recordam e recebem, em razão de sua boa obra, uma boa recompensa. Os ímpios, por sua vez, conforme a seus pensamentos, terão a desolação da desonra pelo fato de terem negligenciado o que era justo e se terem afastado de Deus. Por causa da memória dos santos, pintam-se, pois, as imagens, que recebem veneração e honra, assim como as dos servos de Deus que intercedem por nós junto à divindade. É justo recordar-nos dos que passaram à nossa frente e dar graças a Deus". Do sermão do bem-aventurado Jerônimo, presbítero de Jerusalém: "Pois tal como Deus permitiu a todas as nações que adorassem objetos confeccionados à mão, e quis que os judeus prestassem culto às tábuas que Moisés talhou e aos dois querubins de ouro, assim também a nós, cristãos, nos deu poder pintar, adorar e venerar a cruz e as imagens de boas ações, e fazer ver nossa obra". Assim sendo, piíssimos e tranquilíssimos senhores e filhos, passamos brevemente por esses testemunhos que se mencionaram dos santos Padres, mas também o relato da divina Escritura do Novo e do Antigo Testamento atesta acerca da observância do divino culto que, para louvor de Deus, se estabeleceu nas igrejas segundo a tradição dos santos Padres, com a permissão de Deus, em memória de um reto obrar; e também com relação à condição das sagradas imagens, publicou-se bastante a partir do relato da divina Escritura, conforme pelo teor da presente interpelação apostólica, com toda a humildade e a sinceridade do coração, tratamos

de fazer ver à potência da vossa serenidade, por Deus corroborada. Daí que nos tenhamos empenhado em que se houvesse de levar ao conhecimento da vossa clementíssima potência o que se pode ver sutilmente nos diversos e mais aceitos testemunhos dos Padres que estabeleceram [o culto d]as mesmas sagradas imagens, assim como o podemos encontrar nos livros deles, e, suplicando com grande dileção do coração à vossa mui pacata clemência, como que prostrado presencialmente em terra e humilhado aos vossos pés diante de Deus, peço e, na presença de Deus, suplico e conjuro que mandeis restituir e confirmar as mesmas sacratíssimas imagens, na própria urbe régia, por Deus conservada, e noutras partes da Grécia, à sua primeira condição, observando nisso a tradição desta nossa sacrossanta Igreja Romana e, por outro lado, rejeitando e renegando a astúcia dos iníquos e hereges, de modo a serdes recebidos nos braços desta nossa santa, católica, apostólica e irrepreensível Igreja Romana.

PASTORALIBUS CURIS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XCVI, col. 1233D. Paris, 1862.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

Outra epístola, desta vez dirigida ao patriarca de Constantinopla Tarásio, sobre a necessidade do retorno à antiga veneração das imagens sagradas.

Documento

Ao dileto irmão o patriarca Tarásio,
Adriano, bispo, servo dos servos de Deus.

Ao avaliarmos exaustivamente, segundo os cuidados pastorais com que nos convém apascentar o povo de Deus e pensamentos os mais sutis, como a voz sã da pregação deve ser pregada em todo o tempo pelo arauto e de que forma ela deve fazer-se presente na sua vida, de modo que este se faça a todos próximo pela compaixão, entre todos insigne por seu teor de vida e, mediante uma pia misericórdia, tome sobre si as debilidades de todos, enquanto ele próprio, pela mais elevada consideração de si, transcenda às divinas realidades, houvemos por bem dirigir-nos, na sagrada concórdia, à vossa dileta santidade, dando-vos a conhecer, com simplicidade, uma palavra. Nas letras sinodais da confissão de vossa

fé, que à nossa Sé apostólica foram enviadas por meio do vosso reverendíssimo presbítero Leão, encontramos, no início de sua primeira página, que a vossa reverência foi elevada a partir do estado laico e da administração imperial ao cimo do sagrado grau. E nossa alma admirou-se veementemente com isso. E, se não tivéssemos encontrado, nas referidas sinodais, a vossa fé sincera e ortodoxa no sagrado símbolo, conforme a disposição dos seis sínodos universais, e que ela se posiciona bem com relação às veneráveis imagens, jamais ousaríamos dar ouvidos a letras tais. No entanto, quanto mais se entristecia o nosso coração por causa da antiga inconveniente distância entre nós, tanto mais se alegrou nossa alma ao deparar-se com a vossa confissão e reta fé. Encontramos, por outro lado, que, na supracitada epístola sinodal da santidade vossa, depois da plenitude da fé, depois da confissão do sagrado símbolo e de todo [o teor] dos seis santos sínodos, um fato extraordinário está contido, o qual, por suas sagradas e veneráveis características, é mui digno de louvor e veneração, uma vez que acolho os mesmos seis santos sínodos, juntamente com todas as regras que, divinamente e com correção, foram por eles promulgadas. Entre essas regras, contém-se: Em certas pinturas das veneráveis imagens, apontado pelo dedo do precursor, é mostrado um cordeiro, que foi tomado como figura da graça, porque, pela Lei, se nos mostra antecipadamente o verdadeiro Cordeiro, Cristo nosso Senhor. Logo, abraçando as antigas figuras e sombras, transmitidas à Igreja como indícios e presságios da verdade, pomos em evidência a graça e a verdade, acolhendo-as como plenitude da Lei. Para que se represente, portanto, também pelas operações das cores ante o rosto de todos, a perfeição do Cordeiro, o Cristo, nosso Deus, que tirou o pecado do mundo, definimos que Ele seja pintado, segundo a humanidade, a característica e imagem de homem, em lugar do antigo cordeiro, considerando por meio d'Ele próprio a elevação da humildade do Verbo de Deus[140] e, como que pela

140 Cf. Jo 1.

mão, trazendo para a memória de Sua vida na carne, a saber, tanto a Sua paixão quanto a Sua morte salutar e a redenção que daí se produziu para o mundo. O vosso fraterno sacerdócio repeliu, com esse testemunho de fé ortodoxa, a curiosidade dos malvados e a tagarelice dos hereges, assim como tampouco foi a maligna solicitude deles acolhida por nós ou pela divina graça, mas considerada nisso instável, visto que a nós, que temos cingidos os rins de nossa mente, o confessa também a nossa católica e apostólica Igreja Romana, que, em consonância e concordância contra a insipiência dos hereges, revela tê-lo disposto em tal modo, mesmo sendo por eles impugnada. Uma vez, portanto, que a vossa dileta santidade é solícita em prestar culto e venerar as santas imagens de Cristo, nosso Deus, que, fazendo-Se conforme a nós, por nós e por nossa causa Se encarnou segundo a característica humana, e da santa, intemerata e verdadeira Mãe de Deus, bem como de Seus santos, por isso mesmo, se perseverar, tal como começou, no seu propósito ortodoxo, de todo modo vos louvaremos, e, levando em conta a solicitude do cuidado pastoral, daremos um conselho: que guarde imutável a fé ortodoxa que uma vez foi confessada, ao mesmo tempo, enquanto prega e ensina. "Quanto ao fundamento, ninguém pode pôr outro diverso daquele que foi posto: o Senhor Jesus Cristo"[141]. Portanto, quem quer que retenha a base do amor a Deus e ao próximo, e da fé que nela está, pôs em si como fundamento o mesmo Jesus Cristo, Filho de Deus e do homem. Deve-se confessar, pois, que, onde Cristo é o fundamento, um edifício de boas obras [daí] se segue também. A própria Verdade diz, pois, por Si mesma: "Quem não entra pela porta, no aprisco das ovelhas, mas sobe por outra parte, é ladrão e salteador, mas quem entra pela porta é o pastor das ovelhas"[142]. Daí que, uma vez mais, o mesmo Salvador diga: "Eu sou a porta"[143], logo, entra no aprisco pela porta quem entra por Cristo. Entra por Cristo,

141 1Cor 3, 11.
142 Jo 10, 1-2.
143 Jo 10, 7.

por outro lado, aquele que, entendendo a verdade a respeito do mesmo Criador e Libertador do gênero humano, a prega e guarda, recebe o cimo do regime [eclesiástico] em vista do dever de levar um fardo, não do apetite da glória de uma honraria transitória e sagazmente atende ao cuidado do aprisco que se lhe confia, para que homens perversos, que falam palavras tortas, não dilacerem as ovelhas de Deus, nem as devastem os espíritos malignos, que convidam aos deleites dos vícios. Recordamo-nos, certamente, de que o bem-aventurado Jacó, que pelas esposas servira longo tempo, disse: "Há vinte anos que tenho estado contigo: tuas ovelhas e tuas cabras não foram estéreis, não comi os carneiros do teu rebanho, nem te trouxe algum que tivesse sido capturado por uma fera. Eu pagava todo prejuízo, e me exigias tudo aquilo que se perdera por furto. Eu era queimado, de dia, pelo calor e, de noite, pelo frio, e o sono fugia dos meus olhos"[144]. Ora, se assim se afadiga e vigia quem apascenta as ovelhas de Labão, com quanto mais fadiga e vigílias deve dedicar-se quem apascenta as ovelhas de Deus! Que em tudo isso, porém, vos instrua Aquele mesmo que por nós Se fez homem e Se dignou fazer o que fez; Ele infunda ainda a caridade e o amor do Seu Espírito Santo em vós, guarde-vos de toda inquietação e abra os olhos da vossa mente, para que, por meio da corrida, da batalha e da solicitude da vossa dileção, que imita a nossa apostólica tradição da primitiva fé ortodoxa, subsistam, nas regiões de nossos pios imperadores, os sagrados e veneráveis ícones segundo a antiga disposição, e, por isso mesmo, permaneça estável o vosso sacerdócio. Além disso, depois da confissão da vossa fé, deu-se-nos a conhecer que a vossa venerável santidade pediu aos ortodoxos, zelosos e propugnadores da verdade, a saber, aos nossos piíssimos imperadores, que foram constituídos para a glória de Deus, que se celebrasse um sínodo universal; e que eles o prometeram, anuindo piedosamente à vossa súplica, diante de todo o seu povo cristão, e definindo se fizesse

144 Gn 31, 38-40.

um sínodo na urbe real. Nós, porém, tal como se continha também na sua divinal ordem, para aí destinamos, com grande desejo e máxima alegria, sacerdotes reconhecidos e prudentes, por nós muito amados, para que defendessem a condição das sagradas imagens a fim de que fossem elas estabelecidas, naquelas terras, segundo a primitiva disposição. Mas que a vossa santidade sugira prontamente aos mesmos piedosíssimos imperadores e triunfadores que, em primeiro lugar, aquela reunião falsa que desordenada e ilogicamente se teve, sem a participação da Sé apostólica, contrariando a tradição dos veneráveis Padres, contra as divinas imagens, seja anatematizada em presença dos nossos apocrisiários e todo o joio seja erradicado da Igreja, cumprindo-se assim a palavra de nosso Senhor Jesus Cristo, a saber, que "as portas do inferno não prevalecerão contra ela", e ainda: "Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e te darei as chaves do Reino dos céus. E tudo o que ligares na terra, será ligado nos céus, e tudo o que desligares na terra, será desligado nos céus"[145], cuja Sé refulge, detendo a primazia, em todo o orbe da terra e consiste na Cabeça de todas as Igrejas de Deus. Por isso o mesmo bem-aventurado apóstolo Pedro, que, por um preceito do Senhor, apascenta a Igreja, nada deixou descuidado, mas sempre reteve e retém o principado. E se a ele a vossa santidade almeja aderir, procure guardar de forma incorrupta e incontaminada, do mais profundo do coração e com sinceridade de mente, a sagrada e ortodoxa fórmula [de fé] da nossa Sé apostólica, que é Cabeça de todas as Igrejas de Deus, de modo que, mostrando-se verdadeiramente ortodoxa e adoradora de Deus, ofereça ao Deus onipotente este primeiro sacrifício, a saber, o de suplicar em nosso nome ante os sublimes vestígios dos supracitados piíssimos e grandes imperadores nossos, por Deus coroados, conjurando-os na presença de Deus por causa do [Seu] terrível juízo, que mandem restituir ao antigo estado e estabelecer as sagradas imagens em todo lugar, na

145 Cf. Mt 16, 18-19.

própria régia urbe, que há de ser por Deus conservada, mantendo assim a tradição desta nossa sagrada e santíssima Igreja Romana, e perseguindo e abominando o erro dos malignos e hereges por vosso esforço e fiel solicitude. Se, pelo contrário, não restituírem as sagradas e veneráveis imagens naquelas terras e, principalmente, se tiveres seguido aqueles que não creem na verdade, não ousaremos acolher a vossa consagração. Razão pela qual, com grande trabalho, amor e luta pela fé, convém sem dúvida que, em vista de tudo isso, a vossa venerabilíssima santidade restitua, naquelas terras, à antiga condição as sagradas imagens de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, de Sua santa Mãe, a sempre Virgem Maria, ou dos santos apóstolos e de todos os santos profetas e mártires, bem como dos confessores, a fim de que, em um só consenso, cantemos dignamente o cântico profético, dizendo: "Senhor, salva os piíssimos reis, e ouve-nos no dia em que te invocarmos"[146], porque eles amaram "a beleza da tua casa, e o lugar do tabernáculo da tua glória"[147]. Rogamos, enfim, pelo amor de São Pedro, príncipe dos apóstolos, e por nós, que os nossos amados Pedro, que é arcipreste da nossa santa Igreja Romana, e o monge Pedro, presbítero e abade, que foram enviados por nós ante os vestígios dos mui tranquilos e piedosos imperadores, sejam estimados dignos – e tidos por tais – de toda benigna acolhida e humanidade junto a vós, para que possamos, também em relação a isso, dar abundantes graças. Deus onipotente consinta em conservar a vossa dileção, caso persevere estavelmente [na fé], e multiplique, para além da medida da abundância, o fruto que te foi confiado; faça-te, por fim, passar às alegrias eternas. Deus te conserve incólume, diletíssimo irmão.

146 Cf. Sl 19, 10.
147 Sl 25, 8.

SÃO
NICOLAU
MAGNO

105.º PAPA

DE 858 A 867

O começo do século IX, a época do reinado de Carlos Magno (rei de 768 a 814), simbolizado por sua coroação como Imperador Romano pelo Papa São Leão III (papa de 795 a 816) no Natal de 800, fora esplendoroso para a Igreja e o Ocidente. No entanto, após a morte do mencionado governante, seus descendentes não conseguiram manter seu legado, e o vasto império que construíra desmembrou-se entre seus herdeiros. Tal desventura gerou uma nova era de crises, de intrigas deploráveis e de guerras entre reis irmãos, ao mesmo tempo em que pairava sobre a Europa a ameaça sarracena, que deu um doloroso golpe no mundo cristão com o saque de Roma em 846, no qual foi invadida e roubada a própria Basílica de São Pedro.

Neste contexto, elegeu-se papa São Nicolau I, o Grande. Nascido em Roma, teve esmerada educação e ingressou cedo no clero; posteriormente, ocupou os cargos de secretário e conselheiro do Papa Bento III, que o estimava muito, e a quem sucedeu em 24 de abril de 858.

Digno sucessor de São Leão I e de São Gregório I e, com eles, um dos três únicos pontífices a passar à história com o epíteto de "o Grande", era de personalidade inquebrantável, enérgico, corajoso, intrépido e sábio. Em seu pontificado, diz Daniel-Rops, "não se descobrirá nenhuma fórmula que não proceda diretamente da tradição de São Pedro, mas graças à sua energia, saberá tomar essas fórmulas mais eficazes e ampliará o seu campo de aplicação. O seu fim é claro: elevar a autoridade pontifícia acima de todos os poderes da terra, e exigir que lhe seja

reconhecido o direito de conduzir o mundo a uma ordem cristã"[148]. E conseguiu fazê-lo, conclui Réginon de Prüm: "Nicolau comandava reis e tiranos da terra e os superava com sua figura imponente, como se fosse senhor deste mundo."[149]

Dentre seus escritos, aquele em que mais se evidencia sua convicção na dignidade do papado é a longa e preciosa carta adiante reproduzida, "Proposueramus quidem", endereçada ao imperador bizantino Miguel III (imp. de 842 a 867). Nela, o papa ensina que Cristo instituiu a Igreja e o papado, que o papa recebe seus direitos de Deus, e não dos concílios, que é o ministro de Deus sobre a terra, e que sua autoridade vem dos céus. Suas leis, diz Nicolau, obrigam a todos os fiéis, suas decisões são definitivas. Ademais, o papa não pode ser julgado por ninguém, sequer pelo imperador, e mais: o Estado não é independente da Igreja, está submetido à Lei Divina, devendo, portanto, ser orientado pelo poder espiritual, e quando as autoridades políticas se desviarem dessas leis, resistir-lhes torna-se obrigatório aos fiéis.

Colocou em prática estes princípios em seu conflito com o rei carolíngio Lotário II da Lotaríngia (rei de 855 a 869), que conseguiu bispos dispostos a anular seu casamento com sua esposa legítima Theubérgia, para que se casasse com sua concubina. A rainha apelou ao papa, que se colocou ao seu lado, proclamando a indissolubilidade do matrimônio e instando Lotário a voltar para a esposa. Essa questão aparentemente privada logo transformou-se em uma intriga sucessória, degenerando em conflito aberto no qual se envolveram os tios deste rei, Carlos II da França, o Calvo (rei de 843 a 877), e Luís II da Alemanha, o Germânico (rei de 843 a 876). O pontífice manteve-se firme, escrevendo a estes dois para que instassem seu sobrinho a desistir do divórcio, tal como se

148 Daniel-Rops. *A Igreja dos Tempos Bárbaros*. Tradução: Emérico da Gama. 1a. ed. São Paulo: Quadrante, 1991, p. 462.

149 RÉGINON DE PRÜM. Chronicon in MIGNE (org). *Patrologia Latina* XXVI. Amboise: Migne Editorem, 1857, cap. DCCLXVI.

lê na impactante carta "Credimus ex Dei dono". Ao final a decisão de Nicolau prevaleceu, e Lotário concordou em deixar a concubina e voltar para Theubérgia. Ao mesmo tempo, Nicolau impediu que eclodisse uma guerra entre irmãos, tios e sobrinhos inimigos, tomando o posto de árbitro da Europa.

Mas Nicolau não se destacou apenas como senhor dos soberanos temporais: esforçou-se sobretudo para garantir a autoridade da Santa Sé sobre as outras dioceses, empresa em que obteve êxito: chamou à ordem o bispo francês Hincmar de Laon, dotado de ânsias de independência, e excomungou o arcebispo João de Ravena, que ultrapassara impiamente suas atribuições, oprimindo os habitantes de sua arquidiocese, impedindo seus sufragâneos de se relacionar com o papa e usurpando os bens da Igreja Romana. Após a condenação, João foi a Roma e se lhe submeteu, jurou obediência ao papa e nunca mais desviou-se do bom caminho. Além disso, diz Réginon de Prüm, comentando sobre o pontífice, que "para os padres e bispos piedosos e obedientes aos mandamentos de Deus Nicolau mostrava-se gentil, humilde e brando. Porém, contra os ímpios e aqueles que se desviavam do caminho era terrível e bastante severo"[150]. Censurou, com efeito, movido pelo zelo apostólico, bispos que negligenciavam os deveres espirituais para dedicar-se aos temporais e dedicou-se a corrigir os abusos no clero. No Oriente não obteve, no entanto, sucesso semelhante ao do Ocidente, pois no seu pontificado desenrolou-se o cisma de Fócio, patriarca de Constantinopla, e a recém-convertida nação búlgara colocou-se sob jurisdição de Constantinopla, e não de Roma.

Considerado, com justeza, um dos mais distintos papas da história, uma personalidade superior, exemplo de fé, de justiça e de ordem, Nicolau colocou o papado no topo do mundo cristão, a ponto de Daniel-Rops dizer que ele "foi o primeiro papa que a civilização do Ocidente reconheceu

150 RÉGINON DE PRÜM, op. cit.

absolutamente como seu guia"[151]. "[...] nenhum papa pode ser comparado a Nicolau"[152], diz Réginon. Ditou leis a bispos, cardeais e imperadores, e foi reconhecido como árbitro em todos os âmbitos. Ele é, com efeito, o precursor dos saudosos pontífices da Cristandade: Gregório VII, Inocêncio III e Bonifácio VIII.

Nicolau proibiu a tortura e os chamados "ordálios judiciais", e fixou a festa da Assunção da Virgem em 15 de agosto.

Morreu em 13 de novembro de 867, após nove anos de pontificado, e foi sepultado no átrio da antiga Basílica de São Pedro. Seu túmulo e suas relíquias tragicamente se perderam durante a demolição do edifício, mas seu epitáfio foi parcialmente preservado e se encontra nas grutas do Vaticano.

Sucedeu-lhe o memorável papa Adriano II.

151 Daniel-Rops. *A Igreja dos Tempos Bárbaros*. Tradução: Emérico da Gama. 1a. ed. São Paulo: Quadrante, 1991, p. 466.

152 RÉGINON DE PRÜM op. cit.

CREDIMUS EX DEI DONO

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CXIX, col. 921C. Paris, 1852.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

O Papa repreende a Luís II da Alemanha, o Germânico, e a Carlos II da França, o calvo, por não terem enviado bispos a Roma para o sínodo, e diz-lhes que continuem a advertir Lotário sobre o divórcio. Fala ainda sobre os bispos a serem consagrados nas igrejas de Colônia e de Cambraia, e sobre Rotado, de Soissons.

Documento

Nicolau, bispo, servo dos servos de Deus,
aos diletíssimos filhos Luís e Carlos, gloriosíssimos reis.

Cremos por dom de Deus, filhos caríssimos, ter acontecido que, unânimes, de coração puro e boa consciência, vos tenhais unido com uma fé não fingida. Daí que, com um só ânimo e a uma só voz, seja glorificado por vós o Deus e Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, e, para a glória da Igreja santa, católica e apostólica e do vosso reino, a vossa união sirva

para a salvação. A respeito, por outro lado, de nossas epístolas enviadas, as quais, tendo recebido, destes aos arcebispos e bispos dos vossos reinos e, igualmente, aos arcebispos e bispos do reino de Lotário, segundo o teor delas, rendemos graças à vossa excelência. Mas, como dissestes que eles não poderiam comparecer ao nosso sínodo, tanto por causa da brevidade do tempo quanto por causa das dificuldades do deslocamento, tomamo-lo, com razão, penosamente, visto que não era tanta a brevidade do tempo, para que não tivésseis podido enviar pelo menos dois dos que vivem convosco; principalmente tu, meu filho, rei Carlos, que confessas que teu reino se espalha por um espaço muito maior que o de teu irmão Luís, nosso dileto filho e glorioso rei, desde esta Santa Sé Apostólica até as regiões ocidentais, ao lado do mar Oceano. Conforme citamos acima, não pode ser crível que, por mais longe que se ache espalhado o teu reino, não tivesses podido enviar dois legados de uma ou das duas metrópoles, que fizessem as vezes de todos. É muito repreensível, enfim, o que acrescentaste, dizendo que a maior parte de todos os bispos fica em vigília, de dia e de noite, contra os piratas marítimos, juntamente com outros fiéis teus, e que, por causa disso, eles ficam impedidos de vir: porque servir a Cristo é próprio dos soldados de Cristo, e servir ao século é próprio dos soldados do século, segundo está escrito: *Ninguém que milita para Deus se implica nos negócios seculares* (II Tim 2). A esse respeito, se os soldados do século se dedicam à milícia do século, o que cabe aos bispos e soldados de Cristo senão que se dediquem à oração? Esperávamos, caríssimo filho, que não te precipitasses em tais coisas, tu que em tudo és tido por ilustre, graças a Deus. A possibilidade de vir a tamanha incumbência não deveria ter sido negada àqueles bispos. Mesmo que, por acaso, quisessem negar-se a isso, de qualquer maneira, se tivessem escolhido obedecer às nossas admoestações, a oportunidade e o caminho estariam abertos para eles. Se tivessem vindo, uma vez que já estivessem reunidos os trabalhadores, certamente remediaríamos, da melhor forma, para que isso não acontecesse. Porque tanto para eles, a partir de lá, como para nós, daqui, Deus, qual intermediário em nossa assembleia,

teria concedido tanto aos nossos como aos vossos que a oportunidade não pudesse mais ser negada. Nem podemos falar melhor sobre os nossos, nem pior sobre os vossos, porque é longo contar o que no-lo impede. Se no intervalo de tempo até Cluses tivessem suportado algo por amor de Deus, receberiam do Senhor uma grande recompensa pelas tentações e trabalhos. Mas, já que na ocasião os caminhos se nos escapam, embora coagidos, suportaremos ainda estas dificuldades; vós o vereis. Mas compreende-se que eles não tenham querido obedecer às nossas admoestações, por causa daquilo que é exposto em vossas cartas. Após alguns pontos, dizem, com efeito, que não há necessidade de enviar a Roma, para o sínodo, os bispos de vossos reinos. Donde, se vós dizeis provavelmente de modo diferente, nós dizemos aquilo que nos é revelado da parte de Deus. Porque, como vemos os males das novidades se multiplicarem, se os irmãos das diversas províncias tivessem se reunido mutuamente segundo o costume antigo, decretaríamos, com o consenso deles, os pontos que devem ser decretados, por revelação do Senhor; e eles, trazendo suas necessidades, e nós expondo as nossas, fariam chegar melhor o que tivessem decretado ao conhecimento de todos – eles que sempre pediram que fosse reunida por nós uma assembleia sinodal. E assim se daria que a medicina seria confeccionada segundo a qualidade da doença, e derramada para sanar de longo a longo as feridas. Certamente Salomão concorda com nossas palavras, quando diz: *Há salvação onde há muitos conselhos* (Pr 11). Acaso não sabeis que certos bispos de algumas províncias fizeram assim? Podeis saber disto mais facilmente, se quiserdes, embora não vos esteja minimamente escondido, se assim o desejardes. Não queremos, em suma, repreender homens tão prudentes, tão importantes e tão preclaros, e que Deus uniu na verdadeira caridade; mas, antes, os educamos, quais diletíssimos filhos, com amor paterno, e suplicamos a clemência do Onipotente, para que permaneçais na unidade da fé. Se alguns de nossos confrades bispos tivessem enviado tais coisas a nós, teríamos como repreendê-los e deveríamos refutá-los, exceto se tivessem dito que vossa magnitude real os impediria, e parecesse que

isso dependeria de vós e deveria ser corrigido em vós. Eis que se prepara um impedimento aos bispos de vossos reinos, para que não venham. O que impede que os bispos de Lotário, que é irmão desse, tomem dos vossos o pretexto, e assim como os vossos, também os dele se mostrem negligentes? Pois, entre outros pontos, teria sido muito útil agora na causa do mesmo Lotário, sobre quem falaremos, se tivessem vindo: porque, após ouvir os decretos e instituições, tratariam tudo de forma mais lúcida, de modo que não permanecesse qualquer aspecto minimamente obscuro. Esta demora e ausência deles talvez tenha prejudicado mais em sua emenda, do que a obstinação, porque, se não houvesse ausência e adiamento, a obstinação decerto, pelo menos, coagida, cessaria. Mas, omitidos estes pontos, voltemos nosso escrito a vossas consultas. Dizeis que o citado Lotário vos advertiu. Assim como teríamos ocasião de ler no memorando a nós enviado por vós; e afirmais muitas vezes que ele vo-lo mandou, visto que quer acudir a Roma e, através de nossa disposição, tratar sobre a causa de sua união matrimonial. Mas, ai!, não acomodais o ato às palavras, porque mesmo com a menção muito frequente que se fez sobre o envio do memorando, este não chegou nem se mostrou de forma alguma a nós, que nos vimos enganados. Se o tivéssemos tido em mãos, conheceríamos a vossa luta com relação a essas coisas; mas, como ele não veio, não sabemos se vosso trabalho foi frutuoso. Como a vós, através de legados imperiais o próprio Lotário nos mandou dizer, por sua vez, assim como o fizera a vós, que queria vir a Roma. Interdissemo-lo a ele, e absolutamente o interdizemos, para que não tome o caminho no estado em que agora se encontra, visto que a Santa Igreja Romana recusa tal estado e o condena, e ele persevere naquele que está amplamente difundido por todo o orbe. Pois, com o olhar direcionado durante muito tempo aos vossos decretos, com ânsia esperávamos chegar à passagem que nos acenasse, pelo menos, por uma palavra, com algo de socorro, com o qual pudéssemos prelibar alguma alegria. Mas uma vez que tudo foi perscrutado e relido até o fim, afastou-se, após a leitura, a alegria que poderia haver, e, no mesmo instante,

uma dor contínua nos possuiu, porque nos vimos, em tudo, enganados e abandonados, coisa que não desejávamos. Entretanto, não achamos ruim que, acerca da missa de São João, tenhais a disposição de novamente advertir Lotário sobre o que falamos. Deus onipotente, quem sabe, Se dignará inclinar o coração dele ao que Lhe apraz, e de prevaricador, convertendo-o enfim, o tornará dileto. Se ardilosamente se diz que queira recuperar Teutberga para que a perverta, parece bom que ela tenha escolhido aqueles pelos quais lhe seja feita uma fidelíssima segurança. Caso contrário, caso o mesmo Lotário preste um juramento com o qual proponha recebê-la em digno matrimônio, que a honre e proteja de forma decente como legítima esposa e que, em seguida, a conserve incólume. Reservando a nosso juízo, porém, quanto concerne à sua penitência, estabelecemos que, se tiver desejado capciosamente acusar de alguns outros crimes a citada Teutberga, depois que a afastou de si, seja purificado por este juramento, se assim a necessidade o tiver compelido. Mas, se ela tiver determinado permanecer solteira e não tiver desejado reconciliar-se com seu marido, sancionamos que seja obrigada a voltar à união de esposa, porque a vontade de separar-se não foi de ambos. Pois, se os dois tiverem consentido no divórcio, e Lotário jamais tiver reclamado a cópula do concúbito, não proibimos que isto seja feito, porque o Senhor, a respeito da dispensa da esposa, excetuou apenas o caso de fornicação. Como Lotário, que até aqui esperamos se converta, mostrou-se hostil e se recusou a obedecer às nossas e às vossas admoestações, adiamos tornar pública a vingança contra ele, para que sangue não fosse derramado e guerras não fossem suscitadas. De resto, ele deve ser considerado tal como já conhecestes, que o consideramos, através de uma nossa epístola enviada a Rodoaldo, outrora bispo, e ao bispo João. Mas, filhos diletíssimos, que deveis ser amados por nós de forma singular, eis que com as cartas apostólicas enviamos para aí Arsênio, venerável bispo, para tratar disto convosco e corrigi-lo com admoestações. Transmitimos exemplares dessas epístolas através deste mensageiro de vossa magnitude, para que as autênticas dessas não fossem

interceptadas, ou talvez desonradas por alguns, perdidas, ou inclusive para que não se gerasse em vós dúvida quanto a acreditar nelas, e tivessem sido diversamente consideradas, conforme a vontade. Então, se tiverdes encontrado as autênticas, vosso assentimento seja dado ao mesmo Arsênio. Em caso contrário, exceto no que concerne a Rotado e Albuíno, não é preciso que lhe deis crédito. E o que quer que tenha sido tratado naquelas partes, sob a notificação dos pontos tratados, antes que o conheçamos através de outros, pedimos que no-lo envieis, bem protegido, para que possamos trabalhar melhor, sem nada omitir. Há ainda vários outros pontos que era muito necessário ordenar-vos, mas deixamos de escrever porque poucas coisas são suficientes para pessoas ilustríssimas e prudentíssimas, e porque este mensageiro nos era desconhecido, e isto se lhe ocultava. Além disso, quanto à igreja de Colônia, sobre a qual nos consultastes, decretamos que aí seja consagrado um bispo. Já sobre a igreja de Cambraia, desejamos que se observe o que temos como estatuído: a saber, se tiver havido para ti uma eleição canônica, deve ser consagrado nela um bispo. Enfim, eis algo que não podemos silenciar, tendo ficado, antes, estupefatos com vossas palavras, a saber, as referentes à igreja de Soissons. O que falais sobre ela, meu filho Carlos, falais pela boca de outro, ao dizerdes que tem carecido de solicitude pastoral, por ter estado, durante cerca de trinta anos, inutilmente ocupada, a não ser apenas de forma nominal, por Rotado, infrutuosa figueira. Admiramo-nos com que tamanho rei ceda a palavras suasórias e não procure mais alegrar-nos pela forma como obedece no tocante a Rotado. Deixa[153] disso, então, filho; do coração repele as palavras deprecatórias e começa a obedecer a nossas admoestações, para que a vossa excelentíssima glória frutifique e, com alegria, recolha os feixes. Em outras cartas

153 Note o leitor que, aqui, o papa dirige-se ao rei de modo mais paternal, usando a segunda pessoa do singular; em outros lugares, porém, manifestando a autoridade de seu interlocutor, utiliza a segunda pessoa do plural. No original: "Desine ergo, fili, et deprecatoria verba pelle a corde, incipeque nostris monitis parere".

nossas, podereis saber mais claramente, no entanto, o que é necessário que vossa sublimidade faça sobre isso. Conhecido isso, acreditamos que vamos obter o que pedimos; e que o que decretamos, parece aprovado aos olhos de Deus e diante de vós. Perante nós, o mesmo Rotado permanece como figueira frutuosa; contudo, depois de retomado o seu juízo, declarar-se-á de forma manifesta se é frutuosa ou infrutuosa, tendo-se observado tudo segundo o que estabelecemos a respeito dele. Por essa razão, não escrevemos esta epístola do modo habitual, porque nem o vosso legado podia assumir a incumbência, nem pudemos dispor, como teríamos devido, de nossos escriniários, ocupados como estavam, por causa da festa da Páscoa, com as devidas responsabilidades. Além disso, rogamos e adjuramos-vos expressamente que, com o olho interior e não apenas com o exterior, atendais aos pontos que foram lavrados acima, não pela simplicidade da palavra, mas por terem estes procedido de tão grande tristeza e compunção; e neles considereis todas as nossas necessidades, comovidos de forma misericordiosa com a dor do pai, como filhos caríssimos. A divina Majestade vos conserve incólumes para a exaltação de Sua Santa Igreja.

PROPOSUERAMUS QUIDEM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CXIX, col. 926D. Paris, 1852.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

O Papa, em 865, repreende o imperador Miguel, que, inflado pela soberba e arrogância, escrevera com muita insolência. Em seguida, diz que a deposição de Inácio não tem valor, porque fora condenado por bispos suspeitos, excomungados e inferiores. Ademais, recorda muitos dos privilégios da Igreja Romana, ordena que Inácio e Fócio venham a ele, ou seus legados, caso eles mesmos não possam. Admoesta longamente o imperador, para que obedeça a seus preceitos. Censura-o porque fez com que Inácio fosse deposto no concílio e foi o primeiro a subscrever a deposição dele.

Documento

Nicolau, bispo, servo dos servos de Deus,
ao piíssimo e diletíssimo filho Miguel Augusto, vencedor dos povos e
tranquilíssimo imperador, sempre protegido por Deus.

Propuséramos, decerto, antes que o vosso glorioso legado protoespatário Miguel nos tivesse trazido a epístola da preclaridade vossa, quando veio a Roma, transmitir-vos através dos nossos enviados escritos tais, já preparados, quais o gratíssimo filho costumava receber do pai diligente e adorador de Deus, e os imperadores costumavam receber dos bispos da Sé Apostólica. Mas, quando o citado varão chegou, apresentando a epístola de vossa glória, toda cheia de blasfêmias e de injúrias, a nossa cítara foi mudada em luto (Lm 5), e nosso órgão, na voz dos que choram (Is 5). Uma vez que aguardamos as uvas como de uma boa videira, e recebemo-las, porém, como que de uma videira silvestre, mudamos, por esse motivo, o escrito e decidimos aplicar os medicamentos convenientes à ferida apresentada. Assim, havendo de escrever à vossa autoridade com a inspiração do Senhor, de revelar à vossa diligência os afetos de nossa mente, de intervir junto a vós em favor da Santa Igreja católica e apostólica (cujo cuidado, principalmente, e a solicitude cotidiana, segundo o Apóstolo, nos constrangem), e de responder às afirmativas de vossa epístola (conforme o Senhor nos tiver concedido a capacidade e o conhecimento para tal), nós não julgamos nada mais oportuno, nada mais apropriado, nada certamente mais salutar (embora vós tivésseis começado pelos insultos), do que, diante de todos, pedir de forma súplice Àquele por quem os reis reinam, os legisladores decretam coisas justas, em cuja mão estão os corações dos reis, a partir de quem reina todo aquele que reina piedosamente e impera todo aquele que não repugna ao mesmo Rei dos reis e Senhor dos senhores, Nosso Senhor Jesus Cristo, a quem serve toda criatura racional, sem dúvida, a quem os ventos insensíveis e o mar poderoso obedecem: para que, abrindo nossos lábios para anunciar Seu louvor, encha também nossa boca dilatada com o alimento da doutrina salutar; e por Si mesmo, também com a ordem de sua inspiração, sopre interiormente em vossas mentes as coisas que dizemos exteriormente aos vossos ouvidos através do ofício de nosso apostolado. Porque em vão a terra do coração é rasgada com o arado de nossa língua, se não é banhada por dentro com a aspersão do orvalho

celeste. Deus, de fato, é quem dá o incremento (ICor 3), e quem ensina a ciência ao homem (Sl 93).

Consideras[154], imperador, que não fazemos bem, já que começastes escrevendo injúrias, e nós, orações? Que vós começastes lançando insultos contra nós, ou melhor, contra a primeira e mestra de todas as Igrejas; e nós abrimos a boca em louvores, havendo de pronunciar um discurso, em nome do Senhor, à vossa autoridade? Vemos, com efeito, que o gigante estrangeiro avançou pleno de furor contra Davi, menino santo e citaredo nosso, e, vomitando blasfêmias, com seu primeiro ímpeto causou grande terror ao povo de Deus (ISm 17). Mas, espera um pouco, e eis que o verás ferido em nome do Senhor, já prostrado com seu gládio, e pelo dito cantor que profere humildemente à majestade do Senhor louvores, salmos e orações. E suportamos de bom grado as injúrias infligidas de modo especial a nós, e principalmente a quem trabalha em prol da justiça, lançadas pelos impugnadores da justiça. De fato, somos discípulos daquele sobre quem afirma o Príncipe dos Apóstolos: *Quando ele era amaldiçoado, não amaldiçoava; e quando sofria, não ameaçava* (IPd 2). Sobre essas coisas, a Verdade diz: *Se chamaram de Belzebu o pai de família, quanto mais a seus familiares!* (Mt 10) E ainda anuncia que são bem-aventurados os que haveriam de sofrer perseguição e maldições por causa de Seu Nome, dizendo: *Bem-aventurados sereis quando vos amaldiçoarem, quando vos perseguirem e, mentindo, disserem todo o mal contra vós por causa de mim* (Mt 5). Então, por testemunho da consciência, onde Deus Se faz presente, deve-se esperar aí, de todo modo, a felicidade; e onde assola a mentira, não devem ser temidos aí quaisquer insultos. Da mesma forma que, sem perturbação, nós suportamos as injúrias lançadas contra nós pelos que não dizem verdades, assim, também é necessário que aos sacerdotes, quaisquer que sejam, a vossa piedade ofereça reverência antes que injúrias, por causa d'Aquele a quem servem. Mas sobre estas coisas já vos falamos, com o

154 Vide nota anterior.

santo Papa Gregório (*Epist., liv. IV, ep. 31*): Pois, nas Sagradas Escrituras, algumas vezes, os sacerdotes são chamados de deuses, e outras, de anjos. Também através de Moisés se diz sobre aquele que deve ser levado ao juramento: *Dirige-o aos deuses* (Ex 22), evidentemente, aos sacerdotes. E mais uma vez está escrito: *Não detrairás os deuses* (ibid.), evidentemente, os sacerdotes. O profeta diz: *Os lábios do sacerdote guardam a ciência, e de sua boca requerirão a lei, porque é um anjo do Senhor dos Exércitos* (Ml 2).

Então, o que há de admirável em que a piedade imperial honre aqueles a quem inclusive Deus, atribuindo-lhes honra na Sua Escritura, chama de anjos ou de deuses? A história eclesiástica também testemunha que (*Rufin. Hist. eccl., liv. I, cap. 2*), por terem sido apresentadas acusações contra os bispos por escrito ao príncipe Constantino, de piedosa memória, ele recebeu ditas cartas e, convocando os mesmos bispos que foram acusados, queimou em sua presença as cartas que recebera, dizendo: "Vós sois deuses, constituídos pelo Deus verdadeiro; ide, e deponde vossas causas entre vós, porque não é digno que nós julguemos deuses". Nesta sentença, ele mais fez algo para consigo mesmo pela humildade, do que para com eles pela reverência empregada. Antes dele, houve realmente, na república, príncipes pagãos que, sem conhecer o Deus verdadeiro, cultuavam deuses de madeira e de pedra, e que, contudo, tributavam a máxima honra aos seus sacerdotes. O que há de admirável, então, em que um imperador cristão honre os verdadeiros sacerdotes de Deus, enquanto os príncipes pagãos, como há pouco dissemos, souberam prestar honra aos sacerdotes que serviam a deuses de madeira e de pedra? Assim, não apenas de forma especial, mas também geral, afirmamos isso em favor de todos os sacerdotes, porque ainda não sabemos como cada um comparecerá ante o terrível juízo de Deus. E Paulo, egrégio pregador, diz: *Não julgueis antes do tempo, até que venha o Senhor, que iluminará os recônditos das trevas e manifestará os conselhos dos corações* (ICor 4[155]). Contudo, falamo-lo

155 No texto, é citado o capítulo II, contudo a passagem se encontra no capítulo IV da Primeira epístola aos Coríntios.

brevemente, porque, embora pecadores e indignos, mais presumimos com relação à misericórdia do Senhor que há de vir, do que com relação à vossa piedade. De fato, muitos são os pontos que os homens ignoram sobre o Seu juízo, porque Ele provavelmente repreenderá as coisas que vós louvais, e louvará as que vós repreendeis. De vossa parte, não se deve observar tanto de que qualidade sejam os sacerdotes, mas o que falam sobre o Senhor; nem prestar atenção em quem são os vigários do bem-aventurado apóstolo Pedro, mas no que se empenham em realizar em prol da correção das igrejas, e em prol de vossa salvação. Não digais que são inferiores aos escribas e fariseus, que se assentam sobre a cátedra de Moisés. Sobre estes o Senhor preceituou, dizendo: *Fazei e observai tudo o que vos disserem, mas não façais segundo as suas obras* (Mt 23). Portanto, imperador, considera[156]: se Ele disse que devam ser ouvidos os que se assentavam sobre a cátedra de Moisés, quanto mais deveis considerar que se deve obedecer àqueles que se sentam sobre a cátedra de Pedro? E se Ele ordena que não se façam nem observem as obras deles, mas as palavras, quanto mais devem ser guardadas e abraçadas as palavras e admoestações destes, quaisquer que sejam? O que queremos nós de mau, para que em vão vos indigneis? E, contra o Evangelho, que diz: *Quem disser ao seu irmão: Louco!, será réu do fogo da geena* (Mt 5), opinais que devemos ser agredidos por um pretexto de leviandade, nós que nada nos dedicamos a vos oferecer além do que é salutar, nada além do que é aceito por Deus? Sabemos, contudo, que sofremos os escarros e somos feridos com os bofetões dos insanos aos quais levamos, todavia, o que diz respeito à salvação. Pois, pela abundância da graça de Deus, assentamo-nos no lugar daqueles que, trabalhando pela causa da verdade, suportaram frequentemente, da parte dos constantinopolitanos, coisas tais quais as que agora reconhecemos suportar e que mostraremos, de forma suficiente, aos subordinados (quando a oportunidade o exigir). De

156 No original: "Ergo, imperator, considera". [N. do R.]

fato, não julgamos ser permitido que, à imitação dos inferiores e mais débeis, nos deixemos ser tomados por tais quais pensamos que somos pregados por vós. Seguindo o exemplo do Salvador, que, quando ouviu dos judeus: *Tens um demônio!*, humildemente o refutou, dizendo: *Eu não tenho um demônio* (Jo 8), assim também, quando ouvimos a nosso respeito coisas que não são verdadeiras, apressamo-nos em afastá-las de nós com uma resposta verdadeira e racional.

Rebateremos, entretanto, com quanta constância pudermos as coisas que escrevestes para injúria da Igreja Romana, para diminuição de seus privilégios e para atentar contra a autoridade dos bispos da Sé Apostólica; e com quanta virtude pudermos, aplicaremo-nos em destruí-las, como inimigas da verdade, sem conter-nos ante quaisquer ameaças, ante quaisquer detrações vossas. Dissestes, com efeito, que nenhum de nossos antecessores, desde o sexto sínodo, mereceu de vós o que reconhecemos merecer. Contudo, evidentemente não indicastes de modo algum o que merecemos, a não ser que por acaso queirais se compreenda merecermos apenas agora receber de vós as cartas laudatórias, desde o sexto sínodo, por causa de algum dogma ou qualquer disciplina eclesiástica. E o dizeis como se o opróbrio tivesse sido nosso, visto que vossos antecessores em momento algum se dignaram procurar a Sé Apostólica, ao redundar isso mais em desonra deles, porque, pelo transcurso de tantos anos desfalecendo por causa das doenças de diversas heresias, não procuraram o remédio medicinal. Pelo contrário, lançaram fora das próprias fauces a medicina que lhes foi dada espontaneamente por nós, como desesperados, ou gente que leva no peito um coração impenitente, enquanto mataram de um duplo modo os ministros de tão grande salvação oferecida: ou os mataram espiritualmente, tornando-os partícipes de seu erro, assim como aconteceu no tempo do Papa Cónon, de reverenda memória, que viveu após o sexto sínodo; ou, decerto, mataram corporalmente os que não concordavam com eles, assim como foi feito no tempo do venerável Papa Gregório, que viveu após o sexto sínodo, quando homens religiosos e servos de Deus, enfileirados, foram

enviados ao exílio por zelo da fé e reverência das santas imagens, e com uma boa confissão concluíram a vida deste mundo.

Os imperadores, desde o sexto sínodo, em suma, ou foram hereges, ou, ainda que pouquíssimos, católicos; foram hereges, por certo, e, se recusaram enviar-nos suas cartas, não é de admirar. Através da graça de Deus, sabiam que nós nunca nos iríamos associar a eles. Houve um momento, porém, em que, tentando associar-nos a si muitas vezes, acabaram repelidos com grande desonra e opróbrio, refreados por nós com digna constância, e não pela Igreja de Constantinopla. Quando, porém, foram católicos e quiseram defender o piedoso dogma ou correção eclesiástica, pediram nossa proteção, tal como o indica o sínodo feito sob Constantino e Irene (*VII sínodo, ato 2*). Em seu início, isto é, na epístola do bispo Adriano, de feliz memória, se tiverdes procurado diligentemente, encontrareis o quanto o mesmo Pontífice condenou aquela presunção com a qual alguns, de leigos que são, vêm a ser tonsurados subitamente e correm de forma exacerbada para o número dos bispos; se é que não foi falsificada segundo o costume dos gregos, mas até aqui subsiste, tal como foi enviada pela Sé Apostólica, nas mãos da Igreja de Constantinopla, e como o testemunham as diversas epístolas enviadas a nossos santíssimos predecessores, a saber, os pontífices Leão e Bento. Logo, porquanto estão assim as coisas, que em parte recordamos, dentre muitas, já não é verdadeiro o que se diz, de que não merecemos receber, desde o sexto sínodo, o que agora merecemos receber de vós.

Ademais, escrevestes ter ordenado que fossem enviados a vós alguns dos que estão conosco; o que está longe do afeto dos piedosos imperadores, dos quais, assim como mantendes a posição, oxalá sigais também a piedade; o que está longe, digo eu, dos príncipes que observam a reverência da Sé Apostólica. Honório, que escreve ao reverendo bispo Bonifácio, de fato não disse isso, ao afirmar (*Honório, na I epíst. a Bonifácio*): "Pedimos que, nas orações cotidianas, teu apostolado se digne dedicar sua aplicação e intenção à nossa salvação e ao nosso império." Digo que a piedosa dualidade de Valenciano e Marciano não disse isso

ao bem-aventurado Papa Leão, escrevendo: "E acreditamos ser justo que à tua santidade, que possui o principado no episcopado da divina fé, se haja de dirigir a palavra no princípio, por meio de cartas sagradas, fazendo à tua santidade um convite e rogando-lhe que suplique ao Deus eterno em favor da firmeza e estabilidade de nosso império." Não disse isso Justiniano, que fala ao santo Papa João, mesmo introduzindo isso entre as leis promulgadas (lê-se em *Nos reddentes*, cód. *de sum. Trin.*): "Pedimos ao vosso paterno afeto que destineis vossas cartas a nós e nos deixeis claro que a vossa santidade recebe todos aqueles que proclamam corretamente os pontos citados, e condena os que ousaram renegar a reta fé, ao modo dos judeus". E, mais uma vez: "Pedimos que vossa beatitude ore por nós e nos adquira o favor de Deus." Não o diz Constantino, que, escrevendo ao Papa Dono, para jurar também benignidade, presta honra à Sé Apostólica, nestas palavras: "Por Deus onipotente, não temos o favor de nenhuma parte, mas conservaremos a igualdade em relação a ambas as partes, sem fazer exigência alguma, em qualquer artigo, àqueles que forem enviados por vós de alguma forma, mas os teremos como dignos de toda honra, com a conveniente munificência e acolhida. Se tiverem vindo algumas pessoas de ambos os lados, estará bem; caso contrário, se não tiverem vindo, com toda humanidade enviá-los-emos novamente a vós." E depois de poucas palavras: "De fato, podemos convidar e rogar para toda emenda e unidade de todos os cristãos, mas não desejamos jamais fazer exigência." Não dizem isso o outro Constantino e Irene Augusta, que afirmam, escrevendo ao Papa Adriano: "Rogamos à vossa paterna beatitude, e certamente roga mais o Senhor Deus, que quer que todos se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade (ITm 2), que se apresente, em nada se demore, e suba até aqui." E, pouco depois, afirmam: "Se não puder vir até aqui, escolha homens preciosíssimos e os envie, juntamente com os compêndios, etc." Ó imperador, pelo menos agora não reconheceis quanto diferis da piedade dos primeiros imperadores neste assunto, e quanto a vossa modéstia discrepa da deles, inspirada da parte de Deus? Eis que eles

dizem, por certo, aqui e ali: pedimos, convidamos e rogamos aos bispos da Sé Apostólica; e clamam com igual piedade. Vós, porém, não como herdeiro da mansidão e da reverência, mas apenas do império deles, e não querendo imitá-los na piedade, afirmais que prescrevestes, ordenastes e imperastes que enviássemos a vós alguns de nossos subordinados. E não sabemos se vós realmente o fizestes; fascinados que estamos por vossas instigações, dizeis, e entregues ao esquecimento: na verdade, por nenhuma recordação nos lembramos de que foi feito por vós; de fato, em parte alguma até aqui recordamos (se não estamos enganados) que vós nos tenhais ordenado tal coisa, e em parte alguma soubemos que recorreríeis a tamanha irreverência para com a Sé Apostólica do bem-aventurado Pedro, Príncipe dos Apóstolos. Revolvendo a epístola que, naquele momento, tínheis enviado através dos veneráveis bispos e de Arsa, glorioso varão espatário, deparamo-nos com que não nos ordenastes coisa alguma, mas nos suplicastes, na verdade, e rogastes. Já que agora o testemunhais de outro modo, compreende-se, em tal fato, que ou vos esquecestes do que tínheis enviado antes, ou, certamente, vos arrependestes do que humildemente tínheis pedido. Prorrompestes em tamanha abundância de furor, que infligistes injúria à língua latina, chamando-a em vossa epístola de bárbara e cítica, para injúria daquele que a compôs; de fato, tirar o crédito da obra redunda na injúria do seu criador. Ó furor! não soube poupar a língua que Deus fez, e que entre as demais o Apóstolo exorta, no nome do Senhor, a que *Confesse que Nosso Senhor Jesus Cristo está na glória de Deus Pai* (Fp 2). Com a língua hebraica e a grega, distinguida das demais na inscrição da cruz do Senhor e tendo um insigne principado, a todas as nações ela prega Jesus Nazareno, Rei dos judeus, inscrição que muitos dos judeus quiseram corromper (Jo 19), assim como vós agora tentais destruir a insígnia desta língua celebérrima, mas não puderam de forma alguma. Uma vez que fora escrito, decerto, da parte de Deus no livro dos Salmos (Sl 56, 57 e 58): "Não corrompas a inscrição do título", e ainda porque há cristãos cuja língua chamais de bárbara ou cítica, espantamo-nos com que isto não envergonhe a vossa

glória. Visto que todos os bárbaros e citas vivem como animais insensíveis, não conhecem o Deus verdadeiro e adoram madeiras e pedras, ao passo que a língua latina cultua o Deus verdadeiro, reconhece-se o quanto ela supera a língua bárbara ou a cítica. No entanto, se a chamais de língua bárbara porque não a compreendeis, considerai que é ridículo serdes chamados de imperadores dos romanos, e vossa língua, por outro lado, não ser a romana.

Finalmente, se já designastes como bárbara a língua muitas vezes citada porque gera barbarismos depois de mudada pelos tradutores para uma expressão grega, a culpa não é da língua latina, como opinamos, mas dos intérpretes, que não tentam expor o sentido pelo sentido, quando é necessário, mas tentam exprimir violentamente palavra por palavra. Eis que, de fato, no início da vossa epístola vos designastes como imperador dos romanos, mas não hesitais em chamar de bárbara a língua romana. Além disso, todos os dias, ou melhor, nas principais festividades, vós, misturando em meio à língua grega, como algo precioso, esta que chamais de língua bárbara e cítica, servis menos à vossa honra, se dela não usais bem e com todo o intelecto em vossos obséquios e ofícios. Deixai, pois, de designar-vos imperador romano, porque, segundo a vossa sentença, são bárbaros aqueles dos quais afirmais ser imperador.

Os romanos utilizam-se, certamente, desta língua que vós chamais de bárbara e cítica. Parai já de relembrar, como é natural, em vosso palácio, essa maneira de dizer que suscita tamanha detestação, e se a execrais, ainda, plenamente, apressai-vos também em removê-la de vossas igrejas.

Nas estações da Igreja de Constantinopla, tolera-se, com efeito, recitar primeiro a leitura apostólica e do Evangelho na expressão dessa língua, e depois pronunciar as mesmas leituras na língua grega, naturalmente por causa dos gregos; mas, como se considera que até agora esta impiedade faltou à Igreja de Constantinopla de tal modo que haja de ser suprida ali com uma completa maldade, resta apenas que isso seja levado a cabo por vós. Mas baste o que respondemos sobre isto, amplificando

antes a inconstância de vossa mente desviada, que procurando defender a língua latina contra a injúria.

Dizeis, de resto, que não nos enviastes as cartas por esta razão, a saber, para que Inácio as trouxesse, segundo o juízo; ao que respondemos de forma verdadeira: sem dúvida, enviastes precisamente por isso, porque o evento posterior o prova. A não ser que vós realmente o tivésseis querido, não deixaríeis que isto acontecesse. Ademais, para que se diga mais verdadeiramente, nós não enviamos para que, durante este tempo, nosso irmão e companheiro no episcopado, Inácio, fosse submetido a qualquer juízo, mas para que sua causa, diligentemente investigada e claramente descoberta, se mostrasse a nós em sua plenitude e por meio de inesitante relatório, segundo o que o bem-aventurado Jó diz: *A causa que não conhecia, eu investigava de forma diligentíssima* (Jó 29). Assim, certificados com relatórios de nossos enviados segundo os sagrados cânones, se decretássemos que deveriam ser enviados aqueles que os presentes, juntamente com os bispos, julgassem ter a nossa autoridade, estaria em nosso arbítrio a razão por que seriam destinados; porém, se acreditássemos que os bispos seriam suficientes para que impusessem um término ao negócio, faríamos o que julgássemos com sapientíssimo juízo? Se, como dizeis, Inácio já havia sido julgado, por que quereis que seja julgado por um segundo juízo, contra o que está escrito: *Não o julgará duas vezes acerca do mesmo* (Na 1)? Nisto compreende-se claramente que não trouxestes convosco uma boa consciência, quando novamente o levastes aos tribunais do concílio. Mas, como foi deposto de maneira não perfeita nem legítima, na presença de nossos enviados, tratastes de subjugá-lo com uma condenação de parte dos que detinham maior autoridade, dizendo que ele tinha sido condenado pelo sínodo, talvez porque não acrescentastes que isso se realizou segundo os cânones, da parte de Deus. De fato, a congregação dos malignos, que não julgam o cânon de forma justa, submetera-o à condenação; antes, sujeitara-o à aflição e à tribulação.

Aqueles que então vieram contra este já mencionado venerável varão ou eram suspeitos e inimigos seus desde ontem e anteontem, ou

excomungados, ou depostos, ou subordinados a ele, ou, certamente, mostraram ser de dignidade inferior. Dentre todos eles, sem dúvida, ninguém podia ter a função de juízes legítimos ou acusadores, ao menos, em quaisquer negócios: todos os quais, iluminando-nos Deus, tentaremos demonstrar, de modo particular e sumário, que em tal situação se encontram.

Porque são suspeitos e inimigos, portanto, não devem ser juízes; a própria razão o dita, e isso se prova com muitos exemplos. Pois o que de mais grato e mais amável pode dar alguém a um inimigo, do que unir-se a ele para atacar a quem este, eventualmente, tenha querido prejudicar? No sexto capítulo de seus cânones, o sínodo constantinopolitano reconhece precavidamente que isso é proibido; texto que, segundo se atesta, não é encontrado junto a nós, mas junto a vós. Mas sabemos que fomos ensinados pelos documentos apostólicos a usar até de sentenças de pagãos, quanto mais dos cristãos e católicos?! E contra aqueles cuja vida não seguimos, e cuja mente errônea não imitamos? O Apóstolo Paulo, em suma, colocou em seus escritos, como naquele (endereçado) a Tito, alguns pontos sobre os livros dos pagãos: *Os cretenses são sempre mentirosos, bestas más, ventres preguiçosos, cobiçadores* (Tt 1). E, ainda, nos Atos dos Apóstolos, diz sobre Deus: *No qual vivemos, nos movemos e somos* (At 17). Acaso devem ser recebidos também, por esse motivo, os pontos que foram, semelhantemente, proferidos com esses? O cânon citado diz: "Já que muitos, querendo confundir e subverter a ordem eclesiástica por amor à inimizade, de forma caluniosa inventam algumas causas contra os bispos ortodoxos dispensadores das igrejas, não tentando nada além de manchar as estimas dos sacerdotes e elaborar as perturbações dos povos pecadores, por isso, ao santo sínodo dos bispos, que foram a Constantinopla, aprouve que os acusadores não sejam admitidos sem exame, e a ninguém se recomende fazer acusações contra os dispensadores das igrejas".

Venhamos, então, ao santo sínodo de Calcedônia, e ouçamos o que nos conta sobre Atanásio, bispo dos parrenos. Esse bispo, convocado pela

terceira vez ao sínodo, foi canonicamente condenado por seu patriarca porque não se apresentou; mas, apenas por ter declarado que seu inimigo era aquele mesmo que o julgava, ficam reservadas para serem examinadas pelo santo sínodo da Calcedônia as causas que lhe foram apresentadas, e, se não for novamente provada a sua culpa, julga-se que a igreja própria o receba. Porém, se Atanásio, deposto por seu patriarca porque se queixou sobre a inimizade dele, é enviado novamente para que se retome o juízo, e se crimes manifestos não o prejudicam, prescreve-se que seja recebido em sua igreja; quanto mais Inácio, que não foi deposto pelo patriarca, mas, antes, sendo patriarca ele próprio, jamais deveria ter sido despojado da própria igreja, ao decretarem-no juízes inimigos e suspeitos? Por mais que isto tenha sido feito, quando foi anulado o juízo de seus inimigos, muito mais que Atanásio, teria sido necessário fosse recebido por sua igreja.

Venha ainda nosso facundíssimo Papa Gelásio (*no Memorando a Fausto*), fortíssimo expugnador dos hereges, e explique-nos também o que disse sobre os constantinopolitanos doentes naquele momento, de modo habitual: "Procuro saber deles, diz, onde é que se pode realizar o juízo que invocam; porventura junto a eles próprios, que são, eles mesmos, testemunhas inimigas e juízes?" Nem os negócios humanos devem ser confiados a tal juízo; ora, se os negócios humanos não devem ser confiados ao juízo onde os inimigos são os próprios juízes, quanto menos os negócios divinos, isto é, os eclesiásticos? Quem é sábio, compreenda. E, realmente, o piedoso imperador Justiniano reconhece ter promulgado suas leis (*Apertissime*, cód. *de Jud.*), dizendo: "Àquele que considera suspeito um juiz é lícito recusá-lo, antes que seja iniciado o litígio, para que se recorra a outro." Pois, de algum modo, é natural evitar as insídias dos juízes suspeitos, e sempre querer desviar-se do juízo dos inimigos. Daí que Santo Atanásio tenha evitado muitas vezes as insídias dos inimigos; daí que São João (Crisóstomo), boca de ouro, tenha recusado adentrar no colégio de um concílio congregado contra si. Daí que, ainda mais, o salmista Davi tenha fugido diante da insânia de Saul, e Elias, exímio dentre os profetas, da de de Acab (ISm 22; IRs 19).

A partir do citado capítulo do segundo sínodo universal, declara-se que estes que já haviam sido depostos, excomungados ou anatematizados pelo mencionado Inácio, nosso irmão e companheiro de ministério, não teriam podido dirigir condenação alguma contra ele, quando se diz (*cap. 6*): "Se algum crime eclesiástico tiver sido imputado ao bispo, então é necessário ser provado pelas pessoas dos acusadores, primeiramente para que não seja lícito aos hereges fazer acusações contra bispos ortodoxos nas questões eclesiásticas." Mas, para que não negueis que estes sejam hereges, ouvi os pontos seguintes. Chamamos de hereges tanto aqueles que outrora foram expulsos da Igreja, quanto aqueles que, depois disto, foram anatematizados por nós. E, se até aqui não acreditais desta forma, ouvi o que se acrescenta. Além destes, dizem, também aqueles que fingem confessar uma fé sã; os cismáticos e aqueles que fazem coletas de esmolas de forma independente dos bispos que estão em comunhão conosco; em seguida, se alguns tiverem sido repreendidos pela Igreja com relação a algumas causas, se tiverem sido expulsos ou excomungados, seja do clero ou da ordem laical, não lhes será lícito acusar o bispo, antes que primeiro se tenham desembaraçado do próprio crime.

De modo semelhante, aqueles que permanecem sob uma primeira acusação não são aceitáveis para a acusação do bispo, ou de outros clérigos, antes que se mostrem inocentes dos crimes que a eles mesmos foram imputados.

Não ignorais que tipo de perigo ameaça os que desprezam essa regra. Além disso, quem dos que aí tomam assento não se mostra proveniente dos heréticos e cismáticos citados? Porventura Gregório de Siracusa, condenado mil vezes? Porventura Eulâmpio, Pedro, e outro Pedro, que incorreram na deposição e, em seguida, em anátema, por causa de seus atos nefandos e confessados pela própria boca? E também outros, que seria muito longo enumerar. Eis como se portavam entre os demais os que, contra a citada regra dos cento e cinquenta Padres, não temeram abrir sua boca contra um venerando Padre. Como eram obrigados a pregar, e como estavam mortos e já fétidos em seu interior, empenharam-se

em mortificar o homem que exalava bom aroma por todo o mundo, e tentaram bafejá-lo com os vapores da má fama.

Mas, vede novamente o Pontífice da Sé Romana, desautorizado, decerto, por vós, mas venerado pela unanimidade de toda a cristandade, o bispo Celestino, do grande sínodo de Éfeso; [vede] o que pensa sobre os que foram depostos e excomungados por Nestório, depois que este era tido já como deposto ante os olhos do Árbitro supremo. E julgai que isto deve ser pensado muito mais sobre nosso irmão e companheiro no episcopado, Inácio, que não sofreu tais coisas de qualquer prelado como aqueles, mas por parte dos que tinham sido depostos por ele. Aos bispos orientais afirma, escrevendo (*na ep. 6*): "Se algum bispo ou alguém de dignidade clerical foi excomungado ou despojado pelo bispo Nestório, ou por outros que o seguem, desde quando começaram a pregar tais coisas, está claro que permaneceu e permanece em nossa comunhão. E não o julgamos como removido da comunhão, porque não podia remover quem quer que fosse a sentença daquele que já se apresentara como quem tinha de ser removido". De igual modo, afirma abertamente o mesmo ao clero constantinopolitano (*ep. 4*): "A autoridade de nossa Sé sancionou que ninguém, seja bispo, clérigo ou, nalgum estado, cristão, que foi expulso de seu local ou da comunhão por Nestório ou por seus semelhantes, desde quando começaram a pregar tais coisas, seja visto como expulso ou excomungado; mas todos estes estiveram e, até aqui, permanecem em nossa comunhão, porque ninguém que vacilava (na fé), pregando tais coisas, poderia ter expulsado ou removido quem quer que fosse.

A partir dos pontos relembrados acima, imperador, pelo menos compreendestes que não puderam remover, para não dizermos o seu prelado, nem ao menos qualquer outro aqueles que foram, eles próprios, removidos outrora, nem depor nenhum daqueles perante quem já se prostraram anteriormente? Para anular a sentença dos condenados, também acreditamos valer o que o santo sínodo, relatando ao Papa citado os pontos que nele foram tratados (*no Conc. de Éfeso, na ep. a Celestino*), a fim

de amputar a presunção exagerada do bispo João de Antioquia, sugeriu: que alguns daqueles que ladravam contra São Cirilo e Memnão estavam sem cidade e sem possuir igrejas, e que uns, por sua vez, tinham sido depostos por seus metropolitas havia muitos anos por causas acerbas, entre outros muitos. A eles, em tudo, os vossos compatriotas, por assim dizermos, os destituidores de Inácio, não sem razão podem ser comparados em grande parte; pois aí foram encontrados sem sedes, errantes e privados do episcopado pelos próprios metropolitas, por causa de seus acerbos crimes. Aí também se prova que foram expulsos da comunhão e partícipes da condenação do anátema. Daí que nos admiremos com o modo com o qual excomungados tenham sido acolhidos para julgar, já que, segundo os cânones apostólicos, são proibidos de ser recebidos na simples comunhão sem cartas comendatícias (*Conc. Cart. III, c. 21*). De fato, é absurdo que a quem não é lícito ser admitido à comunhão mesmo com os menores, segundo as regras sagradas, seja lícito, ante vós, julgar sobre os maiores.

Mas, com o auxílio de Deus, falemos já sobre isso de forma exaustiva; e demonstremos por que o prelado não deva sofrer dano próprio, nem ser atacado com calúnias, por parte de seus subordinados. Deve ser chorado com toda lamentação o que Inácio, nosso irmão e companheiro no episcopado, sofreu iniquamente; e, decerto, preceitua-se que os pais sejam honrados pelos filhos não apenas nas leis divinas (Ex 20), mas também nas humanas. E se isso diz respeito aos pais carnais, quanto mais os espirituais devem obter uma veneração de todo digna da parte dos filhos? De fato, quanto mais o espírito excede a carne, tanto mais é necessário que as realidades espirituais sejam antepostas a todas as carnais.

Mas, se os subordinados de Inácio recusaram obedecer a isso, que ao menos tivessem abominado cometer o crime dos judeus, perpetrado contra Cristo; e não afiassem suas línguas contra o próprio pai e mestre, como serpentes, nem houvesse um gládio em seus lábios, nem se tornassem os seus dentes armas e flecha, e sua língua como aguda espada, com o temor, por assim dizer, de que o sapientíssimo Salomão

parecesse ter dito a respeito deles mesmos: *A geração que amaldiçoou o seu pai* (Pr 30). E novamente: *A geração que tem gládios em lugar dos dentes, e comanda com seus molares* (ibid.); ou ainda: *Os corvos das torrentes furam o olho que zomba do pai, e o comem os filhotes da águia* (ibid). Se se lê que Cam, ao ver as partes íntimas do pai, riu em vez de (como os demais) cobri-lo, e que a maldição recaiu no filho, quanto mais estes, que não apenas não cobriram de modo algum a vergonha do pai, se é que houve qualquer uma, mas também riram e falsamente provocaram os homens à zombaria da sua moralidade? E, o que é pior, que claramente contra ele lançaram, da aljava de sua iniquidade, a flecha do juízo? Não assim, pelo contrário, não assim (procederam) os filhos sóbrios, mas, tendo-se voltado, cobriram-no (Gn 9). O Papa Gregório, egrégio doutor, afirma que se interpreta isso moralmente (*liv. XV, Moral. c. 22*): "Dizemos desviar o rosto daquilo que reprovamos". Então, por que é que os filhos, vindo com o rosto voltado de lado, ocultam as partes íntimas do pai com um manto que tinham sobre os ombros, senão porque os males de seus superiores de tal modo desagradam aos bons servos, que, não obstante, os ocultam de outros? Com o rosto voltado, eles trazem uma coberta, porque, discernindo o fato e venerando o magistério, não querem que seja visto o que cobrem.

Mas, dizendo isto, não penseis que queiramos defender atos que são dignos de repreensão de qualquer um de nossos próximos, mas que eu queira sejam os filhos de tal forma devotos e sóbrios para com seu pai espiritual, e os discípulos para com seus mestres, que não se apressem absolutamente para, não digamos, julgar sem nenhuma temeridade a vida deles, mas nem ao menos para repreendê-la de forma tênue. O Papa citado ensina no livro da regra pastoral (*liv. III, Pastor., cap. 5*): "Os subordinados devem ser admoestados a que não julguem temerariamente a vida de seus superiores, se possivelmente virem que tratam algo de forma repreensível, para que, começando por refutarem corretamente os males, não sejam mergulhados em mais profundos danos pelo impulso da própria exaltação. Devem ser admoestados a que, quando consideram as

culpas dos superiores, não se tornem mais audaciosos contra eles; mas, assim, discirnam dentro de si mesmos os atos muito escandalosos deles, de modo que, inibidos pelo divino temor, não recusem levar, submetidos a eles, o jugo da reverência."

Melhor o apresentamos, se trouxermos, para o centro do argumento, o feito de Davi. Quando o perseguidor Saul adentrou a caverna para purgar o ventre, estava lá com seus homens Davi, que já suportava por tão longo tempo os males da perseguição dele; e, quando seus homens o incitaram para matar Saul, refreou-os com repreensões, porque não deveria lançar a mão contra o ungido do Senhor. Ele, contudo, levantou-se e cortou a extremidade da clâmide de Saul (ISm 24[157]). O que se designa, com efeito, por meio de Saul, senão os maus superiores? O que se designa, por meio de Davi, senão os bons súditos? O ato de Saul purgar o ventre diz respeito aos superiores depravados estenderem a malícia concebida no coração até as obras de mísero odor, e demonstrarem seus pensamentos nocivos, executando-os em fatos exteriores. Davi, contudo, temeu feri-lo, porque as mentes piedosas dos súditos, abstendo-se de toda peste da detração, não ferem a vida dos superiores com nenhum gládio da língua, inclusive quando os repreendem por alguma imperfeição. Se dificilmente se podem abster, às vezes por fraqueza, de, por fim, falarem alguns males exteriores dos superiores, mas de forma humilde, cortam silenciosamente como que a extremidade da clâmide: porque, enquanto injuriam a dignidade de prelado ao menos de forma inofensiva e oculta, de certo modo mutilam a veste do rei que lhes é superior, mas voltam a si e repreendem-se de forma veementíssima até mesmo pela suavíssima dilaceração que promoveram com a palavra. Daí que esteja bem escrito: *Depois disto, Davi golpeou seu coração, por ter cortado a extremidade da clâmide de Saul* (ISm 24). De fato, os feitos dos superiores não devem ser feridos pelo gládio da boca, inclusive quando corretamente se julga que

157 O texto original cita o capítulo 21, porém a passagem se encontra no capítulo 24 do Primeiro Livro de Samuel.

devam ser repreendidos. Se, alguma vez, a língua desliza contra eles, ao menos em coisas mínimas, é necessário que o coração se contriste com a aflição da penitência, para que volte a si e, porque cometeu uma falta contra o poder do superior, tema grandemente um juízo contra si, da parte d'Aquele por quem dito poder lhe foi sobreposto.

Pois, quando cometemos uma falta contra os superiores, opomo-nos à ordenação d'Aquele que os colocou à nossa frente. Donde, como Moisés também tivesse tido o conhecimento de que o povo se queixava vivamente contra si e Aarão, diz: *Nós, porém, o que somos? O vosso murmúrio não é contra nós, mas contra o Senhor* (Ex 16). Daí, o Apóstolo Paulo, pregador da verdade, diz a seus subordinados e àqueles a quem pregava o Evangelho de Cristo: *A mim, porém, pouco importa que por vós eu seja julgado* (ICor 4[158]). Por isso, diz-se que Sisto, bispo desta Sé Apostólica, condenou o bispo Eufêmio (*De expurgat. Sixti Papae III*, c. 8) sem objetar-lhe nada diferente, em sua deposição, exceto que tivesse acusado o bispo Policrônio de Jerusalém, seu pontífice. E, de fato, como afirmava de forma mentirosa que a Sé de Jerusalém era a primeira, e como ficou comprovado pelos legados da Sé Apostólica que Policrônio fizera ordenações por heresia simoníaca, ele acabou privado do governo da igreja e afastado pela cidade. Mas também Eufêmio foi submetido pelo sínodo à condenação, porque o havia acusado de forma presunçosa (embora verdadeira).

Já que tinha levantado sua língua contra seu prelado, recebeu o anátema, a tal ponto que Leão, diácono da Igreja, falou a ele: "Serás condenado por causa de ti mesmo, porque condenavas e acusavas o Pontífice que te consagrou seu irmão no episcopado e que, caindo por terra diante de todo o concílio dos bispos, aí confessou ter pecado". Enquanto Abúndio, bispo enviado da cidade de Roma, dizia: "Não é lícito a ninguém acusar seu Pontífice, porque o juiz não será julgado". Após ouvir isto, Valentiniano Augusto (conforme se tem, junto a nós,

158 O texto original cita o capítulo 9, mas a passagem se encontra no capítulo 4 da Primeira epístola aos Coríntios.

por escrito), de quem vós deveis ser imitadores nisso, alegrou-se pela condenação do bispo Eufêmio, que se mostrou acusador do seu pontífice Policrônio.

São Silvestre, batizante do grande Constantino Augusto, concorda com essa sentença necessária, dizendo: "Nem por Augusto, nem por todo o clero, nem pelos reis, nem pelo povo o juiz será julgado". Não há dúvida de que o eclesiástico Pelágio, também bispo apostólico, escrevendo a algum rei dos francos, assim diga: "Tendo a misericórdia divina confiado muitos dons à vossa alteza, pelo amor que sinceramente mostrais à Sua Igreja, fez-vos mais ilustre do que muitos reinantes, já que, entre outros cuidados de vosso reino, é certo exibis uma importante solicitude para com a tranquilidade da santa Igreja".

Sendo assim, admiramo-nos porque, conforme a informação dos presentes mensageiros nos manifestou, permitistes que também Sabaudo, nosso irmão e companheiro no episcopado, bispo da cidade de Arles, cuja Igreja é ornada com o privilégio do primado nas regiões da Gália e com fazer as vezes da Sé Apostólica, fosse afastado de vós à petição de um bispo ordenado por ele, para ser julgado por juízo do seguinte bispo da cidade, o que não é concedido por lei eclesiástica alguma, nem por razão alguma; quando deveríeis mandar que, ao queixar-se ele próprio pelo menosprezado detrimento de seu posto, se apresentasse a ser julgado aquele que usurpou, por ser necessário culpá-lo de presunção ilícita. Por isso, apoiados na confidência da vossa cristandade, com dedicação paterna suplicamos que, se algo desta espécie tiver sido realizado, seja rapidamente abolido, com a devida satisfação, e a ninguém se conceda o precedente do seu exemplo no que concerne à perturbação das igrejas que Deus vos confiou. Em causas desse tipo, é conveniente que mostreis solícita cautela, para que aos que pedem não concedais algo contra as regras eclesiásticas. Porque, o que é bem conhecido por vossa mente religiosa, a devoção real só pode servir corretamente a nosso Deus se, com sua providência, for guardada a integridade das ordens eclesiásticas.

Além disso, nosso suavíssimo Pai e Papa Gregório, sobre quem dissemos acima, prescrevendo por carta ao clero da igreja de Milão que elegesse um bispo para si, diz (*liv. II, indict., XI, ep. 29*): "Pensando no que é conveniente a todos, prestai em tudo e sempre mui íntegra obediência àquele a quem a graça divina vos tiver colocado à frente, pois o prelado, uma vez instituído, não mais deve ser julgado por vós; mas, agora (enquanto se debate a sua eleição), tanto mais detalhadamente deve ser examinado, quanto menos há de ser, depois (de consagrado), julgado. Confiai-vos, pois, com toda a alma ao pastor que vos foi consagrado pela ação de Deus, e nele servi a Deus onipotente, que o colocou à vossa frente." Uma vez recolhidos devidamente todos esses testemunhos, mostrou-se de modo suficientemente evidente, como cremos, que os subordinados não podem julgar de forma legítima da vida de seu prelado; nem repreendê-lo de maneira temerária de toda e qualquer culpa, exceto heresia.

Mas, se ainda vos apraz conhecer algo sobre isso, prescrevei que se vos recitem as palavras de Dionísio Areopagita, antigo Padre e venerável doutor, a Demófilo. Sancionou que, também em matéria religiosa, ser julgado pelos menores ou inferiores não é permitido a um sacerdote que tenha cometido uma falta, a fim de na Igreja de Deus não haver algo desordenado, nem seu estado em algo se veja confundido. Até aqui, comprovamos brevemente que nosso irmão e companheiro no ministério, Inácio, não deveria ter sido julgado pelos seus sufragâneos e subordinados, nem ter sido levianamente repreendido. Agora, porém, com a inspiração divina, não nos será enfadonho nem impossível mostrar-vos (se o quiserdes ouvir) que, de forma conveniente, ninguém pode ser submetido às definições judiciais pelos que são de dignidade ou ordem inferior. No tempo de Diocleciano e de Maximiano Augusto, o bispo da cidade de Roma, Marcelino, que depois disso se tornou um mártir insigne, foi compelido de tal forma pelos pagãos, que colocou grãos de incenso sobre as brasas ao entrar no templo deles. Reunido o concílio dos numerosos bispos por causa disso, e feita a inquisição, o mesmo

Pontífice confessou ter feito isso. Ninguém ousou, contudo, proferir uma sentença contra ele, já que todos lhe disseram de forma muito frequente: "Julga tua causa com tua boca, e não com nosso juízo"; e novamente disseram: "Não queremos ser ouvidos em nosso juízo, mas conclui em teu peito a tua causa"; e, mais uma vez: "Porque serás justificado por ti mesmo, ou serás condenado por tua própria boca"; ou ainda dizem: "A Sé primeira não será julgada por ninguém."

Daí que também Silvestre, o acima recordado confessor de Cristo, tenha estabelecido uma gradação no interior do sínodo (*synod. Rom.*, c. 3), para que o presbítero não faça acusação contra o bispo, o diácono não a faça contra o presbítero, nem o subdiácono contra o diácono, nem o acólito contra o subdiácono, nem o exorcista contra o acólito, nem o leitor contra o exorcista, nem o ostiário contra o leitor, nem o Sumo Pontífice seja julgado por ninguém, porque está escrito: *O discípulo não está acima do mestre* (Mt X). Mas, dado que, em certo tempo, alguns tentaram objetar ao Papa Sisto alguns pontos de maledicência, num concílio em que também Valentiniano Augusto estava presente, foi dito (*De expurgat. Sixti Papae III*, cap. 5) não ser lícito proferir sentença alguma contra o Pontífice; então, o mesmo imperador levantou-se imediatamente e afirmou que sua opinião fosse julgada a critério do mencionado Pontífice. E, de fato, nenhum dos pontífices das cidades menores ou inferiores se encontra submetido a juízos.

Daí que se leia que João de Antioquia, bispo da terceira Sé, dentre outros pontos, foi condenado no sínodo de Éfeso até a correção (na *ep. ad Caelest. I*), porque de forma irregular presumiu lançar uma condenação sobre Cirilo de Alexandria, bispo da segunda Sé, postulando-o assim o mesmo venerável sínodo, em escritos a Celestino, bispo da suprema Sé, e dizendo: "Tua religiosidade se indigne corretamente com essas coisas que foram feitas; se, de fato, tivesse sido dada a licença aos que queriam tratar as sedes maiores com injúrias e proferir sentenças contra elas, nas quais eles não têm autoridade, contra as leis, bem como contra os cânones, os casos redundariam na mais alta desonra da Igreja".

Em seguida, por sua vez, no santo sínodo de Calcedônia, quando os juízes perguntaram a Basílio, bispo da Selêucia, por que assinara na condenação de Flaviano, ele próprio respondeu: "Como fui trazido ao juízo de cento e vinte ou cento e trinta bispos, tive necessidade de submeter-me aos pontos que eram ordenados por eles". E a isso, Dióscoro lhe disse: "Envergonhando-te perante homens, prevaricaste no que é bom, e desprezaste a fé; não ouviste o que está escrito: *Não te envergonhes, para tua ruína*". O citado Basílio respondeu: "Se eu, junto aos juízes, tivesse obtido o martírio, tê-lo-ia sustentado. De fato, em Constantinopla, mostrei minha confiança, mas quem por um pai é julgado, não dá prova de uma conduta justa; já um filho, mesmo que diga coisas justas ao pai, deve morrer."

Na Epístola aos Hebreus, em suma, lemos que *o menor seja abençoado pelo maior*; resta, certamente, que também seja amaldiçoado quando alguma razão o exige. Aqueles que vieram antes de nós, já sabendo destes tempos perigosos, transmitiram o prudente costume nas Igrejas, e este, hoje, conserva-se continuamente na Igreja Romana, que é a mestra de todas as Igrejas, de tal modo que nenhum sacerdote avance para abençoar qualquer coisa sem anuência de um companheiro no sacerdócio que seja maior que ele; mas, postando-se de pé à frente deste, pede-lhe, certamente, a bênção para pronunciar alguma leitura, e nenhum inferior ousa abençoá-lo. Por quê? Por acaso abençoar é pecado? De modo algum. De fato, sobre os maléficos, e não sobre os que abençoam, diz o Apóstolo: *Porque não possuirão o reino de Deus* (ICor 6); mas, através disso, indica-se com o freio de quão grande advertência os inferiores se devem conter de julgar os seus superiores, se não detêm nem ao menos qualquer direito de abençoá-los. Realmente, como acima já dissemos a partir do Evangelho, ao recordá-lo o bem-aventurado Silvestre: *O discípulo não está acima do mestre* (Mt 10), se não está acima para abençoar, quanto menos para maldizer! Os santos Padres abominaram esta presunção em Calcedônia, quando, entre outras coisas, condenaram o bispo Dióscoro de Alexandria sem nenhuma restituição, principalmente porque, permanecendo na

contumácia, por suas superstições não quis considerar que o privilégio da primeira Sé Romana fosse conservado pela primeira Sé Apostólica, e, levantando sua boca para o céu, e com sua língua a passar sobre a terra (Sl 72), ditou a excomunhão contra o santo Papa Leão; de modo que, na sentença proferida contra ele, os santos Padres parecem relembrar principalmente isso, dizendo que, com esse erro, ultrapassou, e muito, a primeira iniquidade. De fato, presumiu ditar a excomunhão contra o santíssimo e beatíssimo Leão, arcebispo da magna Roma. Lê-se aí (*na ação 1 do conc. da Calcedônia*), por acaso, que a inquisição foi feita, ou que o já citado Dióscoro ditou a excomunhão de forma justa ou injusta? Não claramente, mas sem qualquer controvérsia castigaram isto nele, a saber, que, sendo inferior, tenha tentado atacar o superior com algumas injúrias. Atesta-o o bispo Anatólio de Constantinopla, que diz: "Dióscoro não deve ser condenado por causa da fé, mas porque lançou a excomunhão sobre o senhor arcebispo Leão". Quiseram, pois, que, na casa de Deus, nada acontecesse de precipitado, de confuso, de desordenado. De forma apropriada, também no concílio africano foi estabelecido, no capítulo 53, assim: "Cada um de nós conheça a ordem que lhe foi decretada por Deus; os posteriores se submetam aos anteriores, e não presumam algo fazer sem consultá-los." O Papa Gelásio, relembrado acima, destruidor de muitas heresias, na epístola decretal a todos os bispos constituídos ao longo da Dardânia, diz (*epíst. 11*): "Se certamente se trata sobre a dignidade das cidades da segunda e terceira sedes, a dignidade de seus sacerdotes é maior do que a daquela cidade que não apenas não é minimamente enumerada entre as sedes, mas nem tampouco é considerada entre os juramentos dos metropolitanos." Do mesmo modo, diz isso no tomo aos bispos orientais: "Principalmente quando se tratar do bispo da segunda Sé, que não possa ser absolvido por qualquer outra inferior, mas, com todo o direito, pela primeira Sé; a inferior, decerto, não pode absolver a superior; apenas a superior absolve, de forma conveniente, a inferior." Daí se percebe claramente por que o inferior, que não pode absolver, não pode ligar o superior em juízo.

Teodorico, por outro lado, manchado com a escória da heresia ariana, tendo querido atacar o Papa Símaco até a condenação, com muitos acusadores deste (*Sínodo Romano sob Símaco*), prescreveu, quantas vezes pôde, que os bispos da Ligúria, da Emília, da Valéria, de diversas regiões e da ilha da Sicília se reunissem com este propósito. Quando estes vieram até ele, disse-lhes: "Foram proferidos muitos pontos horrendos sobre as ações do Papa Símaco, e, se a objeção de seus inimigos for verdadeira, é necessário que conste no sínodo." Os pontífices relembrados, aos quais estava iminente a ocasião de julgar, sugeriram: "O sínodo deve convocar aquele que se dizia atacado; sabendo que o mérito ou o principado de São Pedro Apóstolo cabe primeiro à sua Sé e que, em seguida, a autoridade dos venerandos concílios, tendo seguido a ordem do Senhor, transmitiu-lhe um poder singular entre as Igrejas, a saber, o de que o bispo da citada Sé não ficasse submetido ao juízo dos inferiores." E novamente disseram: "As suas causas devem ser confiadas ao juízo de Deus, *que pode matar o corpo e enviar a alma para a geena* (Lc 12), e que diz: *A mim a vingança, e eu retribuirei* (Dt 32); perante quem a consciência se desnuda, e a quem não se escondem as coisas ocultas." Mais uma vez, dizem-lhe o mesmo: "Observávamos o que se dizia ao juiz maior, e, visto que, através de nós, Cristo tornou-Se-lhes conhecido, instruíamo-los que não cabe às ovelhas prever as insídias do lobo, mas ao pastor."

Porquanto esses mesmos veneráveis bispos, enfim, viram que, sem discernimento, não poderiam levantar suas mãos como barreiras contra o Santo Padre, reservaram ao juízo de Deus qualquer coisa que havia sido delatada sobre os atos do santíssimo Papa Símaco; de modo que cada um deles claramente o indica em sua subscrição, dizendo: "Laurêncio, bispo da Igreja de Milão, subscrevi a este nosso estatuto, em que confiamos toda a causa ao juízo de Deus. De forma semelhante, Pedro, bispo da Igreja de Ravena, e os demais bispos, subscrevemos." Assim como o grande confessor de Cristo, Enódio, bispo de Ticino, que, enviado a Constantinopla por Hormisdas, de memória apostólica, sofreu, não uma vez só, inúmeras misérias pela loucura dos gregos, em prol da fé de Cristo

e da estabilidade da Igreja (*no catálogo de Hormisdas, antes de sua epíst. 11*), a partir do profeta, lembrou-se deles: *Acaso o machado se glorificará contra aquele que corta com ele, ou a serra se levantará contra aquele que a leva consigo?* (Is 10) Assim, com a rememoração destes a partir da divina Escritura e da doutrina dos probos Padres, apresentamos, de forma mais clara que o sol, que ninguém de menor autoridade pode condenar em seus juízos aquele de poder maior, ou subjugá-lo às suas definições. Baste-nos até aqui, na verdade, falar sobre isso de um modo geral.

De resto, para estendermos o escrito de forma especial aos bispos constantinopolitanos, jamais, ou certamente com dificuldade, algum deles se acha expulso sem o consenso do Pontífice romano, que se inclua, porém, até agora entre os depostos e não seja lembrado como expulso ou morto pelos hereges ou tiranos. Para que nos lembremos de poucos destes, porventura Máximo, depois de o Papa Dâmaso ter sofrido muito (segundo indicam suas epístolas enviadas a diversas pessoas), não foi expulso de Constantinopla? Porventura Nestório, Acácio, Ântimo, Sérgio, Pirro, Paulo e Pedro não foram expulsos ao se difundirem as deliberações e decretos da Sé Apostólica? Por que, então, ao estarem assim as coisas, vos dedicastes a desprezar a memória de Pedro e legá-la ao esquecimento apenas no caso de Inácio, senão porque quisestes realizar tudo por voto, constituindo um sínodo semelhante em crueldade ao segundo de Éfeso? — por mais que o Alexandrino estivesse aí e, com os outros irmãos patriarcas associados a si, agisse contra o santo Flaviano.

Para aqui não falarmos sobre os patriarcas, não foi um bispo de uma só cidadezinha ou pessoa de desconhecida condição que se mostrou promulgador da sentença contra tamanho Pontífice, mas pessoas que eram seus sufragâneos e subordinados. Contudo, dizeis provavelmente que, na causa de Inácio, não era necessário convocar a Sé Apostólica, porque nenhum erro de heresia o envolvera. Ó consideração de uma piedade que honra tão corretamente a Deus, a ponto de reivindicar mais a própria injúria do que a de seu Deus e Senhor! Não é mais conveniente apresentardes magnanimidade para com ele e observardes uma

censura regular, já que nem por heresia nem por cisma algum se afastou de Deus, do que se, mesmo sobressaindo com todas as virtudes, não tivesse aderido inteiramente ao Senhor onipotente através da fé ortodoxa? Congregastes uma assembleia contra ele, e todos foram tratados como servidores menores à disposição do vosso império e sujeitos ao desejo de pessoas seculares, de modo que, para o dizemos com vosso consentimento, descendo do trono imperial, temos de confessá-lo, subistes à cátedra episcopal; esquecidos dos augustos cetros, conforme o desejo dos inimigos dele e, imitando certo rei de Israel, arrebatastes, em desfavor dele, o ofício do ministério sacerdotal, principalmente quando o vosso império deveria contentar-se com suas administrações cotidianas da coisa pública, e não usurpar as coisas que convêm apenas aos sacerdotes do Senhor (IICr 26).

Dizei, pedimos, em que parte lestes que vossos imperadores antecessores intervieram nas assembleias sinodais, a menos que, talvez, nelas fosse tratado sobre a fé, que é universal, comum de todos, não pertencente apenas aos clérigos, mas também aos leigos, e absolutamente a todos os cristãos? Vós não apenas interviestes no sínodo reunido pela causa do sacerdote, mas também agregastes numerosos milhares de seculares para ver o seu opróbrio, quando nisso teríeis devido imitar o piedoso Constantino Augusto, de quem está escrito que afirmou: "Porque, se eu tivesse visto algum dos que se vestiram com hábito religioso realizando alguma infâmia, eu teria estendido minha clâmide e o teria coberto, para que não fosse visto por ninguém." Mas no que diz respeito a este homem, tudo isso foi relegado ao esquecimento: faz-se ruído sobre um sacerdote do Senhor por parte de bufões e histriões. *Ah! de que modo se obscureceu o ouro*, apraz clamar com Jeremias; *foi mudada a ótima cor, foram dispersadas as pedras do santuário na extremidade de todas as ruas* (Lm 4).

Assim, contra o rito eclesiástico e contra as venerandas leis procede o acusador das casas imperiais, e o imperador aplica-se a dar falso testemunho contra aquele sobre o qual pode imperar. Tornam-se suspeitos e mercenários os juízes, e lobos os guardiães que pareciam ser pastores, ao

não levantar-se contra os poderes do mundo, segundo Ezequiel: *Não levantando um muro em favor da casa do Senhor* (Ez 13), *mas descendo vivos ao inferno* (Sl 54), isto é, cientes (do que faziam). Há uma submissão às deliberações dos menores, inferiores e subordinados, mesmo que, segundo as prescrições dos sagrados cânones e os exemplos dos santos Padres, sempre se deva ir aonde a autoridade maior está e, em todas as controvérsias, dirigir-se aos juízos da Sé superior. Consta que isso é observado não apenas pelos católicos, mas também pelos próprios hereges. Por outro lado, é evidente ser acéfalo o concílio onde se trata sobre tamanha pessoa e não se espera a sentença dos maiores, visto que nem sequer na causa dos clérigos de grau inferior fica um destes apenas à disposição do juízo de seu bispo.

Mas, para que não pareçamos prosseguir algo sem a autoridade canônica, tragamos agora de volta à memória as sanções do Concílio de Calcedônia, que assim decretam: "Se o clérigo possuir uma causa contra o próprio bispo ou contra outro, seja julgado perante o sínodo da província; mas, se o bispo ou clérigo tiver querela contra o metropolitano da mesma província, recorra ao primaz da diocese, ou à Sé da régia cidade de Constantinopla". Nisto, deve ser observada essa disposição, para que, evidentemente se o clérigo ou o bispo tiver uma querela contra o metropolitano, e tanta necessidade urgir, ou se isso não lhe for pesado, recorra ao primaz da diocese, onde quer que esteja localizado. Se algum deles estiver estabelecido na cidade de Constantinopla e ficar satisfeito apenas com o juízo de seu bispo, recorra à mesma cidade régia. Como, de fato, disse "recorra ao primaz da diocese", o mesmo santo sínodo impôs um preceito e constituiu uma regra. Como, porém, deixou a alternativa "ou à Sé da régia cidade de Constantinopla", é evidente que o concedeu ao modo de uma permissão. Assim, pelo menos agora, não vedes que sempre se deve dirigir à pressa a instâncias mais importantes? E quanto mais a queixa se estende ao juízo de autoridade maior, tanto mais ainda é preciso dirigir-se a maior cume, até que gradativamente se chegue à Sé que ou lhe dará curso, resolvendo os assuntos tratados, ou a deixará reservada apenas ao arbítrio de Deus, sem discussão.

Ninguém em absoluto, porém, à exceção do vigário do primeiro apóstolo, conhece da causa daquele que o santo sínodo tiver designado como primaz da diocese. De fato, ele é o primaz, considerado o primeiro e o sumo. Demonstraremo-lo separadamente no que vem abaixo, se for preciso. Para que não se pergunte por que foi dito em número singular, *da diocese*, deve-se saber que tanto poderia ter dito primaz *da diocese* quanto *das dioceses*: realmente, as Sagradas Escrituras estão cheias de tal forma de locução. Está escrito: *A fonte subia da terra, irrigando toda a superfície da terra* (Gn 2). Não diz que uma única fonte subia da terra, mas diz que *A fonte subia da terra*, colocando o singular em vez do número plural, para que assim compreendamos muitas fontes ao longo de toda a terra irrigando locais ou regiões próprias. Assim como se diz *exército*, e muitos são compreendidos; assim como foi dito *gafanhoto* e *rã* nas pragas em que os egípcios foram feridos (Ex 10), mesmo que fosse inumerável a quantidade de gafanhotos e rãs, assim também este [texto] disse *diocese* de modo singular; mas quis que esta fosse compreendida de maneira plural por causa da unidade da paz e da fé.

Fez rir, por outro lado, que, como para dar uma firmeza maior, tenhais referido que o concílio congregado contra Inácio, nosso irmão e companheiro de ministério, foi de número igual ao do santo sínodo outrora celebrado em Niceia pelos santos irmãos. Mas, se deve ser admitido, por esta razão, que se tenha um número igual ao santo sínodo de Niceia, é necessário que a este chameis ou de sétimo ou de oitavo sínodo; também é necessário que reunais com a tamanha instabilidade daquele sínodo o fato de constar que os concílios têm sido congregados para seguir os decretos do sínodo de Niceia. Por que é útil terdes seguido o santo sínodo apenas quanto ao número de pessoas reunidas, tendo-o perseguido cruelmente quanto aos costumes? Oxalá que não fossem tantos em número, mas se mostrassem justos como eram aqueles a quem Cristo falava: *Não temais, pequenino rebanho, porque agradou a meu Pai*

dar-vos o Reino (Lc 12[159]). Assim, não precisamente tão grande número de bispos, mas méritos não menores podem fazer um sínodo semelhante ao sínodo de Niceia; e deve-se considerar ainda mais notável que, contra a loucura de um único presbítero, tenham tomado assento ali não apenas os pontífices de muitas regiões, mas também os patriarcas. Aqui, porém, na questão do patriarca, encontra-se qualquer bispo, não só não se achou qualquer um dentre os patriarcas, mas nem sequer algum de outra diocese, conforme já explicamos.

O pequeno número não prejudica onde abunda a piedade; nem o numeroso é útil onde reina a impiedade. E ainda, quanto mais numerosa é a congregação dos malignos, tanto mais eficaz é perseguir as depravações de seus votos. Não convém gloriar-se da multidão onde não é travada luta contra os comandantes das trevas deste mundo, contra a maldade espiritual; mas em oposição à carne e ao sangue, isto é, em oposição aos homens é que esta reveste o peso de toda uma guerra. Se o salmista não tivesse, pois, o conhecimento de certa multidão dos que não são bons, jamais teria dito, suplicando a Deus: *Dispersa-os em tua virtude* (Sl 58). A dispersão realiza a diminuição, e a diminuição gera a abolição. Não vos glorieis na multidão, porque não é a multidão, mas a causa, que leva à condenação ou à justificação. Nem diríamos que Inácio fosse mais justo que o recordado rei Davi, profeta do Senhor, que dizia: *Os que me odeiam sem motivo são mais numerosos do que os cabelos da minha cabeça* (Sl 68). Mas, o que dizemos sobre um homem, quando a respeito de Deus, sem dúvida, em Sua própria paixão, em cujo nome o salmista falava essas palavras, nós o reconhecemos, segundo atesta o Evangelho?

Ora, quanto ao que escrevestes, de que teríeis querido que alguns dos nossos se fizessem presentes precisamente porque se dizia que discutíamos com os destruidores das sagradas imagens, certamente é uma nova invenção. Pois, junto a vós, há a presença de enviados nossos em

159 O texto original cita o capítulo 13, porém a passagem se encontra no capítulo 12 do Evangelho de São Lucas.

favor das imagens sagradas, e não se debateu de forma digna, nem os impugnadores delas deixaram de errar até aqui; mas, do mesmo modo que desde aquele tempo não cessaram os murmúrios e as blasfêmias junto a vós sobre esta causa, assim também agora aí mesmo se pregam profanações e são pronunciados, até o presente, sacrilégios. Donde, é claro que nossos legados não foram questionados por vós em vista da piedade, mas com um argumento da crueldade. O próprio assunto deixa claro para que foram solicitados, segundo já foi dito: para que permanecesse sempre fixo o que deveria ser julgado sobre Inácio e aceito por todos, como se os vigários de tamanha autoridade o tivessem julgado. Nem ao menos, no entanto, um tênue rumor nos impeliu alguma vez para ter algum conhecimento em comum com os que sabem de depravações, quanto menos para discutir com eles? Jamais foi visto um frígido ou tépido esforço dos santos bispos da Sé Apostólica acerca da devida reverência e da competente veneração das sagradas imagens. Nem faltaram os certames de nossos predecessores contra os impugnadores delas, que trataram disto nos escritos, em diversos trabalhos, e em suas repreensões junto aos príncipes deste mundo, para que tal erro fosse lançado fora; por mais que tenhais dito que não precisastes de nós para expugnar os hereges, porque houve uma heresia semelhante no segundo Concílio reunido em Niceia, e posteriormente vencida pelo grande Metódio, como se nossa Sé Apostólica não tivesse presidido ao segundo sínodo reunido em Niceia, e não tivesse sido a primeira a lançar a flecha espiritual contra os que pensavam mal. E, ainda, como se Metódio, de veneranda memória, com uma fervente perseguição na Grécia não tivesse sido instruído para defender o dogma católico aqui, junto a São Pedro e junto a nós – onde outrora Atanásio, Paulo, e vários outros com eles, e além deles, obtiveram repouso, onde sempre se presta socorro aos católicos –, até que pudesse apoderar-se do campo de batalha, uma vez saciado com o leite desta Santa Mãe de todos, a Igreja Romana. Como se não tivesse tomado daqui a autoridade de pregar, nem se mostrado enriquecido com esses ornatos sacerdotais, nem, em suma, não tivesse levado daqui

a constância de Pedro, nem portado todas as armas de São Paulo para debelar os iconômacos, isto é, a couraça da justiça, os pés calçados na preparação do Evangelho da paz, o escudo da fé, o capacete da salvação e o gládio do espírito, que é a Palavra de Deus... Não digais, portanto, que não precisastes, na causa, da piedade da Igreja Romana, que firma com sua autoridade os concílios e os guarda com seu governo. Daí que algumas decisões deles, porque não tiveram o consenso do Pontífice Romano, tenham perdido a validade.

Como dizer que nenhum sínodo precisa da Sé Romana, quando, ao caírem em erro todos os bispos e também os patriarcas no latrocínio de Éfeso, se o grande Leão, imitador daquele leão sobre o qual está escrito: *Eis que o leão da tribo de Judá venceu* (Ap 5), inspirado por Deus, abrindo a boca, não abalasse todo o orbe e os próprios Augustos e não os impelisse à piedade, a religião católica teria desabado inteiramente? Pois, também na causa das sagradas imagens, diante do santíssimo Metódio e diante do sínodo congregado sob Irene em Niceia, já que este cisma tinha surgido ainda recentemente, e contaminado quase todos os constantinopolitanos como uma peste, os bispos romanos Gregório e Estêvão, dentre outros, após convocarem os bispos das regiões ocidentais, combateram-no fortemente e condenaram-no radicalmente. Não respondemos a isso, nos inícios da epístola de vosso império, conforme podíamos até então, mas conforme acreditamos bastasse para convencer a estupidez daqueles que entendem as coisas tais quais pareciam ressoar na epístola assinalada com o vosso sinal e enviada a nós. Não consideramos que coisas tão profanas e tão perversas tivessem saído de um coração piedoso ou de vossa boca.

Quanto às questões restantes que, em grande parte, permaneciam, com base na vossa mesma epístola, omitimos respondê-las por escrito pelas causas seguintes, a saber, porque com tamanha doença o Pai celeste, segundo o seu beneplácito, censurou a nós, Seus filhos, não apenas para que pudéssemos expor os pontos que tivéssemos considerado adequados para responder às vossas proposições, como também porque a ninguém teríamos condições de publicar essas mesmas coisas, acabrunhados como

estávamos por forte doença, conforme se ditassem. E uma vez que vosso legado fez uso de tanta impaciência que, antes de saber que nós acabávamos de reestabelecer-nos ligeiramente de uma fortíssima enfermidade, sem esperar nem um pouco e sem nos consultar, retirou-se logo da Cidade que chamais velha – mas que o piedoso imperador Honório chama eterna – apenas porque já estava próximo o tempo do inverno, e temia, de forma muito veemente, por si e pelos soldados que com ele estavam; pudemos obter, com dificuldade, que, pelo menos enquanto estas coisas fossem escritas (porque não quis retornar de modo algum à Cidade), ele o esperasse, instalado em Óstia.

Em terceiro lugar, porque, como as mesmas coisas que restaram na mesma epístola, às quais nada respondemos, mas antes desprezamos argumentando, estivessem cheias de toda depravação e blasfêmia e difundissem venenos contra a própria disposição de Deus, que colocou os privilégios da Igreja e da Sé Romanas à frente dos privilégios de todas as Igrejas, por sua inefável providência, acreditamos, conforme antes dissemos, que não eram vossas palavras que soavam de forma tão falsa; e, por isso, aos assuntos que tinham sido escritos de forma ambígua, não pudemos reenviar uma resposta, como que a pontos sobre os quais não pairasse dúvida, nem escritos apologéticos. Se, no entanto, foram vossas as palavras escritas para o desprezo de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, ou antes, de Deus, a cuja ordenação resistis, e enviadas como que a detratar os privilégios desta sacratíssima Igreja, reconheço que não lestes amiúde, de forma aplicada, as regras sagradas, nem as ações dos venerandos sínodos, nem as leis dos piedosos imperadores, nem as páginas verídicas de varões dignos de crédito, as quais tanto vos empenhastes, todavia, em rememorar de modo inútil, incompetente e inconveniente para desautorização de tão sublime Igreja. Mas rogamos a Deus onipotente, que vos revelou o mistério de Seu conhecimento, que também vos conceda conhecer plenamente Suas disposições, com as quais governa o âmago da santa Igreja, e vos mostre, de forma clemente, quais, quantos, e de que qualidade são os

privilégios da Igreja Romana, de quem surgiram, e quem é o Autor de sua suprema autoridade.

Mas, se procurais saber de nós, naturalmente como ministros de Cristo e dispensadores dos seus mistérios, nós vo-lo apresentaremos da forma mais evidente; porém, se fazeis pouco caso de saber e levantais vossos esforços apenas contra os privilégios da Igreja Romana, cuidai-vos de que se não voltem contra vós. De fato, é duro para vós (e é duro relutar contra o ímpeto de um rio) recalcitrar contra o aguilhão. Se, além disso, não nos ouvirdes, resta que sejais necessariamente para nós como nosso Senhor Jesus Cristo prescreveu fossem aqueles que pouco caso fizeram de ouvir a Igreja de Deus; principalmente porque os privilégios da Igreja Romana, firmados em São Pedro pela boca de Cristo, observados como dispostos na Igreja desde os tempos antigos, celebrados pelos santos sínodos universais e sempre venerados por toda a Igreja, jamais podem ser diminuídos, jamais infringidos, jamais alterados, porque o esforço humano não pode remover o fundamento que Deus colocou, e o que Deus estabeleceu, permanece firme e válido. Peca, sobretudo, aquele que tenta resistir à ordenação de Deus. Os privilégios, digo, desta Sé ou Igreja são perpétuos; foram plantados e enraizados por Deus; podem ser dados, mas não podem ser transferidos; podem ser estendidos, mas não podem ser arrancados. Os privilégios que existiram antes do vosso império, graças a Deus, permanecem ilibados até aqui, e permanecerão depois de vós; enquanto o nome de Cristo for pregado, não cessarão de subsistir intactos.

Esses privilégios, que foram doados a esta Santa Igreja por Cristo, e não o foram pelos sínodos, são por estes, todavia, tão somente celebrados e venerados. Através deles, não nos incumbe tanto uma honra quanto um ônus, e, embora tenhamos alcançado essa mesma honra não por nossos méritos, mas pela ordenação da graça de Deus através do bem-aventurado Pedro e no bem-aventurado Pedro, (tais privilégios) constrangem-nos e impelem-nos a ter a solicitude de todas as Igrejas de Deus; a este santo, vale dizer, a Pedro, foi acrescentada a companhia

do beatíssimo Paulo, vaso da eleição, mestre da verdade, a quem sempre estava bem próxima a solicitude de todas as Igrejas (IICor 11).

Estes, constituídos por Deus como dois grandes luzeiros do céu na Igreja Romana, iluminaram admiravelmente todo o orbe com o esplendor de seu fulgor. Com a presença deles, o Ocidente se tornou Oriente, como sob um sol rutilante que tanto dá o brilho por si mesmo, quanto cintila através de seus discípulos, como que a lampejar alguns raios de luz. Não foram eles levados a Roma depois de mortos pelos príncipes, para conferir à Igreja Romana uma honra maior de privilégios, tal como se realizou junto a vós não de forma razoável, mas como um ato de poder, para que as demais Igrejas ficassem privadas de seus patronos, e apenas Constantinopla fosse enriquecida com os espólios e recursos que arrebatou com violência; mas, vindo a Roma em carne, anunciando o Verbo da vida, removendo dela a névoa do erro, iluminando as mentes dos homens com a luz da verdade, e nela consumando num só e mesmo dia o martírio, com seu rubro sangue consagraram a santa Igreja Romana; e ao Senhor Deus a consagraram, ao não ter ela mancha nem ruga, nem apresentar algo semelhante. Assim, finalmente, fizeram sua a Igreja de Alexandria, através, evidentemente, do bem-aventurado Marcos, filho e discípulo de um deles. A herança do filho mostra-se, decerto, no poder do pai, e a glória do discípulo refere-se, sem hesitação, ao mestre.

Com sua presença corporal, o beatíssimo Pedro já fizera também sua a Igreja de Antioquia, que, como diz o beato Papa Inocêncio (*na epíst. 21*), não é inferior à Sé da cidade de Roma senão pelo fato de ter merecido o bem-aventurado Pedro de passagem, enquanto esta, certamente, o acolheu em si, regozijando-se com o seu desenlace. Através dessas três principais Igrejas, a solicitude de todas as Igrejas espera, sem dúvida, a guia dos bem-aventurados Príncipes dos Apóstolos, Pedro e Paulo. Ao modo destes pais, somos filhos nascidos e constituídos por Deus, ministrado o incremento da graça, e embora bastante diferentes deles em méritos, somos príncipes sobre toda a terra, isto é, sobre toda a Igreja. A terra é chamada de Igreja, segundo está escrito: *Não são assim os*

ímpios; não são assim. Mas são como o pó que o vento leva da face da terra (Sl 1), a qual, conforme Santo Agostinho expõe, é compreendida como sendo a Igreja. Tornados herdeiros deles, por certo, é necessário que obtenhamos a faculdade do poder e o encargo da solicitude que receberam do Senhor.

Deve-se notar, por conseguinte, que nem o sínodo de Niceia, nem qualquer outro sínodo, conferiu qualquer privilégio da Igreja Romana, que em Pedro mereceu plenamente os direitos de todo poder e recebeu o governo de todas as ovelhas de Cristo; assim como o bem-aventurado bispo Bonifácio atesta, escrevendo a todos os bispos constituídos ao longo da Tessália: "A instituição universal da Igreja nascente tomou da honra de São Pedro o princípio, segundo o qual seu governo determina as coisas mais elevadas." Uma fonte jorrou a partir de sua disciplina eclesiástica por todas as Igrejas, ao crescer já a observância da religião. Os preceitos do sínodo de Niceia não atestam outra coisa; de tal modo que, acima dela, nada ousou constituir, já que via que nada se pode conferir para além do seu mérito. Assim, reconhecia que tudo lhe fora concedido pela palavra do Senhor. Se tudo, então nada falta que Ele não lhe tenha concedido.

Se os ensinamentos do sínodo de Niceia forem inspecionados de forma diligente, decerto se encontrará por que o mesmo sínodo não conferiu incremento algum à Igreja Romana; mas, antes, a partir da sua forma, tomou exemplo o que atribuiria particularmente à Igreja de Alexandria. Essas constatações, e outras semelhantes a elas, tornam-nos solícitos em favor de todas as Igrejas; exortam-nos também, veementemente, a assumir um cuidado diligente em relação à Igreja de Constantinopla; elas, digo ainda, impelem-nos a ajudar o patriarca Inácio como a um irmão, deposto sem que haja qualquer regra ou ordem eclesiástica que o prescrevam. Pois, dentre outras coisas, aquele por quem esses privilégios nos foram conferidos ouviu do Senhor: *Tu, quando estiveres convertido, confirma os teus irmãos* (Lc 22).

Pedro, por certo, caiu na culpa precisamente por esta razão, a saber, para que soubesse de que modo deveria se compadecer da enfermidade

dos outros. Estes privilégios, inspirados por Deus, mandaram também que Fócio fosse por nós removido da comunhão dos cristãos e da honra que de forma irregular usurpou; ainda em vida de Inácio, com efeito, ele subiu aos apriscos do Senhor não pela entrada, mas de outro modo, golpeando o pastor e dispersando as ovelhas. Quanto ao que a vossa excelência testemunha, isto é, que não quisestes que Inácio fosse julgado por nossos enviados, visto que já havia sido julgado e condenado, declaramos verdadeiramente que nem aquele juízo, de modo algum, parece ter sido canônico, nem mandamos que se fizesse esse juízo por parte deles, nem o admitimos, uma vez feito. Compreende-se evidentemente, entretanto, a quem mais agradou, já que corroborastes, subscrevendo, o que foi perpetrado, algo que jamais poderia ser feito por um imperador, e já que ordenastes que todos o subscrevessem. Nós, porém, não apenas não recebemos o que foi feito de forma alguma, mas também nos lamentamos por isso e o removemos para longe de nosso consentimento; além disso, pela autoridade e exemplo de nossos antecessores, tornamo-lo inválido. Se o tempo o permitisse, poderíamos provar facilmente o que dizemos a partir de documentos eclesiásticos. Os executores do presumido juízo foram julgados no juízo em que julgaram, segundo o Evangelho; e foram medidos com a medida que usaram para medir (Lc 6). Nós não os enviamos para que inquirissem ou julgassem a promoção ou o ingresso de Inácio à Sé patriarcal, mas os direcionamos para que descobrissem a circunstância de sua expulsão e, ao retornarem, nos informassem a verdade descoberta.

Graças a Deus, nossas epístolas o atestam claramente; prescrevemos que fossem escritas três, com um texto único, por meio de Zacarias, Pedro e Leão, a Deus amáveis escriniários da santa Igreja Romana, e as distribuímos ante a santa Igreja que está junto a nós. Detivemos uma conosco, evidentemente, para uma cautela futura, e por causa de alguma questão que pudesse surgir depois. Eis o que por ora discernimos, ó dor presente! Enviamos outra carta à vossa dileta sublimidade. Demos uma terceira a nossos legados, para que, tendo-a como espelho diante dos

olhos, nela meditassem o que deveriam fazer e recordassem o que lhes fora constituído como preceito por nós. Se a vossa magnitude possivelmente recusasse apresentar ao grupo dos bispos a epístola enviada, julgamos que leriam sem demora aquela que lhe havíamos dado de modo especial, e que souberam ser do mesmo teor das duas restantes, na reunião em que tínhamos prescrito inquirir e investigar diligentemente a causa da expulsão de Inácio; e a recitariam aos ouvidos de todos, embora eles mesmos se tenham tornado opositores de todas aquelas palavras que lhes foram ordenadas. Por isso, também agora, porque se diz que alguns escritos estão junto de vós como que enviados em nosso nome, sem os termos minimamente enviado, prescrevemos que em outro tomo fosse escrita esta, que dirigimos à vossa mansidão. Sabe-se que Pedro, que se mostrou escritor de uma só das três cartas citadas, escreveu esta; já Leão, a que retemos em nosso poder: ambos a Deus amáveis escriniários da santa Igreja Romana, cuja fé nos foi comprovada.

Além disso, o vosso império nos escreveu que vos destinemos Teognosto, que de nosso irmão e companheiro no episcopado Inácio recebeu o encargo do exarcado sobre certas províncias, e ainda outros monges, como injuriadores de vossa excelência augusta. Já que não foram vossos injuriadores, nisto reconhecemos de forma mais clara que não há outro motivo de o fazermos senão o de que estes, que são a favor de Inácio e estão estabelecidos junto a vós, em vossa jurisdição, sejam submetidos a pena e tormentos; quando estes, que talvez nem tenhais visto, nem reconhecido, de todo, que costume tinham, são procurados não certamente para banquetes nem para receber os ornatos de alguma honraria, mas, antes, para ser punidos. Alguns deles serviram aos obséquios divinos em Roma desde a mais tenra idade, e não acreditamos que seria justo serem submetidos a tais tormentos. Testemunhamos que, sobre vós, Teognosto não pregou coisas desfavoráveis, mas antes coisas agradáveis. Desconhecemos por que o procurais, a não ser porque, como foi exilado de lá, aqui encontra um pouco de descanso junto a nós, da mesma forma que inúmeros cristãos.

Tantos milhares de homens, vindo de todas as fronteiras da terra, confiam-se todos os dias à proteção e intercessão do bem-aventurado Pedro, Príncipe dos Apóstolos, e até o fim de sua vida se propõem permanecer junto a seu sepulcro, de modo que, para além daquela passagem segundo a qual a toalha descida do céu, em que foram apresentados os gêneros de todos os animais ao mesmo São Pedro, como chefe de tudo aquilo, assinala a Igreja Católica, apenas a cidade dos romanos, junto à qual a presença corporal do mesmo Apóstolo é devotamente venerada, mostra conter em si as nações todas de todos os animais (os quais são compreendidos espiritualmente como homens) daquela mesma toalha. Portanto, a Igreja Romana recebeu e contém em si o que Deus prescreveu que a Igreja universal recebesse e contivesse. De fato, é decentíssimo e convenientíssimo que Pedro apresente junto a si o que lhe foi mostrado e ordenado especialmente, e assim indique mais facilmente o que se deve crer em toda a Igreja. Deve-se observar por que esta toalha, em que estavam todos os gêneros dos animais, foi apresentada especialmente a Pedro; e por que apenas a ele foi ordenado que os matasse e comesse. E, depois da ressurreição, por que apenas propriamente a ele foi prescrito pelo Senhor que à praia arrastasse a rede, cheia de diversos peixes (Jo 21). Embora sem o merecermos, recebemos o mesmo encargo daquele de quem fazemos as vezes, e, mesmo estando calados, cremos que a vossa sabedoria já reconheceu termos recebido de Deus o cuidado da Igreja universal, de forma principal e especial. Então consideras, imperador, ser justo que entreguemos aos príncipes algum daqueles que agora relembramos? Aos príncipes, cujas cortes, dignidade, honras e benefícios desprezaram, ou, quem sabe, cujas indignações ou perseguições suportaram? Longe de nós! De fato, por obra de Deus, não queremos ser encontrados como semelhantes a Judas, o traidor, nem, certamente, ultrapassar a malícia dos pagãos. Eles não permitem absolutamente que aconteça nada igual ao que vós nos exortais a perpetrar.

Quando, a propósito, um de vossos antecessores solicitou que, pelo príncipe dos agarenos, lhe fosse enviado certo homem venerável,

após oferecer-lhe muitos presentes, ele não apenas não conseguiu de forma alguma, mas também, como se diz, daquele que procurava recebeu escritos que transpareciam vergonha. Graças a Deus, por mais que tenhamos o poder e o direito através do principal dentre os bem-aventurados Apóstolos Pedro e Paulo, a partir do que em parte expusemos acima, foi necessário convocar até nós e convidar não apenas os monges, mas também quaisquer clérigos de qualquer diocese, ao exigirem-no as circunstâncias eclesiásticas. Isto cabe certamente ao nosso ministério; ao vosso, porém, e ao dos piedosos imperadores, não cabe, de forma alguma, convocar os monges, a menos que para arrepender-se e pedir, de forma submissa, as suas orações. Mas, se talvez opinastes que, junto a nós, Teognosto detrai Fócio e sempre enaltece Inácio, sabei realmente que ele nada fala sobre ambos, exceto que é evidente o que o mundo diz, o que toda a Igreja clama e o que dele reconhecemos através de inúmeros homens que vinham a Roma de Alexandria, de Jerusalém, de Constantinopla, de seus confins, do monte Olimpo e das partes restantes do mundo; e, enfim, também o que nós viemos a saber claramente através de vossos enviados e dos diversos escritos. Então, por que alguém peca, se diz as coisas que se sabe terdes dito vós? Eis que os vossos escritos enviados a nosso antecessor, os quais são conservados em nosso poder, testemunham que anatematizastes alguns da parte de Gregório de Siracusa, após congregarem-se os bispos, e inclusive sem a presença de nosso irmão Inácio. Então, por que alguém peca? Ou nós, perguntamos, em que ofendemos (embora, pelo contrário, deprecieis agora os que louvastes naquele momento, e agora elevais com admiráveis elogios os que naquele momento chamastes de réus e condenados), se acreditamos no que escrevestes, e agora também dizemos o que dissestes? Se não corrigimos nosso parecer, evidentemente para que o orientemos segundo o vosso, ou, se não nos apresentamos semelhantes a vós, de modo a, como vós mesmo, sendo nós cabeça, também entregarmos membros, pareceis amedrontar-nos com frequentes ameaças, como se houvésseis de infligir-nos o último extermínio de nossa pátria e de

nossa cidade. Com Cristo a ser-nos propício e a guardar-nos, sobre quem está escrito: *Se o Senhor não tiver guardado a cidade, em vão trabalham os que a guardam* (Sl 126), assim como não tememos essas coisas até aqui, não as tememos de nenhum modo, crendo que a custódia dos anjos está sobre os seus muros; e, além disso, sabendo que o Salvador nela colocou como que um muro e um antemuro (Is 36), isto é, a segurança das intercessões dos Apóstolos. De fato, nem deixamos de ler, nem nos esquecemos das ameaças de Senaqueribe, rei dos assírios, e de seus servos contra a cidade de Jerusalém e seu povo, as quais não foram menores nem em menor número do que as vossas ameaças. E, novamente, recordamo-nos das misericórdias do Senhor e de que modo pereceram cento e oitenta e cinco mil homens dos acampamentos dos assírios (IIRs 19), e a cidade escapou com seus habitantes. Trazemos novamente à mente e rendemos graças; cobramos esperança, do mesmo modo que, de forma confiante, tratamos de remover o culto de Baal da casa do Senhor, conforme Ele mesmo nos deu a virtude: porque Ele é agora qual foi então e também será pelos séculos; nem menor em misericórdia, nem mais fraco em onipotência. Assim, para que o pó e o verme não queiram ameaçar, está escrito: *Por que se ensoberbecem a terra e a cinza?* (Eclo 10) Para que o pequeno vaso não queira inchar-se nas águas, porque, depois de passado muito pouco, eis que não existe mais. *Por que se gloria na malícia, quem é potente na iniquidade?* (Sl 51[160]) O que haverá de fazer: haverá de matar o homem (damos um exemplo)? — *porque não tem mais o que fazer* (Lc 12): isto até um único fungo mau faz. Ó imperador, por acaso a isto foi reduzida a malícia do homem na iniquidade do poderoso, a ser comparada a um fungo mau? Ah! quão inútil o poderoso, ah! aquele que se gloria desnecessariamente!

Vossa potente virtude doravante se glorie, antes, no Senhor, seja louvada na bondade, e exaltada na justiça; não queira incutir-nos ameaças e terrores. Não sabeis, segundo Salomão, o que produzirá o dia que há

160 O texto original cita o Salmo 21, porém a passagem se encontra no Salmo 51.

de vir (Pr 27); e, segundo o salmista por excelência: *O Senhor dissipa os conselhos das gentes, reprova os pensamentos dos povos, e reprova os conselhos dos príncipes* (Sl 32). Principalmente, porque entre nós e vós a diferença não é pequena, a qual todos os dias leva os povos a vos infligir não poucas injúrias, e até combates, e porque é conveniente que vos vingueis deles antes que de nós. De fato, não infligimos danos, nem balbúrdias, nem absolutamente injúria alguma ao ápice da vossa glória. Deus nos livre! Entretanto, durante o tempo em que subsistirmos, honraremos nosso ministério, exerceremos a dispensação que nos foi confiada, seguiremos os vestígios de nossos antecessores, levaremos às costas a solicitude de todas as Igrejas, n'Aquele que nos confortou, nosso Senhor Jesus Cristo. Por que se enfurecem os homens? O que fizemos de mau? Certamente, não invadimos Creta, não exterminamos a Sicília, nem ocupamos as inúmeras províncias subordinadas aos gregos; enfim, não incendiamos as igrejas dos santos, após matar numerosos homens, nem os territórios da cidade de Constantinopla, que são quase contíguos a seus muros. E, realmente, não se faz nenhuma punição sobre esses que são pagãos, que são de outra fé, que são inimigos de Cristo, que sempre se voltam contra os ministros da verdade; e a nós, que, pela graça de Deus, somos cristãos, que nascemos de pais cristãos e católicos, que acreditamos nos dogmas de uma única fé, que somos chamados servos de Cristo, que desejamos cultuar a verdade quanto o pudermos, são lançadas ameaças, prometidos terrores e irrogadas muitas moléstias. Não é esta uma ordem louvável, não é esta uma troca imitável, de tal modo que escapem impunes os que infligiram inúmeros males, enquanto os que nada fizeram de mau recebem tais coisas em lugar daqules; os que blasfemam contra Cristo ficam impunes, e os que celebram Cristo são submetidos a tais ameaças. Mas temos a quem dirigir o olhar, temos em quem consolar-nos. Também fizeram isso os judeus, despedindo o ladrão e retendo em suas mãos o Salvador; justificando o matador e condenando o vivificador; libertando Barrabás e submetendo Cristo à morte (Mt 37).

Mas, omitidos esses pontos, em suma, dirigiremos já o escrito àqueles que, com toda a santa Igreja, que está junto a nós, temos considerado com prudente dispensação; e, com o beato Gelásio, bispo de nossa Sé, diremos com prudência: "Nós nos vemos urgidos pela necessária disposição dos assuntos, e com o governo da Sé Apostólica nos reunimos para ponderar os decretos dos cânones dos Padres e avaliar os preceitos dos bispos do passado e de nossos predecessores, a fim de que, com a aplicação de uma consideração, o quanto seja possível, diligente, administremos os pontos que a necessidade dos tempos presentes exige se desembaracem para restaurar as Igrejas" (*epíst. 6., ad episc. per Lucaniam et Brutios*). E como, sobre as pessoas de Inácio e de Fócio, nada mais prudente julgamos, nem mais brando, nem mais salutar, do que ambos virem a Roma para renovar o exame, queremo-lo sobremaneira, e aconselhamos-vos a que com isso concordeis proveitosamente. Mas o concedemos segundo a indulgência, e não como licença de fazê-lo conforme a vontade de qualquer um.

Como, segundo os cânones, o juízo dos inferiores deve ser avaliado por autoridade maior, isto é, para aboli-lo ou para corroborá-lo, é evidente que o juízo da Sé Apostólica, haja vista não haver maior autoridade que a sua, por ninguém deve ser retratado, e que a ninguém é lícito julgar sobre o seu juízo. Quiseram, de fato, os cânones que a ela se apelasse de qualquer parte do mundo, mas ninguém tem permissão de apelar das decisões dela. Segundo isto, os santíssimos bispos Bonifácio e Gelásio, não com suas invenções, mas sem ignorar o costume da Igreja Romana, dizem: Bonifácio, na verdade, escrevendo a Rufo e aos demais bispos constituídos pela Tessália e outras províncias, afirma: "Ao cimo apostólico, depois de cujo juízo não é lícito reabrir o processo, ninguém jamais dirigiu audaciosamente mãos afrontosas". Ninguém se mostrou rebelde nisto, exceto aquele que quis ser julgado por causa de si mesmo. No memorando que dirigiu ao mestre Fausto, que exercia a delegação em Constantinopla, Gelásio afirma: "A nós opõem os cânones por não saberem o que dizem; contra eles, por isso mesmo, os mesmos cânones

revelam dirigir-se, porque se esquivam de obedecer à primeira Sé que aconselha coisas sãs e retas". Esses são os cânones que quiseram fossem as apelações de toda a Igreja submetidas ao exame desta Sé. Sancionaram que jamais se deve apelar com respeito a ela novamente; por isso, a Sé romana julga sobre toda a Igreja, e não se volta, ela própria, ao juízo de ninguém. Nunca prescreveram julgar sobre o juízo dela, e constituíram que não cabe dissolver-se a sentença daquela cujos decretos, antes, mandaram que fossem seguidos. Assim, se está comprovado o que afirmamos do juízo do Bispo Romano, o qual não se há de rediscutir, porque nem o costume o exige, não negamos que a sentença da mesma Sé possa ser alterada para melhor, quando algo se lhe tiver escapado ou mesmo quando ela tiver decretado algo, de modo excepcional, em consideração das épocas, das circunstâncias ou de graves necessidades, porque lemos que também o egrégio Apóstolo Paulo fez algo de modo excepcional, que, bem se sabe, depois reprovou: isto, porém, quando ela, a Igreja Romana, com discretíssima consideração, tiver ordenado que tal coisa ocorra, e não quando ela tiver recusado retratar pontos que foram bem definidos.

Para que não digais, agora, que tenhamos sancionado que Inácio ou Fócio viessem a Roma à margem da lei da Igreja, sabei que, nisto, seguimos o exemplo de Júlio, nosso antigo pai e predecessor, que prescreveu o seguinte àqueles que se reuniram em Antioquia, segundo o que se encontra em sua epístola (*epíst. 1*), e que o historiógrafo Teodoreto apresenta com suas palavras (*liv. II, c. 4*), dizendo: "Em verdade, Eusébio e seus companheiros destinaram as calúnias feitas contra Atanásio a Júlio, pontífice romano, o qual, seguindo a lei eclesiástica, prescreveu que viessem a Roma e convocou o venerável Atanásio ao juízo regular; ele veio imediatamente quando recebeu a convocação."

Se dizeis isto, *ele certamente chamou, mas eles próprios recusaram vir,* ouvi os pontos seguintes, e vereis se esta recusa lhes terá sido reputada como louvor ou como vitupério. O mesmo historiógrafo acrescenta, dizendo: "Os autores das calúnias não vieram a Roma, sabendo que facilmente

poderiam ser pegos em sua mentira." Então, para que não digais que sancionamos viessem a Roma à margem da lei da Igreja, o bem-aventurado Júlio (conforme ouvistes a partir do historiógrafo) prescreveu que viessem a Roma os acusadores e o acusado, e convocou de forma regular o venerável Atanásio ao juízo. Mas aquele que tinha boa consciência veio, sem relutar em nada; e recusaram os que tinham má consciência, sabendo decerto, segundo se lê aí, que facilmente podiam ser pegos em sua mentira. Agora provaremos isso também em Inácio e Fócio, porque quem teme, ao remordê-lo a consciência, recusa obedecer-nos. Se bem que Inácio, que foi destituído de todo auxílio humano, não sofreu vosso impedimento, mas antes foi ajudado misericordiosamente, com vosso auxílio, de forma a poder vir.

Se por si mesmos não puderem vir, indiquem-nos primeiro, por cartas de satisfação, o motivo pelo qual não podem vir; em seguida, venham, destes que estão com Gregório de Siracusa, todos quantos quiserem, fazendo as vezes dos demais que estão da sua parte. Sejam enviados, também, da parte de Inácio, os arcebispos Antônio de Cízico, Basílio da Tessalônica, Constantino de Larissa, Teodoro de Siracusa, Metrófanes de Esmirna e Paulo, bispo de Heracleia Pôntica, e os hegúmenos Nicetas de Crisópolis, Nicolau de Estúdio, Dositeu de Osídio e Lázaro, presbítero, e o monge chamado Cázar; os quais se não forem enviados, tornar-vos-eis suspeitos, porque tomais empenhadamente o cuidado de subtrair de nossas vistas aqueles pelos quais nos podemos certificar (dos fatos). Por esse motivo, não admitiremos ninguém das partes restantes, se, por acaso, não pudermos reconhecer terem sido verdadeiramente destinados a partir de vosso lado. Vindo estes de ambas as partes e tendo sido ouvidos em nossa presença e na de nossos irmãos e companheiros no episcopado, reconheceremos mais facilmente e daremos um fim, segundo os cânones, à questão que surgiu entre elas. Fócio envie, não obstante, de sua parte, os que tiver decidido, que exibam, se puderem, a maneira irrepreensível e canônica de sua promoção. E ainda, se agrada, vossa sumidade imperial envie, de seu entorno, os seus áulicos, que, estando

presentes, reconheçam claramente o fim que a justiça e a retidão de ambas as partes deram (ao caso), e à vossa piedade o anunciem. Estes, porém, que se hão de enviar de vosso lado sejam tais que temam a Deus, não sejam inexperientes quanto às tradições eclesiásticas e aquiesçam, de forma obediente e fácil, à verdade.

Como não têm comodidade alguma de sua parte alguns destes que prescrevemos venham a Roma e, a menos que sejam amparados por auxílios de outrem, não podem absolutamente empreender tamanho deslocamento, suplicamos, como que em presença da vossa clemência, que, pelo amor de Deus, vos digneis conceder misericordiosamente o de que carecem ante um caminho tão difícil e longo. Acreditamos que esse conselho foi aceito por vós, e vossa régia honra, que ama a justiça, não tomará a mal os pontos que decretamos sejam executados, porque a justiça que é exposta de forma mais frequente, vindo à luz, resplandece mais claramente. Confiamos, portanto, que a vossa piedade deseje benignamente ajudar uma matéria pela qual a verdade possa tornar-se manifesta. Quando vossos legados vierem, pedimos que envieis também as epístolas autênticas que, através dos bispos Radoaldo e Zacarias, enviamos outrora à vossa eminência e ao sínodo, que se considerava, em favor das sagradas imagens, haver de reunir-se, para serem investigadas junto a nós, se é que permanecem junto a vós do mesmo modo como foram por nós transmitidas; e, assim, calem-se também os lábios dos que falsamente dizem termos escrito outros pontos além dos que enviamos. Caso se observem alguns pontos inseridos nelas que não ordenamos serem escritos nem desejamos fossem enviados, examinemo-lo diligentemente e descubramos de quem é a culpa pelo ato. Está conosco a carta companheira daquelas duas (conforme já dissemos acima), a qual retivemos conosco, vale dizer, para testemunho futuro, e apresenta-se com o mesmo teor que as outras duas, tendo sido escrita inteiramente com as mesmas sílabas.

Pedimos também à vossa dileção que vos digneis enviar-nos os textos autênticos das atas em que se contém de que modo Inácio foi,

primeiramente, considerado deposto; e pedimos que nos transmitais os documentos autênticos das ações, que enviastes da chancelaria através de Leão, a saber, tanto os que tratam sobre a espoliação tirânica de Inácio, quanto os referentes ao debate sobre as imagens, embora haja quase nada a respeito, e isso tenha sido feito por menos bispos do que quantos se constatam terem estado realmente na suposta deposição de Inácio. Nisso, dá-se a entender que maior empenho foi assumido em detrimento de um homem, do que no louvor de Deus.

Porém, se já tiverdes obedecido às nossas admoestações, e vos tiverdes aplicado em cumprir os pontos que intimamos, com o favorecimento do Senhor e em posse da autoridade dos santos Príncipes dos Apóstolos, à vossa cristianíssima e mansíssima sublimidade concedemos licença de participar da graça da comunhão com a Santa Igreja católica e apostólica, especialmente conosco, com nosso irmão no sacerdócio, Inácio, e com sua parte, excluída a comunhão de Gregório de Siracusa, de sua parte e dos que concordam com ele. Se talvez não agrada à excelência vossa o que acima escrevemos com relação a enviar os legados de ambas as partes, sabereis que não achamos absolutamente nada mais conveniente ou mais cômodo do que poder realizar-se tal envio.

Por mais que condescendamos com isso por vosso amor imperial, para não sermos considerados como quem em nada vos quer satisfazer, e não opineis que queiramos buscar menos a paz da Igreja do que sempre a quisemos, não há regra ou costume, conforme referimos, que demonstrem ser possível alterar a sentença da Sé Apostólica, uma vez proferida, sem o seu consentimento. Acreditai, se vos agrada, que nada mais há que se vos deva advertir além de que dirijais os homens citados à nossa presença, para que se inquira, evidentemente, a justiça e a verdade. De fato, Deus onipotente é nossa testemunha, porque não há em nossa mente qualquer intenção ou desejo senão o de investigar diligentemente e encontrar o que faça justiça a todas as partes, e o que convenha à Igreja no estado presente e no futuro. Não considereis que queiramos favorecer Inácio contra a justiça, ou impugnar Fócio com cânones que

a ele não se opõem. Certamente, diz respeito a cristãos perfeitos não apenas não querer prejudicar a ninguém, mas, também, não pagar mal por mal a quem os prejudica (Mt 5; Rm 12). Portanto, em que lugar ou entre quem seríamos contados, diante de Deus, se pretendêssemos causar inimizades a quem não nos inflige contrariedade alguma? Assim, a vossa piedade se digne acreditar, porque nem queremos ir contra este em sua justiça, nem prestar auxílio a Inácio com cânones e tradições eclesiásticas que não o sufragam.

No Senhor, porém, que mandou a luz resplandecer das trevas e que dá a ciência ao homem, cremos que, se as partes que dissemos tiverem vindo até os limiares daquele que matou os mentirosos Ananias e Safira com o gládio do Espírito Santo (At 5), caso haja algum ponto incerto e oculto, será revelado e se tornará manifesto: porque sempre tivemos isso em desejo e, com avidez, almejamos que, guardando a igualdade a ambas as partes, não havemos de estabelecer, com a ajuda do Senhor, senão o que os cânones sagrados, senão o que a equidade tiver ditado; e sem querer o prejuízo de ninguém, muito menos desejando que corra perigo! Por isso, já que a verdade se tem assim, ou seja, que, dispostos contra a parte de Gregório de Siracusa, procedemos ao flagelo (da correção), se o quereis reconhecer, ouvi com cortesia: Não fomos surdos ouvintes do santo Evangelista que nos diz ter feito o nosso Redentor um flagelo de cordas e, ao entrar no templo, lançado para fora todos os que lá, de diferentes modos, trabalhavam mal (Jo 2[161]). Percebendo isto, os Apóstolos, já instruídos, certamente ficaram menos espantados, como talvez agora vós, com o modo com que Ele lançou para fora do templo, tão facilmente, os sacerdotes e todos os maus operários. Mas depois se recordaram do que estava escrito: *O zelo da tua casa me consome* (Sl 68). Assim, nem as inimizades, nem o ódio humano, nem nenhum desejo

161 O texto original cita o capítulo 21 do Evangelho de São João, porém a passagem se encontra no capítulo 2. A passagem da expulsão dos cambistas se encontra também no capítulo 21, mas do Evangelho de São Mateus.

maligno (graças a Deus) nos impeliu contra os homens da mencionada parte, mas o zelo da casa de Deus, o zelo das tradições dos Padres, a ordem eclesiástica, o antigo costume, e a solicitude, de que damos prova aqui e ali, por todas as Igrejas de Deus. E também os privilégios de uma sé particular, que foi recebida da parte de Deus, no bem-aventurado Pedro — e, tendo recaído sobre a Igreja Romana, a Igreja universal celebra e venera, conforme dissemos —, inflamam-nos e impedem-nos de silenciar e ser negligentes.

Já que é assim, porque, como dizemos a verdade, por todos os lugares se entende assim, e, se o tempo fosse indulgente, poderíamos demonstrar com testemunhos as mil coisas que dizemos e apresentar-vo-las a partir dos múltiplos juízos escritos de homens probos: não vos indigneis, não alegueis em vão algo contra nós, não ouçais livremente as palavras dos homens perversos, mas, antes, ouvi-nos. Não nos façais ameaças, porque, com a proteção do Senhor, nem as merecemos, nem, por causa delas, executaremos vossos preceitos, se não estiverem ornados por ordens divinas. Por causa da verdade, estamos preparados para derramar nosso sangue e, sendo-nos Cristo propício, não entregaremos o povo que nos foi confiado por Deus nem a vós, nem a algum dos vossos.

A vós cabe, porém, considerar se podeis realizar ou não aquilo que meditais. Pensai nos dias antigos, e tende em mente os anos eternos (Sl 76); e quanto sofreram os imperadores que perseguiram a Igreja de Deus, e sobretudo a Igreja Romana, ou seja, Nero, Diocleciano, Constantino, Anastácio e os demais que foram do seu proceder; atentai diligentemente para a situação em que estão agora, e adverti quanto é execrável na Igreja de Deus a fama deles, e quanto são detestáveis os seus nomes. De forma atenta e aplicada, recordai quão grande louvor dos augustos adoradores de Deus vige na Igreja universal, a saber, de Constantino e Constante, e também de Teodósio, o maior, Valentiniano e dos demais, que, dentre as Igrejas de Deus, exaltaram principalmente a Romana, quantos elogios deles ressoam em toda a parte, e como se recorda o nome deles entre os sagrados mistérios. Assim, apressai-vos em ouvir-nos, imitando-os.

Somos vossos pais através da graça de Cristo e vos amamos como a filhos caríssimos; não podemos apresentar-vos senão a via da verdade, e muito desejamos que a vossa glória terrena cresça divinamente. Mas por que pecamos, se vos suplicamos, não obstante, que obtenhais a celeste e eterna glória?

Por essa razão, que a vossa clemência preste atenção em quão grande foram o amor e a dedicação, diante da reverência à Sé Apostólica, de vossos piedosos antecessores e, sem ir mais além, imperadores, principalmente dos que já relembramos acima; de que forma a elevaram com diversos privilégios, enriqueceram com dons e ampliaram com benefícios; de que forma a honraram com suas cartas (anuindo a seus votos, e mandado fossem realizadas as coisas que ela instituísse), pediram orações e decretaram que a fé fosse seguida; de que forma, também, promulgaram, com suas leis, em vista de unir a ela as Igrejas, reunir os concílios, e não ordenaram que fossem diferidas as sentenças destes; mas apenas se mostraram a suplicar e a exortar, e, com tudo quanto aqueles decretaram, estiveram eles de acordo; e rejeitaram o que aqueles condenaram. Assim, filho caríssimo, assim também a tua sublimidade, mostrando estar não da parte de filhos ingratos e desobedientes, Deus nos livre!, mas imitando a estes, dentre os demais augustos adoradores de Deus, atenda obedientemente aos pontos que decretamos sobre a Igreja de Constantinopla. Pedimo-lo convencendo-nos a nós mesmos, muito amiúde, de que a vossa piedade não nos despreza, ao termos ante os olhos as palavras do Senhor, que diz: *Quem vos ouve, a mim ouve, e quem vos despreza, a mim despreza; e quem me despreza* (Lc 10), etc. O Apóstolo concorda com nosso Senhor, dizendo: *Por essa razão, quem despreza estas coisas, não despreza o homem, mas a Deus, que nos deu o Seu Espírito Santo* (ITs 4). Em verdade, se vós estimais que devamos ser desprezados, não podemos desprezar e negligenciar, contudo, o que é de Deus, sem ocupar-nos de vossa salvação, caindo em perigo nosso com relação à recepção do talento a nós confiado, à dispensação da semente celeste a nós imposta: Ai de nós se não espalharmos! Ai de nós se nos calarmos! (ICor 9).

Aquilo que o vaso da eleição teme e declara, quanto mais temível deve ser para qualquer um que seja pequeno? Por conseguinte, tal como um não leve perigo recai sobre os pontífices que silenciaram algo conveniente em favor do culto de Deus e da correção da Igreja, assim, Deus nos livre!, não pequeno perigo há para os que desprezam, quando devem obedecer. E se aos sacerdotes ungidos, que tratam das coisas divinas de forma geral, convêm submeter-se os corações dos fiéis, quanto mais se há de prestar consentimento ao Pontífice daquela Sé a quem a piedade geral de toda a Igreja sempre celebrou? Onde a vossa clemência nota, de forma evidente, que ninguém jamais se pode elevar, com qualquer parecer humano, contra o privilégio, ou contra a confissão daquele que a voz de Cristo antepôs a todos e que a Igreja veneranda sempre confessou e, devota, tem qual primaz, não podem ser abaladas por presunções humanas realidades constituídas por juízo divino. Rogamos, então, que, em vossos tempos, deixem alguns de procurar, na primeira ocasião, precipitadamente, a perturbação eclesiástica e coisas que não é lícito ambicionar. Do contrário, não gozarão do que perversamente apeteceram e logo perderão também a própria cristandade, caso não se emendem. A vós, por outro lado, pedimos não inflijais prejuízo algum à Igreja de Deus, pois ela não causa qualquer prejuízo ao vosso império, visto que, antes, suplica ao Deus eterno em prol de estabilidade dele e pede, com devoção contínua, por vossa incolumidade e salvação perpétua. Não usurpeis o que a ela cabe; não queirais arrebatar para vós o que foi confiado apenas a ela, sabendo que todo administrador de coisas mundanas deve, sem dúvida, manter-se afastado dos ofícios sagrados, tanto quanto não convém a alguém do número dos clérigos e dos que militam para Deus colocar-se em algum negócio secular. Ignoramos absolutamente de que modo se atrevem estes, aos quais foi permitido estar à frente apenas dos assuntos humanos, e não dos divinos, a julgar sobre aqueles por cujo intermédio se administram as realidades divinas.

Antes da vinda de Cristo, ocorria que alguns se mostrassem, ao mesmo tempo, em prefiguração, reis e sacerdotes. A história sagrada diz

que o santo Melquisedec foi tal, e o diabo imitou isso em seus membros, pois, com espírito tirânico, sempre tentou reivindicar para si as coisas que cabem ao culto divino, de modo tal que os imperadores pagãos fossem chamados de pontífices máximos. Mas, quando veio o verdadeiro Rei e Pontífice, nem o imperador tomou já para si os direitos do pontificado, nem o pontífice usurpou o nome de imperador. O homem Cristo Jesus, mediador entre Deus e os homens, separou, com efeito, os ofícios do poder de ambos, com atos próprios e dignidades distintas, querendo que, com a própria humildade medicinal, fossem elevados para o alto, e não, por obra da soberba humana, submergidos novamente nos infernos, de modo que também os imperadores cristãos carecessem dos pontífices para a vida eterna, e os pontífices se utilizassem das leis imperiais para o seguimento de assuntos apenas temporais; para que a ação espiritual ficasse distante das incursões carnais.

Por isso, o que milita para Deus não se implique de forma alguma nos negócios seculares (IITm 2), e, por sua vez, não seja visto a presidir realidades divinas aquele que estiver implicado nos negócios seculares; para que, desse modo, se tome cuidado com a modéstia de ambas as ordens, a fim de que não se exalte quem se apoiou em ambas, e se adapte especialmente a correspondente profissão às qualidades das (respectivas) ações. Reunidos devidamente todos estes pontos, mostra-se de forma suficientemente clara que não pode ser ligado nem desligado por um poder secular o Pontífice, que consta ter sido chamado pelo piedoso príncipe Constantino, a quem já recordamos acima, de deus, e é, igualmente, manifesto que Deus não pode ser julgado por homens. Mas também Teodósio, o menor, escrevendo ao primeiro sínodo de Éfeso, diz: "Candidiano, magnificentíssimo conde das questões domésticas, foi deputado a ir até o vosso santíssimo sínodo, e a em nada tomar parte nas questões que houvessem de ser feitas sobre os dogmas piedosos, mas, antes, nas suas exposições. É ilícito que se misture aos debates eclesiásticos aquele que não seja da ordem dos santíssimos bispos."

Além disso, o que pensam de um lado os bispos romanos, o que os doutores latinos e gregos expõem de outro e o que, finalmente, o venerável monge Máximo vos testemunha naquele tempo, sendo quase o único católico em seu juízo perante vós, como é longo escrever sobre isso, interrogai aos mais velhos, que, no entanto, sejam mais velhos nos costumes, e eles vos dirão. Vindo a saber destes pontos, de forma manifesta, é evidente que nosso companheiro no ministério Inácio não pôde de forma alguma ser expulso apenas pela sentença imperial. Em sua condenação, é claro que isto foi realizado por bajulação, e não de sanção legítima, porque se seguiu o assentimento dos bispos. Assim, vossa sentença precedeu a sentença dos bispos, não só para que, com a vossa ordem, o mesmo bispo fosse expulso da igreja que lhe tinha sido confiada, sem qualquer questionamento, mas também para que, depois (segundo indicam os atos daquele sínodo de salteadores, que nos enviastes da vossa chancelaria através do ilustre Leão), por ocasião de sua condenação nunca realizada – se não estivermos enganados –, por primeiro, antes de todos, estabelecêsseis um bispo. Com estes pontos examinados sob o olhar de Deus, de forma pura e sincera, suplicamos e pedimos à vossa piedade, bem como exortamos a que não recebais a nossa petição com indignação.

Rogamos que, antes, nos ouçais nesta vida como suplicantes, do que, Deus nos livre!, nos sintais como acusadores no juízo divino. Por essa razão, pedimos: não vos encolerizeis; tanto vos amamos, que queremos tenhais, perene, o reino que temporalmente alcançastes; e vós, que imperais no século, possais reinar com Cristo. Pois, com que confiança, perguntamos, haveis de pedir os prêmios de Deus, cuja Igreja não defendeis, aqui, de detrimentos? Pedimos-vos: não sejam pesadas as coisas que se dizem em prol da vossa eterna salvação. Ledes o que está escrito: *Melhores são as feridas do amigo, do que os beijos fraudulentos do inimigo* (Pr 27). Deus onipotente abra de forma clemente o coração do vosso império para entender os pontos que dizemos, e, com um movimento de Sua íntima inspiração, este se digne impetrar (a graça de) obedecer-nos nestes assuntos sobre os quais escrevemos, cristianíssimo e diletíssimo filho.

Qualquer um que tiver lido esta nossa epístola em Constantinopla, e a nosso augustíssimo filho, o imperador Miguel, tiver ocultado qualquer um destes pontos que nela estão escritos, caso possa encontrar suficiente ocasião de estar junto a ele, seja anátema (*epíst. 10*). Qualquer um também que a tiver interpretado e dela tiver alterado, subtraído ou a ela acrescentado algo, além do que exige o idioma de pronúncia grega, ou não se utilizou da ciência de compreensão do tradutor, seja anátema.

Estes primeiros atos, escritos até aqui através de nove sumários, foram enviados por nós através de alguns de vosso fraternal convívio para serem conhecidos, além daquela epístola do nosso apostolado, que transmitimos ao excelentíssimo imperador Miguel através de certo legado seu, que se dizia protoespatário, também de nome Miguel. Depois, quando soubemos que em nada avançávamos escrevendo aos que não querem obedecer às sãs admoestações, julgamos aprovado mandar novamente, através de nossos legados e de cartas repetidas, o que parecia haver de ser útil à Igreja, para cujo propósito direcionamos a Constantinopla o santíssimo bispo Donato, o venerável presbítero Leão e nosso filho, o diácono Marino, para que, como, mesmo advertidos pelas cartas, esquivam-se de obedecer, chegados à verdade, pelo menos por meio de palavras salutares, aprendam, por fim, a não recuar ante as instituições divinas. Nestes escritos, fizemos saber o que se contém nos seguintes, e que decretamos que haveria de distinguir-se por meio de três sumários. O primeiro deles é o que está no décimo sumário deste volume, que contém a epístola transmitida ao já relembrado Augusto, e outra aos bispos e demais ordens sujeitas a Constantinopla. O segundo é o que preenche o décimo primeiro lugar deste *corpus*, tendo em si duas epístolas: uma, escrita a Fócio, e outra, a Bardas, seu fautor. O terceiro é o que está no décimo segundo sumário deste códice, trazendo em si cada uma das epístolas enviadas ao nosso irmão e companheiro no episcopado Inácio, à mãe do imperador e à sua esposa; e ainda uma epístola uniforme, que ordenamos haver de escrever-se e enviar-se, individualmente, a alguns dos ilustres senadores da cidade de Constantinopla.

JOÃO VIII

107.º PAPA

DE 872 A 882

Romano, talvez de origem lombarda, arquidiácono da Igreja Romana por mais de vinte anos, João VIII foi eleito papa por voto unânime no mesmo dia da morte de Adriano II. Seria um dos papas mais notáveis do século IX e, apesar de já idoso quando foi elevado ao trono de São Pedro, mostraria a cada passo uma energia e uma disposição pouco comuns.

Chamado a governar a Igreja na época da decomposição do Império Carolíngio e de novas invasões ao mundo cristão vindas do norte, do leste e do sul, e sabendo do risco de o clero e os fiéis se contaminarem pela desordem própria daquele tempo, João VIII esforçou-se pela pureza da disciplina eclesiástica e da retidão de vida entre os cristãos. Alguns importantes sínodos reunidos durante seu pontificado, como os de Pavio (876) e de Ravena (877), manifestaram sua solicitude por tal questão. Eles decretavam, entre outras normas, a obrigação de os bispos serem sagrados dentro de três meses após sua eleição; de pregarem a Palavra de Deus ou de se fazerem substituir neste importante ofício por clérigos dignos, quando impossibilitados; e de construírem edifícios para moradia de seu clero. Os padres eram, ainda, proibidos de caçar; e foram declarados excomungados todos os leigos que abandonassem a esposa ou desposassem outra enquanto a primeira ainda vivia; assim como os homicidas, os falsários, os ladrões e os incendiários.

Ademais, a correspondência de João VIII assinala seu zelo em garantir a liberdade da Igreja: por exemplo, prestava auxílio a casas religiosas para que não dependessem das autoridades civis, e colocou muitas delas sob direta proteção papal. Esforçou-se, ainda, para restaurar

a autoridade da Sé Apostólica, deveras debilitada após os cinco anos de governo do frágil Adriano II.

A grande preocupação de seu pontificado, porém, foi a preservação da Itália dos cada vez mais constantes ataques árabes. Com efeito, quando estes desembarcaram em Terracina, cidade no litoral ocidental dos Estados Papais, por não existir autoridade que os enfrentasse, o próprio papa o fez, e capturou dezoito navios e obteve seiscentos prisioneiros. A ele não cabia, é verdade, sendo o Sumo Pontífice, ocupar-se de assuntos bélicos, mas, quando olhava a seu redor, não identificava qualquer poder capaz de empreender a defesa do mundo cristão. Ora, Luís II (imp. de 850 a 875), grande imperador que tão diligentemente desempenhara a função de defensor da Itália nos dias de Nicolau I e Adriano II, havia morrido e o augusto trono de Carlos Magno estava vago.

Estando assim a situação política, era necessário, pensava João VIII, ocupar o trono vacante e dar ao Ocidente e à Itália um protetor. Sua escolha recaiu sobre um dos netos de Carlos Magno, o rei da França Carlos II, o Calvo (rei de 840 a 877). Convidado pelo papa, dirigiu-se a Roma e foi coroado imperador no Natal de 875. As expectativas do Pontífice, no entanto, não se realizaram: grandes dificuldades políticas perturbavam Carlos na França e o impediram de socorrer a Itália, onde, por sua vez, o papa era vítima de conspirações de nobres traidores, como o duque de Nápoles, que zombavam de suas excomunhões e chegavam a auxiliar os muçulmanos nos saques deles.

Mas João VIII não desanimou e suplicou incessantemente ao novo imperador que viesse à Itália e a defendesse das incursões árabes. Ao fim e ao cabo, Carlos partiu da França com um numeroso exército para socorrer a Península, porém morreu em outubro de 877, quando estava prestes a atravessar os Alpes. Os nobres romanos aproveitaram-se da morte dele para submeter o enérgico papa, que viu-se trancado na Basílica de São Pedro e isolado do mundo cristão. Ainda assim, não desfaleceu: escapou dos tiranos que então dominavam Roma e viajou até a França, decidido a encontrar ali um novo imperador. Os últimos

varões carolíngios se esquivaram, nada dispostos a assumir tal fardo, assim como os nobres mais importantes, tampouco desejosos de portar a pesada coroa imperial. Sem outro candidato de melhor envergadura, João VIII sagrou imperador, em 881, a Carlos, o Gordo (imp. de 881 a 888), um bisneto de Carlos Magno, epiléptico e de débil caráter.

Já com quase oitenta anos, João VIII trabalhava incansavelmente pela defesa do Ocidente e pela paz da Igreja. Os muçulmanos, a seu turno, recrudesciam suas investidas contra a Itália, e as traições eram frequentes: o próprio bispo-duque de Amalfi instalara os árabes na proximidade do Vesúvio, e a cidade de Gaeta conduzia os piratas muçulmanos contra as próprias terras do papa. Carlos, o Gordo, nada fazia, nem contra os muçulmanos nem contra seus próprios vassalos, cada vez mais insubmissos, tanto na Alemanha como na França. Os eslavos se precipitavam contra as terras germânicas, enquanto os normandos, muito bem-informados das fraquezas do mundo cristão, atacavam a Inglaterra, a Escócia, a França e a Alemanha.

Angustiado ante este mundo em colapso, João VIII pensou, escreve Daniel-Rops, numa solução: "Descobriu no próprio coração de sua fé, inspirado pelo Espírito Santo. E esta ideia é a prova de que o velho papa albergava em si uma centelha de gênio. Resolveu apelar para a consciência da *Cristandade*. Essa palavra, que até então não passara de um sinônimo de cristianismo, de doutrina cristã, foi por João VIII compreendida e utilizada como sinônimo de 'comunidade cristã', de sociedade temporal dos cristãos. Descobriu e formulou, assim, a necessidade de uma responsabilidade coletiva dos batizados, que se tornaria uma das bases morais da Idade Média. Cristandade! Grito de união e de aliança. Antecipando-se pelo menos 150 anos ao seu tempo, João VIII pressentiu a Cristandade mais ou menos como nós a sentimos".[162]

162 *A Igreja dos Tempos Bárbaros*, p. 481.

Foi ao Império Bizantino que João VIII invocou a responsabilidade da fraternidade cristã, por enxergar nele o único Estado cristão capaz de defender a Itália dos árabes. E para obter seu auxílio, concedeu algo que seus dois antecessores negaram-se a fazê-lo: reconheceu Fócio como patriarca de Constantinopla. Destarte, pelo bem da Igreja e da paz, João VIII concordou em dispensar os decretos do IV Concílio de Constantinopla (que anatematizara Fócio) e as disposições de seus dois antecessores contra ele e recebê-lo em comunhão. Após esse gesto reconciliatório, os bizantinos vieram em seu auxílio e, sob o comando de Nicéforo Focas, lançaram-se contra a Itália e desferiram golpes decisivos contra os sarracenos e os pequenos principados do sul a eles aliados.

João VIII teve um fim trágico. Foi envenenado por alguns dos seus muitos inimigos em Roma, mas, como o veneno demorava a produzir efeitos, golpearam-no até a morte com uma marreta, em 16 de dezembro de 882, após dez anos de pontificado. Foi sepultado na Basílica de São Pedro, porém sua tumba se perdeu. Sucedeu-lhe o Papa Marino I.

UNUM EST

Fonte: *Epistolae pontificum romanorum ineditae*, p. 28. Lípsia, 1885.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição:

João VIII exorta os príncipes da Sardenha a não permitirem que os cativos tirados dos gregos pelos pagãos, sejam submetidos ao jugo da escravidão, mas saiam livres.

Documento

Aos príncipes da Sardenha.

Filhos diletíssimos, há uma só coisa [*Unum est*] pela qual, de modo paterno, devamos vos advertir um pouco; se não emendardes isto, incorreis em grande pecado, e, por causa disto, não aumentareis para vós os lucros, como esperais, mas [aumentareis] mais os danos. Logo, pelos interesses dos gregos, como soubemos, muitos cativos, extraídos pelos pagãos, são postos à venda em vossas partes, e, comprados pelos vossos conterrâneos, são detidos sob o jugo da escravidão; ainda que conste ser pio e santo, como convém aos cristãos, que, quando vossos conterrâneos os tenham comprado dos próprios gregos, os deixem ser livres por amor de Cristo, e recebam o pagamento, não da parte

dos homens, mas do próprio Senhor nosso Jesus Cristo. Assim vos exortamos e, com amor paterno, ordenamos que, quando resgatardes alguns cativos da parte deles, permitais, para a salvação de vossa alma, que eles saiam livres.

JOÃO XIII

133.º PAPA

DE 965 A 972

Na primeira metade do século X, que passou à história como "século de ferro", o papado era controlado pelas grandes famílias romanas, que faziam papas a seu gosto e se desfaziam deles conforme as conveniências políticas. Infelizmente, foram poucos os exemplos de virtude ou de grandeza que emanaram do trono de São Pedro naqueles dias infelizes. A partir do pontificado de João XII (papa de 955 a 963), que coroou o rei germânico Oto I como Sacro Imperador Romano em 962, também a coroa imperial passou a influir sobre os destinos do papado, disputando-o com as famílias romanas que até então o dominavam.

Neste cenário subiu ao trono pontifício o bispo de Narni, sob o nome de João XIII, sucedendo a Bento V. Escolhido por influência do imperador Oto, não caiu nas graças do clero romano, apesar das suas indiscutíveis virtudes pessoais. Hostis ao imperador germânico, os romanos iniciaram naquele mesmo ano uma revolta contra Oto, durante a qual o papa João foi feito prisioneiro. Então, o imperador reagiu e invadiu a Itália com um poderoso exército, e os romanos, por sua vez, aterrorizados, libertaram o pontífice após quase um ano de prisão. João XIII entrou em Roma em 14 de novembro de 966 e celebrou a missa de Natal na Basílica de São Pedro na presença do imperador Oto, que permaneceria seis anos na Cidade Eterna e garantiria a paz na Itália.

Logo dissiparam-se todas as dúvidas de que, de fato, este bom papa desejava dar-se integralmente à Igreja. Celebrou em Ravena, em abril de 967, um grande sínodo que tomou medidas para a reforma da Igreja, e apoiou o quanto pôde aqueles que na França, na Inglaterra e

na Alemanha davam os primeiros passos para reformar a vida religiosa e o episcopado: sustentou, por exemplo, as medidas do rei Edgar da Inglaterra (rei de 959 a 975) e do arcebispo Dunstan da Cantuária contra os cônegos da catedral de Winchester, que se recusavam a deixar suas esposas e concubinas, além de corrigir os maus prelados pela sua conduta – frequentemente os depondo – e reorganizar as circunscrições eclesiásticas da Igreja da Alemanha.

Passou à história como homem piedoso e culto e foi, sem dúvida, um luminar naquele tempo em que o papado passava por tão maus momentos. Morreu em 7 de setembro de 972 e é considerado um longínquo precursor dos grandes papas dos séculos XI a XIII.

João XIII foi sepultado na Basílica de São Paulo Fora dos Muros, e Bento VI lhe sucedeu.

SANCTITATI AC DILECTIONI

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 414-416. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Bula *Sanctitati ac dilectioni*, de S. S. João XIII, com que se depõe e se excomunga Haroldo, arcebispo de Salzburgo, no concílio de Ravena e, por outro lado, se nomeia Frederico como arcebispo em seu lugar.

Documento

João, bispo da santa Igreja Romana e Apostólica,
a todos os arcebispos e bispos, nossos diletos irmãos em Cristo,
unidos a nós no santo Sínodo de Ravena,
as alegrias da eterna beatitude.

Queremos seja conhecido pela vossa santidade e dileção [*Sanctitati ac dilectioni*] que Haroldo, há um tempo arcebispo da igreja salisburgense, contra a autoridade canônica e apostólica, com nefanda ousadia, parece

celebrar o sagrado mistério depois da perda de seus olhos e, o que é ridículo, ostentar solenemente o pálio. Isso, com efeito, concerne à loucura não pequena da heresia e a nós, bem como deve parecer execrável à prudência de todos os irmãos ortodoxos, máxime quando ele teve os olhos arrancados por sua culpa e pela temeridade da sua perfídia, uma vez que espoliara as igrejas de Deus, dera a pagãos o seu tesouro e a estes se juntara para ruína e depredação dos cristãos, mostrando-se rebelde e infiel ao seu senhor, o piíssimo imperador ancião. Por isso, amiúde foi-lhe vedado todo ofício sacerdotal pelos pontífices predecessores nossos, de santa memória, e, assim, por eleição e postulação de quase todos os nobres bávaros, a saber, clérigos e leigos, a santa mãe Igreja Romana decretou, por privilégio da sua autoridade, que Frederico, varão venerável e em tudo louvável, torne-se e seja, de fato, arcebispo no lugar do mesmo Haroldo. Seguindo, portanto, a autoridade dos nossos predecessores e apoiados pelo assentimento de todos e da vossa fraternidade, condenamos agora e doravante a herética e temerária perversidade do mesmo Haroldo e refutamos por completo, fazendo as vezes do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, a todos os que seguem a cegueira do seu corpo e da sua mente em tal audácia e mantêm comunhão com ele, excomungamos, antes de mais, e anatematizamos, até a sua mui perfeita emenda. Além disso, confirmamos e ratificamos para o já dito Frederico, pela autoridade da Sé apostólica, digníssimo arcebispo, a honra e a dignidade do arcebispado salisburgense, e a todos os católicos que se comprazem da sua humildade abençoamos e aprovamos. Daí que, rogando, exortemos a santidade da vossa fraternidade a que nisso assintais igualmente conosco, e a que deis a esta nossa sanção apostólica a vossa confirmação.

João, que a esta sanção da santa Igreja Romana, católica e apostólica, por mim editada no sínodo em Ravena, subscrevi.

Sinal do sereníssimo senhor, o imperador Otão.

[*Seguem-se as assinaturas de diversos bispos*]

Dado em Ravena, no sétimo dia das calendas de maio [25 de abril], por mão de Estêvão, arquivista da santa Igreja Romana, no mês de abril da décima indicção [ano de 967, segundo ano do pontificado de João]: na presença de todos os santos bispos.

BENTO VII

135.º PAPA

DE 974 A 983

Também um papa do "século de ferro", Bento VII foi eleito pelo clero romano – apoiado pela facção pró-imperial – para impedir que a família Crescêncio, que acabara de assassinar o papa Bento VI (papa de 973 a 974), entronizasse um pontífice a seu gosto.

Apesar do trágico contexto em que foi chamado a governar a Igreja, Bento VII teve uma vida pia e santa e ocupou dignamente o trono pontifício. Era um homem dinâmico e enérgico, integralmente dedicado à Igreja.

Papa reformador, Bento apoiou os círculos de reforma provenientes da Abadia de Cluny, e reuniu concílios em Roma para combater a simonia, grande chaga do clero do século X, e melhorar o nível moral do sacerdócio. Dentre eles, destaca-se um reunido por ele com este fim em Roma, em 981, ao qual compareceu o imperador Otão II (imp. de 973 a 983), com quem mantinha boas relações, ocasião em que as ordenações simoníacas foram rigorosamente condenadas. Na bula "Notum esse volumus", a seguir reproduzida, o papa ordena a aplicação do que foi decidido em toda a Igreja.

Além do mais, Bento VII acolheu em Roma o bispo Sérgio de Damasco, expulso de sua cidade pelos muçulmanos; fundou na Cidade Eterna um mosteiro para monges orientais refugiados; consagrou certo padre Tiago como bispo de Cartago, para socorrer os cristãos africanos após a conquista muçulmana do norte da África; deu muitas imunidades a mosteiros (sobretudo aqueles que abraçavam o movimento de reforma

cluniacense), e reafirmou a universalidade do papado, intervindo em numerosas dioceses.

Morreu após quase nove anos de pontificado e foi sepultado na Basílica de Santa Cruz de Jerusalém, em Roma.

Sucedeu-lhe o Papa João XIV.

NOTUM ESSE VOLUMUS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 449-450. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Bula *Notum esse volumus*, de S. S. Bento VII, com que se confirmam os cânones apostólicos contra as ordenações simoníacas.

Documento

Bento, bispo,
servo dos servos de Deus.

1. Queremos seja conhecido [*Notum esse volumus*] por todos os católicos e apostólicos arcebispos, bispos, abades, reis e príncipes, duques e condes, bem como por todos os que servem a Cristo em todo o orbe da terra, de que maneira se reuniu o sínodo na igreja do Bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, ante o seu sacratíssimo corpo, juntamente com o

senhor Otão Augusto[163], sereníssimo imperador e nosso filho espiritual, com nossos sufragâneos, arcebispos e bispos, presbíteros e diáconos e todo o clero da santa Igreja Católica e Apostólica. E ali foram lidos por completo os enunciados dos sagrados cânones, sobre como não seria lícito ao bispo receber alguma gratificação por ter conferido ordens sagradas. Com o auxílio de Deus e anuência do próprio príncipe dos apóstolos, o beatíssimo Pedro, proibiu-se no mesmo lugar, primeiramente por nossa mesma boca e, depois, por todos os veneráveis arcebispos e bispos que se encontravam no referido sacratíssimo recinto, que, daquela hora em diante, se recebesse qualquer valor por conferir as ordens desde o ostiariato até o sacerdócio, conforme se contém nos decretos dos santos Padres. Se algum bispo tiver feito, por dinheiro, uma ordenação, tendo, por um preço, entregado a graça, que não se pode vender; e se tiver ordenado por dinheiro a um bispo, presbítero ou diácono, ou qualquer daqueles que se enumeram no clero, ou tiver promovido alguém, por dinheiro, à função de administrador, defensor ou a qualquer outra função sujeita à sua regra, com vistas ao seu benefício de interesse mui torpe, aquele – caso se tenha provado que o tentou – estará exposto à perda do próprio grau. E quem foi ordenado não terá proveito algum advindo desta ordenação ou promoção que se fez mediante negociação: mas seja deposto da dignidade ou do ofício que procurou por dinheiro. Se alguém, por sua vez, se revelar como mediador em tão torpes e nefandas transações, em se tratando de clérigo, seja deposto; se for leigo ou monge, anatematize-se. Igualmente, nos mesmos decretos se lê que se alguém tiver obtido por dinheiro uma dignidade tal, sejam depostos tanto ele próprio quanto o seu ordenante e afastados, de todos os modos, da comunhão, tal como o mago Simão o fora por Pedro[164].

163 Trata-se de Otão II, imperador do Sacro Império Romano-Germânico entre 973 e 983.

164 Cf. At 8, 20-23. [N. do T.]

2. De fato, também por causa daquela venda péssima foi tomada Jerusalém: uma vez que os mesmos sacerdotes iníquos que deveriam ter sido observantes e pregadores da lei, fizeram-se, eles próprios, os primeiros prevaricadores. Encontraram, por fim, certo pequeno artifício em seu favor, a ponto de persuadirem os filhos de Israel que vinham de terras longínquas a não trazerem consigo vítimas, e sim donativos: e não imolavam vítimas pelos que lhos ofereciam, conforme fora ordenado pelo Senhor, mas reservavam-nas para si, a fim de as venderem a outros e, com isso, multiplicarem para si o valor do donativo.

3. O mesmo Senhor e Salvador nosso Jesus Cristo, com efeito, não por meio de profetas nem de apóstolos, ou de alguns doutores, mas por Si mesmo fez um açoite de cordas e a todos expulsou do templo, bem como os bois e as ovelhas, lançou ao chão o dinheiro dos cambistas e derrubou as mesas. *E aos que vendiam as pombas, disse: "Tirai isto daqui, e não façais da casa de meu Pai uma casa de negociação"*[165]. Aquela casa fora construída de tal modo por Salomão, que se chamaria casa de Deus e o seria, conforme o mesmo sapientíssimo rei. Tornou-se, porém, uma casa de negociação, quando nela se vendiam bois e ovelhas, além de pombas. Daí que nos convenha, caríssimos irmãos e diletíssimos filhos, velar solicitamente – a nós que recebemos a cura pastoral a exercer sobre nossas ovelhas – para não entregá-las a que sejam dilaceradas pelos dentes do lobo e não sermos encontrados por fim, nós mesmos que nos chamamos pastores, no dia do tremendo juízo, quais rapaces lobos junto ao piedoso e benigno Juiz. Por isso, mandamos à vossa santa fraternidade, rogando, suplicando, admoestando e indicando, que, deixada de lado toda dilação, com diligente empenho e a maior solicitude vos apliqueis a cumprir o que vos confiamos para que o fizésseis. Se, portanto, algum dos presbíteros ou dos diáconos não puder receber de graça o dom do Espírito Santo de mãos de seu arcebispo ou metropolita, trate de vir à

165 Jo 2, 16.

santa mãe Igreja Romana, católica e apostólica, e nela receba a bênção episcopal sem qualquer heresia simoníaca.

4. Àquele, porém, que tiver sido ordenado, se quiser oferecer alguma coisa a alguém do clero – por motivo tão somente de gratidão, e não por agradar, nem por cobrança ou pedido –, depois de recebidos os papéis e o pálio, não lho proibimos absolutamente, porque não leva tacha alguma de culpa a sua oblação, que não se originou da ambição do que a recebe.

5. Todo aquele que vir esta nossa epístola a respeito das santas ordens e não observar as palavras e exemplos dos santos Padres, saiba que não se conta entre os discípulos de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, mas foi condenado entre os ímpios e entre os que disseram ao Senhor Deus: *Afasta-te de nós, não queremos conhecimento dos teus caminhos*[166]; aqueles, porém, que o guardarem legitimamente e com uma piedosa intenção o observarem, receberão parte com Abraão, Isaac e Jacó no Reino dos céus, juntamente com o mesmo Senhor e Salvador Jesus Cristo, que vive e reina agora e sempre, Deus por todos os séculos dos séculos.

Ordenamos e determinamos, por conseguinte, que esta nossa epístola seja levada por mão do nosso caríssimo coirmão, o bispo Miro, a todos os outros arcebispos, de modo que ele também, por sua fadiga e certame, receba daí uma digna recompensa e produza fruto na penitência[167].

166 Jó 21, 14.

167 Alguns códices leem "na paciência". [N. do T.]

JOÃO XV

137.º PAPA

DE 985 A 996

Era romano, cardeal-presbítero de São Vital, e foi eleito em agosto de 985 para suceder a João XIV, falecido um ano antes. Governou a Igreja em tempos de turbulência política, já que sob seu pontificado os Estados Pontifícios ainda estavam sob forte domínio da família Crescêncio, que disputava influência com Teofânia, imperatriz romano-germânica regente durante a menoridade de Oto III (imp. de 983 a 1002).

Famoso por sua erudição e piedade, João XV, durante seus onze anos de pontificado, protegeu e favoreceu o movimento de reforma monástica, cujas consequências seriam benéficas para toda a Europa. Ademais, o pontífice interveio para evitar um conflito entre o rei Etelredo da Inglaterra (rei de 978 a 1013) e o duque Ricardo I da Normandia (rei de 942 a 996), possibilitando a elaboração de um tratado de paz ratificado por ambos em 991. Por essa razão, é atribuído a ele o início do que ficaria conhecido como a "Trégua de Deus", que, ao lado da "Paz de Deus", teria como objetivo pacificar a Europa Ocidental durante aquele tempo de anarquia feudal.

No pontificado de João XV também se encontra a gênese da chamada "Querela das Investiduras", como ficaram conhecidas as indevidas tentativas de o poder temporal, no medievo, intrometer-se nos assuntos eclesiásticos. Em 991 o arcebispo Arnulfo de Reims foi deposto por clérigos franceses reunidos em sínodo por instigação do rei da França, Hugo Capeto (rei de 987 a 996). Tal decisão foi repudiada pelo papa, que instou os bispos franceses a celebrar outro sínodo fora da França e da influência do seu governante. Eles se negaram, mas João XV enviou

legados à França que lograram decretar ilegal a deposição de Arnulfo, restaurado depois em sua dignidade.

Ademais, é igualmente sob João XV que se deu pela primeira vez, por iniciativa de um pontífice, a canonização de um santo, já que, antes, tal ato era atribuição dos bispos locais. Como se verá adiante, através da bula "Cum convertus esset", endereçada a toda a Alemanha e a França, o bispo Ulrico de Augsburgo (890-973) foi solenemente declarado santo.

Por ter entrado em conflito com a família Crescêncio, João XV, em 995, foi obrigado a fugir de Roma, abrigando-se em Túscia. Mas pouco depois retornou à Cidade Eterna, onde morreu em 1.º de abril de 996.

Foi sepultado na antiga Basílica de São Pedro, na capela de Nossa Senhora, mas seu túmulo se perdeu durante a demolição da antiga igreja.

Sucedeu-lhe o Papa Gregório V.

CUM CONVENTUS ESSET

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 459-461. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Canonização de Santo Ulrico, bispo da cidade de Augsburgo.

Documento

João, bispo, servo dos servos de Deus,
aos arcebispos, bispos e abades que habitam na Gália e na Germânia,
saudação no Senhor, e a bênção apostólica.

Quando a assembleia foi realizada no Palácio de Latrão um dia antes das calendas de fevereiro, residindo ali o Santíssimo Papa João com os bispos e presbíteros, estando presentes os diáconos e todo o clero, o reverendíssimo Luitolfo, bispo de Augsburgo, levantou-se e disse: "Santíssimo senhor bispo, se vos agrada, e a todos os bispos e presbíteros aqui residentes, que seja lido diante de vós o pequeno livro que tenho em mãos, sobre a vida e os milagres do venerável Ulrico, outrora bispo da

santa Igreja de Augsburgo, e seja decidido o que vos tiver agradado. E a congregação dos sacerdotes tem por verdadeiro o que lemos, porque a presença do Espírito Santo o atesta e porque não pode mentir a nossa Verdade, cuja sentença está no Evangelho: onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, eu estou aí, no meio deles. Sendo esse o caso, nem a esse número tão pequeno falta o Espírito Santo; quanto mais devemos crer que Ele está presente agora, quando se reúne uma multidão de santos? E, de fato, o Colégio Santo é favorável à devida veneração."

1. Depois que foi completamente lida a vida do santíssimo bispo citado, passou-se aos seus milagres, que foram realizados [enquanto vivia] no corpo ou [depois de estar] fora dele, a saber: curou cegos, afugentou demônios de corpos possessos, curou paralíticos e realizou vários outros sinais, que nunca foram ilustrados com pena e tinta.

2. Acolhemos todos os pontos apresentados com muita afabilidade, e, em conselho comum, decretamos que a memória dele, isto é, do bispo Ulrico, deve ser venerada com piíssimo afeto e com fidelíssima devoção. Assim, veneramos e recolhemos as relíquias dos mártires e dos confessores, para que reverenciemos Aquele de quem são mártires e confessores. Honramos os servos, para que a honra redunde no Senhor, que diz: *Quem vos recebe, a mim recebe*. E, da mesma maneira, nós, que não temos esperança de nossa justiça, sejamos auxiliados por suas preces e méritos junto ao clementíssimo Deus; uma vez que os preceitos salubérrimos dos santos cânones e dos veneráveis Padres insistiam, de forma eficaz, em que os documentos de todas as Igrejas, com o piedoso intuito da consideração e, ainda, com o profundo esforço do governo apostólico, obtivessem a graça dos benefícios e a integridade da firmeza, a fim de que a memória do venerável bispo Ulrico, já mencionado, seja dedicada ao culto divino e sempre possa ser útil nos louvores de Deus que devem ser celebrados de forma devotíssima.

3. Se, durante esse tempo, com ousadia temerária alguém (o que não cremos) tentar ir contra os pontos que foram decididos de forma piedosa e firme por meio deste privilégio e por nossa autoridade, ou

tentar opor-se aos pontos que foram estabelecidos por nós para o louvor de Deus em favor da reverência ao bispo citado, ou ainda transgredi-los em algo, saiba-se ligado pelo vínculo de anátema, pela autoridade de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, cujas vezes, embora indignos, fazemos.

Quem, no entanto, se mostrar seu observador, com um olhar piedoso, alcance de várias formas a graça da bênção por nosso misericordiosíssimo Senhor Deus, e se torne partícipe da vida eterna.

Foi escrito pela mão de Estêvão, notário regionário e escriniário da Santa Igreja Romana, no mês de fevereiro, na sexta indicção, no nongentésimo nonagésimo terceiro ano.

EU, JOÃO, bispo da Santa Igreja Romana, católica e apostólica, consenti e subscrevi a este decreto, promulgado por nós.

João, bispo da santa Igreja Anagnina, consenti.

Bento, bispo da santa Igreja de Piperno, consenti.

Domingos, bispo da santa Igreja Ferentina, consenti.

Crescêncio, bispo da santa Igreja de Silva Cândida, consenti.

Anniso, bispo da santa Igreja Cerense, consenti.

Bonizo, arcebispo e cardeal de Santa Lúcia, consenti.

Bento, presbítero e cardeal de Santo Estêvão, consenti.

Leão, presbítero e cardeal de São Nereu, consenti.

João, presbítero e cardeal de São Dâmaso, consenti.

Leão, presbítero e cardeal de São Sisto, consenti.

João, presbítero e cardeal dos Santos Apóstolos, consenti.

João, presbítero e cardeal dos Quatro Santos Coroados, consenti.

João, presbítero e cardeal de São Clemente, consenti.

Crescêncio, presbítero e cardeal de São Calisto, consenti.

Bento, arquidiácono.

João, diácono e oblacionário.

Bento, diácono.

João, diácono.

Todos eles consentiram e subscreveram.

Dado no dia 3 antes das nonas de fevereiro, pela mão de João, bispo da santa Igreja Nepesina, e bibliotecário da Santa Sé Apostólica, no oitavo ano do pontificado de nosso santíssimo senhor, o Papa João XV, no dito mês, e na sexta indicção.

(Dado no dia 3 de fevereiro do ano do Senhor de 993, no 8.º ano do pontificado de João.)

SILVESTRE II

139.º PAPA

DE 999 A 1003

Gerbert d'Aurillac, o primeiro francês a sentar-se no trono de São Pedro, nasceu por volta de 950 na Auvérnia, em família humilde. De origem beneditina, sagrou-se arcebispo de Reims e depois de Ravena, até que foi eleito sucessor do Papa Gregório V, com o apoio do imperador Oto III (imp. de 996 a 1002), do qual fora preceptor.

Um dos homens mais inteligentes e cultos da Europa, tornou-se célebre pelo seu estudo de matemática, astronomia, letras latinas, música e, sobretudo, teologia e filosofia. São de sua responsabilidade a introdução do sistema arábico de numeração no Ocidente e a criação do primeiro relógio mecânico. Formou-se segundo a espiritualidade de Cluny, ou seja, de acordo com as puras exigências da vida religiosa, e mesmo depois de eleito pontífice não deixou de observar os votos, vivendo como simples monge. Era um experimentado político eclesiástico, disposto a reformar a Cátedra de São Pedro, razão pela qual escolheu o nome de Silvestre II, em memória de Silvestre I (papa de 314 a 335), que governava a Igreja no tempo em que o Império Romano começou a cristianizar-se sob Constantino.

Em seu pontificado, a Polônia, recentemente cristianizada, foi trazida à jurisdição romana (e não à de Constantinopla), e durante uma viagem do imperador Oto III àquele país, o papa fê-lo entregar ao duque e depois rei polonês Boleslau I (rei de 992 a 1025), grande promotor da evangelização entre seu povo, um privilégio pontifício que elevava Gniezno à metrópole da Igreja polonesa, inserindo a Polônia na esfera de influência de Roma e na Cristandade Ocidental.

É também neste pontificado que ocorrem a conversão do reino da Hungria ao catolicismo e a sua integração à Cristandade, com o batismo do rei Santo Estevão (rei de 997 a 1038) e do seu povo. O papa, felicíssimo com a notícia, enviou uma coroa a Estevão, posta em sua cabeça no Natal do ano 1000, e instituiu a igreja de Esztergom como metrópole da Igreja húngara. A carta do pontífice ao rei, "Legati nobilitatis tuae", é como que a certidão de nascimento do reino da Hungria, e está reproduzida a seguir.

Ademais, este ilustre papa parece ter sido o primeiro ocidental a pressentir a necessidade de libertar Jerusalém, lançando um apelo às armas cem anos antes do famoso discurso de Urbano II em Clermont.

Apesar de suas virtudes, os romanos parecem não ter gostado de ter dois chefes estrangeiros em Roma – um imperador alemão e um papa francês; por isso, conjuraram-se e obrigaram, em 1001, ambos os senhores a abandonar a cidade.

Silvestre II, mesmo após a morte subsequente de Oto III, seu protetor, continuou a exercer com firmeza o múnus pontifício, combatendo a simonia e a vida licenciosa do clero, e não hesitou em excomungar o rei Arduíno da Itália (rei de 1002 a 1015) por sua política violenta contra a Igreja.

De admirável humildade e coragem, depois de memoráveis obras apostólicas e grande zelo ao governar a Igreja, chega ao fim de sua vida terrena, aos 12 de maio de 1003, após quatro anos de pontificado. Sua sepultura encontra-se na Basílica de São João de Latrão, em um belo túmulo talhado em 1907.

Foi sucedido pelo Papa João XVII.

LEGATI NOBILITATIS TUAE

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 477-479. Turim, 1857.
Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

O Papa Silvestre, no ano 1000, envia a sagrada coroa a Estêvão, duque dos húngaros, a quem também dignifica com o título régio; e com a concessão de vários privilégios, institui a Igreja de Esztergom como metrópole do reino.

Documento

Silvestre, bispo, servo dos servos de Deus,
a Estêvão, duque dos húngaros, saudação e bênção apostólica.

Os legados da tua nobreza, em primeiro lugar o nosso caríssimo confrade Astrico, venerável bispo de Kalocsa, dispuseram nosso coração com tanto maior alegria e realizaram seu ofício com tanto menor trabalho, quanto mais esperávamos, prevenidos da parte de Deus e com um ânimo desejosíssimo, a vinda deles de uma nação por nós desconhecida — a feliz

delegação que, precedida pelo mensageiro celeste e percebida pelo ministério angélico, foi decidida por um decreto de Deus, antes que, de nossa parte, se ouvisse falar dela. Verdadeiramente isto não cabe a quem quer, nem a quem corre, mas, segundo o Apóstolo, a Deus, que é misericordioso[168]; Aquele que, segundo o testemunho de Daniel, muda os tempos e as idades; transfere e constitui reinos[169]; revela as coisas profundas e escondidas, e conhece as que estão constituídas nas trevas, porque a luz está com Ele, luz que, segundo ensina João, ilumina todo homem que vem a este mundo[170]. Em primeiro lugar, rendemos graças a Deus Pai e a nosso Senhor Jesus Cristo, que, em nossos tempos, encontrou para si a Davi, filho de Géza, homem segundo o Seu Coração e irradiado pela luz celeste, e suscitou-o a apascentar seu povo Israel, o povo eleito dos húngaros. Em seguida, louvamos a piedade da tua sublimidade para com Deus, e a reverência em relação à Sé Apostólica, à qual presidimos pela paciente misericórdia divina, sem qualquer sufrágio de nossos méritos. Louvamos com digna preconização que, através dos mesmos legados e das cartas, ofereceste perpetuamente a largueza da liberalidade, o reino e o povo de quem és duque, bem como todos os teus bens e a ti mesmo a São Pedro, Príncipe dos Apóstolos. Com este feito egrégio, testemunhaste abertamente e demonstraste com verdadeira razão ser tal qual nos pediste encarecidamente que nos dignássemos declarar-te. Mas nos abstemos de fazê-lo. De fato, não é necessário que recomendemos mais aquele a quem clamam com voz pública tantas e tais ações notáveis, realizadas em favor de Cristo, e a quem o próprio Deus elogia. Por isso, glorioso filho, prevenidos com a autoridade de Deus onipotente e de Seus santos Apóstolos Pedro e Paulo, e com a ajuda do mesmo Deus onipotente, com a bênção apostólica e a nossa, livremente concedemos, damos e comunicamos tudo o que foi pedido de nós e da Sé Apostólica,

168 Rm 9, 16.
169 Dn 2, 21-22.
170 Jo 1, 9.

o diadema e o nome de rei, a metrópole de Esztergom e os demais episcopados. Recebendo sob a proteção da Santa Igreja Romana o reino oferecido por tua munificência a São Pedro, bem como a ti, o povo e a nação húngara presente e futura, também recompensamos e confiamos aos herdeiros de tua prudência e teus legítimos sucessores ter, observar, reger, governar e possuir [tudo isso] sob a mesma proteção. Depois que quaisquer herdeiros teus e sucessores tiverem sido legitimamente eleitos pelos nobres, sejam obrigados a apresentar a reverência e obediência, por si ou pelos legados, semelhantemente a nós e aos nossos sucessores; a declarar-se submetidos à Santa Igreja Romana, que não tem os subordinados como servos, mas a todos recebe como filhos; a perseverar firmemente na fé católica e na religião de Cristo, nosso Senhor e Salvador, e a promovê-la. Como a tua nobreza não desdenhou proceder, imitando a glória dos Apóstolos e o múnus apostólico, ao pregar Cristo e propagar a Sua fé, tendo-se aplicado em suprir os ofícios nossos e do sacerdócio, e em honrar o Príncipe dos Apóstolos de forma singular em comparação com os demais: por esta razão, agora e nos tempos futuros, nós também desejamos condecorar a tua excelência com um privilégio singular, bem como, em vista de teus méritos, os teus herdeiros e sucessores legítimos, que, conforme foi dito, tiverem sido eleitos e aprovados pela Sé Apostólica; para que, depois que tu e eles vos tiverdes apresentado coroado ou coroados com a coroa que enviamos, segundo a fórmula ritual transmitida aos teus legados, possas e consigas fazer levar diante de ti a cruz como insígnia do apostolado, e também eles o possam e consigam. E, segundo o que a divina graça tiver ensinado a ti e a eles, com a autoridade apostólica semelhantemente concedemos, desejamos e rogamos que disponhas e ordenes as igrejas de teu reino, as presentes e as futuras, em nosso lugar e no de nossos sucessores; tal como nas outras cartas, a serem entregues em comum a ti, aos nobres do reino e a todo o povo fiel através de um nosso mensageiro, que dirigimos a ti, todos estes pontos se contêm, mais amplamente explicados. Oramos a Deus onipotente, que do útero de tua mãe te chamou pelo nome para o reino

e a coroa, e que ordenou te fosse dado o diadema confeccionado por nós para o duque dos poloneses, para que faça crescer os incrementos dos frutos de Sua justiça; banhe generosamente as novas plantas de teu reino com o orvalho de Sua bênção; guarde incólume o teu reino para ti, e guarde-te a ti, incólume, para o reino; proteja-o dos inimigos visíveis e invisíveis; e, após os incômodos de um reino terreno, adorne-te, no reino celeste, com a coroa eterna.

Dado em Roma, no sexto dia antes das calendas de abril, na décima terceira indicção.

(Dado no dia 27 de março do ano do Senhor de 1000, no 1.º ano do pontificado de Silvestre.)

BENTO VIII

143.º PAPA

DE 1012 A 1024

Com a morte do Papa Sérgio IV em 12 de maio de 1012, chegou ao fim a influência da família Crescêncio sobre o papado, substituída, porém, pela dos condes de Túsculo. A este novo influxo sobre o trono de São Pedro é atribuída a eleição do novo pontífice, Bento VIII, seis dias depois.

Filho do conde Gregório I de Túsculo, Bento VIII tinha apenas 32 anos ao tornar-se papa, e sua eleição foi contestada pelos Crescêncio, que tentaram, sem sucesso, fazer sentar-se na Cátedra papal Gregório VI, considerado um antipapa rival. Bento foi reconhecido como papa pelo rei Santo Henrique II da Alemanha (rei de 1002 a 1024) e entronizado em seguida. Em retribuição pelo apoio do piedoso e santo rei germânico, o pontífice convidou-o a visitar Roma junto de sua esposa, Santa Cunegunda, e lá foram coroados imperadores romano-germânicos, aos 14 de fevereiro de 1014. O rito de coroação próprio do Sacro Imperador Romano, reproduzido adiante, foi estabelecido por Bento VIII.

O imperador Santo Henrique colocou-se a serviço do papa e prontificou-se a defender a Igreja, bem como a trabalhar com o Sumo Pontífice em prol da reforma eclesiástica. Com efeito, deram ambos, realizando um sínodo em Roma, um passo fundamental a fim de alcançá-la. Dela, em tempos tão difíceis, a Igreja muita necessitava, e por isso, naquela ocasião, foram combatidos o concubinato dos padres, a irregularidade das ordenações e a venda de bens eclesiásticos pelas autoridades da Igreja. Ademais, no sínodo de Pavia, em abril de 1022, Bento VIII pronunciou um enérgico discurso contra a impureza sacerdotal e decretou a obrigatoriedade do celibato dos padres, além de, em outras ocasiões, ter

favorecido a expansão do movimento cluniacense e tomado o cuidado de mosteiro de Montecassino.

Em 1020, visitou a Alemanha, tendo sido o primeiro papa a cruzar os Alpes em mais de cem anos, e, a pedido de Santo Henrique II, inseriu oficialmente no Credo a cláusula *Filioque*, já recitada nas Igrejas de todo o mundo ocidental.

Para promover a paz na Europa, encorajou os movimentos da Paz e da Trégua de Deus e proibiu a prática do duelo, muito difundida entre a nobreza feudal. Além do mais, afastou, à frente dos exércitos pontifícios, as ameaças árabes e bizantinas, obtendo uma grande vitória contra a frota sarracena com a ajuda de Nápoles e das jovens repúblicas de Gênova e Pisa.

Bento VIII morreu em 9 de abril de 1024, após quase onze anos de pontificado, e foi sepultado na antiga Basílica de São Pedro, mas sua tumba se perdeu quando a igreja foi demolida.

Foi sucedido por seu irmão, o Papa João XIX.

ORDO ROMANUS AD BENEDICENDUM IMPERATOREM

[ORDO C]

Fonte: *Liber Censuum*, ed. por P. Fabre e L. Duchesne, vol. II, p. 1-6. Paris, 1889.

Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Ritual Romano com o qual o Supremo Pontífice coroava o imperador.

Documento

Ritual Romano para a bênção do imperador, quando este recebe a coroa do papa na basílica do bem-aventurado Pedro, no altar de São Maurício.

No dia de domingo, bem cedo, o eleito desce, com sua cônjuge, para santa Maria Transpadina, que fica perto do Terebinto, e, lá, é recebido honrosamente pelo prefeito da cidade e pelo conde do palácio Lateranense, e a esposa dele pelo dado juiz e pelo tesoureiro, e é conduzido pelo pórtico, estando todos os clérigos da cidade paramentados com capas, planetas, dalmáticas e túnicas e com turíbulos, cantando *Eis que envio o meu anjo* até o palanque do pátio superior, que está no topo dos degraus antes dos portões

de bronze de santa Maria na Torre. Lá se senta o Senhor Papa em sua sede, estando ao redor os bispos e os cardeais, os diáconos e as outras ordens da igreja. Então o imperador eleito, com a cônjuge e todos os seus barões, clérigos e leigos, beija os pés do Senhor Papa; e afastando-se a rainha para uma parte com seus sobreditos condutores, o eleito jura fidelidade ao Senhor Papa deste modo:

Em nome do Senhor nosso Jesus Cristo, eu, ***N.****, rei e futuro imperador dos Romanos, prometo, asseguro, garanto e, por estes evangelhos, juro, diante de Deus e do beato Pedro apóstolo, fidelidade a ti,* ***N.****, vigário do beato Pedro apóstolo, e a teus sucessores canonicamente empossados, e que haverei de ser, de agora em diante, o protetor e o defensor desta santa Igreja Romana, de vossa pessoa e de vossos sucessores em todos os interesses, enquanto eu estiver apoiado no auxílio divino, segundo meu saber e poder, sem fraude e má intenção. Assim Deus me ajude, e estes santos evangelhos*[171].

171 (a) No *Ordo B*, o imperador assim diz: "Em nome de Cristo prometo, asseguro e garanto eu, N., imperador, diante de Deus e do beato Pedro apóstolo, que sou o protetor e o defensor desta Santa Igreja Romana em todos os interesses, enquanto eu estiver apoiado no divino auxílio, segundo meu saber e poder".
(b) No *Ordo D*, o futuro imperador diz: "Pois eu, **N.**, Rei dos Romanos, futuro imperador por anuência do Senhor, prometo, asseguro, garanto e juro, diante de Deus e do beato Pedro, que, ademais, haverei de ser o protetor e o defensor do Sumo Pontífice e da Santa Igreja Romana em todas as suas necessidades e interesses, guardando, conservando as posses, as honras e os direitos dela, quanto eu estiver apoiado no auxílio divino, segundo meu saber e poder, com fé reta e pura. Assim Deus me ajude, e estes santos evangelhos de Deus".
(c) No *Pontificale Romanum* (edição de 1878), o futuro rei diz: "Eu, **N.**, por anuência de Deus, futuro rei **N.**, professo e prometo, diante de Deus e dos anjos dele, imediatamente, fazer e guardar a lei, a justiça e a paz à Igreja de Deus, e ao povo sujeito a mim, de acordo com o poder e o saber, salvo o condigno respeito à misericórdia de Deus, como terei podido encontrar na assembleia dos meus fiéis; apresentar também aos pontífices das igrejas de Deus a honra condigna e canônica; e observar, inviolavelmente, as coisas que foram conferidas e devolvidas às igrejas pelos imperadores e reis; prestar aos abades, aos condes e meus vassalos a honra côngrua, segundo a assembleia dos meus fieis. Assim Deus me ajude, e estes santos evangelhos de Deus" (páginas 162 e 163).

E, aí, o camareiro do Senhor Papa receba a pala do eleito, a ser tida por ele. Em seguida, o Senhor Papa pergunta a ele três vezes se quer ter paz com a Igreja, e, respondendo ele três vezes: *Quero*, **o Senhor Papa diz**: *E eu te dou a paz, como o Senhor a deu a seus discípulos*, **e beija a fronte dele, o queixo (ele, pois, deve estar barbeado), ambas as maçãs do rosto, e, por último, a boca. Então, levantando-se, o Senhor Papa pergunta-lhe três vezes se ele quer ser filho da Igreja, e, respondendo ele três vezes:** *Quero*, **o Senhor Papa diz:** *E eu te recebo como filho da Igreja*, **e o coloca debaixo do manto, e ele beija o peito do Senhor Papa. E o recebe pela mão direita, e o chanceler dele o sustenta pela esquerda. Mas o eleito é conduzido pela direita pelo arquidiácono do Senhor Papa, e assim entra pelo portão de bronze, estando a cantar os clérigos do beato Pedro *Bendito o Senhor Deus de Israel* até o Portão de prata. Lá o Senhor Papa o deixa orar. A rainha o segue a passos lentos com seus sobreditos condutores até o sobredito Portão de prata. Mas o eleito, completada a oração, levanta-se, e o bispo de Albano faz sobre ele esta primeira oração:** *Deus, em cuja mão estão os corações dos reis, inclina às preces de nossa humildade os ouvidos de tua misericórdia, e coloca neste nosso príncipe, teu servo* ***N.****, o regime de tua sabedoria, e, extraídas de tua fonte as decisões, te agrade, e se eleve sobre todos os reinos. Por nosso Senhor.*

Depois, o Senhor Papa ingressa na igreja do beato Pedro, estando os clérigos da mesma a cantar o responsório *Pedro, tu me amas?* Terminado este, o Senhor Papa dá a bênção. Em seguida, senta-se na cadeira preparada para si na parte direita da mesma roda. Concluída a oração do bispo de Albano, o eleito entra e se senta na predita cadeira, estando a conduzi-lo, de um lado e outro, o arquipresbítero dos cardeais e o arquidiácono, e sentam-se junto a ele, para que o ensinem como deva responder ao Senhor Papa no escrutínio. O Senhor Papa faz o escrutínio deste modo. Estando sentados à direita dele sete bispos segundo a sua ordem, os bispos teutônicos sentem-se à direita do eleito, os cardeais e as outras

ordens da igreja se sentem. O Senhor Papa diz: *A antiga instituição dos santos padres ensina e preceitua que, quem quer que seja eleito, para que deva presidir, antes seja diligentemente examinado com toda caridade sobre a fé da santa Trindade e seja interrogado sobre diversas causas ou costumes que se adequam a seu regime, segundo o dito apostólico: "não imponhais a mão rapidamente sobre ninguém", e para que, também, aquele que será ordenado*[172] *seja, antes, instruído de como ele, constituído nesta dianteira, deva se comportar, para que sejam desculpáveis os que lhe impõem as mãos. Logo, pela mesma autoridade e preceito te interrogamos, filho muito dileto, com caridade sincera, se queres entregar, para o divino serviço, toda a tua prudência quanto tua natureza é capaz.* **Responde:** *Sim, de todo o coração quero obedecer e consentir em tudo.* **Interroga-se:** *Queres dirigir todos os teus costumes longe de todo mal e, quanto puderes, com a ajuda de Deus, mudá-los para todo o bem?* **Responde:** *Quanto puder, quero.* **Interroga-se:** *Queres guardar a sobriedade com o auxílio de Deus?* **Responde:** *Quanto puder, quero.* **Interroga-se:** *Queres sempre entregar-te aos negócios divinos e ser alheio aos lucros torpes, quanto te permite a fragilidade humana?* **Responde:** *Quanto puder, quero.* **Interroga-se:** *Queres guardar a humildade e a paciência em ti mesmo e inclinar os outros para isto?* **Responde:** *Quanto puder, quero.* **Interroga-se:** *Queres, por causa do nome do Senhor, ser afável e misericordioso aos pobres, aos peregrinos e a todos os indigentes?* **Responde:** *Quero.* **E diga o Senhor Papa:** *O Senhor te conceda todos estes bens e outros, te guarde e fortaleça em todo bem.* **E todos respondem:** *Amém.*

Interroga-se: *Crês, segundo a tua inteligência e a capacidade do teu sentido, na Santa Trindade, Pai e Filho e Espírito Santo, um só Deus onipotente, e na divindade toda na Trindade, coessensial e consubstancial, coeterno e coonipotente de uma só vontade, poder e majestade, Criador de todas as criaturas, do qual todas as coisas e no qual todas as coisas existem no céu e na terra, as visíveis e as invisíveis?* **Responde:** *Assinto e assim creio.* **Interroga-se:** *Crês particularmente em cada pessoa da Santa Trindade, um só Deus verdadeiro, pleno e perfeito?* **Responde:**

172 Aqui, a acepção da palavra "ordenado" é "determinar, deliberar". Não se trata da ordenação sacerdotal. [N. do R.]

Creio. **Interroga-se:** *Crês no Filho mesmo de Deus, Verbo de Deus eternamente nascido do Pai, consubstancial, coonipotente e coigual em tudo ao Pai, também em divindade, nascido temporalmente do Espírito Santo, da sempre Virgem Maria, com alma racional, tendo dois nascimentos, um eterno a partir do Pai, outro temporal a partir da mãe, Deus verdadeiro e homem verdadeiro, próprio e perfeito em ambas as naturezas, não adotivo nem fantástico, único e um só Deus, filho de Deus nas duas naturezas, mas na singularidade de uma só pessoa, impassível e imortal na divindade, mas, na humanidade, tendo sofrido por nós e pela nossa salvação com verdadeira paixão da carne, e sepultado e ressuscitado dos mortos no terceiro dia com verdadeira ressurreição da carne, e que, no quadragésimo dia depois da ressurreição, com sua carne, na qual ressuscitou, e com a alma subiu ao céu e está sentado à direita de Deus Pai, de onde há de vir julgar os vivos e os mortos e devolver a cada um segundo suas obras, tenham sido elas ou boas ou más?* **Responde:** *Assinto e creio em tudo.* **Interroga-se:** *Crês também no Espírito Santo, pleno, perfeito e verdadeiro Deus, que procede do Pai e do Filho, coigual, coessencial, coonipotente e coeterno em tudo ao Pai e ao Filho.* **Responde:** *Creio.* **Interroga-se**: *Crês que esta Santa Trindade não são três deuses, mas um só Deus onipotente, eterno, invisível e incompreensível?* **Responde:** *Creio.* **Interroga-se:** *Crês que a Igreja una, verdadeira, é santa, católica e apostólica, na qual se dá um só batismo e a verdadeira remissão de todos os pecados?* **Responde:** *Creio.* **Interroga-se:** *Anatematizas também toda heresia que se levanta contra a santa Igreja Católica?* **Responde:** *Anatematizo.* **Interroga-se:** *Crês também na verdadeira ressurreição da mesma carne que agora trazes, e na vida eterna?* **Responde:** *Creio.* **Interroga-se:** *Crês também que o Deus e Senhor onipotente é o único autor do Novo e do Velho Testamento, da Lei e dos Profetas e Apóstolos?* **Responde:** *Creio.* **E diga-se a ele:** *Esta fé seja aumentada pelo Senhor para a felicidade verdadeira e eterna, diletíssimo filho em Cristo.* **E todos respondem:** *Amém.*

Então o Senhor Papa vai ao secretário, e veste-se dos indumentos pontificais até a dalmática, vestido pela qual se senta. Enquanto isso, o bispo Portuense, no meio da roda mediana, profere esta oração sobre o eleito: *Deus, inenarrável, autor do mundo*, **e as outras coisas, como na unção do rei. Terminada a oração, o**

eleito vai ao coro de São Gregório com o predito arquipresbítero dos cardeais e com o arquidiácono, os quais deve utilizar como mestres em todo o ofício da unção, e o vestem com o amito, a alva e o cíngulo, e assim o conduzem ao Senhor Papa no secretário, e lá o faça clérigo[173], e lhe conceda a túnica, a dalmática, o pluvial, a mitra, as cáligas e as sandálias, os quais use em sua coroação, e assim vestido fica de pé diante do Senhor Papa. Mas, completado o escrutínio, o bispo Ostiense sai para o portão de prata, onde a rainha, com os juízes e barões, aguarda, e profere para ela esta oração: *Deus onipotente e eterno, fonte e origem da bondade.* **Completada esta oração, um dos cardeais presbíteros, e, primeiro, antecedendo-o, também um igualmente dos diáconos, a que o arquidiácono tiver mandado, conduzam a rainha até o altar de São Gregório, e lá espere, até que o Senhor Papa saia com sua procissão.**

Completadas, pois, todas as coisas sobreditas, os ministros vestem o Senhor Papa com a planeta e o pálio, e, imposta a mitra, proceda, estando as ordens a precedê-lo como de costume. Depois deste, vá o eleito com seus sobreditos condutores. Siga-o a esposa dele até a arca do beato Pedro. Então o primicério[174] canta o *Introito* **com a escola, o** *Kyrie eleison*, **e silencia. O Senhor Papa sobe ao altar e, depois da confissão, dá a paz aos diáconos, e incensa. Depois do incenso, sobe à cadeira. Mas, enquanto isso, o eleito e a esposa dele se prosternam diante da arca do beato Pedro, e o arquidiácono diz a ladainha. Terminada esta, despe-se, deixando somente o pluvial. O bispo Ostiense unja o braço direito com o óleo exorcizado e as costas, entre os ombros, e diz:** *Senhor, Deus onipotente, de quem é todo poder e dignidade, com devoção suplicante e prece humilde te pedimos*

173 O imperador se tornava clérigo, mas sua ordenação não era sacramento. Era um sacramental, assim como o rito de coroação. [N. do T.]

174 Primicério era quem ocupava o primeiro lugar na precedência do grupo a que pertencia. Dizia-se, por exemplo, primicério dos acólitos, primicério dos exorcistas, primicério dos juízes, etc. [N. do T.]

que concedas a este teu servo o efeito próspero da dignidade imperial, para que, em tua disposição, constituído para reger a tua Igreja, coisas previamente determinadas em nada lhe entravem, e as coisas futuras não se oponham, mas, com a inspiração do dom do teu Espírito, possa reger o povo submetido a si com imparcial equilíbrio da justiça, e, em todas as suas obras, sempre te tema e se esforce por agradar a ti. Por nosso Senhor. **Segue-se a oração:** *Deus, o Filho de Deus, Jesus Cristo, Senhor nosso, que foi ungido pelo Pai com óleo de exultação, através da presente infusão do sagrado unguento do Espírito Paráclito infunda sobre tua cabeça a bênção, e a faça penetrar até o interior de teu coração, de modo que mereças receber, por este dom visível e manipulável, os invisíveis, e reinar com ele eternamente, tendo exercido o reino temporal com justas regulamentações, ele que, único sem pecado, rei dos reis, vive e se gloria com Deus Pai na unidade do mesmo Espírito Santo.*

Depois da unção do rei, segue-se a bênção da rainha diante do altar: *Deus, que, sozinho, tens a imortalidade e a luz.* **A unção do óleo sagrado no peito da rainha:** *A graça do Espírito Santo, pelo ofício de nossa humildade, desça copiosa.*

Depois disto, o Senhor Papa desce da sé e vai ao altar de São Maurício, com o eleito e a rainha a seguirem-no; e o Senhor Papa estando de pé sobre a soleira na entrada do altar, o eleito esteja de pé diante dele no meio da roda, à cuja direita esteja de pé a rainha, seis bispos do palácio Lateranense a rodear nas rodas que aí foram postas, e o sétimo a servir o Senhor Papa no ofício do altar. Então, o primeiro e o segundo oblacionário[175] tomem as coroas do eleito e da rainha do altar de São Pedro e as ponham sobre o altar de São Maurício.

Então, o Senhor Papa dê o anel ao eleito, e diga: *Recebe o anel, como sinal da santa fé, solidez do reino, aumento da potência, pelo qual saibas repelir os inimigos pela potência triunfal, destruir as heresias, coadunar os súditos e ligar-te,*

175 Era chamado oblacionário o subdiácono que recebia as oblações, isto é, as oferendas dos fiéis na missa. [N. do T.]

com perseverabilidade, à fé católica. Por nosso Senhor[176]. **Oração depois de dado o anel:** *Deus, de quem é todo o poder e dignidade, dá a teu servo o efeito próspero de sua dignidade, na qual, por tua recompensa, permaneça, sempre a retenha e se esforce por agradar constantemente a ti. Por nosso Senhor.*

Aqui, cinge-o com o gládio, e diz: *Recebe este gládio conferido a ti com a bênção + de Deus, com o qual possas, pela força do Espírito Santo, resistir e expulsar todos os teus inimigos e todos os adversários da santa Igreja de Deus, tutelar o reino confiado a ti e proteger o quartel de Deus pelo auxílio do mais invencível triunfador, nosso Senhor Jesus Cristo, que, com o Pai, na unidade do Espírito Santo, vive e reina pelos séculos dos séculos. Amém.* **Oração depois do gládio:** *Deus, que, por tua providência, governas, ao mesmo tempo, as coisas celestes e as terrenas, sê propício ao nosso rei cristianíssimo, para que toda a força de seus inimigos seja quebrada em virtude do gládio espiritual, e totalmente esmagada por ele a lutar. Por nosso Senhor*[177].

Aqui, seja coroado. Então, o arquidiácono receba a coroa do altar de São Maurício, e entregue-a ao Senhor Papa. Quando o Senhor Papa a puser sobre a cabeça do eleito, diga esta oração: *Recebe o sinal da glória em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo, para que, desprezados o antigo inimigo e os contágios de todos os vícios, assim ames o juízo*

176 O *Ordo D* omite o anel como insígnia imperial.

177 No *Ordo D*, estas são as palavras depois da entrega da espada: "E assim que o coroando tiver sido cingido pela espada, tira-a da bainha, vibra-a virilmente três vezes, e, imediatamente, recoloca-a na bainha. Ele, pois, assim cingido e tornado admiravelmente um soldado do beato Pedro, o Apostólico, em seguida, tira o diadema do altar e o põe na cabeça do coroando, e diz: *Recebe*…"

A fórmula do Papa, no *Ordo D*, quando entrega a espada, é: "Recebe o gládio, extraído do alto, do corpo do beato Pedro, através de nossas mãos, ainda que indignas, todavia consagradas no lugar e na autoridade dos Santos Apóstolos, concedido imperialmente a ti, divinamente ordenado pelo ofício da nossa bênção + para a defesa da santa Igreja de Deus…"

O *Ordo* da coroação real tem esta fórmula para a entrega da espada: "Recebe o gládio, extraído do altar através de nossas mãos, ainda que indignas, todavia consagradas no lugar e na autoridade dos Santos Apóstolos, concedido a ti na realeza, pelo ofício de nossa bênção +, para a defesa…"

e a justiça, e assim vivas misericordiosamente, que, do próprio Senhor nosso Jesus Cristo, recebas a coroa do reino eterno no consórcio dos Santos. Ele que, com o Pai e o Espírito Santo, vive e reina, Deus, pelos infinitos séculos dos séculos. Amém.

A imposição da coroa sobre a cabeça da rainha. Quando o Senhor Papa a impõe sobre a cabeça dela, os sete bispos imponham as mãos, e o Senhor Papa diga em alta voz, os sete bispos se calem: *Recebe a coroa da excelência real.*

Aqui, o Senhor Papa dê o cetro do império, e diga: *Recebe o cetro, insígnia do poder régio, como a vara reta do reino, vara da virtude, com a qual bem dirijas a ti mesmo, com virtude régia defendas dos ímpios a santa Igreja e o povo cristão confiado a ti por Deus, corrijas os errados, pacifiques os certos e os dirijas com tua ajuda para que possam guardar o caminho reto, de modo que, do reino temporal, chegues ao eterno, com o auxílio dele, cujo reino e império permanece sem fim pelos séculos dos séculos. Amém.* **Oração depois de dado o cetro:** *Senhor Deus, fonte de todos os bens e autor de todos os progressos, digna-te conceder, te pedimos, a este teu servo* ***N.*** *a dignidade alcançada de bem reger e corroborar a honra oferecida por ti a ele. Honra-o diante de todos os reis da terra, enriquece-o de bênção farta, e consolida-o, com firme estabilidade, no trono do reino. Visita-o na prole, concede-lhe a prolixidade de vida, nos dias dele sempre surja a justiça, para que, com júbilo e alegria, se glorie no reino eterno, por nosso Senhor.*

Depois disto, o Senhor Papa, com seus ministros, retorna ao altar do beato Pedro. Então o prefeito da cidade e o primicério dos juízes conduzam o imperador; a imperatriz, porém, o prefeito dos navais e o secundicério[178] dos juízes. Já estando esses de pé em seus lugares, o Senhor Papa começa: *Glória a Deus nas alturas***, e a escola responde. Em seguida, diz esta oração:** *Deus de todos os reinos.* **Terminada esta, o arquidiácono, com os outros diáconos do palácio, o primicério e os subdiáconos, entre a cruz e o altar, começa os louvores:**

178 O secundicério era aquele que ocupava o segundo lugar na ordem de precedência do grupo a que pertencia. [N. do T.]

Atende, Cristo, **e a escola, com os notários no coro, responde:** *Vida ao Senhor nosso* ***N.****, decretado por Deus sumo Pontífice e Papa universal.* **E isto três vezes. Novamente diz o arquidiácono com os que o assistem:** *Atende, Cristo*, **e a escola, com os notários, responde:** *Vida e vitória ao senhor nosso, coroado por Deus, imperador grande e pacífico.* **Três vezes.** *Atende, Cristo. Vida à senhora nossa* ***N.****, cônjuge dele, excelentíssima imperatriz.* **Três vezes. Também:** *Atende, Cristo*, **responde-se:** *Vida e vitória ao exército romano e teutônico*. **Três vezes. Também:** *Salvador do mundo*, **responde-se:** *Tu ajuda-os.* **Também:** *Santa Maria*, **responde-se:** *Tu ajuda-os*. **Também:** *São Miguel*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes.** *São Gabriel*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes.** *São Rafael*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes.** *São Pedro*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes.** *São Paulo*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes**. *São João*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes.** *São Gregório*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes.** *São Maurício*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes.** *São Mercúrio*, **r.:** *Tu ajuda-os*, **três vezes.**

Cristo vence, Cristo reina, Cristo impera. **Os outros respondem de modo semelhante três vezes.** *Nossa esperança.* **R.:** *Cristo vence. Nossa salvação*. **R.:** *Cristo vence. Nossa vitória.* **R.:** *Cristo vence. Nossa honra.* **R.:** *Cristo vence. Nossa glória.* **R.:** *Cristo vence. Nosso muro inexpugnável.* **R.:** *Cristo vence. Nosso louvor.* **R.:** *Cristo vence. Nosso triunfo.* **R.:** *Cristo vence. A ele o louvor, a honra e o império pelos imortais séculos dos séculos. Amém.*

Terminado este louvor, lê-se a Epístola e canta-se o Gradual e o Aleluia. Depois disto, o imperador e a imperatriz depõem as coroas. Então se lê o Evangelho. Depois deste, o imperador depõe o gládio, e sobe à sé do Senhor Papa, a imperatriz a segui-lo, e oferece ao Senhor Papa o pão juntamente com os círios e o ouro, mas, individualmente, o imperador oferece o vinho, e a imperatriz, a água, a partir dos quais, nesse dia, deve ser feito o sacrifício. Terminadas estas coisas, voltam a seus lugares. E quando o prefácio começa, o imperador retira o pluvial e é vestido com o próprio manto. Quando se dá a Paz do Senhor, sobe para comungar vestido com o próprio manto, e a imperatriz com ele. E, recebida a comunhão, novamente retornam a seus lugares. Terminada,

então, a missa, o conde do palácio se aproxime do imperador, e descalce-o de suas sandálias e cáligas[179], e calce-o das polainas[180] imperiais e das esporas de São Maurício, e, recebidas as coroas, sigam o Senhor Papa que se dirige para cavalgar, levados até os cavalos pelos sobreditos condutores.

Quando o Senhor Papa chegar ao cavalo, o imperador segure o estribo, seja coroado, e entre na procissão. O imperador, com seus condutores, o segue. A imperatriz, porém, com seus condutores, siga o imperador. Os outros barões sigam. E todos os clérigos da cidade, como estão acostumados, façam os louvores em seus lugares; os judeus, de modo semelhante, em seu lugar. A cidade seja coroada, todos os sinos soem. Os camareiros do imperador precedam, e os que jogam moedas sigam, para que não seja impedido o caminho dos que cavalgam. E quando chegarem ao ascensório[181], o prior dos cardeais de São Lourenço fora dos muros começa os louvores, como é o costume, e os outros respondem. Terminadas estas coisas, o imperador desce, e segura o estribo ao Senhor Papa que está descendo, deposta antes a coroa. Em seguida, o Senhor Papa é levado pelo imperador e pelo prefeito da cidade até a câmara do palácio maior, onde, a partir daí, sejam separados. A imperatriz, então, é levada pelo primicério e pelo secundicério dos juízes até a câmara da imperatriz Júlia, na qual ela deve comer com os bispos e seus outros barões. Os camareiros do imperador com o camareiro do Senhor Papa deem o presbitério a todas as ordens do sacro palácio, estando o pontífice e o imperador a pousar na câmara. Isto realizado, o imperador coma à direita do Senhor Papa, estando os outros sentados em seus lugares. Terminado o

179 As cáligas são botas militares de cano médio. [N. do T.]

180 As polainas, em latim *ocreæ*, são peças que servem para proteger o peito do pé e a canela. [N. do T.]

181 Parece que, aqui, a palavra "ascensório" se refere a alguma subida ou elevação do terreno. Ou seja, trata-se de uma ladeira. [N. do T.]

almoço, levante-se um dos diáconos que o arquidiácono mandar, e leia a leitura. Lida esta, levantem-se os cantores, e cantem o que estão acostumados. Terminado o canto, levantem-se todos com as bênçãos. O Senhor Papa retorne para sua câmara, o imperador para a câmara de Júlia.

O eleito, descendo do monte do Gáudio e vindo ao Ponticelo, jura este sacramento aos romanos:

*Eu, **N.**, futuro imperador, juro que conservarei aos romanos os bons costumes, e firmo as cartas do terceiro gênero e do libelo sem fraude e má intenção. Assim Deus me ajude, e estes santos Evangelhos.*

Junto à porta Colina deve jurar de modo semelhante. Nos degraus de São Pedro semelhantemente.

SÃO
LEÃO IX

152.º PAPA

DE 1048 A 1054

Bruno de Eguisheim-Dagsbourg, filho de uma família nobre da Alsácia, na França, nasceu em 1002 e recebeu esplendorosa educação clássica nas escolas do bispo de Toul, que o capacitou para tornar-se escritor, musicista, canonista e teólogo. Diácono aos 22 anos, foi capelão na corte do imperador Conrado II (imp. de 1027 a 1039) e, em 1027, aclamado bispo de Toul pelo povo dessa cidade, onde aplicou com galhardia os princípios da reforma clerical que posteriormente aplicaria em toda a Igreja. Humilde, piedoso e despretensioso, mas enérgico e determinado, foi eleito papa por influência do imperador Henrique III (imp. de 1046 a 1056), embora apenas aceitasse a indicação depois que o clero e o povo de Roma a aprovassem. Entrou em Roma como peregrino, descalço, e foi aclamado papa em 12 de fevereiro de 1049 sob o nome de Leão IX.

Seu curto pontificado de cinco anos configura um marco na história do papado e da Igreja. Apesar de muitos dos seus antecessores terem apoiado a reforma eclesiástica, foi ele o pontífice que a abraçou mais vigorosamente, fazendo dela um dos objetivos da cátedra de São Pedro. Levou seu espírito nascido em Cluny para os meios eclesiásticos de todos os países da Cristandade, espalhando o movimento cluniacense em toda a Igreja, sobretudo por meio de muitas viagens que fez ao norte da Itália, à Alemanha e à França e de assíduo contato com os soberanos e prelados de todos os demais reinos católicos. Em Reims, na França, com efeito, depois de ter passado por Pávia e pela Saxônia, reuniu, ainda no ano de sua eleição, um sínodo para trazer à luz bispos simoníacos:

os que confessaram comprar seus cargos foram perdoados, enquanto os demais foram destituídos, e alguns até excomungados.

Com grande desejo por reformas, faria muito mais. Desencadeou um ataque generalizado à simonia, tanto na eleição de bispos quanto na de párocos de aldeia e de abades. Por onde passava, em suas longas e incansáveis viagens, reunia seus sínodos reformadores, atacando a compra de cargos eclesiásticos, a investidura leiga e o casamento clerical. Essas viagens, diz Jedin, "trouxeram uma vantagem incalculável para a autoridade pontifícia", pois "se desde sempre o bispo de Roma tinha sido considerado o chefe da Igreja universal, nesse momento essa concepção adquire contornos concretos; uma grande parte da cristandade podia vê-lo com seus próprios olhos e deixar-se conquistar pelo fascínio de sua pessoa"[182]. São Leão IX escrevia continuamente aos reis Henrique III da Alemanha, Santo Eduardo da Inglaterra e Fernando de Castela para pedir que aplicassem os princípios de reforma do clero em seus reinos. Além do mais, talvez o mais importante, reformou a cúria romana, até então parasitada pela nobreza italiana, colocando nos seus principais postos homens afinados aos seus propósitos, e também trouxe para junto de si o memorável São Pedro Damião, o cardeal Humberto de Moyenmoutier, Frederico de Liège (posteriormente Papa Estevão IX), o abade São Hugo de Cluny e o enérgico monge Hildebrando (futuro Papa São Gregório VII). Foi dele a ideia, posteriormente aplicada por Nicolau II, de fazer dos cardeais os eleitores do pontífice. E em termos de doutrina, reforçou o dogma católico, condenando o herege Berengário de Tours por suas pregações contra a transubstanciação.

Foi no pontificado de Leão IX que se deu, graças às ânsias independentistas do patriarca de Constantinopla, Miguel Cerulário, o Cisma do Oriente. Homem ambicioso, que almejava tornar-se uma espécie de "papa oriental", Cerulário começou a ofensiva contra a Igreja de Roma

182 JEDIN, H. *Manual de Historia de la Iglesia*, v. IV. Barcelona: Herder, 1966, p. 460-465.

em 1050, aproveitando-se do conflito entre bizantinos e normandos no sul da Itália. Levou à cabo uma campanha contra as práticas rituais ocidentais e espalhou em Constantinopla, através de panfletos condenatórios, que os latinos comungavam com pão ázimo (não fermentado), comiam carnes não sangradas, jejuavam por vezes aos sábados e suprimiam o Aleluia na Quaresma. São Leão IX respondeu a este ataque com grande vigor, elaborando um longo e valioso documento, "In terra pax hominibus", adiante reproduzido, endereçado tanto a Miguel Cerulário, patriarca de Constantinopla, quanto ao seu aliado Leão, bispo de Ócrida, na Bulgária, não apenas defendendo as práticas litúrgicas romanas, mas mostrando como a sé romana jamais incorreu em erro, enquanto a de Constantinopla, por sua vez, era berço de incontáveis heresias.

O papa enviou o cardeal Humberto de Moyenmoutier a Constantinopla para evitar uma separação, mas Miguel Cerulário desejava o cisma e enredou Humberto em maquiavélicos planos que o fizeram perceber a impossibilidade de conciliação com tal homem. Cerulário, então, foi excomungado em 16 de julho de 1054 e, dias depois, excomungou o próprio papa. Tais acontecimentos, que se deram após a morte do papa, dão origem e são a marca do Cisma Oriental, até hoje não solucionado.

Leão IX faleceu aos 19 de abril de 1054 e foi sepultado na antiga Basílica de São Pedro. Suas relíquias salvaram-se da demolição do edifício e estão hoje no altar da Crucificação de São Pedro, na nova Basílica.

O Papa Vítor II lhe sucedeu, e o Papa Vítor III o canonizou, em 1087.

IN TERRA
PAX HOMINIBUS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CXLIII, col. 744B. Paris, 1853.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Longa carta do Papa a Miguel, patriarca de Constantinopla, e a Leão, bispo de Ócrida, que defendiam ser errado confeccionar a eucaristia com hóstias sem fermento. O Papa defende a indefectibilidade da Sé romana e, com diversos exemplos, mostra como tal privilégio não se encontra em outras sés, máxime na de Constantinopla, berço de incontáveis heresias e erros contra a fé.

Documento

Leão, bispo, servo dos servos de Deus,
aos bispos Miguel Constantinopolitano e Leão Acridano[183].

1. *Paz na terra aos homens* [In terra pax hominibus] *de boa vontade*[184]. Um exórdio como esse ensinou-nos aquele dito do Senhor: *Em toda casa*

183 Da cidade de Ócrida, atual *Ohrid*, na Macedônia. [N. do T.]
184 Lc 2, 14.

ou cidade em que entrardes, dizei primeiro: "Paz a esta casa!" Se ali houver um filho da paz, repousará sobre ele a vossa paz; mas, se não houver, ela tornará para vós[185]. *Chamou-nos Deus, com efeito, a viver em paz*[186], Ele que é *a nossa paz, que de ambos* os povos *fez um só..., vindo para anunciar a paz aos que estavam longe, assim como aos que estavam perto*[187], e, entre outras coisas, disse: *Bem-aventurados os pacíficos, porque serão chamados filhos de Deus*[188], ou seja, aqueles cujos pés Isaías, o que fala de Deus, proclama: *Como são belos os pés dos que anunciam a paz!*[189], à qual o grande Paulo assim exorta os discípulos, declarando: *Procurai a paz com todos, assim como a santidade, sem a qual ninguém pode ver a Deus*[190]. E: *Se for possível, no que depender de vós, vivei em paz com todos os homens*[191]. E, outra vez: *Vivei em paz, e o Deus do amor e da paz estará convosco*[192]. E não sem razão o faz, uma vez que o próprio Senhor diz a Seus discípulos, aliás, a todos os cristãos: *Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz*[193]. E com que sincero e unânime afeto, com que indissolúvel nexo de associação se há de conservar essa paz é algo que, por certo, se pode coligir do fato de o Senhor a ter deixado por último a Seus coerdeiros e coparticipantes, confiada como que por um direito hereditário e perpétuo, sob um testamento que viria a ser em seguida assinado pelo Seu sangue e confirmado por Sua piedosa morte, como se dissesse: "Irmãos e coerdeiros meus, deixo-vos um quinhão do nosso patrimônio, a saber, a paz temporal; se ma restituirdes íntegra e incontaminada no fim dos tempos, acrescentar-vos-ei o meu quinhão, ou seja, a sempiterna paz". E não contente com isso, sendo Ele igual ao Pai e menor que o Pai, assim por ela suplica ao Pai, estando para regressar ao Seu e nosso Pai,

185 Cf. Lc 10, 5-6.
186 1Cor 7, 15.
187 Ef 2, 14.17.
188 Mt 5, 9.
189 Rm 10, 15; cf. Is 52, 7.
190 Hb 12, 14.
191 Rm 12, 18.
192 2Cor 13, 11.
193 Jo 14, 27.

de junto do qual jamais Se afastara: *Pai, quero que aqueles que me deste sejam um, como nós somos um, para que sejam perfeitos na unidade*[194].

2. Mas, *ai do mundo por causa dos escândalos!*[195], porque, ainda que quase todas as páginas divinas nos convidem igualmente ao bem da unidade e da paz, até que tenhamos um só coração e uma só alma[196] n'Aquele que faz habitarem os unânimes em Sua casa[197], que é a Igreja Católica, têm existido, no entanto, até agora, e existem homens miseráveis, que *buscam os próprios interesses e não os de Jesus Cristo*[198], em tudo piores que os soldados que crucificaram o Senhor da glória[199]. Aqueles, de fato, pouparam-Lhe a túnica corruptível porque era inconsútil e tecida toda ela de alto a baixo, dizendo: *Não a rasguemos*[200], enquanto com certa reverência admiravam tanto a diligência da tecedeira como a elegância da obra. Estes outros, por sua vez, lançam suas ímpias e sacrílegas mãos à Sua incorruptível caridade, com que Ele uniu a Igreja, a fim de exibi-la para Si qual gloriosa veste, sem mancha nem ruga[201], para rasgá-la cruelmente; aguçam suas línguas magníloquas e dolosas para vará-la, em nada estimando que tenha sido ela compaginada e entrelaçada por inefável e especial habilidade da Sabedoria coeterna com Deus Pai, e não tecida por engenho humano, nem por silogismos ou argumentações de filósofos: *pois Deus escolheu do mundo o que é estulto, para confundir os sábios*[202]. Nem reuniu, com efeito, pescadores por meio de retóricos e de sofistas, mas por meio de pescadores e de gente simples pescou sofistas e oradores, já que, como diz o egrégio Paulo: *O Reino de Deus não está no discurso, mas na virtude*[203].

---

194 Cf. Jo 17, 22-23.
195 Mt 18, 7.
196 Cf. At 4, 32.
197 Cf. Sl 67, 7.
198 Fl 2, 21.
199 Cf. I Cor 2, 8.
200 Jo 19, 24.
201 Cf. Ef 5, 27.
202 1Cor 1, 27.
203 1Cor 4, 20.

3. Enrubesça, na verdade, e seja confundida a ímpia heresia, que impudentemente aspira à ruptura e à divisão da irrompível e indivisível unidade, ao objetá-la e repugná-la não apenas a natureza da própria unidade, mas até mesmo a conjectura da humana sabedoria. Afastem-se, pois, os pérfidos corvos, milhafres e abutres, e todas as aves que se alimentam da dilaceração e da morte alheia. Só a pomba retorne para a arca[204] e, permanecendo sobre a cabeça do Senhor Jesus[205], una, penetre e encha todo o Seu corpo, que é a Igreja, e perfaça uma pomba única com os homens de diversa profissão e nação, com todas as línguas, como que a partir de diversos membros, à qual diga com a voz da Cabeça, que é o próprio Cristo: *Uma só é a minha pomba, a minha perfeita, a minha imaculada*[206]. A que é sempre chamada única, e de fato o é, nunca se divide, nem se parte; a que é sempre chamada *perfeita*, isto é, plena, nunca se vê diminuída ou esvaziada; a que é sempre chamada *imaculada*, nunca se corrompe ou se mancha. Porquanto, ainda que por vezes dela saiam muitos para não mais voltar, nem por isso a sua unidade se rasga, ou a sua perfeição minora, ou a sua virgindade se vê violada. Haja vista que os corvinos membros para isto voltam, a saber, para reincorporar-se ao seu corpo, do qual, por um tempo, pareciam estar separados e, desse modo, permaneça integérrima aquela pomba única, de que antes em vão se gloriavam os que a ela se incorporaram e uniram. E a que gemia em meio a perigos entre falsos irmãos[207], uma vez despertada pela defecção destes, proclama livremente pela boca do bem-aventurado apóstolo João: *Eles saíram dentre nós, mas não eram dos nossos. Se tivessem sido dos nossos, teriam permanecido certamente conosco*[208]. Os que costumavam oprimir, com efeito, o peito da pomba como humores maus, provocando-a sempre até a náusea, uma vez saídos pelo impulso de algum acesso de tosse ou de outro

204 Cf. Gn 8, 11.
205 Cf. Mt 3, 16.
206 Ct 6, 8.
207 Cf. II Cor 11, 26.
208 1Jo 2, 19.

ensejo, depois de lançados fora, ou melhor, de evacuados, comprovam que ela se recobrou e que o estado de boa saúde, com a saída deles, lhe voltou. Todos quantos saem, porém, hão de voltar: não podem absolutamente ser arrancados ou cortados dela, mesmo que pareçam por ter sido algum tempo arrancados e cortados, porque *conhece Deus os que são Seus*[209], por cuja predestinação dentro se acha e sem erro, inclusive quem pensava estar fora e errar; e ninguém arrebata das mãos d'Ele os que supúnhamos terem sido já inteiramente arrebatados.

4. Mas ai dos homens de soberba e de arrogância, que, feitos membros do Anticristo e precursores daquele que reina sobre todos os filhos da soberba, não cessam de espalhar a peste do joio no meio do trigo nem de adulterar, no que deles depende, a messe para a qual se prepara o celeiro celeste. A respeito do perigoso tempo destes, o amado do Senhor, o virgem João, quis instruir-nos, dizendo: *Filhinhos, esta é a última hora e, como ouvistes que o Anticristo vem, muitos anticristos há agora*[210]. Esta última hora, começada a partir da primeira vinda do Salvador, há de estender-se até à segunda vinda d'Ele. E quem poderá dizer quantos anticristos já teve ela, ou descobriu? Deles fala também o doutor das nações, o admirável Paulo, aos efésios nos Atos dos Apóstolos: *Sei que, depois da minha partida, se introduzirão entre vós lobos cruéis, que não pouparão o rebanho. Mesmo dentre vós surgirão homens que hão de proferir doutrinas perversas, com o intento de arrebatarem discípulos após si*[211]. Mas, ó Senhor Jesus, vigilante Pastor e Leão da tribo de Judá que, segundo o salmista, caminhas sobre a áspide e o basilisco, e calcas aos pés o leão e o dragão[212], atende misericordiosamente as ovelhas da tua pastagem, cansadas até agora – já no fim dos séculos – com as várias insídias e a violência de inúmeros lobos, e *ameaça as feras dos caniços*[213], que, enfurecidas, rangem os dentes

209 2Tm 2, 19.
210 1Jo 2, 18.
211 At 20, 29-30.
212 Sl 90, 13.
213 Sl 67, 31.

sobre a humildade da tua Igreja, amparadas e protegidas pelo canavial, isto é, pela mundanal potestade, exteriormente, sem dúvida, luminosa, mas interiormente vazia; canavial onde, como é dito pela voz divina ao bem-aventurado Jó, *não só se divertem as bestas do campo*[214], ou seja, toda a turba dos espíritos malignos entrega-se, segundo o seu capricho, a delírios desordenados, mas também Beemot, príncipe deles, por certo, ali mesmo dorme à sombra, no segredo dos caniços e lugares brejados, ao descansar seguro, sem qualquer inquietude ou contrariedade, nos corações dos soberbos e lascivos. A Igreja Católica, porém, retendo as tuas promessas, Senhor, regozija-se todos os dias com cumprir-se em seus doutores aquela palavra da Sabedoria: *Os justos brilharão, e correrão, como centelhas correrão na palha*[215], e queimarão as canas agitadas pelo vento. Então, morrerão igualmente as feras dos caniços, nas quais está a *manada dos touros*[216], a saber, o grupo dos heresiarcas a arrastar após si, com obstinado comando, as vacas, isto é, as lascivas almas dos povos, a fim de que os que provados foram como prata sejam postos à parte, a saber, apareçam, elevem-se ou manifestem-se os que forem perfeitos nos divinos elóquios e estáveis na fé. Pela prata, sem dúvida, são significadas as palavras divinas, como o mesmo salmista atesta: *As palavras do Senhor são palavras sinceras, prata acrisolada ao fogo*[217]. Mediante ao apartar-se, porém, a prata ou o ouro são, com certa habilidade, levantados, elevados e expelidos, como se de repente parecesse borrifada e marcada por graciosa figura de diferentes flores ou imagens a superfície que primeiro jazia humilde e plana. Tudo o que breve e claramente assim exprime o grande Paulo: *É necessário que entre vós haja partidos, para que em vós se manifestem os que foram provados*[218]. Mas, oh maligna heresia! Não te lisonjeies por teres ouvido do Apóstolo que *é necessário haver partidos*. Com efeito, nosso Senhor diz

214 Jó 40, 15.
215 Sb 3, 7.
216 Sl 67, 31.
217 Sl 11, 7.
218 1Cor 11, 19.

no santo Evangelho: *É necessário que haja escândalos, mas ai do homem por meio de quem os escândalos se produzem!*[219] Precisamente porque não em vão se acha a palha na fornalha do ourives, pois o ouro não é purificado se a palha não queimar.

5. Apesar de quase todas as páginas do sacro elóquio fazerem ressoar tais palavras e outras semelhantes a essas contra a impudente loucura dos hereges, estamos veementemente estupefatos e choramos com lágrimas de caridade por terem dormido tanto os sacerdotes da Igreja, a ponto de os que deveriam ser ajudantes de Deus não recearem tornar-se sequazes daqueles cuja lembrança pereceu com o som, e cujas cidades veem destruídas[220]. Daí é que provém tudo aquilo que, por fim, com indizível contrição e gemido do coração e do corpo trazemos a público, em presença do qual todas as entranhas da Católica mãe se comovem, todas as disposições de ânimo dos cristãos se embotam, a disciplina eclesiástica e a robustez dos santos cânones se confundem, vendo-se calcados aos pés; porque tu, a Nós caríssimo, que ainda hás de ser chamado irmão em Cristo e prelado constantinopolitano, e tu, Leão Acridano, dizeis ter condenado abertamente, com uma nova presunção e incrível audácia, a apostólica e latina Igreja, que não foi ouvida nem refutada, máxime pelo fato de ela celebrar a comemoração da paixão do Senhor valendo-se de pães ázimos. Eis que incauta é a vossa repreensão, eis que não é bom o vosso motivo de vanglória, quando pondes no céu a vossa boca, enquanto a vossa língua, passando a vida na terra[221], esforça-se para criticar e subverter a antiga fé com argumentações e conjecturas humanas. Eis que, a menos que volteis quanto antes a vós mesmos, permanecereis – Deus não o permita! – incorporados e contados naquela cauda do dragão com que ele arrastou a terça parte das estrelas do céu e as lançou sobre a

219 Mt 18, 7.
220 Cf. Sl 9, 7.
221 Cf. Sl 72, 9.

terra[222]. Eis que já depois de mil e quase vinte anos transcorridos desde a paixão do nosso Salvador, começa a Igreja Romana, por vosso intermédio, a aprender de que maneira se há de cultivar a memória da Sua paixão, como se nada lhe tivessem confiado a presença, a convivência e a diuturna instrução daquele ancião venerável, ou a preciosa morte, com que glorificou a Deus, daquele a quem o Cristo, Filho do Deus vivo, especialmente diz: *Feliz és, Simão, filho de Jonas, porque não foi a carne nem o sangue quem te revelou isto, mas o meu Pai que está nos céus*[223].

6. Não vos dais conta de com quanta desvergonha se diz que o Pai, que está nos céus, teria escondido do príncipe dos apóstolos, Pedro, o culto ou o rito do sacrifício visível, por dispensação do Seu Unigênito; de Pedro, a quem por Si mesmo Se dignou revelar plenissimamente aquele inefável arcano da invisível divindade de Seu Filho; e a quem, não por meio de um anjo, nem por meio de profeta, mas por Sua própria boca o próprio Senhor dos anjos e dos profetas assim promete nas palavras que vêm a seguir: *E eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja*[224], e é cabeça desta, tratais de subtrair Jesus Cristo, *fora de quem ninguém pode pôr* à Igreja universal *outro fundamento*[225]. Algo que, por certo, aquele devotíssimo Pedro demonstrou não apenas enquanto vivia, mas também ao morrer, quando, com sobeja humildade e conveniente significado, pediu que fosse crucificado de cabeça para baixo, prefigurando, sem dúvida, por divina inspiração, que ele próprio é a pedra primeira e alinhada ao fundamento, que é Cristo Jesus, estreitamente unida, ligada e conexa; ele que suportaria – sobreposto, certamente, à Pedra angular – todo o peso da edificação eclesiástica com solidez incorruptível e alçaria aos céus, com inflexível pescoço, ao colocar por debaixo a própria cabeça, todos os membros do Corpo de Cristo por

222 Cf. Ap 12, 4.
223 Mt 16, 17.
224 Mt 16, 18.
225 1Cor 3, 11.

adequadas e naturais articulações, como se estes crescessem em direção aos pés, até a consumação do mundo.

7. Acha-se de tal maneira edificada a santa Igreja sobre a pedra, isto é, Cristo, e sobre Pedro, ou Cefas, filho de João, que primeiro se chamava Simão, que não há de ser superada de forma alguma pelas portas do inferno, a saber, pelas disputas dos hereges, os quais levam os vaidosos à perdição. Assim promete a própria Verdade, por meio da qual são verdadeiras todas as realidades que são verdadeiras: *As portas do inferno não prevalecerão contra ela*[226]. O mesmo Filho proclama, com preces, que impetrou do Pai o efeito dessa promessa, dizendo ao Pai: *Simão, eis que Satanás vos reclamou para vos peneirar como o trigo; mas eu roguei por ti, para que a tua fé não desfaleça; e tu, quando te tiveres convertido, confirma os teus irmãos*[227]. Haverá, portanto, alguém de tão grande demência, que ouse pensar ser vã, em algum aspecto, a oração d'Aquele cujo querer é poder? Porventura os comentários de todos os hereges não foram reprovados e censurados, assim como abatidos, pela Sé do príncipe dos apóstolos, ou seja, pela Igreja Romana, tanto pelo próprio Pedro como por seus sucessores, e os corações dos irmãos não têm sido confirmados na fé de Pedro, que até agora não se extinguiu, nem se há de extinguir até o fim?

8. Deixamos de recordar, nominalmente, os noventa hereges, e mais que isso, que emergem dos confins do Oriente, ou dentre os mesmos gregos, em diversas épocas, no intuito de corromper com diferente erro a virgindade da mãe Igreja Católica. Parece que se há de dizer, parcialmente, quantas pestes suscitou, por meio de seus prelados, a igreja constantinopolitana, que a Sé romana e apostólica virilmente debelou, abateu e sufocou. Eis Eusébio de Nicomédia, usurpador da sé constantinopolitana, que se mostrou porta-estandarte do maldito Ário. O quarto patriarca foi o heresiarca Macedônio, sufocador do bem-aventurado Paulo, seu antecessor, blasfemador do Espírito Santo

226 Mt 16, 18.
227 Lc 22, 31-32.

e torturador dos cristãos e seu perseguidor até à morte, que fazia, qual outro Juliano, marcar os católicos com um sinal na fronte. Esses males e outros que tais, tanto ele próprio como seus sequazes, praticavam por todas as cidades do Oriente e, máxime, em Constantinopla, enquanto os confins da terra ocidental permaneciam livres do perigo dessa tempestade, conforme testemunha o vosso historiador Sócrates[228]. O quinto foi Eudóxio, um ariano usurpador da sé e ordenante do herege Eunômio. Dizia ele que o Pai é ímpio (*asebḗs*), porque a ninguém cultua, e o Filho é piedoso (*eusebḗs*), porque presta culto ao Pai. O sexto foi Demófilo, ariano ele também. Máximo foi o nono, cínico e apolinarista. Nectário foi o décimo, um varão santo, ordenado pelo santo primeiro sínodo de Constantinopla, a respeito do qual, quando os santos Padres escreveram ao Papa Dâmaso e a seus colegas no episcopado, disseram: "Arrebatamos com isso como que da boca do leão a, por assim dizer, nova igreja da urbe constantinopolitana, ferida por heréticas blasfêmias", segundo o testemunho de Teodoreto, vosso historiador[229]. Mas não foi, então, sufocado completamente aquele entorpecido e venenoso basilisco, uma vez que o sucessor dele, João Crisóstomo, foi deposto duas vezes por essa ingrata igreja e faleceu no exílio. E os bispos ocidentais, isto é, latinos, ao não se mostrarem favoráveis à deposição dele, foram segregados da comunhão com os orientais. Arsácio, o seu sucessor, valendo-se de força militar, exerceu crueldades contra os joanitas, ou seja, contra os seguidores do bem-aventurado João. Já o décimo quinto na lista foi o heresiarca Nestório, que, cheio do espírito do diabo, entre outras blasfêmias da sua perversidade, regurgitou este veneno: "Ninguém chame Maria de Mãe de Deus; pois Maria foi um ser humano e é extremamente impossível que Deus seja gerado por um ser humano"; e que mentiu, também, ao afirmar que haveria duas pessoas no Cristo Deus. Mais tarde, o décimo sétimo prelado, o bem-aventurado Flaviano, foi coroado com

228 Cf. Sócrates, *História Eclesiástica* II, 2.
229 Cf. Teodoreto, *História Eclesiástica* V, 9.

o martírio porque condenou o abade Êutiques, que afirmava haver em Cristo uma só substância ou natureza. Por causa disso, celebrou-se sob o senhor Papa Leão, de beatíssima memória, e o cristianíssimo imperador Marciano o Concílio calcedonense, de seiscentos e trinta pontífices. E o que diremos do acusador Acácio, restituidor de Pedro, bispo alexandrino, por meio dos quais muitos homicídios se perpetraram, senão que pelo santíssimo Papa Gelásio foram ambos para sempre condenados com João, sucessor e defensor de Acácio? Depois dos quais, Antimo, um herege eutiquiano, foi deposto na própria Constantinopla pelo Papa Agapito ali presente. Eutíquio, por sua vez, por ensinar que o corpo humano, na ressurreição, há de ser intangível e mais sutil que o vento e o ar, foi de tal forma convencido pelo bem-aventurado Gregório, então diácono, que, em presença do imperador Tibério, de piedosa memória, os códices de seus ensinamentos foram entregues a justas chamas.

9. A este sucedeu também João, cuja soberba, posto que o mundo inteiro não a tivesse podido abarcar, um estreito torrão de terra, depois de não muito tempo, a comprimiu. Este foi o primeiro a tomar para si o novo título de uma excessiva vaidade, ao decretar que lhe deveria ser dito e escrito por todos "patriarca ecumênico", isto é, universal. Por causa, certamente, dessa presunção, foi golpeado com a excomunhão pelos bem-aventurados pontífices Pelágio e Gregório. A mácula de seu contágio, com sua própria maldição, ainda ficou aderida a vós, a ponto de não temerdes tampouco agora que a vós mesmos se vos chame e escreva "patriarcas ecumênicos". E, por certo, esse título foi oferecido pelos santos Padres no sínodo calcedonense ao nosso santíssimo predecessor e preclaríssimo doutor, o Papa Leão, por reverência à santa romana e apostólica Sé; contudo, nem por ele, nem por qualquer dos seus sucessores consta que tenha sido até agora aceito. E a quem, depois de Cristo Jesus, mais poderia convir esse título que aos sucessores de Pedro? Há de imitar-se, porém, a humildade dos reverendos pontífices, ao considerar-se que não se constata ter sido o próprio príncipe dos apóstolos chamado de apóstolo universal e que ele refutou por completo

um soberbo chamamento, com o qual pareceria subtrair-se a todos os prelados do orbe a igual dignidade, já que a um só se arrogaria toda ela, tal como se todos e cada um deles dissessem com palavras e obras o que seu mestre e primeiro deles a ser crucificado diz: "Não sou digno de ser posto de cabeça para cima, mas de voltar o rosto para a terra". A vossa fraternidade veja, portanto, quanta petulância intumesce em seu próprio meio, que não cessa de usurpar, com a contumácia de tão grande obstinação – e já por quatrocentos e tantos anos, desde o beatíssimo Papa Gregório –, um apelativo supersticioso que não lhe foi oferecido por quem quer que seja, nem concedido, mas antes negado e proibido sob a interposição de anátema por parte da primeira e apostólica Sé e pelos santos e ortodoxos Padres. E de que maneira, a exemplo de nosso Senhor Jesus Cristo e dos Seus, estais preparados para dar a vida pelos irmãos, vós que por tanto tempo não quisestes renunciar nem ao menos a esse título vão, escandalizando, com a insolência dele, a unidade da Igreja toda? O que produziu, por outro lado, em vossas mentes aquela profissão do glorioso Apóstolo, tantas vezes declamada aos vossos ouvidos: *Quem se escandaliza, sem que eu me consuma de dor?*[230] – visto que não só não vos consumis de dor em presença do escândalo alheio, como ainda atormentais diariamente a Igreja de Deus com o vosso escândalo?

10. Mas, para voltarmos aos demais predecessores vossos, o que se há de dizer do bispo Pirro, ou melhor, do sequaz do heresiarca Macário antioqueno? Que, vindo a Roma, anatematizou por escrito tudo o que ele próprio e seus predecessores opinaram contra a fé católica, que é a da Sé apostólica? Mas que, tão logo voltou ao próprio vômito, foi condenado pelo Papa Teodoro, e que o sucessor dele, Paulo, o qual foi admoestado e increpado pelo mesmo Romano Pontífice, não caiu em si quando, tendo julgado que nosso Senhor Jesus Cristo fosse insensível tal como algum simulacro ou fantasma, definiu que n'Ele não haveria uma

230 2Cor 11, 29.

nem duas vontades ou operações e derrubou o altar dos latinos e legados da Igreja Romana, algo que nenhum dos hereges antes dele ousara fazer. A fim de destruir a raiva com que exercia contra os católicos a sua crueldade, o santíssimo Papa Martinho, tendo reunido cento e quinze bispos, condenou Ciro alexandrino e os bispos constantinopolitanos Sérgio, Pirro e Paulo. Em loucura tal, tampouco sois vós inferiores, ainda nesses tempos, àquele vosso Paulo, ao condenardes com o anátema a suprema e apostólica Sé, bem como todos os fidelíssimos observantes das suas disposições, enceguecidos como estais, além disso, por incauta e desavergonhada arrogância, a ponto de não advertirdes o que fazeis, nem quem sois vós que o fazeis, nem a quem o fazeis. Fazeis, com efeito, um juízo prévio daquela a respeito da qual nem a vós, nem a qualquer dos mortais é lícito fazer um julgamento, ao decretá-lo divinamente o beatíssimo e apostólico pontífice Silvestre, juntamente com seu filho espiritual Constantino, o religiosíssimo Augusto, quando aprovavam e subscreviam com todo o sínodo niceno que a suprema Sé não há de ser julgada por quem quer que seja; ficando-lhe inviolavelmente conservado aquele inconcusso privilégio que o mesmo príncipe, no quarto dia do seu batismo, conferiu ao Romano Pontífice, a saber, que em todo o mundo os sacerdotes de tal modo o tenham por cabeça, assim como todos os juízes têm o rei. Tendo os demais sínodos universais abraçado a sentença deles como algo a ser reverenciado em todo o mundo, como verdadeiramente promulgada por divina inspiração – a saber, o primeiro constantinopolitano, com o consentimento do piedoso Augusto e religioso Teodoro maior, o primeiro efesino, sob o Teodósio mais jovem, filho de Arcádio, o calcedonense, sob o império de Marciano, de divina memória, e o terceiro constantinopolitano, por solicitação e com o consentimento do mais novo Constantino –, com vontade unânime, pela palavra concorde e por escrito, confirmaram que a santa Sé romana e apostólica, depois do Senhor Jesus, é a cabeça de todas as igrejas de Deus e que isso deve ser crido, confessado e escrito por todos quantos veneram o Concílio niceno, contra os desprezadores de até mesmo um

só jota de cujos estatutos foi estipulado um estrito anátema pelos cinco sínodos anteriormente mencionados[231] e por todos os subsequentes sínodos de santos Padres.

11. Assim, conforme o Sábio, a pedra lançada não chega até o céu[232], e a maldição injustificada recai sobre o seu autor[233]; e, conforme um provérbio vulgar, a quem ensaia cuspir sobre a própria cabeça, cai-lhe o cuspe, quanto antes, na face. Ao não devolvermos nós, destarte, maldição por maldição, mas tendo posto já por longo tempo – com o salmista –, enquanto o pecador está diante de nós, uma custódia em nossa boca[234], em maldição incorrestes pelo inchaço vosso – do qual nos condoemos –, porque, ao fazerdes um juízo prévio da suprema Sé, a respeito da qual nem sequer é lícito a homem algum promover um julgamento, recebestes um anátema da parte de todos os Padres de todos os veneráveis concílios, pelo qual estareis indissoluvelmente ligados, se, mantendo o coração impenitente em relação a tão grande presunção, não fordes dele absolvidos pelos vigários daquele a quem, de modo especial, disse Cristo, Filho do Deus vivo: *Tudo o que desligares sobre a terra, será desligado também nos céus*[235]. Se compararmos as antigas realidades com as novas, Balaão, aquele adivinho, mais cauteloso que vós se mostrou quanto a este particular, ele que, por reverenciar a Deus, não pôde ser convencido nem pelas promessas, nem pelas ameaças do rei de Moab a amaldiçoar Israel: *Como* – dizia – *vou amaldiçoar a quem Deus não amaldiçoou? Ou como detestarei a quem Deus não detesta?*[236] A vós, porém, não fazem voltar atrás nem o amor a Deus e ao próximo, nem a reverência pelos divinos

231 Na enumeração que faz aqui dos sínodos universais, o Papa não menciona o Constantinopolitano II de 553, quinto ecumênico, conhecido como o dos "Três Capítulos". [N. do T.]
232 Cf. Eclo 27, 28.
233 Cf. Pr 26, 2.
234 Cf. Sl 38, 2.
235 Mt 16, 19.
236 Nm 23, 8.

cânones, nem, como se diz, a proibição dos vossos príncipes ortodoxos, impedindo-vos de amaldiçoar publicamente, de detestar *a raça eleita, o sacerdócio real, a nação santa*[237].

12. Palavras estas que, conquanto a todas as igrejas de Cristo, que conformam a única Igreja Católica no mundo todo, tenham sido verdadeiramente ditas por Pedro, o príncipe dos apóstolos, a nenhuma delas se adaptam, porém, mais verdadeiramente que àquela a que propriamente preside quem mereceu receber o governo do Reino celeste, quando o Senhor Jesus Cristo lhe diz: *Eu te darei as chaves do Reino dos céus*[238], e, na especial potestade de ligar e desligar, o privilégio do sumo sacerdócio. Como, por outro lado, segundo atesta Salomão: *O coração do rei está na mão do Senhor, Ele o inclina para qualquer parte que quiser*[239], por Constantino, o prudentíssimo príncipe da terrena monarquia, ter reverenciado com íntima consideração, no bem-aventurado Pedro e em seus vigários, o tão sublime píncaro da dignidade celeste, condecorou todos os pontífices que hão de suceder ao mesmo Apóstolo na Sé romana até o fim do mundo, por meio do bem-aventurado Silvestre, não apenas com a imperial potestade e dignidade, mas também com insígnias e ministros imperiais, ao estimar que muito indigno haveria de ser que a um império terreno se submetessem aqueles que a divina majestade pôs à frente do celeste, comparado ao qual, por certo, este terreno nada é senão vaidade de vaidades[240], com que, inchando-se os homens, esquecidos do Senhor seu Criador, logo se desincham. A excelsitude imperial, no entanto, tudo quanto pôde fez, quando, com toda a devoção, ao Senhor mesmo restituiu, na pessoa dos Seus ministros, tudo o que d'Ele recebera. Tal como ensina, pois, o venerável Paulo: *Não há potestade que não venha de Deus; e todas as que existem foram por Deus instituídas*[241], às quais somos instruídos assim, pelo

237 1Pd 2, 9.
238 Mt 16, 19.
239 Pr 21, 1.
240 Cf. Ecl 1, 2.
241 Rm 13, 1.

próprio príncipe dos apóstolos, a não opor resistência no concernente à oportuna administração do reino terreno: *Sede submissos, pois, a toda humana criatura por Deus, quer ao rei, como a soberano, quer aos governadores, como enviados por ele para castigo dos malfeitores e louvor dos bons; porque esta é a vontade de Deus*[242]. E, depois de poucas palavras: *temei a Deus, respeitai o rei*[243]. De igual modo, somos instruídos por meio do seu companheiro no apostolado, Paulo: *Cada qual seja submetido às autoridades constituídas... aquele que resiste à autoridade, opõe-se à ordem estabelecida por Deus; e os que a ela se opõem atraem sobre si a condenação*[244]. Daí que entoe a Sabedoria nos Provérbios, dizendo: *por mim reinam os reis, e os príncipes decretam quanto for justo*[245], algo que depreendeu o já muitas vezes mencionado Constantino Augusto, com a vivacidade de uma alma perspicaz, tendo assim escrito, entre outras coisas, à piedosa Helena, sua mãe: "Aquele que modera os séculos e dispõe os arrimos do mundo todo, por que somos alimentados e sustentados, vivifica certamente, por Si mesmo, os seres que respiram; mas, por meio do peito dos príncipes, dita Suas leis aos séculos".

13. Com esses e outros muitos testemunhos, já se vos deveu satisfazer acerca do império terreno e do celeste; antes, acerca do sacerdócio real da santa romana e apostólica Sé, máxime no que diz respeito à sua especial disposição nos céus, se é que de algum modo desejais ser ou dizer-vos cristãos e se não impugnais abertamente – longe de vós esteja isso! – a própria verdade do Evangelho, ao som de cujo trovão quem quer que não se desperte não dorme, mas está de todo morto, e já em vão a ele se gritará de parte dos homens. Todavia, para que não vos reste ainda, talvez, algum escrúpulo de dúvida a respeito do seu terreno domínio, nem suspeiteis levianamente que a santa Sé romana queira para si reivindicar e defender sua inabalável honra, até certo

242 1Pd 2, 13-15.
243 1Pd 2, 17.
244 Rm 13, 1.2.
245 Pr 8, 15.

ponto, valendo-se de fábulas absurdas e próprias de velhas, traremos à colação poucas palavras tomadas do privilégio depositado pela mão do mesmo Constantino, com uma cruz de ouro, sobre o corpo venerável do portador das celestes chaves, para, com tais palavras, fundamentar a verdade e confundir a vaidade, de modo que todos os membros da mãe Católica reconheçam que somos Nós da escola daquele Pedro que, na sua epístola, assim fala de si mesmo: *Não é baseando-nos em doutas fábulas que vos temos feito conhecer o poder de nosso Senhor Jesus Cristo, mas por termos visto a Sua magnitude*[246], e que vos inculcamos coisas que, não tanto por um relato qualquer, como por meio da visão e do tato se descobriram. Ao menos admoestados, reconhecei que o mesmo glorioso príncipe no já referido privilégio, depois de uma clara e perfeita confissão da fé cristã e da genuína recomendação do seu batismo, assim promulgou a especial dignidade da santa Igreja Romana, dizendo: "Julgamos útil, em consonância com todos os nossos sátrapas e todo o senado, a nobreza, bem como todo o povo que está sujeito ao império da glória romana, que, tal como o bem-aventurado Pedro parece ter sido constituído, na terra, vigário do Filho de Deus, assim também os pontífices, que fazem as vezes do mesmo príncipe dos apóstolos, obtenham de nós e do nosso império se lhes conceda a potestade do principado, mais amplamente do que parece ter a mansidão imperial da nossa terrena serenidade, ao escolhermos o próprio príncipe dos apóstolos, ou seus vigários, para que sejam firmes protetores nossos junto a Deus. E tal como nossa é a terrena potência imperial, assim decretamos honrar com veneração a sua sacrossanta Igreja Romana e exaltar gloriosamente, mais que o nosso império e trono terreno, a sacratíssima Sé do bem-aventurado Pedro, conferindo-lhe potestade e a dignidade da glória, bem como vigor e honorificência imperial, e, ao decretá-lo, sancionamos que goze do principado, tanto sobre as quatro sedes, a alexandrina, a antioquena,

246 2Pd 1, 16.

a hierosolimitana e a constantinopolitana, como sobre todas as igrejas de Deus no inteiro orbe; que o pontífice que for, por um tempo, o mais elevado da mesma sacrossanta Igreja Romana seja também o principal dentre todos os sacerdotes em todo o mundo, e que a seu juízo se disponham todas as coisas que se houverem de providenciar no tocante ao culto de Deus ou à estabilidade da fé dos cristãos. Justo é, por certo, que a santa lei tenha origem do seu principado ali onde o instituidor das santas leis, nosso Salvador, ordenou que o bem-aventurado Pedro obtivesse a cátedra, onde este, suportando o patíbulo da cruz, tomou do cálice de uma ditosa morte e mostrou-se imitador de seu Mestre e Senhor; e que as nações dobrem o pescoço pela confissão do nome de Cristo ali onde o seu doutor, o bem-aventurado apóstolo Paulo, foi coroado pelo martírio, com seu pescoço estirado; que busquem ali, até o fim, um doutor, onde descansam os corpos dos santos doutores, e que, inclinados e ao solo prostrados, estejam todos a serviço do séquito do celeste Rei, do nosso Deus e Salvador Jesus Cristo, ali onde serviam ao império de um soberbo rei terreno". Tendo sido sucintamente recordado o seu empenho e devoção na construção de algumas basílicas de santos, abundantemente enriquecidas, de mais a mais, com a magnificência de imperiais donativos, diz: "Concedemos aos mesmos santos apóstolos, os senhores beatíssimos Pedro e Paulo, e, por meio deles, também ao bem-aventurado Silvestre, nosso pai, sumo pontífice e Papa universal da urbe de Roma, assim como a todos os pontífices sucessores seus que hão de sentar-se, até o fim do mundo, na Sé do bem-aventurado Pedro e, desde este momento, fazemos entrega do Palácio Lateranense, de propriedade do nosso império, que em relação a todos os palácios, em todo o orbe da terra, tem preferência e sobressai; em seguida, do diadema, ou seja, da coroa de nossa cabeça e, ao mesmo tempo, da tiara, bem como do superumeral, ou seja, da faixa que costuma circundar o imperial pescoço, mas também da clâmide purpúrea e da túnica escarlate, e de toda a indumentária imperial; outorgamos-lhes a dignidade dos governadores lugares-tenentes imperiais de ordem equestre, conferindo-lhes ainda os

cetros imperiais, ao mesmo tempo que todos os distintivos e flâmulas, também os diversos ornatos imperiais, toda procissão de imperial fastígio e a glória da nossa potestade. Sancionamos, ainda, que os reverendíssimos varões clérigos de diversas ordens, que servem à mesma sacrossanta Igreja Romana, tenham aquele cúmulo de singular distinção e excelência, com cuja glória parece bem adornar-se o nosso suntuosíssimo senado, ou seja, promulgamos que se tornem patrícios e cônsules, e que sejam ornados, igualmente, de outras dignidades imperiais. E tal como se vê embelezada a imperial milícia, assim decretamos seja ornado o clero da santa Igreja Romana. Do mesmo modo como a potência imperial é adornada com diversos ofícios – a saber, o dos camareiros, o dos ostiários e o de todas as sentinelas –, também queremos adornar a santa Igreja Romana. E, para que refulja mui amplamente o decoro pontifical, decretamos também o seguinte: que os clérigos da mesma santa Igreja Romana montem em cavalos enfeitados com lenços e tecidos de linho, isto é, de alvíssima cor. Tal como o nosso senado faz uso de calçados de pele de cabra enfeitados, a saber, com um cândido tecido, assim os usem também os clérigos. Destarte, as realidades celestes sejam, juntamente com as terrenas, dignificadas para o louvor de Deus. Dando-lhe, porém, licença para tal, concedemos, antes de mais, ao nosso mesmo santíssimo pai Silvestre, bispo da urbe de Roma e Papa, e a todos os beatíssimos pontífices que vierem depois dele por sucessão, e à perpetuidade, pela honra e glória de Cristo, nosso Deus, na mesma grande Igreja de Deus, católica e apostólica, por força da nossa promulgação, incluir, também, no número dos piedosos clérigos a quem ele quiser tornar clérigo, segundo o sereno ditame de sua própria deliberação; e que ninguém, dentre todos, ouse agir com soberba no tocante a isso.

[14.] Decretamos, pois, também o seguinte, a saber, que o nosso mesmo venerável pai Silvestre, sumo pontífice, e todos os pontífices que lhe sucederem devem usar o diadema, ou seja, a coroa que, de nossa cabeça, nós lhe concedemos, feita de puríssimo ouro e pedras preciosas, e levá-la sobre a cabeça para o louvor de Deus, pela honra do

bem-aventurado Pedro. O próprio beatíssimo Papa, contudo, não aceitou de forma alguma usar essa coroa de ouro sobre a coroa do clericato, que ele usa para honra do bem-aventurado Pedro, e impusemos com nossas mãos, então, sobre a sua sacratíssima cabeça a tiara de cândido brilho, que designa a esplêndida ressurreição do Senhor – ainda lhe seguramos as rédeas do próprio cavalo, por reverência ao bem-aventurado Pedro, tendo-lhe prestado o serviço de um escudeiro –, estabelecendo, assim, que todos os seus sucessores façam uso da mesma tiara nas procissões, de modo individual, à imitação da dignidade do nosso império. Por isso, para que não se deslustre o mais elevado grau pontifical, mas seja mais honrado que a dignidade do terreno império e a potência da sua glória, eis que fazendo nós a entrega ao já frequentemente mencionado beatíssimo pontífice e nosso pai Silvestre, Papa universal, e deixando a ele bem como aos pontífices sucessores dele, por decreto imperial, a firme potestade e a jurisdição tanto do nosso palácio, a cuja frente ele está, como da urbe de Roma e de todas as províncias, lugares e cidades da Itália, assim como das regiões ocidentais, decretamos, por meio desta nossa imperial ordem e eficaz constituição, que de todas essas coisas possam eles dispor e concedemos hajam estas de permanecer submetidas ao direito de propriedade da santa Igreja Romana. Daí termos julgado conveniente que se transfira e se mude o nosso império e a potestade do nosso reino para as regiões orientais, edificando-se em excelente lugar da província de Bizâncio uma cidade com o nosso nome e constituindo-se ali o nosso império, porque não é justo que ali onde foram constituídos pelo celeste Imperador o principado dos sacerdotes e a cabeça da religião cristã tenha potestade o imperador terreno. Decretamos que todas essas coisas, porém, estabelecidas e confirmadas por esta imperial sacra página e por outros imperiais decretos hão de permanecer ilibadas e inabaláveis até o fim do mundo". Em seguida, tendo feito a obtestação em presença do Deus vivo e de Seu terrível juízo, e a imprecação de eterna condenação a quem viesse perturbar e desprezar esse seu privilégio, prosseguiu dizendo o mesmo venerável Constantino: "Validando com nossas próprias mãos

a página deste nosso imperial decreto, depositamo-la sobre o venerando corpo do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, prometendo ali ao mesmo apóstolo de Deus que nós conservaremos inviolavelmente tudo isso e que, aos imperadores sucessores nossos, deixaremos ordens de que tudo se haja de conservar, e a entregamos ao nosso pai Silvestre, sumo pontífice e Papa universal, e, por seu intermédio, a todos os pontífices seus sucessores, a fim de que – com anuência do Senhor Deus e Salvador nosso Jesus Cristo – feliz e perenemente haja de ser tida em seu poder".

15. Apoiada, portanto, por tais e tão numerosos testemunhos, e por outros muitos, a verdade não enrubesce, porém a desavergonhada vaidade é confutada. Mas Nós, que aqui temos um testemunho maior que o de Constantino, o qual – como afirma o bem-aventurado evangelista João – *vem da terra e fala de coisas terrenas*[247], a custo recebemos o testemunho vindo de um homem, contentes como estamos com o testemunho d'Aquele que veio do céu, está sobre todos e diz: *Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. E eu te darei as chaves do Reino dos céus; tudo o que ligares sobre a terra, será ligado também nos céus, e tudo o que desligares sobre a terra, será desligado também nos céus*[248]. Aquele que também no catálogo dos apóstolos, ao modo de gonzo, foi posto em primeiro lugar pelo próprio Senhor Jesus Cristo desponta cognominado Pedro, isto é, Cefas. A este, de modo especial e nominalmente, não apenas antes da Sua paixão, mas também na mesma iminência da paixão, mal tinha confiado aos discípulos em geral o mandato de celebrar o admirável mistério do Seu Corpo e do Seu Sangue, encomendando tanto as ovelhas que, uma vez ferido o Pastor dos pastores, haviam de dispersar-se, como também, até o fim do mundo, haviam de recolher-se num único aprisco, ao pé de Si, único Pastor, Ele diz: *Simão, Simão, eis que Satanás vos reclamou para vos peneirar como o trigo; mas eu roguei*

247 Jo 3, 31.
248 Mt 16, 18-19.

por ti, para que a tua fé não desfaleça; e tu, quando te tiveres convertido, confirma os teus irmãos[249]. Também o anjo o convidou, por meio das mulheres, a ver a glória do Mestre ressuscitado, quando disse: *Dizei a Seus discípulos e a Pedro que Ele ressuscitou, e eis que vos precederá na Galileia; lá O vereis*[250]. Ao próprio Pedro, ainda, no exato dia de Sua ressurreição, o piedoso e veraz Mestre apareceu, tal como o venerável evangelista Lucas nos ensina, dizendo: *O Senhor ressuscitou verdadeiramente e apareceu a Simão*[251]. Que essa manifestação se tenha feito, primeiro, tão somente a Pedro e, em seguida, a ele em companhia dos restantes condiscípulos, declara-o Paulo, seu glorioso companheiro de apostolado, quando aos coríntios assim escreve: *Cristo ressurgiu ao terceiro dia, segundo as Escrituras; apareceu a Cefas e, em seguida, aos onze*[252].

16. Sendo já iminente a glória da Sua ascensão, quando tomava a refeição com sete discípulos Seus, o Senhor indagou por três vezes o amor de Pedro para consigo e, ao que por três vezes confessara, ordenou por três vezes que apascentasse Seus cordeiros e ovelhas; e, antes desses, com que morte ele haveria de glorificar a Deus o Senhor lhe deu a entender na imagem da expansão de suas mãos e da sua futura condição de cingido[253]. E Pedro sem mais demora, uma vez que o Senhor subiu ao céu, levantando-se no meio dos cento e vinte irmãos e esclarecendo os significados profundos do santíssimo salmista, o apostólico número, que julgou não fosse lícito permanecer onzeno, completou-o com a sua autoridade, uma vez que por sorte lhe foi acrescentado Matias[254]. Tendo sido enviado igualmente a esses apóstolos o Espírito Santo em várias línguas – e enquanto uns ficaram tomados de admiração e outros, escarnecendo em sua inveterada cegueira, diziam que eles estavam cheios

249 Lc 22, 31-32.
250 Mc 16, 7.
251 Lc 24, 34.
252 1Cor 15, 4-5.
253 Cf. Jo 21, 15-19.
254 Cf. At 1, 15-26.

de mosto –, Pedro, com um testemunho do santo profeta Joel, tanto instruiu os ignorantes como abateu os incrédulos[255]. Em seguida, depois de censurada, com firmeza, a celerada conspiração daqueles contra o Senhor e o Seu Cristo, com a qual tinham eles matado o próprio Autor da vida, condenando-O, então, a mui vergonhosa morte, instruiu-os com os claríssimos oráculos do bem-aventurado Davi a respeito da Sua santa ressurreição e gloriosa ascensão, bem como da efusão do Espírito Santo, por Ele operada, em presença deles. Assim, uma vez compungidos os judeus, o primeiro dos apóstolos impôs uma penitência aos réus do Sangue de Cristo e, imediatamente, batizou três mil deles[256].

17. Só ele – tal como atesta o bem-falante evangelista Lucas –, enquanto os que se tinham dispersado em decorrência da perseguição desencadeada com a morte de Estêvão iam pelas cidades e a ninguém pregavam a palavra da vida a não ser tão somente aos judeus[257], orando sozinho no cenáculo, entrou em êxtase e viu uma toalha repleta de todos os quadrúpedes da terra, répteis e aves do céu, que baixava do céu suspensa pelas quatro pontas, e ouviu uma voz do céu a lhe falar por três vezes: *Levanta-te, Pedro, mata e come*; tendo sido por ele respondido três vezes: *Nunca comi coisa alguma profana e impura*, foi-lhe repetido, três vezes, por aquela voz do alto: *O que Deus purificou não chames tu de impuro*[258]. Foi, assim, suficientemente instruído sobre o fato de as nações outrora imundas, provenientes das quatro partes do mundo, se haverem de congregar na unidade da fé e sobre, desse modo, pela fé, purificadas as suas consciências das obras mortas[259] e morta nelas a primitiva imundície, a cujo serviço exibiram os seus membros[260], haverem de ser agradavelmente entranhadas por Cristo no mistério da Trindade, ao convidarem-nas a

255 Cf. At 2, 12-21.
256 Cf. At 2, 22-41.
257 Cf. At 11, 19.
258 Cf. At 10, 9-15.
259 Cf. Hb 9, 14.
260 Cf. Rm 6, 19.

isso os três anúncios. Ele, então, tendo-se aproximado do centurião Cornélio, aquele imenso javali da selva das nações que não lhe ofereceu resistência, matou-o e comeu-o, quando, depois de purificado pela água e pelo Espírito, o introduziu na Igreja. Enquanto ainda lhe falava, uma vez reunidos os domésticos e amigos dele, o Espírito Santo desceu sobre todos que ouviam a palavra, os quais começaram a falar em outras línguas e a glorificar a Deus[261]: o que a nenhum dos judeus, nem aos próprios apóstolos, se lê que jamais tenha sido concedido, a saber, que antes do batismo recebessem tamanha plenitude do Paráclito. Porventura não consta, já a partir daí, mais claramente que a luz, que Pedro atraiu, pela primeira vez, judeus e gentios à edificação da Igreja de Cristo e juntou como que duas paredes provenientes de diferentes direções, por meio da Pedra angular, que é Cristo, com o vínculo indissolúvel da caridade? Ao ver ele, depois, a grande messe e que poucos eram os operários, destinou Paulo e Barnabé a todas as nações a partir de Antioquia como pregadores, aos quais, enquanto suavam zelosamente no ofício, ofereceu a destra em sinal de acordo, de modo que aqueles fossem, certamente, aos gentios, enquanto ele ficaria no âmbito da circuncisão, conforme se mostra evidentemente na epístola aos gálatas[262]. Tampouco se subtraiu, depois de com eles partilhada a carga, à iniciada vocação e cura dos gentios, vocação esta que, depois da Ásia e a partir da Ilíria, ouviram toda a Europa e toda a África, e máxime Roma, cabeça do mundo e senhora das nações. Com efeito, quando certos falsos apóstolos perturbaram o coração dos irmãos, dizendo que deveriam circuncidar-se segundo a lei de Moisés, e Paulo e Barnabé foram a Jerusalém para aconselhar-se a respeito desta questão, somente Pedro, com a sua autoridade, removeu o peso da circuncisão e o jugo da antiga lei da cerviz dos discípulos, e decidiu que bastava a graça do Evangelho para a plena salvação dos que creem, dizendo: *Por que quereis impor um grave peso sobre a cerviz dos discípulos,*

261 Cf. At 10, 24-46.
262 Cf. Gl 2, 9-10.

peso este que nem nossos pais, nem nós pudemos carregar? Mas cremos que, pela graça do Senhor Jesus Cristo, seremos salvos, exatamente como eles[263]. *Com efeito, pareceu bem ao Espírito Santo e a nós não vos impor um peso adicional*[264]. Confirmado, por certo, com uma resposta tal, Paulo, o doutor das nações, proclama aos gálatas: *Se vos circuncidardes, de nada vos servirá Cristo*[265].

18. Mas também se há de notar no mesmo Pedro, não obstante, que a sombra do seu corpo conferia aos enfermos o remédio da almejada saúde[266]. Algo que a nenhum dos santos consta ter sido, até o momento, concedido: nem aquele Santo dos santos, por quem pôde Pedro tudo quanto pôde de bom, conferiu um dom tal, alguma vez, a alguém a partir de Seu santíssimo corpo, mas reservou dito privilégio especialmente a Seu Pedro, numa grande significação da presente e da futura Igreja, isto é, para que ele próprio se mostrasse como o reitor principal de ambas e vaticinasse em si ambos os estados, até que, uma vez curadas as doenças da alma pelo secreto poder dos visíveis e transitórios sacramentos, como que por uma sombra sua, esta Igreja mostre nos céus aquela imagem sólida, ainda invisível para nós, de verdade e de beatitude, qual sólido corpo. O Apóstolo demonstra brevemente a diferença desses estados dela, dizendo: *Agora vemos como por um espelho, em enigma; mas então veremos face a face. Agora conheço em parte; mas então conhecerei tal como sou, também eu, conhecido*[267]. Com o qual concordando João, seu companheiro de apostolado, diz: *Caríssimos, somos filhos de Deus, mas ainda não apareceu o que seremos. Sabemos que, quando isto aparecer, seremos semelhantes a Ele, porque O veremos como Ele é*[268]. Que, por outro lado, de que a presente Igreja se salva pela fé e pela esperança, Paulo assim fala: *Sem a fé, é impossível agradar a Deus.*

263 At 15, 10-11.
264 At 15, 28.
265 Gl 5, 2.
266 Cf. At 5, 15-16.
267 1Cor 13, 12.
268 1Jo 3, 2.

A fé é a substância das realidades esperadas, argumento de quanto não se vê[269], e, igualmente, noutra passagem: *Pela esperança é que fomos salvos; ora, a esperança que se vê, não é esperança; porque, o que alguém vê, como é que ainda o espera?*[270] Assim crendo, por ora, e esperando, libertados dos pecados pela fé e pela esperança, nós vemos, pois o justo vive da fé[271]. No futuro, veremos e possuiremos a plena bem-aventurança em sua realidade, em que seremos saciados unicamente pela caridade sem provar fastio, quando a glória d'Ele aparecer.

19. A vossa insolência, na verdade, em nada pendente de tais coisas, não teme fechar e interditar às ovelhas particulares de Cristo os apriscos em que temporariamente se recostavam para louvor de Deus: ovelhas, aliás, que o próprio Pedro não cessa de convidar e de introduzir nas pastagens da vida eterna. Atendendo tão somente àquelas, dentre todas, que com Ele se compadeciam enquanto tinha já sido posto na última pena da cruz, quando entregava antes delas a vida, com ação de graças e uma piíssima prece na própria emissão do seu bem-aventurado espírito, encomendou-as ao Senhor, dizendo: "Eu te dou graças, bom Pastor, porque as ovelhas que me entregaste se compadecem de mim. Peço, portanto, que comigo participem para sempre da tua graça". Prevalecerá, então, contra elas um inimigo qualquer que lhes feche ou obstrua as portas da vida por chavetas de erros ou cordõezinhos de sofismas, portas que, por seu poder, por seus méritos e sua prece, lhes abre e escancara um tão grande amigo, contra quem as portas do inferno não prevalecerão, de modo algum, nos céus nem na terra. Poderoso como ele é, por força do último desejo de sua alma e da vontade dos seus lábios, com relação ao Senhor, para junto de quem logo depois iria, virá a ser defraudado? Longe de nós imaginá-lo!

269 Hb 11, 6.1.
270 Rm 8, 24.
271 Cf. Rm 10, 38; Hab 2, 3.

20. Arrependei-vos, por isso, de tão grande amência e cessai de chamar com galhofa de "azimitas" os latinos, que são verdadeiramente católicos, os discípulos mais íntimos do grandíssimo Pedro e os mais devotos seguidores do seu ensinamento, ou de lhes negar igrejas, ou mesmo de lhes infligir tormentos – como já começastes a fazer –, se quiserdes, agora e sempre, ter paz e parte com Pedro, cuja doutrina e tradição aquele doutor das nações, feito devedor de sábios e de insensatos[272], arrebatado ao terceiro céu e ao paraíso[273], em tudo recomenda, dizendo: *Primeiramente, dou graças a meu Deus, por meio de Jesus Cristo, por todos vós, porque em todo o mundo é anunciada a vossa fé*[274]. A partir do ensejo desta passagem, o bem-aventurado e católico doutor Agostinho, ilustríssimo na língua latina e nosso "Crisóstomo", diz: "Essa fé que os romanos têm é precisamente a mesma que se anuncia e se crê no mundo inteiro, a que se prega não apenas na terra, mas também nos céus, porque Jesus pacificou por Seu Sangue não só as realidades terrestres e infernais, mas também as celestes[275]. E isto significa que é pregada no mundo inteiro a fé, por meio da qual o mundo todo se submeteu a Deus"[276]. Mas ouvi a Paulo, que prossegue: *Desejo ver-vos, a fim de comunicar-vos alguma graça espiritual com que sejais confirmados*[277]. Para não pensar alguém que ele quisesse acrescentar ou subtrair seja lá o que fosse ao ensinamento de Pedro, explicou o que queria dizer com a expressão: *com que sejais confirmados*, a saber: *ou melhor, a fim de me consolar juntamente convosco por meio daquela vossa e minha fé, que nos é comum*[278]. E, no fim da epístola, admoestando-os a evitar os falsos irmãos, que caminham à margem da doutrina que eles próprios receberam, diz: *Rogo-vos, irmãos, que desconfieis daqueles que causam dissensões*

272 Cf. Rm 1, 14.
273 Cf. 2Cor 12, 2.
274 Rm 1, 8.
275 Cf. Cl 1, 20.
276 O trecho não parece constar das obras autênticas de Santo Agostinho. [N. do T.]
277 Rm 1, 11.
278 Rm 1, 12.

e escândalos, apartando-se da doutrina que vós aprendestes; evitai-os! Esses tais não servem, pois, a Cristo nosso Senhor, mas ao próprio ventre; e, com palavras doces e lisonjas, seduzem os corações dos inocentes. A vossa obediência tornou-se notória em toda parte. Alegro-me, portanto, em vós[279].

21. Eis que, no conteúdo de toda a epístola, não se acha que o grande Paulo tenha corrigido a fé dos latinos, nem exprobrado os seus vícios, mas que, congratulando-se com a fé e o teor de vida deles, os tenha admoestado à perseverança; enquanto, não por uma ação reprovável, mas ante o rapidíssimo naufrágio da sua fé, sobre os gregos se lançara mui asperamente desde o início até o fim da primeira epístola aos coríntios. Algo que, por certo, fica claro nas poucas palavras em que diz: *Fiel é Deus, por quem fostes chamados à comunhão de Seu Filho Jesus Cristo, nosso Senhor. Rogo-vos, irmãos, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, que todos estejais de pleno acordo e que não haja entre vós divisões. Sede, porém, perfeitos no mesmo sentir, na mesma ciência. Informou-se-me, pois, a vosso respeito, meus irmãos, por parte dos que são da casa de Cloé, que há contendas entre vós. Refiro-me a que cada um de vós diga: Eu sou de Paulo; eu, de Apolo; eu, porém, de Cefas; mas eu sou de Cristo. Ora, está Cristo dividido?*[280] E, quando notou que eles procediam com a arrogância de uma falsa e mundana sabedoria, acrescentou: *Já estais fartos! Enriquecestes já! Sem nós, estais a reinar! E oxalá reinásseis, para que reinássemos também nós convosco!*[281] E tendo-lhes ameaçado o inchaço com a vergasta, diz: *Ouve-se dizer constantemente que se comete, entre vós, a fornicação, e uma fornicação tão grave, que não se costuma encontrar nem mesmo entre os pagãos, a saber, que alguém tenha a esposa de seu pai. E continuais enfatuados, em vez de manifestardes tristeza, a fim de ser tirado do vosso meio o que cometeu tal ação!*[282] Terminadas essas considerações, exortou-os a banquetear-se em sua

279 Rm 16, 17-19.
280 1Cor 1, 9-13.
281 1Cor 4, 8.
282 1Cor 5, 1-2.

companhia, não com o fermento velho, que corrompe a massa toda, e sim nos ázimos da sinceridade e da verdade[283].

22. Tendo-se aprovado evidentemente, com esses ditos apostólicos e dos santos Padres, e outros equivalentes, a sincera obediência dos latinos e reprovado a insolência corrupta de muitos gregos, restam ainda mais argumentos a esse respeito, que favorecem a nossa parte, os quais, se nos fosse lícito trazê-los à colação, não apenas excederiam a medida de uma epístola, como também poderiam sobrecarregar os armários. Por essa razão, omitidos tais argumentos, admoestamos caritativamente a que não permaneçais nesse estado de alheamento com relação a vós mesmos, e a que vos constituais ante vossos próprios olhos, considereis solicitamente os caminhos trilhados por vossos predecessores e os vossos, que não nos lisonjeeis com um amor privado e, enquanto andais a procurar a palha no olho dos irmãos, não deixeis de ver a trave no vosso. Recordai-vos daquele nefando sínodo, que quiseram fosse chamado sétimo os vossos heresiarcas, com cuja conspiração as reverendas imagens do próprio Senhor nosso Jesus Cristo e dos santos foram ou entregues às chamas, ou mergulhadas nas águas, enquanto as pinturas das paredes das basílicas foram destruídas[284]. Por mais que sempre a eles tenha resistido a autoridade dos Romanos Pontífices, seja em toda parte louvada, antes de todos, a liberdade do santíssimo Papa Nicolau, que, por meio de seus legados, tanto em razão do sucedido com as sacras imagens, como pela deposição do bem-aventurado prelado Inácio e sua substituição pelo

283 Cf. 1Cor 5, 8.

284 Esse sínodo iconoclasta foi reunido em Hiéria (do lado oriental do estreito de Bósforo, em frente a Constantinopla), sob o imperador Constantino V, em 754. Seus decretos seriam definitivamente revogados pelo sétimo Concílio ecumênico, o Niceno segundo, de 787, que condenou a heresia iconoclasta, restabelecendo na Igreja a veneração das imagens. [N. do T.]

neófito Fócio[285], fechou a igreja de Santa Sofia até que aquiescesse aos decretos da Sé apostólica.

23. Longe de nós o querermos crer quanto a pública fama não hesita afirmar, a saber, ter ocorrido na igreja constantinopolitana que uma mulher, promovendo aqui e ali eunucos, contra um cânon do primeiro santo Concílio niceno, chegou a elevá-los alguma que outra vez à sé dos seus pontífices. Estimamos que este tão abominável crime e detestável empresa – conquanto sua enormidade ou horror e a benevolência fraterna não nos permitam crer nele, haja vista, porém, a vossa incúria com relação à censura dos sagrados cânones, uma vez que promoveis eunucos e outros mutilados em alguma parte do corpo não só ao clericato, mas também, indiferente e costumeiramente, ao pontificado – pode ter acontecido. E o que mais? Estivestes, até o momento, repletos de tão grande quantidade de hereges e de cismáticos, que atacam abertamente a católica e apostólica Igreja, trabalhando para lacerá-la, que a igreja latina ou ocidental com razão se pode queixar de vós, dizendo com a voz da esposa no Cântico dos Cânticos: *Os filhos de minha mãe lutaram contra mim*[286]. E, na verdade: por acaso a romana e apostólica Sé, que, pelo Evangelho, gerou a igreja latina no Ocidente, não é a mãe da igreja constantinopolitana no Oriente e, por intermédio de seu glorioso filho Constantino, bem como de nobres e sábios romanos, não se empenhou em repará-la não apenas quanto aos costumes, mas até mesmo quanto aos muros? E se o replicais, dizei-me por que se recitam ao vosso imperador louvores latinos e aos gregos, na igreja, são recitadas leituras latinas? Sem dúvida, por reverência àquela mãe que fora já humilhada e combatida por todas as crueldades dos pagãos e por interrogatórios acompanhados dos mais diversos tormentos, mas que, como o ouro, acrisolada pelas

285 Em controvérsias derivadas da crise iconoclasta, ainda no século seguinte. [N. do T.]

286 Ct 1, 6.

excessivas chamas dos perseguidores, deu à luz uma encantadora filha, a igreja constantinopolitana.

24. E, por certo, depois que arrefecera já a décima perseguição contra os cristãos, desde Nero, que todo o incêndio da mundanal insânia fora apagado, Roma, já adulta e longeva, vencedora no divino culto e coroada, triunfava em uma profunda paz; já o inúmero exército dos mártires de ambos os sexos e de diversas idades, alimentado com nossos ázimos, quebrara todos os ímpetos da idolatria, tinha já o mundo, e o próprio príncipe do mundo, sob os pés; já não só os próprios prelados da nossa doutrina, mas também os ministros deles, dentre os quais Lourenço e Vicente, ante a estupefação do mundo inteiro, uma vez arrefecidos aqueles tormentos e torturas, exultavam. Agora, a delicada filha, que reside segura em aposento fechado, dissoluta pelas delícias, pela lascívia e longo ócio, sem que tivesse marchado ao campo dos que convenientemente pelejam – uma vez que a piedosa mãe disso se ocupava e lutava por ela –, não enrubesce, não se envergonha de arrogar-se o primado, de diminuir a materna senectude já emérita, de não considerar o corpo dela, já acabado pelos trabalhos e pelos dias, seus membros enrugados e menos vigorosos, outrora robustos e exercitados nos divinos combates, ao menos com algum respeito de humanidade, e de não ter reverência alguma para com as suas reverendas cãs, mas de provocá-la depois de inúmeros triunfos, por leviandade pueril, a recidivas guerras contra si e de fazê-la voltar, privada do sólido alimento dos perfeitos, ao leite carnal, o qual, contra o uso da natureza, se empenha desavergonhadamente em instilar-lhe na boca, desde as mesmas mamas de sua puberdade no Egito, como acima se disse, por tantas vezes abatidas.

25. Que, ao menos, um verdadeiro leite instilasse em quem lhe está unida! Mas oh, dor! Não é o leite com que a tenra infância dos fiéis é paulatinamente nutrida, a fim de chegar à comida sólida, mas aquele que Salomão denuncia como algo com que se deve ter cuidado,

dizendo: *Filho meu, se os pecadores te aleitarem, não lhes dês consentimento*[287], e: *Ai do que aleita o seu amigo, e o conduz por caminho não bom*[288]. Nem é uma água da qual quem beber não terá mais sede, por tornar-se nele uma fonte de água que brota para a vida eterna, e rios de água viva manarem, assim, do seu ventre[289], mas antes águas clandestinas dos poços que os palestinos, os quais amam o barro e não a água, encheram de terra[290], ou de cisternas fendidas[291], ou dos rios do Egito e da Babilônia, com que o ventre se incha e, oprimido, não se enche, mas permanece vazio e intumescido[292], para que, à maneira de um hidrópico, tanto mais sede tenha, para sua própria perdição, quanto mais beber. A respeito delas, incontestavelmente, o Senhor Se queixa, por meio de Jeremias, contra certas pessoas, dizendo: *Abandonaram-me a mim, fonte de água viva, e cavaram para si cisternas, cisternas fendidas que não são capazes de reter as águas*[293]. E, depois de algumas palavras: *E agora, por que te queres na rota do Egito, para beberes água turva? Ou o que tens tu nos caminhos dos assírios, para beberes água de rio?*[294] Ele mesmo veta, por certo, que delas tenhamos sede, dizendo: *Mantém tua garganta longe da sede*[295]. Daí que Salomão, fazendo ver as águas que devemos apetecer e as águas a evitar, disse: *Bebe a água da tua cisterna, e das correntes do teu poço. Derramar-te-ão as tuas fontes por fora: divide nas praças as tuas águas. Tem-nas tu só, sem que os estranhos tenham parte contigo*[296]. E, no que vem a seguir, introduz a herética vaidade sob a imagem da mulher estulta, colorida e pintada como que em forma visível, dizendo: *A mulher estulta é escandalosa, e cheia de seduções, sem nada conhecer absolutamente; ela se*

287 Pr 1, 10.
288 Pr 16, 29.
289 Cf. Jo 7, 38.
290 Cf. Gn 26, 18.
291 Cf. Jr 2, 13.
292 Cf. Nm 5, 27.
293 Jr 2, 13.
294 Jr 2, 18.
295 Jr 2, 25.
296 Pr 5, 15-17.

assenta à porta de sua casa, numa cadeira, num lugar elevado da cidade, para chamar os transeuntes pelo caminho, os que fazem o seu trajeto: Quem for simplório, venha a mim. E ao insensato, ela falou: Águas clandestinas são mais doces, e o pão tomado às escondidas, mais saboroso. E este ignorou que ali há gigantes, e que os convivas dela estão nas profundezas do inferno[297].

26. Para não ter parte com aqueles em meio às chamas do tártaro, com que seja apascentada sem fim, por sua vez, em suas medulas, que já agora a filha se recorde do gemido da piedosa mãe, e de quantos e quão grandes perigos por causa dela, ou das irmãs dela, tem visto até o momento em seu útero e, por graça de Deus, aprenda a fazer-se tal – ao menos depois de admoestada – como quem se prontifica por si, com a mão estendida e o ombro oferecido, a erguer e sustentar a benemérita mãe, encurvada e trêmula pelo antigo e assíduo trabalho, e não a impeli-la à ruína, a oprimi-la, a perturbá-la ou a afligi-la. Com um piedoso afeto e um humilde coração, considere sempre o que diz o mesmo Salomão: *O homem estulto despreza sua mãe*[298], e igualmente: *Não desprezes, quando tua mãe envelhecer*[299]. Do contrário, se – longe de nós! – quiser continuar pertinaz e pouco caso fizer de respeitar e acatar a piedosa mãe, que ainda faz de conta que não vê a sobrançaria e a arrogância dela, esperando pacientemente com vistas à sua reparação, experimentará na idosa mãe os verdes anos postos, então, a descoberto, suas forças empregadas na defesa das paternas tradições, a jovialidade apropriada a uma adolescente, a constância eficaz de uma jovenzinha, e, conforme Salomão, a contumaz comerá os frutos do seu caminho, ficará saturada de seus conselhos[300], porque, como ele próprio atesta, *a bênção do pai firma as casas dos filhos; mas a maldição de uma mãe lhes arranca os alicerces*[301], e ainda: *Quão infame é*

297 Pr 9, 13-18.
298 Pr 15, 20.
299 Pr 23, 22.
300 Cf. Pr 1, 31.
301 Eclo 3, 11.

aquele que abandona seu pai, e é amaldiçoado por Deus quem exaspera sua mãe[302], e: *Quem aflige seu pai e quem abandona sua mãe, filho ignominioso é e infeliz*[303]. Abstenha-se, por certo, de ofendê-la quem quer que se empenhe em comprazer a seu pai, como também certo sábio do mundo diz:

Não ofendas tua mãe, enquanto queres ser bom aos olhos de teu pai[304].

27. Por essas e outras muitas asserções, fica claro o que merece o desprezo até mesmo da mãe carnal; o que se dirá, então, da injúria e da exprobração lançadas contra a mãe espiritual? Aquela, sem dúvida, gerou-nos, uma vez concebidos em meio a iniquidades, para a morte; ao passo que esta, uma vez remitidas as culpas, regenerou-nos para a vida. E tal como é diferente o mérito de ambas, assim é também diferente, conforme a sua honra ou desonra, o prêmio que se recebe, uma vez que, a quem honra a mãe carnal, é prometida a longevidade sobre a terra dos que morrem, o alicerce de uma casa que há de cair, enquanto a quem a exaspera, a erradicação de alicerces terrenos; por outro lado, os que veneram a mãe espiritual hão de ver longos dias à destra de Deus[305] e habitarão para sempre na terra dos viventes, ao passo que quantos a desprezam, por duplo abatimento serão esmagados e, tal como de um manto, serão revestidos de sua própria confusão[306], e sua raiz será arrancada da terra dos viventes[307]. Na verdade, se a afeição da mãe carnal nos afasta da reverência espiritual, há de ser de todo deixada de lado e extirpada de nós, tal como, no Deuteronômio, diz Moisés a respeito da tribo de Levi: *Quem tiver dito ao seu pai e à sua mãe: Não vos conheço; e de seus*

302 Eclo 3, 18.

303 Pr 19, 26.

304 Palavras atribuídas a Catão, dito "o Velho", um político e escritor da república romana, que chegaria a cônsul em 195 a.C., celebrado por sua sabedoria e sensatez; muito embora se considere que sejam ainda mais antigas, provavelmente do século IV a.C. [N. do T.]

305 Cf. Sl 90, 16.

306 Cf. Sl 108, 29.

307 Cf. Sl 51, 7.

irmãos: ignoro-os; e os que tiverem desconhecido os próprios filhos; estes guardaram a tua aliança, os teus juízos, ó Jacó, e a tua lei, ó Israel[308], razão pela qual aos que o fizerem, o Senhor Jesus prometeu, no Evangelho, o cêntuplo já aqui e, no futuro, a vida eterna[309].

28. Mas eis que já não deve a filha mostrar-se ingrata pelo fato de sua mãe se ter dignado honrá-la de preferência às outras. De fato, por nenhum privilégio divino ou humano a igreja constantinopolitana se revela mais honorável e ilustre que as outras igrejas, enquanto a antioquena e a alexandrina, por reverência ao príncipe dos apóstolos, retêm foros de dignidade, entre as demais; não obstante, a piedosa mãe, isto é, a Igreja Romana, ao não querer que uma dileta filha carecesse de todo do dote da honorificência, por meio dos nossos bem-aventurados predecessores, tratou de decretar nalguns sínodos que, salva a antiga dignidade das principais e apostólicas sedes, o prelado constantinopolitano fosse honrado como um bispo de cidade régia, ainda que o piedoso Justiniano Augusto tenha querido estabelecer por leis humanas que, depois do Papa romano, tenha assento o bispo da igreja constantinopolitana. E, por certo, em virtude de nenhuma outra excelência de méritos veio ela a conseguir isto senão porque a Igreja Romana, por amor ao venerável Constantino – que, na medida de suas possibilidades, a honrava e exaltava –, distinguiu a cidade dele, só por humana benevolência, com esse privilégio de honra, conforme o dito do profeta a Heli: *Ao que me glorificar, glorificarei; os que me desprezam, porém, serão ignóbeis*[310].

29. Ou, se alguma outra coisa esta retém, pensando ter um privilégio de dignidade, vós, rebeldes à luz e à verdade, porta-estandartes da sombra e da vaidade, apresentai-vos. Falamos a vós, *que* – como diz o Senhor aos fariseus – *tomastes a chave da ciência*[311], *que fechais aos homens o Reino dos*

308 Dt 33, 9-10.
309 Cf. Mt 19, 29.
310 1Sm 2, 30.
311 Lc 11, 52.

céus; vós mesmos não entrais e nem permitis que outros entrem[312], mas, antes, os proibis, enquanto buscais cuspir na face veneranda da mãe, enquanto a perseguis com ultrajes e maldições, enquanto aspirais a segregar dela os seus cordeiros, mesmo valendo-vos de anátema e de punições, para que não reconheçam a voz materna nem a sigam. Conforme se diz, fechastes todas as basílicas dos latinos ao vosso alcance, tirastes os mosteiros aos monges e aos abades, até que vivessem conforme os vossos costumes. Eis, quanto a esse particular, como a Igreja Romana é mais discreta, mais moderada e mais clemente que vós! Com efeito, enquanto se acham, dentro e fora de Roma, diversos mosteiros ou igrejas de gregos, nenhum deles, até agora, tem sido perturbado ou afastado de sua tradição paterna, ou de seu costume; antes, pelo contrário, são persuadidos e admoestados a observá-los. E não tem, pois, a animosidade da ímpia heresia, que sempre se regozija com a divisão – dizendo pela parricida meretriz: *Não será meu, nem teu, mas que seja dividido!*[313]; mas, com a piedade de verdadeira mãe, assim suplicou a Salomão: *Rogo-te, Senhor, dai a ela o menino vivo, e não o mateis*. Sabe, certamente, que em nada obstam à salvação dos fiéis os diversos costumes segundo o lugar e o tempo, quando uma só fé, que pela caridade realiza as boas ações que pode, a um só Deus recomenda todos.

30. Embora, por dever de vosso grau e posição, vos conviesse saber e apregoar tal coisa, até que merecêsseis receber do bom Pastor a graça pelas ovelhas reunidas – e não a condenação pelas dispersas –, incorrestes naquilo do Apóstolo aos hebreus: *Quando já deveríeis ser mestres a julgar pelo tempo, ainda tendes necessidade de que vos ensinem os rudimentos das palavras de Deus*[314]. *Tendes zelo por Deus, mas não segundo a ciência*[315]. Para que a tivésseis aprendido, teríeis devido chegar da condição laical ao episcopado não

312 Mt 23, 13.
313 1Rs 3, 26.
314 Hb 5, 12.
315 Cf. Rm 10, 2.

por um salto, mas observando o canônico interstício, ou, antes, com um passo claro, para que não vos contrastassem as palavras do próprio Apóstolo, que fala acerca do bispo: *Não seja um neófito, para não acontecer que, enfatuado pela soberba, venha a cair na condenação do diabo*[316]. De fato, quando um indouto usurpa o lugar do doutor, é necessário que ou aprenda o que deve ensinar, ou então, como um pastor cego ou cão mudo que não consegue latir[317], permaneça como tal, com prejuízo tanto seu como dos súditos, ou pior: que, enquanto tem vergonha de aprender e de calar, ainda mais perniciosamente ouse ensinar. Raramente ocorre, também, que, colocado no mais alto posto, consiga aprender a humildade quem, quando nas posições mais baixas, não deixou de ensoberbecer-se. Ao que se junta também aquilo de ser mantido afastado do sacerdócio o que tivesse uma mancha esbranquiçada no olho[318]. Mancha esbranquiçada tem no olho, sem dúvida, quem quer que, por arrogância, está cego para a justiça e a sabedoria.

31. Mas, longe de nós que os religiosos e ortodoxos príncipes e que a cristianíssima cidade, fiel a Deus, pensem que, em vosso erro, devais ser ouvidos vós, a quem antes devem coagir pelo terror da potestade a abraçar o bem da unidade. Recordem-se de que os prelados constantinopolitanos, nos primitivos tempos, de tal maneira sofreram do mal da soberba, a eles familiaríssimo, que, por edito dos Augustos Teodósio, Arcádio e Honório, quem quer que fosse da igreja constantinopolitana foi impedido, uma vez que faleceu o bispo Sisínio, de esperar daí em diante o episcopado, mas a referida sé deveria sempre pedir de outra igreja um pontífice para si, já que tão dados foram aqueles à vanglória e sobremaneira arrogantes, conforme lembram os historiadores. Estes referem, ainda, que setenta e seis bispos orientais, deixando o concílio

316 1Tm 3, 6.
317 Cf. Is 56, 10.
318 Cf. Lv 21, 20.

sardicense[319], reuniram, em Filipópolis da Trácia[320], um conciliábulo que se há de anatematizar, em que, adulterando a santa e imaculada fé do sínodo niceno, confirmaram o seu erro com a comum subscrição; enquanto isso, os trezentos Padres ocidentais, abraçados à sã doutrina dos santos Padres, em sua unanimidade a corroboraram. Tudo o qual se diz precisamente para que, depois do conhecimento dos precedentes fatos, não se creia incautamente nos presentes.

32. Pois a fé da Igreja Romana, edificada por Pedro sobre a pedra, não falhou até o momento, nem falhará pelos séculos, ao rogar por ela o Cristo, seu Senhor, conforme Ele mesmo o atesta na iminência da Sua paixão: *Eu roguei por ti, para que a tua fé não desfaleça; e tu, quando te tiveres convertido, confirma os teus irmãos*[321]. Com o qual dito, demonstrou que a fé dos irmãos, por diferentes formas de defeito, havia de periclitar, mas, pela inabalável e indeficiente fé de Pedro, havia de tornar-se fixa como que com o auxílio de firme âncora, e de ser confirmada no alicerce da Igreja universal. Algo que ninguém nega, a não ser quem impugna evidentemente as próprias palavras da Verdade, uma vez que, como pelo gonzo toda a porta se sustenta, assim por Pedro e seus sucessores o bom êxito de toda a Igreja se dispõe. E tal como o gonzo [*cardo*], permanecendo imóvel, abre e fecha a porta, assim Pedro e seus sucessores têm a prerrogativa de livre juízo a respeito da Igreja toda, porquanto ninguém deve remover sua posição, dado que a suprema Sé por ninguém é julgada. Por isso os seus clérigos se dizem cardeais [*cardinales dicuntur*], ao aderirem mais de perto, sem dúvida, àquele gonzo [*cardini illi*] em virtude do qual as outras igrejas se movem[322].

---

319 Sínodo regional celebrado em Sárdica (atual Sófia, na Bulgária), provavelmente em 343 d.C., ainda às voltas com a controvérsia ariana e seus desdobramentos pós-nicenos. [N. do T.]

320 *Plovdiv*, na atual Bulgária. [N. do T.]

321 Lc 22, 32.

322 Observe-se aqui o jogo de palavras, intraduzível em português, a partir da raiz da palavra latina *cardo* (gonzo, dobradiça). [N. do T.]

33. Em vista disso, ao retermos Nós certissimamente a venerável doutrina de Pedro para o mundo todo e a fé do próprio companheiro seu de apostolado e doutor das nações, Paulo, com mui ilustre cálamo registrada, clamamos livremente a todos, desde a Sé apostólica, o que aos gálatas clamara o mesmo Paulo: *Ainda que alguém, nós ou um anjo do céu, vos anunciasse um evangelho diferente do que vos foi anunciado, que seja anátema. Repito aqui o que acabo de dizer: se alguém pregar um evangelho diferente do que recebestes, seja anátema!*[323] E se somos tachados de não ser tais quais devemos, de não ser como Pedro, precisamente por isso não nos calaremos; algo que, certamente, haveria de fazer-se, caso nos recomendássemos diante de alguém. *De fato* – como diz o Apóstolo –, *não nos pregamos a nós mesmos, mas a Jesus, o Senhor. Quanto a nós, por Jesus, consideramo-nos servos dos Seus servos*[324]; *a nós, pouco se nos dá sermos julgados por vós ou por tribunal humano* (...)*, pois, quem nos julga é o Senhor*[325]. *Nem merece aprovação aquele que a si mesmo se recomenda, mas aquele que o Senhor recomenda*[326]. E, repelindo um juízo temerário, diz noutra passagem: *Quem és tu para julgares o servo alheio? Que esteja ele firme ou caia, isso é lá com o seu senhor; e poderoso é Deus para o sustentar*[327].

34. Sem dúvida, conquanto o mais das vezes vos incheis de orgulho e tenhais de vós mesmos um alto conceito para além da medida, não cremos, todavia, que vós ouseis dizer que sois tais quais deveis ser, ou como foram Alexandre, João Crisóstomo ou Flaviano, como tampouco que o patriarca antioqueno diga ser tal qual se mostrou o próprio Pedro, ou que o alexandrino tenha ousado declarar-se igual a Marcos ou a Atanásio, porque, sem uma retratação, viriam eles a ser castigados pelos seus. Por esse motivo, ainda que a tanto vos impila o tumor, impede-vos, contudo, o temor. E ao estarem assim as coisas, não vos reprime a crítica

323 Gl 1, 8-9.
324 2Cor 4, 5.
325 1Cor 4, 3-4.
326 2Cor 10, 18.
327 Rm 14, 4.

por parte de alguém, a ponto de não exigirdes diligentemente o leite e a lã das ovelhas; nem receais que se diga que não sois iguais àqueles vossos grandes antecessores. Por que digo isso, senão porque todos os que são sacerdotes, embora sejam diferentes quanto ao mérito, são iguais, no entanto, quanto ao ofício? E não se pode negar em razão do mérito o que se deve ao ofício. Do contrário, não permaneceria de pé o sacerdócio, caso se pudesse fazer maior ou menor, ou variaria segundo a variedade dos méritos humanos, e haveria quase tantos sacerdócios quantos homens.

35. A respeito disso, irmãos, oxalá digamos, não para nossa condenação, que somos como Pedro e que não somos como Pedro, pois o mesmo somos quanto ao ofício, mas não o somos quanto ao mérito. E toda vez que exigimos o leite e a lã, vale dizer, o estipêndio e a honorificência, de parte das ovelhas de Deus, não se faz aí recordação alguma do nosso mérito, mas se procura uma devida compensação ao nosso ofício. E assim, mesmo não tendo Nós o mérito de Pedro, mas exercendo de Pedro o ofício, reclamamos as honras ao nosso ofício devidas, segundo o dizer do Apóstolo: *por todo o tempo em que for ministro, honrarei o meu ministério*[328]. E, ao admoestar as ovelhas de Cristo a dar a cada um o que lhe for devido, diz: *Pagai a cada um o que lhe compete* (...)*, honra a quem deveis a honra*[329]. Não que isso redunde em bem para os que o recebem, mas porque redunda em mal para os que não o pagam. Assim, portanto, também o nosso beatíssimo predecessor Gregório diz: "Ninguém nos despreze, por nossa causa, enquanto ocupamos o lugar de Pedro, porque o fazemos da cátedra daquele cujos devidos direitos, por obra de Deus, seja lá como formos os que presidimos, o nosso ofício reclama para si". Frequentemente, pois, costuma acontecer o que dizemos, a saber, que uma pessoa poderosa neste mundo tenha desprezo pelo seu servo. Quando por meio dele manda algumas coisas aos seus ou a estranhos,

328 Rm 11, 13.
329 Rm 13, 7.

a pessoa do servo enviado não é desprezada porque conserva no coração a reverência para com o senhor que o envia. Portanto, aquilo que o Senhor pelo menos concedeu aos fariseus e aos escribas que se sentavam na cátedra de Moisés, negará, talvez, o servo a seus companheiros de serviço, seja lá como forem eles, na cátedra de Pedro? *Sobre a cátedra de Moisés* – diz –, *sentaram-se os escribas e os fariseus. Observai e fazei tudo quanto eles vos disserem*[330]. Assim, pois, que vivamos mal, isso é nosso; as coisas boas que dizemos são da cátedra, por ocasião da qual temos necessidade de pregar o que reto. Daí que diga aquele exercitadíssimo Paulo: *Contanto que, de todas as maneiras, por ocasião ou por inveja, Cristo seja anunciado, nisto não só me alegro, mas sempre me alegrarei*[331]. Eis que o Apóstolo considera tão úteis os que assim agem, que chega a alegrar-se no que fazem; e quem sois vós, que recriminais a negligência deles para injúria da cátedra apostólica? E Nós, pois, quem somos? Nem é contra Nós a vossa murmuração, mas contra o Senhor, a cuja ordenação resistindo, obtendes para vós mesmos a condenação, já que a nossa potestade – assim como qualquer outra – de nenhum outro provém a não ser d'Ele mesmo. Há de saber-se que uma falsa justiça traz consigo o desprezo; a verdadeira, porém, traz compaixão. Da qual, por certo, vós vos privais ao insultardes, sem compadecer-vos da alheia calamidade. E talvez não sejais capazes de admitir o que ousais objetar e caluniar; aliás, é evidente que não o podeis reconhecer por verdadeiro. Mas seja! *Eis que no céu está o nosso juiz, e o nosso defensor nas alturas*[332].

36. De resto, pensai do homem, ó homens, quanto quiserdes! Uma só coisa nos responde, contudo, a consciência, a saber, que desejamos, com todo o nosso esforço, a salvação e a exaltação de todas as igrejas de Deus. Mas, que qualquer um se agarre, por soberba, a seja o que for e disso se valha contra a nossa Sé apostólica e suas leis, isso não podemos

330 Mt 23, 2.
331 Fl 1, 18.
332 Jó 16, 19.

tolerar, porque todo aquele que trata de esvaziar ou diminuir a autoridade ou os privilégios da Igreja Romana, maquina a destruição e o aniquilamento não de uma igreja apenas, mas de toda a Cristandade. Com a compaixão e o sustento de quem, com efeito, respirarão ulteriormente as filhas oprimidas seja lá por quem for, uma vez sufocada aquela sua única mãe? À proteção de quem apelarão? Junto a quem encontrarão guarida? Ela, de fato, recebeu, encorajou e defendeu Atanásio e todos os católicos, tendo-os restituído, depois de expulsos, às próprias sedes.

37. Por isso, desejando vivamente, nas entranhas de Jesus Cristo, que todos estejam conosco, admoestamos-vos a que não vos infleis uns contra os outros, andando atrás de um falso nome de ciência, de justiça ou de glória, a que não se ensoberbeçam perigosamente a terra e a cinza, e o abominável e mísero homem, bebendo como que águas de iniquidade[333], seguindo o que lhe é exterior, venha a deitar fora, em sua vida, o que tem de mais interior. Sejamos um só corpo e um só espírito, assim como fomos chamados na única esperança da nossa vocação[334]. A própria composição do corpo e seus membros ensina-nos de que maneira e quanto se há de estimar a unidade da Igreja; pois ela é o Corpo de Cristo, como diz o Apóstolo: *Vós sois o Corpo de Cristo, e cada membro é um de Seus membros*[335]. *Como em um só corpo, há muitos membros, e cada um dos membros, por sua vez, não tem a mesma função; assim nós, embora sejamos muitos, formamos um só corpo em Cristo, e todos e cada um de nós somos membros uns dos outros*[336]. *E se o ouvido diz, ou a mão, não sou olho, por isso não sou do corpo, não seria parte do corpo? Se o corpo todo fosse olhos, onde estaria o ouvido?*[337], e os outros sentidos? Ora, Deus dispôs, tal como quis, os membros do corpo, cada um deles habilitado à sua função. Um membro, porém, que não se contentou com a sua função, almejando tomar a alheia, perturba

333 Cf. Jó 15, 16.
334 Cf. Ef 4, 4.
335 1Cor 12, 27.
336 Rm 12, 4-5.
337 Cf. 1Cor 12, 16-17.

a inteira ordem do corpo; por exemplo, se a visão tentasse discernir as vozes, o ouvido as cores, o paladar os odores, o olfato entre as superfícies ásperas e suaves, e o tato os sabores, por acaso todos eles não sofreriam em vão? Assim, os ornamentos ou vestimentas de cada membro não são acomodados, nem conformes a todos os membros; mas cada um requer o seu, e rejeita os alheios. Certamente, o pé rejeita uma coroa, um elmo ou um píleo, e a cabeça não toma para seu uso sandálias ou calçados. Desse modo, a dignidade das mãos e seu maior interesse, por mais que produza a insigne coroa de um império, não a toma, todavia, para si, não a impõe em si, contentando-se com suas pulseiras, seu bracelete e seus anéis. O mesmo se dá, igualmente, quanto aos outros membros, e tão discorde é a concórdia que entre eles há, que qualquer um deles se recusa absolutamente a atribuir a outro a sua própria função; no entanto, exultam todos igualmente com o bem de um só, tal como se doem, em comum, do mal, e executam suas funções não apenas em benefício próprio, mas, antes, tendo em vista a utilidade mútua. Daí que, em seguida, o mesmo Apóstolo diga: *Se um membro é glorificado, todos os membros se congratulam* [*com ele*][338]. E quão grande insipiência é não querermos imitar o que somos e não considerarmos o que recebemos por algum tempo com vistas a uma vida transitória, a fim de subsistirmos para sempre.

38. Porque, com efeito, a soberba é, antes de mais, uma pestilenta mãe, e suas filhas mais cruéis, a saber, a inveja e a vanglória, empenham-se, com uma raiva obstinada, em eviscerar e dilacerar por toda parte o Corpo de Cristo, *não sejamos ávidos de vanglória, provocando-nos e invejando-nos uns aos outros*[339], para não nos acontecer – o que Deus não permita – quanto foi dito pelo Apóstolo: *Se vos mordeis uns aos outros, vede que não acabeis por vos consumirdes mutuamente*[340]; e aquilo de Tiago: *Se tendes um ciúme amargo e há em vós contendas, não vos glorieis, nem sejais mentirosos contra a verdade. Esta*

338 1Cor 12, 26.
339 Gl 5, 26.
340 Gl 5, 15.

não é a sabedoria que desce do alto, mas uma sabedoria terrena, animal, diabólica... A sabedoria, porém, que vem de cima é, primeiramente, pura e, depois, pacífica, modesta, condescendente, amante do bem, sem fingimento[341]. Discerni, portanto, com ânimo atento, entre essas duas sabedorias, muito contrárias entre si, e, se Pedro, que é singularmente uma imagem da nossa suprema Cabeça e Seu vigário, bem como os sucessores dele retêm, já na terra, a especial dignidade do Reino celeste, não tenhais inveja do alto privilégio da Igreja Romana, nem dele façais pouco, pois podeis conseguí-lo todo por meio da caridade e, junto a Nós, reinar também vós mesmos. Do contrário, em outras circunstâncias, ouvireis o que acima se citou: *Já estais fartos! Enriquecestes já! Sem nós, estais a reinar! E oxalá reinásseis, para que reinássemos também nós convosco!*[342]

39. Eis que temos por nossa a vossa glória: por que vos empenhais em anular a que nos foi divina e humanamente concedida? Porventura a mão, ou o pé, não tem por sua a honra ou a desonra de sua cabeça? E não fica triste; mas, antes, alegra-se com um só sentido, isto é, com o tato, um corpo regalado ao ter sobreposta a si a cabeça com poder sobre todos os sentidos, já que esta os faz prestar o seu serviço e vela pelas utilidades do corpo que lhe está sujeito. E a cabeça, julgando a respeito de todos os sentidos, não é julgada por sentido algum, sendo-lhe mui suficiente o juízo que ela só faz de si, conforme diz o Apóstolo: *O homem espiritual julga todas as coisas, e não é julgado ele próprio por ninguém*[343]. Se não sentis tais realidades em vós e a sobredita harmonia do nosso corpo, no corpo não estais, nem no corpo viveis; e se, no Corpo de Cristo – que é a Igreja –, não estais, nem dele viveis, já vedes onde estais e o que sois. Fostes destroncados, apodreceis e, quais ramos cortados da videira, fostes deitados fora, e secais, para serdes lançados ao fogo e arderdes – desfecho que a divina piedade mantenha longe de vós.

---

341 Cf. Tg 3, 14-15.17.
342 1Cor 4, 8.
343 1Cor 2, 15.

40. Como já parecemos ter ultrapassado agora a medida de uma epístola, estimamos conveniente responder a partir de outro exórdio à vossa calúnia, que não hesitastes em dirigir aos apúlios[344], confrades nossos e irmãos no episcopado, escrita para derrisão do nosso ázimo e louvor do vosso fermento. Enquanto isso, enviamos alguns escritos a respeito dessas coisas de autoria dos nossos veneráveis Padres, que se opõem às vossas cavilações. Em seguida, conforme Deus inspirar, enviaremos os nossos rescritos, até que, de múltiplas maneiras, vossos dardos se reprimam e voltem para trás, ferindo a quem não quereis. Pois, se não vos envergonhais nem temeis com relação à vossa loquacidade, Nós devemos não apenas envergonhar-nos, como também temer em relação à taciturnidade, porquanto muitas almas dependem da nossa, almas que, quando uns falsos irmãos caluniam e Nós nos calamos, podem perecer.

41. Escrevemos-vos por ora essas coisas, porém, com uma piedade paterna e uma dileção genuína, com as quais cremos ter-nos expressado, para não cairmos naquilo de Salomão: *Não respondas ao estulto segundo a sua estultícia, para não te fazeres semelhante a ele*[345]. Se, porém, não voltardes atrás, experimentareis o que ele mesmo, pouco depois, continuou dizendo: *Responde ao estulto segundo a sua estultícia, para que ele não se julgue sábio aos seus olhos*[346], e aquilo do Apóstolo: *Ao homem que fomenta divisões, depois de advertido uma primeira e uma segunda vez, evita-o! Visto que esse tal é um perverso, está em pecado e é condenado por seu próprio juízo*[347]. E precavendo-nos frente ao interdito prefigurativo da antiga lei[348], não havemos doravante de

344 Da região da Apúlia, ao sul da península italiana. [N. do T.]

345 Pr 26, 4.

346 Pr 26, 5. O versículo parece contradizer o anterior; não obstante, talvez fosse preciso entendê-los como formas válidas de proceder conforme o caso exigir, de acordo com a receptividade ou não do interlocutor "estulto". São Leão IX assim o entende, ao dizer que empregará o segundo método, mais drástico, caso o seu interlocutor não volte atrás, depois de ter sido tratado "com uma piedade paterna e uma dileção genuína". [N. do T.]

347 Tt 3, 10-11.

348 Cf. Ex 34, 26.

cozer o cabrito no leite de sua mãe, mas friccionaremos instantemente o seu impetigo e a sua sarna com o picante vinagre e muito sal, porque, com a dor, se hão de afastar as realidades que não se podem tocar e remediar com mão suave, como admoesta o Senhor, ao dizer: *Se tua mão ou teu pé te escandaliza, corta-o e lança-o longe de ti... E, se teu olho te escandaliza, arranca-o*[349]. A misericórdia de Deus que precede, porém, estes nossos dizeres perdoará tanto a Nós como a vós, de modo que, daqui para frente, não seja mais necessário ocupar-nos com questões e litígios de palavras, mas aliviar-nos mutuamente a nossa peregrinação neste mundo a partir das divinas páginas, exortando-nos pacificamente, segundo canta o salmista: *Muita paz para os que amam a tua lei, Senhor, não há para eles* ocasião de *escândalo*[350]. Que, por outro lado, a caridade e a unidade dos irmãos sejam a própria lei de Deus, mostra-o aquilo do Evangelho: *Este é o meu mandamento: que vos ameis uns aos outros*[351]. Caridade esta, que Aquele *que quer que todos os homens se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade*[352] Se digne conceder-nos conservar, sincera, aqui e contemplar – ao ser ela Deus[353] – sem fim no futuro. Amém.

349 Mt 18, 8.9.
350 Sl 118, 165.
351 Jo 15, 12.
352 1Tm 2, 4.
353 Cf. 1Jo 4, 8.16.

NICOLAU II

155.º PAPA

DE 1058 A 1061

Após o papado reformista de São Leão IX (papa de 1049 a 1054), que se esforçara para expurgar da Igreja os males que a afligiam, política continuada por Vítor II (papa de 1055 a 1057) e Estevão IX (papa de 1057 a 1058), a poderosa família dos condes de Túsculo manipulou o clero e o povo romano para elegerem ao pontificado João, bispo de Valletri, um dos principais expoentes da corrente antirreformista, sob o nome de Bento X, após a morte de Estevão IX, cujas ordens foram expressamente violadas. Os membros reformistas da cúria, como São Pedro Damião e Humberto de Moyenmoutier, abandonaram Roma e, sob proteção da imperatriz Inês da Aquitânia, regente de Henrique IV, seu filho, elegeram o bispo de Florença, Geraldo de Borgonha, com o nome de Nicolau II, à Cátedra de São Pedro. O antipapa Bento X fugiu de Roma, e, em seguida, Nicolau foi coroado na Basílica de São Pedro.

Apesar de seu curto pontificado, Nicolau II foi o responsável por regulamentar de uma vez para sempre o modo de eleição papal, a fim de se excluir a influência leiga, fosse do imperador, fosse da nobreza romana. Com este objetivo, o sínodo convocado por ele em Latrão no ano de 1059 promulgou o decreto que concedia a exclusiva competência de eleger os futuros papas ao colégio dos cardeais. Consequentemente, Nicolau II, através da bula "In nomine domini", adiante reproduzida, deu a conhecer a toda a Igreja tal decisão.

O mesmo sínodo, dentre outras coisas, definiu a obrigatoriedade do celibato em toda a Igreja Latina, ordenou ao laicato não assistisse às missas de padres que tivessem concubinas, proibiu que igrejas de proprietários leigos fossem aceitas, e decretou que todo o clero a serviço de

uma grande igreja morasse sob o mesmo teto, o que visava melhorar a moral e a disciplina clericais. As decisões do sínodo foram informadas à Cristandade pela bula "Vigilantia Universalis Regiminis", que o leitor também tem em mãos.

Ademais, outros concílios foram reunidos na França, sob o legado Estevão, cardeal, nos quais se repetiram as disposições contra a simonia e a incontinência do clero. Assim, Nicolau II conseguiu expandir o espírito de reforma da Igreja, inclusive a lugares que a rejeitavam, como a diocese de Milão, até então recalcitrante graças à resistência do bispo simoníaco Guido de Valete.

Morreu aos 27 de julho de 1061, em Florença, em cuja catedral está sepultado. Foi sucedido pelo Papa Alexandre II, eleito segundo as regras expostas na bula "In nomine domini".

IN NOMINE DOMINI

Fonte: *Annales Ecclesiastici*, de Cardeal Barônio, tomo XVII, p. 148-149. Paris, 1869.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Exposição das regras a serem seguidas para a eleição dos Sumos Pontífices.

Documento

Em nome de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, no ano milésimo quinquagésimo nono de sua encarnação, no mês de abril, na duodécima indicção, diante dos santos Evangelhos, tendo como presidente o Reverendíssimo e Beatíssimo Papa apostólico Nicolau, na Basílica do Patriarcado Lateranense, que se cognomina Basílica Constantiniana, assistido pelos reverendíssimos bispos, abades, presbíteros, diáconos, o mesmo Venerável Pontífice, decretando, com autoridade apostólica, acerca da eleição do Sumo Pontífice, disse: Diletíssimos irmãos no episcopado, a Vossa Beatitude sabe, e não é desconhecido tampouco dos inferiores membros de Cristo, após a morte de nosso predecessor e senhor Estêvão, de feliz memória, quantas adversidades suportou essa Sé Apostólica, à qual sirvo graças à vontade de Deus; quantas feridas e repetidos golpes sofreu dos negociadores de heresias simoníacas, a tal ponto que a coluna do Deus vivo parecia quase vacilar e

a rede de pesca do Sumo Pescador era tragada no meio das crescentes procelas até as profundezas do naufrágio. Daí, se isto compraz à Vossa Fraternidade, devemos prudentemente, com o auxílio de Deus, contrapor-nos aos casos futuros e antecipar-nos à conjuntura da Igreja, para que – Deus nos livre! – males recidivos não prevaleçam.

Esteados, portanto, na autoridade dos nossos predecessores e de outros Santos Padres, determinamos e estatuímos que, quando vier a falecer o Pontífice da universal Igreja Romana, no mesmo momento, os cardeais-bispos decidam mui cuidadosamente entre si acerca da eleição e, logo em seguida, reúnam os cardeais-presbíteros (de Cristo). Destarte, o restante do clero e o povo se acerquem a dar seu consentimento à nova eleição, bem precavidos, para que a doença da venalidade em nenhuma ocasião intervenha, e, desse modo, os homens mais religiosos sejam os líderes na promoção da eleição do Pontífice, e que os demais os sigam. A ordem da eleição é, pois, certa e legítima, se, depois de observadas as diversas regras dos Padres, ou ainda seus feitos, for considerada também a sentença de nosso predecessor, o bem-aventurado Leão: "Nenhum motivo permite que haja entre os bispos aqueles que não foram eleitos pelos clérigos, nem aclamados pelo povo, nem consagrados pelos bispos provinciais com a aprovação do metropolitano". Em verdade, como a Sé Apostólica está elevada acima de todas as igrejas do orbe terrestre, e não pode haver um metropolitano superior a ela, os cardeais-bispos, sem sombra de dúvidas, exercem as funções de metropolitanos quando elevam o bispo eleito ao ápice da glória apostólica.

Ora, que seja eleito do seio da mesma Igreja, se for encontrado alguém adequado, ou que seja escolhido de outra, se não se encontrar ninguém nela; guardada a devida honra e reverência ao nosso filho dileto Henrique, tido como rei atualmente, o qual se espera também se torne imperador, com a permissão de Deus, como já lhe concedemos, bem como os seus sucessores que impetrarem pessoalmente esse direito à Sé Apostólica.

Mas se a perversidade dos homens degenerados e iníquos a tal ponto prevalecer que não possa ser feita uma eleição limpa, honesta e livre na Urbe, os cardeais-bispos juntamente com os religiosos clérigos e leigos católicos, ainda que poucos, obtenham o direito de poder eleger o Pontífice da Sé Apostólica onde julgarem adequado.

Com efeito, depois de feita a eleição, se houver algum conflito bélico ou uma tentativa qualquer de homens malignamente propensos com o objetivo de que quem foi eleito papa não possa ser entronizado na Sé Apostólica, conforme o costume, que o eleito obtenha, todavia, como verdadeiro papa, a autoridade de reger a Igreja Romana e de dispor de todas as suas faculdades, o que fizera São Gregório antes de sua consagração, como sabemos.

Mas se alguém for eleito, ou até mesmo ordenado ou entronizado contra esse nosso decreto promulgado por sentença sinodal[354], como por sedição, atrevimento ou qualquer artimanha, que seja separado do limiar da Santa Igreja, pela autoridade divina e dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo, mediante anátema perpétuo juntamente com seus autores, fautores e sequazes; que seja afastado assim como o anticristo, invasor e destruidor de toda a Cristandade. Ademais, que não lhe seja dada audiência alguma sobre isso, mas que seja deposto de todo grau eclesiástico em que estivera anteriormente, sem retratação. Qualquer um que a ele aderir ou mostrar qualquer tipo de reverência, tratando-o como Pontífice, ou ousar defendê-lo em algum lugar, seja golpeado por igual sentença. Se alguém se opuser temerariamente a esta nossa sentença decretal e, com sua ousadia, tentar confundir e perturbar a Igreja Romana contra este estatuto, seja condenado com anátema perpétuo e excomunhão; seja reputado entre os ímpios que não ressurgirão para o julgamento, sinta contra si a ira do Onipotente, dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo, cuja Igreja ousou ele confundir, e cujo furor há de experimentar nesta vida e

354 Bento X havia, pouco antes, subido ilegitimamente ao trono de São Pedro (Vide apresentação da vida do Papa Nicolau II). [N. do R.]

na futura. Que sua habitação se torne deserta e não haja quem habite nos seus tabernáculos. Que seus filhos se tornem órfãos, e sua esposa, viúva. Que ele seja perturbado, que seus filhos mendiguem, e sejam lançados fora de sua habitação, que o usurário perscrute toda a sua riqueza, e que os estrangeiros dissipem o fruto de seus trabalhos. Que o orbe da terra lute contra ele, que todos os seres se lhe oponham e o confundam os méritos de todos os santos que descansam, e mostrem recair sobre ele, nesta vida, um castigo manifesto.

Que a graça do Onipotente proteja quantos observarem este nosso decreto, e que a autoridade dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo os absolva dos vínculos de todos os pecados.

VIGILANTIA UNIVERSALIS REGIMINIS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo I, p. 660-662. Turim, 1857.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Cânones promulgados por S. S. o Papa Nicolau II no concílio romano (1059) de cento e treze Padres, em que Berengário, uma vez abjurada por terceira vez a sua heresia, professou pela terceira vez a fé católica e foi editada uma constituição acerca da eleição do Romano Pontífice.

Documento

Nicolau, bispo,
servo dos servos de Deus,
a todos os bispos católicos, a todo o clero e ao povo,
caríssima e apostólica bênção.

Com a vigilância do governo universal [*Vigilantia universalis regiminis*], ao devermos a todos uma assídua solicitude e provermos, também, à vossa salvação, tratamos de notificar-vos do que foi canonicamente estabelecido

no sínodo romano recentemente celebrado, em presença de cento e treze bispos e sob a presidência nossa – conquanto o não merecêssemos; porque desejamos e, ordenando-o com apostólica autoridade, mandamos que, em vista da vossa salvação, sejais disso os executores.

1. Em primeiro lugar, pois, estabeleceu-se – sob o olhar de Deus – que a eleição do Romano Pontífice seja de responsabilidade dos bispos cardeais; de modo que, se alguém for entronizado na Sé apostólica sem a mencionada eleição concorde e canônica deles e, em seguida, o consenso das seguintes ordens de religiosos, de clérigos e de leigos, não se há de considerar Papa ou varão apostólico, mas um apóstata.

2. Que, ao morrer o Romano Pontífice ou o bispo de qualquer cidade, ninguém se atreva a usurpar suas faculdades, mas sejam estas reservadas íntegras aos sucessores deles.

3. Que ninguém ouça missa de um presbítero a respeito do qual se souber, sem qualquer dúvida, que tem uma concubina, ou uma mulher sob o seu teto. Daí que também o mesmo santo sínodo tenha estabelecido este artigo sob pena de excomunhão, dizendo: "Qualquer um dos sacerdotes, diáconos e subdiáconos que, depois da constituição de nosso predecessor, o Papa Leão, de feliz memória, a respeito da castidade dos clérigos, mantiver em segredo uma concubina ou não abandonar a que tomou, ordenamos da parte do Deus todo-poderoso, por autoridade dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, com terminante proibição, que não cante missa, nem leia o Evangelho ou a epístola durante a missa, nem permaneça no presbitério, para tomar parte nos divinos ofícios, com aqueles que tiverem obedecido à sobredita constituição, nem receba parte dos bens da Igreja, até que seja emanada da nossa parte, concedendo-o Deus, uma sentença sobre o caso".

4. E estabelecemos, ordenando-o, que aqueles das mencionadas ordens que guardaram a castidade, obedecendo ao mesmo predecessor nosso, comam e durmam juntos, nas igrejas para as quais foram destinados, como convém aos clérigos religiosos, e tenham em comum tudo aquilo

que das igrejas lhes provém. Rogando-lhes, admoestamo-los a que se apliquem com grade esforço a chegar à vida apostólica, isto é, comum.

5. Por isso, que os dízimos e as primícias ou ofertas dos vivos e dos mortos sejam fielmente entregues pelos leigos às igrejas de Deus, de maneira que estejam à disposição dos bispos. Os que tais coisas retiverem, sejam separados da comunhão da santa Igreja.

6. Que qualquer clérigo ou presbítero de nenhum modo obtenha, por meio de leigos, uma igreja, quer gratuitamente, quer mediante pagamento.

7. Que ninguém tome hábito monástico com a esperança ou a promessa de vir a ser abade.

8. E que nenhum presbítero obtenha ao mesmo tempo duas igrejas.

9. Que ninguém seja ordenado ou promovido para qualquer ofício eclesiástico por meio da heresia simoníaca.

10. Que leigos não venham a julgar os clérigos de ordem alguma.

11. Que ninguém tome esposa de sua própria consanguinidade até a sétima geração, ou até que se possa conhecer o grau de parentesco.

12. Que aquele leigo que tem, ao mesmo tempo, esposa e concubina não tenha comunhão com a Igreja.

13. Que nenhum leigo seja promovido de repente a qualquer grau eclesiástico, a não ser que, depois de deposto o hábito secular, tenha sido posto à prova numa diuturna convivência em meio aos clérigos.

Vós, portanto, observai fielmente e com cristã reverência estes e outros estatutos dos santos Padres, se quiserdes gozar da paz, da comunhão e da bênção da santa Igreja Romana e da Sé apostólica.

SÃO
GREGÓRIO VII

157.º PAPA

DE 1073 A 1085

Nascido de família modesta em Saona, na Itália, em 1020, ao humilde Hildebrando estaria destinado um dos pontificados mais importantes de toda a História da Igreja.

Educado em Roma, teve excelente formação profana e teológica no Mosteiro de Santa Maria no Aventino. Ingressou no clero e, enquanto capelão do Papa Gregório VI (papa de 1045 a 1046), seguiu-o ao exílio na Alemanha, permanecendo com ele até sua morte em dezembro de 1045. De lá deslocou-se para Cluny, onde abraçou a regra de São Bento. Chamado de volta a Roma pelo Papa São Leão IX (papa de 1049 a 1054) para que participasse de seus projetos de reforma da Igreja, Hildebrando tornou-se um dos principais conselheiros deste papa e de seus sucessores – Vítor II, Estevão IX, Nicolau II e Alexandre II. Após a morte deste último, foi eleito pontífice por aclamação unânime do clero e do povo de Roma e por votação subsequentemente dos cardeais, sendo coroado sob o nome de Gregório VII.

Consciente do peso da tarefa recebida, dotado de têmpera de aço e de amor ardente à Igreja, abraçou suas funções com vigor e energia e trabalhou pela plena restauração da Igreja, assim como seus predecessores. Combateu a simonia, o nicolaísmo e todos os maus hábitos do clero, reuniu novos sínodos, suspendeu de ordens os padres e bispos de má vida na Itália, na França e na Alemanha, depôs e excomungou os desobedientes, excluiu da hierarquia aqueles que tivessem obtido seu cargo por simonia, definiu que nenhum clérigo fornicador poderia celebrar missa ou mesmo exercer no altar as funções das ordens menores, e decretou que, quando um clérigo desobedecesse publicamente a qualquer dessas

prescrições, o povo cristão ficaria proibido de assistir aos seus ofícios e deveria pressioná-lo para que se submetesse.

Nos reinos espanhóis e na Inglaterra esses decretos não precisaram sequer ser aplicados, pois lá a simonia quase não existia; na França, houve certa resistência, mas pequena. No entanto, nos reinos do Sacro Império Romano-Germânico – Alemanha e Itália – a resistência foi duríssima, e os legados papais despachados a estes locais não obtiveram êxito em seus objetivos. Esse fracasso fez Gregório perceber qual era a raiz dos males: as investiduras leigas. O clero estava em crise, concluiu, pois eram os senhores, reis e imperadores os investidores e nomeadores das autoridades eclesiásticas.

Doravante, Gregório VII declarou guerra às investiduras leigas. Em um sínodo romano de 1075, proibiu todo poder secular, sob pena de excomunhão, de conceder bispados, e, sob pena de deposição, os arcebispos de ordenar quem recebesse um bispado das mãos de um leigo. Mas ele fez mais do que emanar decretos: trabalhou para que brilhassem o pontífice em face da Igreja e do mundo e a autoridade papal sobre todos os poderes – tanto espiritual quanto temporal – da terra. Tal atitude ficou expressa, sobretudo, no documento *Dictatus Papae*, incluído nos registros pontifícios de 1075 e apresentado adiante, no qual se veda qualquer possibilidade de ingerência leiga no papado – como se dera nos 150 anos anteriores – e se declara que o papa é superior a todos os soberanos deste mundo, sendo dotado inclusive do direito de fazer e desfazer imperadores.

Contra o pontífice, então, imediatamente levantou-se Henrique IV, rei da Alemanha e da Itália (rei de 1056 a 1105), simoníaco, que ignorou as decisões papais e continuou investindo prelados no norte da Itália. Gregório, em resposta, enviou-lhe uma dura reprimenda em janeiro de 1076, motivo pelo qual Henrique ficou ainda mais enfurecido e reuniu, em Worms, um sínodo com bispos alemães hostis ao pontífice. Porquanto ousaram eles declará-lo deposto do trono de São Pedro, Gregório reagiu à altura: excomungou e depôs Henrique IV de seus reinos e liberou os

seus súditos da obediência régia. Nunca antes um papa havia deposto um soberano secular.

De um lado estava o senhor de um vasto território que se estendia do norte da Europa ao centro da Itália e, de outro, um ancião quase desprovido de forças bélicas, mas apoiado no norte da Itália não apenas pela valorosa condessa Matilde de Canossa, senão também pelos reinos de Henrique. A Alemanha levantou-se em protesto contra o rei, alguns bispos se dirigiram a Roma para declarar seu apoio ao papa, e os príncipes alemães já cogitavam dar sucessor a Henrique IV. Este, apavorado com a possibilidade de perder seu trono, transpôs os Alpes, acorreu ao castelo de Canossa, fortaleza da condessa Matilde, onde o Papa Gregório se encontrava, e passou três dias e três noites, de 25 a 27 de janeiro de 1077, ao relento, na neve, descalço e vestido como penitente, pedindo o perdão do papa. Graças à intercessão da condessa Matilde e de São Hugo de Cluny, padrinho do rei, o papa levantou a excomunhão e o monarca foi readmitido na Igreja Católica, sob a promessa de emendar-se. Tal episódio, narrado no documento "Quoniam pro amore iustitiae", reproduzido a seguir, marca importante vitória do papado diante de tão grave crise.

Porém, a situação política na Alemanha não se regularizou. Então, Gregório interveio, escrevendo aos nobres a carta "Si litteras", na qual sugeria meios de entendimento com o rei. Henrique IV, por sua vez, fez desta atitude papal um subterfúgio para declarar que o papa o traíra e, ao retornar para a Alemanha, novamente investiu prelados, defendendo os seus pretensos direitos. Assim, na Quaresma de 1080, o pontífice reagiu, renovando a excomunhão do rei e o destronando por meio da bula "Beate Petre, Apostolorum Princeps", adiante reproduzida.

Agora apoiado pela maioria do episcopado alemão e lombardo, Henrique IV retirou sua obediência ao papa e, em junho de 1080, fez que se elegesse um antipapa sob o nome de Clemente III. Em 1081 marchou contra a Itália e, dois anos depois, apoderou-se de Roma. Então, dirigiu-se ao pontífice e lhe prometeu abandonar o antipapa caso fosse,

das mãos papais, coroado imperador, mas o santo não se dobrou ante tal tentação. Preferiu deixar a Cidade eterna e refugiar-se em Salerno, no sul da Itália, onde morreu aos 25 de maio de 1085. No seu leito de morte, disse com o salmista: "Amei a justiça e odiei a iniquidade", e acrescentou: "por isso morro no exílio".

Apesar dessa aparente derrota política, a reforma eclesiástica impulsionada pelo papa não se interrompeu. Ela foi de tal forma consolidada por ele, que, apesar de ter se iniciado muito tempo antes de seu pontificado, passou à história sob o nome de "Reforma Gregoriana". Seus sucessores, então, continuaram sua obra: nos tempos de Calisto II (papa de 1119 a 1124), a Igreja e o Império se reconciliariam, e enquanto Inocêncio III (papa de 1189 a 1216) governava a Barca de Pedro, as pretensões de Gregório para o papado alcançaram seu apogeu.

Sucedeu-lhe o papa Vítor III, a quem fizera cardeal, e sua sepultura se encontra na Catedral de Salerno. O Papa Bento XIII, em 1728, o canonizou.

NOTUM VOBIS

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 61-62. Turim, 1865.
TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Apaoan Machado.

Descrição

Exortação a todos os fiéis cristãos para socorrer os orientais, invadidos por infiéis[355].

Documento

Gregório, bispo,
servo dos servos de Deus,
a todos os que almejam defender a fé cristã,
saudação e bênção apostólica.

Queremos que vos seja conhecido que o varão portador desta epístola, quando recentemente regressava das partes ultramarinas[356], visitou os

355 Dos Arquivos do Vaticano.
356 Isto é, da Palestina. [N. do T.]

túmulos dos apóstolos[357] e Nossa presença. Por ele, bem como por tantos outros, soubemos que uma raça de pagãos prevaleceu poderosamente sobre o império cristão e, com lamentável crueldade, tudo devastou já quase até os muros da cidade de Constantinopla, e trucidou muitos milhares de cristãos, como se estes fossem gado miúdo. Por isso, se amamos a Deus e nos reconhecemos como cristãos, deve-nos ser muito dolorosa a lamentável fortuna de tamanho império e a tão grande devastação dos cristãos. E, nesta matéria, lamentar não é o único dever da nossa solicitude, mas o exemplo de nosso Redentor e o dever da caridade fraterna exigem de nós que demos a vida pela libertação de nossos irmãos. Porque, assim como Ele próprio entregou sua vida por nós, também nós devemos entregar as nossas vidas pelos irmãos. Sabei, portanto, que nós, confiantes na misericórdia de Deus e no poder de sua virtude, agiremos e nos prepararemos, para, com a ajuda de Deus, auxiliar o mais breve possível o império cristão. Nós vos suplicamos, então, pela fé, na qual estais unidos por Cristo em ordem à adoção de filhos de Deus, e vos admoestamos, pela autoridade do bem-aventurado Pedro, Príncipe dos Apóstolos, a que vos movam, com digna compaixão, as chagas e o sangue dos irmãos, bem como o perigo do já mencionado império, e a que vossa coragem, para levar ajuda aos irmãos em nome de Cristo, não preste um constrangido esforço. Ora, o que quer que a piedade tenha suscitado em vossas almas sobre essa causa divina, esforçai-vos em anunciar-nos sem demora por legações de confiança.

Dado em Roma nas calendas de março, na duodécima indicção.

[Datado do dia 1.º de março de 1074 do ano do Senhor, no primeiro ano de pontificado.]

357 *Visita ad limina apostolorum* (em português: visita aos túmulos dos apóstolos) é uma obrigação dos bispos diocesanos e de alguns prelados de visitar os túmulos de São Pedro e São Paulo e de se reunir com o Papa reinante. [N. do T.]

DICTATUS PAPAE

Fonte: *Das Register Gregors VII*, in: *Epistolae selectae in usum scholarum ex Monumentis Germaniae Historicis*, p. 202-208. Berlim, 1955.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Dictatus Papae, ou afirmações de princípio de parte do Papa, incluídas no registro epistolar de São Gregório VII entre os documentos correspondentes ao ano de 1075.

Documento

São princípios ditados pelo Papa:

1. Que a Igreja Romana foi fundada unicamente pelo Senhor.
2. Que somente o Romano Pontífice seja dito, por direito, universal.
3. Que apenas ele pode depor ou restabelecer os bispos.
4. Que um legado seu, mesmo de grau inferior, preside a todos os bispos reunidos em concílio e pode ditar contra eles sentença de deposição.
5. Que o Papa pode depor os ausentes.

6. Que, entre outras coisas, não devemos permanecer na mesma casa com quem tenha sido excomungado por ele.
7. Que só a ele é lícito, conforme a necessidade do tempo, fazer novas leis, congregar novos povos, fazer de uma casa canônica uma abadia e vice-versa, dividir um bispado rico e unir bispados pobres.
8. Que só ele pode fazer uso de insígnias imperiais.
9. Que todos os príncipes beijem os pés tão somente do Papa.
10. Que apenas o nome dele se recite nas igrejas.
11. Que sua denominação é única no mundo.
12. Que lhe é lícito depor imperadores.
13. Que lhe é lícito transferir bispos de uma sé para outra, obrigando-o a isso a necessidade.
14. Que tem poder de ordenar, para onde quiser, um clérigo de qualquer igreja.
15. Que quem foi por ele ordenado pode presidir outra igreja, mas não pode ocupar posição subalterna, nem deve receber de outro bispo um grau superior.
16. Que nenhum sínodo, sem mandato dele, deve chamar-se geral.
17. Que nenhum artigo de fé e nenhum livro se tenham por canônicos sem chancela da autoridade dele.
18. Que uma sentença dele não há de ser revogada por ninguém, e só ele próprio pode revogar a de todos os demais.
19. Que por ninguém deve ser ele próprio julgado.
20. Que ninguém ouse condenar quem apela à Sé apostólica.
21. Que as mais importantes causas de cada igreja devem submeter-se a ela.

22. Que a Igreja Romana nunca errou nem errará jamais, sendo disso testemunha a Escritura.

23. Que o Romano Pontífice, se foi canonicamente ordenado, torna-se indubitavelmente santo pelos méritos do bem-aventurado Pedro, de acordo com o testemunho de Santo Enódio, bispo de Pavia, e de muitos santos Padres que o corroboram, conforme se contém nos decretos do bem-aventurado Papa Símaco.

24. Que, por mandato e licença dele, é lícito aos súditos fazer acusações.

25. Que, sem que se reúna um sínodo, ele pode depor e restabelecer os bispos.

26. Que não se tenha por católico quem não está de acordo com a Igreja Romana.

27. Que ele [o Papa] pode absolver do juramento de fidelidade os súditos de homens iníquos.

BEATE PETRE APOSTOLORUM PRINCEPS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 74. Turim, 1865.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Deposição e reiterada excomunhão do imperador Henrique IV, seguida da absolvição dos seus vassalos com respeito ao juramento de fidelidade.

Documento

Gregório PP. VII, etc.

Ó bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos [*Beate Petre apostolorum princeps*], inclina – nós to pedimos – teus piedosos ouvidos a nós e ouve-me, que sou servo teu, a quem alimentaste desde a infância e preservaste até este dia da mão dos iníquos que, por minha fidelidade a ti, me têm odiado e me odeiam. Tu me és testemunha, assim como mo são a minha Senhora, Mãe de Deus, e o bem-aventurado Paulo, teu irmão entre todos os santos, de que a santa Igreja Romana me arrastou contra a vontade a seu governo e de que não estimei como algo a que me apegar o ascender à tua Sé; antes quis terminar a minha vida em

peregrinação, que arrebatar com um talento secular o teu lugar com vistas a uma glória mundana. E, por isso, creio que por tua graça, e não em virtude de minhas obras, te agradou e te agrada que o povo cristão a ti especialmente confiado me obedeça; porque, como me foi confiada especialmente a tua representação, também me foi confiada a tua graça, que é a potestade dada por Deus de ligar e desligar no céu e na terra.

1. Amparado, portanto, nesta confiança, pela honra e pela defesa da tua Igreja, da parte do Deus todo-poderoso, Pai, Filho e Espírito Santo, e por meio de teu poder e de tua autoridade, oponho-me ao rei Henrique, filho do imperador Henrique, que contra a tua Igreja levantou com inaudita soberba os governos de todo o reino dos teutônicos e da Itália.

2. E absolvo todos os cristãos do vínculo do juramento que lhe fazem ou fizeram; e proíbo que qualquer um lhe sirva como a um rei. É justo, com efeito, que quem se empenha em diminuir a honra da tua Igreja perca, ele próprio, a honra que parece ter.

3. E como ele pouco caso fez de obedecer como um cristão e não se voltou para Deus, a quem abandonou ao conviver com excomungados, desprezando ainda as minhas admoestações, que lhe fiz com vistas à sua salvação (sendo tu testemunha), e separando-se da tua Igreja, ao tentar dilacerá-la, ato-o, em teu nome, com o vínculo do anátema. E assim o ato com confiança em ti, para que as nações saibam e constatem que tu és Pedro e, sobre a tua pedra, o Filho do Deus vivo edificou a Sua Igreja, contra a qual as portas do inferno não prevalecerão etc.

Dado no ano 1075 da Encarnação do Senhor, décima terceira indicção.

SI LITERAS

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 82-84. Turim, 1865.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Epístola de São Gregório VII acerca do procedimento que se havia de tomar com relação à reconciliação do rei Henrique IV.

Documento

Gregório, bispo,
servo dos servos de Deus,
a todos os irmãos, em Cristo diletos, e colegas no episcopado,
aos duques e aos condes que também defendem a fé cristã
e habitam, por assim dizer, no reino teutônico,
saudação e absolvição de todos os pecados mediante a bênção apostólica.

1. Se considerardes diligentemente a carta [*Si literas*] mediante a qual Henrique, o dito rei, foi excomungado no santo sínodo por juízo do Espírito Santo, conhecereis sem dúvida o que em relação a ele se deve fazer. A partir dela, pois, entende-se por que foi ele atado pelo vínculo

do anátema e deposto da dignidade régia, e por que todo o povo que lhe estava submetido então foi absolvido do vínculo do juramento a ele prestado. Como, porém, não nos move contra ele uma soberba secular (sendo Deus testemunha disso), nem uma vã ambição mundana, mas a universal solicitude e disciplina da santa Sé e da mãe Igreja, admoestamos-vos no Senhor Jesus, rogando-vos como a irmãos caríssimos, a que o recebais benignamente, se de todo o coração se tiver convertido a Deus, e lhe façais ver não apenas a justiça que o proíbe de reinar, mas a misericórdia que muitos crimes apaga. Estai lembrados, eu vos peço, da humana condição e da comum fragilidade, e não se vos escape a piedosa e nobre memória de seu pai e de sua mãe, iguais aos quais não se pode achar alguém, em nosso tempo, para o governo do império. Aplicai, no entanto, às suas feridas o óleo da piedade de modo tal que suas cicatrizes não venham, sendo-lhes negligenciado o vinho da disciplina, a apodrecer (não o permita Deus!) em pior estado e que, por nossa negligência, a honra da santa Igreja e do Império romano não se exponha a grande ruína. Sejam removidos para longe dele os perversos conselheiros que, excomungados pela simoníaca heresia, não se envergonharam de contaminar, com a própria lepra, o seu senhor nem, seduzindo-o por meio de diversos crimes, de provocá-lo a cindir a santa Igreja, impelindo-o à ira de Deus e de São Pedro. Tomem-se para ele conselheiros tais que não amem apenas o próprio interesse, mas amem a Deus e, em tudo, ponham a Deus antes do lucro mundano. Não pense mais que a santa Igreja lhe esteja sujeita como uma escrava, mas que acima dele se encontra, como senhora. Que não defenda, inflado pelo espírito da arrogância, os costumes da soberba inventados contra a liberdade da santa Igreja, mas observe a doutrina dos santos Padres, a qual, para a nossa salvação, a divina potestade lhes ensinou. E se, quanto a algo disso ou de outras coisas que se lhe houverem, com razão, de exigir, ele vos tiver dado segurança nos modos convenientes, queremos ser informados de tudo, de imediato, mediante idôneos legados vossos, a fim de que se possa

encontrar, em deliberação comum e por inspiração de Deus, o que se deve fazer.

2. Em meio a tudo isso, porém, proibimos, por parte do bem-aventurado Pedro, que algum de vós se atreva a absolvê-lo da excomunhão até que, sendo-nos indicadas aquelas coisas que antes mencionamos, recebais o consentimento e uma renovada resposta da Sé apostólica. Duvidamos, certamente, dos diferentes pareceres de diferentes pessoas: temos em suspeita o favorecimento humano, ou o temor.

3. Se, ao estimularem-no os pecados de muitos (algo que não desejamos), não se tiver ele convertido a Deus de todo o coração, seja encontrada (com a ajuda de Deus), para o governo do reino, pessoa tal que assegure, com promessa certa e indubitável, haver de observar aquelas coisas que antes mencionamos e outras que parecerem necessárias à religião cristã e à salvaguarda de todo o império.

4. Para que confirmemos, por outro lado, com autoridade apostólica a vossa eleição, caso seja muito necessário que a ela se proceda, e ratifiquemos a nova ordem de coisas em nossos tempos, tal como sabemos que o procedimento foi feito pelos nossos santos Padres, indicai-nos, tão logo puderdes, de que pessoa se trata e quais são os seus costumes, para que, ao procederdes com santa e conveniente intenção, conforme conhecidas nos forem as questões, mereçais, pela divina graça, o favor da Sé apostólica e em tudo a bênção do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos.

5. Em relação ao juramento que, por outro lado, se terá prestado à nossa caríssima filha Inês, imperatriz augusta, caso o seu filho migre desta vida antes dela, não há necessidade de duvidar; porque, se por uma excessiva piedade tida para com o filho, sendo propícia à justiça, ela consentir em ser afastada do reino, compreendei vós mesmos o que permanece de dito juramento. Parece louvável, no entanto, depois que for dado como coisa certa entre vós e absolutamente confirmada que seu filho haja de ser removido do reino, que se requeira conselho dela e de Nós a respeito da pessoa encontrada para o governo do reino. Então,

ou dará a imperatriz o seu assentimento ao nosso parecer comum, ou a autoridade da Sé apostólica removerá todo vínculo que pareça contradizer a justiça.

6. A respeito dos excomungados, por fim, recordo-me de ter-vos dado já, a vós que (como convém a bispos) defendeis a fé cristã, licença de que os absolvais; e ainda uma vez a confirmo, caso tenham de verdade caído em si e feito penitência humildemente.

Dado em Loreto, no terceiro dia das nonas de setembro [3 de setembro], ao começo da décima quinta indicção [1076].

QUONIAM PRO AMORE IUSTITIAE

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 84-85. Turim, 1865.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Absolvição do rei Henrique IV.

Documento

Gregório, bispo,
servo dos servos de Deus,
a todos os arcebispos, bispos, duques, condes
e outros príncipes do reino dos teutônicos, que defendem a fé cristã.
Saudação e bênção apostólica.

Uma vez que, por amor da justiça [*quoniam pro amore iustitiae*], assumistes conosco a causa e o risco no combate da milícia cristã, tratamos de fazer ver à vossa dileção, com sincera franqueza, de que modo o rei, humilhado na penitência, impetrou a vênia da absolvição e como toda a questão transcorreu até aqui, depois do seu ingresso na Itália, tal como

ficou decidido com os legados que, provenientes dos vossos confins, foram enviados até nós. Viemos à Lombardia cerca de vinte dias antes do prazo em que algum dos duques deveu sair ao nosso encontro diante do desfiladeiro [*ad Clusas*][358], enquanto esperávamos a chegada dos ditos homens para que pudéssemos passar àquelas partes. Quando, porém, tendo transcorrido já o prazo fixado, nos anunciaram que, por aqueles tempos, por causa de muitas dificuldades (razão em que, por certo, também nós acreditamos), uma escolta não podia ser enviada ao nosso encontro e não tínhamos meio alternativo de atravessar até vós, fomos tomados de não pequena apreensão em relação ao melhor que, de nossa parte, se haveria de fazer. Enquanto isso, no entanto, soubemos com certeza que o rei se aproximava, o qual, também, tendo-nos enviado, antes de entrar na Itália, legados suplicantes, se dispôs a em tudo satisfazer a Deus, a São Pedro e a Nós, renovando a promessa de que, além de emendar a sua vida, observaria toda a obediência, se merecesse impetrar de Nós a graça da absolvição e da bênção apostólica. E como o argumentassem durante muito tempo, em muitas consultas, repreendemo-lo severamente por seus excessos através de todos os mensageiros que passavam; veio ele, por fim, em pessoa, mostrando-se em nada hostil ou temerário, até a cidade de Canossa, em que nos encontrávamos, acompanhado de uns poucos. Ali persistindo, pelo espaço de três dias, diante do portão do castelo e tendo deposto todo o ornato régio, miseravelmente, descalço e coberto de lã, não deixou de implorar, com abundante pranto, o auxílio e a consolação da apostólica misericórdia, antes que tivesse movido todos os que ali se faziam presentes e a quem chegara aquele rumor a tão grande piedade, à misericórdia da compaixão, que, ao intercederem por ele com muitas preces e lágrimas, todos se admiravam certamente com a insólita dureza da nossa mente, enquanto alguns, por sua vez,

358 Algo como as fronteiras naturais da Itália setentrional, formadas pelas estreitas passagens através dos Alpes. [N. do T.].

clamavam que em Nós havia não a gravidade da severidade apostólica, mas a crueldade, por assim dizer, de uma tirânica ferocidade.

1. Finalmente, vencidos pela instância de sua compunção e pela tão grande súplica de todos que ali se faziam presentes, uma vez desligado o vínculo do anátema, recebemo-lo, por fim, na graça da comunhão e no seio da santa madre Igreja, tendo sido aceitas por parte dele as garantias que abaixo foram escritas. Das quais recebemos, também, uma confirmação por mãos do abade de Cluny e de nossas filhas, Matilde e a condessa Adelaide, bem como de outros príncipes, bispos e leigos, que nos pareceram úteis para o caso.

2. Tendo sido isto feito, desejamos passar às vossas partes, na primeira oportunidade que se apresentar, a fim de que, com a ajuda de Deus, possamos organizar mais plenamente todas as coisas com vistas à paz da Igreja e à concórdia do reino (tal como por muito tempo temos desejado). Queremos, pois, que a vossa dileção saiba, sem duvidar, que os problemas referentes a esse assunto (conforme nas garantia descritas podeis reconhecer) de tal modo se acham ainda em suspenso, que tanto a nossa chegada, como a unanimidade dos vossos conselhos parecem ser sobremaneira necessárias.

3. Empenhai-vos todos, portanto, em permanecer naquela fé, com que começastes, e no amor da justiça, sabendo que não estamos comprometidos de outra forma com o rei senão pelo fato de termos dito, com uma palavra sincera (como é costume para mim), que ele esperasse de Nós naqueles assuntos em que poderíamos ajudá-lo, sem perigo para a nossa alma e para a dele, ou com justiça, ou com misericórdia, no que concerne à sua salvação e à sua honra.

Promessa de Henrique, rei dos teutônicos:

4. Eu, o rei Henrique, por causa da murmuração e da dissensão que contra mim têm agora os arcebispos e bispos, duques, condes e outros príncipes do reino dos teutônicos, e outros que os seguem no mesmo

dissenso, dentro do prazo que nosso senhor o Papa Gregório constituiu para que eu faça justiça de acordo com seu julgamento ou conclua a paz de acordo com seu conselho – a menos que um impedimento absoluto se interponha em seu caminho ou no meu – uma vez removido este –, pronto estarei para levá-lo a cabo. Da mesma forma, se o mesmo senhor Papa Gregório desejar ir além das montanhas ou para qualquer outra parte da terra, estará seguro no que depender de mim e daqueles a quem eu puder constringir, tanto ele próprio, como aqueles que estiverem em sua escolta ou comitiva, ou que forem enviados por ele ou a ele vierem de todas as partes do mundo, a salvo de qualquer lesão que se lhes ameace a vida ou a integridade física, ou de captura, ao irem, ao permanecerem ali ou ao regressarem. Nem qualquer outro impedimento ele terá, por meu consentimento, que seja contrário à sua honra. E, se alguém lhos opuser, eu o ajudarei de boa-fé, conforme puder.

Dado em Canossa, no quinto dia das calendas de fevereiro [28 de janeiro][359], na décima quinta indicção [1077, quinto ano de pontificado].

359 O texto original traz uma equivalência equivocada da referida data com o dia 28 de dezembro. [N. do T.]

BEATO

URBANO II

159.º PAPA

DE 1088 A 1099

Oto de Châtillon nasceu em 1035, na França, de família nobre. Tornou-se monge de Cluny e, em 1070, prior desta abadia. Foi um dos primeiros escolhidos por São Gregório VII para participar de seu projeto de renovação espiritual da Igreja, e por ele encarregado da reforma dos mosteiros romanos e feito cardeal-bispo de Óstia em 1073. Após a morte de Vítor III, subiu ao trono pontifício com o nome de Urbano II, em 12 de março de 1088.

O processo de regeneração moral da Igreja já estava adiantadíssimo, novas e santas ordens religiosas surgiam, e a ordem política da Cristandade se pacificava após dois séculos de anarquia feudal. No entanto, o começo do pontificado de Urbano foi atribulado, pois ainda persistia o cisma iniciado por Henrique IV contra Gregório VII, e o antipapa Clemente III detinha Roma. Mas depois de alguns acontecimentos políticos terem prejudicado o rei e o seu antipapa, Urbano II pôde tomar posse da Cidade eterna.

Por volta de 1094, já seguro em sua cátedra, este grande pontífice continuou a reforma da Igreja: combateu ardorosamente a simonia e a investidura, com a excomunhão de leigos que investissem e de sacerdotes investidos, e proibiu que os clérigos prestassem juramento de vassalagem a qualquer autoridade leiga, o que nem mesmo Gregório VII fizera; ademais, apoiou Santo Anselmo da Cantuária em suas lutas pela reforma da Igreja na Inglaterra, excomungou Filipe I da França (rei de 1060 a 1108) por repudiar sua esposa, incentivou a vida monástica, concedeu privilégios às casas religiosas e reorganizou a Cúria Romana.

O processo de restauração da Igreja estava já quase completo, mas o mundo cristão ainda sofria com disputas políticas, motivo pelo qual Urbano II devotou-lhe especiais cuidados: de um lado, apesar dos resultados da "Paz" e da "Trégua" de Deus, o Ocidente Católico ainda mergulhava em guerras intestinas; de outro, o Oriente Bizantino, separado de Roma há quarenta anos, via-se sob perigo de perecer sob o avanço turco. No começo da década de 1090, o imperador bizantino Aleixo I (imp. de 1056 a 1118) escreveu a Urbano II e implorou que reunisse um efetivo militar de cavaleiros ocidentais para ajudar os cristãos orientais a conter a invasão muçulmana. O papa, que estava na França tratando da reforma da Igreja, após longos dias de oração dirigiu-se a Clermont, onde seria reunido um concílio regional, e, em 18 de novembro de 1095, fez a convocação. Relatando as atrocidades cometidas contra os peregrinos cristãos na Terra Santa, a profanação dos lugares santos e a necessidade de defender o Império Bizantino, conclamou as nações católicas ocidentais a tomar a Cruz e marchar ao Oriente, e aos que aderissem à expedição concedeu a indulgência plenária. O apelo do papa se espalhou pela Europa e, sob o grito de "Deus vult!" (Deus quer"), angariou muitos voluntários. Tal atitude de milhares de cristãos provou que o Sumo Pontífice não era apenas o senhor da Igreja, mas o chefe da Cristandade. As lutas intestinas em todo o Ocidente, durante duzentos anos, cessaram, e os reinos agora combatiam pela mesma causa. Eis o início, pois, da Era das Cruzadas.

Urbano II morreu em 29 de julho de 1099 e foi sepultado na antiga Basílica de São Pedro. Seu túmulo, no entanto, perdeu-se durante a demolição da antiga igreja.

Sucedeu-lhe o Papa Pascoal II, e o Papa Leão XIII o beatificou, em 1881.

DE EXPEDITIONE HIEROSOLYMITANA

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CLI, col. 565B. Paris, 1853.

Tradutor do texto latino: Diego Reis.

Descrição

Sermão sobre a expedição a Jerusalém.

Documento

I.

(Do tomo X *Conc.* Labbei, col. 514, e D. Ruinart, *Vita Urbani*, Apêndice, pág. 369.)

Ouvimos, diletíssimos irmãos, e ouvistes que de nenhum modo podemos tratar, sem profundos suspiros, de quantas calamidades, quanta injustiça, quantos terríveis abatimentos flagelam, oprimem e ferem, em Jerusalém, em Antioquia e nas demais cidades da região oriental, nossos irmãos cristãos, membros de Cristo, irmãos de sangue nossos, companheiros vossos, saídos do mesmo útero que vós, pois sois filhos do mesmo Cristo e também do mesmo Deus; e em suas próprias casas, que lhes cabem por herança, são vendidos por senhores estranhos, ou

são expulsos por eles, ou mendigam entre vós, ou, o que é mais grave, em suas próprias propriedades são exilados ou açoitados como escravos. Sangue cristão, redimido pelo Sangue de Cristo, está sendo derramado, e carne cristã, consanguínea à de Cristo, está sendo abandonada a loucuras abomináveis e a servidões criminosas. Em todo lugar, naquelas cidades, há luto, por toda parte há misérias, por toda parte há gemido. Digo-o com um suspiro: eis que igrejas em que outrora se celebravam os sacrifícios divinos – que dor! – servem de estábulos a animais. Homens vis ocuparam as cidades santas. Turcos torpes e imundos subjugam nossos irmãos. São Pedro presidiu como bispo de Antioquia; eis que em sua própria igreja os gentios colocaram suas superstições e torpemente eliminaram a religião cristã, que eles antes de tudo deveriam cultuar, do templo dedicado a Deus.

Os prédios dedicados aos tributos dos santos e o patrimônio que os nobres entregaram para sustentar os pobres foram sujeitados à tirania pagã, e deles os senhores cruéis abusam, ao os reverterem para seu uso próprio. O sacerdócio de Deus foi pisoteado até o chão, o santuário de Deus foi, por toda a parte, profanado por crimes: se resta algum cristão escondido ali, onde ouvistes, ele está sendo interrogado com tormentos. A respeito da santa Jerusalém, irmãos, (...) furtamo-nos de dizer porque tememos falar sobre ela, visto que essa mesma cidade, na qual, conforme vós todos sabeis, Jesus Cristo padeceu por nós – tendo nossos pecados o obrigado a isso –, foi arrastada para baixo da imundície dos pagãos e – para nossa ignomínia, digo – roubada à servidão de Deus. Ora, o que restou do nosso império é tão pouco que é uma desonra a nós, cristãos, os merecedores daquelas coisas. A quem serve agora a igreja de Santa Maria, na qual ela foi sepultada em corpo no vale de Josafá? E por que negligenciamos o Templo de Salomão, melhor dizendo, de Deus, no qual nações bárbaras veneram simulacros Seus, simplesmente colocados contra a Lei e os preceitos? Por fim, omitimo-nos de recordar acerca do Santo Sepulcro, porque vistes com vossos olhos a quanta abominação ele foi entregue.

A partir disso, eles retiram violentamente as ofertas que depositastes muitas vezes ali para Seu culto. Ali, evidentemente cometem muitas e inumeráveis irreverências contra nossa Fé. E, entretanto, naquele lugar – e não falo disparates – descansou Deus; ali Ele morreu por nós. De fato, tampouco Deus deixou de fazer ali anualmente aquele milagre, quando, no dia de Sua Paixão, apagadas todas as luzes ao redor, tanto do sepulcro quanto da igreja, as lâmpadas apagadas se reacendem por ordem divina. Quem há de ter um peito tão transformado em pedra que tal milagre não amoleça? Crede em mim, é um homem bestial, com a mente insípida, em cujo coração não bate a virtude divina tão essencial à Fé, e, conquanto os gentios assim as vejam do mesmo modo que os cristãos, tampouco se emendam. Decerto eles se apavoram, mas não se convertem à Fé; o que não admira, pois a obcecação da mente os domina. Com quantas aflições eles vos invadiram, vós que retornastes e estais presentes, vós mesmo sabeis melhor, vós que imolastes partes de vós mesmos, vosso sangue a Deus ali.

Por essa razão o dissemos, irmãos, para que tenhamos a vós mesmos como testemunhas de nossas palavras. São demasiadas as misérias de nossos irmãos e grande demais o despovoamento das igrejas de Deus para que possamos relatar por miúdo; mas persistem as lágrimas e os gemidos, e persistem os suspiros e soluços. Choremos, irmãos, choremos, pois, e do fundo do coração nos lamentemos, chorando com o Salmista, miseráveis de nós, infelizes de nós, em cujo tempo esta profecia de Deus se cumpriu: *Senhor, povos infiéis invadiram a vossa herança, profanaram o vosso santo templo. De Jerusalém fizeram um montão de ruínas. Os corpos de vossos servos expuseram como pasto às aves, e os de vossos fiéis às feras da terra. Rios de sangue fizeram correr em torno de Jerusalém, e nem sequer havia quem os sepultasse.* (Sl 78,1-3) Ai de nós, irmãos, nós que já *nos tornamos, para nossos vizinhos, objetos de desprezo, de escárnio e zombaria para os povos que nos cercam* (Sl 78,4). Apiedemo-nos e compadeçamo-nos de nossos irmãos, pelo menos em lágrimas. Nós, transformados em refugo da plebe e inferiores a todos, choremos a devastação mais horrenda da terra mais santa.

Com justiça chamamos santa a essa terra, na qual não há um passo dos pés que não tenha sido abrilhantado e santificado pelo corpo ou pela sombra do Salvador, ou pela gloriosa presença da Santa Mãe de Deus, ou pela abrangente andança dos Apóstolos, ou pelo sangue dos mártires derramado até a última gota. Quão felizes são, ó Estêvão protomártir, as pedras que te laurearam! Quão felizes, ó João, então chamado Batista, as águas do Jordão que te serviram para batizares o Salvador! Os filhos de Israel retirados do Egito, que com a travessia do Mar Vermelho prefiguraram a vós, tomaram para si aquela terra com suas armas, sob o comando de Josué. Expulsaram dali os jebuseus e outros que ali se encontravam e, à imagem da Jerusalém celeste, construíram com esmero a Jerusalém terrena.

Ouvi e entendei o que dizemos, irmãos. Vós, cingidos com um cinturão militar, dilacerais com grande arrogância vossos irmãos e vos digladiais entre si. Não é um exército de Cristo aquele que destrói o aprisco do Redentor. A Santa Igreja, para o socorro dos seus, reservou para si um exército – para confessarmos a verdade –, do qual devemos ser os arautos. Em verdade, não tendes um caminho pelo qual chegueis à salvação e à vida. Vós, opressores dos órfãos, vós, predadores das viúvas, vós, homicidas, vós, sacrílegos, vós, violadores do direito alheio, vós esperais, a troco de derramardes sangue cristão, os tributos daqueles que fazem pilhagens e, como os abutres farejam cadáveres, assim começais e buscais guerras em regiões distantes. Decerto, esse caminho é o pior, porque está inteiramente apartado de Deus. Doravante, se quiserdes cuidar de vossas almas, deponde o quanto antes um cinturão militar dessa natureza e concorrei mais velozmente para defender a Igreja oriental. Ora, dela é que emanaram as alegrias de toda a vossa salvação, ela que colocou em vossa boca o divino leite, que nos ofereceu os sacrossantos princípios dos evangelhos. Portanto, dizemos isso, irmãos, para que impeçais que mãos homicidas matem irmãos, vos oponhais a nações estrangeiras em favor dos semelhantes na Fé e para que vós, as fileiras cristãs, as fileiras sumamente invictas, combatais – sob vosso comandante, Jesus Cristo

– por vossa Jerusalém melhor que os próprios velhos israelitas, e para que ataqueis e subjugueis os turcos, mais nefastos que os jebuseus, que nela estão.

Será belo, para vós, morrer por Cristo na cidade em que Cristo morreu por vós. Além disso, se ocorrer de morrerdes antes, chamai isso de *morrer no caminho*, se, contudo, o Cristo vos encontrar em suas tropas. Pois Deus é que retribui os denários na primeira e na sexta hora. É terrível, irmãos, é terrível que estendais vossas mãos devoradoras sobre cristãos. Brandir espadas contra os sarracenos é um bem singular, porque também é caridade esquecer-se das próprias almas pelos irmãos. Para que não vos preocupeis com os acontecimentos futuros, sabei que nada falta aos que temem a Deus nem aos que O amam de verdade. As propriedades de nossos inimigos também serão vossas, pois espoliareis seus tesouros e, além disso, ou retornareis vitoriosos para os seus, ou, com vosso sangue, vestidos de púrpura obtereis a recompensa perene. Deveis lutar por tal Imperador, a quem não pode faltar o pão, ao qual não faltam quaisquer soldos para retribuir. O caminho é curto, e é de pouca monta o trabalho que, contudo, vos retribuirá uma coroa incorruptível. Então falemos agora com autoridade profética, a todo homem: *cinge a tua espada sobre a coxa, com majestade e esplendor* (Sl 44,4). *Cingi-vos*, *cingi-vos* – digo –, *sede corajosos, porquanto seja preferível morrer no combate do que ver nosso povo perseguido e profanado nosso santuário* (1Mc 3,58-59). Que não vos afaguem os encantos sedutores de vossas mulheres e coisas, para que não vades, nem vos detenham trabalhos a realizar, enquanto permanecerdes.

Vós, irmãos e colegas bispos, consacerdotes e co-herdeiros de Cristo, anunciai isso mesmo pelas igrejas confiadas a Vós e pregai o caminho para Jerusalém a todos, com toda a voz. Tendo confessado a ignorância de seus pecados, que estejam seguros de obter o rápido perdão de Cristo. Por outro lado, vós que ireis, tereis a nós para orarmos por vós, e nós teremos a vós como lutadores pelo povo de Deus. A nós cabe orar, a vós cabe lutar contra os amalecitas. Nós, com Moisés, estendemos ao céu mãos infatigáveis

em oração; vós, batalhadores intrépidos, sacai e brandi a espada contra Amalec. Amém.

II.

(*Concil. ibid.* col. 501; D. Ruinart, *ibid.,* pág. 373.)

Soubestes, irmãos diletíssimos, e foi útil que vossa caridade o soubesse, como o Restaurador do gênero humano, assumindo a carne para a salvação de nós todos e convivendo como homem no meio dos homens, abrilhantou com a própria presença a terra da promessa, que havia outrora prometido aos patriarcas, e a tornou especialmente insigne, pelas obras da missão que assumiu e pela abundante realização de milagres que a acompanhou; isso a sequência do Antigo e do Novo Testamento ensina em praticamente todas as suas letras. É certo que, por uma certa prerrogativa de predileção, Ele a amasse em especial, de tal maneira que se dignou de chamar *sua herança* àquela parte, ou melhor, partícula do mundo, porquanto seja Sua toda a terra e sua plenitude. Por isso, ele diz por meio de Isaías: *Israel, minha herança!* (Is 19,25) E, igualmente: *A vinha do Senhor dos exércitos é a casa de Israel* (Is 5,7). E, conquanto Ele tenha se dedicado desde o início a todas, a região principal adotou como própria, de modo mais distinto, a cidade santa, com o testemunho do profeta que diz: *ele prefere as portas de Sião às tendas de Jacó* (Sl 86,42). Sobre ela se falam coisas gloriosas, a saber, que o Senhor, que nela ensinou, padeceu e ressuscitou, operou a Salvação no meio da Terra. Ela foi pré-selecionada, há séculos, especialmente para ser íntima de tantos mistérios e altar familiar destes. Evidentemente foi eleita, porque o Próprio que a elegeu o atesta, dizendo: *e de Jerusalém, cidade que escolhi, virá para vós o Salvador*[360].

Mesmo que o Senhor, com seu justo julgamento, tenha permitido que ela frequentemente caia nas mãos dos ímpios, porque os pecados de seus habitantes o exigem, e tenha tolerado que ela por vezes carregue o

360 Cf. Is 66,14. [N. do T.]

jugo de uma dura servidão, não se deve considerar como se Ele a tenha abandonado, repudiada, a si mesma, como está escrito: *o Senhor castiga todo aquele que reconhece por seu filho* (Hb 12,6), mas guarda ira daquele a quem diz: *quando tiveres deixado de ser objeto do meu zelo, minha cólera terminará* (Ez 16,42). Portanto, ela lhe era predileta, e o fervor da predileção não enfraqueceu com relação a ela, a quem diz: *e tu serás uma esplêndida coroa na mão do Senhor, um diadema real entre as mãos do teu Deus; não mais serás chamada a desamparada, nem tua terra, a abandonada; serás chamada: minha preferida, e tua terra: a desposada, porque o Senhor se comprazerá em ti e tua terra terá um esposo* (Is 62,3-4).

Porém, um povo sem Deus, filho da escrava egípcia, se apossou violentamente do berço de nossa Salvação, da pátria do Senhor, da mãe da religião, e impõe condições extremas aos filhos libertados da escravidão, às quais aquele, no sentido inverso, deveria com justiça estar submetido.

Mas o que está escrito? *Expulsa esta escrava com o seu filho* (Gn 21,10). Ora, a tribo dos sarracenos, ímpia e seguidora de tradições mundanas, já há muito tempo oprime os lugares santos, nos quais os pés do Senhor pisaram, com uma violenta tirania. Subjugados os fiéis e condenados à servidão, os cães adentraram os locais santos; o santuário foi profanado, foi humilhado o povo que cultuava a Deus, o povo eleito é submetido a corveias indignas, o sacerdócio serve na fabricação de tijolos e de argamassa para o rei, a cidade de Deus foi transformada, sob tributo, na principal dentre as províncias. Quem teria uma alma que não se liquefaz, de quem seria o peito que não se dissolve com essas coisas lhe retornando à mente? Quem pode ouvi-las com os olhos secos, caríssimos irmãos? O Templo do Senhor, do qual o zeloso Senhor expulsou os vendilhões e os compradores, para que a casa de Seu Pai não se tornasse um covil de ladrões, tornou-se o assento dos demônios. Foi isso mesmo que inflamou também o grande sacerdote Matatias, progenitor dos santos macabeus, de um zelo louvável, tal como ele mesmo testemunha, dizendo: *Seu templo tornou-se como um homem desonrado, e os vasos sagrados, que eram o motivo de seu orgulho, foram levados como para um cativeiro* (1Mc 2,8-9). A

cidade do Rei de todos os reis, que transmitiu às outras as regras da Fé imaculada, é obrigada, contra sua vontade, a servir às superstições dos pagãos. A Igreja da Sagrada Ressurreição, lugar de repouso do Senhor que dormia, abriga suas tropas: é desonrada pela imundície desses que não terão participação na ressurreição, mas serão destinados, numa vara, ao crepitar perene do fogo eterno. Os locais veneráveis dedicados aos mistérios divinos, que receberam como hóspede o Senhor encarnado, viram sinais, receberam favores – de todos os quais eles apresentam em si mesmos as evidências, com inteira confiabilidade –, tornaram-se presépios de rebanhos, estábulos de jumentos. O povo digno de louvor, que o Senhor dos exércitos bendisse, geme fatigado sob o peso das corveias e dos sórdidos pagamentos; seus filhos, os preciosos penhores da mãe Igreja, lhes são arrancados e compelidos a que sirvam às imundícies dos pagãos e abneguem o nome do Deus vivo, ou blasfemem com uma boca sacrílega; ou aqueles que abominam as forças ímpias caem sob suas espadas de duas pontas, juntando-se aos santos mártires. Não há, para os sacrílegos, distinção de lugares, não há consideração pelas pessoas. Nos santuários, são assassinados sacerdotes e levitas, virgens são forçadas a fornicar, ou a perecer por tormentos, sem que às matronas seja favorecida sua idade mais madura.

Ai de nós, que caímos na miséria de uma época tão perigosa, que Davi, o rei eleito pelo Senhor, antevê na alma e deplora dizendo: *Senhor, povos infiéis invadiram a vossa herança, profanaram o vosso santo templo* (Sl 78,1). E, do mesmo modo: *Eles esmagam vosso povo, Senhor, e oprimem vossa herança* (Sl 93,5). *Até quando, Senhor?... Será eterna vossa cólera? Será como um braseiro ardente o vosso zelo?* (Sl 78,5) *Vossas bondades de outrora, ó Senhor, onde estão?* (Sl 88,50) Seria verdadeiro o que se diz: *Deus se terá esquecido de ter piedade? Ou sua cólera anulou sua clemência?* (Sl 76,10) *Lembrai-vos, Senhor, do que nos aconteceu. Olhai, considerai nossa humilhação.* (Lm 5,1) *Ai de mim! Por que nasci eu, para ver a ruína do meu povo e da cidade santa, e ficar sem fazer nada, enquanto ela é entregue ao poder de seus inimigos?* (1Mc 2,6-7)

Pois vós, diletíssimos, armai-vos do zelo de Deus, cingi-vos cada um de sua espada sobre a coxa, com majestade e esplendor (Sl 44,4). *Cingi-vos*, *sede corajosos, porquanto seja preferível morrer no combate do que ver nosso povo perseguido e profanado nosso santuário* (1Mc 3,58-59). Se alguém tem zelo pela Lei de Deus, que se junte a nós. Socorramos nossos irmãos, *quebremos seu jugo e sacudamos para longe de nós as suas cadeias!* (Sl 2,3) Parti, e o Senhor estará convosco. Voltai para as hostes da Fé e para o nome de Cristo as armas que ilicitamente ensanguentastes no morticínio recíproco. Redimi, com essa obediência que agrada a Deus, os furtos, incêndios, pilhagens, homicídios e outras coisas tais que fazem aqueles que não possuirão o reino de Deus, para que essa obra de piedade e o pedido de clemência ofertado pelos santos obtenham para vós a pronta indulgência dos delitos com que provocastes a ira de Deus. Dito isso, advertimos e exortamos no Senhor, e vinculamos à remissão dos pecados, que, pelos irmãos nossos e co-herdeiros do reino dos Céus – com efeito, nós somos cada um uma parte, *herdeiros de Deus e coerdeiros de Cristo* (Rm 8,17) –, que habitam em Jerusalém e dentro de suas fronteiras, compadecendo-vos de suas aflições e agruras, obstruais, com a devida repreensão, a insolência dos infiéis, que buscam submeter a si os reinos, principados e potestades, e vos oponhais com todas as forças a eles, cujo propósito é eliminar o nome de Cristo. De outro modo, o que há de ocorrer futuramente é a Igreja sofrer perdas na Fé ao carregar o jugo da indevida servidão, prevalecendo a superstição dos gentios. Alguns de vós, que contemplaram com a sinceridade dos próprios olhos as coisas de que falamos, conheceram em quanta aflição eles [os católicos perseguidos] estão situados, e a carta trazida a nós pelas mãos de Pedro, homem venerável que está presente, informa seu estado presente. Todavia, nós, confiados à misericórdia de Deus e à autoridade dos Apóstolos Pedro e Paulo, liberamos das imensas penitências por seus pecados os fiéis cristãos que pegarem em armas contra eles [os infiéis] e assumirem para si o ônus dessa peregrinação. Já quem lá falecer em verdadeira penitência também não duvide que obterá a indulgência dos pecados e o fruto da eterna recompensa. Durante esse

tempo, recebemos como filhos da verdadeira obediência, sob a defesa da Igreja e a proteção dos Santos Pedro e Paulo, aqueles que, no ardor da Fé, assumirem esse trabalho de subjugá-los, e ordenamos que sejam mantidos a salvo de toda perturbação, tanto em suas pessoas quanto em suas posses. Se porventura qualquer um, com audácia temerária, aventar molestá-los, que seja ferido de excomunhão pelo bispo do local, e que a sentença seja imediatamente observada por todos, até que o subtraído seja restituído e se tenham compensado adequadamente os danos infligidos.

Que, por sua vez, os bispos e presbíteros que não se opuserem fortemente àqueles sejam punidos com suspensão do ofício até que obtenham a misericórdia da Sé Apostólica.

III.

(De Guilherme de Malmesbury, l. IV, cap. 2, pág. 74.)

Nestes dias, irmãos caríssimos, recordais-vos de muitas coisas ditas a vós, algumas ordenadas em nosso Concílio, algumas aplicadas. Um abismo desordenado e confuso de infortúnios exigia um intervalo de muitos dias. Com efeito, enquanto com razão sacrificamos à indulgente clemência a linha traçada, o dever de nosso apostolado topou com muitas coisas que apenas cortaria fora, e com nenhuma que pouparia. Mas foi até aqui pela fragilidade humana que pecastes, que, entorpecidos pelos disfarces dos encantos, irritastes a Misericórdia celeste, fazendo pouco caso de Sua cólera retida. Foi pela embriaguez mundana que, não se importando com os matrimônios legítimos, não ponderastes o agravo aos leitos alheios. Foi pela avidez excessiva que injuriosamente despojastes de dinheiro vossos irmãos, redimidos por aquele mesmo grande preço, enlaçando-os como cada um pôde. Agora, abre-se a vós, situados entre esses destroços do pecado, um porto de plácida quietude, caso não o desprezeis: em troca de um pequeno esforço contra os turcos, retribuir-se-á a vós um lugar na salvação perpétua. Comparai agora os esforços que tivestes no exercício dos crimes e aqueles que haveis de ter

no caminho que vos ponho adiante. A premeditação de um adultério ou um homicídio desperta muitos temores – *tímidos são os pensamentos dos mortais* (Sb 9,14), como diz Salomão –, muitos trabalhos; o que é, pois, mais trabalhoso que a injustiça? *Quem anda na integridade caminha com segurança* (Pr 10,9). O desfecho desses trabalhos e desses temores era o pecado. *O salário do pecado é a morte* (Rm 6,23). *A malícia do ímpio o leva à morte* (Sl 33,22). Agora, pedem-se de vós medo e esforço similares a um preço melhor. O motivo desses trabalhos será a caridade, se, assim exortados pelo preceito do Senhor, puserdes vossas almas em favor dos irmãos (1Jo 3,16); o salário da caridade será a graça de Deus, e à graça de Deus se segue a vida eterna. Ide, portanto, com bom ânimo, ide com confiança perseguir os inimigos de Deus. Eles, outrora, já ocuparam – ó, quanta vergonha dos cristãos! – a Síria, a Armênia e, por último, toda a Ásia Menor (cujas províncias são a Bitínia, a Frígia, a Galácia, a Lídia, a Cária, a Panfília, a Isáuria, a Lícia e a Cilícia); agora perturbam a Ilíria e todas as terras isoladas inferiores até o mar que é chamado de Braço de São Jorge[361]. O que dizer de que reivindiquem para si o controle do monumento ao Senhor, penhor único da fé, e vendam a nossos peregrinos o acesso a Sua cidade, que deveria, se neles existisse algum vestígio da virtude antes vigente, estar aberta apenas aos cristãos? Se fosse isso a única coisa, seria suficiente franzirmos nossos cenhos; na verdade, a quem importa, senão a um inepto, senão a um invejoso da glória cristã, que não tenhamos repartido de modo igual o orbe? Eles habitam, como seu ninho hereditário, a Ásia, terça parte do mundo, que é avaliada pelos maiores dentre nós, não sem razão, como igual às duas partes restantes em extensão das regiões e em tamanho das províncias. Ali, outrora, ramos da nossa devoção se espalharam; ali, todos os apóstolos, exceto dois, consagraram suas mortes; ali mesmo, os fiéis a Cristo, se algum resta, pagam tributo àqueles ímpios, passando fome numa pobre vida

361 Atualmente, *Estreito de Bósforo*. [N. do T.]

agrícola, ainda que com suspiros calados, desejando compartilhar de vossa liberdade, pois perderam a sua. Aqueles têm dominada a África, outra parte do mundo, já há duzentos anos e com ainda mais exércitos, o que declaro ser um perigo para a honra cristã, porque aquela terra, em outros tempos, nutriu insignes inteligências, que, com as Sagradas Escrituras, afastarão de si tudo aquilo estabelecido pela mera antiguidade, enquanto houver quem leia a literatura em latim. Os letrados sabem de que falo. Resta a terça parte que é a região da Europa; qual seria a pequena parcela dela que habitamos nós, cristãos – já que quem chamaria de cristã toda aquela barbárie, porquanto se sustente de modo bestial, que povoa as remotas ilhas do oceano glacial? Eis que os turcos e os sarracenos lançam guerra a esta porçãozinha do nosso mundo, já tendo subjugado há trezentos anos a Espanha e as Ilhas Baleares, e devoram o que resta de esperança, homens dentre os mais incapazes e, não tendo a coragem de lutar corpo a corpo, amantes da guerra fugidia. De fato, um turco nunca arrisca o combate frente a frente, mas, num local longe do embate, tensiona cordas e lança flechas ao vento, e, visto que tem projéteis embebidos de um veneno mortífero, é a peçonha, e não a bravura, que causa a morte no homem que atinge. Por conseguinte, eu atribuiria à fortuna, não à intrepidez, tudo o que acontece, e à fuga e ao veneno o que combate por eles. Evidentemente, consta que toda gente que surge naquela região, ressecada pelo demasiado ardor do sol, tem realmente maior odor a sangue, mas tem menos força vital; portanto, fogem do combate próximo, pois sabem que têm pouco vigor. No sentido contrário, um povo que se origina nos invernos do norte e está distante dos ardores do sol é decerto mais imprudente, mas, altivo e com abundante e exuberante força vital, combate com a maior prontidão. Vós sois um povo surgido em províncias mais temperadas do mundo. Sois pródigos de força vital a ponto de desprezardes a morte e as feridas, e não vos falta sagacidade; conservai, pois, a sensatez nas fortificações e valei-vos dos conselhos na batalha. Assim, pelo nome de Deus, ordeno aos presentes e mando aos ausentes que, providos de sabedoria e bravura, enceteis a

memorável jornada de anunciar a todos os séculos se tereis libertado do perigo vossos irmãos. Aqueles que irão e defenderão a cristandade devem exibir um emblema da Cruz em suas vestes, para que fora deem uma amostra do amor à Fé que há dentro, e terão, por concessão de Deus e privilégio de São Pedro, a absolvição de todos os pecados; e que, nesse intervalo, com essa alegria aliviem o esforço de sua viagem aqueles que terão, depois da morte, a feliz companhia dos mártires.

Dando, então, descanso aos crimes, para que pelo menos naquelas regiões os cristãos possam pacificamente triunfar, ide e empregai numa batalha mais justa aquela energia e aquela astúcia que costumais ter nos confrontos civis. Ide pelo mundo, soldados dignos de elogios, ide e abatei as gentes covardes. Que a famosa bravura dos francos, que sacudirá todo o planeta só com o terror que seu nome desperta, vá com os povos que os auxiliarão. Mas o que há ainda mais tempo insisto de vós para que, com palavras, eu diminua a coragem dos gentios: vamos, proponde a vossas almas a deífica sentença: *apertado é o caminho que leva à vida* (Mt 7,14). Que seja, assim, estreita a senda dos viajantes, repleta de mortes, ameaçadora com perigos; mas é essa mesma a que vos conduz à Pátria perdida, pois convém que, através de muitas tribulações, vós ingresseis no Reino de Deus. Olhai com ânimo, enfim, se fordes atados a cruzes, olhai as correntes e todas as coisas que podem, em suma, infligir tormentos; ignoreis os suplícios horrendos em favor da firmeza de vossa Fé, de modo que, se for necessário, com o prejuízo dos corpos obtenhais o remédio das almas; por acaso temeis a morte, ó homens valorosíssimos em intrepidez e superiores em audácia? Certamente, a maldade humana em vós nada poderia inventar que compensasse a glória do Alto. *Os sofrimentos da presente vida não têm proporção alguma com a glória futura que nos deve ser manifestada* (Rm 8,18). Acaso não sabeis que, para os homens, viver é uma calamidade e morrer uma felicidade? Essa doutrina, se recordais, vos foi derramada com o leite materno, com a palavra dos sacerdotes, e os maiores dos vossos mártires a puseram diante de vós, com o exemplo. A morte liberta as almas de seu cárcere sujo para o

local próprio aonde elas hão de voar, conforme seus méritos. A morte traz mais rapidamente a Pátria aos bons, a morte retira das coisas sua malignidade; portanto, por meio da morte as almas livres ou gozam das alegrias, pressentindo pela esperança coisas melhores, ou convivem com os suplícios, sem temer nada pior. Enquanto elas estão enredadas nos grilhões dos corpos, carregam deles a influência terrestre e – o que alguém dirá verazmente – estão mortas. Nem aquilo que é de barro se coaduna bem com o que é celeste, nem o divino com o mortal. Na verdade, a alma pode o máximo agora, junta ao corpo; ela vivifica seu instrumento, movendo-o de modo latente e, por seus atos, levando-o adiante além da natureza mortal. Entretanto, tendo sido dela separado o fardo pelo qual ela é carregada na terra, ela recebe um local próprio e participa da potência jubilosa e livre sob todos os aspectos, comungando de todos os modos da invisibilidade da natureza divina. Assim, desempenhando um duplo encargo, ao corpo proporciona vida, quando se faz presente, e ocasião de modificação, quando se retira. Vereis quão agradavelmente a alma estará acordada no corpo que dorme e, apartada dos sentidos, anteverá muitas coisas futuras em razão de sua similitude divina. Então, por que temeis a morte, vós que amais o descanso do sono, que é equivalente à morte? Trata-se de demasiada loucura recusar para si a vida perpétua em favor da paixão por esta breve vida. Ponde, antes, irmãos caríssimos, se assim vos interessar, ao serviço de vossos irmãos vossa vida, ponde ao serviço de vossos irmãos vossas almas, despejai do sacrário de Deus os ímpios, expulsai os ladrões, conduzi adentro os piedosos, e que nenhuma afeição de laços vos detenha, porque a afeição primordial do homem é com relação a Deus. O amor somente por aquilo que é nativo não deixa de fora pessoa alguma, porque, em vários aspectos, para o cristão todo o mundo é exílio e todo o mundo é pátria. Que ninguém seja detido pelo tamanho de seus haveres, porque são maiores aqueles que são prometidos, nem por aquilo que, demonstrado por abundantes exemplos e comprovado pelo frequente emprego, lisonjeia os miseráveis com esperanças vazias ou adula a mente estéril do indolente com o encanto

das coisas. Essas realidades são realmente doces, mas transitórias, e que nos seus devidos tempos cobram um valor centuplicado. Isso proclamo, isso ordeno e para isso determino o limite da próxima primavera. Deus estará junto com os que vão, para que um bom ano lhes sorria, tanto pela abundância de frutos da terra quanto também pela serenidade do tempo. Os que morrerem entrarão no triclínio celeste, os que vencerem verão o sepulcro do Senhor, e que felicidade é maior que a de o homem, que vive na Terra, ver aqueles lugares em que o Senhor dos Céus conviveu humanamente? Felizes aqueles que foram chamados para esses deveres, para assumirem esses encargos; afortunados os que têm em vista essas batalhas, para que obtenham aquelas recompensas.

IV.

(D. Ruinart, *Vita Urbani,* Apêndice, pág. 381, a partir da *Historia Italiae Hieronymi*, Briani, l. VII.)

Dou as maiores graças a Deus porque vós, com tanta concórdia das almas e tanto entusiasmo, mostrais que pegareis em armas por Cristo, vosso Redentor. Contudo, nós, para ajudarmos vossos esforços quanto podemos, e confiados na misericórdia de Deus e na autoridade dos Santos Pedro e Paulo, abrandamos, para todos que saírem para essa guerra, as penas expiatórias em proporção a seus pecados, recebemo-los sob a guarda da Igreja e a proteção de São Pedro e São Paulo enquanto filhos da verdadeira obediência, e decretamos que estejam protegidos de quaisquer danos ao corpo ou aos bens.

V.

(Duchesne, *Script. Franc.*, IV, 816; *Historia Hierosolymitana*, de Foucher de Chartres, lib. 1, cap. 1.)

Diletíssimos irmãos, com a tiara do apostolado de Deus e com a permissão dada ao prelado de toda a Terra, tendo emergido a situação

necessária, eu, Urbano, vim dirigir-me a vós nestas páginas como legado do aconselhamento divino. E desejei que fossem encontrados aqueles que considerei como administradores dos ministérios de Deus, os que são como aqueles e os fiéis, rejeitando a profusão de fingimentos, porque, se algo giboso ou tortuoso, removida a dignidade da razão de justiça, fizer obstáculo à lei de Deus, estarei ocupado em diligentemente livrá-la dos entraves, fazendo-se presente o favorecimento divino. Ora, Deus vos constituiu como administradores à frente de Sua família, para que, conforme as circunstâncias, Lhe sirvais um alimento temperado com ameno sabor. Felizes sereis se Aquele que vos encarregou da administração vos encontrar fiéis, enfim. Sois chamados também de pastores: zelai para que não ajais ao modo de mercenários. Sede, portanto, verdadeiros pastores, que têm o báculo sempre em mãos, e, sem ficar inertes, defendei por toda parte o rebanho confiado a vós. Pois se, por descuido ou negligência vossa, o lobo desviar qualquer ovelha, evidentemente perdereis a recompensa preparada para vós junto a Nosso Senhor; e, primeiro flagelados muito severamente pelos açoites dos pecados, em seguida sereis violentamente derrubados para a prisão na morada funesta. Mas vós, de acordo com as palavras do Evangelho, *sois sal da Terra* (Mt 5,13); se a abandonardes, não se sabe como ela se salgará. Ó, quanto há para salgar! É verdadeiramente necessário que vós salgueis, corrigindo com o sal da sabedoria a plebe ignorante e desmedidamente ávida da lascívia do mundo, para que ela não cheire mal ao Senhor sem ter sido salgada, apodrecida pelos pecados, quando um dia Ele quiser dirigir-se a ela. Pois se Ele encontrar nela vermes, que são os pecados, por causa da desídia de vossa função, ordenará que ela seja imediatamente lançada, desprezada, ao precipício das torpezas. E, porquanto não tenhais podido recuperar-Lhe tamanha perda, exterminar-vos-á e sereis, por julgamento, doravante banidos da familiaridade de sua predileção. Mas tal distribuidor de sal deve ser sábio, providente, virtuoso, versado, pacífico, observador, piedoso, justo, tranquilo, alinhado. Ora, como poderá um indouto formar doutos, um desonesto formar honestos, um imundo formar limpos? Se ele odeia a

paz, como poderá pacificar? Ou, se alguém tiver suas mãos sujas, como poderá limpar a sujeira das manchas alheias? Lê-se que, se um cego guia um cego, para ambos se abrirá o buraco. Quanto ao resto, corrigi primeiro a vós mesmos, de modo que possais irrepreensivelmente reformar os súditos. Se de fato quereis ser amigos de Deus, realizai de boa vontade as coisas que sabeis Lhe agradarem. Fazei, em especial, que os assuntos eclesiásticos estejam firmes no seu direito e que a heresia simoníaca de nenhum modo finque raízes entre vós, cuidai para que os vendilhões e os compradores, igualmente fustigados com os açoites do Senhor, não sejam miseravelmente expulsos pelos becos para causarem desordem em seu desterro. Mantende a Igreja, em seus ordenamentos, integralmente livre de toda potestade secular, fazei que se dê fielmente a Deus a décima parte permanente de todos os cultivos da terra; que nem se venda, nem se retenha. Que quem fizer cativo um bispo seja tido como inteiramente fora da lei. Que seja anátema quem fizer cativo ou despojar monges, clérigos ou religiosos, bem como seus servos, ou peregrinos ou mercadores. Ladrões e incendiários de casas, e todos que com eles consentem, sejam feridos de anátema e banidos da Igreja. Com o maior cuidado, deve-se considerar com qual pena há de ser castigado quem pilha os bens alheios, se é atingido com a condenação ao inferno aquele que não dá liberalmente suas próprias coisas. Assim, pois, acontece ao rico na célebre passagem do Evangelho: ele é punido não porque tivesse subtraído coisas alheias, mas porque se abandonou por completo às coisas consignadas em seus haveres. Por essas iniquidades – como está dito –, vistes, caríssimos, que este mundo está, há muito, gravissimamente perturbado, de tal maneira que, em algumas províncias vossas – conforme nos está atestado pelos que fizeram relatos –, talvez por fraqueza vossa ao fazerdes justiça pela virtude, ninguém ousa andar pela rua sem que, ou de dia por salteadores ou de noite por ladrões, ou à força ou por astúcia maligna, seja furtado em casa ou fora. Por esse motivo, é necessário que a trégua, como se diz vulgarmente, determinada desde há muito por nossos Santos Padres, seja reformada; rogo e admoesto

que cada um de vós faça que ela seja mantida o mais firmemente em sua diocese. Se alguém a infringir por vontade própria, seduzido quer pela avareza, quer pela soberba, que seja excomungado pela autoridade de Deus e pela sanção dos decretos deste concílio.

Porque, ó filhos de Deus, se haveis prometido mais vigorosamente, a Deus como sempre, assegurar a paz a ser mantida entre vós e os direitos da Igreja a serem conservados fielmente, o valor dessa tarefa é demasiadamente elevado para que vós, há pouco vivificados pela correção do Senhor, volteis a capacidade de vossa integridade para algum outro assunto de Deus e vosso. Enfim, é forçoso que, numa viagem apressada, socorrais vossos irmãos, os habitantes da região oriental que necessitam do vosso auxílio já muitas vezes reclamado. Turcos e árabes os invadiram, como foi dito à maioria de vós, até o Mar Mediterrâneo, a saber, até o que se chama *Braço de São Jorge*, junto às fronteiras da Romênia[362]; ocupando mais e mais as terras daqueles cristãos, na disputa bélica já derrotaram sete vezes os vencidos, capturando e matando a muitos, destruindo igrejas, devastando também o reino. Certamente, se lhes permitirdes pacificamente isso por algum tempo, eles marcharão sobre muitos outros fiéis de Deus. Sobre esse assunto, exorto com uma prece suplicante, não eu, mas Deus, a que vós, arautos de Cristo, convençais, com proclamações repetidas, todos de quaisquer ordens, tanto peões quanto cavaleiros, tanto ricos como pobres, a se ocupar de ajudar a tempo os fiéis de Cristo a expulsar de nossas regiões aquela gente vil. Digo-o aos presentes, mando dizê-lo aos ausentes; no entanto, é Cristo que o exige. A todos que para lá vão, se terminarem sua vida ou caminhando, ou atravessando pelo mar, ou lutando contra os pagãos, estará presente a remissão dos pecados. A isso eu, investido de tal dom por Deus, dou meu assentimento, para os que irão. Ó, quanta desonra será, se uma gente tão abjeta, degenerada e serva do demônio triunfar assim sobre o

362 *Império Romano do Oriente* ou *Império Bizantino*. [N. do T.]

povo provido da Fé no Deus onipotente e glorioso no nome de Cristo! Ó, quantas repreensões nos serão dirigidas pelo próprio Senhor, se não auxiliardes aqueles que são tidos como de fé cristã assim como nós! Que avancem para a luta contra os infiéis, que convém começar logo e que tem que ser completada com o triunfo, os que costumavam outrora disseminar abusivamente conflitos privados contra fiéis. Tornem-se agora soldados aqueles que há pouco viviam como saqueadores. Lutem agora como se deve, contra os bárbaros, os que antes se digladiavam contra irmãos e consanguíneos. Alcancem agora as recompensas eternas os que há pouco foram mercenários em troca de pequenos soldos. Esforcem-se pela dupla honra os que se fatigavam em detrimento do corpo e da alma. Realmente, os que aqui são tristes e pobres, lá serão abastados; os que aqui são inimigos do Senhor, lá serão amigos Seus. Aos que irão, que nenhuma demora detenha a jornada, mas que, com as próprias coisas arrumadas, reunidas as que se escolheram, com o inverno terminando, a primavera se seguindo e o Senhor os precedendo, adentrem alegremente o caminho.

VI.

(*Gesta Dei per Francos*, OBRAS DE GUIBERTI*, S. Mariae Novigenti abbatis*, edição de Dachery, pág. 377.)

Se, entre as Igrejas espalhadas por todo o orbe, algumas merecem mais reverência que outras, em proporção a pessoas e locais – eu digo: a pessoas, no que privilégios maiores se atribuem às Sés apostólicas; a lugares, no que a mesma dignidade que a das pessoas é conferida a cidades régias, como é a cidade de Constantinopla –, devê-la-íamos antes de tudo àquela Igreja particular da qual recebemos a graça da redenção e a origem de toda a Cristandade. Se de fato permanece verdadeiro o que disse o Senhor, que *a salvação vem dos judeus* (Jo 4,22), e é certo que o Senhor dos Exércitos nos deixou uma semente para que não sejamos como Sodoma e não nos tornemos como Gomorra (Rm 9,29), e que

nossa semente é Cristo, em quem estão a salvação e a bênção de todas as gentes, a própria terra e cidade onde habitou e padeceu é chamada de santa pelo testemunho das Escrituras. Ora, se é sobre essa terra, herança e templo santo de Deus, que falam as páginas sagradas e proféticas antes que ali andasse e padecesse o Senhor, que santidade, que reverência se crê que ela terá obtido quando ali mesmo o Deus de majestade se faz carne, se nutre, cresce, e com a vivacidade do corpo caminha e age aqui e acolá? E que veneração – para que eu resuma, com uma digna brevidade, tudo o que pode ser enunciado com longos rodeios – consideramos que merece o lugar onde o sangue do Filho de Deus, mais santo que o céu e a terra, foi derramado, onde seu Corpo, morto com seus membros em agonia, descansou no sepulcro? Se a cidade, pouco depois que Nosso Senhor mesmo foi morto e com ela ainda dominada pelos judeus, é chamada de santa pelo evangelista, quando diz que *os corpos de muitos justos ressuscitaram; saindo de suas sepulturas, entraram na cidade santa depois da ressurreição de Jesus e apareceram a muitas pessoas* (Mt 27,52-53), e pelo profeta Isaías é dito que *glorioso será seu sepulcro* (Is 11,10), como a cidade não possa, por qualquer mal que lhe sobrevenha, ser despojada dessa santidade, uma vez atribuída a ela pelo próprio Deus santificador, por meio de Si mesmo, e, do mesmo modo, como a glória do Sepulcro inseparavelmente permaneça, deveis, caríssimos irmãos, com os máximos esforços trabalhar para que a santidade da Cidade e a glória do Sepulcro, que são incessantemente violadas pela multidão de gentios na medida em que eles o podem, sejam purificadas, se aspirais ao Autor daquela santidade e daquela glória, se amais as coisas que na Terra são sinais de Seus rastros, se por elas suspirais, precedendo-vos Deus e combatendo por vós.

Se os macabeus outrora alcançaram a maior reputação de piedade por terem batalhado pelo templo e suas cerimônias, e se a vós, soldados cristãos, é concedido legitimamente que pela dedicação às armas defendais a liberdade de suas pátrias, se considerais que também os túmulos dos Apóstolos, ou de quaisquer santos, devem ser tomados com tanto

suor, por que recusais a cruz e o sangue, por que vos recusais a resgatar o Sepulcro, a visitá-lo, a empenhar o valor de vossas almas para libertar as de lá? Fizestes até aqui guerras indevidas, em matanças recíprocas; por causa de vossa avidez ou soberba apenas, tantas vezes tecestes intrigas insanas; por isso, merecestes a aniquilação eterna e a queda certa na condenação. Propomos-vos agora guerras que guardam em si a gloriosa graça do martírio, nas quais se perpetua a honra do mérito presente e eterno. Suponhamos apenas que o Cristo não tivesse sido morto em Jerusalém, nem sido sepultado, nem vivido alguma vez ali. Certamente, se todas essas coisas tivessem faltado, só o fato de que de Sião proveio a Lei, e de Jerusalém a Palavra do Senhor (Is 2,3), deveria impelir-vos a vir em socorro da terra e da cidade. Se do Jerosolimitano emanou como fonte tudo o que é pregação cristã, que riachos dispersados por todas as direções, em todo o planeta, façam os corações da multidão católica se voltarem para a esmerada atenção que devem à fonte que tanto os irriga. Se *em direção ao mar correm os rios, para o lugar de onde se originam, para de novo fluírem* (Ecl 1,7), conforme dito por Salomão, deve parecer-vos glorioso se puderdes empreender a purga daquele lugar onde se estabeleceu que obtivésseis a purificação pelo batismo e o modelo da Fé.

E, além disso, deve ser examinado por vós, com a máxima ponderação, se cabe a vossos esforços, agindo Deus por meio de vós, reflorir para o culto da Cristandade a própria Igreja-mãe das Igrejas, a não ser que Ele queira que se restituam à Fé algumas partes do Oriente apenas na iminência dos tempos do Anticristo. Com efeito, é manifesto que o Anticristo não fará guerra com os judeus nem com os gentios, mas, em acordo com a etimologia de seu nome, avançará sobre os cristãos. E, se o Anticristo não encontrar lá quaisquer cristãos, tal como hoje quase não os há, não haverá quem se oponha a ele, nem quem cujos direitos infrinja. Segundo Daniel e seu intérprete São Jerônimo, ele há de montar tendas no Monte das Oliveiras, e é certo que, em Jerusalém, *se sentará no Templo de Deus, apresentando-se como se fosse Deus* – como disse o Apóstolo (2Ts 2,4) –, assim como, segundo o mesmo profeta, destronará três reis

(Dn 7,24), a saber, o do Egito, o da África e o da Etiópia, sem dúvidas os primazes em prol da Fé cristã. Na verdade, isso não poderá ser feito de modo algum a não ser que se torne Cristandade onde hoje há paganismo. Portanto, se vos esforçais em levar a cabo os piedosos combates, assim como de Jerusalém aceitastes a fonte do conhecimento de Deus, que do mesmo modo efetueis ali a devolução da graça emprestada, para que por meio de vós se propague a glória católica que se opõe à perfídia do Anticristo e dos anticristãos. Quem poderá inferir que Deus, que pela abundância de Sua perfeição está acima das pretensões de todas as coisas, não destruirá por meio de vossa centelha as florestas de tal paganismo, para que inclua o Egito, a África e a Etiópia, que se separaram da comunhão de nossa Fé, no aprendizado de Sua Lei e que o homem pecador, filho da perdição, encontre alguns que contra ele se rebelem?

E eis que o Evangelho clama que Jerusalém será pisada pelos gentios até que cheguem os tempos das nações (Lc 21,24). De duas maneiras podem ser entendidos os tempos das nações: ou que elas terão sido dominadas pelos cristãos, à sua vontade, tendo buscado segundo suas paixões os lamaçais de todas as torpezas, e, em todas essas coisas, não terão encontrado obstáculo algum; diz-se, com efeito, que têm o seu tempo àqueles que tudo podem levar a cabo, segundo o seu desejo. – como está dito: *O meu tempo ainda não chegou, mas para vós a hora é sempre favorável.* (Jo 7,6) –, de onde também se costuma dizer aos voluptuosos: *vós tereis vossa hora*; ou, no sentido inverso, que os tempos das nações são o florescimento completo dos gentios, que se insinuará sorrateiramente antes que Israel seja salvo. Esses tempos, irmãos caríssimos, se cumprirão apenas quando as forças dos pagãos forem repelidas por meio de vós, com a cooperação de Deus, e com o fim dos séculos já próximo e se os gentios deixarem de converter-se ao Senhor, porque, segundo o Apóstolo, *primeiro deve vir a apostasia* (2Ts 2,3). No entanto, segundo os profetas, é necessário primeiro que, antes do advento do Anticristo, naquelas regiões se renove o império da Cristandade, quer por meio de vós quer por aqueles que a Deus aprouver, de modo que a cabeça de

todos os males, que ali mesmo terá o trono do reino, encontre algum alimento da Fé contra o qual lutará.

Por conseguinte, pensai entre vós que porventura o Onipotente vos proverá para isso, a tal ponto que recupere Jerusalém de tal opressão. Rogo que pondereis em quantos corações aquelas alegrias poderão ser concebidas, quando virmos a Cidade Santa ser amparada em vosso sustentáculo e serem cumpridas as profecias – mais que isso, os oráculos divinos – em nossos tempos. Que mova vossa memória o que se disse à Igreja pela voz do próprio Senhor: *do oriente trarei tua raça, e do ocidente eu te reunirei* (Is 43,5). Deus trouxe do Oriente nossa semente, porquanto aquela região nos tenha dado, de modo duplo, o desenvolvimento inicial da Igreja. Mas do Ocidente a congrega, pois por meio daqueles que receberam por último o ensinamento da Fé, isto é, os ocidentais, restaura os danos a Jerusalém – o que consideramos que, com Deus à frente, pode ser feito através de vós.

Se não vos impelem as palavras das Escrituras, nem nossas advertências penetram vossas almas, que vos faça partir pelo menos a grande penúria dos que desejam dirigir-se aos locais sagrados. Meditai sobre aqueles que peregrinam e ali vão pelo Mediterrâneo, a quantos confiscos, a quantas violências se submetem mesmo que sejam dentre os mais ricos, enquanto são obrigados a desembolsar por uns bons milhares de coisas, a pagar tributos e fazer quitações por todas as portas das cidades, pelas entradas das igrejas e dos templos; a quais deportações de lugar para lugar os governadores dos pagãos costumam compeli-los para seu resgate, ao lhes ser infligida qualquer acusação, e como costumam atormentar violentamente com açoites os que se recusam a dar gratificação. O que havemos de dizer daqueles que, simplesmente nada tendo, na certeza da crua pobreza, se lançam àquele caminho enquanto parecem nada ter a perder senão o próprio corpo? Quando deles se exige, por suplícios intoleráveis, o dinheiro que não há, enquanto lhes arrebentam, cortando ou arrancando fora, os calos dos calcanhares, para não acontecer, quem sabe, que ali dentro guardem alguma coisa, a crueldade dos criminosos

chega a tal ponto que, supondo que os pobrezinhos tivessem ingerido prata ou ouro, os forçam ao vômito, dando-lhes escamônea na bebida, ou também à erupção das partes vitais, ou – o que é abominável dizer –, com o ventre já cortado a ferro, estendendo os invólucros de todos os intestinos, abrem, com um corte horrível, tudo o que a natureza tem de secreto. Imploro que vos recordeis daqueles milhares que pereceram deploravelmente, e agi em favor dos lugares santos, de onde vieram para vós os princípios da devoção. Diante de vós, que sereis enviados para Suas batalhas, crede que Cristo será indubitavelmente o porta-estandarte e irá à frente de cada um.

VII.

(*Pierre* Tudebode*, sacerdote na Síria, Historia de Hierosolymitano itinere*, l. I, c. 1, em Duchesne, *Script. Franc.*, IV, 777.)

Irmãos, é-nos necessário sofrer muitas coisas pelo nome de Cristo; evidentemente, as misérias da pobreza, das perseguições, das necessidades, das doenças, da falta de vestimenta, da fome e da sede, e outras de tal natureza, assim como o próprio Senhor fala aos seus – dizendo: *tereis de padecer pelo Meu nome*[363] e *não vos envergonheis de falar diante das faces dos homens, porque eu vos darei uma palavra cheia de sabedoria*[364] –, e logo a seguir vos chegará uma grande recompensa.

VIII.

(Duchesne, *Histoire de tous les cardinaux français*, t. II., p. 43, e Frizo, *Gallia purpurata*.)

Vós, verdadeiros cristãos que, chamados para junto de nós, vos reunistes neste local, pensais talvez que a razão de ordenar os assuntos

363 Cf. At 9,16. [N. do T.]
364 Cf. Lc 21,15. [N. do T.]

eclesiásticos à norma da Fé religiosa foi a única que me compeliu a vir de Roma; certamente houve nisso alguma razão, mas foi outra mais urgente, e da qual não se pode dizer nem pensar que haja alguma maior, que nos trouxe aqui. Há poucos anos, povos vindos da Pérsia maometana, que chamais erroneamente de sarracenos, invadiram a cidade santa de Jerusalém, e a Terra Santa, e a tomaram, pilharam, incendiaram; o sacrossanto sepulcro do Senhor – o que não podemos dizer sem lágrimas – foi profanado, foram conspurcadas as capelas da igreja, e os templos de nosso rito foram ou demolidos, ou pervertidos para o uso profano. Com isso, estando amedrontados os cristãos, uma parcela frágil e impaciente com as calamidades renunciou à Salvação e, circuncidando o prepúcio, se fez sarracena; a parcela firme na Fé é lacerada e rasgada por vários métodos mortíferos, de modo que feliz terá sido aquele que o executor, ao perseguir, abateu com uma espada. As mulheres cristãs, as mais numerosas nas cidades e nas vilas, que, para contemplarem e adorarem os lugares sagrados, a devoção levou por tantas terras a partir das cidades e das vilas de alguns dentre vós que estais presentes, se expuseram a todas as coisas, abomináveis de dizer, que o cruel inimigo de Cristo pôde imaginar, não mais para saciar sua concupiscência, mas para a desonra dos cristãos. E, se sois cristãos, ou antes, se sois homens, nem podeis ouvi-lo com o espírito indiferente, nem tolerá-lo pacientemente. A todas essas coisas, para que queirais cuidar delas pela dignidade da denominação cristã, os exemplos dos maiores, o máximo perigo que é iminente aos negligentes e a esperança dos prêmios não vos devem conduzir mais do que arrastar. Efetivamente, damos como certo que ninguém entre vós há que ignore que cidades antes sujeitas ao império dos romanos, e terra santa, estão invadidas por turcos e sarracenos, nossos inimigos. Se todos ignorais em conjunto quais regiões da Europa, quais cidades eles mesmos oprimem e ocupam, dilacerando os infiéis, cada um soube em sua região – a não ser que talvez não tenhais tido notícia disso vós, franceses mais distantes, que deveis ouvir por dias cada um dos clamores e dos prantos dos hispanos e aquitanos, enquanto são capturados por aquele povo de opressores para

serem escravizados e enviados para a África. Mas por acaso vós, alemães, saxões, poloneses, boêmios, húngaros, se ainda não sentis os turcos e sarracenos irromperem para dentro de vossas entranhas, ignorais que estão distantes de vós só por estreitos ou rios? Dirijo-me agora à Itália, da qual os sarracenos ocuparam cerca da metade, há muitos anos, e nela penetraram de tal modo que sitiaram e invadiram a Sé de Pedro, Roma, ainda irrigada com o sangue dos mártires, e macularam as basílicas, que capturaram, dos Apóstolos São Pedro e São Paulo. Vejo aqui vênetos, dálmatas e outros vizinhos do golfo Adriático, que defendem o que restou da Itália enquanto travam infindáveis batalhas com os sarracenos para se protegerem. Por que alongar-me? O império de Constantinopla foi até aqui, nas regiões mais distantes ao setentrião, o obstáculo que, como um muro, conteve e impediu que os turcos e sarracenos esmagassem, primeiro, os húngaros, poloneses, boêmios e os próprios alemães, e, em seguida, os outros cristãos. O imperador, repelido da Ásia, se esforça por conservar as regiões constantinopolitanas na Europa. Se agora enxergais e considerais somente aquilo que está diante dos olhos, se não vos apressardes em resistir ao turco e ao sarraceno que em breve atacarão, vós, que ignorastes enquanto o sagrado sepulcro de Deus e a pura terra de Jesus Cristo eram por tantos anos manchados pela gente mais imunda e pisoteados por seus pés, percebereis em breve ela irromper sobre vossa cabeça e vereis, plangentes e mofinos, as damas serem arrancadas do vosso abraço, vossas virgens arrancadas de seus seios, vossas crianças e adolescentes reduzidos à escravidão convosco. Melhor e com maior glória, nossos progenitores propagaram a honra que Roma iniciou, na Itália e pela Europa, às monarquias de todo o mundo, e por todas suas regiões floresceu a denominação cristã que, nos nossos tempos, vemos ser confinada a uma pequena porção do mundo e correr todo dia o risco de sua destruição. Mas, para nos ocuparmos de coisas mais próximas, este vosso homem chamado Carlos, Magno no sobrenome, de ancestralidade germânica por assim dizer: vosso, ó francos, vosso rei, de notável glória, expulsou os sarracenos, uma infinita multidão de

homens que se apossava da Espanha, da Aquitânia e das fronteiras da própria França. Carlos expulsou os sarracenos – como propagais pela tradição – da Itália e da terra santa de Jerusalém. E de que modo, depois desses fatos, ouvireis dizer que é somente ou primordialmente o povo da França que se pode chamar de cristão, se permitirdes por preguiça, na opulência em que estais, que os sarracenos e turcos, depois de terem tomado e profanado o sepulcro do Senhor, capturem e atormentem também o que restou do povo cristão? Despertai – suplicamos e, pelo mais íntimo da misericórdia de nosso Deus, oramos –, vós, homens fortes, exemplo e incentivo para todo o mundo cristão, tomai vossas armas, fazei saírem pelotões, coortes e legiões; tantos mais sequazes tereis quanto mais mostrardes a ardente determinação de fazê-lo. Estará convosco o Deus onipotente, e enviará do Céu seus anjos, para diante de vossa face, para dirigirem vossos passos. Portanto, tomai e agarrai vossas armas, cristãos que libertareis o sepulcro do Senhor, no qual todos adquirireis a glória eterna, enquanto também vos apossareis de incomparáveis riquezas do mundo. Por fim, nós, pela misericórdia de Deus, confiados na autoridade de São Pedro e São Paulo, liberamos de todas as penas incorridas por seus pecados os fiéis cristãos que tomarem armas contra os pagãos que, na situação presente, ocupam os lugares sagrados. Entrementes, recebemos sob a proteção da Igreja Romana, enquanto filhos da verdadeira obediência, aqueles que, no ardor da Fé, assumirem essa tarefa, e ordenamos que sejam mantidos a salvo de toda perturbação tanto de suas pessoas quanto de suas coisas.

INOCÊNCIO II

164.º PAPA

DE 1130 A 1143

Gregório de Papareschi era natural de Roma e monge cluniacense e foi feito cardeal-diácono em 1116 pelo Papa Pascoal II (papa de 1098 a 1118). Desempenhou importantes funções no pontificado do Papa Calisto II (papa de 1119 a 1124), inclusive na negociação da Concordata de Worms, e tornou-se, por fim, conselheiro próximo do Papa Honório II (papa de 1124 a 1130).

Quando Honório II faleceu, na noite de 13 para 14 de fevereiro de 1130, um grupo de cardeais permaneceu no local de sua morte e elegeu ao trono de São Pedro o cardeal Papareschi, que adotou o nome de Inocêncio II. Outros cardeais confirmaram a escolha, mas o cardeal Pietro Pierlone denunciou imediatamente a rapidez do processo e, horas depois, escolheu a si próprio para ocupar o sumo pontificado, sob o nome de Anacleto II. Os dois eleitos foram sagrados em Roma, no mesmo dia, cada qual em uma igreja, mas o antipapa Anacleto obteve certas vantagens políticas e obrigou Inocêncio a fugir para a França.

Os oito primeiros anos do pontificado de Inocêncio II foram atormentados pelo "cisma de Anacleto", e a Cristandade viu-se dividida entre os dois reclamantes. No entanto, Inocêncio contou com o reconhecimento e apoio integral do homem mais respeitado daquele tempo, São Bernardo de Claraval, personagem que dominava todo o ambiente político e religioso da época, e que se dedicou sem reservas para que Inocêncio fosse legitimamente reconhecido como papa. Este, por obra de Bernardo, obteve a adesão dos reis da França e da Inglaterra, e, pelas mãos de São Norberto, o apoio do Sacro Imperador Romano, além do reconhecimento, pouco tempo depois, de Castela e Aragão; ao antipapa

Anacleto, por sua vez, uniram-se o ducado da Aquitânia e o reino da Sicília. Aqueles foram anos confusos e tormentosos, de vais-e-vens inesperados e caóticos. Por fim, São Bernardo conseguiu colocar a Cristandade aos pés de Inocêncio II, vitória consumada com a morte de Anacleto em 25 de janeiro de 1138.

Quando a paz foi restabelecida, Inocêncio II pôde finalmente atender às necessidades da Igreja e curar os males do cisma. Convocou para o mês de abril de 1139 o 10.º Concílio Ecumênico, o II de Latrão, que buscou restaurar a unidade da Igreja, declarou nulas todas as nomeações feitas pelo antipapa e excomungou os que o apoiaram, especialmente o inflexível rei Rogério II da Sicília (rei de 1130 a 1154), que não se curvava ante o pontífice. Inocêncio II, então, ousou desafiá-lo com a força das armas e enviou contra os da Sicília os exércitos papais, que foram, porém, esmagados. Depois desses episódios, por fim, o monarca prendeu o sucessor de São Pedro e obteve dele o reconhecimento de rei da Sicília.

Ademais, este papa defendeu a pureza da fé, atacada pelos hereges, como se pode ver nos resultados do confronto entre São Bernardo de Claraval e Pedro Abelardo. Em 1140, Bernardo desafiara Abelardo, filósofo que o santo julgara ter ideias heréticas, a um debate. Bernardo conseguiu demonstrar publicamente, em Sens, o quanto a doutrina do seu adversário a respeito das relações entre fé e razão se opunha ao dogma e o denunciou a Inocêncio. O pontífice, então, ouviu seu grande defensor e condenou, na bula "Damnatio errorum Petri Abaelardi", adiante reproduzida, a doutrina refutada pelo santo.

Inocêncio II morreu aos 24 de setembro de 1143, enquanto os romanos se revoltavam, pois desejavam, contrariados porém pelo papa, participar da guerra contra Tivoli. Sua sepultura foi posta, primeiramente, na Basílica de São João de Latrão, mas em 1308 seu corpo foi levado para a Basílica de Santa Maria *in Trastevere*, onde jaz em um belo túmulo renascentista. Sucedeu-lhe o Papa Celestino II.

TESTANTE APOSTOLO

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 449-450. Turim, 1865.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

Condenação dos erros de Pedro Abelardo.

Documento

Inocêncio, bispo,
servo dos servos de Deus, aos veneráveis irmãos arcebispos
Henrique Senonense e Reinaldo Remense[365]*, aos seus sufragâneos e*
ao caríssimo filho, em Cristo, Bernardo, abade claravalense,
saudação e bênção apostólica.

Por atestação do Apóstolo, tal como se reconhece haver um só Deus, há também uma só fé, sobre a qual, como sobre imóvel fundamento, fora do qual ninguém pode colocar outro[366], se estabelece inviolada a

365 Respectivamente, de Sens e de Reims, no atual território francês. [N. do T.]
366 Cf. Ef 4, 5; 1Cor 3, 11.

firmeza da Igreja Católica. Daí que o bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, tenha merecido ouvir por sua exímia confissão de fé: *Tu és Pedro e, sobre esta pedra, edificarei a minha Igreja*[367], designando esta pedra, por certo e manifestamente, a firmeza da fé e a solidez da unidade católica. Esta é, com efeito, a túnica inconsútil do nosso Redentor, sobre a qual os soldados lançaram sorte, mas que não puderam minimamente dividir[368], e contra a qual, no princípio, *as nações tumultuaram e tramaram os povos vãs conspirações, os reis da terra se ergueram e os príncipes se uniram para tramar*[369]; os apóstolos, por sua vez, guias do rebanho do Senhor, e seus sucessores, os varões apostólicos, inflamados pelo ardor da caridade e pelo zelo da retidão, não hesitaram em defender a fé e em plantá-la no coração dos povos com a efusão do próprio sangue. Uma vez que, por fim, cessava a raiva dos perseguidores, o Senhor deu uma ordem aos ventos e fez-se na Igreja uma grande calmaria[370]. Como, porém, o inimigo do gênero humano tem andado sempre à espreita, procurando a quem devorar[371], introduziu furtivamente a fraudulenta falácia dos hereges para dar combate à pureza da fé. Contra esses tais insurgindo-se virilmente, os verdadeiros reitores das igrejas condenaram as perversas doutrinas deles juntamente com seus próprios autores. De fato, no grande sínodo niceno, foi condenado o herege Ário. O sínodo constantinopolitano condenou, com a devida sentença, o herege Mani. No sínodo efesino, Nestório recebeu a merecida condenação do seu erro. Também o sínodo calcedonense refutou a heresia nestoriana, assim como a eutiquiana, juntamente com Dióscoro e seus cúmplices. Marciano, além disso, posto que leigo fosse, mas cristianíssimo imperador, inflamado de amor pela

367 Mt 16, 18.
368 Cf. Jo 19, 24.
369 Cf. Sl 2, 1-2.
370 Cf. Mt 8, 26.
371 Cf. 1Pd 5, 8.

fé católica, escrevendo ao nosso predecessor, o santíssimo Papa João[372], contra os que se empenham em profanar os sagrados mistérios, fala entre outras coisas o seguinte, dizendo: "Ninguém que seja clérigo ou de qualquer outra condição se arvore, doravante, em discorrer publicamente a respeito da fé cristã; pois faz uma injúria ao juízo do reverendíssimo sínodo quem se empenha em discutir de novo e revolver o que já foi julgado e retamente disposto: e aos que desprezarem esta lei não faltará um castigo, tal como convém a sacrílegos. Assim sendo, se for clérigo alguém que tiver ousado discorrer publicamente acerca da religião, será removido da convivência dos clérigos". Lamentamo-nos, porém, de que, tal como viemos a conhecer pelo exame de vossa carta e pelos capítulos[373] de erros que pela vossa fraternidade nos foram enviados, nos últimos dias, quando sobrevêm tempos perigosos, pela perniciosa doutrina do mestre Pedro Abelardo, tenham começado a pulular tanto as heresias dos mencionados autores, como outros ensinamentos perversos que se opõem à fé católica. Ficamos profundamente consolados, entretanto, e damos graças a Deus todo-poderoso, por ter Ele suscitado nas vossas terras, em lugar de vossos pais, filhos tais que quis fossem tão preclaros pastores em Sua Igreja também no tempo do nosso apostolado, e que se empenham em opor-se às calúnias do novo herege e em mostrar a Cristo Sua imaculada Esposa qual Virgem casta a seu único Esposo[374]. Nós, portanto, que nos vemos – conquanto indignos – instalados na cátedra de São Pedro, a quem foi dito pelo Senhor: *E tu, quando te tiveres convertido, confirma os teus irmãos*[375], uma vez que se nos comunicou o parecer de nossos irmãos cardeais-bispos e pela autoridade dos santos cânones, condenamos, com seu autor, os capítulos que nos foram enviados pela

372 Não se vê como compaginar aqui as datas relativas a um e outro: o imperador Marciano, protagonista no Concílio de Calcedônia (no século V), é anterior ao Papa São João I (que viveu no século VI). [N. do T.]

373 Enunciados doutrinais em forma de tópicos. [N. do T.]

374 Cf. II Cor 11, 2

375 Lc 22, 32.

vossa discrição e todos os ensinamentos do mesmo Pedro, e como a um herege, impusemos-lhe perpétuo silêncio. Determinamos, também, que todos os seguidores e defensores do seu erro sejam afastados do convívio dos fiéis e atados pelo vínculo da excomunhão.

Dado no Latrão, no duodécimo dia das calendas de agosto [21 de julho] de 1140, décimo primeiro ano de pontificado.

BEATO

EUGÊNIO III

167.º PAPA

DE 1145 A 1153

Pier Bernardo Pignatelli nasceu de uma família nobre em Pisa, aos 25 de novembro de 1085. Ordenado sacerdote em sua cidade natal, deslocou-se em 1135 para Claraval, abadia governada por São Bernardo, o homem mais influente da Cristandade àquela altura, e professou na ordem cisterciense. Enviado à Itália por Bernardo, Pignatelli foi designado pelo papa Inocêncio II (papa de 1130 a 1143) a ser abade do mosteiro de Santo Anastácio, em Roma.

Quando o Papa Lúcio II (papa de 1144 a 1145) morreu, Pignatelli, durante o levante comunal que intentava restaurar o poder civil em Roma, foi escolhido às pressas pelos cardeais para assumir o sumo pontificado, adotando o nome de Eugênio III. Debalde esforço, pois o movimento comunal, liderado pela pregação violenta de Arnaldo de Bréscia, não dobrou-se ante a santidade do novo papa, que foi obrigado a deixar Roma. Ele guiou a Igreja desde Viterbo durante oito meses e então pôde, finalmente, retornar a Roma, com o apoio militar de Rogério II da Sicília.

No tempo de Eugênio III, já estava consolidado o papel do papa como chefe não apenas da Igreja, mas de todos os reinos cristãos. Em seus documentos vê-se reproduzida a doutrina de Gelásio I, Nicolau I e Gregório VII sobre o papado, e antevista a das duas espadas, tão bem expressa por Bonifácio VIII. Tal doutrina, inclusive, concretizou-se nos fatos, como se pôde observar com a resposta positiva que o Pontífice obteve ao convocar a segunda cruzada, motivada pela recente queda de Edessa, um dos quatro estados católicos instalados então na Terra Santa. São Bernardo capitaneou a pregação da cruzada, que teve a adesão de quase toda a Europa e organizou-se em três frentes: a expedição principal,

para a Terra Santa, era liderada pelos reis Luís VII da França (rei de 1137 a 1180) e Conrado III da Alemanha (rei de 1138 a 1152) e contava com exércitos da França, Alemanha, Boêmia, Inglaterra, Normandia, Sicília e dos Estados Papais; da segunda frente, dedicada a combater os mouros da Península Ibérica, participaram Portugal, Barcelona, Leão e Castela, Gênova e Pisa, e à terceira frente, contra os pagãos do nordeste europeu, aderiram estados do Sacro Império Romano, a Polônia e a Dinamarca. Apesar de as frentes ibérica e nórdica terem sido bem-sucedidas, a do oriente sofreu derrota acachapante, o que muito afligiu tanto o papa como São Bernardo, os dois idealizadores do projeto.

Eugênio ainda teve que lidar com o difícil contexto político provocado pelo agitador Arnaldo de Bréscia, começou a construção de novos edifícios no Vaticano, que são a base dos atuais prédios, ditou normas para o Colégio dos Cardeais, oficialmente composto em 1150, e aprovou a Ordem de Malta, ou Cavaleiros Hospitalários. Ademais, no último ano de seu pontificado, em março de 1153, firmou o controverso Tratado de Constança com o ambicioso Frederico Barba-Roxa, rei da Alemanha e da Itália e futuro Sacro Imperador Romano, que pretendia restaurar a monarquia universal de Carlos Magno. Tal acordo causaria grandes problemas aos pontífices seguintes.

Morreu após oito anos de pontificado, em 8 de julho de 1153, e sua sepultura se encontrava na antiga Basílica de São Pedro, mas se perdeu. Foi sucedido pelo Papa Anastácio IV, e beatificado por Pio IX, em 1872.

QUANTUM PRAEDECESSORES

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 521-523. Turim, 1865.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Indicção da guerra e da cruzada contra os pagãos pela defesa da Terra Santa de Jerusalém, com concessão de indulgências e de privilégios para os cruzados.

Documento

Eugênio, bispo, servo dos servos de Deus,
ao caríssimo filho, o ilustre Luís, o Glorioso Rei dos Francos,
e aos diletos filhos príncipes, e a todos os fiéis de Deus constituídos
pela Gália, saudação e bênção apostólica.

Quanto se esforçaram os Pontífices Romanos nossos predecessores pela libertação da Igreja Oriental, aprendemo-lo do relato dos antigos e o encontramos escrito nos feitos deles. Com efeito, o nosso predecessor, o Papa Urbano, de feliz memória, ressoou qual uma trombeta

e tratou de convocar os filhos da Igreja Romana, de diversas partes do mundo, em prol da sua libertação. Uniram-se ao seu chamado os homens que vivem além dos Alpes, especialmente os guerreiros empenhados e poderosíssimos do reino dos francos, assim como aqueles da Itália, inflamados no ardor da caridade. E, uma vez reunido um grande exército, não sem grande efusão do próprio sangue e colaborando com eles o auxílio divino, livraram da espurcícia dos pagãos aquela cidade na qual o nosso Salvador quis sofrer por nós e nos deixou seu sepulcro glorioso, memorial de sua paixão, e muitas outras – que nos abstemos de recordar para evitar a prolixidade. Localidades estas que, pela graça de Deus e zelo de vossos pais, os quais se esforçaram em defendê-las ao longo dos tempos e em dilatar, conforme suas forças, o nome cristão naquelas partes, até os nossos dias têm estado em poder dos cristãos, assim como outras cidades de infiéis, por eles varonilmente expugnadas. Mas agora, por causa dos pecados nossos e do mesmo povo (o que não poderíamos mencionar sem grande dor e lamento), a cidade de Edessa – que em nossa língua chamamos de Rohais, a qual, como é dito, quando outrora toda terra no Oriente foi ocupada pelos pagãos, servia sozinha ao Senhor sob o poder dos cristãos – foi tomada pelos inimigos da cruz de Cristo, assim como muitas cidadelas dos cristãos foram ocupadas por eles. O Arcebispo da mesma cidade juntamente com seus clérigos e muitos outros cristãos vieram a ser massacrados no mesmo local, e as relíquias dos santos foram entregues para ser conculcadas pelos infiéis e espalhadas. Sabemos também quão grande perigo ameaça a Igreja de Deus e toda a cristandade, e não cremos que isto passe despercebido à vossa prudência. Pois, reconhece-se que se dará o maior sinal de nobreza e probidade, se aquelas (terras) que a valentia dos pais conquistou forem defendidas energicamente por vós, seus filhos. Entretanto, se diferentemente acontecesse, e Deus nos livre disso, a força dos pais se mostraria enfraquecida nos filhos. A ser assim, admoestamos, no Senhor, rogamos e ordenamos a todos vós, e também o impomos em vista da remissão dos pecados, que os que são de Deus, especialmente os mais fortes e

os nobres, se armem varonilmente e de tal modo enfrentem a horda de infiéis, a qual se alegra ao ter conquistado sobre nós um tempo de vitória, que defendam a grande Igreja Oriental, a qual fora libertada da tirania daqueles, como dissemos anteriormente, pelo tão grande derramamento de sangue de vossos pais, e que vos esforceis em tirar das mãos deles os muitos milhares de irmãos nossos feitos cativos, a fim de aumentar a honra do nome cristão em vosso tempo e de preservar, irrepreensível e ilibada, a vossa coragem, que é louvada por todo o mundo. Que vos sirva, também, como bom exemplo Matatias, que, para conservar as leis paternas, se expôs a si mesmo à morte, juntamente com seus filhos e parentes, jamais hesitou em abandonar tudo quanto possuía no mundo e, por fim, com a cooperação do auxílio divino, mas por meio de muitos esforços, triunfou varonilmente, tanto ele próprio como a sua progênie, sobre os inimigos. Nós, atentos com solicitude paterna à calmaria que paira entre os vossos e à desolação da mesma Igreja, por meio da autoridade a nós concedida por Deus, concedemos e confirmamos a remissão dos pecados – que nosso sobredito predecessor, o Papa Urbano, instituiu – àqueles que decidirem empreender e levar a cabo, por devoção, uma obra e tarefa tão santa quanto necessária. Outrossim, decidimos que permaneçam as suas esposas e filhos, bem como os seus bens e possessões, sob a proteção da Santa Igreja e nossa, dos arcebispos, bispos e outros prelados da Igreja de Deus. Proibimos, ainda, com autoridade apostólica, que se tomem sorrateiramente as posses de todos aqueles que receberam a cruz, e, depois, que seja movida ação judicial contra eles, enquanto não se souber com toda a certeza do seu retorno ou falecimento. Além do mais, porquanto aqueles que lutam pelo Senhor não devem aspirar às vestes luxuosas, nem ao culto da aparência, nem a cães ou falcões, ou a outras coisas que pressagiam a lascívia, apelamos à vossa prudência no Senhor, a fim de que aqueles que decidiram empreender obra tão santa não busquem essas coisas, mas, em armas, cavalos e tudo o mais que sirva na luta contra os infiéis, empreguem, com todas as suas forças, seu zelo e diligência. Caso quaisquer homens oprimidos por dívidas iniciem

de coração puro um caminho tão santo e não consigam quitar as dívidas do passado, e se eles mesmos ou outros, no lugar deles, estiverem atados, através de contrato ou palavra, por ocasião de empréstimos usurários, absolvemo-los por autoridade apostólica. É-lhes lícito, ainda, penhorar livremente, sem qualquer desaprovação, terras ou outras possessões suas (depois que os parentes ou os senhores aos quais pertencem as terras, uma vez admoestados, ou não queiram, ou não possam financiá-las) às igrejas, a pessoas eclesiásticas ou também a quaisquer outros fiéis. Concedemos a remissão e absolvição dos pecados, conforme a instituição de Nosso dito predecessor, por autoridade de Deus Onipotente e de São Pedro – o Príncipe dos Apóstolos –, a Nós concedida por Deus, a fim de que quem tiver iniciado devotamente um caminho tão santo e o tiver completado, ou tiver nele morrido, obtenha a absolvição de todos os seus pecados, dos quais se tiver confessado de coração contrito e humilhado, e colha do Remunerador de todos o fruto de uma retribuição sempiterna.

Dado em Vetralla, nas calendas de dezembro.

[Datado do dia 1.º de dezembro do ano do Senhor 1145, no primeiro ano de pontificado.]

ALEXANDRE III

170.º PAPA

DE 1159 A 1181

Rolando Bandinelli, o fututo Alexandre III, um dos mais importantes pontífices da história, nasceu em Siena, de família nobre, em meados de 1100. Estudou direito em Bolonha e adquiriu notório conhecimento jurídico e canônico. Graças à sua cultura excepcional, foi feito cardeal por Eugênio III (papa de 1145 a 1153) e nomeado chanceler da Igreja Romana em 1153, desempenhando daí em diante influente papel na política pontifícia.

Quando o Papa Adriano IV morreu, em 1159, subiu ao trono de São Pedro, com maioria esmagadora dos votos, porém sua eleição não foi bem-vista pelo imperador Frederico I Barba-Roxa (imp. de 1155 a 1190), que, em seus conflitos com pontífices anteriores, já irara-se com o então cardeal Bandinelli por sua determinada defesa dos direitos pontifícios. Frederico entendia não haver vantagem tal homem ser eleito papa. Assim, já que três cardeais dissidentes tinham eleito um antipapa, Vítor IV, o imperador reconheceu-o imediatamente. Eis então um novo cisma.

Alexandre III lançou-se à luta. Era um homem afável, firme, e não estava disposto a sacrificar as conquistas que desde Gregório VII elevaram o papado acima do Império, em prol das ambições pessoais de Barba-Roxa. Com efeito, seu pontificado de vinte anos seria inteiramente marcado por conflitos, guerras e acordos com o imperador.

Alguns meses depois de sua eleição, em 1160, reuniram-se em Toulouse, na presença do rei Luís VII da França e do poderoso Henrique II da Inglaterra (rei de 1154 a 1189), o episcopado e as monarquias de quase todos os reinos ocidentais e deram ligitimidade

a Alexandre III, enquanto apenas a Alemanha reconhecia o antipapa Vítor. Mas, sem o apoio imperial e a posse de Roma, que estava em mãos do imperador, o papa precisou refugiar-se na França, onde permaneceu até 1165, quando pôde finalmente retornar à Itália, acolhido na Cidade Eterna como libertador.

Em 1166, todavia, Frederico Barba-Roxa invadiu a Itália e recuperou Roma, e Alexandre teve que fugir novamente. Então, uma catástrofe se abateu sobre o imperador, que perdeu mais da metade do seu exército durante uma epidemia. Entre agosto e setembro de 1167, retornou derrotado à Alemanha, e o norte da Itália, sob sua posse, rebelou-se contra ele e a favor do papa, formando a chamada "Liga Lombarda" e dando o nome de "Alexandria", em homenagem ao pontífice, à cidade fortificada que construiu para barrar as tropas de Frederico.

Em 1174 o imperador atacou novamente a Itália, mas suas tropas foram destroçadas na batalha de Legnano pela Liga Lombarda, cuja vitória significava a do papa. Finalmente Frederico concordou em negociar com Alexandre III, e ambos os lados enviaram legados a Agnani para discutir os termos da paz. O imperador reconheceu Alexandre como papa legítimo, prometeu a paz a ele e a seus sucessores, renunciou à soberania de Roma, restituiu todos os bens dos Estados Papais e garantiu total liberdade e autonomia à Igreja e ao papado. Depois de entoado o Te Deum, enquanto o pontífice e o monarca chegavam juntos, o tratado de paz foi assinado em Veneza, na Praça de São Marcos, em 27 de julho de 1177. Por fim, o imperador ajudou o papa a montar no cavalo, e o pontífice, em sinal de perdão, deu-lhe o ósculo da paz. Com a Paz de Veneza, encerrou-se não somente o cisma, mas também os conflitos entre Igreja e Império, e delimitou-se precisamente o papel de cada um.

Terminada tão grande turbulência, Alexandre III convocou o 11.º Concílio Ecumênico, o III de Latrão, aberto em 5 de março de 1179, responsável por aprovar 27 importantes cânones. O primeiro, que era uma resposta ao conflito que opôs Alexandre III aos antipapas de Frederico,

decidia que, para a validade da eleição papal, se requereria a maioria de dois terços dos votos dos cardeais, regra em vigor até hoje. Os demais tratavam da simonia, do celibato, das relações entre cristãos, judeus e muçulmanos, e da heresia.

Este pontificado é sobretudo lembrado pelos conflitos com Frederico Barba-Roxa e pela subsequente vitória do papa, mas este também teve que chamar à ordem Henrique II da Inglaterra, em seu conflito com São Thomas Becket, arcebispo da Cantuária. Thomas desafiara, apoiado pelo pontífice, o rei por suas tentativas de controlar a Igreja inglesa, até que, em 1170, foi assassinado por soldados fiéis a Henrique, embora não a mando seu. Para Alexandre III, no entanto, não bastou que Henrique II não estivesse diretamente envolvido nesse crime, e na Quinta-Feira Santa de 1171, lançou a excomunhão a todos os que direta ou indiretamente conspiraram pelo martírio do arcebispo, o que atingiu o poderosíssimo Henrique II, não apenas rei da Inglaterra, mas também senhor da Irlanda e de metade da França, enquanto duque da Aquitânia, Normandia e Gasconha e conde de Anjou, Poitou e Maine. O rei excomungado, então, submeteu-se às ordens papais, e em 21 de maio de 1172 fez penitência pública e obteve o perdão de Alexandre, que no ano seguinte canonizou a São Thomas Becket.

Ademais, foi este pontífice que reconheceu a independência do reino de Portugal em relação ao reino de Castela, tal como se lê na bula, adiante reproduzida, "Manifestis Comprobatum". Esteve ainda atento à situação dos reinos cruzados na Terra Santa, ameaçados pelo sultão Saladino, e por isso incentivou, na bula "Cor Nostrum", os povos do Ocidente a dirigir-se, por meio do Levante, para lá. São Bernardo de Claraval, note-se, exímio pregador da segunda cruzada, foi canonizado por ele.

Não muito lembrado, Alexandre III foi um dos mais importantes papas da Idade Média, firmíssimo contra todas as ameaças à liberdade da Igreja, e aquele sob o qual deu-se o decisivo triunfo dela sobre o Império. Morreu vitorioso, mas esgotado, em 30 de agosto de 1181, em Civita

Castellana, aos oitenta e um anos, após quase 22 anos de pontificado, o 8.º mais longo da história e o 2.º mais longo do medievo. Está sepultado na Basílica de São João de Latrão em um belo túmulo elaborado por Domenico Guidi, e sucedeu-lhe o Papa Lúcio III.

COR NOSTRUM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 719-721. Turim, 1865.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

A todos os príncipes e fiéis cristãos acerca do auxílio que se deve prestar na recuperação da Terra Santa.

Documento

Alexandre, bispo,
servo dos servos de Deus,
aos seus filhos amados homens nobres, duques,
e príncipes, condes, barões, e a todos os fiéis de Deus aos quais chegar esta carta, saudação e bênção apostólica.

Rumores sinistros, que chegaram até nós pelo relato comum dos que retornaram das regiões de Jerusalém, perturbam o nosso coração e o de todos os nossos irmãos com grande dor. Pois dificilmente alguém que seja considerado cristão tem forças para ouvir sem lágrimas e suspiros as coisas narradas sobre o estado miserável daquela terra. Foi ela deveras

arruinada com a incursão de infiéis – o que afirmamos com dor. E foi de tal modo privada da força de homens fortes e da prudência de homens capacitados que, a menos que obtenha socorro célere e robusto dos reis cristãos e príncipes do mundo, tememos sua desolação num futuro próximo, Deus nos livre disso, para opróbrio de Deus e desprezo da fé cristã. Com efeito, não há rei que possa reger essa terra, uma vez que aquele que poderia ser o líder do reino (nomeadamente Balduíno) foi tão gravemente flagelado pelo justo juízo de Deus, como cremos que vós já sabeis, que a custo aguenta as contínuas torturas de seu corpo. Quão grande é, de fato, o prejuízo e quão miserável a morte das pessoas e suas circunstâncias, que aquela terra – pela qual nossos antepassados derramaram seu próprio sangue no conflito que outrora mantiveram contra os gentios – sofreu por conta dos pecados cometidos, não rememoramos sem grande comoção no coração. Qualquer um que zele pela lei de Deus não pode tolerar com tranquilidade de espírito tamanha carnificina de fiéis, especialmente quando dizem que a pior raça de pagãos se valeu de tão grande ousadia com as inconveniências e perigos que impuseram aos povos cristãos, ao jactar-se eles impudentemente de que hão de invadir, Deus nos livre disso, aquela terra. Assim sendo, que o zelo do Senhor vos mova, e que a religião cristã não descanse ante tamanho sofrimento que ameaça aquela terra; mas assisti corajosamente todos esses lugares que nosso Salvador e Redentor santificou com sua presença corporal; desprezai os povos que desagradam ao Senhor e se envidam em abolir o nome cristão. Decerto, não há cristão que não seja comovido pelas calamidades da terra supracitada e que não se prepare para defendê-la das incursões dos infiéis, a terra que estes tentam ocupar, Deus nos livre disso, e profanar com suas impurezas. Ora, aqueles dentre vós que são fortes e capazes de guerrear devem aceitar obra tão pia quanto necessária e o trabalho dessa peregrinação, não menos revestidos do escudo da fé e da couraça da justiça que das armas materiais, e aqueles lugares onde o Redentor da humanidade quis nascer por nós e padeceu a morte temporal, defendam com grande vigor, para que a cristandade não sofra

em nossos tempos detrimento naquelas partes. Com efeito, como Cristo por nossa salvação sofresse muitos opróbrios e carregasse sozinho, por fim, o patíbulo da cruz para oferecer-nos a Deus, mortificados na carne e justificados em espírito, muito serve à salvação dos fiéis que, pelo mesmo Cristo, exponhamos os nossos corpos a perigos e esforços, para que não pareçamos esquecidos do preço do sangue que derramou por nós. Por isso, atentai, filhos diletos em Cristo, e vede quão desonroso e quão digno de lamento seria para os cristãos que os inimigos da Cruz de Cristo prevalecessem uma vez mais contra os habitantes daquela terra, tal como tememos, em não pequena medida, que prevaleçam, caso o auxílio dos cristãos de diversas partes não socorra rapidamente aqueles mesmos habitantes. Portanto, para que a cristandade não sucumba aos gentios, preparai-vos com todas as forças. Pois é melhor fazer frente ao mal antes que ele sobrevenha, do que buscar o remédio depois de produzida a ferida. Quanto àqueles que assumirem a tarefa desse caminho por Cristo, concedemos-lhes e confirmamos com autoridade apostólica a indulgência dos pecados que estatuíram nossos pais e predecessores, os Pontífices Romanos Urbano e Eugênio. E resolvemos manter também as mulheres e os filhos deles, os seus bens e as suas possessões, sob a proteção de São Pedro e nossa, bem como dos arcebispos e de outros prelados da Igreja. Mais diretamente, nós proibimos que seja movida alguma ação judicial contra aqueles a respeito desses bens e possessões que eles possuam pacificamente depois de aceita a Cruz, até que retornem ou se conheça com toda a certeza a sua morte. Por outro lado, seja-lhes lícito, caso os parentes ou os seus senhores aos quais pertence o feudo não o queiram ou não o possam, arrendar suas terras e possessões, e hipotecá-las a título de penhora às igrejas, aos eclesiásticos ou a outros fiéis, livremente e sem qualquer desaprovação, pelos gastos deste procedimento. Ademais, absolvemos os pecados de quaisquer dentre os homens guerreiros e capazes de defender aquela terra que tenham ido àqueles lugares santos pelo fervor da devoção, neles tenham pelejado por amor a Jesus Cristo durante dois anos contra os sarracenos em

benefício da defesa do nome cristão, tenham confessado a autoridade dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo, e tenham confessado todos os seus pecados de coração contrito e humilhado; a menos que tenham pilhado outros bens, extorquido usuras ou cometido furtos – importâncias que devem ser todas integralmente restituídas. Mas se não estiver nas possibilidades dos pecadores que o possam restituir, conseguirão, não obstante, a vênia, como dissemos, dos pecados cometidos. Ora, aqueles que ali estabelecerem moradia por um ano devem obter indulgência de metade da penitência infligida a si e a remissão de seus pecados. Quanto àqueles que queiram visitar o sepulcro do Senhor por uma necessidade iminente, quer morram no meio do caminho, quer cheguem nesse local, impomos-lhes o cansaço do caminho como penitência, obediência e remissão de todos os pecados, para que, com o beneplácito de Deus, da prisão da vida presente alcancem a beatitude, que os olhos não veem, os ouvidos não ouvem e não chega ao coração do homem, a qual o Senhor prometeu aos que O amam[376].

Dado em Frascati no décimo sétimo dia antes das calendas de fevereiro.

[Datado do dia 16 de janeiro de 1170 do ano do Senhor, no décimo primeiro ano de pontificado.]

376 ICor 2, 9. [N. do T.]

MANIFESTIS COMPROBATUM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 816-817. Turim, 1865.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Concede-se ao conde Afonso de Portugal o título de rei, e se reconhece seu reino sob a proteção da Sé Apostólica.

Documento

Alexandre, bispo,
servo dos servos de Deus,
ao caríssimo ilustre filho em Cristo Afonso, rei de Portugal,
e aos seus herdeiros, para perpétua memória.

Comprovou-se por motivos patentes, pelos suores bélicos e certames militares, que és intrépido extirpador dos inimigos do nome de Cristo e diligente propugnador da fé cristã, bem como que, como bom filho e príncipe católico, dedicaste diversos favores à tua mãe, a Santa Igreja, legando à posteridade nome digno de memória e exemplo a ser imitado.

É justo, então, que a Sé Apostólica ame com afeição sincera e se preocupe em atender eficazmente as demandas feitas por aquele que, dentre muitos, a Providência Celeste escolheu para o reino e a salvação de seu povo. Portanto, nós, atentos à tua pessoa revestida de prudência, distinguida pela justiça e capacitada para o governo do povo, tomamo-la sob a nossa proteção e a de São Pedro. E concedemos à tua excelência, e confirmamos com autoridade apostólica, o Reino Portucalense com inteiras honras e dignidade de reino que dizem respeito aos reis, bem como todos os lugares que com o auxílio da graça celeste resgataste das mãos dos sarracenos, nos quais os príncipes cristãos situados ao redor não podem reivindicar para si o direito [de propriedade]. E para que mais te afervores no serviço do Príncipe dos Apóstolos, São Pedro, e da Santíssima Igreja Romana, decidimos estender a mesma concessão a teus herdeiros, e nós os defenderemos quanto ao que lhes foi concedido, sendo-nos Deus propício, em virtude do ofício de apostolado a nós imposto. Desse modo, convir-te-á, queridíssimo filho, mostrar-te tão humilde e devoto em relação à honra e ao serviço de tua Santa Mãe, a Santa Igreja Romana, e ocupar-te em seus interesses e em dilatar os limites da fé cristã, de sorte que a Sé Apostólica se regozije de um filho tão devoto e glorioso e descanse em seu amor. E, para que o referido reino se mostre em juízo como propriedade de São Pedro, estatuíste, como testemunho de maior reverência, pagar anualmente duas marcas de ouro a nós e a nossos sucessores. E cuidareis tu e teus sucessores de entregar este censo, que pertence a nós e a nossos sucessores, ao Arcebispo de Braga *pro tempore*. Decretamos, portanto, que não é de nenhum modo lícito a qualquer homem perturbar temerariamente a tua pessoa ou a teus herdeiros, assim como o reino supracitado, tomar suas possessões, retê-las por força, diminuí-las ou causar-lhes aborrecimento com alguns embaraços judiciais. Por conseguinte, se alguma pessoa eclesiástica ou secular, ciente desta página de nossa constituição, tentar temerariamente contra o que dispomos nela, e não apresentar satisfação condigna depois de admoestada uma segunda e uma terceira vez, seja privada da dignidade

de sua honra e potestade, saiba que tem de se apresentar como ré ao juízo divino pela iniquidade cometida, seja afastada do Santíssimo Corpo e Sangue de Jesus Cristo nosso divino Senhor e Redentor e, mesmo na hora da morte, se submeta a uma punição severa. A todos, porém, os que observarem os direitos do mesmo reino e de seu rei, seja a paz de nosso Senhor Jesus Cristo, para que, neste mundo, recolham o fruto das boas obras e, junto ao soberano Juiz, encontrem os prêmios da paz eterna. Amém. Amém. Amém.

Eu, Alexandre, Bispo da Igreja Católica.

Eu, Ubaldo, Bispo de Óstia.

Eu, Teodino, Bispo do Porto e de Santa Rufina.

Eu, Pedro, Bispo de Frascati.

Eu, João, Cardeal-presbítero do título dos Santos João, Paulo e Pamáquio.

Eu, João, Cardeal-presbítero do título de Santa Anastásia.

Eu, João, Cardeal-presbítero do título de São Marcos.

Eu, Pedro, Cardeal-presbítero do título de Santa Susana.

Eu, Viviano, Cardeal-presbítero do título de Santo Estêvão no Monte Célio.

Eu, Cíntio, Cardeal-presbítero do título de Santa Cecília.

Eu, Hugo, Cardeal-presbítero do título de São Clemente.

Eu, Arduíno, Cardeal-presbítero do título de Santa Cruz em Jerusalém.

Eu, Mateus, Cardeal-presbítero do título de São Marcelo.

Eu, Jacinto, Cardeal-diácono do título de Santa Maria em Cosmedin.

Eu, Ardício, Cardeal-diácono do título de São Teodoro.

Eu, Laborando, Cardeal-diácono do título de Santa Maria no Pórtico.

Eu, Rainério, Cardeal-diácono do título de São Jorge em Velabro.

Eu, Graciano, Cardeal-diácono do título dos Santos Cosme e Damião.

Eu, João, Cardeal-diácono do título de Santo Ângelo.

Eu, Rainério, Cardeal-diácono do título de Santo Adriano.

Eu, Mateus, Cardeal-diácono do título de Santa Maria Nova.

Eu, Bernardo, Cardeal-diácono do título de São Nicolau no Cárcere Tuliano[377].

377 Em relação ao final do ano de 1179, Barônio dissera o seguinte acerca desse diploma: "Nesse mesmo ano, Afonso I, rei de Portugal, recebeu, em razão das gestas contra os árabes, do Papa Alexandre o título de rei etc." Depois de algumas coisas, acrescenta: "Está o dito diploma do mesmo Papa Alexandre em *Taures do Tombo*, na qual são garantidos os reconhecimentos dos reis." Ora, o autor das dissertações, por meio das quais Filipe, o Prudente (segundo rei da Espanha), pretendeu mostrar que era rei legítimo da Lusitânia, assere que o mesmo diploma aprovado foi preservado em *Turre* por Antônio Brandão, em sua *Monarquia Lusitana*, parte 3, fol. 295. Quanto decoro haveria aos reis cristãos e igualmente à Sé Apostólica se pudéssemos reunir documentos desse gênero!

CUM VOS PER DEI

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 798-799. Turim, 1865.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Aprovação, por S. S. Alexandre III, da fundada Ordem dos Cartuxos.

Documento

Alexandre, bispo,
servo dos servos de Deus,
aos diletos filhos Guido[378]*, prior da Cartuxa, e seus irmãos,*
tanto presentes como futuros, para sempre,
saudação e bênção apostólica.

Como vós, por graça de Deus, granjeais a abundante glória pelos vossos méritos e, escolhendo a vida solitária, mui denodadamente vos aplicais

378 O nome, em francês, lê-se "Guigues" e deveria traduzir-se por Guigo, ainda que, no texto latino da bula papal, conste a forma "Guido". Trata-se de Guigo (ou Guido) II (1114-1193), então geral da Ordem e nono prior da grande Cartuxa, destacado por sua piedade e virtudes. [N. do T.]

à divina contemplação, o bom odor de vossa religião induz-nos a olhar pelo vosso retiro, por comum e especial obrigação, e conservar com todo o esforço os vossos direitos. Por isso, diletos filhos no Senhor, anuímos com clemência a vossas justas petições e acolhemos, sob a proteção do bem-aventurado Pedro e nossa, a vossa e as outras casas da vossa Ordem, com todos os seus bens, pastagens e propriedades que, no presente, justa e canonicamente possuís ou podereis adquirir, com o auxílio do Senhor, de maneira legítima no futuro, consolidando-os por força do privilégio do presente escrito, e confirmamos com autoridade apostólica os limites que razoavelmente estabelecestes para vós e vossas casas. Em vista disso, com autoridade apostólica, severamente interdizemos e, sob a cominação de anátema, proibimos que alguém, dentro dos limites vossos ou de vossas casas, ouse deter um homem, cometer furto ou rapina ou praticar homicídio, ou algo que perturbe de algum modo os homens que se dirigem às vossas casas ou delas regressam, a fim de que, por reverência a Deus e aos vossos lugares que caem sob os ditos limites, não apenas vós e vossos irmãos, mas também outros disponham de plena paz e tranquilidade. Acrescentando a isso, estabelecemos também que a menos de meia légua dos confins das posses que tiverdes, a nenhum religioso se permita construir qualquer edifício ou adquirir propriedades. Decretamos, pois, que a nenhum dos homens seja permitido, absolutamente, perturbar-vos de modo temerário a respeito das propriedades ou pastagens vossas, ou infligir-vos incômodo ou gravame no tocante a elas, ou, tendo-as arrebatado, retê-las, diminuí-las ou ainda cansar-vos com quaisquer vexações; mas todas se conservem ilibadas e íntegras, havendo de aproveitar às necessidades de toda espécie daqueles no interesse de cuja administração e subsistência foram concedidas, ressalvada a autoridade da Sé apostólica. Se, portanto, alguma pessoa no futuro – seja ela eclesiástica, seja secular –, conhecendo esta página de nossa constituição, tentar investir temerariamente contra ela, caso não corrija a sua ousadia com digna satisfação, depois de por duas ou três vezes admoestada, saiba que virá a carecer da dignidade de sua

potestade e honra, tornar-se-á ré do divino juízo em razão da iniquidade perpetrada, far-se-á alheia ao sacratíssimo Corpo e Sangue do nosso Deus e Redentor Jesus Cristo e submeter-se-á, na última provação, a um severo castigo. Para todos, porém, que, no mesmo lugar, observarem os seus direitos, haja a paz de nosso Senhor Jesus Cristo, de modo que tanto recebam aqui o fruto de seu bom proceder, como encontrem, em presença do severo Juiz, os prêmios da eterna paz. Amém.

Eu, Alexandre, bispo da Igreja Católica.

[seguem-se as assinaturas de diversos cardeais]

Dado em Anagni, por mão de Graciano, subdiácono e notário da santa Igreja Romana, no quarto dia das nonas de setembro [2 de setembro], nona indicção, no ano milésimo centésimo septuagésimo sexto da Encarnação do Senhor e décimo sétimo ano do pontificado do senhor Papa Alexandre III.

CONTIGIT OLIM

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 684-685. Turim, 1865.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Canonização de São Bernardo, primeiro abade de Claraval, por S. S. Alexandre III.

Documento

Alexandre, bispo,
servos dos servos de Deus, aos diletos filhos abades
e outros prelados da Igreja estabelecidos no reino da França,
saudação e bênção apostólica.

Aconteceu certa feita, quando estávamos estabelecidos em Paris, que alguns varões insignes e veneráveis fizessem menção de que se haveria de canonizar Bernardo, de santa recordação, outrora abade de Claraval, desejando-o, por certo, e sugerindo a Nós, com piedosas súplicas, que no concílio que proximamente se celebraria em Tours, levássemos a rápido efeito este voto digno e louvável. Como olhássemos pela dita causa com

um afeto bastante favorável, sobreveio uma grande quantidade e afluência de pedidos que, em diversas províncias, suplicavam semelhante coisa. Por vermos que ele poderia não satisfazer adequadamente a todos, foi também estabelecido, para evitar um escândalo, diferir quanto a isso. Recentemente, porém, a instâncias e por devoção dos irmãos de Claraval e de outras sublimes pessoas, renovadas as mesmas súplicas perante Nós, trouxemos de novo à nossa memória a santa e venerável vida daquele ditoso varão, de que modo, sustentado ele próprio pela prerrogativa de uma singular graça, não apenas resplandeceu em si mesmo por sua santidade e religião, mas também brilhou em toda a Igreja pela luz da fé e da doutrina. Não há, praticamente, confim algum da santa Cristandade que ignore, por outro lado, o fruto que ele produziu, com a palavra e o exemplo, na casa do Senhor, quando até mesmo às nações estrangeiras e bárbaras transmitiu os princípios da santa religião, estendeu a fundação dos mosteiros e chamou de volta uma infinda multidão de pecadores, que caminhava pela amplidão do caminho mundano, à retidão da vida espiritual. Sustentou especialmente, enfim, a sacrossanta Igreja Romana, a que presidimos por obra de Deus, a qual outrora de tal modo se afadigava sob a voragem de grave perseguição, quer pelo mérito de sua vida, quer pelo zelo da sabedoria que do céu lhe fora dada, de modo que haja de ser dignamente recordado, por certo, tanto por Nós como por todos os filhos da mesma Igreja, e venerado com perpétua devoção. Em meio à aflição de seu corpo, em particular, de tal maneira tornou o mundo crucificado para si, e a si mesmo para o mundo[379], que podemos confiar que obtém também os méritos dos santos mártires aquele que notadamente tão longo martírio suportou na ordem da confissão da fé e na sobriedade da vida. Ponderadas todas essas coisas com piedosa consideração e tendo sido elas expostas num concílio de nossos irmãos, confiados na misericórdia de Deus, por quem ele perseverante

379 Cf. Gl 6, 14.

e fielmente militou, não sem presumir os méritos dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, e deste beatíssimo confessor, mandamos, por autoridade da Sé apostólica, que ele fosse inscrito no catálogo dos santos e decretamos que doravante se haja de celebrar publicamente a festa da sua comemoração. Vós, então, que vos habituastes tanto a acolher os desígnios da mesma Sé apostólica, como a honrar mui gloriosamente a Deus em Seus santos, de tal maneira celebreis a memória deste santo na terra, que recebais, por suas preces e méritos, dignos prêmios no céu.

Dado em Anagni, no décimo quinto dia das calendas de fevereiro [18 de janeiro][380] do ano do Senhor de 1164, quinto ano de pontificado.

380 O texto latino traz a data 17 de janeiro, ainda que ao décimo quinto dia das calendas de fevereiro corresponda o dia 18 de janeiro, e não 17. [N. do T.]

VICE BEATI PETRI

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo II, p. 733-735. Turim, 1865.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Breve de S. S. Alexandre III contra alguns abusos e, especialmente, crimes nefandos, incesto, sufocamento da prole, celebrações da Missa com o resíduo seco (a borra) do vinho, ou com migalhas de pão embebidas em vinho, e matrimônios celebrados sem a bênção sacerdotal.

Documento

Alexandre, bispo,
servo dos servos de Deus, ao arcebispo
de Uppsala e seus sufragâneos.

Constituídos, conquanto imerecidamente, sobre a atalaia da Sé apostólica em lugar do bem-aventurado Pedro [*Vice beati Petri*], príncipe dos apóstolos, por largueza de Deus nosso Senhor, que diz: *Estabeleci-te*

como sentinela na casa de Israel sobre povos e reinos[381], somos compelidos por dever do ofício pontifical a exercer a solicitude para com todos e a fazer frente, com a pastoral providência, ao antigo inimigo, que rodeia qual ferocíssimo leão, procurando a quem devorar[382], para que ele não invada o rebanho do Senhor e o dilacere com as diversas mordidas dos vícios. Daí ser golpeado o nosso coração pelo veemente aguilhão da dor, tendo Nós ouvido que, nas vossas regiões, a tal ponto cresceu a paixão cruel e torpe, que certas mulheres procuram dar morte à sua prole e seus corruptores não apenas consentem em tão horrendo e detestável crime, mas também se atrevem a aconselhá-lo, que outros se mancham em incestuosa conjunção, e muitos, em abominável degradação com bestas de carga. Quanto sejam tais atos graves e de todo hostis ao nosso Criador, a própria atrocidade do crime suficientemente o demonstra, que nem pode ser percebida sem um horror ingente pelos ouvidos dos que a ouvem.

Se, com efeito, aquele que não queria receber uma prole da esposa, tendo deitado em terra o sêmen, é reconhecido como tendo sido ferido pelo Senhor de acordo com a sequência do Antigo Testamento[383], com que pena se indica que há de ser ferido quem não se horroriza em matar o próprio filho, preferindo que este morra a que viva? Que, por certo, pela pena de um crime tal sejam atingidos também os que a ele aconselham ou nele consentem, mostra o bem-aventurado Agostinho, dizendo: "Perigosamente se enganam os que consideram homicidas tão somente aqueles que matam um homem com as mãos e não, ainda mais, aqueles por cujo conselho, engano e exortação os homens vêm a ser mortos. De fato, os judeus não mataram em modo algum o Senhor com as próprias mãos, como está escrito: *Não nos é permitido matar quem*

381 Cf. Ez 3, 17; 33, 7.
382 Cf. 1Pd 5, 8.
383 Cf. Gn 38, 9-10.

quer que seja[384], e, no entanto, a morte do Senhor se lhes imputa, porque eles O mataram com a língua, ao dizerem: *Crucifica-O! Crucifica-O!*[385]"[386]

Quanto os sagrados cânones têm, por outro lado, horror ao incesto, o concílio ilerdense[387] o demonstra: "Não será lícito a qualquer dos cristãos – diz – nem sequer tomar alimento, tal como mandou o Apóstolo[388], com aqueles que se mancham com a degradação do incesto, por todo o tempo em que perseverarem nesse detestando e ilícito contubérnio". Por outro lado, com quão grande animadversão se deve punir o delito dos que se unem com as bestas, o legislador Moisés o declara[389] ao ordenar que sejam mortos também aqueles mesmos animais que, contaminados por um ultraje tal, reacendem a indigna recordação do ato.

Uma vez, pois, que convém perseguir a abominável ousadia desses excessos com punição severa o bastante, haveis de refrear com o jugo mais estrito da penitência os mencionados assassinos da própria prole, e tanto os que aconselham dito crime como os que nele consentem, bem como a quaisquer parricidas, ou os que têm conjunção carnal com a própria mãe, a filha, a prima-irmã ou a neta, assim como com as bestas; e, a menos que sejam impedidos pela velhice ou pela debilidade do corpo, ou oprimidos pela penúria, haveis de compeli-los a vir até a Sé apostólica e a visitar os sepulcros dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, a fim de que, com o suor de seu rosto e a fadiga dos caminhos, consigam escapar à ira do superno Juiz e encontrar a Sua misericórdia.

Diante disso, os que se encontrarem tendo sufocado não por vontade, mas casualmente os seus filhos enquanto dormiam, sejam submetidos às disciplinas da penitência por um triênio, caso os mesmos filhos

384 Jo 18, 31.
385 Jo 19, 6.
386 O texto citado não parece figurar literalmente entre as obras de Santo Agostinho. [N. do T.]
387 De Ilerda, atual Lérida, na Espanha. [N. do T.]
388 Cf. 1Cor 5, 11.
389 Cf. Lv 20, 15.

tenham sido batizados; se, porém, tiverem eles morrido sem o sagrado batismo, que o sejam por um quinquênio. Os sacerdotes, a quem convém guardar-se mui zelosamente dessas coisas, sejam privados da perpétua execução de seu ofício. Por outro lado, se qualquer um dos genitores estiver ausente quando seus filhos forem sufocados, ou se isso vier a ocorrer sob a custódia alheia, estará isento de culpa, contanto que estime tê-los confiado a uma custódia adequada, e não insensata.

Além disso, não sem amargura do coração, ouvimos que certos sacerdotes, contra as instituições apostólicas, celebram missa com o sedimento seco do vinho ou com migalhas de pão embebidas em vinho, e que fiéis leigos contraem matrimônio não no modo cristão, sem a bênção sacerdotal e a missa, daí que amiúde ocorre serem realizadas uniões ilícitas e sobrevir o divórcio entre pessoas legitimamente unidas. Ora, como todo crime e todo pecado são, sem dúvida, apagados uma vez oferecidos sacrifícios a Deus, o que, doravante, será dado ao Senhor pela expiação dos delitos, quando na própria oferta do sacrifício se erra? Quando, pois, o Mestre da Verdade confiava a Seus discípulos o sacramento da nossa salvação, não tomou o sedimento seco do vinho nem migalhas de pão em vinho embebidas, mas o pão e o cálice e, abençoando-os, deu-os a Seus discípulos. Uma vez que agir diferentemente disso é contrário à doutrina evangélica e apostólica, além de absolutamente oposto ao costume eclesiástico, proibimos com apostólica autoridade que alguém tente sacrificar, doravante, com o sedimento seco do vinho ou com migalhas de pão embebidas em vinho, ou de outro modo diferente daquele que o Senhor instituiu; mas haveis de oferecer, segundo a forma da sacrossanta Igreja Romana, à qual vos convém em tudo imitar, apenas pão e vinho misturado com água no sacrifício do Corpo e do Sangue de Cristo.

De resto, a autoridade de muitos santos Padres declara que não se devem contrair matrimônios clandestinos e sem a bênção sacerdotal, e a não ser entre pessoas legítimas, que não se achem unidas por

linha alguma de consanguinidade inferior ao sétimo grau, nem tampouco dissolver os matrimônios contraídos, a menos que isso se faça canonicamente e mediante o consentimento do bispo. Assim, pois, munidos das sanções dos santos Padres e das instituições eclesiásticas, vós haveis de observar diligentemente isso que foi dito e de ordenar a outros que inviolavelmente se observe, valendo-vos do uso de uma ordem de dispensa, de modo que não separeis os que se acharem unidos no quinto ou no quarto grau, mas proibais, com a autoridade e a severidade pontifical, que se unam ainda os que tiverem essa condição.

Dado em Túsculo[390], no quinto dia dos idos de setembro [9 de setembro] do ano do Senhor de 1170, nono ano de pontificado.

390 Atual cidade italiana de Frascati, na província de Roma. [N. do T.]

LÚCIO III

171.º PAPA

DE 1181 A 1185

Ubaldo Allucingoli nasceu em 1097, em Lucca, na Itália, filho da aristocracia local. Ingressou na ordem de Cister, onde foi recebido pelo próprio São Bernardo, e, depois de criado cardeal por Inocêncio II, em 1141, tornou-se bispo de Óstia e de Velletri.

Conselheiro de Alexandre III, foi eleito para sucedê-lo após sua morte, em 1.º de setembro de 1181. Em razão de conflitos em Roma, deixou a Cidade Eterna na primavera de 1182 e dirigiu-se ao norte para obter o apoio de Frederico Barba-Roxa, já reconciliado com o papado. O encontro dos dois deu-se em Verona, e, durante a permanência do pontífice naquela cidade, foi promulgado um dos decretos papais mais importantes da Idade Média, "Ad Abolendam", em 4 de novembro de 1184, que o leitor tem em mãos.

Trata-se de uma das primeiras reações oficiais da Igreja contra as heresias que se disseminavam no norte da Itália e no sul da França, surgidas em seitas – valdenses, patarinos, cátaros – responsáveis por trazer muitos danos às almas. Por isso, era necessária uma pronta resposta tanto da Igreja quanto das autoridades seculares. "Ad Abolendam" foi uma verdadeira constituição, que considerou o problema extensa e profundamente, enumerou as diversas categorias de hereges, precisou as modalidades de medidas jurídicas a serem aplicadas contra eles, definiu as penas para os culpados e os cúmplices e estipulou normas processuais. Muitos consideraram esse decreto, assinado por Lúcio III e apoiado imediatamente pelo imperador Frederico, como o documento que instituiu a Inquisição, o que é, talvez, exagerado: o mais correto seria afirmar que

ele serviu, antes, como embrião do futuro Santo Ofício, instituído sob Gregório IX (papa de 1227 a 1241).

Ao papa e ao imperador reunidos em Verona se dirigiram o Patriarca de Jerusalém e o Grão-Mestre dos Templários, para implorar que, intervindo, a Cristandade defendesse o reino de Jerusalém das ameaças de Saladino. Lúcio e Frederico, com efeito, atenderam ao pedido e começaram os preparativos para a Terceira Cruzada, porém o pontífice não pôde efetivamente convocá-la, pois morreu logo depois, ainda em Verona, aos 25 de novembro de 1185, com quase noventa anos de idade. Sua sepultura se encontra na Catedral da mencionada cidade, e o Papa Urbano III lhe sucedeu.

AD ABOLENDAM[391]

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 20-22. Turim, 1858.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Apaoan Machado.

Descrição

1. Condenação de todos os heréticos. – 2. São nomeadas algumas heresias. – 3. Proíbe-se que alguém pregue sem a permissão da Sé Apostólica ou do ordinário local. – 4. Anatematização das heresias contra os sacramentos. – E de todos os hereges condenados em todos os lugares. – 5. Também, dos defensores, fautores, etc. – 6. Degradação dos eclesiásticos que incorreram em heresias: – E penas contra leigos que não voltam à posse da razão. – 7. Dos suspeitos e relapsos. – 8. É estatuída uma excomunhão dessa natureza dos hereges a ser renovada pelos patriarcas, arcebispos e bispos com as solenidades precípuas. – 9. Dos hereges que devem ser investigados, examinados e punidos. – 10. Do juramento que deve ser feito pelos nobres e magistrados das cidades etc. para prestar auxílio aos bispos contra os hereges. – As penas contra os renuentes. – 11. Os fautores dos hereges não gozam de isenção alguma dos bispos em pecados dessa natureza.

391 Do Concil. tom. XIII. – Cap. *Ad abolendum de haereticis.*

Documento

Para abolir a perversidade das diversas heresias, que começa a pulular em muitas partes do mundo nos tempos atuais, o vigor eclesiástico deve ser reavivado: com o apoio, certamente, do poder imperial, é necessário que a audácia dos hereges seja espezinhada nas próprias tentativas de sua falsidade, e a verdade da simplicidade católica, que resplandece na Santa Igreja, prova-a [a Igreja] isenta de toda execração dos falsos dogmas.

§ 1. Por isso, amparados pela força e de igual modo pela presença de nosso filho caríssimo Frederico, o ilustre imperador dos romanos, sempre augusto, com o comum conselho de nossos irmãos, assim como o de outros patriarcas, arcebispos e de muitos príncipes, que de diversas partes do mundo se reuniram, por meio da sanção do presente decreto geral, insurgimo-nos contra os mesmos hereges, cujos diversos nomes são indícios das diversas falsidades que professam, e com autoridade apostólica condenamos toda heresia, seja qual for seu nome, pelo teor desta constituição.

§ 2. Inicialmente, portanto, determinamos estejam os cátaros, os patarinos, bem como os que se designam pelo falso nome de humilhados ou pobres de Lyon, passaginos, josefinos e arnaldistas sujeitos ao anátema perpétuo.

§ 3. E, porquanto alguns deles, sob aparência de piedade e recusando a virtude que a acompanha, segundo o dizer do Apóstolo, reivindicam para si a autoridade de pregar, embora o mesmo Apóstolo diga: "Como pregarão, se não foram enviados?[392]", sejam tidos por proibidos ou não enviados todos os que ousarem pregar pública ou privadamente sem a autoridade recebida da Sé Apostólica ou do bispo local.

§ 4. E ligamos com o vínculo do anátema perpétuo todos os que não temem pensar nem ensinar de modo contrário ao que a Santa Igreja

392 Rm 10, 15. [N. do T.]

Romana apregoa e observa acerca do sacramento do Corpo e do Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, ou do batismo, ou da remissão dos pecados, ou do matrimônio, ou dos sacramentos eclesiásticos restantes. E, em geral, o mesmo vale para quaisquer que tiverem sido julgados hereges pela mesma Igreja Romana ou por cada bispo em sua diocese, com o conselho dos clérigos, ou pelos próprios clérigos, caso a Sé esteja vacante, com o conselho, se for oportuno, dos bispos vizinhos.

§ 5. De igual modo, determinamos que se sujeitem à mesma sentença seus protetores, defensores e todos os que, de modo similar, prestam aos mencionados hereges algum favor ou auxílio para neles beneficiar a perversidade da heresia, sejam eles chamados de consolados, ou crentes, ou perfeitos, ou de quaisquer outros nomes supersticiosos por que são conhecidos.

§ 6. Mas, porque certas vezes ocorre que a severidade da disciplina eclesiástica, por força dos pecados, seja condenada por aqueles que não compreendem o seu poder, determinamos pela presente ordenação que aquele que for pego de modo flagrante nos erros já mencionados, se for clérigo ou estiver disfarçado à sombra de uma ordem religiosa, seja ela qual for, seja despojado de toda prerrogativa da ordem eclesiástica; e assim, de igual maneira, destituído de todo ofício e benefício eclesiástico, seja entregue ao juízo do poder secular, a fim de ser punido com a devida pena, a não ser que volte de bom grado à unidade da fé católica imediatamente após a revelação do erro e consinta em o abjurar publicamente perante o juízo de um bispo da região e em apresentar satisfação proporcionada. Ora, o leigo que for maculado com alguma culpa, seja ela privada ou pública, das pestes supracitadas deve ser levado a julgamento de um juiz secular para que receba a devida punição conforme a qualidade do crime, a menos que, como foi dito, depois de abjurada a heresia e apresentada a satisfação, retorne à fé ortodoxa.

§ 7. Em verdade, os que forem descobertos (como) notáveis somente por suspeita da Igreja estarão sujeitos à mesma sentença, a não ser que demonstrem a própria inocência com uma justa reparação perante o

julgamento do bispo, conforme a consideração da suspeita e a qualidade da pessoa. Quanto àqueles que, após a abjuração do erro ou após se terem purificado por meio do exame dos próprios prelados, forem pegos a reincidir na heresia abjurada, determinamos que sejam entregues a julgamento secular sem qualquer audiência, e os bens dos condenados sejam entregues às igrejas nas quais serviam, segundo as sanções legítimas.

§ 8. Com razão, determinamos que seja reiterada a dita excomunhão, à qual desejamos estejam sujeitos todos os hereges, por todos os patriarcas, arcebispos e bispos nas festividades precípuas, e todas as vezes que tiverem solenidades ou em qualquer ocasião, para a glória de Deus e repreensão da perversidade herética. Com autoridade apostólica, estatuímos que, se alguém da ordem dos bispos for considerado negligente ou desidioso em relação a essas coisas, convém fique suspenso da dignidade e da administração episcopal por um triênio.

§ 9. A essas coisas acrescentamos, munidos do conselho episcopal e da sugestão do fastígio imperial e de seus príncipes, que qualquer arcebispo ou bispo, por si mesmo, ou por meio de um arquidiácono seu, ou ainda por meio de outras pessoas honestas e idôneas, duas vezes ou uma única vez ao ano inspecione a paróquia na qual haja a fama de que hereges a habitem; e compila ali três ou mais homens de bom testemunho, ou ainda, se parecer útil, toda a vizinhança, a jurar que, caso tomem conhecimento da existência de hereges naquela mesma região, ou de que alguns celebram reuniões secretas, ou se afastam do convívio habitual, da vida e dos costumes dos fiéis, tratarão de apontá-los ao bispo ou ao arquidiácono. Ora, é preciso que o bispo ou o arquidiácono convoque à sua presença os acusados, os quais devem ser punidos pelo julgamento do bispo, se não se desculparem pelo reato exposto diante do julgamento deles de acordo com o costume da pátria ou se, após manifestada a purificação, forem relapsos, reincidindo na perfídia do passado. Mas se alguns dentre eles, recusando o juramento por superstição condenável, porventura não quiserem jurar, sejam julgados hereges em razão disso e castigados com as penas supracitadas.

§ 10. Estatuímos, ainda, que os condes, os barões, os reitores, os cônsules das cidades e de outros lugares, de acordo com a admoestação dos arcebispos e bispos, por meio de juramento prestado pessoalmente, prometam que ajudarão corajosa e eficazmente a Igreja contra os hereges e seus cúmplices em todos os casos ditos acima quando assim forem requisitados, e se empenharão de boa-fé em fazer executar todos os estatutos eclesiásticos e, de igual modo, os imperiais que mencionamos. Se, porém, não quiserem observar isso, que sejam destituídos da honra de que gozam e que de nenhum modo recebam outras honras, sendo, não obstante, ligados pela excomunhão e sujeitando-se as terras deles ao interdito da Igreja. Ora, a cidade que decidir resistir ao cumprimento das decretais instituídas ou, opondo-se à admoestação do bispo, negligenciar a punição dos que resistem seja impedida de comerciar com outras cidades e saiba que há de ser privada da dignidade episcopal.

§ 11. Determinamos, ainda, que todos os fautores dos hereges sejam repelidos da advocacia, do testemunho e de outros ofícios públicos, como se fossem condenados em infâmia perpétua. Em se tratando, porém, daqueles que, isentos da lei de jurisdição diocesana, se sujeitam apenas ao poder da Sé Apostólica, naquelas coisas que foram mais acima instituídas contra os hereges, estejam, não obstante, submetidos ao juízo dos arcebispos ou dos bispos; e que se submetam a eles, por seu turno, como se fossem os delegados da Sé Apostólica, sem que a isso obstem os privilégios de sua liberdade[393].

393 Foi mencionado o decreto sancionado contra os hereges na assembleia de Verona, tida pelo Papa Lúcio, com a presença do imperador Frederico, cardeais e muitos reitores da Igreja (tendo como testemunha Rodolfo de Diceto), no ano de 1184, por volta do mês de novembro.

GREGÓRIO VIII

173.º PAPA

DE 1187 A 1187

Alberto di Morra nasceu em Benevento, em 1108. Estudou na França, onde tornou-se cônego regular da Abadia de São Martinho de Laon. Foi professor de Direito Canônico na Universidade de Bolonha, criado cardeal pelo Papa Adriano IV, em 1155, e nomeado chanceler da Igreja Romana, em 1178, por Alexandre III. Quando Urbano III faleceu, subiu ao trono pontifício com a unanimidade dos votos, adotando o nome de Gregório VIII, em homenagem a São Gregório VII.

Naquela época, um único assunto importava para a Igreja e para a Cristandade: a queda de Jerusalém nas mãos de Saladino, em 3 de outubro de 1187, menos de um mês antes de sua eleição. Um dos primeiros atos do novo papa foi convocar aquela que seria a mais organizada cruzada, a terceira, por meio da Bula "Audita Tremendi", adiante reproduzida. Os três monarcas mais poderosos da Cristandade – o imperador Frederico I da Alemanha, o rei Filipe II da França e o rei Henrique II da Inglaterra (logo sucedido por seu filho, Ricardo I, Coração de Leão) – tomaram a cruz e se dispuseram à luta, à qual também aderiram as Repúblicas de Pisa e de Gênova, o reino da Hungria e o reino da Sicília.

Gregório VIII, no entanto, não assistiu aos resultados da expedição que convocou, pois morreu menos de dois meses após sua eleição, em 17 de dezembro de 1187. Foi sepultado na Catedral de Pisa e sucedido pelo Papa Clemente III.

AUDITA TREMENDI

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 49-52. Turim, 1858.

Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

A todos os fiéis cristãos da destruição de Jerusalém. Exorta todos a fazer penitência; e concede indulgência plenária aos que marcharem à guerra contra os infiéis.

Documento

Gregório, bispo,
servo dos servos de Deus,
a todos os fiéis cristãos aos quais chegar esta carta,
saudação e bênção apostólica.

§1. Depois de ter escutado a respeito da severidade do tremendo juízo exercido pela mão de Deus sobre a terra de Jerusalém, nós e nossos irmãos ficamos abismados com tamanho horror e aflitos com tantos sofrimentos, que não nos ocorreu facilmente como agir, nem o que deveríamos fazer, a não ser o que o Salmista deplora e diz: "Deus, povos infiéis invadiram

tua herança, profanaram o teu santo templo. Fizeram de Jerusalém um monte de ruínas. Os corpos de teus santos expuseram como pasto às aves dos céus e às feras etc.[394]" Com efeito, devido à desavença que, por malícia dos homens e por sugestão do diabo, recentemente se produziu nessa terra, Saladino avançou com uma grande quantidade de homens armados àquelas partes. E, encontrando eles a resistência do rei, dos bispos, bem como a dos templários e dos hospitalários, a dos homens nobres e soldados somados ao povo da terra e com a cruz do Senhor (pela qual, em razão da memória e da fé da Paixão de Cristo, que foi nela pendurado e remiu o gênero humano, costumava haver uma proteção segura e desejada defesa contra as investidas dos pagãos), por ter-se feito uma aliança entre eles, foi vencida a parte dos nossos, a cruz do Senhor foi capturada, os bispos foram trucidados, o rei, capturado, e quase todos os homens ou foram mortos pelo fio da espada, ou tomados pelas mãos inimigas, de sorte que, dizem, fugindo, pouquíssimos escaparam. Ainda, os próprios templários e hospitalários foram degolados diante dos olhos [de Saladino]. Subjugado o exército, seguidamente invadiram e atacaram todos os lugares, de modo que dizem que somente uns poucos locais não caíram em seu domínio – o que não cremos que se possa explicar com nossa carta. Ora, é lícito que tenhamos que dizer com o Profeta: "Quem há de dar água à minha cabeça e uma fonte de lágrimas aos meus olhos, para eu chorar noite e dia os mortos do povo meu?"[395] Não devemos desesperar-nos, entretanto, a ponto de cair na desconfiança e de crer que Deus está de tal modo irado com seu povo que, aquilo que, irado, permitiu por força da abundância dos pecados comuns, Ele não o aliviará imediatamente por misericórdia, uma vez aplacado pela penitência, e, depois de lágrimas e lamentações, não haja de trazer exultação.

Qualquer um que, decerto, não lamente em uma situação assim, senão com o corpo, ao menos em seu coração, não somente se esqueceu

394 Sl 79 (78).
395 Jr 79.

da fé cristã, a qual ensina que nos devemos apiedar de todos os que sofrem, mas também da nossa própria humanidade; pois pensou que deveríamos nos calar ante tamanha magnitude de perigo e ferocidade bárbara sedenta de sangue cristão, que toda a sua força emprega nesta causa, a saber, em tratar de profanar os lugares santos e apagar o nome de Deus da terra.

Outrora acertadamente os profetas empenharam-se com todo zelo, e depois os apóstolos e seus seguidores, a fim de que o culto divino permanecesse naquela terra e dela se espalhasse a todos os cantos do mundo. E mais: porque Deus é poderoso e inefável, Ele (por quem o universo foi feito) quis incarnar-se, e, por inefável sabedoria e Sua misericórdia incompreensível, quis nela operar a nossa salvação pela fraqueza de Sua carne, sofrendo fome, sede, por Sua cruz, morte e ressurreição; conforme o que se diz: "Ele operou a salvação no meio da terra"[396], e Ele mesmo dignou-se de trabalhar por isso. Não pode a língua falar nem os sentidos entender o quanto havemos nós e todo o povo cristão de condoer-nos de que agora tenha passado aquela terra pelo que se lê ter ela sofrido quando estava sob o antigo povo. Ora, nós não devemos crer que essas coisas tenham sobrevindo por causa da injustiça do juiz que golpeia, mas, antes, pela iniquidade de um povo impenitente; pois lemos que, quando o povo se convertia a Deus, "um homem perseguia mil, e dois punham em fuga dez mil"[397], e até mesmo, enquanto o próprio povo descansava, o exército de Senaqueribe foi derrotado por mão angélica[398]; mas também que aquela terra devorou seus habitantes e não teve, por muito tempo, tranquila condição, nem pôde reter os transgressores da lei divina, dando, com isso, exemplo e ensinamento àqueles que buscassem a Jerusalém celeste, à qual não podem chegar senão pelo exercício das boas obras e depois de ter superado muitas tentações. Todavia, puderam

396 Sl 73 (74).
397 Dt 32, 30. [N. do T.]
398 Nm 13, 33. [N. do T.]

temer essas coisas há muito tempo atrás, quando Arroasia [Edessa] e outras terras passaram ao domínio dos pagãos. E isso seria facilmente evitado se o povo que permaneceu naquela terra tivesse feito penitência e aplacado, com a sua conversão, a Deus – a quem ofendera com sua prevaricação. Com efeito, a ira d'Ele não vem de repente, antes difere o castigo e dá tempo a quem se arrepende. Mas, por fim, Aquele que, na misericórdia, não esquece o juízo exercerá a Sua vingança, para castigo dos transgressores e cautela dos que hão de ser salvos.

§2. Além disso, nós, que estamos tão contritos quanto àquela terra, devemos atentar e preocupar-nos não somente com o pecado de seus habitantes, mas também com os nossos e os de todo o povo cristão, para que o pouco que restou daquela terra não seja perdido, nem se enfureça contra outras regiões o poderio daqueles [invasores]. Pois, em toda parte, ouvimos escândalos e dissensões entre reis e príncipes, entre cidades e cidades, a ponto de lamentar-nos e dizer com o Profeta: "Não há verdade, nem conhecimento de Deus na terra; inundaram-na a mentira, o homicídio e o adultério, derramou-se sangue sobre sangue"[399]. Daí, assim todos nós devemos pensar e agir, a fim de que, emendando nossos pecados com uma correção voluntária, nos convertamos ao Senhor nosso Deus, e emendemos primeiramente em nós mesmos o mal que cometemos. Só depois disso, atentemos para a ferocidade e a maldade dos nossos inimigos. E, aquilo que eles não temem tentar contra Deus, não hesitemos nós, de maneira alguma, em fazer por causa de Deus. Destarte, filhos, pensai em como viestes a este mundo e como haveis de deixá-lo, em como todas as coisas passam, e como também vós passareis. Aceitai o tempo que vos cabe de vos penitenciardes e de agirdes bem, com ação de graças. Dai o que é vosso e, depois, vós mesmos, porque não existis por conta própria nem sequer tendes nada que venha de vós – que não podeis criar um único mosquito sobre a terra. Não dissemos

399 Os 4, 2.

"abandonai", mas "enviai" à messe celeste o que possuís, e nela depositai – "onde a ferrugem e a traça não consomem, e onde os ladrões não podem furtar nem roubar"[400]. Trabalhando para a recuperação daquela região, na qual a Verdade nasceu da terra para a nossa salvação, e não desprezou carregar o patíbulo da cruz por nós, tampouco vos preocupeis com o próprio benefício nem com a glória temporal, mas com a vontade de Deus, que nos ensinou a entregar as nossas próprias vidas pelos irmãos, e entregai-Lhe vossas riquezas, as quais, querendo-o ou não, não sabeis por fim a que herdeiros deixareis. Decerto, não é uma novidade que aquela terra seja castigada pelo juízo divino, nem é insólito que, depois de flagelada e castigada, obtenha misericórdia. Deus, certamente, poderia preservá-la unicamente por Sua vontade, mas não nos cabe perguntar-Lhe por que assim agiu. Com efeito, talvez tenha querido que se experimentasse e que se levasse ao conhecimento de outros – se é que alguém trata de entender ou de buscar a Deus – que, tendo-Se Ele oferecido a Si mesmo, acolhe alegremente o tempo de penitência, e, ao entregar a vida pelos irmãos, morreu sem ter vivido muito, mas realizou muitas obras. Atentai a como os Macabeus, entusiasmados pelo zelo da lei divina, suportaram toda sorte de perigos terríveis para libertar seus irmãos; e ensinaram que devemos empregar não somente nossos meios, mas também nossas pessoas pela salvação dos irmãos, exortando-se uns aos outros, e dizendo: "Preparai-vos e sede corajosos, filhos, pois é preferível morrer na guerra a ver os males da nossa nação e do nosso santuário"[401]. Eles, realmente, eram constituídos por uma lei, ao passo que vós, conduzidos pela encarnação de nosso Senhor Jesus Cristo à luz da verdade e instruídos com muitos exemplos de santos, deveis agir sem trepidação, e não temais entregar coisas terrenas, que durarão por pouco tempo, em troca das quais foram prometidos e reservados "aqueles bens que os olhos não veem nem os ouvidos escutam, nem o coração

400 Mt 6, 20. [N. do T.]
401 IMc 3, 59.

humano imaginou"[402], acerca dos quais disse o Apóstolo: "Tenho para mim que os sofrimentos da presente vida não têm proporção alguma com a glória futura que nos deve ser manifestada"[403].

§3. Quanto àqueles que de coração contrito e espírito humilde assumirem o trabalho dessa jornada e partirem em penitência dos pecados e com reta fé, prometemos-lhes vida eterna e indulgência plenária de seus pecados. Quer sobrevivam, quer sejam mortos, eles têm de saber que terão o abrandamento da satisfação imposta, pela misericórdia de Deus onipotente, por todos os seus pecados dos quais tenham feito sincera confissão pela autoridade dos apóstolos Pedro e Paulo, e pela nossa.

§4. Além disso, os bens deles, juntamente com seus familiares, a partir do momento em que tiverem aceitado a cruz, fiquem sob a proteção da Santa Igreja Romana, assim como dos arcebispos, bispos e outros prelados da Igreja de Deus. E que nada daquilo que esteve em sua posse legalmente quando aceitaram a cruz seja contestado na justiça até seu retorno, ou até que se saiba com certeza de sua morte, mas que seus bens permaneçam, nesse ínterim, íntegros e livres de pleitos. Também, que não sejam forçados a pagar usura caso se achem endividados com alguém.

§5. E não partam trajados em vestes valiosas nem com cães, ou aves, ou outras coisas que denunciem mais ostentação e luxo que necessidade, porém que usem roupas e equipamentos modestos, nos quais transpareça, antes, que fazem penitência e não que procuram uma glória vã.

Datado em Ferrara no quarto dia antes das calendas de novembro, sexta indicção.

[Datado do dia 29 de outubro do Ano do Senhor de 1187, primeiro ano de pontificado.]

---

402 ICor 2, 9. [N. do T.]
403 Rm 8, 18.

INOCÊNCIO III

176.º PAPA

DE 1198 A 1216

O leitor tem em mãos alguns documentos daquele que passou à posteridade como o papa mais poderoso da história, o pontífice sob cujo reinado a Cristandade Medieval alcançou seu apogeu, homem sábio, piedoso e imperioso que soube unificar a *Respublica Christiana* em torno de um ideal supraterreno de forma jamais vista antes ou depois dele: Lotário de Segni, eleito aos 37 anos, pelas suas altas virtudes, com o nome de Inocêncio III.

Nascido em Anagni, no final de 1160, filho do conde de Segni, era um homem inteligentíssimo e de total integridade pessoal. Estudou teologia em Paris e direito em Bolonha, ingressou na Cúria Romana em 1185 e foi feito cardeal por Clemente III (papa de 1187 a 1191) em 1189. Durante seu período na cúria, escreveu tratados de teologia espiritual e sacramental e se dedicou a múltiplas tarefas, exercendo notória influência sobre os papas aos quais serviu. Foi eleito pontífice por unanimidade ainda no dia da morte de seu antecessor, Celestino III.

Estável, sutil, prudente, forte, magnânimo, Inocêncio III era movido pela convicção de que exercia uma tarefa cuja importância ultrapassava suas próprias capacidades pessoais. Tinha saúde frágil, mas era incansavelmente ativo e viajava a muitos lugares com uma energia que só podia vir de Deus. Por vezes não dormia e, trabalhando, passava noites às claras, enquanto seus assessores esgotavam-se. Apesar da posição que ocupava, via-se apenas como um instrumento da Providência e desejava somente o triunfo de Deus e da Igreja.

Seus primeiros atos foram reconstruir os Estados Pontifícios, recuperar o controle absoluto de Roma, expulsar as tropas imperiais da

Toscana e assumir a suserania do reino da Sicília. Colocada a Itália em ordem, confirmou a eleição de Oto IV (imp. de 1209 a 1215) ao trono da Alemanha e reconheceu-lhe, depois, o título imperial por meio da Bula "Ut Non Solum", a seguir reproduzida. No entanto, Oto IV violou as promessas que fizera, ocupando as cidades da Toscana e ameaçando Roma, pelo que foi excomungado e deposto do trono imperial por Inocêncio III. Então, o neto de Frederico Barba-Roxa, Frederico II, foi escolhido, pelo próprio papa, para ser o novo rei alemão. Debalde Oto implorou o perdão ao pontífice e pediu que fosse reconduzido ao seu posto; o pontífice não aquiesceu.

Inocêncio III interveio no reino da Inglaterra para corrigir medidas abusivas do rei João (rei de 1199 a 1216) contra o arcebispado da Cantuária, motivo pelo qual o monarca foi excomungado, e seu reino, interditado. Temeroso de perder o trono, João se submeteu e ofereceu, em 1213, feudos à Santa Sé: nada menos que a Inglaterra e a Irlanda. Inocêncio também excomungou o rei Filipe II da França (rei de 1180 a 1223) por ter abandonado a sua esposa legítima, e então, por ordem do papa, o rei dispensou sua concubina e voltou para a rainha. Por meio da bula "In privilegio", como se lerá a seguir, colocou o reino de Aragão sob a proteção da Sé Apostólica, e pela "Manifestis Probatum" recebeu o reino de Portugal como feudo do papado. Atos semelhantes foram feitos junto a Leão e Castela, e a Hungria foi recebida como feudo papal. Inocêncio III exercia, ademais, influência direta sobre a Boêmia, Noruega, Suécia e Polônia, intervindo em sucessivos conflitos nestes países.

Ele era o soberano da Cristandade, não por ambições políticas, mas motivado pelo princípio enunciado desde São Gelásio I: o poder espiritual deve guiar o temporal, que está expresso em três documentos memoráveis deste grande papa, adiante reproduzidos, "Sicut universitatis", "Vergentis in Senium" e "Apostolicae Sedis Primatus". Com efeito, ao intervir em questões políticas relevantes do seu tempo, sempre o fez com o objetivo de edificar um espírito firme de fraternidade entre as nações cristãs, enquanto membros de um único corpo, a Cristandade,

e orientá-las ao seu fim último. Não é outro o motivo por que esteve sempre tão atento às Cruzadas, estes empreendimentos militares comuns das nações cristãs em prol da libertação do Santo Sepulcro.

Convocou e promoveu, de 1202 a 1204, a Quarta Cruzada, que não conquistou, no entanto, o fim esperado: por insistência do doge de Veneza, os cruzados precipitaram-se contra Constantinopla, ao invés de ir a Jerusalém, o que enfureceu o papa e o fez excomungar os líderes da expedição. No entanto, não desaprovou a criação de um Império Latino sobre o antigo Império Bizantino, reconhecendo, por meio da bula "Vir Unus", a translação do Império de Constantinopla dos gregos aos latinos, ao mesmo tempo em que escrevia ao patriarca de Constantinopla a carta "Apostolicae sedis primatus", sobre as prerrogativas e privilégios, de origem divina, da Sé Apostólica. Ambos os documentos estão reproduzidos adiante.

Todo o seu vasto empreendimento no âmbito temporal nunca teve outro fim senão a glória da Igreja: dedicou-se incansavelmente à resolução dos dramas das nações cristãs, mas ainda mais esforço aplicou ao êxito da reforma da Igreja, buscou moralizar e santificar o clero, combateu a simonia e o nicolaísmo, proibiu a ostentação na corte pontifícia, reformou a Cúria Romana e trabalhou para construir uma firme rede de fiscalização da conduta dos sacerdotes, escolhia com cuidado os bispos, nomeando sempre os mais dignos, e foi o responsável por receber e instituir as ordens de São Francisco de Assis e São Domingos de Gusmão, a dos franciscanos e a dos dominicanos. De grande zelo apostólico, regulou as relações entre cristãos e judeus, por meio da bula "Licet perfidia Iudaeorum", adiante reproduzida, e combateu as heresias com vigor, sobretudo o catarismo, utilizando-se de todos os meios possíveis, desde a pregação até a autorização, após o assassinado de seu legado no sul da França, da cruzada contra os albigenses.

O esforço de sua vida foi coroado com a convocação, pela bula "Vineam Domini", que se lerá em seguida, do grande concílio da Cristandade, o IV de Latrão, aberto em 1215. Nele deliberou-se sobre

importantes temas morais, jurisdicionais e, sobretudo, doutrinários, como o dogma da Transubstanciação, e a ele acorreram centenas de bispos, abades, priores e embaixadores de todos os reinos cristãos.

Muitos estudiosos vislumbraram na obra de Inocêncio III um objetivo predominantemente político, e não religioso. No entanto, dizem o contrário os seus documentos e ações, que fazem brilhar a caridade a todos, sem excluir pobres e doentes, e a piedade mística que o distinguiam. A salvação das almas e o ordenamento de todas as realidades, incluindo as nações, deste mundo a Deus, que sobre elas deveria reinar, eram a intenção de tudo o que fazia o mais memorável papa medieval, imbuído do espírito da Cristandade. Não sem razão, seu maior admirador na era moderna foi o Papa Leão XIII (papa de 1878-1903), que, com aquelas famosas palavras postas na "Immortale Dei", de 1885: "Tempo houve em que a filosofia do Evangelho governava os Estados...", não podia referir-se senão aos tempos de Inocêncio III.

Este saudoso papa morreu em 16 de julho de 1216, aos 56 anos, e sua sepultura se encontra na Basílica de São João de Latrão. Leão XIII, em 1891, reformou o seu túmulo, no qual é representado em estátua jacente, encimada por Cristo e pelos dois santos cujas ordens recebeu: São Francisco e São Domingos. Sucedeu-lhe o Papa Honório III.

SICUT UNIVERSITATIS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CCXIV, col. 377A. Paris, 1853.

Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição:

O papa pede que aqueles a quem se dirige persistam na devoção à Igreja e lhes promete o favor e a proteção dela.

Documento

Ao Prior Acerbo, nobre varão,
e aos outros reitores da Toscana e do Ducado.

Como Deus, o fundador do universo, constituiu os dos dois grandes luzeiros no firmamento do céu, o luzeiro maior para que presidisse ao dia, e o luzeiro menor para que presidisse à noite; assim, no firmamento da Igreja universal, que é chamada pelo nome de céu, colocou as duas grandes dignidades: a maior, que presidisse às almas, como aos dias; e a menor, que presidisse aos corpos, como à noite: estas são a autoridade pontifical e a potestade régia. Ora, como a lua recebe sua luz a partir do sol, [ela] que é, realmente, menor do que ele, ao mesmo tempo, em quantidade e em qualidade, igualmente em ordem e em efeito: assim o poder régio recebe, da autoridade pontifical, o brilho de sua dignidade; a cuja presença quanto mais adere, com tanto maior luz se orna; e quanto mais se estende a partir

da vista dela, tanto mais avança em esplendor. Mas um e outro poder ou primado mereceu obter a sede na Itália, que, por disposição divina, obteve o principado sobre todas as províncias. E, por isso, ainda que devamos estender o olhar de nossa provisão a todas as províncias, contudo convém que, com paterna solicitude, especialmente nós provejamos a Itália, na qual se estabelece o fundamento da religião cristã e, pelo primado da Sé apostólica, está proeminente também, ao mesmo tempo, o principado do reino. E exercemos louvavelmente o dever desta provisão, se, pelo interesse de nossa solicitude, procuramos que os filhos não se tornem servos e também que os menores não sejam oprimidos pelos maiores; para que, mantida a equidade de direção, de tal modo estes sirvam que aqueles não se enfureçam; que nem estes desprezem se submeter, nem aqueles tentem presidir. Querendo, pois, com os braços da proteção apostólica, abraçar-vos como a filhos especiais, levamos, em nossa deliberação, o firme propósito, para a glória do nome divino e para a honra da Sé apostólica, quanto podemos com nossa honestidade, de mostrar-vos nosso patrocínio contra os incursos da opressão e contra a insolência do gravame; de modo que, pelo auxílio da proteção apostólica, possais perseverar no devido estado e a já iniciada concórdia, do bom para o melhor, sempre persevere em vós. Esperamos e consideramos como certo que vós devais oferecer, a nós e à Igreja Romana, o sempre grato obséquio de devoção e de fé; para que, enquanto vós receberdes de nós o patrocínio de proteção, e nós obtivermos de vós o obséquio de devoção, de ambos os lados se deva procurar a grata utilidade. Advertimos, pois, a vossa universalidade e a exortamos no Senhor, ordenando por escritos apostólicos, de modo que, obtendo de nós certa e firme confiança, de nós que, como convém à gravidade apostólica, intendemos mais fazer por vós do que vos prometer, desejais sempre fazer aquelas coisas que se dirijam à honra e ao proveito da Igreja Romana, de modo que devais ser merecidamente munidos pela destra do favor dela.

Dado em Latrão, no dia terceiro antes das calendas de novembro[404].

404 O dia terceiro antes das calendas de novembro é o dia 30 de outubro. [N. do T.]

VERGENTIS IN SENIUM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CCXIV, col. 537A. Paris, 1853.

Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição:

Da persecução e da pena dos hereges.

Documento

Ao clero, aos cônsules, e ao povo de Viterbo.

Não somente os elementos corrompidos reconhecem a corrupção do século que se declina para a senilidade, mas também a atesta a mais digna das criaturas, criada à imagem e semelhança do Criador, colocada, por privilégio de dignidade, à frente das aves do céu e dos animais da terra; e ela não somente decai como que pela queda dele, mas também mergulha e é mergulhada por escabrosa ferrugem de velhice. De fato, o homem, tão miserável, peca ao extremo; e ele, que, na criação sua e do mundo, não pôde permanecer no paraíso, degenera no que diz respeito à dissolução sua e do orbe e, tendo-se esquecido do preço de sua redenção perto do fim dos séculos, enquanto se aplica aos variados e vazios nós das questões, prende a si mesmo nos laços de sua fraude e cai na cova que preparou. Eis, pois, que, estando o homem iníquo a semear sobre a messe do Senhor a

semente iníqua, as searas pululam em cizânias, ou antes se contaminam, o trigo seca e fica vazio nas palhas, o verme na flor e a raposa no fruto maquinam para destruir a vinha do Senhor. Se, realmente, a nova geração de Acor, sob o Novo Testamento, rouba, dos espólios de Jericó, a presilha de ouro e a mantilha, e Abiron, Datan e Coré, raça detestável, querem queimar incenso fermentado com turíbulos novos nos altares novos, até que a noite indique o conhecimento para a outra noite, até que o cego ofereça condução a outro cego, até que as heresias pululem e o herege constitua como herdeiro da heresia e da condenação aquele a quem torna privado da herança divina. Estes são os taberneiros, que misturam água ao vinho e oferecem o veneno do dragão no cálice de ouro da Babilônia; eles têm, segundo o Apóstolo, a aparência de piedade, mas negam completamente a virtude dela. E ainda que, nos tempos de nossos predecessores, diversas instituições tenham sido emanadas contra pequenas raposas desta natureza, que têm, de fato, aparências diversas, mas caudas interligadas entre si, porque concordam sobre a vaidade para a mesma coisa, contudo a peste mortífera ainda não pôde ser ferida de morte, para que não se arrastasse ainda ocultamente como um câncer e já derramasse abertamente o veneno de sua iniquidade, enquanto engana também a muitos simples pela aparência encoberta de religião e seduz alguns astutos – tendo-se tornado mestre do erro aquele que não fora discípulo da verdade. E nós, que, ainda que por volta da décima primeira hora, fomos delegados pelo Pai de família do Evangelho entre os operários, mais ainda sobre os operários da vinha do Senhor Sabaoth, e aos quais, por ofício pastoral, foram confiadas as ovelhas de Cristo, para que não pareçamos não apanhar as raposas que destroem a vinha do Senhor e não afastar os lobos das ovelhas, e, por causa disto, possamos ser chamados merecidamente de cães mudos, que não podem latir, e nos percamos com os maus agricultores, e sejamos comparados ao mercenário: julgamos que algo mais severo haja de ser estabelecido contra os defensores, os ocultadores, os favorecedores e os crentes dos hereges; para que aqueles que, por si mesmos, não podem ser chamados de volta ao caminho da retidão sejam, ao menos, confundidos em seus

defensores, ocultadores, favorecedores e também crentes; e quando se virem evitados por todos, desejem ser reconciliados à unidade de todos. Assim, por comum acordo de nossos irmãos, também com o assentimento dos arcebispos e bispos que permanecem junto à Sé apostólica, mais distintamente proibimos que alguém presuma receber ou defender os hereges de algum modo, ou favorecê-los, ou crer neles de qualquer modo; estabelecemos firmemente, pelo presente decreto, que, se alguém eventualmente tiver presumido fazer alguma destas coisas, a não ser que, advertido uma primeira ou segunda vez, tenha procurado parar com a sua ousadia a este respeito, *ipso iure* torne-se infame e não seja admitido aos ofícios públicos ou aos conselhos das cidades, nem para eleger quaisquer pessoas a cargos desta natureza, nem para testemunho. Seja também ele intestável[405], e não aceda à sucessão de herança. Além disso, ninguém seja coagido a responder-lhe acerca de qualquer negócio. Se, eventualmente, ele for juiz, a sentença dele não obtenha qualquer firmeza, nem quaisquer causas sejam levadas à audiência dele. Se for advogado, o patrocínio dele de modo algum seja admitido. Se for tabelião, os instrumentos feitos por ele careçam de todo e qualquer valor, mas sejam condenados com o autor condenado. Ordenamos que a mesma coisa seja observada em casos semelhantes. Se ele for clérigo, seja deposto de todo ofício e benefício; de modo que em quem há maior culpa, neste se exerça vingança mais grave. E se alguém desprezar evitar os tais, depois que eles tiverem sido assinalados pela Igreja, saiba que incorreu na sentença de anátema. Nas terras, porém, sujeitas a nossa jurisdição temporal, estabelecemos que os bens deles sejam confiscados. E, nas outras, ordenamos que se faça o mesmo pelas autoridades e príncipes seculares; aos quais, se, eventualmente, permanecerem negligentes na execução disto, queremos e mandamos que sejam compelidos por censura eclesiástica, removida a apelação. E os bens deles não retornem ulteriormente a eles, exceto se alguém quiser

405 Em latim, *intestabilis*, isto é, que não pode ser admitido como testemunha. [N. do T.]

ter compaixão deles, quando voltarem a si e renegarem o consórcio dos hereges; de modo que, ao menos, a pena temporal emende aquele a quem a disciplina espiritual não corrige. De fato, visto que, segundo as legítimas sanções, aos réus de lesa-majestade, punidos com pena capital, se confisquem os bens, sendo aos filhos deles conservada a vida tão somente por compaixão; quanto mais os que, ao se afastarem da fé, ofendem a Deus, ao Filho de Deus Jesus Cristo, devem ser separados de nossa cabeça, que é Cristo, pela severidade eclesiástica e ser despojados dos bens temporais, já que é, de longe, mais grave lesar a majestade eterna que a temporal. Inclusive a deserção de filhos ortodoxos não deve, de modo algum, impedir a censura de tamanha severidade, como que por pretexto de alguma compaixão, visto que, em muitos casos, também segundo o divino juízo, os filhos são temporalmente punidos em lugar dos pais, e, de acordo com as sanções canônicas, às vezes a vingança é dada não somente aos autores dos crimes, mas também à descendência dos condenados.

Decretamos, pois, etc., de nossa proibição e constituição, etc[406].

Dado em Latrão, no dia oitavo antes das calendas de abril[407], no segundo ano do nosso pontificado.

406 Este último parágrafo insinua uma fórmula fixa que era utilizada para as conclusões dos decretos, mas não a reproduz por inteiro. [N. do T.]

407 O dia oitavo antes das calendas de abril é o dia 25 de março. [N. do T.]

CUM EX INIUNCTO

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 159-161. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Os leigos mais rudes não devem julgar temerariamente sobre as Sagradas Escrituras, reunir-se e falar (sobre elas) em privado, nem desprezar os sacerdotes e a Igreja[408].

Documento

Inocêncio, bispo, servo dos servos de Deus,
a todos os fiéis cristãos estabelecidos
tanto na cidade de Metz como em sua diocese.

Como nos tornamos, de acordo com o ofício do apostolado que nos foi imposto, segundo o Apóstolo, devedores de sábios e ignorantes[409], convém que sejamos solícitos da salvação de todos, de sorte que tanto afastemos os maus dos vícios quanto favoreçamos os bons nas virtudes: entretanto,

408 De Baluz., Epist. 132.
409 Rm 1, 14. [N. do T.]

maior sobriedade se requer quando os vícios se escondem ocultamente sob a aparência de virtudes e o anjo de Satanás transforma-se simuladamente em anjo de luz. Nosso venerável irmão, o bispo de Metz, informou-nos, sem dúvida, por sua carta, que, tanto na diocese como na cidade de Metz, grande quantidade de leigos e de mulheres, arrastada como que por um desejo das Escrituras, fez que se lhes traduzissem em língua francesa os Evangelhos, as Epístolas de Paulo, o Saltério, o comentário moral ao Livro de Jó [de São Gregório Magno] e muitos outros livros. Debruçando-se com grande ardor sobre tal tradução – oxalá também o fizessem com prudência –, a ponto de ousarem esses leigos e mulheres discutir tais coisas entre si, em reuniões secretas, e pregar uns aos outros, ainda passaram a desprezar o convívio com aqueles que não se misturam com eles em semelhantes iniciativas, reputando como alheios a si os que não dão ouvidos nem atenção a tais coisas. E quando alguns dos sacerdotes paroquiais quiseram corrigi-los acerca dessas questões, eles próprios fizeram-lhes frente, tentando argumentar, a partir das Escrituras, que não deveriam, de modo algum, ser proibidos por aqueles. Alguns deles escarneceram também da simplicidade de seus sacerdotes; e, quando a palavra da salvação lhes é apresentada, murmuram às escondidas que têm coisa melhor em seus livrinhos e que podem expô-la de forma mais inteligente. Ora, por mais que não se devam repreender o desejo de compreender as Sagradas Escrituras nem o zelo de exortar de acordo com elas, mas, antes, recomendar, nesse caso, contudo, parecem, com razão, ser dignos de censura, porque tais pessoas celebram suas assembleias ocultas, usurpam para si o ofício da pregação, escarnecem da simplicidade dos sacerdotes e desdenham da companhia daqueles que não aderem a essas coisas. Com efeito, Deus, luz verdadeira que ilumina todo homem vindo a esse mundo, odeia de tal modo as obras das trevas que, ao estar prestes a enviar Seus apóstolos a pregarem o Evangelho, por todo o mundo, a toda criatura, preceituou-lhes claramente, dizendo: "O que vos digo nas trevas, dizei-o

na luz; e o que escutais ao ouvido, pregai-o sobre os telhados"[410], mostrando explicitamente, por meio disso, que a pregação evangélica deve ser feita não em conventículos escondidos, como o fazem os hereges, mas publicamente, nas igrejas, conforme o costume católico. Pois, de acordo com o testemunho da Verdade, "todo aquele que faz o mal odeia a luz; e não vem para a luz, para que as suas obras não sejam reprovadas; mas aquele que pratica a verdade vem para a luz, para que se manifeste que suas obras são feitas em Deus"[411]. Eis por que, quando "o Sumo Sacerdote [Caifás] indagou Jesus acerca de Seus discípulos e de Sua doutrina, Jesus respondeu-lhe: Falei publicamente ao mundo. Ensinei na sinagoga e no templo, onde se reúnem os judeus, e nada falei às ocultas"[412]. Ademais, se alguém objeta, de acordo com este preceito do Senhor: "Não lanceis as coisas santas, não atireis aos porcos as vossas pérolas"[413], pois o próprio Cristo, na verdade, também dissera não a todos, mas unicamente aos Apóstolos: "A vós é concedido conhecer os mistérios do Reino de Deus, mas aos outros se lhes fala por parábolas"[414], entenda que cães e porcos não são os que aceitam de bom grado coisas santas e recebem pérolas com alegria, mas aqueles que arrasam as coisas santas e menosprezam as pérolas, tais como os que não reverenciam, como católicos, as palavras evangélicas e os sacramentos eclesiásticos, mas, antes, os abominam, a exemplo do que fazem os hereges, sempre a protestar e a blasfemar, os quais o apóstolo Paulo ensina que devem ser evitados após uma primeira e uma segunda admoestação[415]. Com efeito, os misteriosos sacramentos da fé não devem ser expostos a todos, a esmo, pois não podem ser compreendidos indistintamente por todos, mas apenas por aqueles que podem concebê-los por meio do intelecto iluminado pela fé. Por essa razão, declara o Apóstolo

410 Mt 10, 27. [N. do T.]
411 Jo 3, 20-21. [N. do T.]
412 Jo 18, 19-20. [N. do T.]
413 Mt 7, 6. [N. do T.]
414 Lc 8, 10. [N. do T.]
415 Tt 3, 10. [N. do T.]

aos mais simples: "Eu vos dei leite a beber, e não alimento sólido"[416]. Pois "o alimento sólido é para os adultos"[417], bem como ele mesmo dizia a outros: "Pregamos a sabedoria entre os perfeitos"[418], pois "julguei não dever saber coisa alguma entre vós, senão Jesus Cristo, e Jesus Cristo crucificado"[419]. Tamanha é a profundidade das Sagradas Escrituras que não somente as pessoas simples e iletradas, mas também os sábios e os doutos não estão plenamente em condições de investigar o entendimento delas. Eis por que dizem as Escrituras: "Pois muitos fracassaram em suas investigações"[420]. Daí, fora corretamente estabelecido outrora, na lei divina, que o animal que tivesse tocado o monte fosse lapidado[421], a fim de que nenhum homem evidentemente simples e indouto ousasse alcançar a sublimidade das Sagradas Escrituras ou pregá-las a outros, pois está escrito: "Não investigues o que está além de tuas forças"[422]. Razão pela qual diz o Apóstolo: "(Recomendo a todos que) Não façam de si próprios uma opinião maior do que convém, mas um conceito modesto"[423]. De fato, assim como muitos são os membros do corpo, e os membros não têm a mesma função, assim também muitas são as ordens na Igreja, mas nem todos têm o mesmo ofício; pois, segundo o Apóstolo: "A uns ele constituiu apóstolos; a outros, profetas; a outros, doutores, etc."[424]. Assim, porquanto a ordem dos doutores seja como que precípua na Igreja, ninguém deve usurpar indiferentemente para si o ofício da pregação. Pois de acordo com o Apóstolo: "E como pregarão, se não forem enviados?"[425] E a própria Verdade ordenou aos apóstolos: "Rogai ao Senhor da messe que mande

416 ICor 3, 2. [N. do T.]
417 Heb 5, 14. [N. do T.]
418 ICor 2, 6. [N. do T.]
419 ICor 2, 2. [N. do T.]
420 Sl 63, 7. [N. do T.]
421 Heb 12, 20. [N. do T.]
422 Ecle 3, 21. [N. do T.]
423 Rm 12, 3. [N. do T.]
424 Ef 4, 11. [N. do T.]
425 Rm 10, 15. [N. do T.]

operários para a Sua messe"[426]. Mas, se porventura alguém responder com argúcia que foram os referidos fiéis enviados invisivelmente por Deus, embora não sejam enviados visivelmente por homem, uma vez que a missão invisível é muito mais digna que a visível, e a divina é, de longe, muito melhor que a humana – daí que não se leia que João Batista foi enviado por homem algum, mas por Deus, como atesta o Evangelista: "Houve um homem, enviado por Deus, que se chamava João"[427] –, pode e deve ser respondido, certamente, com o argumento anterior, pois, quando aquela missão interior é oculta, não basta a quem quer que seja afirmar apenas, pura e simplesmente, que ele próprio teria sido enviado por Deus, pois qualquer herege poderia dizê-lo. É preciso, porém, que confirme aquela missão invisível pela operação de um milagre ou por especial testemunho das Escrituras. Daí que, quando o Senhor quis enviar Moisés para o Egito aos filhos de Israel, a fim de que cresse que seria enviado pelo próprio Deus, Ele lhe tenha dado um sinal, em que transformou a vara em cobra e, novamente, a cobra em vara. Da mesma forma, João Batista deu testemunho especial de sua missão a partir das Escrituras, respondendo aos sacerdotes e levitas enviados para indagá-lo quem fosse e por que assumia para si o ofício de batizar: "Eu sou a voz que clama no deserto: Endireitai o caminho do Senhor, como o disse o profeta Isaías"[428]. Portanto, não se deve crer naquele que se diz enviado de Deus por não ter sido enviado por homem, a menos que dê um testemunho especial das Escrituras a seu próprio respeito ou que opere um milagre evidente. Pois o Evangelista também atesta acerca daqueles que se lê terem sido enviados de Deus: que, tendo partido, pregavam em toda parte, enquanto Deus operava e confirmava a palavra deles por meio dos sinais que os acompanhavam. Ora, ainda que a ciência seja mui necessária aos sacerdotes para a doutrina, pois, de acordo com a palavra profética: "Porque os lábios

426 Lc 12, 2. [N. do T.]
427 Jo 1, 16. [N. do T.]
428 Jo 1, 23. [N. do T.]

do sacerdote guardam a ciência e é de sua boca que se espera a doutrina"[429], não se deve, todavia, desprezar os sacerdotes simples, mesmo por parte de escolásticos, uma vez que neles deve ser honrado o ministério sacerdotal. Eis por que, na lei, o Senhor ordena: "Não amaldiçoarás aos deuses"[430], entendendo-se aí os sacerdotes, os quais, em virtude da excelência da ordem e dignidade do ofício, são chamados de "deuses". E, em conformidade com isso, diz em outro trecho, a respeito do servo que quer permanecer na casa de seu senhor, que o senhor o ofereça aos deuses. Com efeito, como, de acordo com a palavra do Apóstolo: "Que o servo esteja firme ou caia ante o seu senhor"[431], certamente o sacerdote deve ser corrigido com espírito de mansidão pelo bispo, a cuja correção está sujeito, mas não deve ser repreendido com espírito de soberba pelo povo, de cuja correção foi ele encarregado, dado que, de acordo com o preceito do Senhor, pai e mãe não devem ser amaldiçoados, antes honrados – o que deve ser compreendido com mais razão do pai espiritual que do carnal. E, que ninguém os defenda da audácia de sua presunção com o exemplo, em que se lê que o profeta foi repreendido por uma jumenta, ou porque diz o Senhor: "Quem de vós me acusará de pecado?"[432] e "Se falei mal, prova-o"[433], uma vez que uma coisa é corrigir um irmão que peca em segredo – o que qualquer um tem de fazer segundo a regra evangélica –, e, nesse caso, pode ser facilmente entendido por que Balaão fora corrigido pela jumenta, e outra coisa é repreender manifestamente um pai, mesmo que pecador, e especialmente acusar um pai em razão de sua simplicidade, o que, certamente, a ninguém é lícito segundo a verdade evangélica. Pois aquele que a seu irmão disser: "Insensato", será réu da geena. Por outro lado, uma coisa é quando o prelado, confiado em sua inocência, se submete espontaneamente à acusação dos súditos – e, nesse caso, a citada palavra

429 Ml 2, 7. [N. do T.]
430 Ex 22, 27. [N. do T.]
431 Rm 14, 4. [N. do T.]
432 Jo 8, 46. [N. do T.]
433 Jo 18, 26. [N. do T.]

do Senhor deve ser compreendida –, e outra coisa é quando o súdito, com o espírito não tanto de corrigir, mas de menosprezar, se volta temerariamente contra o prelado, quando, antes, permanece a necessidade de submeter-se a ele. Mas, se porventura a necessidade requerer que um sacerdote, por ser inútil ou indigno, deva ser removido do cuidado de seu rebanho, há de proceder-se ordenadamente perante o bispo, a cujo ofício, como bem se sabe, corresponde tanto a instituição quanto a destituição dos sacerdotes. Por outro lado, deveria ser rejeitado por todos, como procedente da arrogância dos fariseus, aquele fato de desprezarem os outros como se fossem eles próprios os únicos justos, visto que também desde o início da Igreja nascente até então muitos foram os homens santos dos quais não se lê que tenham assim agido nem aderido a tais pessoas, porquanto se lê que estas se levantaram repetidamente, as quais, se não estivessem contentes em ser, antes, ensinadas, a ponto de quererem ensinar, então talvez pertenceriam àqueles aos quais disse o Senhor: "Não haja muitos entre vós a se arvorar em mestres"[434]. Por isso, filhos, porque vos amamos com afeto paterno, para que não caiais na fossa do erro sob pretexto de verdade, e no laço dos vícios sob a aparência de virtude, nós rogamos, admoestamos e exortamos mui atentamente no Senhor a todos vós, impondo-vos isso para remissão dos pecados, que volteis atrás nas coisas ditas e pensadas que apontamos acima como repreensíveis, observando a fé católica e a regra eclesiástica, para que não aconteça sejais enganados, nem enganeis, com palavras falaciosas. Porque, se não tiverdes recebido humilde e devotamente a nossa correção e admoestação paterna, deitaremos depois óleo e vinho[435], aplicando-vos a severidade eclesiástica; de sorte que aqueles que se tiverem recusado a obedecer espontaneamente aprendam a aquiescer, ao menos, relutantes.

Emitido em Latrão.

(Datado do ano de 1199, segundo ano do pontificado.)

---

434 Tg 3, 1. [N. do T.]

435 Lc 10, 34. [N. do T.]

LICET PERFIDIA IUDAEORUM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CCXIV, col. 864C. Paris, 1853.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Constituição a respeito dos judeus.

Documento

Conquanto a perfídia dos judeus [*Licet perfidia Iudaeorum*] haja de ser de muitos modos condenada, visto que a nossa fé é, porém, verazmente comprovada por meio deles, não devem ser gravemente oprimidos por parte dos fiéis, ao dizer o profeta: *Não os mates, não aconteça virem alguma vez a esquecer-se de tua lei*[436], como se dissesse, de modo mais claro: "Não destruas de todo os judeus, para que não possam os cristãos esquecer-se, quiçá, da tua lei", lei esta que aqueles, ao não a entenderem, oferecem em seus livros aos que a entendem. Tal como, portanto, não deve haver licença aos judeus, em suas sinagogas, para ousarem ir além do que se permitiu na lei, assim tampouco, naquelas coisas que se lhes concederam,

436 Cf. Sl 58, 12.

não devem eles sofrer detrimento algum. E posto que queiram perseverar em sua dureza, antes que reconhecer os vaticínios dos profetas e os arcanos da lei e acercar-se ao conhecimento da fé cristã, porquanto suplicam o auxílio da nossa defesa, Nós, movidos pela mansidão da piedade cristã e seguindo os passos dos Romanos Pontífices Calisto, Eugênio, Alexandre, Clemente e Celestino, predecessores nossos de feliz memória, acolhemos, pois, a petição deles e franqueamos-lhes o escudo da nossa proteção. ESTABELECEMOS, com efeito, que nenhum cristão os obrigue por violência, contrariados ou sem que o queiram, a acercar-se ao batismo; mas se algum deles se tiver refugiado espontaneamente junto aos cristãos por causa da fé, depois que a sua vontade se tiver manifestado, que seja feito cristão sem qualquer embuste. Não se crê, por certo, que tenha a verdadeira fé da Cristandade aquele que se sabe ter chegado ao batismo dos cristãos não espontaneamente, mas contrariado. Nenhum cristão ouse, tampouco, sem um juízo da terrena potestade, lesar maldosamente as pessoas deles, ou subtrair violentamente os seus bens, ou, ainda, modificar os bons costumes que, até o momento, têm mantido eles na região em que habitam. Além disso, na celebração de suas festividades, que ninguém os perturbe de modo algum com pauladas ou pedras, nem pretenda alguém exigir ou extorquir deles serviços indevidos, a não ser os que eles mesmos se acostumaram a fazer nos tempos passados. De mais a mais, opondo-nos à perversidade e à avareza dos homens maus, DECRETAMOS que ninguém ouse profanar ou depredar um cemitério de judeus, nem desenterrar os corpos já inumados à cata de dinheiro. Se alguém, todavia, conhecido o teor deste decreto, tentar contrariá-lo de forma temerária – o que longe de nós esteja! –, caso não corrija sua ousadia com uma condigna satisfação, seja punido com a pena da excomunhão. Queremos, por outro lado, que ao menos se resguardem no amparo da presente proteção os que nada se atreveram a maquinar para a subversão da fé cristã.

Dado no Latrão, por mão de Reinaldo, arcebispo aqueruntino[437], que faz as vezes de chanceler, no décimo sétimo dia das calendas de outubro [15 de setembro], na segunda indicção e milésimo centésimo nonagésimo nono ano da Encarnação do Senhor, o segundo ano, porém, do pontificado do senhor Papa Inocêncio III.

437 De Aquerúntia ou Acerúncia, nome antigo para o que hoje é a pequena comuna italiana de *Acerenza*, na província de Potenza e região da Basilicata.

APOSTOLICAE SEDIS PRIMATUS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CCXIV, col. 758D. Paris, 1853.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Carta de S. S. Inocêncio III ao Patriarca de Constantinopla, em resposta a uma carta anterior, sobre as prerrogativas e privilégios, de origem divina, da Sé Apostólica.

Documento

O primado da Sé apostólica [*Apostolicae sedis primatus*], que não um homem, mas Deus – antes, Aquele que é verdadeiramente Deus e homem – constituiu, é comprovado, certamente, por muitos testemunhos evangélicos e apostólicos, dos quais, posteriormente, procederam as constituições canônicas, a asseverar concordemente que a sacrossanta Igreja Romana, consagrada no bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, tem preeminência sobre as outras, qual mestra e mãe. Este, com efeito, tendo pessoalmente respondido, como primeiro entre os demais, ao Senhor que o interrogava sobre quem diziam os homens ser o Filho do homem – enquanto referiam os demais as opiniões de outros – que Ele

era o Cristo, Filho do Deus vivo, mereceu ouvir: *Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja*[438]; e, depois de poucas palavras: *Eu te darei as chaves do Reino dos céus*[439].

Com efeito, conquanto o primeiro e precípuo fundamento da Igreja seja o Filho unigênito de Deus, Jesus Cristo, a respeito do qual diz o Apóstolo: *porque o fundamento foi posto, que é Cristo Jesus, fora do qual não se pode pôr outro*[440], o segundo, porém, e secundário fundamento da Igreja é Pedro, embora não primeiro quanto ao tempo, precípuo, porém, em autoridade entre os demais, dos quais fala o apóstolo Paulo: *Já não sois estrangeiros nem migrantes, mas sois concidadãos dos santos e membros da família de Deus, edificados sobre o fundamento dos apóstolos e dos profetas*[441] e os quais o profeta Davi atesta serem também fundamentos nos montes santos[442].

A Verdade, por Si mesma, expressou igualmente o primado dele, quando lhe disse: *Tu serás chamado Cefas*[443], o que – por mais que se traduza como Pedro – se revela, no entanto, como "cabeça"; de modo que, tal como a cabeça entre os outros membros do corpo, como aquela instância em que vige a plenitude dos sentidos, obtém o principado, assim também Pedro, entre os apóstolos, e seus sucessores, entre todos os prelados da Igreja, ultrapassassem em prerrogativa de dignidade; chamados, assim, os demais a ter parte nessa solicitude, para que nada da plenitude de potestade se perdesse. A ele, o Senhor confiou, mediante uma palavra três vezes repetida, as Suas ovelhas para que fossem apascentadas, a ponto de que seja julgado como alheio à grei do Senhor quem não quiser tê-lo, mesmo em seus sucessores, por pastor. O Senhor não distinguiu, de fato, entre umas e outras ovelhas, mas simplesmente disse: *Apascenta*

438 Mt 16, 18.
439 Mt 16, 19.
440 1Cor 3, 11.
441 Ef 2, 19-20.
442 Sl 86, 1.
443 Jo 1, 42.

as minhas ovelhas[444], de modo que todas fossem absolutamente entendidas como tendo sido a ele confiadas.

Tiago, a propósito, o irmão do Senhor, que parecia ser uma coluna[445], contentou-se tão somente com a igreja de Jerusalém, para ressuscitar a descendência do irmão anteriormente morto ali onde fora Ele crucificado, tendo deixado a Pedro não só a Igreja universal, mas todo o século a governar-se. Algo que aparece evidentemente a partir do fato de que Pedro, quando o Senhor apareceu na praia aos discípulos que navegavam, ao saber que era o Senhor, se lançou ao mar enquanto os outros vinham na barca, apressando-se, sem o benefício da embarcação, em acercar-se ao Senhor[446]. Como, de fato, o mar designa o mundo, de acordo com a palavra do salmista que diz: *Eis o mar, grande e espaçoso, ali se agitam animais sem conta*[447], pelo fato de Pedro se ter lançado ao mar, expressou um privilégio de singular pontífice, por meio do qual recebera o orbe todo para governar, enquanto os demais apóstolos vinham como que contidos no veículo da barca, por não se ter confiado a nenhum deles o orbe inteiro, mas a cada um se delegaram províncias ou igrejas individuais.

Mais uma vez, também para designar-se como único vigário de Cristo, ele próprio, em direção ao Senhor que admiravelmente caminhava sobre as águas do mar, caminhou, igualmente, e de modo admirável sobre as águas do mar[448]. Ao significarem as muitas águas, pois, os muitos povos, e a congregação das águas serem os mares, pelo fato de Pedro ter andado sobre as águas do mar, mostrou que recebeu a potestade sobre todos os povos. Por ele, o Senhor manifesta ter orado, ao dizer na iminência da paixão: *Eu roguei por ti, Pedro, para que a tua fé não desfaleça; e tu, quando te*

444 Jo 21, 17.
445 Cf. Gl 2, 9.
446 Cf. Jo 21, 7-8.
447 Sl 103, 25.
448 Mt 14, 29.

tiveres convertido, confirma os teus irmãos[449], indicando manifestamente a partir daí que os sucessores dele jamais se desviariam, em tempo algum, da fé católica, mas, antes, chamariam de volta os outros, confirmando também os hesitantes. Deu-lhe, por isso, a potestade de confirmar os outros, de tal forma que ele impusesse aos outros a necessidade de obedecer.

Algo que Pedro começou a fazer então, quando, ao se afastarem alguns dos discípulos, dizendo: *Esta palavra é dura*[450], e ao dizer Jesus aos doze: *Quereis, porventura, retirar-vos também vós?*[451], ele somente respondeu pelos outros: *Senhor, a quem iríamos nós? Tu tens palavras de vida eterna*[452]. A ele, além disso, foi dito no Evangelho, e amiúde o ouviste e leste: *Tudo o que ligares sobre a terra será ligado nos céus, e tudo o que desligares na terra será desligado nos céus*[453]; e, se achares que também a todos os apóstolos isso simultaneamente foi dito, não o foi, contudo, a outros sem ele; e reconhecerás, também, que a ele próprio sem os outros foi atribuída pelo Senhor a faculdade de ligar e desligar, de modo que quanto não poderiam os outros sem ele, ele próprio sem os outros pudesse, em virtude do privilégio a si conferido pelo Senhor e da plenitude de potestade que lhe foi concedida.

A isso parece dizer respeito sobremaneira, de forma não incongruente, o fato de ler-se que ele próprio, sozinho, interrogou a Jesus: *Se meu irmão tiver pecado contra mim, hei de perdoar-lhe até sete vezes?*, e que a ele sozinho respondeu Jesus: *Não te digo até sete vezes, mas setenta vezes sete*[454], pois o sete é número de totalidade, daí que se reconheça que todo o tempo está compreendido no setenário número dos dias. O setenário multiplicado por si mesmo, portanto, significa, nessa passagem, todos

449 Lc 22, 32.
450 Jo 6, 60.
451 Jo 6, 67.
452 Jo 6, 68.
453 Mt 16, 19.
454 Mt 18, 21-22.

os pecados de todos; uma vez que tão somente Pedro pode perdoar não apenas todos os crimes, mas perdoá-los a todos.

Lê-se, enfim, que o Senhor, depois da Sua paixão, disse a Pedro: *Segue-me tu*[455], algo que se há de entender, por certo, como relativo não tanto ao seguimento de uma paixão a ser sofrida, como à dispensação confiada, uma vez que também André e alguns outros, para além de Pedro, haveriam de ser crucificados como o Senhor, mas tão somente a Pedro o Senhor trouxe para junto de Si, quer como vigário no ofício, quer como sucessor no magistério. Depois da ascensão do Senhor, portanto, Pedro, como sucessor d'Ele, começou a reger a Igreja, instituindo outro para completar o duodenário número dos discípulos e fazendo-o agregar no lugar do prevaricador Judas, conforme as palavras do profeta[456], e, uma vez recebido o Paráclito, comprovou claramente que os discípulos não estavam repletos de mosto, mas iluminados pela graça do Espírito Santo, a partir das palavras de Joel[457]. Ele mandou que se fizesse penitência, e fossem batizados os que cressem; entre os discípulos, curando o paralítico, foi o primeiro a operar um milagre e, contra Ananias e Safira, sua esposa, como primeiro e principal dentre os outros, promulgou uma sentença de morte por terem mentido ao Espírito Santo[458]. Extirpou, com a apostólica foice, a raiz da peste simoníaca que pululava contra a primitiva Igreja, promulgando, ele sozinho, uma sentença de condenação contra Simão, o mago[459], conquanto não tivesse este oferecido dinheiro só a ele, mas a todos em comum. Ele próprio, ainda, ao cair em êxtase, viu o céu aberto e a descer dele como que um recipiente, qual grande toalha que, segura pelas quatro pontas, era baixada do céu à terra, e que continha todos os quadrúpedes e répteis da terra, bem como as aves do céu. E, tendo-se-lhe dirigido uma voz, dizendo: *Levanta-te, Pedro, mata e*

455 Jo 21, 22.
456 Cf. At 1, 15-26.
457 Cf. At 2, 14-21.
458 Cf. At 2, 38; 3, 1-11; 5, 1-11.
459 Cf. At 8, 9-24.

come[460], ele responde: *De modo algum, Senhor, porque nunca comi coisa alguma imunda e profana*. E a voz lhe foi dirigida uma segunda vez: *O que Deus purificou não chames tu de imundo*. Por meio disso, manifestamente se indica que Pedro foi posto à frente de todos os povos, já que aquele recipiente significa o orbe, e a totalidade do que nele se continha, as nações todas, quer de judeus, quer de gentios.

E mesmo que, depois e por revelação divina, tenha sido ele transferido de Antioquia para a Urbe, nem por isso abandonou o primado que lhe fora confiado, mas transferiu, antes, consigo o principado da cátedra, ao não ter querido o Senhor minorar, de forma alguma, a quem previra que havia de ser coroado em Roma com o martírio. Sem dúvida, quando ele próprio, depois (ou melhor, quando o Senhor, que asseverou padecer nele, disse-lhe: "Vou a Roma, ser crucificado outra vez"), consagrou a Igreja Romana com o seu sangue, deixou o primado da cátedra ao sucessor, transferindo para ele toda a plenitude da potestade. Em lugar do pai, com efeito, nasceram-lhe filhos, que o Senhor constituiu príncipes sobre toda a terra. Certamente, ao figurar-se a Igreja pela nave de Pedro, Pedro, então, segundo o preceito do Senhor, levou a nave ao alto-mar, lançando as redes da pregação para a pesca[461], quando pôs o principado da Igreja ali onde vigorava a altitude da potência secular e residia a monarquia imperial, à qual quase todas as nações, tais como rios em relação ao mar, pagavam, em momentos determinados, os estabelecidos tributos.

Ele próprio, por certo, foi o primeiro a converter os judeus, e também o primeiro a converter os gentios à fé, depois da ascensão de Cristo; e sobre ambos os grupos de fiéis demonstrou ter recebido o primado quando no mesmo dia de Pentecostes, a uma palavra sua de exortação, cerca de três mil judeus receberam o sacramento do batismo e, mais

460 At 10, 13-15.
461 Cf. Lc 5, 1-11.

tarde, seguindo uma revelação angélica, batizou o centurião Cornélio e os seus como primícias dentre os gentios[462].

Quando, por outro lado, depois que se fizera um grande recrutamento de fiéis, à consulta, entre os apóstolos, de se os fiéis deveriam circuncidar-se e observar a lei mosaica, Pedro, que se respaldava na principal autoridade, respondeu: *Por que tentais a Deus, impondo ao pescoço dos discípulos um jugo que nem nossos pais, nem nós pudemos suportar?*[463] Tendo-lhe seguido a sentença, Tiago promulgou um decreto apostólico acerca da referida questão[464].

Paulo também, depois de ter ido à Arábia e de voltar, outra vez, a Damasco, veio, então, depois de três anos a Jerusalém, para ver a Pedro, havendo de conferir com ele o Evangelho que tinha pregado entre os pagãos, a fim de não correr ou de não ter corrido em vão; reconhecendo-lhe igualmente o privilégio de um apostolado singular, escreve dele por antonomásia: *Quem operou em Pedro em vista do apostolado, operou também em mim entre os gentios*[465]. Para o Senhor decorar, por outro lado, de preferência aos outros, também com o privilégio do poder, aquele a quem pôs à frente dos outros com o privilégio da dignidade, tanta potestade conferiu-lhe que à sua sombra se curavam os enfermos[466], de modo que nele se entende cumprido o que dissera o Senhor: *Aquele que crê em mim fará também as obras que faço, e fará ainda maiores*[467].

Não mencionamos anteriormente essas passagens, porém, como se Nós, que lhe sucedemos – posto que indignos – no ofício do apostolado, quiséssemos caminhar fora de nossas prerrogativas em meio a grandezas ou exaltando-nos acima de Nós mesmos em admiráveis aparências, quando sabemos que foi dito pelo Senhor: *Todo aquele que se humilha será*

462 Cf. At 2, 41; 10, 48.
463 At 15, 10.
464 At 15, 19-21.
465 Gl 2, 8.
466 Cf. At 5, 15.
467 Jo 14, 12.

exaltado, e todo aquele que se exaltar será humilhado[468]. Daí que, quando entre os Seus discípulos surgiu uma questão acerca de quem seria o maior, Ele tenha respondido: *O que entre vós é o maior, torne-se como o servo de todos; e quem governa, como quem serve*[469], pondo-Se a Si mesmo como exemplo, *porque o Filho do homem veio, não para ser servido, mas para servir*[470]. Por causa disso é que o próprio Pedro dizia: *Não como dominadores sobre os que vos são confiados, mas como que feitos, com sinceridade, um modelo para o rebanho*[471]. Com efeito, diz também outra passagem da Escritura: *Quanto mais elevado fores, humilha-te em tudo*[472]. E ainda: *Fizeram-te príncipe? Não te envaideças. Sê no meio dos outros como qualquer um dentre eles*[473], pois *Deus resiste aos soberbos, mas dá Sua graça aos humildes*[474].

Como, porém, por essas e outras passagens que – tal como cremos – a tua fraternidade não deve ignorar, ao reconheceres o magistério da Sé apostólica, decretaste consultá-la a respeito de certos pontos de dúvida – o que, por certo, temos por coisa grata e estimada, ao elogiarmos, por isso, a tua prudência, não por nos considerarmos como se por Nós mesmos nos bastássemos, mas nossa qualificação vem de Deus, que a todos dá com abundância e não vitupera, que torna eloquentes as línguas das crianças e abre a boca dos mudos. Procuraste saber, com efeito, duvidando e com desejo de aprender por que razão chamamos, em nossa carta, a Igreja Romana de una e universal, como se já dividida estivesse em certas espécies especialíssimas; quando também é uno o Pastor e um só o rebanho, conquanto sob o único Príncipe dos pastores, que é Cristo, muitos sejam constituídos pastores. Por nossa parte, respondemos de modo tal à tua pergunta, que a Igreja se chama universal por dois motivos.

468 Cf. Lc 14, 11.
469 Lc 22, 26.
470 Mt 20, 28.
471 1Pd 5, 3.
472 Eclo 3, 20.
473 Eclo 32, 1.
474 Tg 4, 6.

O entendimento do que se diz há de ser apreendido a partir dos motivos de dizê-lo, uma vez que não está a realidade submetida à palavra, mas a palavra é que se acha submetida à realidade. É dita, portanto, universal a Igreja que consta de todas as igrejas e que se designa, com um termo grego, "católica". Segundo esta acepção do vocábulo, a Igreja Romana não é a Igreja universal, mas uma parte da Igreja universal – a primeira, por certo, e principal, tal como a cabeça no corpo, já que nela se encontra a plenitude da potestade, enquanto aos outros membros se deriva uma parte de plenitude. Diz-se, ainda, universal aquela Igreja que tem ao pé de si todas as igrejas e, segundo esta razão do nome, tão somente a Igreja Romana se chama universal, porque ela somente está colocada à frente das demais por privilégio de singular dignidade, tal como também Deus é chamado Senhor universal, não como se estivesse dividido já em espécies especialíssimas, ou mesmo subalternas, mas porque tudo se contém sob o Seu domínio. Há, com efeito, uma só Igreja geral, a respeito da qual a Verdade diz a Pedro: *Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja*[475], e há muitas igrejas particulares, das quais fala o Apóstolo: *A minha preocupação cotidiana, a solicitude por todas as igrejas*[476]. De todas elas, uma só se constitui, tal como de particulares o geral; e uma só tem preeminência sobre todas, porque, posto que haja um só corpo da Igreja, do qual diz o Apóstolo: *Formamos todos um só corpo em Cristo*[477], ela, qual cabeça, sobressai aos demais membros.

Perguntaste também e asseveraste duvidar não pouco, almejando aprender um motivo – que, tendo uma explicação não contraditória, aceitarás –, por que, ao dizer Davi a respeito de Jerusalém, nos salmos matutinos, *De Sião se dirá: um homem e outro nela nasceu*[478], como daquela cidade em que Cristo Se dignou conviver, pregar, assim como ensinar e

475 Mt 16, 18.
476 2Cor 11, 28.
477 Rm 12, 5.
478 Sl 86, 5.

obrar a nossa salvação, pondo nela os fundamentos da nossa fé, razão pela qual deve, apropriadamente, ser chamada de mãe, ao ter dela procedido a doutrina salutar, por que, digo, a Igreja Romana é dita mãe de todas as igrejas, tendo ela recebido da igreja hierosolimitana os sacramentos da fé ortodoxa, e quando o Apóstolo, também, ao dizer que tinha pregado o Evangelho até a Ilíria, mostra evidentemente ter como que começado por Jerusalém. Por mais que, a partir do que se disse, se entenda ter sido respondida também essa pergunta, ao dizer-se a Igreja Romana mãe não por razão temporal, mas, antes, por motivo de dignidade (com efeito, ainda que, segundo João, André veio à fé primeiro que Pedro[479], Pedro foi, no entanto, posto à frente de André, haja vista que, igualmente no catálogo dos apóstolos, sempre é colocado em primeiro lugar, como o principal: e não por ser Pedro o primeiro quanto ao tempo, e sim o mais importante em dignidade), para tirar, entretanto, toda a dúvida, a tua fraternidade deve distinguir, segundo as diversas razões do nome, entre as igrejas de Roma e de Jerusalém, que esta última há de dizer-se mãe da fé, visto que dela procederam os sacramentos da fé, enquanto aquela, mãe dos fiéis, porque, por privilégio de dignidade, foi posta à frente de todos os fiéis. Assim como, pois, a sinagoga é dita mãe da Igreja, porque tanto ela própria precedeu à Igreja, como a Igreja dela procedeu (segundo diz esta mesma Igreja nos Cânticos: *Os filhos de minha mãe lutaram contra mim*[480]; e ainda: *Mal passara por eles, encontrei aquele que minh'alma ama; segurei-o, e não o largarei, antes que o tenha introduzido na casa de minha mãe*[481]), não obstante, é a Igreja a mãe geral que, sempre fecundada por um novo rebento, concebe, dá à luz e nutre: concebe catequizando os que instrui, dá à luz batizando os que lava, e nutre ao dar a comunhão aos que restaura. Dela fala o profeta no salmo: *Faz habitar a estéril*

479 Cf. Jo 1, 40.
480 Ct 1, 6.
481 Ct 3, 4.

na casa, como mãe alegre de filhos[482], e outro profeta, igualmente: *Levanta os olhos* – diz – *em derredor e vê que todos estes se congregaram, vieram a ti; os teus filhos virão de longe e as tuas filhas se erguerão trazidas à garupa*[483].

Alegramo-nos, portanto, não pouco – e oxalá em ti e sobre ti seja plena a nossa alegria –, que tenhas enaltecido a solicitude do nosso apostolado no tocante à união da igreja dos latinos e da dos gregos, conforme o divino zelo e o inflamado propósito que nos expressaste ter no teor de tua carta, a respeito da qual também nos escreveu a excelsitude imperial que – para usarmos de suas palavras – é próprio da nossa santidade, segundo as precedentes resoluções sinodais, determinar que se faça uma convenção sinodal em vista de exigências dogmáticas e, ao proceder assim a nossa santidade, não tardará em comparecer a santíssima igreja que está entre vós. Por mais que, por outro lado, tal como aparece no sobredito, a Igreja Romana, não tanto por constituição sinodal, mas divina, seja mãe e cabeça de todas as igrejas e, por isso, nem pela disparidade de ritos, nem pela diversidade de dogmas te deverias diferir de Nós sem que nos prestasses mui benigna e devotamente obediência, como à tua cabeça, conforme o antigo e canônico estado de coisas, já que não se há de abandonar o que é certo por questões duvidosas, Nós, porém, dispusemos, em vista das muitas necessidades eclesiásticas, sancionando-o o Senhor, convocar um concílio geral, celebrar uma reunião sinodal: à qual, se, chamado por Nós, compareceres conforme promessa do próprio imperador, ao serem essas as doutrinas que, por nossa carta, requeremos como necessárias, isto é, que como membro à cabeça, como filha à mãe se venha, e havendo tu de tributar à Igreja Romana a reverência e a obediência devida, admitir-te-emos benigna e alegremente como irmão caríssimo e precípuo membro da Igreja, estabelecendo, de resto, o que se houver de estabelecer pela autoridade da Sé apostólica e aprovação do sacro concílio, tendo ouvido o conselho

482 Sl 112, 9.
483 Is 60, 4.

teu e dos outros irmãos nossos. Por outro lado, como não devemos manter por mais tempo o escândalo da Igreja, Nós que temos de soprar para fora da eira do Senhor tanto o joio como as palhas, não poderemos dissimular no próprio concílio, se do alto nos for dado celebrá-lo, que não procedemos nesta matéria segundo o conselho dos nossos irmãos.

Admoestamos, portanto, a tua fraternidade, exortamo-la no Senhor – e, pelos escritos apostólicos, to mandamos – a que por ti mesmo ou, se talvez impedido por justa causa não puderes, por procuradores idôneos e alguns dentre os maiores prelados das igrejas, no tempo estabelecido, tendo sido chamado ao concílio, a ele compareças, havendo de prestar, segundo o canônico estado de coisas, reverência e obediência à Sé apostólica; para não vir a ocorrer, se diversamente procederes – o que não cremos –, termos Nós de interpelar tanto o próprio imperador, que pode, se o quiser, fazer cumprir o que mandamos, como a ti e a igreja dos gregos para que compareças.

A respeito dos demais assuntos, porém, enviamos o dileto filho I., capelão e familiar nosso, varão próvido e discreto, estimado por Nós e por nossos irmãos em vista de sua piedade e honestidade, como legado da Sé apostólica a destinar-se junto à excelência imperial, admoestando e exortando atentamente a que benignamente o recebas qual legado da Sé apostólica e o honres, e a que, sem qualquer dúvida, creias no que ele julgar que se te há de apresentar da nossa parte.

Dado no Latrão, no segundo dia dos idos de novembro [12 de novembro de 1199].

UT NON SOLUM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 176-178. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Ao ser Oto eleito imperador, é confirmada a sua soberania.

Documento

Inocêncio, bispo, servo dos servos de Deus,
ao ilustre rei Oto, eleito imperador dos romanos[484].

A fim de que não somente a disposição das coisas e dos tempos fizesse ver que o Senhor é onipotente, mas também a própria, por assim dizer, conformidade recíproca das obras e acontecimentos O manifestasse como Autor de todas as coisas, o Senhor conformou as coisas terrestres às celestes; de tal sorte que reconheçamos o único e mesmo Criador e Autor de todas as coisas, haja vista que percebemos corresponderem, em admirável similitude, as menores coisas com as mais sublimes. Na

484 Isto é, do Sacro Império Romano-Germânico. [N. do T.]

verdade, Ele próprio, apesar de ser grande nas (obras) grandes, para que aparecesse, no entanto, admirável mesmo nas menores coisas, tal como na criação do mundo e no início dos séculos constituiu dois grandes luminares no firmamento do céu: um para que iluminasse o dia, o outro para que irradiasse nas trevas, do mesmo modo, no decorrer dos tempos, ante o firmamento da Igreja, que é designada pelo nome de Céu, instituiu duas grandes autoridades: a primeira, que ilumina o dia, isto é, instrui os espirituais nas coisas espirituais, e liberta das cadeias dos pecados as almas enganadas pela confusão diabólica, pois, por um privilégio de poder entregue a si, aqueles que ela liga e absolve na terra, Deus os tem como ligados e absolvidos no céu; a outra, que irradia nas trevas, uma vez que pune a injúria feita a Cristo e aos cristãos nos hereges, feridos pela cegueira da mente, e nos inimigos da fé cristã, aos quais, nascendo ela mesma do alto, voltou seus olhos como ao mundo, e exerce também o poder do gládio material, para a punição dos malfeitores e o louvor, por outro lado, dos bons. Daí, assim como, num eclipse lunar, ainda mais se obscurecem as trevas e torna-se mais caliginosa a escuridão, da mesma maneira, por causa da fraqueza do imperador, mais pérfida e cruelmente se levantam, com multiplicada malícia, o desatino dos hereges e a violência dos pagãos contra os católicos e fiéis. Ora, considerando-o solicitamente e querendo enfrentar os iminentes males, fomos cuidadosos no que concerne à provisão do império, assim como cremos ter ficado isso manifesto a todos por meio das frequentes cartas direcionadas aos príncipes e dos legados enviados a eles; nisto, quanto consideramos se devia confiar à vossa alteza, tu mesmo o sabes, e o acontecido dá testemunho da verdade. Com efeito, sabemos quão proeminente foi o teu antepassado, o imperador Lotário, devoto da Igreja Romana, de que maneira, para defender a sua honra, compareceu não apenas uma vez, mas, tendo sido chamado, veio uma segunda, de que maneira terminou seus dias enquanto prestava socorro a ela, de que maneira teu pai e teu avô, seguindo os seus passos, se mostraram devotos aos nossos predecessores, de que maneira também a casa inglesa, da qual por parte de

mãe nasceste, quase sempre perseverou na devoção à Sé Apostólica, e persevera, e, em tempo de grande perseguição, dedicou-lhe um obséquio oportuno. Portanto, querendo suscitar mais plenamente em ti a devoção de teus progenitores, e retribuí-la mais abundantemente, cremos e temos como se fora certo que nela não somente te mostras um verdadeiro herdeiro deles e legítimo sucessor, mas também que tanto mais os precedes nisso quanto honrado por nós te entendes. Ora, que inspire o teu coração Aquele que tem em Sua mão os corações dos príncipes, por meio d'O qual regem os reis e obtêm os príncipes o seu principado, a fim de que consideres mais plenamente o nosso afeto pelo (mesmo) afeto, do que explicaríamos ou poderíamos explicar a seu respeito por meio de um discurso nosso, e coloques fielmente no teu coração e guardes na memória as coisas que foram tratadas até então, que são tratadas nesse momento e que, com a permissão do Senhor, ainda haverão de ser tratadas doravante por nós contigo, de tal sorte que não venhas a ser tido como esquecido nem ingrato, mas que olhes eficazmente pela honra e pela exaltação da Sé Apostólica e reconheças plenamente a benevolência daquela que, quando tuas forças se esgotaram por completo, inflamou-se em tua dileção e não te abandonou nas adversidades, mas assistiu-te por muito tempo até que, de acordo com teu desejo, te exaltasse. Com efeito, nós, desejando honrar a tua serenidade nisso, a partir do conselho de nossos irmãos, para além de quanto pudesse um príncipe secular ser honrado no século, aceitamos-te como rei pela autoridade de Deus onipotente, que nos foi conferida no bem-aventurado Pedro, e preceituamos que doravante se te prestem reverência e obediência reais. E depois de postas todas as coisas que são de direito e que por costume se hão de antepor, convocaremos a tua régia magnificência para receber a coroa do [Sacro] Império Romano[-Germânico] e ta conferiremos solenemente, com a permissão de Deus, pelas mãos da nossa humildade. Admoestamos, portanto, a excelsitude régia e a exortamos no Senhor a que deposites tua esperança n'Aquele que, tendo reprovado Saul, elegeu Davi como rei, e te esforces em dar um testemunho tal que também se possa dizer

de ti: "Achei um homem segundo o meu coração"[485]. Além do mais, ao nosso venerável irmão, o bispo de Palestrina, legado da Sé Apostólica, e aos outros mais, que enviamos especialmente e principalmente para as tuas questões, recebe-os bem, sonda-os, presta-lhes honorificência, tal como convém a ti e a eles. Que tenhas, igualmente, de bom grado, como alguém recomendado, o acólito Egídio, nosso dileto filho, de cuja fé e solicitude já fizeste experiência em muitas ocasiões.

Emitido em Latrão nas calendas de março, no quarto ano de nosso pontificado.

(Datado do dia 1.º de março do ano do Senhor de 1201, no quarto ano de pontificado.)

485 At 13, 22. [N. do T.]

VIR UNUS

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 193-195. Turim, 1858.
TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Apaoan Machado.

Descrição

Ao dizer muitas coisas acerca da transferência do Império de Constantinopla dos gregos para os latinos, o Papa concede indulgência àqueles que, indo em direção ao mesmo império, trabalharem em socorro da Terra Santa.

Documento

Inocêncio, bispo, servo dos servos de Deus,
aos veneráveis irmãos o arcebispo Remense[486]*, Cardeal da Santa Igreja*
Romana, legado da Sé Apostólica, e seus sufragâneos,
saudação e bênção apostólica.

Um homem de Ramá casou-se com duas mulheres – nomeadamente Ana e Fenena –, mas, enquanto aquela começou a louvar a fecundidade

486 De Reims [N. do T.]

da descendência no Senhor[487], esta, que foi antes glorificada com uma prole, agiu com soberba e mereceu debilitar-se, tal como apresenta o Cântico da mesma Ana[488]. Essas coisas, que são lidas historicamente sob a sombra da lei, ocorrem aí em figura, conforme o Apóstolo, do que sucede espiritualmente no povo de Deus durante o tempo da graça revelada, tal como a água escura nas nuvens do céu resplandece, pelo fulgor da doutrina evangélica, da face de Moisés uma vez retirado o véu, e o significado disso é-nos evidente a partir do significante.

Em verdade, o Mediador de Deus e dos homens, o Homem Jesus Cristo, totalmente uno, e não pela confusão de substância, mas pela unidade de Pessoa, convocando a Si os dois povos, a saber, o povo grego e o latino, uniu-os a Si pelos sacramentos da fé. Porém, a um deles, qual seja, o povo grego, que é glorificado com sete Igrejas, e das quais e dos anjos delas faz João menção no Apocalipse, quando viu que as fronteiras da Igreja dos latinos se dilatavam, agitado pelos impulsos da inveja, distanciou-se da unidade, não atentando para o que o Esposo antecipara no Cântico: "Sessenta são as rainhas, oitenta as concubinas e inumeráveis as jovens mulheres"[489], e logo acrescentou: "uma, porém, é minha pomba, uma só a minha perfeita; ela é a única de sua mãe, a predileta daquela que a deu à luz. Ao vê-la as filhas de Sião, proclamaram-na bem-aventurada, rainhas e concubinas a louvaram"[490]; "Muitas mulheres ajuntaram riquezas, mas esta excedeu a todas"[491]. Ora, depois disso, o povo grego, tendo rompido o laço da paz, afastou-se da unidade e ainda esmoreceu na fé ao rejeitar confessar que o Espírito Santo, que é o vínculo [*connexio*] de unidade e de igualdade, procede tanto do Filho quanto do Pai. Como ele recusou então proferir a verdade acerca da processão do Espírito Santo, com razão caiu nas trevas da mente, uma

487 ISm 1, 1-2. [N. do T.]
488 ISm 2, 5. [N. do T.]
489 Ct 6, 7.
490 Ct 6, 8.
491 Pr 31, 29.

vez que o mesmo Espírito ensina toda a verdade, como é atestado pelo Filho no Evangelho. Privado do intelecto espiritual porque pecou contra o Espírito, não retirou o fermento de casa para celebrar a festa com os pães ázimos da sinceridade e da verdade. Mas, ao reter o fermento velho, come o Corpo de Cristo, enquanto o pode, fermentado. Ora, bendito seja o Deus e Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, Pai das misericórdias e Deus de toda consolação, que, querendo que Sua Igreja seja consolada, a fim de que Efraim se volte para Judá e parta da Samaria a Jerusalém, porque Se dignou elevar extraordinariamente sobre o próprio povo o estandarte no monte caliginoso[492], adentraram suas portas os santificados do Senhor[493], ao transferir Ele o império grego dos soberbos para os humildes, dos supersticiosos para os religiosos, dos cismáticos para os católicos, dos desobedientes para os devotos. Com efeito, quando o exército cristão chegou àquele lugar com Aléxio, filho de Ysati, e depois de capturada a cidade de Constantinopla, tendo sido o mesmo Aléxio coroado, o dito exército resolveu passar o inverno ali. Mas seria longo narrar, nesta página, o que o novo imperador se empenhou em retribuir pelos benefícios que lhe tinham sido conferidos pelo mesmo exército. A fim de que tratemos mui brevemente diversos assuntos, porque a destra do Senhor triunfou, uma vez completa a iniquidade dos amorreus e sua malícia, e exaltou o exército dos cristãos, golpeando aqueles outros com justa correção, e dando ao recordado exército a terra deles, repleta de ouro e prata, e também de gemas, rica de trigo, vinho e óleo, e abundante em todos os bens; expulsos, portanto, os gregos de Constantinopla, e tendo sido sua terra de igual modo subjugada, elevaram o nosso caríssimo filho em Cristo o Conde Balduíno de Flandres e Hainaut ao governo do império por vontade geral e unânime, a fim de que se visse realizado nele o que fora predito de Ciro: "Submeterei ante a sua face as nações, voltar-lhe-ei as costas dos reis, abrirei as portas diante dele, a fim de que

492 Is 13, 12. [N. do T.]
493 Is 13, 12. [N. do T.]

nenhuma lhe fique fechada. Irei eu mesmo diante de ti, e humilharei os gloriosos da terra, arrebentarei os batentes de bronze, arrancando os ferrolhos de ferro. Dar-te-ei os tesouros enterrados e as riquezas escondidas"[494]. Este, então, elevado extraordinariamente, suplicou-nos com humildade que nos dignássemos convidar, com exortações apostólicas, os clérigos devotos, que vivem junto da Sé, e, de modo semelhante, os leigos, nobres e plebeus, de qualquer condição e sexo, a que fossem ao império dele para receber, de sua parte, segundo as qualidades e méritos pessoais de cada um, prêmios em agradecimento. Atentos, portanto, ao fato de que a mudança desse império foi uma mudança da destra do Excelso, e que isso foi feito por Aquele que muda os tempos e transfere os reinos, uma vez que, por ele, se pode vir mais utilmente em socorro da Terra Santa, e até, antes, uma vez que, por meio dele, se acredita que aquela terra pode ser recuperada, admoestamos a vossa fraternidade, sob pena de pecado venial, e exortamos no Senhor, pelos escritos a vós enviados, a que leveis efetivamente tanto clérigos quanto leigos a irem ter com o já mencionado imperador para buscar seus prêmios espirituais e também temporais. Pois, para que nos utilizemos de suas palavras, ele satisfaz a todos os que lhe são enviados pelo zelo da religião cristã. O imperador quer e pode enriquecer com bens e aumentar as honras a cada um, segundo seus estados e a variedade de seus nascimentos, para que, com o fortalecimento do império constantinopolitano e com a Igreja aí estabelecida, na devoção da Sé Apostólica, o mesmo imperador consiga apressar-se, com mão forte e braço estendido, para expugnar as nações bárbaras que mantêm pecaminosamente ocupada a terra na qual Deus, nosso Rei, Se dignou operar a nossa salvação antes dos séculos. Esperamos no Senhor Jesus Cristo que Aquele mesmo que, através do imperador, já começou a operar de forma admirável, de forma mais admirável ainda consumará a obra começada, para o louvor e glória de

494 Is 45, 1-3.

Seu Nome. Com efeito, nós concedemos àqueles que vão ao referido império para trabalhar em auxílio da Terra Santa a indulgência dos pecados, a qual a Sé Apostólica a outros cruzados concedeu.

Emitida em Roma junto a São Pedro, no oitavo dia antes das calendas de junho, oitavo ano de nosso pontificado.

(Datado do dia 25 de maio de 1205, oitavo ano de pontificado.)

MANIFESTIS PROBATUM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 262-263. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

São recebidos os reis e o reino Portucalense sob a proteção da Sé Apostólica, e se lhes confirma qualquer território que tiver sido conquistado por eles das mãos dos sarracenos.

Documento

Inocêncio, bispo, servo dos servos de Deus,
ao ilustre rei de Portugal Afonso e a seus herdeiros,
para perpétua memória.

Provou-se por claros motivos que teu avô Afonso, de ínclita recordação, pelos suores bélicos e certames militares, intrépido expugnador dos inimigos do nome cristão e seu propagador, zeloso da fé ortodoxa, como um filho devoto e príncipe católico, dispensou diversos favores à sua Mãe Santíssima, a Igreja, deixando à posteridade um nome digno e um exemplo imitável. Ora, é justo que a Sé Apostólica recompense com sincero afeto aqueles que a providência celeste escolheu para o governo

e salvação do povo, e que se esforce em atendê-los eficazmente em suas justas demandas. Assim, em atenção à tua pessoa, ornada de prudência, distinguida pela justiça, e idônea para o governo do reino, recebemo-la sob a proteção de São Pedro e nossa, bem como ao Reino Portucalense com a integridade do território do reino e a dignidade que é própria dos reis, bem como todos os lugares que conquistares, com o auxílio da graça, das mãos dos sarracenos, nos quais os príncipes cristãos que vivem ao redor não puderem reclamar para si o direito [de propriedade]; segundo o modelo de nosso predecessor o Papa Alexandre[495], de feliz memória, o qual decidiu fossem concedidas essas coisas ao teu mencionado avô mediante privilégio, concedemo-las à tua sublimidade, e o confirmamos pela autoridade apostólica. Para que, por outro lado, te inflames mais vigorosamente na devoção e na reverência ao bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, e à santíssima Igreja Romana, julgamos que essas mesmas coisas devem ser concedidas a teus herdeiros, e, com respeito a essas coisas que foram concedidas, Deus sendo propício, nós os defenderemos, conforme o ofício do apostolado que nos foi imposto. A ser assim, há de ser de interesse teu, filho caríssimo, que te mostres tão humilde e devoto em relação à honra e à reverência de tua mãe, a santíssima Igreja Romana, e ajas tanto em (defesa de) seus interesses, como para a dilatação dos limites da fé cristã, de modo que a Sé Apostólica se congratule por tão devoto e glorioso filho e esteja certa do seu amor. Para sinal, todavia, de que o referido reino se mostra uma propriedade do bem-aventurado Pedro, como prova de maior reverência e seguindo os passos de teus progenitores, estatuíste que se haviam de pagar duas marcas de ouro anualmente a nós e a nossos sucessores, censo que tu e teus sucessores, em benefício nosso e de nossos sucessores, cuidareis de confiar ao arcebispo de Braga que, no momento, estiver em funções.

495 Vide "Manifestis Comprobatum", acima, do Papa Alexandre III. [N. do R.]

Decretamos, portanto, que de nenhum modo é lícito a homem algum perturbar temerariamente a tua pessoa, os teus herdeiros, nem sequer o supracitado reino, ou tomar suas possessões, retê-las por força, diminuí-las ou atormentá-las com algumas contestações judiciais. Por conseguinte, se alguma[496] *etc.*, *até* se submeta a uma punição severa. A todos, porém, os que observarem os direitos do mesmo reino e de seu rei *etc.*, *até* encontrem os prêmios da paz eterna. Amém.

Emitido em Latrão, pelas mãos de João, cardeal-diácono de Santa Maria em Cosmedin, chanceler da Santa Igreja Romana, no décimo sexto dia antes das calendas de maio, décima quinta indicção, no ano de 1213 da encarnação do Senhor, no décimo quinto ano do pontificado do Papa Inocêncio III.

Datado do dia 16 de abril de 1213, no décimo quinto ano do pontificado.

496 O texto completo consiste numa formalidade e figura no aludido privilégio do Papa Alexandre III, traduzido e posto neste tomo que o leitor tem em mãos: "[...] se alguma [pessoa eclesiástica ou secular tentar cientemente contra o que dispomos nesta Constituição, e não apresentar satisfação condigna depois de admoestada uma segunda e uma terceira vez, seja privada da dignidade de sua honra e poder, saiba que tem de prestar contas a Deus por ter cometido uma iniquidade, não comungue do Santíssimo Corpo e Sangue de Jesus Cristo nosso divino Senhor e Redentor, e mesmo na hora da morte] se submeta a uma punição severa. A todos, porém, os que observarem os direitos do mesmo reino e de seu rei, [seja a paz de nosso Senhor Jesus Cristo, para que, neste mundo, recolham o fruto das boas obras e, junto ao soberano Juiz,] encontrem os prêmios da paz eterna. Amém.

IN PRIVILEGIO

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 283-284. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Confirmação do diploma do Papa Urbano II com o qual o reino de Aragão é recebido sob a proteção da Sé Apostólica[497].

Documento

Inocêncio, bispo, servo dos servos de Deus,
ao caríssimo filho em Cristo o ilustre rei de Aragão, Filipe,
saudação e bênção apostólica.

No privilégio do nosso predecessor, de feliz recordação, o Papa Urbano II, lançamos a vista sobre quanto se contém, palavra por palavra.

Urbano, bispo, servo dos servos de Deus, ao caríssimo filho o rei Pedro de Pamplona e Aragão, e aos seus sucessores que hão de permanecer perpetuamente na mesma fidelidade a São Pedro. Visto que nos

497 Do Regest. do Vaticano.

apresentamos como devedores, pela autoridade e benevolência da Sé Apostólica, a todos os filhos da santa Igreja, convém nos aproximemos, com ânimo mais disposto, daquelas pessoas que mais familiar e devotamente aderem à Igreja Romana. Portanto, porque efetivamente segues a fé de teu pai Sancho[498], de boa memória, e sua devoção em relação à Igreja Romana, nós tratamos de ouvir o teu pedido com a mesma benignidade com a qual respondemos à súplica de teu pai. Com efeito, com dileção especial, recebemos a ti na condição de rei devotíssimo ao bem-aventurado Pedro e a teu reino sob a tutela da Sé Apostólica. Destarte, instituímos, sancionados pela autoridade apostólica, que todos os teus sucessores recebam esse reino de nossas mãos e de nossos sucessores, que paguem em troca o mesmo censo, isto é: quinhentos mancosos[499], e que se reconheçam como reis servidores e servos de São Pedro. Eis por que, então, nenhum dos viventes e nenhum dos que têm a fé cristã deve ousar perturbar, invadir ou diminuir esse reino, sob qualquer pretexto, nem perpetrar qualquer violência a ti ou a teus sucessores que permanecerem na mesma fidelidade à Sé Apostólica, a fim de que não incorra na indignação de Deus e de Seus apóstolos. Recebemos verdadeiramente a tua pessoa na tutela da mão do bem-aventurado Pedro e da nossa, e de maneira tão absoluta, que não será lícito a nenhum bispo, a nenhum arcebispo, nem sequer a nenhum legado da Igreja Romana, sem uma determinação formal nossa, proferir contra ti ou tua esposa uma sentença de interdição ou de excomunhão. Tu, portanto, ó filho caríssimo em Cristo, persistindo nessa devoção que começaste, mantém de tal maneira o reino secular sob a lei da justiça celeste e cultiva sempre de tal maneira a graça da Igreja Romana, mãe tua e de todos os cristãos, que tanto no presente, permitindo-o Deus,

498 Isto é, Sancho I de Aragão. [N. do T.]

499 O mancoso (*mancosus*) foi uma moeda de ouro usada na Europa, durante a Idade Média, que pesava 4,25g de ouro, equivalendo ao dinar, no mundo islâmico, e ao soldo (*solidus*), no Império Bizantino. [N. do T.]

mereças coisas maiores, como no futuro, com as intercessões dos santos apóstolos, alcances a glória do reino eterno. Como é razoável, [tu e teus sucessores] pagareis anualmente ao Palácio de Latrão, como sinal dessa liberdade recebida de parte da Igreja Romana, quinhentos mancosos de ouro em moeda jaquesa[500]. Se algum arcebispo ou bispo, imperador ou rei, príncipe, duque ou marquês, conde ou visconde, juiz ou qualquer pessoa secular ou eclesiástica, sabendo desse privilégio de nossa sanção, porventura tentar ir temerariamente, no dia de amanhã, contra ela e ousar invadir, atacar os bens de teu reino – os que tens no presente por possessão paterna, ou os que, no futuro, com a permissão de Deus, poderás justamente adquirir –, ou aplicá-los a seu próprio uso, caso não se emende com a satisfação devida, depois de advertido pela segunda ou terceira vez, pelo poder da autoridade apostólica, nós o separamos de Cristo e do corpo da Igreja e decretamos que está sujeito ao perigo de (perder) sua honra. A todos, porém, que a observarem, que a paz e a misericórdia da parte de Deus os conservem por todos os séculos presentes e futuros. Amém. Emitido em Placência, pela mão de João, cardeal-diácono da Santa Igreja Romana, no décimo sétimo dia das calendas de abril [dia quinze de março], na terceira indicção, e no milésimo nonagésimo quinto ano da encarnação do Senhor, durante o oitavo ano do pontificado do Papa Urbano II.

Ora, como amamos a tal ponto tua pessoa, com caridade sincera no Senhor, que te coroamos rei por nossas mãos, dando favoravelmente assentimento às tuas petições, enquanto com Deus o podemos, reconhecemos o supracitado privilégio e ordenamos seja inviolavelmente observado. Portanto, para que não surjam injustiças donde surge justiça, tu deves buscar portar-te apropriadamente quanto ao uso do privilégio prescrito, especialmente em relação àquilo que foi dito acima das sentenças de excomunhão e de interdição, para que não mereças ser privado, Deus

500 Relativa a Jaca (*Chaca* ou *Xaca*, em aragonês), cidade do reino de Aragão.

não o permita, do benefício desse mesmo privilégio por abuso, porque, de acordo com as sanções canônicas, merece perder o privilégio quem abusa da potestade que lhe foi concedida.

Por conseguinte, não é lícito, de modo algum, a qualquer homem infringir esta página de nossa regra, nem a ela se opor com temerária ousadia. Se, todavia, alguém ousar atentar contra isso, incorrerá na indignação de Deus onipotente e de Seus bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Latrão, no quarto dia antes das nonas de julho, no décimo sexto ano de nosso pontificado.

(Dado no dia 4 de julho de 1213, 16.º ano de pontificado.)

QUIA MAIOR

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 274-278. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

A todos os fiéis cristãos estabelecidos na província de Mogúncia (Mainz) acerca do empreendimento da Terra Santa.

Documento

Inocêncio, bispo, servo dos servos de Deus,
a todos os fiéis cristãos estabelecidos ao longo da província de Mainz

Porque urge agora uma necessidade, maior do que nunca, de que se preste socorro aos apuros da Terra Santa, e se espera que, de dito socorro, lhe haja de provir utilidade maior do que jamais lhe chegou, eis que, retomado o clamor, a vós clamamos, e clamamos por Aquele que, estando para morrer, exclamou na Cruz com grande grito, tendo-Se feito obediente a Deus Pai até a morte de Cruz, e exclamava para arrebatar-nos da ruína da morte eterna, mas também exclama por Si próprio, dizendo: "Se alguém quiser vir comigo, renuncie-se a

si mesmo, tome sua cruz e siga-me"[501]. Como se dissesse mais explicitamente: "Quem quiser me seguir à coroa, que me siga também na batalha, que, como uma provação, agora se apresenta a todos". Com efeito, Deus onipotente poderia defender de toda maneira aquela terra, se quisesse, para que não fosse entregue a mãos hostis. Poderia livrá-la facilmente, se quisesse, das mãos dos inimigos, haja vista que ninguém pode resistir à Sua vontade. Como, porém, superabundasse já a iniquidade, resfriando-se a caridade de muitos, a fim de acordar seus fiéis do sono da morte para o cuidado da vida, propôs-lhes um combate, no qual colocaria à prova a sua fé como o ouro na fornalha, dando-lhes ocasião de salvamento, ou melhor, causa de salvação; de sorte que aqueles que combaterem fielmente em favor d'Ele sejam alegremente coroados por Ele próprio; e aqueles que se negarem a prestar-Lhe o obséquio da devida servidão em uma situação de tamanha urgência mereçam receber a justa sentença de condenação do juízo severo, no último dia.

Ó, quanta vantagem proveio já dessa causa! Quantos convertidos em penitência empenharam-se no serviço ao Crucificado pela libertação da Terra Santa, e, como por meio da luta do martírio, ganharam uma coroa de glória aqueles que, talvez, teriam perecido, enleados em suas iniquidades, desejos carnais e seduções mundanas! É antigo esse artifício de Jesus Cristo, o qual Se dignou Ele renovar nos dias atuais para a salvação de Seus fiéis. Com efeito, se algum rei temporal fosse expulso do reino por seus inimigos, quando ele recuperasse seu reino perdido, certamente condenaria seus vassalos como homens infiéis e, para esses homens maus, excogitaria tormentos inimagináveis, com os quais os levaria a um fim terrível, a menos que estes arriscassem por seu rei não apenas as suas posses, mas também as próprias vidas.

501 Mt 16, 24. [N. do T.]

Desse modo, o Rei dos reis, o Senhor Jesus Cristo, que conferiu corpo e alma e outros bens a vós, condenar-vos-á pelo vício da ingratidão e pelo pecado de infidelidade, se negligenciardes ajudá-l'O, ao ter sido Ele, por assim dizer, expulso do reino que adquiriu com o preço de Seu sangue. Saiba, portanto, que está culpavelmente endurecido e é duramente culpado quem quer que negue um favor ao Redentor neste momento de necessidade. Pois, de que modo ama o próximo como a si mesmo, segundo o preceito divino, aquele que sabe que seus irmãos cristãos, na fé e no nome, estão detidos em mãos dos sarracenos na prisão de um medonho cárcere e carregados com o jugo de pesadíssima servidão, e não se lança em uma grande obra efetiva para a libertação deles, transgredindo o mandamento daquela lei natural que o Senhor declarou no Evangelho: "Tudo o que quereis que os homens vos façam, fazei-o vós a eles"[502]. Por acaso, talvez, não saibeis que muitos milhares de cristãos estão aprisionados na servidão e no cárcere em mãos daqueles, e que são submetidos a inúmeros tormentos? Na realidade, os povos cristãos possuíam praticamente todas as províncias dos sarracenos até os tempos de São Gregório; mas, desde então, surgiu um filho da perdição, o falso profeta Maomé, o qual, por meio de seduções mundanas e volúpias carnais, a muitos desviou da verdade, e cuja perfídia, embora tenha prevalecido até os presentes tempos, confiamos, todavia, no Senhor, que já nos deu sinal do bem que está por vir, porque se aproxima o fim dessa besta, cujo número, segundo o Apocalipse de João, termina em seiscentos e sessenta e seis anos, dos quais seiscentos, praticamente, já se completaram. De fato, além das primeiras e graves injúrias infligidas pelos pérfidos sarracenos ao nosso Redentor por causa de nossas ofensas, recentemente, no Monte Tabor, onde Ele mostrou a Seus discípulos uma visão de Sua glória futura, os mesmos pérfidos sarracenos erigiram uma fortaleza de

502 Mt 7, 12.

proteção, para vergonha do nome cristão, e, por meio desta, pensam que hão de ocupar mui facilmente a cidade de Acre, que lhes está muito vizinha, e então invadir o restante dessa terra, sem resistência de qualquer obstáculo, uma vez que está de todo desprovida de homens e suprimentos. Eia, pois, filhos diletíssimos, transformando essas dissenções e emulações entre irmãos em alianças de paz e dileção, armai-vos para o serviço do Crucificado, não hesitando em arriscar vossos bens e pessoas por Aquele que por vós entregou Sua alma e derramou Seu sangue, igualmente certos e seguros de que, se fordes verdadeiramente penitentes, alcançareis o descanso eterno, como se fora um prêmio devido, por meio desse trabalho temporal. Nós, com efeito, confiantes na misericórdia de Deus onipotente e na autoridade dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, por meio da qual Deus nos concedeu, ainda que indignos sejamos, o poder de ligar e desligar, concedemos a todos os que se submeterem pessoalmente e com seus gastos a esse trabalho o pleno perdão de seus pecados, dos quais estiverem verdadeiramente contritos em seu coração e se tiverem confessado com sua boca, e, na retribuição dos justos, prometemos-lhes o acréscimo da eterna salvação. Àqueles, porém, que com esse fim se tiverem comprometido, não pessoalmente, mas tiverem enviado, ao menos, varões idôneos a suas expensas, de acordo com seu poder e condição, bem como àqueles que, de modo semelhante, embora a expensas de outros, pessoalmente se tiverem comprometido, concedemos o pleno perdão de seus pecados. Também determinamos e concedemos que sejam participantes dessa remissão todos aqueles que servirem à subvenção da Terra Santa proporcionalmente com seus próprios bens, de acordo com a quantidade da subvenção e seu afeto devocional. Recebemos, ainda, sob a proteção do bem-aventurado Pedro e a nossa as pessoas deles e seus bens, a partir do momento em que tiverem tomado sua cruz, determinando que estes fiquem sob a custódia dos arcebispos, bispos e de todos os prelados da Igreja de Deus, de modo que sejam mantidos íntegros e permaneçam intocados

até o momento em que se saiba com certeza de sua morte ou retorno. Mas, se alguém ousar opor-se a isso, que seja reprimido pelos prelados da Igreja com censura eclesiástica, sem direito a apelação. E, se algum dentre os que se dirigem àquela região forem coagidos por juramento a pagar usuras, ordenamos, com o mesmo rigor, que os credores deles sejam compelidos pelos prelados das igrejas a que se abstenham de fazer cumprir o juramento que se lhes fez e desistam da cobrança das usuras. Mas, se alguém dentre os credores os coagir ao pagamento das usuras, ordenamos que ele seja, com semelhante punição, obrigado a restituí-las. E preceituamos que os judeus sejam compelidos pelo poder secular a devolver-lhes as usuras, e que qualquer contato, seja comercial ou de outra natureza, por parte dos fiéis cristãos lhes seja negado, sob sentença de excomunhão, até que lhas restituam. Ora, com o objetivo de que seja mais facilmente pago o subsídio à Terra Santa, se partilhado por muitos, requisitamos a todos e a cada um em particular, pedindo pelo Pai, Filho e Espírito Santo – que é o único verdadeiro, o único eterno Deus –, na condição de vigário de Cristo e em prol de Cristo, dos arcebispos e bispos, dos abades e priores, dos cabidos quer das catedrais, quer de outras igrejas conventuais, e de todos os clérigos, bem como de todas as cidades, vilas e cidadelas, um número suficiente de guerreiros com as expensas necessárias a um triênio, segundo sua própria capacidade. E, se qualquer destes não tiver condições de formar um grupo, muitos se unam para formar um só. Porque esperamos que decerto não faltarão pessoas, se não faltar o dinheiro desembolsado. Solicitamos o mesmo dos Reis e príncipes, condes e barões, assim como de outros nobres que porventura não forem pessoalmente, com suas próprias forças, servir à Cruz. E pedimos, em particular, às cidades marítimas forças navais. E, para que não pareçamos impor fardos pesados e insuportáveis a outros, enquanto nos recusamos a movê-los com nosso próprio dedo, declaramos verdadeiramente diante de Deus que faremos com a mesma prontidão de espírito o que exigimos seja feito por outros. Cuidamos para que sejam amparados os clérigos no

que lhes for necessário nessa atividade, a fim de que, por causa disso, eles tenham condições de dar em penhor o provento dos seus benefícios, sem qualquer óbice, por até um triênio. Porquanto, de fato, muito da ajuda à Terra Santa seria dificultada ou atrasada, se, antes da aceitação da Cruz, fosse preciso examinar se cada pessoa é capaz e idônea com relação ao cumprimento pessoal de um voto dessa natureza, concedemos que, à exceção dos regulares, quaisquer pessoas que assim o quiserem recebam o sinal da Cruz; de sorte que, em havendo necessidade urgente ou utilidade manifesta, o mesmo voto possa ser alterado, reavido ou protelado por mandato apostólico. E, pela mesma causa, revogamos as remissões e indulgências concedidas até então por nós àqueles que se dirigiam à Espanha contra os mouros, ou contra os hereges à Provença; especialmente porque foram concedidas àqueles em um tempo que já passou por completo, e a estes por uma causa que já se terminou quase que inteiramente, tendo de tal modo prosperado ambas as questões, pela graça de Deus, que ali não se requer uma presença ostensiva. E se, por acaso, esta se fizesse necessária, nós cuidaríamos de dar atenção à necessidade que surgisse. Concedemos, contudo, que as remissões e as indulgências dessa natureza permaneçam entre os provençais e os hispanos. De resto, porquanto os corsários e os piratas atravancam demasiadamente a ajuda à Terra Santa, capturando e espoliando os transeuntes que ali vão e os que dali vêm, nós os penalizamos, assim como seus principais comparsas e apoiadores, com o vínculo da excomunhão, proibindo, sob ameaça de anátema, que qualquer um se imiscua conscientemente com eles em algum contrato de compra ou venda, e ordenando aos líderes de suas cidades e regiões que os façam retroceder dessa iniquidade, impedindo-os de cometê-la. De outro modo, porque não querer perturbar os perversos nada mais é que favorecê-los, e aquele que se nega a se opor a um facínora conhecido não está livre da suspeita de ter com este uma aliança secreta, nós trataremos de mostrar severidade eclesiástica para com as pessoas e as terras deles, uma vez que afrontam eles o nome

cristão não menos que os sarracenos. Além disso, renovamos a sentença de excomunhão promulgada no Concílio de Latrão contra aqueles que pegam em armas, tomam ferro e madeira para a construção de galés para os sarracenos, e aqueles que exercem a função de pilotar os navios piratas dos sarracenos. E, se eles forem feitos cativos, julgamos que hajam de ser penalizados com o confisco de seus bens, tornando-se escravos de seus capturadores. Ordenamos que se renove publicamente tal sentença por todas as cidades marítimas nos dias de domingo e nas datas festivas. É certo, uma vez que devemos confiar mais na divina clemência que na força humana, convém-nos em tal conflito lutar não tanto com as armas corporais, mas com as espirituais. E, por isso mesmo, estatuímos e ordenamos que se faça uma procissão geral de homens em separado e, onde se puder fazer, de mulheres em separado, uma vez por mês, que rezem na humildade do espírito e corpo, com uma devota insistência de orações, a fim de que Deus misericordioso remova de nós esse opróbrio de confusão, livrando das mãos dos pagãos aquela terra na qual levou a cabo todos os mistérios de nossa redenção, restituindo-a para louvor e glória de seu Santo Nome ao povo cristão, prevendo-se prudentemente que, na mesma procissão, se exponha sempre ao povo a pregação da Cruz salutar com uma diligente exortação. À oração devem unir-se o jejum e a esmola, a fim de que, com essas asas, a oração voe mais fácil e rapidamente aos ouvidos misericordiosíssimos de Deus, que nos há de atender com clemência no tempo oportuno. Também, a cada dia, durante as solenidades das missas, depois do ósculo da paz, quando a Hóstia Salutar já houver de ser oferecida ou consumida pelos pecados do mundo, todos – sejam homens ou mulheres – devem prostrar-se humildemente em terra, e seja cantado pelos clérigos em voz alta o salmo *Ó Deus, as nações invadiram tua herança*[503]; e, no momento em que houver acabado

503 Sl 78.

devotamente, com o seguinte versículo: *Deus se levanta, e seus inimigos debandam, e fogem de sua face, que odeiam*[504], o sacerdote que celebra recite esta oração no altar:

Deus que, com admirável providência, dispões todas as coisas, suplicamos-te humildemente que restituas ao culto cristão a terra que teu Filho Unigênito consagrou com o próprio sangue, tomando-a das mãos dos inimigos da Cruz, e dirijas misericordiosamente, pelo caminho da salvação eterna, os votos dos fiéis que clamam em favor da sua libertação. Pelo mesmo Senhor nosso *etc.*

Ora, naquelas igrejas em que se reunir a procissão geral, seja colocado um baú trancado com três chaves, que devem ser conservadas fielmente, uma em posse de um presbítero honesto, outra, de um leigo devoto, e a terceira, de algum regular. E nele, clérigos e leigos, homens e mulheres, ponham suas esmolas para o socorro da Terra Santa, que serão empregadas segundo a disposição daqueles a quem essa solicitude tiver sido confiada. Ademais, não convém ainda que algo se estabeleça acerca da organização do momento e de um local adequado para a partida e seu deslocamento discreto e ordenado, até que o exército tenha sido assinalado pela Cruz do Senhor. Mas, quando as circunstâncias de todas as partes tiverem sido consideradas, decidiremos quanto percebermos como oportuno, segundo o conselho de homens prudentes. Portanto, para executar essas coisas, deputamos os nossos filhos diletos..., homens de comprovada honestidade e fé, os abades de Salém *etc.* e o outrora abade de Neuburgo, e Conrado, o deão de Speyer, e o prepósito de Augsburgo; os quais, tendo associado a si homens prudentes e honestos, devem decidir, sustentados em nossa autoridade, e determinar quanto julgarem útil na promoção dessa empreitada, fazendo com que, em cada diocese, por meio de homens capazes, deputados especialmente para isso, fiel e solicitamente se

504 Sl 67. [N. do T.]

execute o que tiverem determinado. Eis por que, rogando, admoestamos a todos vós e suplicamos no Senhor, ordenando-vos por meio de escritos apostólicos e impondo-vos, na força do Espírito Santo, que vos empenheis em mostrar-vos tais aos que exercerem essa legação em prol de Cristo, proporcionando-lhes o que for necessário, que, por vós e em vós, produzam eles o fruto tão desejado[505].

505 Do mesmo modo em relação às províncias de Magdeburgo e Bremen. Do mesmo modo em relação à província de Colônia. Do mesmo modo em relação à província da Sardenha. Do mesmo modo em relação à província de Salzburgo. Do mesmo modo em relação à Dalmácia. Do mesmo modo em relação à província de Tréveris. Do mesmo modo em relação a Ravena. Do mesmo modo em relação à Polônia. Do mesmo modo em relação aos organizados pelas províncias de Milão e Gênova. Do mesmo modo em relação à Suécia. Do mesmo modo em relação às Marcas. Do mesmo modo em relação à província de Londres. Do mesmo modo em relação à Hungria. Do mesmo modo em relação à Inglaterra. Do mesmo modo em relação ao bispo de Praga, abades, priores e todos os fiéis cristãos organizados pela Boêmia. Do mesmo modo em relação a Túscia. Do mesmo modo em relação à Irlanda. Do mesmo modo em relação à Noruega. Do mesmo modo em relação à Calábria. Do mesmo modo em relação à Escócia. Do mesmo modo em relação a todos os organizados pelo Reino da França.

VINEAM DOMINI

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 278-280. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Indicção do sacro e ecumênico Concílio de Latrão para o dia primeiro de novembro de 1215.

Documento

Inocêncio, bispo, servo dos servos de Deus,
aos veneráveis irmãos arcebispos, bispos,
aos diletos filhos abades e priores, deãos e arquidiáconos
organizados pelas províncias teutônicas.

Bestas multiformes empenham-se em destruir a vinha do Senhor dos Exércitos, e seu ataque aumentou de tal sorte contra ela, que brotaram, em não pequena medida, espinhos em vez de uvas; e, com lamento o referimos, as mesmas cepas, afetadas e corrompidas de muitas maneiras, já produzem fruto labrusco em vez de uva.

§ 1. Invocamos, portanto, o testemunho d'Aquele que é testemunha fiel no céu, de que almejamos neste século principalmente duas coisas em nosso coração, dentre todas as coisas desejáveis, a saber, que nos possamos empenhar eficazmente em recuperar a Terra Santa e na reforma da Igreja universal. E ambas as coisas requerem tão grande aplicação à sua provisão, que isto não se pode mais negligenciar ou protelar sem grave e considerável perigo.

§ 2. Daí que vertamos súplicas e lágrimas diante de Deus, rogando humildemente que nos revelasse seu beneplácito acerca desses assuntos, inspirasse determinação, inflamasse o desejo e confirmasse o propósito, concedendo a capacidade e a circunstância propícia para levar a cabo vantajosamente essas coisas.

§ 3. Eis por que, havendo discutido frequente e diligentemente sobre esses assuntos com nossos irmãos e outros homens prudentes, conforme tão grande solicitude o exigia, prevemos, finalmente, a partir do conselho deles, que deva ser feito o seguinte, para levar a cabo o que acima foi dito. Porque essas coisas dizem respeito à condição comum de todos os fiéis, havemos de convocar um Concílio, de acordo com o prisco costume dos Santos Padres, a ser celebrado em tempo oportuno em razão tão somente do benefício das almas; e, nele, para extirpar os vícios, cultivar as virtudes, corrigir os excessos, reformar os costumes, eliminar as heresias, consolidar a fé, aquietar as discórdias, estabelecer a paz, reprimir as opressões, favorecer a liberdade, conduzir os príncipes e os povos cristãos a prestar ajuda e socorro à Terra Santa, tanto por clérigos quanto por leigos, como para outros assuntos, cuja enumeração de um por um seria demorada, sejam estatuídas providentemente para serem observadas inviolavelmente em relação aos prelados e aos súditos regulares quaisquer coisas que forem consideradas convenientes por aprovação do mesmo Concílio, para o louvor e glória do seu nome, para remédio e salvação de vossas almas, assim como para proveito e utilidade do povo cristão.

§ 4. E, porquanto o Concílio universal não pode ser celebrado convenientemente antes de um biênio, decidimos verificar ainda mais plenamente, enquanto isso, por meio de homens sábios, em cada uma das províncias, as medidas que se tomam em cumprimento da provisão apostólica e cuidar do envio de homens idôneos para o negócio da Terra Santa, a fim de que, caso, em havendo necessidade urgente, o sacro concílio o aprove, assumamos nós pessoalmente o empenho de promover mais eficazmente a mesma empresa.

§ 5. Crendo, portanto, que esse propósito salutar vem d'Aquele que tudo dispõe de forma excelente e cujos dons são todos perfeitos, ordenamos a todos vós, por meio de escritos apostólicos, que vos prepareis de tal sorte que vos dirijais com dignidade e cautela à Sé Apostólica a partir do presente ano de 1203[506] da encarnação do Senhor, (lá permanecendo) até os dois anos e meio seguintes, sendo determinadas para vós como término as calendas de novembro. De tal modo que, se a necessidade o postular, em vossa província possam permanecer dois ou três dos bispos sufragâneos para exercer os ministérios da cristandade, e tanto aqueles como outros que não puderem vir por um impedimento canônico devem mandar em seu lugar representantes habilitados. Guardado o devido lugar das evicções e das pessoas, o Concílio de Latrão definiu que ninguém pode, de maneira alguma, tomar consigo nem mais nem menos. E ninguém deve fazer expensas supérfluas e pomposas, mas somente as necessárias e modestas, mostrando-se um verdadeiro seguidor de Cristo no agir e no portar-se, uma vez que não se deve buscar o aplauso do mundo, mas o proveito espiritual.

§ 6. Ora, nesse ínterim, por vós mesmos e por outros homens sábios, investigai ponderadamente todas as coisas que pareçam precisar de um empenho de correção ou de reforma, pondo-as fielmente por escrito para o exame do mencionado santo concílio, havendo de

506 Assim está na edição de Cocquelines, mas parece-nos que se deva ler 1213. [Nota da edição original]

dedicar eficazmente a ajuda e a colaboração ao que for necessário para a subvenção da Terra Santa, onde Deus, nosso Rei, antes de todos os séculos, Se dignou operar a salvação no meio da terra, e dando assistência fiel e prudentemente àqueles que julgamos destinar especialmente para administrar essa tarefa.

§ 7. A ser assim, ninguém se deve subtrair, escusando-se com falácia da realização de obra tão santa. Que ninguém alegue obstáculos de inimizades ou impedimentos dos caminhos, obstáculos esses que começaram já, em grande parte, a cessar, a partir do momento em que o Senhor deu um sinal de Seu favor. Pois, quanto maiores forem os perigos, tanto melhores remédios convém aplicar. Com efeito, nunca navegará pelos mares quem sempre está a esperar que o mar não produza ondas. Ora, em razão dessas coisas, destinamos a vós o (nosso) dileto filho N., com uma ordem apostólica, a quem deveis ter, por reverência, como alguém recomendado.

HONÓRIO III

177.º PAPA

DE 1216 A 1227

Nascido em Roma em meados do século XII, Cencio Savelli era membro da Cúria Romana desde o tempo de Clemente III (papa de 1187 a 1191). Em 1192, tornou-se cardeal-diácono, e, em 1201, cardeal-presbítero, sob o pontificado de Inocêncio III. Depois da morte deste último, subiu, com mais de setenta anos, ao trono de São Pedro.

Honório III governou sabiamente a Igreja por quase onze anos, e seu pontificado foi, de algum modo, uma continuação do anterior, por mais que, em razão de sua idade avançada, não tivesse a energia de Inocêncio. Viu como um dom de Deus as ordens mendicantes recebidas por seu antecessor, preocupado que estava em destruir a heresia cátara e elevar o nível moral do clero. Conhecia o trabalho desenvolvido pelos dominicanos no sul da França e, em 22 de dezembro do ano de sua eleição, endereçou a São Domingos e a seus filhos a Bula "Religiosam Vitam", adiante reproduzida, que confirmou oficialmente sua ordem e a tomou sob sua proteção. Ademais, admirava a ordem franciscana e a instituiu canonicamente em 29 de novembro de 1223.

Seu zelo pela fé o fez dar prosseguimento à cruzada contra os albigenses, porém uma das maiores preocupações de seu pontificado era realizar a cruzada para o Oriente convocada no IV Concílio de Latrão, de 1215, não levada a cabo por Inocêncio. Honório III, então, empenhou todos os esforços para formar uma expedição que recuperasse Jerusalém e obteve a adesão de muitos homens, incluindo a promessa do poderoso Frederico II, rei da Alemanha e da Sicília, de que partiria com um vasto exército.

A Quinta Cruzada dirigiu-se à Palestina em 1217, mas seu resultado foi catastrófico, graças, em especial, a Frederico II não ter para lá se dirigido, como prometera, com forças militares, esperadas por todos. O rei alemão alegou que sua ausência se deveu a certas razões de Estado, e o Papa Honório III obteve dele uma nova promessa de lutar na Terra Santa. Confiando no jovem e inescrupuloso monarca, o pontífice o coroou Sacro Imperador Romano na Basílica de São Pedro, em 22 de novembro de 1220. Estabeleceu-se a nova data de sua partida para agosto de 1221, no entanto, mais uma vez, Frederico descumpriu o acordo.

Pelo Tratado de São Germano, em julho de 1225, Honório III fixou em definitivo, para o verão de 1227, a partida da cruzada adiada continuamente por Frederico. O imperador jurou que, caso novamente não partisse, incorreria imediatamente em excomunhão. Porém, antes de exaurido o prazo, o pontífice, aos 18 de março de 1227. Sua sepultura se encontra na Basílica de Santa Maria Maior, e foi sucedido pelo combativo Gregório IX.

RELIGIOSAM VITAM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 309-311. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Aprovação da Ordem do bem-aventurado Domingos sob a regra de Santo Agostinho.

Documento

Honório, bispo, servo dos servos de Deus,
aos filhos diletos o prior Domingos de São Romano de Toulouse
e seus irmãos presentes e futuros que professam a vida regular,
saudação e bênção apostólica.

Aos que escolheram a vida religiosa, convém-lhes ficar sob a proteção apostólica, a fim de que um ataque de qualquer temeridade não os afaste, quem sabe, de seu propósito nem abale, livre-nos Deus, o vigor da sagrada religião.

§ 1. Em vista disso, filhos diletos no Senhor, anuímos com clemência às vossas solicitações e aceitamos a igreja de São Romano de Toulouse,

na qual vos entregastes ao serviço divino, sob a proteção de São Pedro e nossa, e o asseguramos com o privilégio do presente escrito. Em primeiro lugar, estatuímos efetivamente que a ordem canônica que se sabe foi instituída conforme Deus e a regra do bem-aventurado Agostinho na mesma Igreja, seja ali observada inviolável e perpetuamente.

§ 2. Além disso, devem permanecer asseguradas e preservadas a vós e a vossos sucessores quaisquer possessões, quaisquer bens que a mesma igreja possua no momento, justa e canonicamente, ou que, no futuro pela concessão do Pontífice, pela generosidade de reis ou príncipes, pela oferta dos fiéis, ou por outros meios justos, poderá receber com a graça de Deus.

§ 3. E dentre esses bens, julgamos apropriado mencionar os seguintes: o próprio lugar no qual se encontra a dita igreja com todos os seus pertences; a igreja de Prouilhe com todos os seus pertences; a vila de Caussanel com todos os seus pertences; a igreja de Santa Maria de Lescure com todos os seus pertences; o Hospital de Toulouse, conhecido como Hospital de Arnold Bernard, com todos os seus pertences; a igreja da Santíssima Trindade de Loubens com todos os seus pertences; os dízimos que vos foram concedidos pela pia e providente liberalidade de nosso venerável irmão o bispo Foulques de Toulouse, com o aval de seu capítulo, segundo consta com mais detalhes das suas mesmas cartas.

§ 4. Que ninguém ouse tirar ou extorquir de vós dízimos de vossos pousios, que foram cultivados por vossas próprias mãos e expensas, nem do alimento de vossos animais.

§ 5. É-vos lícito receber também, sem qualquer impedimento, clérigos ou leigos, homens livres e recém-libertos, que deixem o mundo para receber a conversão, e retê-los sem objeção alguma.

§ 6. Ademais, negamos que seja de acordo com a lei divina que algum de vossos irmãos, depois de feita a vossa profissão na igreja, vá embora do mesmo lugar sem a licença de seu prior, a menos que seja para adentrar uma ordem mais rigorosa. E ninguém deve ousar aceitar aquele que se foi sem a caução de uma carta vossa.

§ 7. Nas igrejas paroquiais que vos pertencem, é-vos lícito escolher os sacerdotes e apresentá-los ao bispo diocesano. E se eles forem preparados, o bispo lhes confiará o cuidado das almas, de modo tal que a ele se devam submeter nas questões espirituais e a vós nas temporais.

§ 8. Estatuímos, além disso, que a ninguém é lícito impor novas e indevidas exações à vossa igreja, nem promulgar contra vós ou contra a dita igreja sentenças de excomunhão ou de interdito sem causa manifesta ou razoável. Ora, quando houver um interdito geral em toda a terra, é-vos lícito celebrar os ofícios divinos de portas fechadas, sem o toque das campanas, com voz baixa e sem a presença dos excomungados e interditados.

§ 9. O crisma, o óleo sagrado, as consagrações dos altares ou das basílicas, ordenações de clérigos que serão promovidos às ordens sacras, recebei-os todos do bispo diocesano, se verdadeiramente for católico, tiver a graça da Santíssima Sé Romana e estiver em comunhão com ela, e se quiser vos servir sem qualquer perversidade. De outro modo, é-vos lícito ir ter com qualquer outro prelado que estiver na graça e comunhão com a Sé Apostólica e que, amparado em nossa autoridade, vos há de conceder o que pedirdes.

§ 10. Ainda, decretamos que seja livre a sepultura do mesmo local, a fim de que ninguém se oponha àquele que escolheu ser enterrado ali por sua devoção e derradeira vontade, a não ser que possivelmente haja sido excomungado ou interditado. Contudo, deve ficar salvaguardado o direito daquelas igrejas que recebem os corpos dos mortos.

§ 11. Quando da tua morte, tu que és agora prior do mesmo local, ou da de qualquer um de teus sucessores, que ninguém aí seja indicado por ardil ou imposição, senão aquele que os irmãos, por um consenso comum, ou parte dos irmãos, dotados de maior e mais sábio conselho, cuidarem de escolher de acordo com Deus e a regra do bem-aventurado Agostinho.

§ 12. De igual modo, reconhecemos as liberdades, as antigas imunidades e os costumes razoáveis concedidos à vossa igreja, observados até então, e sancionamos que permaneçam intocados perpetuamente.

§ 13. Determinamos, portanto, que não é lícito a homem algum perturbar temerariamente a dita igreja, tomar suas possessões, ou retê-las depois de tomadas, diminuí-las, nem perturbá-las com quaisquer contestações judiciais, antes devem-se conservar intocadas todas as coisas que foram concedidas para o governo e sustento delas, dadas para o seu livre uso, salvaguardados a autoridade da Sé Apostólica e o direito canônico do bispo diocesano. Por isso, se uma pessoa eclesiástica ou secular, conhecendo esta página de nossa constituição, vier a atentar contra ela, se, depois de uma segunda ou terceira admoestação, não corrigir seu erro com uma satisfação adequada, deve perder sua dignidade de poder e honra e saber que se torna ré de uma iniquidade perpetrada diante do juízo divino, e que deve afastar-se do Sacratíssimo Corpo e Sangue de Nosso Deus e Redentor, o Senhor Jesus Cristo, e submeter-se a um rigoroso julgamento no juízo final.

§ 14. Ora, que a todos que preservam os direitos do mesmo local seja a paz de Nosso Senhor Jesus Cristo, de modo que recebam o fruto dessa boa ação e, diante do justo Juiz, encontrem os prêmios da paz eterna. Amém, amém.

Eu, Honório, Bispo da Igreja Católica, subscrevo.

Eu, Nicolau, Bispo de Túsculo.

Eu, Guido, Bispo da Palestrina.

Eu, Hugolino, Bispo de Óstia e Velletri.

Eu, Pelágio, Bispo de Albano.

Eu, Cíntio, Cardeal-presbítero do título de São Lourenço em Lucina.

Eu, Leão, Cardeal-presbítero do título de Santa Cruz de Jerusalém.

Eu, Roberto, Cardeal-presbítero do título de São Sisto no Monte Célio.

Eu, Estêvão, Cardeal-presbítero da Basílica dos Doze Apóstolos.

Eu, Gregório, Cardeal-presbítero do título de Santa Anastácia.

Eu, Pedro, Cardeal-presbítero do título de São Lourenço em Dâmaso.

Eu, Tomás, Cardeal-presbítero do título de Santa Sabina.

Eu, Guido, Cardeal-diácono de São Nicolau no Cárcere Tuliano.

Eu, Otaviano, Cardeal-diácono dos santos Sérgio e Baco.

Eu, João, Cardeal-diácono dos santos Cosme e Damião.

Eu, Gregório, Cardeal-diácono de São Teodoro.

Eu, Ranério, Cardeal-diácono de Santa Maria em Cosmedin.

Eu, Romano, Cardeal-diácono de Santo Ângelo.

Eu, Estêvão, Cardeal-diácono de Santo Adriano.

Emitido em Roma, na igreja de Santa Sabina, pelas mãos de Ranério, prior de São Frediano da diocese de Lucca, vice-chanceler da Santa Igreja Romana, no décimo primeiro dia antes das calendas de janeiro, quinta indicção, do ano milésimo ducentésimo décimo sexto da Encarnação do Senhor, e primeiro ano do pontificado do Papa Honório III.

(Datado do dia 22 de dezembro de 1216, primeiro ano do pontificado.)

SICUT IUDAEIS

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 330-331. Turim, 1858.
TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Honório garante sua proteção aos judeus, estabelece que não sejam admitidos ao Batismo a menos que o queiram, e proíbe que se lhes inflijam incômodos.

Documento

Honório, bispo, servo dos servos de Deus,
aos fiéis cristãos, diletos filhos em Cristo,
saudação e bênção apostólica.

Tal como para os judeus não deve haver licença de, em suas sinagogas, ousar ir além de quanto foi permitido pela lei, assim tampouco devem, naquilo que lhes foi concedido, suportar prejuízo algum. Portanto, muito embora queiram eles perseverar ainda mais em sua dureza, que as palavras dos profetas e os arcanos de suas Escrituras reconhecem e que chegou ao conhecimento da fé e da salvação cristã, porque, não obstante, suplicam nossa defesa e auxílio, nós, movidos pela mansidão da piedade cristã e

seguindo os passos dos Romanos Pontífices Calisto, Eugênio, Alexandre, Clemente, Celestino e Inocêncio, nossos predecessores de feliz memória, acolhemos a petição deles e concedemos-lhes o escudo da nossa proteção. Estabelecemos, além do mais, que nenhum cristão os compila a vir contrariados ao Batismo, sem que o queiram, mas se algum deles tiver recorrido espontaneamente aos cristãos por motivo de fé, depois que a sua vontade se tiver manifestado, torne-se cristão sem qualquer embuste. Não se acredita, decerto, que tenha verdadeira fé cristã quem se sabe que chegou não espontaneamente, mas contrariado, ao Batismo dos cristãos. Nenhum cristão, tampouco, atreva-se a vulnerar as pessoas deles sem um juízo da autoridade da terra, nem matá-los, arrebatar-lhes seu dinheiro ou modificar os bons costumes que até agora tiveram na região em que habitam. Além disso, que, na celebração das festividades deles, ninguém jamais os perturbe com paus ou pedras, nem exija deles serviços compulsórios, a não ser aqueles que eles se acostumaram a fazer nos tempos passados. De mais a mais, decretamos, opondo-nos à perversidade e à avareza dos homens maus, que ninguém ouse mutilar ou destruir um cemitério judeu, nem desenterrar os corpos ali inumados para obtenção de dinheiro. Se alguém, por outro lado, uma vez conhecido o teor deste decreto, tentar contrariá-lo temerariamente – o que Deus não permita –, esteja sujeito a perder sua honra e ofício ou seja punido com a pena de excomunhão, caso não tenha corrigido sua ousadia com uma digna satisfação. Queremos, no entanto, munir com o amparo desta proteção tão somente aqueles (judeus) que nada se tiverem atrevido a maquinar para a subversão da fé cristã.

Dado no Latrão, por mão de Rainério, vice-chanceler da santa Igreja Romana, no sétimo (dia) dos idos de novembro, quinta indicção, no ano milésimo ducentésimo décimo sétimo da Encarnação do Senhor, segundo ano, por sua vez, do pontificado do senhor Papa Honório III.

[Dado no dia 7 de novembro de 1217, segundo ano de pontificado.]

GREGÓRIO IX

178.º PAPA

DE 1227 A 1241

Ugolino de Segni, sobrinho do futuro Inocêncio III, nasceu em Anagni, na Itália, em 1145, e foi feito cardeal-diácono por seu tio, em 1198, e encarregado de muitas missões diplomáticas na Itália e na Alemanha. Era um homem culto e sábio, piedoso, dedicado integralmente à Igreja e à Cristandade, e grande patrocinador das novas ordens mendicantes. Amigo de São Francisco de Assis, foi o maior apoiador da Ordem Franciscana na Cúria Romana, e, enquanto papa, instituiu-a canonicamente, em 29 de novembro de 1223; ademais, em 16 de julho de 1228, canonizou Francisco, pela Bula *Mira Circa*, adiante reproduzida.

Gregório IX dedicou-se a realizar fielmente tudo o que seu tio Inocêncio III propusera ao papado e à Igreja, sem que sua idade avançada conseguisse abalar seu vigor e vitalidade. Guarda da fé, continuou energicamente a aplicação dos cânones do IV Concílio de Latrão contra a heresia cátara, e organizou o processo inquisitorial, definindo os atos processuais e as penas devidas aos hereges.

Foi exímio incentivador das ciências e dedicou-se à renovação dos estudos em todas as áreas, mas sobretudo na teologia, filosofia e direito. Favoreceu o desenvolvimento das universidades e participou ativamente da sua estruturação e funcionamento, sobretudo da universidade de Paris, para a qual prescreveu normas e orientações didáticas por meio da Bula "Parens scientiarum".

Seu pontificado, no entanto, foi marcado pelo conflito com o homem que pretendia ser senhor da Cristandade, o imperador Frederico II (imp. de 1220 a 1250), figura desleal, mentirosa e inescrupulosa, uma das

poucas personalidades medievais que carregam traços de indiferentismo e até de ateísmo. Gregório IX o qualificava de "herege", de "besta blasfema do Apocalipse" e de "Anticristo", e não hesitou em excomungá-lo assim que descumpriu a promessa feita a Honório III de que partiria para a cruzada no verão de 1227. Excomungado, Frederico invadiu os Estados Pontifícios e se apoderou de territórios papais. Mas, por fim, dirigiu-se efetivamente à Terra Santa e recuperou Jerusalém através de acordos diplomáticos, razão pela qual Gregório IX se reconciliou com ele. Então, os dois assinaram o Tratado de São Germano-Seprano, no qual a excomunhão do imperador foi levantada.

Entretanto, a paz entre os chefes da Cristandade durou pouco menos de dez anos, pois já em 1235 o imperador anexava vastos territórios no norte da Itália. Temendo que Frederico quisesse fazer de Roma a capital de seu império, Gregório IX incentivou os lombardos a se revoltar contra o domínio germânico e divulgou um manifesto à Cristandade em que chamou Frederico não apenas de herege, mas de ateu. Em 1239, o pontífice o excomungou novamente, por meio da bula "Rationalis spiritus", e o depôs, além de ter declarado seus súditos livres da fidelidade régia.

O papa, então, convocou um concílio para abater definitivamente seu adversário. A maioria dos prelados que deveria comparecer embarcou para Gênova, mas a armada de Frederico interceptou os barcos, e tornaram-se seus prisioneiros os padres conciliares que deveriam julgá-lo. Foi neste turbulento contexto histórico que o valente Gregório IX morreu, quase centenário, porém indomável.

Sua sepultura se encontrava na Basílica de São Pedro, mas se perdeu durante a demolição da antiga igreja. Sucedeu-lhe o Papa Celestino IV.

MIRA CIRCA

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 438-441. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Apaoan Machado.

Descrição

Canonização de São Francisco de Assis, e a sua inclusão no número dos santos confessores, com a instituição de sua festividade no dia quatro de outubro.

Documento

Gregório, bispo, servo dos servos de Deus,
a todos os veneráveis irmãos arcebispos, bispos, filhos diletos abades, priores, arciprestes, arcediagos, deãos e outros prelados da Igreja aos quais chegar esta carta, saudação e bênção apostólica.

Maravilhosos são para conosco a dignação da piedade divina e o amor de inestimável caridade, pelos quais [Deus] entregou Seu Filho para remir um escravo, não diferindo os dons de Sua misericórdia, e conservando a vinha plantada por Sua destra em contínua proteção. E ainda enviou a ela operários na décima primeira hora que a cultivassem proveitosamente, arrancando os seus espinhos e abrolhos com enxada e arado, com que

Sangar matou seiscentos filisteus[507], a fim de que, podados os ramos supérfluos e os renovos desprovidos de raízes, e também extirpados os espinheiros, dê fruto suave e agradável. Esse fruto, depois de refinado no prelo da paciência, será levado para a despensa da eternidade, depois de a impiedade ter queimado como o fogo e de se ter resfriado a caridade de muitos, de modo a que ficasse destruído o muro de tal vinha, ao irromperem os invasores filisteus, que caíam por conta do veneno das volúpias terrenas.

§ 1. Eis que, na undécima hora, o Senhor, que, ao destruir a terra com a água do dilúvio, conduziu o justo por uma desprezível madeira[508], sem deixar que a vara dos pecadores prevalecesse sobre a sorte dos justos[509], levantou seu bem-aventurado servo Francisco, um homem, de fato, segundo o seu coração[510], uma lâmpada desprezada na estima dos ricos, mas preparada para o tempo estabelecido. Enviou-o à sua vinha no fito de arrancar seus espinhos e espinheiros, depois de ter destruído os invasores filisteus, iluminando a sua pátria, e admoestando-a, com afável exortação, a reconciliar-se com Deus.

§ 2. São Francisco, depois de ter ouvido uma voz interior de um amigo que o chamava, levantou-se energicamente, qual outro Sansão ajudado pela graça divina, e rompeu os laços do mundo bajulador. Cheio do espírito de fervor, com uma queixada de jumento[511], com uma pregação realmente simples, que não era adornada com as cores das palavras persuasivas da sabedoria humana[512], mas com a virtude potente de Deus, que escolheu os fracos desse mundo para confundir os fortes, prostrou não apenas mil filisteus, mas milhares deles com Aquele que toca os montes e os faz fumegar, e reconduziu ao serviço espiritual os

507 Jz 3, 31. [N. do T.]
508 Sb 10, 4. [N. do T.]
509 Sl 124, 3. [N. do T.]
510 1Sm 13, 14. [N. do T.]
511 Jz 15,15. [N. do T.]
512 ICor 1,17. [N. do T.]

que antes serviam às impurezas carnais. E ao morrerem para os vícios e viverem para Deus, e já não para si mesmos, cuja pior parte pereceu, saiu da mesma queixada água abundante[513], que restaura, lava e fecunda os que tinham caído, os sujos e ressecados. E essa água, que nasce em direção à vida eterna, pode ser comprada sem qualquer dinheiro ou troca, e seus ribeiros, estendendo-se difusa e amplamente, irrigam a vinha, que alarga seus braços até o mar e seus brotos até o rio[514].

§ 3. Afinal de contas, ele imitou os passos de nosso pai Abraão, saindo espiritualmente da sua terra, de sua parentela e da casa de seu pai e indo em direção à terra que o próprio Deus lhe mostrara por inspiração divina[515]. E para correr mais expeditamente em direção à recompensa da vocação celeste[516] e poder passar mais facilmente pela porta estreita[517], deixou o peso das riquezas terrenas, conformando-se Àquele que, sendo rico, Se fez pobre por nós, distribuiu-as e deu-as aos pobres, para que, assim, sua justiça perdurasse pelos séculos dos séculos[518]. E, ao chegar à terra da visão, sobre um dos montes que lhe foi mostrado[519], o monte que é a excelência da fé, sacrificou, assim como Jefté o fez com sua única filha[520], a sua própria carne, que por vezes o enganara, em holocausto ao Senhor, no fogo da caridade, mortificando-a com a fome, sede, frio e nudez, bem como com muitas vigílias e jejuns. E por ter crucificado os vícios e as concupiscências, poderá dizer com o Apóstolo: "Vivo, mas já não sou eu que vivo, é o Cristo que vive em mim"[521]. Pois já não vivia para si, mas muito mais para Cristo, que morreu por nossos pecados e ressuscitou para a nossa justificação, a fim de que não mais servíssemos

513 Jz 15,19. [N. do T.]
514 Sl 79,12. [N. do T.]
515 Gn 12,1. [N. do T.]
516 Fl 3,14. [N. do T.]
517 Mt 7,13. [N. do T.]
518 Sl 111,9. [N. do T.]
519 Gn 22,3. [N. do T.]
520 Jz 11. [N. do T.]
521 Gl 2,20. [N. do T.]

ao pecado. Também, suplantando os vícios, assumiu virilmente uma luta contra o mundo, a carne e as potestades infernais. Abdicando interiormente de mulher, terrenos e bois, realidades que impediram os convidados à grande ceia[522], assim como Jacó, levantou-se em obediência ao Senhor. E, tendo recebido a graça septiforme do Espírito Santo, e tendo sido assistido pelas oito bem-aventuranças evangélicas, foi até Betel, a casa do Senhor, que Ele próprio preparou para Si, pelos quinze degraus das virtudes, que se contêm misticamente no Saltério. E, construindo nesse mesmo lugar o altar do coração para o Senhor, ofereceu sobre ele os aromas de suas devotas orações, que haveriam de ser oferecidas em presença do Senhor por mãos angélicas, havendo de tornar-se logo um concidadão angélico.

§ 4. Mas, para que ele não fosse o único a aproveitar as bênçãos no monte, estando mui unido aos braços de Raquel, de feição deveras bela, mas estéril, foi até o quarto proibido de Lia[523] a conduzir a grei fecunda de filhos gêmeos aos confins do deserto[524] e a procurar pastos para subsistência. E isso a fim de que de lá, onde o maná de doçura celeste serve de sustento aos que se apartaram da agitação do mundo, lançando suas sementes com efusão de lágrimas[525], voltasse ele com exultação e levasse seus feixes aos depósitos da eternidade, quando, havendo de ser colocado junto aos príncipes de seu povo, fosse coroado com a coroa da justiça. É certo, não buscando ele seus próprios interesses, antes os de Cristo[526], e servindo-Lhe como abelha industriosa e como se fosse uma estrela matutina no meio da névoa, ou a lua em seus dias de plenilúnio, ou o sol fulgente na Igreja de Deus, tomou em suas mãos a lamparina e a trombeta para chamar à graça os humildes com os testemunhos de suas obras luminares e retirar os descarados de excessos nocivos, alertando-os com

522 Lc 14,15-24. [N. do T.]
523 Gn 29. [N. do T.]
524 Ct 4, 2. [N. do T.]
525 Sl 125, 5-6. [N. do T.]
526 Fl 2,21. [N. do T.]

dura increpação. E assim, cheio da virtude da caridade, no acampamento dos madianitas[527], ou seja, dos que se esquivavam do juízo da Igreja por desprezo, com a ajuda d'Aquele que, enquanto estava ele envolvido no útero virginal, controlava todo o mundo, intrépido, avançou e arrebatou as armas nas quais o homem forte armado depositava a sua confiança[528], defendendo a sua casa, distribuiu os espólios que tinha consigo e levou à escravidão a própria escravidão, a serviço de Jesus Cristo.

§ 5. Assim, depois de ter superado o tríplice inimigo na terra, fez violência ao reino dos céus e o arrebatou à força[529], e após os certames mui gloriosos dessa vida, tendo vencido o mundo, foi alegremente ao Senhor, precedendo a muitos sábios, ele que era deliberadamente sem ciência e sabiamente indouto.

§ 6. Decerto, é justo que sua vida tão santa, tão vigorosa e esplêndida lhe fosse suficiente para obter a concessão de participar da Igreja triunfante. Contudo, como a Igreja militante vê tão somente a aparência e não ousa julgar com sua própria autoridade sobre aqueles que não são de seu foro, assume certos homens como veneráveis apenas em virtude de sua vida, especialmente porque o anjo de Satanás, por vezes, se transforma em anjo de luz[530]. Deus, onipotente e misericordioso, por meio do qual vem o poder, que o dito servo de Cristo serviu dignamente e de modo louvável, não permitindo que uma candeia tão luminosa permanecesse escondida debaixo do alqueire, mas querendo que fosse colocada em um candelabro para oferecer àqueles que estão na casa o conforto da luz, manifestou muitos e maravilhosos milagres para que sua vida fosse aceita e sua memória houvesse de ser venerada pela Igreja militante.

§ 7. Portanto, como nos fossem plenamente conhecidas as coisas mais extraordinárias da vida gloriosa de Francisco em razão da muita

527 Jz 7. [N. do T.]
528 Lc 11,21-22. [N. do T.]
529 Mt 11,12. [N. do T.]
530 IICor 11,14. [N. do T.]

familiaridade que teve conosco quando estávamos constituídos em um ofício menor, e da múltipla coruscação de milagres se nos desse plena fé por meio de testemunhas idôneas, confiantes, na misericórdia de Deus, que nós e o rebanho a nós confiado seremos ajudados com sua intercessão e que temos por padroeiro no céu quem tivemos por conhecido na terra, depois de contar com o conselho de nossos irmãos, decretamos que ele seja adscrito ao catálogo dos santos para ser venerado.

§ 8. Estatuímos que seja celebrado devota e solenemente por toda a Igreja o dia de seu natalício para o céu no quarto dia antes das nonas de outubro, isto é: o dia que deixou a prisão da carne e adentrou o reino celeste.

§ 9. Eis por que rogamos, admoestamos e exortamos a todos vós, enviando-vos escritos apostólicos, a fim de que, empenhando-vos com alegria nos louvores divinos na sua comemoração, durante o dia mencionado, imploreis humildemente o seu auxílio para, com a intercessão de seus méritos, merecerdes chegar a seu convívio. Que isso vos conceda Aquele que é bendito pelos séculos dos séculos. Amém.

Emitido em Perúsia, no décimo quarto dia antes das calendas de agosto, no segundo ano de nosso pontificado.

(Datado do dia 19 de julho de 1228, segundo ano do pontificado.)

PARENS SCIENTIARUM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 455-457. Turim, 1858.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Bula *Parens scientiarum* de S. S. Gregório IX, em que se prescrevem normas a serem observadas tanto na concessão da licenciatura como noutras ocasiões na Universidade de Paris. O Papa indica, além disso, livros a serem lidos pelos alunos de artes e estabelece normativa a ser seguida pelos estudantes na faculdade de Teologia.

Documento

Gregório, bispo,
servo dos servos de Deus,
aos diletos filhos, todos os mestres e escolares parisienses,
saudação e bênção apostólica.

Mãe das ciências [*Parens scientiarum*], Paris, qual outra Cariat-Sefer[531], cidade das letras, resplandece valiosa. É ela deveras grande, mas, graciosa

531 Cf. Js 15, 15.

como é, coisas ainda maiores faz esperar aos docentes e discentes, visto que nela, qual em oficina especial de sabedoria, tem a prata as origens de seus veios, e o ouro, um lugar em que é corretamente fundido, metais com os quais os varões prudentes da mística Escritura, ao forjarem correntes de ouro entrelaçadas de prata e fabricarem joias ornadas de pedras preciosas[532], que por preço algum se hão de comprar, muito pelo contrário, enfeitam e honram a Esposa de Cristo. Ali *se extrai o ferro da terra*[533], porque, à medida que a terrena fragilidade se robustece de fortaleza, preparam-se a couraça da fé[534], a espada do Espírito e outras armas, de que se compõe a armadura da milícia cristã, poderosa contra as potestades do ar[535]. E a pedra, dissolvida pelo calor, converte-se em bronze, porque os corações de pedra, uma vez bafejados pelo fervor do Espírito Santo, ardem, inflamam-se e tornam-se, pela pregação, sonoros pregoeiros dos louvores de Cristo.

De fato, não há dúvida de que desagradaria gravemente a Deus e aos homens qualquer um que tentasse, de algum modo, perturbar, na mencionada cidade, tão insigne graça ou que não se opusesse, com todas as forças e abertamente, aos que a perturbam. Daí que, tendo ouvido diligentemente as questões que nos foram elevadas sobre a dissensão ali surgida por instigação do diabo, que perturba enormemente dito centro de estudos, consideramos, por conselho dos nossos irmãos, que hajam de ser apaziguadas com uma providente regulação, antes que com uma sentença judicial. Estabelecemos, por conseguinte, acerca do estado dos escolares e das escolas, as seguintes normas que se hão de observar, a saber, qualquer um que doravante houver de ser constituído como chanceler de Paris, em presença do bispo ou, por mandato deste, no capítulo parisiense, diante de dois mestres, designados para isso em

532 Cf. Is 61, 10.
533 Jó 28, 2.
534 Cf. I Ts 5, 8.
535 Cf. Ef 6, 12-17.

representação da totalidade dos escolares, jurará, no ato da sua instituição, que não concederá a licença ao regime da Teologia e dos decretos senão aos que forem dignos, de boa-fé, segundo a sua consciência, no lugar e tempo oportuno, de acordo com o estado da cidade, com a honra e a honestidade das próprias faculdades, e não admitirá os indignos, sem fazer acepção de pessoas nem de nações. Antes, porém, de dar a licença a alguém, no prazo de três meses transcorridos do requerimento, investigue diligentemente sobre a vida, a ciência e a eloquência, bem como sobre o propósito, a esperança de progresso e outras coisas, que em pessoas tais se hão de buscar, interrogando quer a todos os mestres de Teologia presentes na cidade, quer a outros varões honestos e literatos, por meio dos quais se possa conhecer a verdade e, uma vez feita dita investigação acerca do que é oportuno ou conveniente fazer, dê ou negue de boa-fé, segundo a sua consciência, a licença requerida a quem lha pede.

Os mestres de Teologia e dos decretos, por sua vez, quando começarem a ler, prestarão publicamente um juramento de que darão fiel testemunho sobre os mencionados pontos. Também o chanceler jurará que jamais revelará os pareceres dos mestres em seu desfavor, permanecendo em sua firmeza a liberdade e o direito dos cônegos de Paris, que se tinham ao começo.

No tocante aos médicos, por outro lado, artistas e outros, o chanceler prometerá examinar de boa-fé os mestres e, não admitindo senão os que forem dignos, repelirá os indignos.

De resto, porque onde não há uma ordem se insinua, facilmente, a confusão, concedemos-vos faculdade de estabelecer constituições ou ordenações oportunas acerca do modo e do momento de se darem lições e se realizarem disputas, sobre a vestimenta apropriada e as exéquias dos mortos; bem como sobre os bacharéis, ou seja, quem, a que horas e a respeito de que matéria deve dar aula, sobre a taxação ou mesmo a interdição dos alojamentos, e de castigar convenientemente os que se rebelarem contra essas constituições ou ordenações com seu desligamento da sociedade acadêmica.

E se vos for, talvez, sonegada a taxação dos alojamentos ou, Deus o não permita, for infligida a vós ou a algum dos vossos uma injúria ou grave ultraje, quais sejam a morte ou a mutilação de um membro, caso a situação não seja reparada, uma vez feita a conveniente admoestação, num prazo inferior a quinze dias, ser-vos-á lícito suspender as lições até receberdes uma satisfação condigna.

E se acontecer que algum de vós seja indevidamente encarcerado, ser-vos-á permitido – a menos que, mediante admoestação prévia, cesse a injúria – interromper imediatamente as lições se isso vos parecer oportuno. Mandamos, porém, que o bispo de Paris castigue de tal modo os excessos, que se guarde a honestidade dos escolares e os malefícios não fiquem impunes. Por causa dos delinquentes, não se deterão, de modo algum, os inocentes; pelo contrário, se contra alguém tiver surgido uma suspeita provável e este for honestamente detido, pelo pagamento de conveniente caução seja solto, cessando assim as obrigações dos carcereiros. Se tiver cometido, no entanto, um crime tal que se faça necessária a prisão, o bispo encerrará no cárcere o culpado, sendo absolutamente proibido ao chanceler manter um cárcere próprio.

Proibimos, além disso, que um escolar seja detido doravante por razão de uma dívida contraída, ao ser tal prática vedada pelas sanções canônicas e legítimas.

Mas nem o bispo, nem um funcionário seu, nem o chanceler requererão uma pena pecuniária para remissão de excomunhão ou de qualquer outra censura; tampouco o chanceler exigirá dos mestres aspirantes à licença juramento, obediência ou caução outra, nem receberá emolumento algum ou promessa para conceder a licença, contentando-se com o juramento acima nomeado.

Por outro lado, as férias de verão não se estendam, doravante, para além de um mês, mas inclusive em tempo de férias os bacharéis, se o quiserem, poderão continuar as suas lições.

Impedimos, ainda, muito expressamente, que escolares caminhem armados pela cidade, e a Universidade não defenda os perturbadores da paz e do estudo.

Os que se fazem passar por escolares, mas não frequentam as escolas, nem seguem a mestre algum, não gozem absolutamente da liberdade dos escolares.

Mandamos, à vista disso, que os mestres de artes, de ordinário, tenham sempre uma lição de Prisciano[536] e a leiam um após o outro, segundo a ordem estipulada; e que aqueles livros de ciências naturais que tiverem sido proibidos, por acertada razão, num concílio provincial, não sejam usados em Paris enquanto não forem examinados e expurgados de toda suspeita de erro.

Os mestres e escolares de Teologia, por sua vez, apliquem-se louvavelmente à faculdade que frequentam; não posem de filósofos, mas preocupem-se em tornar-se doutos nas coisas de Deus (*theodocti*), nem falem na língua do povo, confundindo a língua hebraica do povo com a azótica[537], mas disputem tão somente, nas escolas, acerca daquelas questões que se puderem definir mediante os livros teológicos e os tratados dos santos Padres.

Além disso, com relação aos bens dos escolares que morrem sem fazer testamento ou não confiam a outros a disposição de suas coisas, ordenamos que se proceda assim, a saber, que o bispo e um dos mestres, que a Universidade para isso designar, recolhendo todos os bens do defunto e conservando-os em lugar seguro e idôneo, estabelecerão um dia determinado em que se possa dar parte de seu óbito na sua pátria, e em que aqueles a quem cabe a sucessão de seus bens possam acercar-se a Paris ou enviar até lá um representante idôneo. Se vierem pessoalmente ou enviarem representante, ser-lhes-ão restituídos os bens com a cautela

536 Gramático do século VI, cujo texto era básico para o ensino de latim na Idade Média. [N. do T.]

537 Cf. Ne 13, 24.

que se houver de tomar. Se ninguém comparecer, porém, o bispo e o mestre destinarão os mesmos bens, conforme estimarem oportuno, ao sufrágio da alma do defunto, a menos, talvez, que os herdeiros não tenham podido acercar-se por alguma causa justa e, neste caso, seja dita entrega diferida para um momento conveniente.

Demais, uma vez que os mestres e escolares que foram vítimas de prejuízos ou injúrias e, depois de prestado o juramento recíproco, abandonado o estudo, se afastaram de Paris, parecem ter agido não por interesse próprio, e sim comum; nós queremos e mandamos, consideradas a necessidade e a utilidade geral da Igreja, que, tendo sido decretados pelo nosso caríssimo filho em Cristo, o ilustre rei da França, os privilégios que se estendem aos mestres e escolares e as penas estabelecidas para os que lhes infligem um mal, estudem licitamente em Paris e não sejam marcados absolutamente por infâmia ou irregularidade decorrente de seu retardo ou regresso.

A ninguém se permita, portanto, de forma alguma, infringir esta página ou contrariá-la com temerária ousadia. Se alguém, no entanto, se atrever a tentá-lo, saiba que há de incorrer na indignação do Deus onipotente e dos bem-aventurados Pedro e Paulo, apóstolos Seus.

Dado no Latrão, nos idos de abril [13 de abril], no quinto ano do nosso pontificado [1231].

CUM DICAT DOMINUS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 464-466. Turim, 1858.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Canonização de Santo Antônio, dito de Pádua, professor da Ordem dos Frades Menores conventuais de São Francisco, e sua listagem no rol dos santos confessores, com a instituição de sua festividade no dia 13 do mês de junho.

Documento

Gregório, bispo, servo dos servos de Deus, aos veneráveis irmãos patriarcas, arcebispos e bispos, e aos diletos filhos abades e outros prelados de Igrejas, que houverem de considerar a presente página, saudação e bênção apostólica.

Visto que diz o Senhor, por meio do profeta, "dar-vos-ei a todos os povos para louvor, glória e honra"[538], e promete, por Si mesmo, que os

538 Sf 3, 20.

justos refulgirão como o sol[539] em presença de Deus, é piedoso e justo que louvemos e glorifiquemos na terra, com um tributo de veneração, aqueles que o Senhor, por mérito de santidade, coroa e honra nos céus, uma vez que é, antes, louvado e glorificado neles Aquele mesmo que é louvável e glorioso nos séculos[540] e nos santos. Ora, para manifestar admiravelmente o poder de Sua virtude e realizar misericordiosamente a causa da nossa salvação, Ele honra frequentemente, também no século, os Seus fiéis, a quem sempre coroa no céu, fazendo em sua memória sinais e prodígios, por meio dos quais se vê confundida a perversidade herética e a fé católica se confirma, os fiéis, sacudido o torpor da mente, são estimulados à assiduidade de um bom proceder, os hereges, afastada a escuridão da cegueira em que jazem, são reconduzidos de um terreno intransitável ao caminho, e judeus e pagãos, uma vez conhecida a verdadeira luz, correm a Cristo, que é luz, caminho, verdade e vida.

§ 1. Por isso, nós, caríssimos, damos graças – e por mais que não tantas quantas devemos, ao menos quantas podemos – ao Doador de todas as graças, pelo fato de que, em nossos dias, para confirmação da fé católica e confusão da perversidade herética, renova de modo evidente esses sinais e emprega poderosamente essas maravilhas, fazendo resplandecer, com milagres, aqueles que robusteceram a fé católica tanto em seu coração como com sua palavra, e ainda com seu obrar. Do número desses é o bem-aventurado Antônio, de santa memória, da Ordem dos Frades Menores, a quem, vivendo outrora no século, Ele enriquecia com grandes méritos e, vivendo agora no céu, faz resplandecer com muitos milagres, para que a sua santidade seja comprovada por incontestáveis indícios.

§ 2. Há algum tempo, o nosso venerável irmão bispo, e o dileto filho N., prefeito, e a comunidade paduana suplicaram-nos humildemente, por seus mensageiros e cartas, que mandássemos fossem acolhidas as testemunhas dos milagres daquele mesmo Santo, uma vez que o Senhor

539 Mt 13, 43.
540 Dn 3, 45.

lhe conferiu tamanha glória, a ponto de que lhe fosse dada ciência de sua primeira estola de imortalidade, bem como uma evidente experiência da segunda, e de conceder que seu sepulcro resplandecesse por tantos e tão grandes milagres que indigno seria não se invocassem os sufrágios dele entre os outros santos.

§ 3. Sem atender, não obstante, ao fato de, para que algum santo esteja em presença do Senhor, na Igreja triunfante, bastar tão somente a perseverança final, conforme aquilo: "Sê fiel até à morte, e dar-te-ei a coroa da vida"[541], para que se considere alguém um santo perante os homens, na Igreja militante, duas coisas são necessárias, a saber, a virtude dos costumes e a verdade dos sinais; em outras palavras, os méritos e os milagres, de modo tal que uns e outros mutuamente se apoiem, haja vista que nem méritos sem milagres, nem milagres sem méritos são plenamente suficientes para que se dê entre os homens o testemunho da santidade. Quando, porém, precedem os méritos e claros milagres sucedem, dão um seguro indício de santidade, a ponto de levar-nos à veneração daquele que Deus mostra, por força dos precedentes méritos e dos subsequentes sinais, digno de ser venerado. Esses dois elementos coligem-se mais substancialmente a partir das palavras do evangelista: "Eles, porém, tendo partido, pregaram por toda parte, enquanto cooperava com eles o Senhor e confirmava a sua palavra pelos sinais que a acompanhavam"[542]. Julgamos, portanto, que se havia de confiar ao mesmo bispo, e aos diletos filhos Frei Jordão de São Bento e [Frei] J. de Santo Agostinho, priores da Ordem dos Frades Pregadores de Pádua, a recepção das testemunhas acerca dos milagres do mesmo Santo.

§ 4. Recentemente, por outro lado, tanto por relato do bispo e priores mencionados, quanto por depoimentos de testemunhas recebidas acerca do assunto, certificamo-nos a respeito das virtudes do próprio e do caráter extraordinário dos seus milagres, tendo feito, vez por outra,

541 Ap 2, 10.
542 Mc 16, 20.

por nós mesmos, experiência da santidade da sua vida, da admirável convivência com ele, dado que viveu louvavelmente, por algum tempo, em nossa presença. Suplicando-nos de novo com insistência o mesmo bispo, prefeito e comunidade acima aludidos, por meio de solenes mensagens suas e de cartas, que tratássemos de inscrever o referido frade no catálogo dos santos, para que, por autoridade apostólica, como convém, digna honra fosse tributada na terra àquele que, tal como aparece por sinais claros e argumentos evidentes, é honrado nos céus; para que não parecêssemos detrair de algum modo da honra e da glória devidas àquele que, corporalmente desfeito, mereceu estar com Cristo nos céus, caso permitíssemos que, glorificado pelo Senhor, se visse privado por mais tempo da humana devoção, tendo ouvido o conselho de nossos irmãos e de todos os prelados que então se achavam junto à Sé apostólica, julgamos que ele há de ser inscrito no catálogo dos santos.

§ 5. Dado que, segundo a verdade evangélica, "ninguém acende uma lâmpada para pô-la debaixo do alqueire, mas sobre o candeeiro, a fim de que todos os que estão em casa vejam a luz"[543], e que a lâmpada do mencionado Santo ardeu de tal modo até agora neste mundo que mereceu ser colocada, por graça de Deus, não já sob o alqueire, mas sobre o candeeiro, rogamos a todos e cada um de vós, admoestando-vos mui atentamente e exortando-vos a isso, enquanto vos ordenamos por meio de escritos apostólicos, que, estimulando salutarmente a devoção dos fiéis à sua veneração, celebreis a cada ano a festividade dele nos idos de junho e façais com que esta se celebre, no mesmo dia, com solenidade, para que, abrandado por suas preces, nos conceda o Senhor graça no tempo presente e glória no futuro.

§ 6. Desejosos, ainda, de que o sepulcro de tão grande confessor que, com os fulgores dos milagres, ilumina a Igreja inteira, seja visitado com as adequadas honras, a todos os que, tendo-se verdadeiramente

543 Mt 5, 15.

arrependido e confessado, o visitarem a cada ano durante a sua festividade, até o oitavo dia, com a devida reverência, confiados na misericórdia de Deus onipotente e na autoridade dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, relaxamos misericordiosamente um ano da penitência que lhes tiver sido imposta.

Dado em Espoleto, no terceiro dia das nonas de junho, sexto ano do nosso pontificado.

[Dado no dia 3 de junho de 1232, sexto ano de pontificado.]

SUFFICERE DEBUERAT PERFIDIAE

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 479-480. Turim, 1858.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Proibição de que tenham os judeus em suas casas escravos, amas de leite e servas cristãs, e outras medidas que se decretam contra aqueles no tocante à relação com fiéis cristãos.

Documento

Gregório, bispo, servo dos servos de Deus,
aos veneráveis irmãos arcebispos e bispos e aos outros diletos
filhos prelados de igrejas que se acham estabelecidos pela Teutônia,
saudação e bênção apostólica.

Deveria ter bastado à perfídia dos judeus que a piedade cristã, tão somente numa consideração de humanidade, receba e tolere os que quantos perseguem a fé católica e não conhecem o nome do Senhor não admitem em sua coabitação e companhia. Mostrando-se, com efeito, ingratos em relação a esse favor e esquecidos dos benefícios, fazem-nos afronta

em troca da graça e manifestam-nos desprezo, como ímpia retribuição pela benignidade, os que, admitidos à nossa familiaridade apenas por misericórdia, deveriam reconhecer o jugo da sua perpétua servidão [a que se sujeitam] por culpa própria. Recebemos notícia, pois, – o que não narramos sem dor e escrevemos com pudor – de que judeus estabelecidos pela Teutônia se têm tornado tão insolentes, que não receiam cometer, para afronta da fé cristã, aqueles excessos que nefando seria não apenas mencionar, mas até mesmo pensar. Mantêm, também, escravos cristãos que fazem circuncidar-se e compelem a judaizar-se; alguns que não são cristãos na realidade, mas tão somente de nome, passam-se de bom grado para eles e, seguindo o rito deles, permitem circuncidar-se, confessando-se publicamente como judeus. E muito embora no Concílio de Toledo se tenha estabelecido e tenha sido num (Concílio) geral, não obstante, renovado que um blasfemador de Cristo não seja preposto a funções públicas, por ser deveras absurdo que tal pessoa exerça a força da potestade sobre cristãos, mesmo assim se lhes confiam dignidades seculares e ofícios públicos, com ensejo dos quais praticam crueldade contra os cristãos, fazendo com que alguns observem o seu rito. Mantêm, além disso, amas de leite e servas cristãs em suas próprias casas, que cometem junto deles atrocidades tais que ocasionam abominação e horror nos que as ouvem. E conquanto, no mesmo Concílio geral, se tomem precauções para que os judeus de ambos os sexos, em toda província de cristãos e em todo o tempo, se distingam dos outros pela qualidade da vestimenta, arraigou-se de tal modo a confusão em certos confins da Teutônia, que não se identificam por diferença alguma. Haja vista, por outro lado, ser indigno que um renascido pela água do santo Batismo seja maculado pelo rito ou pela convivência de infiéis e a religião cristã se veja oprimida pelo domínio de pérfidos, caso um blasfemador detenha um redimido pelo Sangue de Cristo sujeito à escravidão, mandamos, preceituando a todos vós, que todos e cada um faça reprimir absolutamente, em suas dioceses, igrejas e paróquias, os mencionados excessos dos judeus e outros semelhantes, a fim de que não ousem erigir, para

afronta do Redentor, uma cerviz submetida ao jugo da perpétua servidão, e impeça com muita severidade que se atrevam, de qualquer maneira, a discutir com cristãos acerca da fé ou do seu rito, para não ocorrer que, a pretexto dessa discussão, pessoas simples se vejam enredadas, Deus não o permita, no laço do erro, uma vez invocado para isso, se necessário for, o auxílio do braço secular, contendo, a saber, os cristãos que o contraditarem por meio de uma censura eclesiástica e os judeus, por sua vez, pela remoção da comunhão dos fiéis, desprezada a apelação.

Dado em Anagni, no terceiro dia das nonas de março e sexto ano do nosso pontificado.

[Dado no dia 5 de março de 1233, sexto ano do nosso pontificado.]

LACRYMABILEM JUDAEORUM

FONTE: *Les registres de Grégoire IX*, tomo II, p. 471. Paris, 1907.
TRADUTORES DO TEXTO LATINO: André Alonso e Luciano Bastos.

Descrição:

O papa escreve ao arcebispo de Bordéus [Bordeaux] e aos bispos de Saintes, Angoulême e Poitiers a respeito da lamentável condição dos judeus no reino da França, e manda-lhes que obriguem os cruzados (*crucesignatos*) de suas dioceses que tenham cometido malfeitorias contra eles a prestar satisfação pela iniquidade perpetrada e pelos bens que lhes foram arrebatados.

Documento

Gregório, bispo, servo dos servos de Deus, a ..., arcebispo de Bordéus, e aos bispos ..., de Saintes, ..., de Angoulême, e ..., de Poitiers.

Nós recebemos uma queixa deplorável, e digna de comiseração, dos judeus que habitam no Reino de França. Os cruzados de vossas cidades e dioceses, embora devessem ter preparado seus corações e corpos para combater o combate do Senhor e libertar a herança de Cristo das mãos dos pagãos que, por conta dos pecados do povo cristão, possuem

e conspurcam o tempo de Deus – e quanto mais é especialmente d'Ele um combate tal, tanto mais humildemente deveriam abraçar o temor de Seu nome e o Seu amor, para que (Deus não o permita), caminhando ao sabor de seus desejos culpáveis, não despertassem contra si a divina paciência –, eles mesmos, juntamente com outros cruzados, meditando ímpios planos contra esses mesmos judeus e não considerando que os testemunhos da fé cristã vieram, por assim dizer, dos arquivos dos próprios judeus, e, conforme o testemunho do profeta, "ainda que fossem como a areia do mar, no fim, as sobras deles se salvarão"[544], "porque o Senhor não repelirá eternamente o Seu povo"[545], tencionando extirpá-los quase totalmente da face da terra, em um excesso de inaudita e insólita crueldade, trucidaram, com um furor de hostilidade, dois mil e quinhentos deles, tanto adultos quanto crianças, e mulheres grávidas. Uns foram feridos mortalmente, outros pisoteados pelos cavalos como lama, e tendo sido seus livros destruídos pelo fogo. Tais cruzados expuseram, para maior opróbrio e ignomínia, os cadáveres daqueles mesmos que foram assim assassinados como repasto para as aves do céu e suas carnes para os animais da terra, e tratando de modo vil e ignominioso os que tinham sobrevivido a tal morticínio, arrancam-lhes os bens e os dilapidam. Para que pudessem recobrir com o manto da virtude tão monstruosa infâmia e justificar de algum modo a causa de sua impiedade, fingem ter feito o que foi relatado – e ameaçam fazer coisas piores – pelo fato de [os judeus] não se deixarem batizar. Não consideraram com prudência o fato de que, embora tenha surgido uma tempestade neste grande e vasto mar e nela estivesse em perigo o gênero humano, o verdadeiro Jonas, Jesus Cristo, Filho de Deus, baixando em suas profundezas, consentiu ser submerso pela própria tempestade, para que, em Seu sangue, nos reconciliasse com Deus e renovasse pelo banho de regeneração, consagrado com Seu

544 Is, 10, 22.
545 Sl, 93, 14.

próprio sangue[546], sem exclusão de estado de vida ou de sexo, pelo qual pode ser tomada em adoção dos filhos de Deus [toda e qualquer pessoa] de toda e qualquer nação. Entretanto, porque Deus se apieda de quem Ele quer, não devem [os judeus] ser forçados à graça do batismo, a não ser que queiram livremente [abrir-se a ela], porque, tal como o homem, por vontade própria de seu arbítrio, obedecendo à sugestão da serpente, caiu [em pecado], assim, quando a graça de Deus o chama, ele deve, com seu livre-arbítrio, dispor-se a reeguer-se.

Em vista disso, postos como que sob uma nova escravidão egípcia e temendo seu extermínio, consideraram que se havia de recorrer humildemente à clemência da Sé apostólica. Para que, então, a audácia de tamanha temeridade não se converta de outro modo, caso não se tenha reprimido, em abuso, mandamos que cada um de vós obrigue os que cometem tais excessos e moram em vossas dioceses a prestar conveniente satisfação pela iniquidade perpetrada e pelos [bens] arrebatados aos mesmos judeus, depois de feita anteriormente uma advertência, por meio de censura eclesiástica sem apelação.

Dado em Rieti, nas nonas de setembro[547], no décimo ano do nosso pontificado.

546 Rm, 5, 10-11; Ti, 3, 4-7.

547 Dia 5 de setembro. [N. do R.]

RATIONALIS SPIRITUS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo III, p. 497-499. Turim, 1858.
Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Enunciação da excomunhão promulgada ao imperador Frederico II e seus fautores.

Documento

Gregório, bispo, servo dos servos de Deus,
aos diletos filhos mestres, Alberto, arquidiácono de Pádua,
e Felipe de Assis, nosso Núncio residente na Alemanha,
a saudação e bênção apostólica.

Um espírito racional se compadece de uma natureza que se exila fora de seus limites, e frequentemente a perda da razão é lamentada pela potência natural. Mas, quando essas duas faculdades sentem as feridas da deformação, lamentam-se mutuamente pelos sofrimentos infligidos a si. Não que na razão ou na natureza possa inerir a deformidade, à qual o Criador, ao criar sua criatura, a faz inteiramente alheia; mas a intenção

pervertida deforma invariavelmente as próprias ações, a ponto de o vício da corrupção já parecer assinalado nos privilégios da natureza. Com isso, a razão se perturba, e a natureza justamente se lamenta, a não ser que o direito reclame da injúria, a voz do inocente apele da injustiça e se recorra ao tribunal do Supremo Juiz, onde os afetos culpados são refreados pelos limites da justiça.

§1. Por esse motivo, a Sé Apostólica... socorrer[548] a quem necessita de justiça, resistir aos embates da iniquidade ameaçadora e reprimir com o rigor da disciplina eclesiástica. Eis por que ouvimos com tristeza que alguns, contra Deus e a Igreja Romana, prestem conselho, auxílio e favor ao dito imperador Frederico (que, assim como Herodes, tenta extinguir a religião cristã e Jesus Cristo do peito dos fiéis, e se empenha com todas as forças para calcar a fé católica e a liberdade eclesiástica). E, com o coração corrompido, aquele (que citamos com tristeza) se ocupa tragicamente do império, cujos direitos e honras desejamos sejam conservados como os dos príncipes, e os quais queremos intactos. Deturpa a ordem do próprio império e a honra dos príncipes, tendo desprezado a lei do império e diminuído o privilégio dos príncipes, encarcerando alguns dos mais importantes dentre eles – porque tais príncipes recusam-se a consentir em seus atos ilícitos –, exilando-os, ferindo-os com o gládio da morte traiçoeira, e expondo-os aos gládios dos pagãos que são chamados de *assassinos*[549] – o que jamais se ouviu de qualquer príncipe cristão. Por meio de uma proscrição[550] condenável, obriga certos bispos, pregadores de Cristo, reitores da fé, pastores de ovelhas, médicos das almas necessitadas, privados dos bens eclesiásticos e mundanos, a se exilarem do reino que é patrimônio episcopal de São Pedro e de outras terras sujeitas ao império romano. Profanando as Sacrossantas Igrejas com temeridade

548 Provavelmente, os editores do *Bullarium Romanum* tiveram alguma dificuldade para compreender o manuscrito original. Este documento é de 1239. [N. do E.]

549 *Assasinus* é uma palavra do latim medieval, mas de origem árabe. Serve para designar mais precisamente um assassino mercenário, ou de aluguel. [N. do T.]

550 A *prosciptio* é um decreto que implica o confisco de bens e o exílio. [N. do T.]

sacrílega, desossou religiosos (dentre os quais, com horrível crueldade, queimou um, da Ordem dos Frades Menores, sem guardar a ordem do direito e sem o devido conhecimento de causa), pupilos, órfãos, pobres e viúvas, como se tivesse retirado as carnes por cima deles, deixando-os despidos de qualquer vestimenta.

§2. Além do quê, vilipendia a sentença de excomunhão e de anátema lavrada por nós contra ele, com o desprezo das chaves da Igreja, fazendo com que se celebrem ofícios divinos pública e solenemente, ou antes, fazendo com que eles sejam profanados, e ainda prega que a mesma sentença não deve ser observada, livrando-se a si mesmo do laço da heresia condenada.

§3. Em verdade, como Frederico se tornou indigno do subsídio, conselho e favor dos povos fiéis, julgamos que nossos veneráveis irmãos arcebispos, bispos, e diletos filhos abades, priores, superiores e outros prelados das Igrejas, bem como os nobres varões, duques, marqueses, condes e todos os outros cristãos constituídos ao longo da Alemanha, devem ser solicitados mais atentamente e advertidos, sob o dever da fé cristã com o qual se sujeitam ao Senhor Jesus Cristo. E ordenamos-lhes, prescrevendo rigorosamente, que não prestem, por ora, qualquer conselho, assistência ou serviço ao citado Frederico.

§4. Portanto, mandamos à vossa discrição, por escritos apostólicos, que, por meio da sentença de excomunhão, vós impeçais de uma presunção dessa natureza aqueles que tiverem ousado ir contra nosso mandato prescrito, removido o obstáculo de apelação, não obstante a constituição publicada no concílio geral de dois dias. Mas se não puderdes estar ambos à frente da execução de ditos pontos, que ao menos um de vós os execute.

Dado em Latrão, no oitavo dia antes das calendas de outubro, décimo terceiro ano de nosso pontificado.

[Dado no dia 24 de setembro de 1239, 13.º ano de nosso pontificado.]

QUIA FRIDERICUS DICTUS IMPERATOR

FONTE: *Magnum bullarium romanum*, tomo I, p. 106. Lyon, 1655.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Excomunão de Frederico e de todos aqueles que lhe prestaram auxílio, conselho ou favor.

Documento

Gregório, bispo, servo dos servos de Deus,
aos diletos filhos mestres Alberto, arquidiácono de Pádua,
e Felipe de Assis, nosso Núncio residente na Alemanha,
saudação e bênção apostólica.

Porquanto o dito imperador Frederico, advertido de modo diligente e frequente por nós sobre seus muitos e graves excessos, não apenas deixou de cumprir o que pedimos, mas também, com o coração perversamente endurecido, ainda comete, sem interrupção, crimes piores; Nós, com o conselho dos nossos irmãos, julgamos que deve ser promulgada a sentença de excomunhão e de anátema contra ele e todos aqueles que, para [cometer] tais excessos, ou, em outras palavras, contra a Igreja Romana, lhe prestaram auxílio, conselho ou favor.

§1. Decretamos que todos aqueles que lhe estão sujeitos pelo juramento de fidelidade, estão dispensados da observação de tal juramento, e proibimos firmemente que lhe observem fidelidade segundo as sanções canônicas.

§2. Juntamente a isso, submetemos ao interdito eclesiástico as cidades, campos, vilas e outros locais aos quais ele tiver chegado, durante o tempo em que aí estiver, de modo que nestes lugares não seja celebrado nenhum ofício divino, pública ou secretamente, não obstante qualquer indulgência ou privilégio; e todos aqueles que ousarem celebrar para ele, ou antes, profanar as coisas divinas, decretamos estejam submetidos à pena perpétua de destituição do ofício.

§3. A todos os patriarcas, arcebispos e bispos constituídos pela Alemanha, damos, com nossas letras, como preceitos que, sem adiamento, cada um faça ser publicada e anunciada solenemente a sentença de excomunhão e de anátema, e ainda outras coisas que estejam contidas neles, em cada uma das cidades, praças-fortes, vilas e locais de suas dioceses, depois de tocar os sinos e acender velas.

§4. Não obstante, também todos – tanto clérigos, quanto leigos – que, com ou sem armas, prestaram auxílio ou favor a ele, que maquina contra a fé católica, contra a liberdade eclesiástica e contra a Igreja, sacrossanta esposa de Cristo, estão ligados pelo vínculo da excomunhão.

§5. Ordenamos, por conseguinte, à vossa discrição, através dos escritos apostólicos, que, caso os ditos arcebispos tenham negligenciado cumprir nosso preceito, vós os obrigueis a isto por meio de uma sentença de excomunhão, excluída apelação, não obstante a constituição publicada no concílio geral a respeito das duas jornadas. Quanto a isso, se ambos não vos puderdes fazer presentes à execução destes pontos, que um de vós, entretanto, os execute.

Dado em Latrão, no nono dia antes das calendas de dezembro, décimo terceiro ano de nosso pontificado.

[Dado no dia 23 de novembro de 1239, 13.º ano de nosso pontificado.]

DECRETALES (LIVRO V, TÍTULO XIX)
DE USURIS

FONTE: *Corpus Iuris Canonici*, pars secunda: Decretalium collectiones, col. 811-816. Graz, 1955.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

As "Decretales" do Papa Gregório IX são um conjunto de textos de direito canônico compilados a partir de 1230 pelo confessor deste pontífice, São Raimundo de Penaforte, como complemento aos Decretos de Graciano. Foram publicados por Gregório IX em 5 de setembro de 1234 e fizeram, por séculos, parte do *Corpus Juris Canonici*, que, por sua vez, permaneceu em vigor até a promulgação do Código de Direito Canônico de 1917. O texto a seguir trata da usura.

Documento

CAPÍTULO PRIMEIRO

Usura é lucrar um fruto de coisa penhorada; engana no caso aqui tomado em consideração.

Alexandre III, no concílio de Tours.

Muitos dos clérigos e, o que dizemos cheios de tristeza, também daqueles que abandonaram o presente século pela profissão da palavra e do hábito, enquanto têm horror às usuras comuns, como que de coisas manifestamente condenadas, uma vez que emprestaram dinheiro aos indigentes, tomam algo das posses destes em penhor e recebem os frutos que dele provêm, para além do que lhes cabe. Por isso, a autoridade do Concílio geral decretou que ninguém que esteja constituído no clero se atreva doravante a praticar este ou outro gênero de usura. E se alguém, até este momento, tiver tomado em penhor uma posse de outro, depois de lhe ter dado dinheiro sob esta circunstância ou condição, caso tenha já recebido a sua parte, deduzidas dos frutos as mesmas despesas, restitua absolutamente a posse ao devedor. Se, porém, tiver recebido algo a menos, tão logo receba [quanto falta], que a posse retorne livremente ao seu senhor. Se, depois dessa determinação, houver no clero alguém que insista em [almejar] os detestáveis lucros das usuras, arriscará a perder o ofício eclesiástico, a menos, talvez, que se trate de um benefício da Igreja, que pareça dever-se remir, deste modo, da mão de um leigo.

CAPÍTULO SEGUNDO

Diz o mesmo que no precedente capítulo, mas acrescenta tacitamente que o mesmo ocorre entre os leigos. No precedente capítulo, com efeito, fez-se menção tão somente dos clérigos.

O mesmo, ao arcebispo de Cantuária e seus sufragâneos.

Uma vez que não apenas para os varões eclesiásticos, mas também para quaisquer outros é perigoso andar atrás dos lucros das usuras, houvemos por bem, mediante a autoridade das presentes, ordenar-te que obrigues, com a severidade eclesiástica, aqueles que se sabe terem como penhor [bens tomados] dentre as posses ou árvores, e que já receberam

daí sua parte, uma vez deduzidas as despesas, a restituir os mesmos penhores sem cobrança de usuras.

CAPÍTULO TERCEIRO

Usurários manifestos não podem ser admitidos à comunhão do altar, à sepultura eclesiástica nem a fazer uma oferenda, e os clérigos que agirem contrariamente a isso sejam punidos, como aqui se diz.

O mesmo, no Concílio lateranense.

Como em quase todos os lugares o crime das usuras de tal modo cresceu, que muitos, deixados de lado outros negócios, as praticam como que licitamente, sem absolutamente atender à forma com que pela página de ambos os Testamentos são elas condenadas; em consequência disso, estabelecemos que os usurários manifestos não sejam admitidos à comunhão do altar, nem recebam sepultura cristã se tiverem morrido com esse pecado, nem tampouco receba qualquer um as oblações deles. Quem, porém, as receber ou lhes der sepultura cristã, seja obrigado a devolver o que recebeu e, enquanto não prestar satisfação, ao arbítrio do seu bispo, permaneça suspenso do exercício do seu ofício.

CAPÍTULO QUARTO

Pode entender-se duplamente: em primeiro lugar no que empresta, em segundo lugar no que recebe usuras. Conforme o primeiro entendimento, diz o seguinte: Mesmo em benefício de uma obra piedosa não é lícito receber usuras, quando, por meio da recepção, se dá ensejo a amealhar usura. Isto [é o que] diz, ou assim e mais claramente: Não é lícito levar alguém a praticar usuras, mesmo que em benefício de uma obra piedosa. E essa leitura se colige do que foi regulado.

O mesmo, ao arcebispo de Palermo.

A respeito, porém, do que de nós suplicou a tua dileção, a saber, se pode fazer-se uma dispensa em favor da usura ao se receber um dinheiro, a fim de que os pobres que se acham detidos no cativeiro dos sarracenos possam, por meio do mesmo dinheiro, ser libertados; pelas presentes letras, respondemos-te que, como o crime das usuras é detestado pela página de ambos os Testamentos, não vemos que se possa fazer, com relação a isso, dispensa alguma, porque, uma vez que a sagrada Escritura proíbe mentir, inclusive para defender a vida de outrem, com muito mais razão se há de proibir que alguém se envolva no crime das usuras, nem sequer para redimir a vida de um cativo.

CAPÍTULO QUINTO

Os usurários que estão em condições de pagar, são obrigados, pelas penas do Concílio lateranense, a restituir as usuras, mesmo as que receberam antes do Concílio, e, caso não disponham de meios, devem-se vender as posses compradas com o dinheiro emprestado a juros, recebendo-se a quantia com que satisfazer aos devedores.

O mesmo, ao arcebispo de Salerno.

Uma vez que tu, conforme afirmas, preceituaste, de acordo com nosso decreto, que foi recentemente promulgado em Concílio, que os usurários manifestos, ou seja, aqueles que tiverem morrido naquele pecado, hão de ver-se privados da comunhão do altar e da sepultura eclesiástica, enquanto não restituírem o que tão perversamente receberam; alguns deles dizem que suas faculdades próprias não bastam para restituir as usuras recebidas. Outros prometem, por sua vez, que hão de devolver partes das usuras que têm em mãos, mas confessam que outras usuras que eles extorquiram, por terem com elas comprado bens que foram entregues a seus filhos ou pais, não podem devolver. Outros, enfim, afirmam sem pudor, à busca de

pretextos para escusar-se dos pecados, que se hão de restituir apenas as usuras que se receberam depois do nosso interdito e não devem ser compelidos alguns a restituir usuras que receberam antes do nosso interdito. Acerca disso, respondemos do seguinte modo à tua fraternidade: os que tiverem extorquido usuras – quer antes, quer depois do nosso interdito – hão de ser obrigados, por força da pena que estabelecemos em Concílio, a restituí-las àqueles de quem as extorquiram ou a seus herdeiros, ou, caso não os haja, a dá-las aos pobres; contanto que tenham em suas posses com que lhas possam restituir, pois, segundo a palavra do bem-aventurado Agostinho, não se remite o pecado a menos que se restitua o que foi tirado. Aqueles, porém, que não dispõem de meios com que possam restituir as usuras, não devem ser multados por pena alguma, dado que os escusa evidentemente a tacha da pobreza. Os bens, no entanto, que foram comprados com as usuras devem ser vendidos, e o preço deles se há de restituir àqueles de quem foram extorquidas as usuras, para que, assim, não apenas possam eles libertar-se daquela pena, mas também do pecado em que pela extorsão das usuras tinham incorrido.

CAPÍTULO SEXTO

Quem vende um bem por mais de quanto vale, peca, porque difere o pagamento, a menos que haja uma dúvida quanto a se, no tempo do pagamento, terá variado o valor do bem e o vendedor não houvesse de vender no tempo em que o vendeu. Isto se diz segundo o entendimento comum.

O mesmo, ao arcebispo de Gênova.

Dizes que, na tua cidade, ocorre amiúde que, quando certos homens compram pimenta ou canela ou outras mercadorias que, então, não valem mais de cinco libras, prometem por instrumento público que hão de pagar àqueles de quem as recebem, no tempo acordado, seis libras. Por mais que um contrato como esse não possa ser, a partir dessa formalidade, tido na conta de usuras; não obstante, os vendedores incorrem em

pecado, a menos que haja uma dúvida quanto a se aquelas mercadorias haveriam de valer mais ou menos no tempo do pagamento. Por isso, teus cidadãos fariam bem pela própria salvação se deixassem de tomar parte num contrato assim, uma vez que as humanas cogitações não podem ocultar-se ao Deus onipotente.

CAPÍTULO SÉTIMO

Um usurário admoestado, caso não desista: se for um clérigo, será suspenso do ofício e do benefício; se for leigo, será excomungado.

O mesmo.

Além disso, que proíbas os teus paroquianos de receber usuras, seja de que modo for, porque o crime das usuras é detestado pela página de ambos os Testamentos. Aqueles que desprezarem obedecer às vossas admoestações: caso sejam clérigos, hás de suspender do ofício e do benefício; se, porém, forem leigos, hás de atá-los com o vínculo da excomunhão até [que ofereçam] uma digna satisfação.

CAPÍTULO OITAVO

Os frutos do bem penhorado devem computar-se no capital emprestado, e excetua-se um caso.

O mesmo, ao abade e aos frades de São Lourenço.

Queixou-se a nós o clérigo C., portador das presentes, de que, por mais que de certa terra que seu pai vos hipotecou tenhais recebido a vossa parte, uma vez deduzidas as despesas, não obstante, retendes a mesma terra não sem derrogação da vossa salvação, honra e fama. Por conseguinte, preceituando-o por escritos apostólicos, mandamos à vossa discrição que, se é que retendes a mesma terra a título de penhor, tendo já recebido de seus frutos a vossa parte, devolvais a supracitada terra

ao recordado clérigo, cessando toda dilação e apelação, e o despeçais em paz e tranquilidade, a menos que a mesma terra seja de um feudo do vosso mosteiro.

CAPÍTULO NONO

O herdeiro de um usurário, filho ou estranho, é obrigado a restituir as usuras extorquidas pelo defunto.

O mesmo, ao bispo de Placência.

A tua fraternidade julgou dever consultar-nos sobre o que se há de observar em se tratando dos filhos dos usurários que sucedem àqueles defuntos no crime das usuras, ou dos estranhos aos quais, afirmas, tocaram em sorte os bens dos usurários. À tua questão, portanto, respondemos com as presentes letras, [dizendo] que os filhos hão de ser obrigados a restituir as usuras com aquela severidade com que seus pais, se vivessem, o seriam. O mesmo [princípio] cremos, também, que se haja de aplicar contra os herdeiros estranhos.

CAPÍTULO DÉCIMO

Quem empresta no intuito de receber algo para além da parte que lhe cabe, está obrigado, no foro da alma, a restituí-lo, caso tenha obtido, a partir do que emprestou, alguma coisa. O mesmo se diga no caso de quem não interpõe uma aparência de juramento, a menos que dali receba algo. E o mesmo no caso de quem vende uma coisa por valor maior do que ela tem, porque difere o pagamento.

Urbano III.

Consultou-nos a tua devoção – no que elogiamos a solicitude do ofício sacerdotal – se deve julgar-se, no juízo das almas, como usurário aquele que há de dar em empréstimo não com outro propósito senão

por crer que receberá o dinheiro emprestado em parte maior do que lhe cabe, ainda que não houvesse acordo algum nesse sentido; e se incorre na mesma condição de crime o que, como se diz vulgarmente, não interpõe de outra maneira uma aparência de juramento enquanto, mesmo sem cobrança, não recebe dali alguma compensação; e deve ser condenado a uma pena semelhante o negociador que se desfaz de suas mercadorias por preço consideravelmente maior do que se lhe pagaria se isto se fizesse no ato da aquisição, se um intervalo de tempo mais longo se estende até que se haja de fazer o pagamento. Na realidade, já que o que nesses casos se deve reter é quanto manifestamente se conhece pelo Evangelho de Lucas, em que se diz: "Emprestai, sem daí esperar nada"[551], homens desse tipo, pela própria intenção de lucro que têm, hão de ter-se na conta de quem procede mal, porquanto toda usura e superabundância se acha proibida na lei, e de ser instados eficazmente, no juízo da alma, a restituir o que dessa forma receberam.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

O usurário manifesto que apela para esquivar-se da restituição, não deve ser ouvido.

Inocêncio III, aos prelados estabelecidos no reino da França.

Quão pernicioso seja o vício das usuras é coisa que não cremos ignore a vossa discrição, uma vez que, além das constituições canônicas que vieram a lume contra elas, se dá a entender pelo profeta que aqueles que emprestam seu dinheiro com usura hão de ser afastados do tabernáculo do Senhor, e, tanto no Novo quanto no Antigo Testamento as usuras são proibidas, já que a mesma Verdade preceitua: "Emprestai, sem daí esperar nada"[552], e, pelo profeta, se diz: "Não recebas usura

551 Lc 6, 35.
552 Idem.

nem toda e qualquer superabundância"[553]. Daí que, por apostólicos escritos, mandemos a todos vós que não permitais que, pelo subterfúgio de qualquer apelação, se resguardem os usurários manifestos, máxime aqueles dos quais houver notícia de que renunciaram publicamente às usuras, quando alguém os citar [em juízo] por motivo de usuras. [Dado no Latrão, no quinto dia das calendas de novembro[554] de 1198].

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Pela subtração da comunhão dos cristãos e pelos príncipes seculares devem ser os judeus obrigados a restituir as usuras.

O mesmo, ao arcebispo de Narbona.

Depois da miserável [...][555] (*Et infra:*) Se alguns dos que para lá[556] se dirigem estão obrigados por juramento a pagar usuras, que vós, irmãos arcebispos e bispos, obrigueis com a mesma severidade, em vossas dioceses, os credores deles, removido o obstáculo da apelação, a que, absolvendo-os por completo do juramento, desistam doravante da cobrança de usuras. E, se algum dos credores os coagir ao pagamento de usuras, que vós o compilais, com semelhante severidade, à restituição destas, removido o obstáculo da apelação. Preceituamos, por outro lado, que sejam os judeus por vós, filhos, pelos príncipes e potestades seculares compelidos a remitir aos cristãos as usuras. E, enquanto as não tiverem remitido, mandamos se lhes negue por parte de todos os fiéis cristãos, sob pena de excomunhão, tanto no comércio como noutros âmbitos, toda e qualquer comunhão. [Ninguém absolutamente se subtraia desse

553 Cf. Lv 25, 37.
554 Dia 28 de outubro. [N. do T.]
555 Miserável destruição da região de Jerusalém.
556 À Terra Santa, em resposta à convocação de uma cruzada. [N. do T.]

empenho etc. Dado em Rieti, no décimo oitavo dia das calendas de setembro[557] de 1198].

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Não obstante o juramento prestado pelo devedor de não reclamar as usuras, pode o juiz, por força de seu ofício, compelir o usurário a restituí-las.

O mesmo, ao bispo de Módena.

Recebemos, há pouco, questões tuas pelo fato de alguns usurários de tua diocese fazerem com que aqueles a quem dão dinheiro emprestado a juros prestem juramento de que não hão de reclamar as usuras e não hão de mover querela alguma com relação àqueles valores que tiverem pagado. Nós, portanto, respondemos à tua indagação da seguinte forma: que, feita uma admoestação, obrigues os mesmos usurários por meio de censura eclesiástica, removida qualquer apelação, a que, antes do pagamento das usuras, desistam da sua cobrança, ou, depois que tiverem sido pagas, a que as restituam; para que não aconteça encontrarem para si, a partir de sua fraude e de seu dolo, um benefício aqueles que fazem prestar um juramento precisamente a fim de que não possam vir a ser importunados no tocante às usuras.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO

Não é ouvido o usurário que reclama de usuras, a menos que antes restitua as que extorquiu.

O mesmo.

557 Dia 15 de agosto. [N. do T.]

Porque em vão invoca o auxílio da lei aquele que infringe a lei, estabelecemos que, se algum usurário impetrar de nós letras a respeito de usuras a serem restituídas, ou de frutos a serem computados na parte que lhes cabe, não seja ouvido em hipótese alguma a menos que, pela autoridade das letras, tenha ele próprio restituído primeiro as usuras que se sabe ter recebido de outros. [Dado em Roma, no quinto dia das calendas de janeiro[558] de 1205].

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO

Um réu convicto[559] de depravação usurária pela forma [de agir] e outros argumentos pode manifestar-se como usurário e, como um usurário manifesto, ser reprimido segundo a disposição do Concílio lateranense.

O mesmo, ao bispo de Auxerre.

Como em tua diocese há muitíssimos usurários, com relação aos quais não se duvida minimamente de que o sejam, sem que se tenham na conta de usurários manifestos, contra os quais, por causa do temor dos príncipes e poderosos que os defendem, não aparece acusador algum, não sendo eles mesmos, por isso, condenados por uma sentença, julgaste que se haveria de requerer um parecer da Sé apostólica sobre a forma de proceder contra eles. Nós, por nossa parte, à tua fraternidade respondemos da seguinte maneira: que, por mais que não apareça contra eles um acusador, se, no entanto, por outros argumentos constar que eles são usurários manifestos, poderás aplicar livremente contra eles a pena promulgada no Concílio lateranense contra os usurários. [Dado no

558 Dia 28 de dezembro. [N. do T.]
559 Aquele cuja culpa se pode demonstrar. [N. do R.]

Latrão, no décimo sétimo dia das calendas de junho[560], no ano décimo de pontificado (1207)].

CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO

O marido que recebe um penhor no lugar do dote prometido não está obrigado a computar os frutos no capital a restituir. O que aqui se diz trata-se de um caso singular, e não se aprova em outra circunstância.

O mesmo.

Salutarmente (*Et infra:*), sem dúvida, não cremos deva ser o genro obrigado a computar os frutos no capital que lhe foi entregue em posse pelo sogro a título de penhor pelo dote calculado, uma vez que, frequentemente, os frutos do dote não são suficientes para suportar as despesas do matrimônio.

CAPÍTULO DÉCIMO SÉTIMO

Quem reivindica usuras não é ouvido, a menos que restitua as que foram por si mesmo extorquidas, ou por outro, por quem quer que tenha a incumbência [de fazê-lo].

O mesmo, ao bispo de Bolonha.

O leigo Miguel enviou-nos uma queixa sua de que M. e alguns outros cidadãos bolonheses extorquiram muito dele e de seu pai, de quem se apresenta como herdeiro, a título de usuras. (*Et infra:*) Hás de prover mui atentamente, de modo a não procederes, com nossa autoridade, no mesmo negócio, a menos que o mencionado queixoso tenha restituído

560 Dia 16 de maio. [N. do T.]

ou haja ainda de restituir, se, em dado momento, ele próprio, ou seu pai, extorquiu algumas usuras.

CAPÍTULO DÉCIMO OITAVO

Também os judeus hão de ser obrigados a restituir as usuras que extorquiram de cristãos e a pagar dízimos ou oblações de suas posses.

O mesmo, no Concílio geral.

Quanto mais é reprimida a religião cristã no tocante à cobrança de usuras, tanto mais gravemente insolente se mostra, sobre os cristãos, a perfídia dos judeus, a ponto de, em breve tempo, exaurirem as faculdades daqueles. Querendo, pois, quanto a isso, olhar pelos cristãos, de modo a que não se vejam cruelmente agravados pelos judeus, estabelecemos por decreto sinodal que se, doravante, por qualquer pretexto, judeus extorquirem de cristãos usuras graves e imoderadas, lhes seja subtraído o convívio dos cristãos enquanto não derem convenientemente satisfação pelo imoderado gravame. Daí que os cristãos, se necessário for, mediante censura eclesiástica, relegada [toda e qualquer] apelação, sejam obrigados a abster-se do comércio com eles. Mandamos, por outro lado, aos príncipes que, por isso mesmo, não sejam hostis aos cristãos, mas tratem, pelo contrário, de coibir os judeus de tão grande gravame. Por essa mesma pena, decretamos que os judeus hão de ser compelidos a satisfazer às igrejas no tocante aos dízimos e oblações devidos que elas costumaram receber de parte dos cristãos por prédios e posses outras, antes que estes tivessem chegado, por qualquer título, às mãos dos judeus, para que, assim, as igrejas se conservem livres de prejuízo.

CAPÍTULO DÉCIMO NONO

Usurário é quem recebe de um devedor alguma coisa para além de quanto lhe cabe, mesmo que se exponha a um risco – isto se diz em primeiro lugar. Não é usurário quem compra uma coisa por menos que o justo preço caso então se tenha verossimilmente dúvidas quanto a se, no tempo do pagamento, a coisa valerá mais ou menos – isto se diz em segundo lugar. Em razão da dúvida, fica escusado aquele que, pelo fato de diferir o pagamento do preço, vende uma coisa por mais do que vale, se não havia de vendê-la de outra forma – isto se diz em terceiro lugar.

Gregório IX, ao irmão R.

Quem empresta a um navegador ou ao que vai a um mercado certa quantia em dinheiro, pelo fato de, por se expor a um risco, haver de receber algo além do que lhe cabe, deve ser tido na conta de usurário. Aquele, ainda, que dá dez sólidos, para que noutro tempo se lhe restituam outras tantas medidas de trigo, vinho ou óleo, em relação às quais, por mais que então valessem mais, verossimilmente se duvida de que, no tempo de pagamento, hajam de valer mais ou menos, não deve por isso ser reputado como usurário. Por razão dessa dúvida, fica escusado também quem vende panos, trigo, vinho, óleo ou outras mercadorias de modo a receber por elas, ao fim de certo prazo, mais do que então elas valiam, contanto que, ao tempo do contrato, não houvesse de vendê-las.

DECRETALES (LIVRO V, TÍTULO VI)
DE IUDAEIS, SARRACENIS, ET EORUM SERVIS

FONTE: *Corpus Iuris Canonici*, pars secunda: Decretalium collectiones, col. 771-778. Graz, 1955.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Sobre os judeus, sarracenos e seus escravos

Documento

CAPÍTULO PRIMEIRO

Se o escravo comprado por um judeu tornou-se ou deseja tornar-se cristão, em razão de ter estado à venda, seja resgatado por doze sólidos.

Do Concílio Matense[561].

561 Em nota, o editor sugere, ao lado de outras indicações de difícil elucidação: "Matisconense", em referência ao cânon 16 do concílio celebrado na atual cidade francesa de Mâcon, em 581. [N. do T.]

No presente concílio, por obra de Deus, sancionamos que nenhum escravo cristão esteja doravante a serviço de um judeu, mas, uma vez pagos doze sólidos por qualquer bom escravo, todo e qualquer cristão tenha licença de resgatar o mesmo escravo, quer para a liberdade, quer para seu serviço. E se [o escravo] deseja tornar-se cristão, e não se lhe permitir, o mesmo se faça, porque é injusto que um blasfemador de Cristo retenha pelos vínculos da escravidão alguém a quem o Cristo Senhor redimiu.

CAPÍTULO SEGUNDO

Um judeu não pode manter como escravo a um cristão, mas pode mantê-lo como colono recrutado.

Gregório ao bispo de Luca[562].

Por relato de muitos, chegou até nós que escravos cristãos são mantidos cativos por judeus residentes na cidade de Luni; coisa que tanto mais amarga nos pareceu, quanto mais difícil de suportar se mostra a paciência da parte da tua fraternidade. Seria necessário, por certo, que, em consideração do posto que ocupas e por respeito à religião cristã, não desses qualquer ocasião a que almas simples de algum modo se pusessem a serviço da superstição judaica, e não por persuasão, mas pelo direito de potestade. Por esse motivo, exortamos a tua fraternidade a que, a teor das piíssimas leis, a nenhum judeu se permita reter em seu domínio um escravo cristão, mas, se alguns forem encontrados junto àqueles, seja-lhes dada a liberdade (com auxílio de guarda, em virtude da sanção das leis). Aqueles, por sua vez, que estão nas terras dos judeus,

562 Julgar-se-ia tratar-se de *Lucca*, comuna italiana na região da Toscana. Muito embora o cabeçalho o indique, no corpo do texto, como se vê, faz-se referência não à igreja lucense, mas sim à igreja lunense, de *Luni*, portanto, na região italiana da Ligúria. [N. do T.]

por mais que sejam livres, também eles, conforme a severidade das leis; não obstante, uma vez que se lhes uniram por mais tempo para cultivar-lhes as terras, conservando, como é natural, obrigações decorrentes do estipulado em sua contratação, permaneçam a cultivar os campos, pagando as acostumadas taxas de arrendamento aos supracitados varões. Tudo o que as leis ordenam a respeito de colonos e originários, façam também, mas peso algum se lhes imponha a mais, para além disso. E se qualquer um dos judeus quiser transferir algum destes a outro lugar, ou retê-lo para outro serviço, impute-se este a si mesmo ter lesado, por sua temeridade, o direito colonial, bem como o direito de seu próprio domínio, conforme a severidade da lei. Em todas estas coisas, portanto, queremos que tão habilmente te empenhes etc.

CAPÍTULO TERCEIRO

Os judeus podem manter as antigas sinagogas, mas não podem exigir[563] *novas.*

O mesmo ao bispo de Gênova.

Judeus de vossa cidade que até aqui vieram, queixaram-se a nós de que Pedro, que da superstição deles fora conduzido, querendo-o Deus, ao culto da fé cristã, tomando consigo certos elementos indisciplinados, no dia seguinte ao seu batismo, isto é, no domingo, na própria festividade pascal, lhes ocupou a sinagoga, situada em Cagliari, com grave escândalo e sem [o concurso da] vossa vontade; e de que ali depositou uma imagem da Mãe de Deus e nosso Senhor, a veneranda cruz e a veste branca de que ele, ao ressurgir da fonte, fora revestido. A respeito do fato, chegaram-nos também escritos de nossos filhos, a saber, do glorioso Eupatério, comandante em chefe e magnífico governador piedoso no Senhor, e

563 Conforme o teor do texto que segue, aqui deveria ler-se preferencialmente "erigir". [N. do T.]

de outros nobres da vossa cidade, que nos atestam as mesmas coisas. Estes acrescentaram ainda que, tendo sido isso previsto por vós, também o mencionado Pedro fora proibido de atrever-se a tanto. Tomando conhecimento dessa circunstância, louvamo-la absolutamente, porque, tal como condizia, na realidade, com um bom sacerdote, não quisestes que se fizesse coisa alguma de que uma justa repreensão se pudesse esperar. Mas porque – pelo fato de que não vos misturastes minimamente naqueles atos que perversamente se perpetraram – demonstrastes que vos desagrada quanto se fez, ao considerarmos a partir disso a intenção, e ainda mais a determinação, da vossa vontade, exortamos mediante as presentes palavras a que, tiradas daquele recinto, com a condigna veneração, tanto a imagem como a cruz, devais reconduzir para lá o que fora violentamente arrebatado, uma vez que, tal como o ordenamento legal não tolera que os judeus erijam sinagogas novas, assim também permite que eles conservem sem inquietação as antigas. Para que, portanto, o mencionado Pedro ou outros não etc.

CAPÍTULO QUARTO

Na Sexta-feira Santa, não se permite aos judeus manter portas ou janelas abertas.

Alexandre III.

Porquanto a respeito das coisas que nos escreveste em tua carta sobre os judeus, não temos um cânon preciso, damos a conhecer à tua fraternidade mediante a declaração das presentes que, tendo sido convocado o teu clero e achando-se este reunido, hás de proibir, em geral, por força da nossa autoridade como da tua, que os judeus mantenham abertas portas ou janelas no dia da Parasceve, devendo eles, pelo contrário, mantê-las fechadas o dia todo. Tampouco permitas que escravo cristão algum habite com eles, mas proclames a todos, em geral, que não ouse algum dentre os cristãos permanecer em seu serviço, para não

ocorrer, quiçá, que, em decorrência da convivência com eles, acabem por converter-se à perfídia do judaísmo. [A respeito, porém, das terras etc. (cf. c. 16 *de decim. III.* 30)].

CAPÍTULO QUINTO

Devem ser excomungados os cristãos que servem, em casa, a judeus, a sarracenos ou a pagãos. E devem ser excomungados os príncipes seculares que se atrevem a despojar de seus bens os judeus que foram batizados.

O mesmo, a partir do Concílio lateranense.

A Judeus e sarracenos não se permita, nem sob o pretexto de que suas crianças sejam alimentadas, nem para o serviço [doméstico] ou qualquer outra causa, ter em suas casas escravos cristãos. Sejam excomungados, por outro lado, os que se atreverem a habitar com eles (*et infra:* cf. c. 21 *de testib. II.* 20). Se alguns daqueles, além disso, por inspiração de Deus, vierem a converter-se à fé cristã, não sejam privados sob hipótese alguma de suas posses, porque convém que os convertidos à fé gozem de uma condição melhor do que aquela em que se tinham antes de receberem a fé. Se, porém, diferentemente se tiver feito, ordenamos aos príncipes e às potestades dos mesmos lugares, sob pena de excomunhão, que lhes façam restituir a porção de sua herança e de seus bens.

CAPÍTULO SEXTO

Os cristãos que aos sarracenos fornecem mercadorias proibidas, ou navegam nos navios deles, devem ser excomungados e privados dos seus bens, tornando-se escravos dos que os capturarem.

O mesmo, sobre o mesmo tema.

De tal modo tomou os espíritos de alguns uma violenta concupiscência, que certos homens que se gloriam do nome cristão fornecem a sarracenos armas, ferro e cordas de embarcações, tornando-se iguais, ou até superiores, a eles em malícia, enquanto lhes subministram armamento e tudo o que é necessário para combaterem os cristãos. Há também quem, por sua concupiscência, exerce função de comando e pilotagem em embarcações e navios piratas dos sarracenos. Ordenamos, portanto, que esses tais sejam separados da comunhão eclesiástica, que, por sua iniquidade, estejam sujeitos à excomunhão e sejam sancionados pelos príncipes [seculares] católicos e pelos cônsules das cidades com a privação de seus bens, e que, caso sejam capturados, se tornem escravos dos que os capturarem. Preceituamos igualmente que [essa] excomunhão se profira sobre eles, de modo frequente e solene, nas igrejas das cidades marítimas. [Sob pena] também de excomunhão etc. (cf. c. 3 *de rapt. V.* 17).

CAPÍTULO SÉTIMO

Os judeus podem reformar as sinagogas antigas, segundo o seu primitivo estado; mas não podem exigir[564] *novas.*

O mesmo.

Deliberou-se (*et infra:* [cf. c. 29 *de app. II.* 28]) que não deves tolerar que judeus construam também sinagogas novas onde não as tiveram. Na verdade, se as antigas se encontrarem deterioradas ou ameaçarem ruir, pode-se tolerar serenamente que as reedifiquem; não, porém, que as elevem, nem que as façam mais amplas ou mais suntuosas do que se sabe terem sido anteriormente. Devem eles, sem dúvida, ter por grande coisa que sejam tolerados nas antigas sinagogas e em suas observâncias.

564 Conforme o teor do texto que segue, aqui deveria ler-se preferencialmente "erigir". [N. do T.]

CAPÍTULO OITAVO

Cristãos não devem estar a serviço familiar de judeus.

O mesmo.

À vista disso, pela autoridade das presentes, mandamos e preceituamos que a todos os cristãos que se acham na vossa jurisdição proibais absolutamente, e, se necessário for, a isso os compilais pela severidade eclesiástica, de expor-se eles próprios com assiduidade, por algum salário, ao serviço dos judeus; e que trateis de proibir também que sejam obstetras e amas de leite deles, de modo que não se atrevam a alimentar as crianças dos judeus em casa destes, uma vez que os costumes dos judeus e os nossos em nada concordam, e os mesmos judeus, por causa da contínua convivência e da assídua familiaridade, e instigando-os a isso o inimigo do gênero humano, não venham a desviar facilmente à superstição e perfídia deles os espíritos dos simples. [*Praeterea etc.* cf. c. 7 *de usur. V*. 19].

CAPÍTULO NONO

Judeus contrariados não devem ser batizados, nem ser forçados a isso, tampouco devem ser castigados sem um juízo, ou despojados de seus bens, ou incomodados em suas festividades, nem devem ser violados os seus cemitérios ou exumados os seus corpos.

Clemente III.

Tal como os judeus não devem, sem licença, ousar [agir] em suas sinagogas para além do que se lhes permitiu na lei, assim tampouco devem sofrer detrimento algum naquilo que se lhes concedeu. Nós, portanto – por mais que queiram eles persistir ainda mais na sua dureza, em vez de reconhecer as palavras dos profetas e os mistérios das suas Escrituras e, assim, ter notícia da fé cristã e da salvação –, pelo fato,

não obstante, de pedirem eles a nossa defesa e o nosso auxílio, pela mansidão da piedade cristã e seguindo os passos dos nossos predecessores, de feliz memória, os Pontífices Romanos Calisto, Eugênio [e Alexandre], acolhemos as petições deles e concedemos-lhes o escudo da nossa proteção. Estabelecemos, com efeito, que cristão algum obrigue judeus contrariados ou que o não queiram, a acercar-se (por violência) do batismo. Se algum deles se tiver refugiado junto aos cristãos por motivo de fé, depois que sua vontade se tiver manifestado, torne-se cristão sem embuste. De fato, não se acredita que tenha a fé de Cristo alguém que foi obrigado e chegou não de forma espontânea, mas contrariado, ao batismo dos cristãos. Nenhum cristão se atreva tampouco, sem um juízo da terrena potestade, a matar qualquer um deles, ou a ferir, ou a arrebatar-lhe dinheiro, ou a mudar os bons costumes que até o momento tiveram (naquela região em que habitam); e, especialmente na celebração de suas festividades, ninguém jamais os perturbe com paus ou pedras. E ninguém exija deles serviços compulsórios, a não ser os que eles mesmos costumaram prestar no passado. Além disso, fazendo frente à perversidade e à avareza de homens maus, decretamos que ninguém ouse depredar ou invadir um cemitério dos judeus, ou desenterrar corpos humanos por pretexto de [obter] dinheiro. Se alguém, no entanto, uma vez conhecido o teor deste decreto, se atrever (temerariamente) a contrariá-lo, longe de nós!, sofrerá a perda de sua honra e de seu ofício ou será golpeado pela sentença de excomunhão, a menos que tenha corrigido o seu atrevimento com uma digna satisfação.

CAPÍTULO DÉCIMO

Estabelece as duas concessões dos que pregam aos pagãos.

O mesmo.

Quão louvável seja [...][565] (*Et infra:*) Anuindo a tuas petições, irmão bispo, que fizestes em vista de pregar a fé de Cristo aos pagãos, concedemos-te a ti e a teus companheiros, por apostólica autoridade, que vos seja lícito, com modéstia e ação de graças, resguardada a condição dos tempos, segundo as sanções canônicas, usar dos alimentos que vos forem servidos pelos mesmos infiéis. Ainda mais, concedemos que todo e qualquer religioso ou clérigo idôneo para anunciar a verdade evangélica às nações, que, uma vez pedida e obtida a licença de seus prelados, se quiser aderir a ti, tenha a livre faculdade de fazê-lo, por autoridade apostólica, sem qualquer objeção.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

É permitido ir a Alexandria aos que juram redimir os cativos, contanto que nada levem consigo de auxílio ou subsídio para além do objeto do resgate. Aquele que, também depois das tréguas, portar ou enviar mercadorias proibidas, está excomungado, e tréguas não se fazem com pronunciar o nome da paz.

O mesmo.

Deu-nos a entender a tua fraternidade como alguns dos teus cidadãos têm condições de ir a Alexandria para resgatar os seus concidadãos que ali se acham detidos em cativeiro. Julgamos que isso pode fazer-se licitamente, contanto que nada levem consigo para lá que, em mercadorias suas ou de outra forma, possa redundar em algum benefício ou subsídio em favor dos sarracenos, à exceção do objeto de resgate, o que assegurarão primeiramente, também diante de ti, mediante juramento. Aqueles, ainda, que, depois da trégua feita com as terras transmarinas, se dirigirem a Alexandria com provisões, se levarem mercadorias proibidas

565 As palavras anteriores parecem fazer parte de outro texto que, na compilação, teria sido omitido. [N. do T.]

com intuito de lucro, não escaparão ao vínculo da excomunhão, assim como tampouco aqueles outros que, sem ir até lá pessoalmente, enviarem a eles mercadorias por meio de mensageiros. Por fim, aqueles que juraram não ir mais a uma terra de sarracenos com mercadorias, a menos que houvesse paz entre estes e os cristãos, e, depois de uma trégua feita, para lá se dirigiram, por aquela condição de que houvesse paz ou trégua, não ficam absolvidos do vínculo da excomunhão.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

São excomungados os que com os sarracenos mantêm algum comércio em tempo de guerra, ou lhes prestam auxílio.

O mesmo.

O que foi outrora mandado [...][566] (*Et infra:*) Ainda que tenha sido isso severamente proibido, sem dúvida, no Concílio de Latrão; não obstante, nós, tomado o conselho de nossos irmãos, sujeitamos à excomunhão todos aqueles que já tiverem tido mais amplamente uma relação comercial com os sarracenos ou tiverem considerado se houvesse de prestar-lhes por si ou por outrem, em navios ou qualquer outro meio, alguns subsídios de bens ou conselhos, por todo o tempo em que entre nós e eles durou a guerra. Mandamos, pois, à vossa discrição, e severamente o ordenamos, que nem por meio de vós mesmos, nem por vossos navios, nem por qualquer outro modo ou meio, lhes envieis mercadorias, conselhos ou outros auxílios, de forma que, se talvez alguns se atreverem a agir diversamente por estarem endurecidos em sua malícia, não apenas incidam eles, pelo próprio direito, naquela excomunhão, como também incorram na ira do Deus vivo.

566 As palavras anteriores parecem fazer parte de outro texto que, na compilação, teria sido omitido. [N. do T.]

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Judeus não devem ter amas de leite e serventes cristãos; veda-se o trato dos cristãos com os que agem diversamente.

Inocêncio III ao arcebispo de Sens e ao bispo de Paris.

Por mais que a piedade cristã acolha os judeus, a quem a própria culpa sujeitou a uma perpétua escravidão, dado que crucificaram o Senhor, predito por seus profetas como O que havia de vir na carne para a redenção de Israel, tolerando o convívio com aqueles que, também por sua perfídia, os sarracenos, que perseguem a fé católica e não creem n'O que foi por eles crucificado, não podem suportar, mas, antes, expulsaram de seus confins, clamando contra nós com grande veemência pelo fato de serem por nós tolerados aqueles pelos quais confessamos ter sido o nosso Redentor verdadeiramente condenado ao patíbulo da cruz, não devem, não obstante, mostrar-se ingratos para conosco, a ponto de retribuírem aos cristãos a contumélia por um favor, o desprezo por uma familiaridade, os que, acolhidos, por assim dizer, misericordiosamente em nossa familiaridade, nos dispensam aquela retribuição que, conforme um provérbio vulgar, como rato no alforje, serpente no regaço e fogo no seio, costumaram mostrar a seus hóspedes. Tomamos conhecimento, por outro lado, de que judeus têm feito de cristãs as amas de leite de seus filhos e – algo que não é apenas nefando de dizer-se, mas até de cogitar-se – de que, quando no dia da ressurreição do Senhor, acontece de receberem elas o Corpo e o Sangue de Jesus Cristo, pelo espaço de três dias antes de os amamentarem, eles as fazem derramar seu leite na latrina. Cometem ainda outras ações detestáveis e inauditas contra a fé católica, em razão das quais se há de temer que os fiéis incorram na divina indignação por tolerar que perpetrem eles indignamente atos que levam confusão à nossa fé. Rogamos, portanto, a nosso caríssimo filho em Cristo o ilustre Filipe, rei dos francos, e ordenamos também ao nobre varão M., duque da Borgonha, bem como à condessa de Troyes, que de

tal maneira reprimam os excessos dos judeus, que não se atrevam estes a erguer, contra a reverência [devida] à fé cristã, uma cerviz submetida ao jugo da perpétua servidão. Proibimos, portanto, severamente, que tenham doravante os judeus amas de leite e servidores cristãos, a fim de que os filhos da mulher livre não venham a servir os da escrava, mas estes, quais servos que foram reprovados pelo Senhor, cuja morte eles perversamente conjuraram, se reconheçam, ao menos pelo efeito do seu proceder, escravos daqueles que a morte de Cristo tornou livres, enquanto a eles próprios tornou escravos. Como eles já começaram a roer ao modo de um rato, e a aguilhoar como serpente, deve-se temer que o fogo acolhido no seio venha a consumir o já corroído. Por isso, mandamos à vossa fraternidade, por meio de escritos apostólicos, que procureis admoestar e induzir eficazmente a isso o citado rei e os outros, de nossa parte, e de forma tão diligente, que os pérfidos judeus, doravante, não se tornem absolutamente insolentes, mas, sob um temor servil, tenham sempre diante de si a vergonha da sua culpa e reverenciem a honra da fé cristã. Se, por outro lado, os judeus não despedirem suas amas de leite e seus servidores cristãos, que vós, amparados pela nossa autoridade, proibais severamente todos os cristãos, sob pena de excomunhão, de ousar praticar com eles algum comércio. [*Dado nos idos de julho*[567] *de 1205*].

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO

O judeu que tiver golpeado um clérigo, deve ser punido na esfera temporal, e, se não pode ser punido de fato, seja-lhe vedado o comércio com cristãos até que tenha oferecido uma satisfação ao que padeceu a injúria.

O mesmo.

567 Dia 15 de julho. [N. do T.]

Suplicaste ser instruído por meio da Sé apostólica sobre a forma como deves proceder contra um judeu que alçou as mãos com violência sobre certo clérigo. Quanto a isso, respondemos brevemente à tua fraternidade que, se o dito judeu vive em tua jurisdição, deves puni-lo com pena pecuniária ou outra pena temporal, como for conveniente, fazendo-o prestar uma satisfação adequada a quem foi lesado; do contrário, que admoestes e induzas o senhor dele a fazer com que por ele seja adequadamente prestada uma satisfação a quem padeceu a injúria e à Igreja. E se o senhor dele negligenciar levá-lo a cabo, que tu proíbas todos os cristãos, mediante censura eclesiástica, de atrever-se a manter com o mesmo judeu, antes que este preste a [dita] satisfação, quaisquer relações de comércio. Consequentemente etc. Em terceiro lugar, perguntaste etc. [cf. c. 21 *de regul. III*. 31. Dado no Latrão, no sétimo dia dos idos de junho[568], no décimo quinto ano do nosso pontificado (1212)].

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO

Judeus e sarracenos de ambos os sexos devem, em terras de cristãos, usar uma veste por meio da qual se distingam dos cristãos e, no dia da Paixão do Senhor, não devem caminhar em público, nem saltar para diante em ofensa ao Criador.

O mesmo, em concílio geral.

Em algumas províncias, a diferença de vestimenta distingue dos cristãos os judeus ou os sarracenos; mas noutras, certa confusão se enraizou de tal modo, que eles não se distinguem por diferença alguma. Em razão disso, ocorre às vezes que, por erro, cristãos se misturem com mulheres de judeus ou sarracenos, e judeus e sarracenos, com mulheres de cristãos. Para que, portanto, os excessos de tão condenada reunião não possam encontrar, por meio do véu de um erro como esse, a escapatória de uma

568 Dia 7 de junho. [N. do T.]

ulterior escusa, estabelecemos que os tais [judeus e sarracenos] de ambos os sexos, em toda província de cristãos e por todo o tempo, se distingam publicamente de outros povos pela natureza da vestimenta, uma vez que até mesmo se lê que, por meio de Moisés, isso mesmo lhes foi ordenado. Nos dias, porém, de lamentações e da Paixão do Senhor, não caminhem minimamente em público, pelo fato de que alguns dentre eles em tais dias, conforme tomamos conhecimento, não se envergonham de andar até com mais adornos e não temem zombar dos cristãos que, mostrando lembrar-se da sacratíssima Paixão, ostentam sinais de lamentação. Proibimos, ainda, de modo severíssimo, que se atrevam a saltar, em certa medida, para ofensa do Criador. E porquanto não devemos dissimular o opróbrio feito Àquele que destruiu a nossa vergonha, ordenamos que os príncipes seculares contenham os que a tanto se atreverem mediante o emprego de uma condigna reprimenda, a fim de que não ousem blasfemar, de modo algum, de quem foi em nosso favor crucificado.

CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO

Quem põe um judeu ou um pagão à frente de ofícios públicos seja reprimido por um concílio provincial, e ao que foi posto à frente se negue o comércio com cristãos, até que renuncie ao ofício e pague, para uso dos cristãos pobres, o que de quanto ganhou for requerido segundo a providência do bispo.

O mesmo, no mesmo âmbito.

Como é por demais absurdo que um blasfemo de Cristo exerça a força da potestade sobre cristãos, nós renovamos neste concílio geral – em razão da audácia dos transgressores – o que, sobre isso, estabeleceu providencialmente o concílio de Toledo, proibindo que judeus sejam postos à frente de ofícios públicos, porque, sob esse pretexto, se tornam, o mais das vezes, encarniçados contra os cristãos. Se alguém, no entanto, lhes tiver confiado um ofício tal, seja reprimido pelo concílio provincial

que mandamos celebrar a cada ano, uma vez feita a admoestação, com a severidade que convém. Ao oficial desta forma nomeado se lhe negue a comunhão dos cristãos no comércio e noutras relações por todo o tempo enquanto não converter, para uso dos cristãos pobres, segundo a providência do bispo diocesano, tudo o que, por ensejo do ofício assim recebido, terá adquirido dos cristãos e não renunciar, com pudor, ao ofício que irreverentemente assumiu. Isto mesmo estendemos aos pagãos.

CAPÍTULO DÉCIMO SÉTIMO

O concílio geral remonta ao Concílio lateranense sobre o mesmo tema. Assim, adiciona ainda a pena de satisfação, a ser aplicada no tempo da absolvição.

O mesmo, no mesmo âmbito.

Para libertar a terra santa [...][569] (*Et infra:*) Excomungamos e anatematizamos, além disso, aqueles falsos e ímpios cristãos que, contra o mesmo Cristo e o povo cristão, fornecem aos sarracenos armas, ferro e cordas de embarcações, assim como aqueles que lhes vendem embarcações ou navios e que exercem, em navios piratas dos sarracenos, a arte da pilotagem ou em maquinações ou quaisquer outras coisas lhes dão algum conselho ou auxílio em detrimento da terra santa. Ordenamos que estes sejam multados com a privação de seus bens e hajam de tornar-se escravos dos que os capturarem, preceituando que, por todas as cidades marítimas, se renove publicamente esta sentença nos domingos e dias festivos. E não se abra aos tais o seio da Igreja, a menos que destinem tudo quanto tiverem recebido de um tão condenado comércio e outro tanto de seu próprio patrimônio para ajuda da terra santa, de modo a serem punidos, por um juízo equitativo, naquilo mesmo em que pecaram. E se

569 As palavras anteriores parecem fazer parte de outro texto que, na compilação, teria sido omitido. [N. do T.]

por acaso não o pagarem, seja castigado de outra forma o crime deles, de sorte que, ante a pena que recebam, se iniba nos outros a audácia de atrever-se a semelhantes feitos.

CAPÍTULO DÉCIMO OITAVO

Judeus e pagãos não hão de ser postos à frente de ofícios públicos e, se direitos reais lhes forem vendidos, um cristão não suspeito deve ser encarregado de fazer com que se adquiram.

Gregório IX aos bispos de Astorga e Lugo.

Pelo especial afeto de caridade que nutrimos para com o ilustre rei de Portugal (*Et infra:*), mandamos que convençais solicitamente o mesmo rei a não pôr, em ofícios públicos, judeus à frente de cristãos, tal como se contém no concílio geral e, se quiçá tiver vendido suas rendas a judeus ou a pagãos, designe então um cristão não suspeito de impor gravames a clérigos ou a igrejas, por meio do qual judeus ou sarracenos, sem injúria feita aos cristãos, alcancem os direitos reais.

CAPÍTULO DÉCIMO NONO

Refere-se a si mesmo.

O mesmo.

A nenhum judeu seja lícito comprar um batizado ou alguém que queira batizar-se, nem mantê-lo em seu serviço. Mas se tiver comprado alguém, ainda não convertido à fé, numa relação comercial, que depois se fez ou quer fazer-se cristão, uma vez pagos por ele doze sólidos, seja este logo arrebatado do serviço dele. Se o patrão, porém, dentro de três meses não o expuser à venda ou se o comprar para que lhe sirva, que nem ele próprio o venda nem outro ouse comprá-lo, mas, sem qualquer pagamento, passe o escravo [a gozar das] prerrogativas da liberdade.

INOCÊNCIO IV

180.º PAPA

DE 1243 A 1254

Após o breve pontificado de treze dias de Celestino IV, que sucedera a Gregório IX, a sede ficou vacante por quase dois anos, e, durante este tempo, Frederico II, imperador excomungado por Gregório, pôde agir como o senhor inconteste da Cristandade. O único homem que podia fazer-lhe frente era São Luís IX, rei da França (rei de 1226 a 1270), e, nada disposto a permitir o domínio universal do imperador excomungado, intimou o colégio cardinalício a proceder sem demora à eleição de um novo papa. O eleito foi o cardeal Sinibaldo Fieschi, genovês, formado em Direito Canônico em Bolonha e a serviço da Cúria Romana desde 1226. Feito cardeal por Gregório IX em 1227, ao ser eleito pontífice, sob o nome de Inocêncio IV, continuou a luta do antecessor contra o "anticristo" que ocupava o trono imperial.

Homem de firmeza inabalável, dotado de alta convicção da dignidade pontifícia, Inocêncio IV entregou-se à luta contra o mau cristão e déspota Frederico II, em prol dos interesses da Cristandade e da Igreja, perseguida, a seu modo, pelo incrédulo imperador. Houve tentativas iniciais de paz, mas sem êxito. Ademais, os ataques de Frederico ao norte da Itália, contra a Liga Lombarda, aliada do papado, fizeram o pontífice deixar a Itália e refugiar-se na França, onde reuniu o concílio ecumênico almejado por Gregório IX contra Frederico II. Com efeito, no final de junho de 1244, o papa embarcou em uma frota genovesa até sua cidade natal, mas lá permaneceu três meses em razão de uma doença, e por fim se instalou em Lyon, guardado pelas tropas de São Luís. Governaria a Igreja a partir desta cidade até 1250.

Em 1245, então, reuniu o I Concílio de Lyon, ao qual acorreram 250 prelados de quase toda a Cristandade. A bula lida ao final do evento, "Ad apostolicae Dignitatis Apicem", reproduzida adiante, elencou os crimes do imperador, novamente excomungado, e o declarou deposto de todos os seus tronos, e seus súditos livres da fidelidade régia. A sentença repercutiu como nenhuma outra das admoestações já recebidas por Frederico. Desesperado, reuniu um poderoso exército para atacar Lyon e prender o papa, mas este foi imediatamente protegido pelas tropas de São Luís. O rei francês, com efeito, obrigou o imperador a retroceder até a Itália, onde as cidades fiéis ao pontífice se levantaram contra o déspota e lhe infligiram uma terrível derrota em 18 de fevereiro de 1248. Desde então, Frederico não conquistou nada mais que fracassos, até a sua morte, que se deu em 13 de dezembro de 1250. Inocêncio e o papado tinham, indiscutivelmente, a vitória.

Inocêncio IV pôde finalmente retornar a Roma, donde governou a Igreja doravante. Organizou com São Luís a Sétima Cruzada, enviou missionários franciscanos para junto dos mongóis de Gengis Khan, e se preocupou com a extirpação da heresia, instituindo novas regras para os procedimentos inquisitoriais. Foi ainda o responsável por aprovar a regra definitiva da Ordem Carmelita, por meio da bula "Quae Honorem Conditoris Omnium", adiante reproduzida, e interveio em toda a Cristandade: por exemplo, depôs o rei Sancho II de Portugal (rei de 1223 a 1248), proibiu os descendentes de Frederico II de herdar seus tronos, e apoiou Henrique III da Inglaterra (rei de 1216 a 1272) contra seus barões revoltosos.

Morreu em Nápoles, em cuja catedral está sepultado. Sucedeu-lhe o Papa Alexandre IV.

QUAE HONOREM CONDITORIS OMNIUM

Fonte: *Magnum bullarium romanum*, tomo I, p. 115-116. Lyon, 1655.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Confirmação, correção e mitigação de alguns pontos dúbios da Regra da Ordem Carmelitana, conforme pedido dos religiosos feito ao Papa, como o jejum, os horários de oração, a configuração do mosteiro e a vida comum.

Documento

Inocêncio, bispo, servo dos servos de Deus,
aos diletos filhos prior e frades eremitas da Ordem da Bem-aventurada
(Virgem) Maria do Monte Carmelo, saudação e bênção apostólica.

Hão de ser continuamente apoiadas por um suporte de firmeza as realidades que encerram a honra do Criador de todas as coisas e o proveito das almas, mas, de modo especial, aquelas para com as quais se sabe que a autoridade da Sé apostólica manteve uma afeição de salutar providência.

1. Uma vez que nós, segundo a instância da vossa súplica, por meio do dileto filho Hugo, cardeal-presbítero do título de Santa Sabina, e do venerável irmão nosso Guilherme, bispo anteradense, fizemos com que se esclarecessem e corrigissem certos pontos duvidosos da vossa Regra e ainda, misericordiosamente, com que fossem mitigados outros (pontos) rigorosos dela, tal como nas cartas, a partir de então compostas, mais plenamente se contém; anuindo nós aos vossos piedosos desejos, confirmamos dito esclarecimento, correção e mitigação com a autoridade apostólica e (os) consolidamos pelo patrocínio do presente escrito.

2. Fizemos, por outro lado, que fosse literalmente observado nas presentes o teor das mesmas cartas, que é o seguinte:

3. O irmão Hugo, por misericórdia de Deus, cardeal-presbítero do título de Santa Sabina, e o irmão Guilherme, pela mesma misericórdia, bispo anteradense, aos caríssimos filhos em Cristo e religiosos varões, o Prior Geral e os definidores do Capítulo Geral da Ordem dos Frades da gloriosíssima Mãe de Deus e sempre Virgem Maria do Monte Carmelo, saudação em tudo quanto há de salutar. Aproximando-se da Sé apostólica os frades Rinaldo e Pedro, clérigos da vossa Ordem, suplicaram humildemente de vossa parte ao Senhor Papa que se dignasse esclarecer e corrigir alguns pontos dúbios contidos no vosso Privilégio e na Regra outrora a vós entregues por Alberto, de feliz memória, Patriarca de Jerusalém, bem como mitigar misericordiosamente outros (pontos) rigorosos. Haja vista, pois, que o Senhor Papa, anuindo às suas devotas súplicas, encarregou-nos de fazer, em seu nome, tal esclarecimento, correção e mitigação, segundo o que víssemos fosse conveniente ao bom estado da Ordem e à salvação dos frades, mandamos à vossa Religião, com a autoridade de que estamos investidos, que, recebendo com devoção a Regra por nós corrigida, esclarecida e mitigada, tal como vimos ser conveniente, vós a observeis firmemente e corrijais outras regras vossas de acordo com esta, que vos enviamos por meio dos mesmos frades, sob os nossos selos, na seguinte forma.

Prólogo da Regra

Alberto, por graça de Deus, chamado Patriarca da Igreja hierosolimitana, aos diletos filhos em Cristo Brocardo e outros eremitas que, sob a sua obediência, habitam junto à fonte de Elias no Monte Carmelo, saudação no Senhor e bênção do Espírito Santo. Muitas vezes e de diversos modos, instituíram os santos Padres como cada um, qualquer que seja a Ordem em que esteja ou qualquer que seja o modo de vida religiosa que escolha, deve viver esse (estado) em deferência para com Jesus Cristo, servindo-Lhe fielmente, de coração puro e boa consciência. Ora, já que requereis de nós que, conforme ao vosso propósito, vos entreguemos uma forma de vida que devais guardar no futuro,

Cap. I

O primeiro que instituímos é que tenhais como prior a um de vós, que seja eleito para este ofício pelo assentimento unânime de todos, ou da parcela que for de mais idade e discernimento; a ele, qualquer um dos outros prometa obediência – empenhando-se em observar a promessa com a verdade do (seu) obrar –, juntamente com a castidade e a abdicação da propriedade.

Cap. II

Podereis ter, por outro lado, moradas em regiões ermas, ou onde vos forem doadas, que sejam adequadas e cômodas à vossa Religião, segundo ao prior e aos frades parecer conveniente.

Cap. III

Além disso, conforme a situação do lugar em que vos tiverdes proposto habitar, cada um (dos frades) tenha uma cela separada, tal como por disposição do próprio prior e assentimento dos demais frades, ou

da parte de maior discernimento, as mesmas celas lhes tiverem sido designadas.

Cap. IV

De tal maneira, porém, que tomeis juntos, num refeitório comum, onde comodamente se possa ouvir alguma lição da Sagrada Escritura, aquilo que vos tiver sido dado (em alimento).

Cap. V

E não se permita a frade algum, a menos que com a licença do prior que então estiver em funções, mudar do lugar que lhe tiver sido designado ou trocá-lo com outro.

Cap. VI

A cela do prior esteja próxima à entrada do lugar, de modo que primeiramente se apresente aos que ali chegam e, de acordo com o arbítrio e a disposição dele, procedam estes, depois, a tudo quanto se há de fazer.

Cap. VII

Permaneça cada um em sua cela, ou próximo a ela, meditando dia e noite na lei do Senhor e velando em orações, a menos que estejam ocupados por outros justos motivos.

Cap. VIII

Os que sabem dizer as horas canônicas com os clérigos digam-nas segundo as instituições dos santos Padres e o aprovado costume da Igreja. Os que, porém, não o souberem, digam vinte e cinco vezes o Pai-nosso nas vigílias noturnas, excetuados os domingos e os dias solenes, em cujas vigílias estabelecemos se haja de duplicar o mencionado número,

de modo que se diga o Pai-nosso cinquenta vezes. Sete vezes, ainda, se diga a mesma oração nas laudes matutinas. Nas outras horas, também se diga, semelhantemente, sete vezes cada vez a mesma oração; exceto nos ofícios vespertinos, nos quais deveis dizê-la quinze vezes.

Cap. IX

Nenhum dos frades diga que alguma coisa lhe é própria, mas tudo vos seja comum, e a cada um se distribua, por mão do prior, ou seja, do frade por ele deputado a este ofício, aquilo que lhe for necessário, levando-se em conta as idades e as necessidades de cada um. Asnos, por outro lado, ou mulas (se distribuam) conforme a vossa necessidade o exigir.

Cap. X

Construa-se um oratório, tal como mais comodamente se puder fazer, entre as celas, em que vos deveis reunir, a cada dia pela manhã, para ouvir as solenidades das Missas, onde isso se puder fazer sem maior dificuldade.

Cap. XI

Também nos dias de domingo, ou em outros, quando houver necessidade, discorrais acerca da conservação da Ordem e da salvação das almas, ocasião em que se hão de corrigir os excessos e as culpas dos frades, por meio da caridade, se alguma coisa tiver sido descoberta de qualquer um deles.

Cap. XII

Que observeis o jejum todos os dias, exceto aos domingos, desde a festa da Exaltação da Santa Cruz até o Domingo da Ressurreição, a menos que a enfermidade, a debilidade do corpo ou outra causa justa

aconselhem a quebrar o jejum, porquanto a necessidade não está submetida à lei.

Cap. XIII

E vos abstenhais da ingestão de carnes, a não ser que se tomem como remédio da enfermidade ou debilidade. E, porquanto vos convém mendigar frequentemente, andando pelos caminhos, a fim de não serdes pesados a vossos anfitriões, podereis tomar, fora de vossas casas, iguarias cozidas com carnes. Mas também será lícito alimentar-se de carnes (quando se viaja) por mar.

Cap. XIV

Como, porém, é uma tentação a vida do homem sobre a terra [e todos que querem viver piedosamente em Cristo sofrem perseguição; (e) também o vosso adversário, o diabo, rodeia como um leão que ruge, procurando a quem devorar, que vos empenheis, com toda a solicitude, em revestir-vos da armadura de Deus, para que possais permanecer de pé ante as insídias do inimigo.

Os vossos rins estejam cingidos pelo cíngulo da castidade. O (vosso) peito há de ser munido de pensamentos santos, pois está escrito: "Um pensamento santo te guardará."

Há de revestir-se a couraça da justiça, para que ameis o Senhor vosso Deus de todo o coração, de toda a alma e com toda a força, e a vosso próximo como a vós mesmos.

Há de tomar-se, em tudo, o escudo da fé, com o qual possais extinguir todos os dardos inflamados do maligno. Sem fé, com efeito, é impossível agradar a Deus. E esta é a vitória que vence o mundo, a vossa fé.

Há de impor-se ainda o elmo da salvação sobre a cabeça, para que espereis a salvação unicamente do Salvador, que salva o Seu povo dos seus pecados.

A espada do Espírito, por outro lado, que é a palavra de Deus, habite abundantemente em vossa boca e coração. E tudo aquilo que se haja de fazer por vós seja feito em (conformidade com) a palavra de Deus.]

Cap. XV

Deve-se fazer, por vossa parte, algo de trabalho, para que sempre [o diabo vos encontre ocupados e não consiga achar, por vossa ociosidade, alguma brecha para entrar nas vossas almas. Tendes, quanto a isso, igualmente o magistério e o exemplo do bem-aventurado apóstolo Paulo, por cuja boca Cristo falava, e que foi posto e dado por Deus como pregador e doutor das nações na fé e na verdade; se o seguirdes, não podereis extraviar-vos. Diz ele: "no trabalho e na fadiga, estivemos entre vós, trabalhando dia e noite, para que a ninguém fôssemos pesados. Não é que não tenhamos poder (de fazê-lo), mas (o fizemos) para apresentar-vos, em nós mesmos, um modelo, a fim de que nos imitásseis. De fato, quando estávamos entre vós, anunciávamos essas coisas: se alguém não quiser trabalhar, que não coma. Ouvimos, pois, que há alguns dentre vós que andam à toa, sem nada fazer. A estes, portanto, que assim se comportam, mandamos, e exortando-os no Senhor Jesus Cristo, que, trabalhando em silêncio, comam o seu pão." Este é o caminho santo e bom: caminhai por ele.]

Cap. XVI

O Apóstolo recomenda, por outro lado, o silêncio, quando preceitua que nele se haja de trabalhar. E assim como o profeta atesta: "O culto da justiça é o silêncio", e ainda: "No silêncio e na esperança estará a vossa força", estatuímos que, uma vez dito o completório, guardeis o silêncio até que se tenha dito a (hora) prima do dia seguinte. Noutro tempo, todavia, conquanto não se esteja submetido a tão grande observância do silêncio, cuide-se com muita diligência do muito falar. Porque, como está escrito, e a experiência não ensina menos: "No muito falar, não

faltará pecado", e: "Quem é descuidado no falar, sofrerá males". Do mesmo modo: "Quem faz uso de muitas palavras, lesa sua alma". E o Senhor, no Evangelho: "De toda palavra ociosa que tiverem falado os homens, prestarão contas em relação a isso no dia do juízo." Faça cada um, portanto, uma balança para suas palavras e freios adequados para sua boca, para que não venha, quem sabe, a tropeçar e a cair por causa da língua, e sua queda censurável não se torne mortal. Que guarde com o profeta os seus caminhos, para não delinquir com sua língua. E trate de observar diligente e cautamente o silêncio, em que está o culto da justiça.

Cap. XVII

Que tu, porém, irmão Brocardo, e quem quer que, depois de ti, estiver instituído [como prior, tenhais sempre em mente e observeis no proceder o que diz o Senhor no Evangelho: "Todo aquele que quiser ser, entre vós, o irmão maior, será vosso servidor; e todo aquele que quiser ser, entre vós, o primeiro, será vosso escravo."]

Cap. XVIII

Também vós outros, frades, honrai humildemente o vosso prior: [pensando, mais que nele, em Cristo, que o pôs sobre as vossas cabeças. E aos prelados das Igrejas também diz: "Quem vos ouve, a mim ouve; e quem vos despreza, a mim despreza", para que não venhais a juízo pelo desprezo, mas, por causa da obediência, mereçais o prêmio da vida eterna.

Escrevemos brevemente estas coisas, estatuindo-vos uma forma para vossa convivência, segundo a qual devais viver. Se alguém tiver feito a mais, o próprio Senhor, quando voltar, lho há de pagar. Use-se, contudo, de discrição, que é moderadora das virtudes.]

De Acre, nos idos de janeiro, no ano do Senhor de 1171.[570]

570 Os capítulos XIV, XV, XVII e XVIII são citações de um documento de Honório III também dirigido à Ordem Carmelitana. Não estranhe o leitor,

A ninguém, portanto, etc. Se alguém, etc.[571]

Dado em Lião, nas calendas [1º] de setembro, no ano do Senhor de 1248.

por isso, que haja duas datas ao final do presente documento de Inocêncio IV. Igualmente este é o motivo pelo qual, nesta edição, encontram-se colchetes nos mencionados capítulos, pois o texto original de Inocêncio IV não traz o que está entre eles, mas apenas uma referência ao de Honório: "Omite-se quanto vem em seguida, porque está na (...) Bula de Honório III, citada aqui (...) cap. 12 *supra fol.* (Cap. XIV)" [N. do R.]

571 Eis uma forma de escrever própria de documentos pontifícios: "A ninguém, portanto, etc." é uma advertência: a ninguém seja lícito contrariar essas disposições...; "Se alguém, etc." é uma ameaça: se alguém ousar fazer isso, incorrerá em penas...

AD APOSTOLICAE DIGNITATIS APICEM

FONTE: Santa Sé, segundo o texto publicado em *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio*, vol. 23 (Mansi), Venetiis, 1779, p. 613-619.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Sentença proferida por S. S. Inocêncio IV contra o imperador romano-germânico Frederico II, durante o primeiro Concílio ecumênico de Lião.

Documento

Elevados, conquanto indignos, ao ápice da dignidade apostólica [*Ad apostolicae dignitatis apicem*] por dignação da divina majestade, devemos exercer, com vigilante e diligente engenho, o cuidado de todos os cristãos e discernir com um olhar de íntima consideração os méritos de cada um, sopesando-os com a balança da prudente deliberação, a fim de exaltarmos com os congruentes favorecimentos os que o rigor de um justo exame mostrar serem dignos, e humilharmos, por outro lado, os culpados com as devidas penas; sempre pesando o mérito e a recompensa com uma balança justa e retribuindo a cada um, conforme a qualidade da obra, a quantidade de castigo ou de graça.

De fato, como o terrível conflito da guerra tem afligido por muito tempo algumas províncias de profissão cristã, ao desejarmos Nós com todo o afeto do coração a paz e a tranquilidade da santa Igreja de Deus e, em geral, de todo o povo cristão, estimamos que se deveriam enviar embaixadores especiais, homens de grande autoridade, a saber, os veneráveis irmãos Pedro Albanense, então arcebispo rotomagense[572], e Guilherme Sabinense, naquele momento bispo mutinense[573], bispos, e o nosso dileto filho Guilherme[574], cardeal-presbítero da basílica dos Doze Apóstolos, então abade de São Facundo, para o príncipe secular que fora o ator precípuo desta dissensão e tribulação, tendo sido atado pelo nosso predecessor, o Papa Gregório[575], de feliz recordação, com o vínculo do anátema em decorrência de seus excessos, ao zelarem aqueles pela sua salvação, fazendo com que, por meio deles, lhe fosse anunciado – uma vez que Nós e os nossos irmãos, na medida do que estava ao nosso alcance, desejávamos, em tudo, ter paz com ele assim como com todos os homens – que estávamos preparados para conceder paz e tranquilidade tanto a ele como também ao mundo todo.

E porque a restituição dos prelados, dos clérigos e de todos os outros que ele mantinha em cativeiro, e de todos, tanto clérigos, como leigos, que ele detivera nas galés, poderia especialmente abrir o caminho para a paz – como ele próprio, aliás, e seus enviados o tinham prometido, antes mesmo de sermos chamados ao ofício do apostolado –, fizemos com que se pedisse e implorasse dele isso, por meio de nossos mesmos embaixadores e, além disso, que se lhe informasse que nossos embaixadores

572 Pierre de Colmieu, que fora arcebispo de Rouen (França) e, depois, promovido a cardeal-bispo da sé suburbicária de Albano († 25 de maio de 1253). [N. do T.]

573 Guglielmo di Savoia, bispo de Módena (Itália) e, mais tarde, promovido a cardeal-bispo da sé suburbicária de Sabina († 31 de março de 1251). [N. do T.]

574 Guillermo de Talliante, abade beneditino de Sahagún (Leão, Espanha), criado cardeal-presbítero do título dos Santos Doze Apóstolos († depois de agosto de 1250). [N. do T.]

575 Gregório IX (1227-1241).

estavam prontos para, em nosso nome, ouvi-lo, tratar da paz e, inclusive, de receber a satisfação que o príncipe estivesse disposto a dar com respeito a todas as coisas em decorrência das quais fora sujeito ao vínculo da excomunhão, e fazer-lhe ver, enfim, que se a Igreja o tivesse lesado em algo contra o que era devido, embora ela não cresse que o estava a fazer, estaria agora preparada para corrigi-lo e reconduzir a situação a seu adequado estado.

Se ele dissesse que não lesara a Igreja em nada que contrariasse a justiça, ou que Nós o teríamos lesado contra a justiça, estaríamos dispostos a chamar os reis, os prelados e os príncipes, tanto eclesiásticos como seculares, para algum lugar seguro, onde, por si mesmos ou por representantes oficiais, eles pudessem reunir-se, e a Igreja estaria pronta, por parecer do Concílio, a dar-lhe satisfação se, em alguma coisa, o tivesse prejudicado, para revogar a sentença que tivesse sido injustamente proferida contra ele e, com toda a clemência e misericórdia, enquanto isso pudesse ser feito sem agravo a Deus e à sua própria honra, para receber dele satisfação pelas injúrias e ofensas infligidas por meio dele à própria Igreja e aos seus.

A Igreja também queria garantir a paz aos seus amigos e aos que se lhe aderem, e que estes gozassem de plena segurança, de modo que, em decorrência do ensejo, nunca pudessem correr perigo algum.

Mas, posto que tenhamos tido o cuidado de, com paternais admoestações, insistir em sua presença com a suavidade das súplicas em prol da paz, ele, no entanto, imitando a dureza do Faraó e tapando seus ouvidos ao modo de uma áspide, desprezou tais pedidos e admoestações com orgulhosa obstinação e obstinado orgulho.

E mesmo que, com o transcurso do tempo, no dia da Ceia do Senhor anterior àquele que acaba de passar, em nossa presença e de nossos irmãos cardeais, estando presentes ainda o nosso caríssimo filho em Cristo, o ilustre imperador de Constantinopla[576], e uma considerável reunião de

576 Balduíno II de Courtenay, o último imperador latino de Constantinopla, que então se achava na Europa em busca de apoio militar e financeiro para seu reinado

prelados, os senadores e o povo de Roma e uma grande multidão de outros, que naquele dia, em vista da sua solenidade, vieram à Sé apostólica de várias partes do mundo, tenha ele garantido sob juramento que guardaria os mandamentos nossos e da Igreja, através do nobre varão, o conde Raimundo de Toulouse, e dos mestres Pedro de Vínea e Tadeu de Suessa, magistrados da sua corte, enviados e procuradores seus, que tinham neste assunto um mandato de parte dele, não cumpriu depois, no entanto, o que jurara.

Antes, crê-se que provavelmente tenha ele prestado o juramento, como pode ser claramente deduzido a partir dos fatos seguintes, com a intenção de zombar da própria Igreja e de Nós, antes que de obedecer-nos, haja vista que, passado mais de um ano, ele nem pôde ser chamado de volta ao seio da mesma Igreja, nem tratou de dar uma satisfação pelos danos e pelas injúrias que lhe infligira, embora isso lhe tenha sido pedido.

Por esta razão, como não podemos tolerar mais as iniquidades dele sem grave ofensa de Cristo, somos compelidos, urgidos por nossa consciência, a puni-lo com justiça.

Para calarmos, por ora, a respeito de seus outros crimes, ele cometeu quatro da maior gravidade, que não podem ser ocultados por tergiversação alguma.

Por muitas vezes, ele falhou, pois, em manter seu juramento; violou temerariamente a paz outrora restabelecida entre a Igreja e o império; perpetrou um sacrilégio ao fazer prender cardeais da santa Igreja Romana, bem como prelados e clérigos de outras igrejas, tanto religiosos como seculares, que vinham ao concílio que nosso mesmo predecessor decidira convocar; de heresia também, e não por argumentos duvidosos e leves, mas inescapáveis e evidentes, é ele suspeito.

Bastante claro está, sem dúvida, que ele cometeu muitos perjúrios.

---

e viria a ser, finalmente, deposto em 1261, pelo bizantino Miguel VIII Paleólogo. [N. do T.]

Pois, certa feita, quando estava ele na Sicília, antes de ser eleito para a dignidade do império, na presença de Gregório[577], de feliz memória, cardeal-diácono de São Teodoro e legado da Sé apostólica, ele prestou um juramento de fidelidade ao nosso predecessor o Papa Inocêncio[578], de feliz memória, aos seus sucessores e à Igreja Romana, em troca da concessão do reino da Sicília que por esta mesma igreja lhe foi feita e, como se diz, da mesma forma, depois de ter sido eleito para essa mesma dignidade e tendo vindo à Urbe, em presença do mesmo Inocêncio e de seus irmãos, bem como diante de muitos outros que se faziam presentes, renovou aquele juramento, fazendo nas mãos do Papa o seu obséquio de submissão.

Mais tarde, quando ele estava na Alemanha, ao mesmo Papa Inocêncio e, tendo este morrido, ao nosso predecessor o Papa Honório[579], de boa memória, a seus sucessores e à própria Igreja Romana, na presença de príncipes e nobres do império, jurou preservar, conforme estivesse em seu poder, as honras, os direitos e as posses da Igreja Romana, e protegê-los de boa-fé, e que procuraria restituir sem dificuldade tudo o que tivesse vindo parar em suas mãos, nomeando expressamente as referidas posses no tal juramento, que ele depois confirmou quando obteve a coroa do império.

Mostrou-se ele, porém, violador temerário desses três juramentos, não sem a pecha da traição e o crime de lesa-majestade.

Com efeito, contra nosso mencionado predecessor Gregório e contra os seus irmãos, atreveu-se ele a enviar cartas ameaçadoras a esses mesmos irmãos cardeais, e a difamar Gregório, de muitas maneiras,

577 Gregorio Crescenzi, criado cardeal-diácono de São Teodoro por Inocêncio III no consistório de 1205, chegou a ser governador do Lácio e legado papal à Dinamarca e à Sicília, tendo participado no conclave de 1216, que elegeria Honório III como Sumo Pontífice († aprox. em 1230). [N. do T.]

578 Inocêncio III (1198-1216).

579 Honório III (1216-1227).

junto a seus irmãos, quase pelo mundo inteiro – como se diz –, como fica claro pelas cartas então enviadas por ele àqueles.

Ele pessoalmente fez deter o nosso venerável irmão Otão Portuense[580], então cardeal-diácono de São Nicolau no Cárcere Tuliano, e Tiago Prenestino[581], de boa memória, bispos, legados da Sé apostólica e membros nobres e importantes da Igreja Romana, os quais, tendo sido despojados de todos os bens e, mais de uma vez, vergonhosamente conduzidos por diferentes lugares, fez lançar na prisão.

Além disso, fez o possível para diminuir ou tirar da própria Igreja o privilégio que o Senhor Jesus Cristo deu ao bem-aventurado Pedro e, nele, aos seus sucessores, a saber, *tudo o que ligares na terra será ligado nos céus, e tudo o que desligares na terra será desligado nos céus*[582], no qual certamente consiste a autoridade e poder da Igreja Romana, ao escrever que não temia as condenações do mencionado Papa Gregório, não apenas não observando a sentença de excomunhão contra ele proferida por este, desprezadas as chaves da Igreja, mas também obrigando, por si mesmo e por seus funcionários, a que outros deixassem de observar aquela e outras sentenças de excomunhão ou de interdito, as quais ele próprio não levou absolutamente em conta.

Conquistava, também, os territórios da dita Igreja Romana, nomeadamente as Marcas, o Ducado e Benevento, cujas muralhas e torres mandou demolir, e outros, nos confins da Toscana e da Lombardia e nalguns outros lugares, com poucas exceções, não temendo ocupá-los, e ainda os detém ocupados.

---

580 Ottone di Monferrato (ou da Tonengo), criado, em 1227, cardeal-diácono de São Nicolau no Cárcere por Gregório IX e promovido por Inocêncio IV, em 1244, à sé suburbicária de Porto-Santa Rufina. [N. do T.]

581 Jacopo di Pecoraria, cardeal-bispo de Palestrina (*Preneste*), falecido em 1244, pouco antes da redação do presente documento, donde o acréscimo "de boa memória". [N. do T.]

582 Mt 16, 19.

E como se não lhe bastasse ir claramente contra os juramentos mencionados ao ousar tais coisas, compeliu seja por si mesmo, seja por meio de seus funcionários, os habitantes dos mesmos territórios a perjurar, absolvendo-os de fato, ao não poder fazê-lo de direito, dos juramentos de fidelidade pelos quais estavam vinculados à Igreja Romana, e fazendo-os, não obstante, abjurar a mencionada fidelidade e prestar juramentos de fidelidade a si mesmo.

É absolutamente claro, por outro lado, que ele próprio se revela violador da paz, porque, anteriormente, em um momento em que a paz se havia restaurado entre ele e a Igreja, fez um juramento perante o venerável João de Abbeville[583], de boa memória, bispo de Sabina, e o mestre Tomás[584], cardeal-presbítero do título de Santa Sabina, na presença de muitos prelados, príncipes e barões, de que observaria e obedeceria exatamente e sem reservas a todos os mandamentos da Igreja com relação aos fatos pelos quais fora ele atado pelo vínculo da excomunhão, depois que as razões dessa excomunhão foram expostas em ordem diante dele. Então, tendo-se levantado todas as sanções e penas cominadas aos cavaleiros teutônicos, aos habitantes do reino da Sicília e a quaisquer outros que haviam apoiado a Igreja contra ele, e tendo sido prestado um juramento em nome de sua pessoa, por meio de Tomás, conde de Acerra, de que nunca os prejudicaria nem os faria com que fossem prejudicados por terem apoiado a Igreja; ele não manteve, depois, a paz e não observou tais juramentos, sem envergonhar-se de ser culpado dos perjúrios.

De fato, ele fez com que alguns desses mesmos homens, tanto nobres quanto outros, fossem depois capturados e que, despojados de todos os seus bens, suas esposas e filhos fossem presos. Contrariamente à promessa

583 Jean Halgrin d'Abbeville, cardeal-bispo da sé suburbicária de Sabina, falecido em 1237. [N. do T.]

584 Tommaso di Capua, cardeal-presbítero de Santa Sabina (1216) e penitenciário-mor (1219), falecido em 1243. [N. do T.]

que fizera aos mesmos João, bispo Sabinense, e Tomás, cardeal, invadiu ainda, sem qualquer respeito, as terras da Igreja, embora eles mesmos tivessem promulgado em sua presença que, doravante, incorreria em sentença de excomunhão se quebrasse sua promessa.

E quando aqueles dois eclesiásticos, por sua autoridade apostólica, ordenaram-lhe que nem por si mesmo, nem por outros, impedisse que postulações, eleições ou confirmações de igrejas e mosteiros no dito reino da Sicília se realizassem livremente no futuro, de acordo com os estatutos do concílio geral; que, doravante, ninguém no mesmo reino deveria impor impostos ou cobranças sobre varões eclesiásticos e seus bens, e que, aí, nenhum clérigo ou pessoa eclesiástica fosse, no futuro, levada perante um juiz secular em processo civil ou criminal, a menos que houvesse uma ação de direito civil sobre assuntos feudais, e, por fim, que deveria compensar adequadamente os templários, hospitalários e outras pessoas eclesiásticas pelas perdas e danos a eles infligidos, ele, no entanto, desdenhou fazer caso de uma ordem tal.

É claro que, no mencionado reino da Sicília, onze ou mais sedes arquiepiscopais e muitas episcopais, bem como abadias e outras igrejas estão atualmente em vacância e, por agência dele, como é patente, foram privadas de prelados por longo tempo, para grave detrimento delas mesmas e ruína das almas.

E, conquanto, talvez, em algumas igrejas do reino, as eleições tenham sido celebradas pelos capítulos, como, por meio destas, foram eleitos clérigos dependentes dele próprio, pode-se concluir que, com probabilidade, não tiveram aqueles eleitores livre faculdade de eleger.

Ele não apenas fez com que se ocupassem, como quis, as propriedades e bens das igrejas do mesmo reino, mas também mandou levar, qual desprezador do culto divino, as cruzes, turíbulos, cálices e outros sagrados tesouros delas, bem como tecidos de seda, embora, como se diz, tenham sido tais objetos restituídos em parte às referidas igrejas, tendo-se cobrado primeiro, não obstante, um preço por eles.

Os clérigos são afligidos, certamente, de muitas maneiras, por cobranças e impostos, e não apenas são arrastados a um juízo secular, mas também, como se afirma, são obrigados a sofrer combates, são presos, mortos e atormentados em patíbulos, para confusão e vexame da ordem clerical.

Não foi dada, por outro lado, satisfação aos referidos templários, hospitalários e a outras pessoas eclesiásticas pelos danos e injúrias que se lhes infligiram.

É certo, também, que há de ser perpetrador de sacrilégio.

Pois quando os citados bispos do Porto e de Palestrina, e muitos prelados e clérigos de igrejas, tanto religiosos como seculares, convocados à Sé apostólica para celebrar um concílio, que ele próprio havia pedido, vinham por mar, ao estarem as estradas terrestres totalmente bloqueadas por um seu comando, tendo destinado o seu filho Enzo[585] com um grande número de galeras e tendo armado, por meio de muitas outras embarcações, devidamente colocadas com muito tempo de antecedência nas partes marítimas da Toscana, uma emboscada contra eles, para que pudesse vomitar de maneira mais mortal o veneno que há muito acumulava dentro de si, fê-los capturar por um ato de ousadia sacrílega, tendo-se afogado, durante dita apreensão, alguns dos mesmos prelados e outros mais; alguns também foram mortos, alguns postos em fuga e duramente perseguidos, e os restantes, por fim, uma vez despojados de todos os seus bens, ignominiosamente levados de um lugar para outro até o reino da Sicília e ali presos em horríveis cárceres.

Alguns dos quais, macerados pelas aflições e oprimidos pela fome, faleceram miseravelmente.

---

585 Enzo (ou Ênzio) da Sardenha (1220-1272), filho ilegítimo do imperador Frederico II do Sacro Império Romano-Germânico e de Adelheid Enzio, chegou a ostentar os títulos de rei da Sardenha e vigário imperial para o norte da Itália. [N. do T.]

Com razão, além disso, levantou-se contra ele suspeição de perversidade herética. De fato, depois que incorreu na sentença de excomunhão proferida contra ele pelos mencionados João, bispo de Sabina, e Tomás, cardeal, e que o dito Papa Gregório o atou com o vínculo do anátema, e após a captura dos cardeais da Igreja Romana, dos prelados, clérigos e outros que vinham, em diferentes momentos, à Sé apostólica, ele desprezou, assim como continua a desprezar, as chaves da Igreja, fazendo com que se celebrem para si, ou melhor – dentro do que lhe cabe –, que se profanem os divinos mistérios, e tem afirmado constantemente, conforme se relatou acima, que não teme as sentenças do mencionado Papa Gregório.

Além disso, une-se ele em detestável amizade com os sarracenos; por várias vezes, enviou-lhes emissários e presentes, tendo recebido deles coisas semelhantes com expressões de honra e alegria; e abraça os ritos deles, mantém-nos abertamente consigo em seus séquitos cotidianos e, seguindo seus costumes, não se envergonhou de nomear guardas para suas esposas, que descendem de linhagem real, a eunucos, especialmente os que, como seriamente se diz, ele fizera castrar.

E o que é mais execrável, quando outrora estava no território ultramarino, depois de ter feito certo acordo, ou melhor, de ter chegado a um conchavo com o sultão, ele permitiu que o nome de Maomé fosse proclamado publicamente, dia e noite, no templo do Senhor.

Recentemente, ele fez com que os enviados do sultão – depois que o mesmo sultão da Babilônia infligira, por si e por meio dos seus, gravíssimos danos e incalculáveis injúrias à Terra Santa e a seus habitantes cristãos – fossem honrosamente recebidos e generosamente tratados em todo o reino da Sicília, diz-se, com louvores à arrogância do referido sultão.

Abusando, ainda, dos perniciosos e horrendos préstimos de outros incrédulos contra os fiéis e procurando unir-se em afinidade e amizade com aqueles que, vilipendiando condenavelmente a Sé apostólica, se separaram da unidade da Igreja, fez – tal como por coisa certa se tem – com que, desrespeitando-se a religião cristã, por assassinos fosse

morto Ludovico[586], o duque da Baviera, de ilustre memória, especialmente devotado à Igreja Romana, e deu a própria filha em casamento a Vatatzes[587], aquele inimigo de Deus e da Igreja, que, juntamente com seus conselheiros e partidários, foi solenemente separado da comunhão dos fiéis por uma sentença de excomunhão.

Rejeitando os atos e costumes dos príncipes cristãos, negligente da salvação e da boa reputação, ele não dá atenção às obras de piedade.

Pelo contrário, para não falarmos de seus atos perversos de destruição, embora tenha aprendido a oprimir, ele não trata de aliviar misericordiosamente os oprimidos e, em vez de estender a mão para a caridade, como convém a um príncipe, enquanto tem insistido em destruir as igrejas e em esmagar os religiosos e outras pessoas eclesiásticas com uma constante aflição, não se vê que tenha edificado igrejas, mosteiros nem hospitais ou outros lugares piedosos.

Não são estes, por acaso, argumentos em nada leves, mas convincentes, da suspeita de heresia contra ele? A lei civil declara, com efeito, que devem ser considerados hereges e sujeitar-se às sentenças proferidas contra eles aqueles que, mesmo com pouca evidência, se desviaram do julgamento e do caminho da religião católica.

Além disso, o reino da Sicília, que é patrimônio especial do bem-aventurado Pedro e que o referido príncipe mantinha como feudo recebido da Sé apostólica, foi por ele reduzido a tal estado de completa desolação e servidão, tanto no que diz respeito ao clero como aos leigos, que estes praticamente nada têm; e como quase todas as pessoas justas foram expulsas, ele forçou os que ficaram a viver em uma condição

586 Ludwig der Kelheimer (ou Wittelsbach), conhecido como Ludovico ou Luís I da Baviera (1173-1231), que chegara a participar da Quinta Cruzada (1221), onde acabou preso. Sofreu um fatal atentado em 1231, em sua localidade natal. [N. do T.]

587 João III Ducas Vatatzes foi um imperador bizantino que reinou em Niceia, de 1221 a 1254, quando faleceu, no período em que Constantinopla estava submetida ao efêmero império latino. [N. do T.]

quase servil, a ofender de muitas maneiras e a atacar hostilmente a Igreja Romana, da qual são, principalmente, súditos e vassalos.

Ele também poderia ser repreendido, com razão, porque há mais de nove anos deixou de pagar a pensão anual de mil moedas de ouro, que é obrigado a pagar à Igreja Romana por esse mesmo reino.

Nós, portanto, após cuidadosa deliberação juntamente com nossos irmãos cardeais e o sagrado Concílio sobre os seus nefandos excessos já mencionados e muitos outros, haja vista que, embora indignos, ocupamos na terra o lugar de Jesus Cristo e a Nós, na pessoa do bem-aventurado apóstolo Pedro, foi dito: *tudo o que ligares na terra* etc.[588], denunciamos o mencionado príncipe, que tão indigno se fez do império, dos reinos e de toda honra e dignidade, e que, por causa de suas iniquidades, foi expulso por Deus para que não reine nem impere, e o assinalamos como alguém que está atado por seus pecados, alguém que foi excluído e privado pelo Senhor de toda honra e dignidade, das quais, não obstante, o privamos por nossa sentença, enquanto a todos os que a ele se acharem vinculados por juramento de fidelidade absolvemos desse juramento perpétuo, proibindo firmemente, por nossa autoridade apostólica, que qualquer um, no futuro, venha a obedecer-lhe ou acatá-lo como a imperador ou como a rei, decretando que quaisquer pessoas que, de agora em diante, lhe oferecerem conselho, auxílio ou favor como a um imperador ou a um rei, incorrerão por isso mesmo [*ipso facto*] no vínculo da excomunhão.

Aqueles, porém, a quem cabe, no mesmo império, a eleição do imperador, elejam livremente um sucessor.

No que diz respeito, por fim, ao mencionado reino da Sicília, cuidaremos de providenciar, com o conselho de nossos mesmos irmãos cardeais, o que julgarmos conveniente.

Dado em Lião, no décimo sexto dia das calendas de agosto [17 de julho] e terceiro ano do nosso pontificado [1245].

---

588 Mt 16, 19.

NICOLAU III

188.º PAPA

DE 1277 A 1280

Giovanni Gaetano Orsini nasceu em Roma, de nobre família, em cerca de 1216. Foi elevado a cardeal ainda muito jovem, em 1244, pelo Papa Inocêncio IV (papa de 1243 a 1254), e exerceu importantes funções diplomáticas em nome da Santa Sé durante muitos pontificados. Em 1259, esteve presente em Paris, em nome do Papa Alexandre IV (papa de 1254 a 1261), para participar das negociações de paz entre São Luís da França e Henrique III da Inglaterra; em 1265 foi o encarregado pelo papa Clemente IV (papa de 1265 a 1268) de coroar Carlos de Anjou como rei da Sicília; e em 1276 o Papa Adriano V (papa em 1276) o enviou para encerrar as dissensões entre o rei Rodolfo da Alemanha e Carlos de Anjou a respeito de posses no reino da Sicília. Enquanto cardeal exerceu, ademais, o cargo de Grande Inquisidor, e era considerado o grande protetor dos franciscanos na cúria. Segundo o padre Rohrbacher, o cardeal Orsini, elogiado de todos por sua prudência[589], gozava de retidão e modéstia, e era ainda sacerdote quando foi eleito papa, para suceder a João XXI (papa de 1276 a 1277), após um conclave de seis meses, em 25 de novembro de 1277. Adotou o nome de Nicolau III.

Ordenado padre em 18 de dezembro e bispo no dia seguinte, foi coroado na Basílica de São Pedro em 26 de dezembro de 1277. Ao abraçar o múnus papal, demonstrou ter imensa consciência da dignidade da função de que fora investido enquanto representante de Cristo e sucessor de São Pedro. Zelou com ardor em seu curto pontificado pela

589 ROHRBACHER, Abbé. *Histoire Universelle de l'Église Catholique*. Tomo XIX (1270-1313). Paris: Gaume Frères, 1851, p. 109.

exaltação da Igreja e pelo prestígio do papado e, como um pai, cuidou dos povos da Cristandade, tendo em seu horizonte ainda os gregos cismáticos e os mongóis. Dedicou-se, ademais, à evangelização dos judeus, e escreveu, para este fim, a bula *Vineam Sorec velut*, adiante traduzida, em 4 de agosto de 1278.

Obteve uma importante vitória para a Santa Sé ao conseguir que o rei Rodolfo da Alemanha concedesse a posse da Romagna aos Estados Pontifícios, dando a estes a configuração territorial que teriam até 1860. Igualmente, promulgou a Constituição *Super electione senatoris*, a qual garantiria que o principal senador de Roma seria perpetuamente o Sumo Pontífice, e que os demais senadores sempre administrariam em seu nome.

Empenhou-se em implementar as principais resoluções do II Concílio de Lyon de 1274 referentes ao retorno dos gregos à Igreja Católica e a uma nova cruzada para recuperar os lugares santos após o malogro da última cruzada de São Luís (1270) e a interrupção da cruzada de Eduardo I da Inglaterra (1272). Infelizmente, o espírito cruzado arrefecera na Cristandade, e os principais senhores cristãos não estavam dispostos a participar de um novo empreendimento militar no Oriente. Quanto à reunião com os gregos, apesar da boa vontade do imperador bizantino Miguel VIII (imp. de 1259 a 1282) e do patriarca João XI de Constantinopla, principais artífices do ato de união no II Concílio de Lyon, o clero grego recusou-se categoricamente a se submeter a Roma.

Nicolau III obteve, no entanto, parcial sucesso na resolução do conflito entre os franciscanos de estrita observância e franciscanos de ampla observância. Com efeito, pela bula *Exiit qui semiat*, de 1279, sem reprovar a corrente moderada, incentivou a todos os franciscanos o cumprimento da regra tal como vivida por São Francisco.

Ademais, dentre outros feitos, reformou a Basílica de São Pedro e os jardins vaticanos, inseriu em sua nave retratos de todos os papas até seu tempo, e reconstruiu o Palácio Vaticano, atual Palácio Apostólico.

Acometido por apoplexia, morreu subitamente, no dia da oitava da Assunção de Nossa Senhora, 22 de agosto de 1280, em Surien, perto de Viterbo. Seu corpo foi levado a Roma e sepultado na Basílica de São Pedro, mas seu túmulo se perdeu durante a demolição da antiga igreja.

VINEAM SOREC VELUT

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo IV, p. 45-47. Turim, 1859.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Sobre a pregação da Palavra de Deus para a conversão dos judeus.

Documento

Nicolau, bispo, servo dos servos de Deus,
ao dileto filho prior provincial dos frades da
Ordem dos Pregadores na Lombardia, saudação e bênção apostólica.

A destra de Deus Pai plantou, qual escolhida, a vinha de Sorec e nela semeou toda semente verdadeira, cercou-a com uma custódia angélica, lançou para fora dela as pedras nocivas. Transladando-a do Egito, onde se achava oprimida entre barro e tijolo sob o jugo do Faraó, em meio a sinais e prodígios, e mostrando-Se qual guia de seu caminho, conduziu-a à terra da promessa. Vinha do Senhor dos exércitos é, pois, a casa de Israel, e os homens de Judá, o Seu germe deleitável[590]. Uma vez que fora tão

590 Is 5, 7.

maravilhosamente transladada, sulcou-a a doutrina profética, fendendo-a como a um campo rude com o arado legal, de modo a prepará-la para madura seara, ou seja, para a graça da regeneração.

§ 1. Mas, oh dor!, tomada pelos espinhos dos pecados e sem receber chuva alguma da graça espiritual, a vinha que se esperava desse uvas, deu agraços; donde se esperava o juízo, veio a iniquidade; donde se esperava a justiça, daí subiu o clamor[591]. Esta é a vinha na qual, como se descreve na verdade evangélica, fora plantada uma figueira[592], ou seja, a sinagoga dos judeus, cujo plantador é Cristo, cujo cultivador é o colégio apostólico. Prediz-se ao cultivador que esta figueira, de que, num tríplice momento, como por três anos, foi esperado produzisse frutos e que foi achada infrutuosa, há de ser queimada. Com efeito, nem no tempo da circuncisão ascendeu ao que é perfeito, porque não procurava a circuncisão da alma; nem foi santificada pela Lei, pois, por meio desta, seguia apenas o que é carnal; nem foi justificada, por fim, pela graça do Evangelho, porque não quis receber a graça, mas, antes, fez morrer injustamente o justo Doador da graça e, excedendo em certa maneira o endurecimento do Faraó[593], rejeitou todo antídoto de quem a curava e que a curaria, a ponto de não deixar-se domar nem por palavras, nem pelos sinais, nem pelos mistérios, nem ao menos pela presença corporal do próprio Cristo e Deus. Muitas vezes e de diversos modos outrora falou Deus aos antigos pais da própria sinagoga pelos profetas, ultimamente, no fim dos tempos, falou tanto a eles como a nós, no Filho, a quem constituiu herdeiro universal e pelo qual criou também os séculos[594]; mas a alma daqueles abominou todo alimento[595] e foi, por isso, reprovada pelo justo juízo de Deus: exterminou-a o javali da selva

591 Idem.
592 Lc 13, 6.
593 Cf. Ex 13, 15; Rm 9, 18.
594 Cf. Hb 1, 1-2.
595 Cf. Sl 106, 18.

e teve-a toda fera por pasto[596]. Derrubada foi a sua cerca, posta abaixo sua muralha, e foi entregue à destruição como terra deserta, e não se lhe encontrou mais o lugar sobre a terra[597]. Haja vista, porém, que se pregam as misericórdias de Deus sobre todas as Suas obras[598], ao querer Ele que todos se salvem[599] e ninguém venha a perecer[600], tendo-Se apresentado a Si mesmo a Deus Pai por nós e por eles qual hóstia de salvação[601], depois de predizer, pela palavra evangélica, que, uma vez exaltado da terra[602], com Suas mãos estendidas sobre a cruz, tudo atrairia a Si.

§ 2. Nós que, mesmo sem o merecermos, fazemos na terra as vezes de quem não repele da Sua misericórdia nem sequer a perfídia judaica, de bom grado desejamos que se empreendam trabalhos em razão da obcecação daquele povo, para que, ao acompanhar a divina clemência o nosso afeto, uma vez conhecida a verdadeira luz que é Cristo, seja ele arrancado das suas trevas. Além disso, como a prevista dispersão dos próprios judeus, feita, por divino juízo, como que ao longo do mundo todo, não permite reuni-los para que comodamente recebam eles os sacramentos da fé e a doutrina, somos compelidos por urgente necessidade a escolher diversos semeadores voluntários para as diversas partes do mundo, por meio dos quais espalhemos, tal como é possível, a semente da palavra de Deus sobre cada um daqueles a cuja salvação aspiramos, universal e singularmente. Voltando a ti, pois, entre outros, os olhos da nossa mente com a esperança da divina graça, haja vista que reluzes pela claridade da tua Ordem e és considerado em toda parte ao produzires muito fruto pelas úteis obras e pelos louváveis exemplos, e que, pela graça que divinamente te foi dada, cremos que saibas fazê-lo

596 Sl 79, 14.
597 Cf. Is 5, 5; Sl 36, 36.
598 Sl 144, 9.
599 ITm 2, 4.
600 IIPd 3, 9.
601 Cf. Ef 5, 2.
602 Jo 12, 32.

e o possas, e úberes frutos germinem na casa de Deus, recomendamos à tua discrição, por escritos apostólicos, os tais obcecados pelas trevas das sombras a fim de que, confiando n'Aquele a quem propriamente cabe doar as graças espirituais, na província a ti incumbida, por ti mesmo ou por outros frades da tua Ordem – que reconheceres serem para isso idôneos por honestidade de costumes, por experimentada ciência, pelos méritos da probidade, por uma providente circunspecção e comprovada experiência, e cuja indústria e doutrina, fecundadas pelo Senhor com dons divinos, reluzam intrépidas em benefício da fé católica, e não titubeiem em sua clareza, mas iluminem pela repercussão de seus raios as mentes tenebrosas e reprimam as obstinadas cervizes dos perversos –, convocando em geral e em particular os mesmos judeus nas terras e lugares em que habitam, uma e mais vezes, e em tantas repetidas instâncias quantas pensares que podem ajudar, tal como melhor se puder fazer, e instruindo-os com pregações, admoestações salutares e ensinamentos evangélicos, trates de, postas em fuga as névoas das trevas, conforme a graça que te foi dada pelo Senhor, reduzi-los à via da claridade, para que, renascidos na fonte do batismo, resplandeçam à luz do rosto de Cristo e, então, o coro angélico se deleite; e tu também e os outros, que tiveres julgado haver-se de escolher em vista da consecução de tamanha empresa, vos torneis credores do prêmio do perene bem e, pelo bem [que tereis feito], reivindiqueis ainda melhor a nossa bênção e graça.

§ 3. E para que efetivamente percebam o afeto que a Mãe Igreja nutre pela salvação da condição deles, tu hás de recomendar, da nossa parte, mui afetuosamente os que, dentre eles, a graça divina tiver conduzido à recepção do sagrado batismo aos prelados e aos senhores dos lugares que nos quais lhes tiver tocado por sorte habitar, para que estes, dando graças a Deus pela ovelha perdida que se recuperou e pelo filho pródigo que retornou[603], e servindo-lhes o novilho da exultação

603 Cf. Lc 15, 6.24.

e da alegria[604], caritativamente os acalentem, com favores os protejam, benignamente os tratem, e não permitam que eles próprios sejam, por judeus ou por outros, indevidamente incomodados em suas pessoas ou em seus bens, mas, antes, com os oportunos auxílios os assistam em tudo de modo favorável.

§ 4. Se, porém, alguns deles (longe de nós!), ao persistirem na sua obstinada perfídia e fecharem qual surda áspide seus incrédulos ouvidos para não ouvirem a tua voz nem a daqueles que designarás a estas obras de salvação, com o que sairiam das trevas à luz, recusando com desprezo as salutares e sabiamente sedutoras convocações tuas e, por teu intermédio, dos frades a serem designados a tais obras, a respeito desses (se tiveres encontrado tais), não omitas informar-nos quem são, em que lugares e sob o domínio de quem eles moram, para que, no que concerne a tais pertinazes, como virmos que será útil, cogitemos para eles um remédio salutar. A fim de que, por outro lado, de acordo com nossos desejos se veja satisfeito o relativo aos nossos ávidos pensamentos antes mencionados, que tu te empenhes frequentemente em informar-nos a respeito do modo como prospera a empresa a ti confiada e do fruto que prometem os campos semeados.

Dado em Viterbo, no segundo dia das nonas de agosto, no primeiro ano do nosso pontificado.

[Dado no dia 4 de agosto de 1278, primeiro ano de pontificado.]

604 Cf. Lc 15, 23.

BONIFÁCIO VIII

193.º PAPA

DE 1294 A 1303

Benedito Caetani nasceu de família nobre em Anagni, em 1235, estudou direito civil e canônico em Bolonha e frequentou a Universidade de Paris. Tornou-se escrivão da Cúria Romana e foi feito cardeal por Martinho IV (papa de 1281 a 1285) em 1281. Encarregado por sucessivos pontífices de importantes missões junto aos reis cristãos, chegou a impedir uma guerra entre a França e a Inglaterra em 1291. Quando Celestino V renunciou ao papado para retornar ao seu eremitério, foi eleito com unanimidade para sucedê-lo. Bonifácio, à época um vigoroso sexagenário, era o homem mais preparado para o posto. Apesar de ser um dos papas mais detratados da história, nada depõe contra o seu grande amor pela Igreja e a inquestionável pureza dos seus costumes e intenções.

A contexto histórico com que se deparou, no entanto, era tempestuoso: reis cada vez mais poderosos e menos submissos à Igreja estavam sentados nos tronos dos reinos cristãos; escritos contrários ao poder temporal dos papas se disseminavam; o rei de Nápoles manifestava nítida intenção de exercer tutela indevida sobre os Estados Pontifícios; na Itália, a família Colonna, inimiga da sua, dificultava-lhe o exercício do múnus papal; o rei da França empreendia uma política financeira contrária aos interesses da Igreja; o rei da Dinamarca prejudicava os clérigos; e conflitos estouravam entre os reinos da Cristandade.

Bonifácio VIII desejava restaurar a supremacia do papado sobre a Cristandade – prejudicada por uma sucessão de pontífices tímidos – e o papel de árbitro universal que seus antecessores, de Gregório VII a Inocêncio IV, exerceram. Iniciou um sério esforço de reforma moral do

clero para restituir à Igreja todo o seu prestígio, reorganizou a administração pontifícia, reivindicou os direitos de jurisdição eclesiástica que muitos poderes públicos tendiam a violar. Talvez para dar aos novos governantes um modelo de rei cristão, canonizou o rei São Luís, falecido em 1270, cujo processo já se arrastava por vinte anos, e não apenas participou ativamente da oitiva das testemunhas de sua vida e de seus milagres, como conhecera aquele candidato aos altares, tendo plena convicção de sua santidade. Considerando o momento apropriado, declarou Luís IX santo por meio da Bula "Gloria Laus", adiante reproduzida, em 11 de agosto de 1297.

Ironicamente, este pontificado foi marcado pelo conflito com o neto deste santo rei, Filipe IV da França, o Belo (rei de 1285 a 1314), que, quando Bonifácio tornou-se papa, estava em guerra contra Eduardo I da Inglaterra (rei de 1272 a 1307). Então, ambos, para pagar os pesados custos das campanhas, decidiram tributar os bens da Igreja em seus reinos. Comunicado pelo clero francês, o papa interveio e proibiu que as autoridades seculares impusessem impostos sobre o clero sem autorização da Santa Sé. O rei da Inglaterra obedeceu, mas Filipe reagiu. No entanto, depois entrou em composição com Bonifácio, e firmou-se um acordo entre a França e a Santa Sé. A canonização de São Luís foi o selo da reconciliação alcançada.

No intervalo entre os atritos com o rei da França, Bonifácio VIII comemorou o primeiro jubileu, no ano de 1300, ocasião na qual concedeu indulgência plenária a todos os que, naquele ano e dali em diante a cada cem anos, depois de cumprir as devidas condições, visitassem a tumba de São Pedro. Uma profunda emoção se apoderou dos católicos, e quem possuía meios se dirigiu à Basílica de São Pedro, igreja-mãe de toda a Cristandade. Em consequência, já que era necessária a devida contrição para obter-se a indulgência, houve um imenso movimento de arrependimento, penitência, expiação e conversão em todos os reinos. O grande jubileu, diz Mondin, assinalou o vértice do pontificado de Bonifácio VIII e deu-lhe, de algum modo, consciência de seu prestígio

espiritual e moral para enfrentar com renovada firmeza, no ano seguinte, o rei da França, que reiniciaria sua luta contra o pontífice[605].

Apesar de Filipe IV manter-se devoto e piedoso em sua vida privada, distinguia cada vez mais o homem privado do rei, e se antes se opusera ao papa devido à proibição da cobrança de impostos, logo entraria em conflito com o pontífice por questões de jurisdição. Com efeito, mandou prender um bispo de que não gostava com base em absurdas acusações, e Bonifácio VIII respondeu com a bula "Ausculta fili", adiante reproduzida, documento moderado, mas no qual pedia a libertação do bispo e exigia que Filipe se apresentasse ou se fizesse representar em Roma para um concílio a ser convocado. No entanto, o rei detinha grande poder em seu reino, e então conseguiu que a bula não fosse lida na França e que o próprio clero francês se posicionasse ao seu lado.

O pontífice, no entanto, não se dobrou: proclamou diante dos cardeais que "se o rei da França não se arrepender, irei depô-lo como se fosse um garotinho"[606]. Algumas semanas depois publicou um dos documentos pontifícios mais importantes da história, a Bula "Unam Sanctam", traduzida a seguir, que nada mais fez senão repetir os ensinamentos de Gelásio I, Nicolau I, Gregório VII, Inocêncio III e tantos outros pontífices a respeito dos dois gládios, espiritual e temporal, doutrina esta que edificara a Cristandade.

Instigado por seu ministro Guilherme de Nogaret, contrário ao papa, Filipe IV decidiu depor Bonifácio VIII e passou a conspirar, junto à família italiana Colonna, contra ele. O papa tentou defender-se e suplicou o auxílio de Aragão e da Alemanha, mas era tarde. No dia 7 de setembro de 1303, as tropas francesas entraram na cidade de Anagni, onde Bonifácio se refugiara. O castelo e a igreja foram invadidos, e o

605 Cf. MONDIN, Battista. *Dicionário Enciclopédico dos Papas*. Tradução: José Joaquim Sobral. São Paulo: Ave Maria, 1995, p. 302.

606 Daniel-Rops. *A Igreja das Catedrais e das Cruzadas*. São Paulo: Quadrante, 2012, p. 637.

papa foi encontrado em seus aposentos pelos inimigos, acompanhado de apenas dois cardeais, revestido com os paramentos litúrgicos, tiara papal na cabeça, e rezando. Ao vê-los, disse o pontífice: "Eis o meu pescoço; eis a minha cabeça". Segundo a tradição, Sciarra Colonna, aliado do rei francês, deu-lhe uma bofetada. Ele seria transferido para a França, mas o plano fracassou, pois um cardeal fiel a Bonifácio levantou contra os franceses a população, que, aos gritos de "Viva o papa! Morte aos estrangeiros!", expulsou os invasores. Então, tropas romanas levaram o pontífice alquebrado de volta a Roma.

Todos aqueles acontecimentos abalaram demasiadamente Bonifácio, que morreu esgotado em 11 de outubro de 1303, assim que chegou à Cidade Eterna.

Difamado postumamente, a história já o reabilitou e fez brilhar o memorável pontífice e homem que foi. Último grande papa da Idade Média, o pontificado de Bonifácio VIII anunciou o crepúsculo da Cristandade e os primeiros momentos da turbulenta era moderna. Lutando até o fim pela civilização cristã, sua vida e seus escritos são até hoje um grito de protesto contra a modernidade que via nascer.

Foi sepultado na Basílica de São Pedro, e seu túmulo sobreviveu à demolição da antiga igreja e se encontra nas grutas vaticanas. Sucedeu-lhe Bento XI, um dos dois únicos cardeais que ficaram ao seu lado até o fim.

GLORIA LAUS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo IV, p. 145-152. Turim, 1859.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Canonização de São Luís, rei da França, confessor da fé; instituição da festividade a ser celebrada todos os anos no dia 25 de agosto; e a generosa concessão das indulgências em favor dos que visitam seu sepulcro.

Documento

Bonifácio VIII, Papa,
a todos os fiéis de Cristo, saudação e bênção apostólica.

Glória, louvor e honra ao Pai das luzes, por quem é concedido tudo de melhor e todo dom perfeito, sejam dadas pelos cultores da cruz da reta fé, cuja esperança se orienta para os céus, com grandes e aplicados empenhos de devoção e de reverência. Pois Ele mesmo – rico em misericórdia, liberal em graças, generoso em retribuir – inclinou os olhos de Sua majestade dos céus supremos às profundezas do mundo e examinou com consideração benevolente os grandes méritos e obras magníficas do bem-aventurado Luís, outrora ínclito rei da França e gloriosíssimo confessor Seu. Por meio desses méritos e obras, esse rei,

enquanto viveu, resplandeceu como uma lâmpada luminosa no século. E, em relação a essas coisas, Deus, como justo juiz e louvável retribuidor, tendo a intenção de recompensá-las favoravelmente com graças condignas, depois do cárcere da vida presente e dos laboriosos certames do mundo, nos quais, fervente nos obséquios divinos, Luís trabalhou de forma potente e manifesta, colocou-o nas moradas celestes como merecedor e digníssimo de retribuição, para que esteja assentado com os príncipes e tenha o sólio da glória, havendo de gozar das doçuras da felicidade eterna. Portanto, exulte a Mãe Igreja e celebre as solenidades festivas das alegrias, porque gerou tão grande e tão ilustre filho, apresentou-o nascido e educou-o como aluno que já brilha entre as multidões gloriosas dos reis celestes. Alegre-se, digo, rejubile e eleve suas vozes para os louvores do Altíssimo, porque se vê ilustrada com fulgores tão célebres, decorada com as insígnias de um rebento tão excelso. Expõe de modo mais claro e explica de modo mais evidente que deve ser elevada com sonoros anúncios e honrada com suma demonstração de veneração, admitindo aos gáudios da beatitude perene e à participação da herança eterna aqueles que, com os claros testemunhos de fé e de obra, confessam a predita Igreja, Mãe dos fiéis, Esposa de Cristo, e confessam que ninguém adentra à glória da pátria superna exceto através de seu virtuoso ministério como detentora das chaves do céu, depois de abertas as portas altíssimas. As turbas dos habitantes celestes se regozijam pela chegada de um morador tão sublime, tão límpido, e também porque a eles é unido um conhecedor, cultivador provado e notável defensor da fé cristã. A generosa nobreza das alturas faça ressoar o júbilo de alegria dos seus cidadãos, visto que se sabe ter recebido o adjunto de tão grande e tão ilustre concidadão, e a assembleia venerável dos Santos refloresça com gáudio e exultação sobre a nova admissão do digníssimo consorte. Desta forma, levanta-te, numeroso concurso de fiéis! Levantai-vos, zeladores da fé, e, juntamente com a mesma Igreja, cantai um hino de abundante louvor! Vossos corações sejam banhados com uma copiosa chuva de alegria, e sobre tão grande e tão importante exaltação de um

potente e egrégio príncipe terreno, os recônditos do peito sejam repletos de um fecundo orvalho de doçura, ao preconceber-se uma esperança inabalável! Porque para nós, junto ao Filho do eterno Pai, um patrono eficaz ajuntou-se, tornado já compatriota dos habitantes celestes a partir da natural condição dos terrenos, o qual, já colocado em Sua presença, exerce o ofício de diligente orador em favor dos progressos de nossa salvação. Ora, mesmo sobressaindo com um amplo discurso, ou sendo extremamente loquaz ou brilhante pelo esplendor da eloquência, quem poderia exprimir de forma suficiente as insígnias excelsas da santidade e a excelência dos múltiplos méritos com que brilhou o bem-aventurado Luís, constituído na terra, quando tanto mais pontos devem ser referidos sobre seus próprios atos louváveis, quanto mais o cálamo os exprime, revelam-nos os lábios e canta-os a língua? Mas, para que a clareza de seus atos não se esconda sob a névoa, nem seja obscurecida pelas trevas, julgamos digno que nosso sermão exponha e traga à luz alguns pontos a esse respeito, para conhecimento público.

§1. Este, sem dúvida, se mostra distintíssimo de nascimento, sublime em autoridade, opulento nas faculdades, excelso nas virtudes, honroso nos costumes e conspícuo em honestidade, tendo afastado inteiramente de si os desonestos e torpes. Pois tanto aderiu às obras da pureza, quanto se esforçou em evitar os contágios da carne, de modo que (como é crido por muitos), se não se lhe tivesse sobrevindo a união com a esposa, teria brilhado pelo candor virginal. Com efeito, por um longo espaço de tempo, esteve à frente do governo do reino e dirigiu sua administração com plena circunspecção, próvida em cuidados. Não foi prejudicial, nem injurioso, nem violento a quem quer que seja; com o maior empenho, conservou e cultivou os limites da justiça; sem abandonar o caminho da equidade, deteve com o gume da pena devida as tentativas nefandas dos perversos; destruindo as grandezas dos maus, refreando as audácias ilícitas dos perversos, mostrou-se exímio zelador da paz, amante fervoroso da concórdia, promotor solícito da unidade, ao fugir das dissidências, evitar os escândalos, aborrecer as dissensões. No tempo de seu feliz governo,

acalmadas as agitações de toda parte, retirados os malefícios e evitados os turbilhões, a aurora das doces águas da tranquilidade resplandeceu para os habitantes do mesmo reino, e sorriu-lhes a alegre serenidade da prosperidade almejada.

§2. E, para fazermos referência a alguns pontos da sua vida, embora esta, quanto com maior disposição examinada e com maior ponderação investigada, tanto mais doçura traga ao gosto de quem a apresenta e mais instantemente deleite as mentes dos ouvintes, desde os primórdios, com pouca idade, amou o Filho de Deus com tenra afeição da mente e não deixou de amá-l'O, perseverando em salutares esforços, enquanto lhe foi dada a comodidade temporal da vida. E, à medida que avançou em idade, e se lançou para tempos mais favoráveis, abrasou-se tanto mais no amor d'Ele, com mais amplo fervor do espírito.

§3. Na verdade, como ficou privado do auxílio paterno aos doze anos, permaneceu sob a custódia e governo de sua mãe Branca, rainha da França, de ilustre memória. Atenta fervorosamente aos obséquios divinos, tratava de instrui-lo de forma suficientemente prudente e diligente, a fim de que se tornasse digno e capaz, e fosse considerado idôneo para o governo do reino, visto que se sabia chegar o momento em que reivindicaria sua direção.

§4. Com o passar dos tempos, tendo o mesmo rei atingido a idade de quatorze anos, a referida rainha designou para ele um mestre próprio, que o imbuísse da ciência das letras e o formasse nos bons costumes. O próprio rei, uma vez colocado sob o rigor do mestre, tanto se lhe mostrava reverente e obediente, quanto recebia humildemente seu ensinamento, de modo que, precedido pela graça superna, avançou louvavelmente em cada ponto, atento de tal forma aos ofícios divinos, que não se mostrou, de modo algum, satisfeito somente com a audição deles: satisfazia-se apenas quando os ofícios que fazia celebrar solenemente diante de si por seus clérigos, de dia e de noite, fossem recitados de maneira mais atenta por ele mesmo, acompanhado por algum deles.

§5. Depois de ter completado o vigésimo ano, com o passar do tempo[607], e acometido de certa doença que lhe ocorreu, pediu com muita instância aos bispos de Paris e de Meaux, que estavam em sua presença naquele momento, que o sinal da vivífica Cruz lhe fosse apresentado para o auxílio da Terra Santa. Embora, movidos por causa razoável, os bispos lho desaconselhassem, ele mesmo, fervente no espírito para com o Senhor e desejando servir-Lhe com ardentes votos, sem admitir favoravelmente as dissuasões deles, com muita alegria e exultação recebeu tal sinal da mão do bispo de Paris, juntamente com os prelados, nobres e muitos soldados, que com ele recebiam aquele sinal.

§6. Assim, depois de preparar amplo navio e aprontar os outros aparatos que se requerem em tais situações, embarcou para dito auxílio, tendo atingido o trigésimo quarto ano de idade, tomando consigo a consorte e seus irmãos, Roberto de Artésia, Afonso de Poitiers e Carlos, rei de ilustre memória da Sicília, então conde de Anjou, enquanto ainda viviam, suportando os muitos e graves perigos que as ondas do mar costumam causar.

§7. Chegou àquelas regiões fortificado por um grande poder e avançou mais além, tendo obtido o triunfo da cidade de Damieta [Egito]. Por causa da doença quase geral de todo o seu exército e de outras adversidades iminentes, o rei caiu nas mãos e no poder do sultão e dos sarracenos com quase todo o exército citado, tolerando de modo paciente e humilde muitos opróbrios e muitas injúrias, os quais a horrível disposição dos transgressores fazia aumentar, depois de ter sido morto de forma abominável por eles o mencionado conde Roberto, por causa da fé de Cristo.

§8. Posteriormente, firmaram um acordo com o sultão que então vivia sobre a libertação do rei e do exército, por meio de uma enorme quantia em dinheiro; mas, na ocasião, o próprio sultão foi morto por

607 Na realidade, esses eventos ocorreram em 1244, quando São Luís tinha trinta anos, e não vinte. [N. do T.]

seus vassalos. Os sarracenos, que, cobiçando o dinheiro, usurparam o domínio dele, pediam com muita insistência que se acrescentasse, nas convenções dispostas a serem firmadas de modo harmonioso, com um juramento entre as partes, que, se não guardassem eles próprios os pactos, renegariam inteiramente a Maomé, a quem veneram, como se diz, e, semelhantemente, que o rei acrescentasse em seu juramento que também negaria o Filho de Deus e se apresentaria como alheio à sua fé, caso as convenções citadas não fossem por ele minimamente guardadas. Com absoluta abominação, de modo constantíssimo, o rei recusou fazê-lo, e antes, perturbado e com certa indignação, afirmou claramente que jamais proferiria com seus lábios coisas tão nefandas, nem se lançaria em uma negativa tão insensata e réproba – embora os condes de Poitiers e de Anjou e vários outros presentes naquele momento tentassem com muita insistência persuadi-lo a isto, porque consideravam que, a partir daí, ele e outros cristãos provavelmente estariam em iminente perigo de morte. Principalmente, porque isto seria tratado com aqueles que, conforme dito anteriormente, mataram o referido sultão, usurpando seu domínio; e ao próprio rei era dito mais abertamente que, se não levasse a cabo o que pediam, não demorariam a crucificá-lo a ele e aos seus. A isso seguiu-se a firme e intrépida resposta do rei: a saber, se os ditos sarracenos matassem seu corpo, não teriam, porém, sua alma.

§9. Em verdade, no tempo do pacto já citado, depois de vários e diversos conflitos, da inanição de violenta fome, de graves penúrias e terríveis feridas que os fiéis de Cristo padeceram, o rei sofria naquele momento de disenteria e de outras doenças; o exército cristão voltaria a Damieta. O rei, sem querer abandoná-lo inteiramente, mas antes tendo a intenção benevolente de comungar em seus labores e de participar dos perigos, que a partir de provável suposição se podiam temer naquela ocasião, voltou para lá com o exército, aplicando a si uma eficaz guarda de defesa contra a fúria truculenta e contra os insultos nefandos dos sarracenos, para que fosse guardado das ciladas criminosas de tais inimigos. A astuta malícia e a dolosa habilidade dos sarracenos rodearam

o exército cristão com grande número de combatentes, e, mesmo com violenta enfermidade dos detidos, conforme dito anteriormente, atacaram-no de forma tão grave, que foi necessário o rei e o exército se renderem aos mencionados sarracenos. Se o rei não tivesse contrariado a sua vontade, naquele momento poderia ter escapado, com a ajuda de uma pronta embarcação. Embora muitas e importantes pessoas ali presentes o persuadissem a isto, ele, contudo, por causa do ardor da demasiada caridade com o qual se inflamava de modo mais veemente, querendo antes expor o corpo aos perigos, para que o povo cristão se conservasse ileso, ainda que a debilidade de seu exército fosse conhecida aos sarracenos, e o poder deles não ficasse desconhecido aos cristãos, não quis escapar com os demais remanescentes, sujeitos ao vínculo da captura. Afirmava mais abertamente que, caso pudesse, tinha a intenção de retirar a tropa que trouxera consigo; ou, igualmente, ser apanhado ou morto com ela.

§10. Como tivessem manifestado o pacto entre rei, cristãos e os sarracenos, sobre sua libertação – do rei e dos cristãos, conforme foi expresso mais acima –, e a posterior disposição das convenções, os sarracenos, com a intenção de ter plena segurança, em lugar da quantia do resgate que restava ser paga, deixaram totalmente à escolha do próprio rei que: ou ele seria liberado do cárcere, permanecendo os demais cristãos na prisão até que sucedesse o pagamento completo, ou ele permaneceria no cárcere, sendo libertos todos os cristãos. Sobre isso, o rei deu uma resposta pronta e rápida: enquanto não houvesse a totalidade do pagamento, ele tinha a intenção de permanecer no cárcere, com os cristãos restituídos à sua antiga liberdade, por mais que os citados Afonso e Carlos, e outros homens nobres presentes naquele momento, dissessem expressamente e declarassem mais abertamente que jamais concordariam com isso. Pediam com súplice insistência que de preferência o próprio rei voltasse, sem que fossem os outros libertos de forma alguma, mas o rei replicava de modo firmíssimo o contrário, e não estava de acordo com os rumores deles. Então, após o rei e os demais cativos serem

restabelecidos plenamente à liberdade, e Afonso ter sido enviado como penhor para a realização do pagamento que devia ser feito, o rei não quis sair da galera em que estava enquanto o pagamento não foi realizado integralmente e Afonso não voltou à sua presença. Todos foram colocados nas embarcações, inclusive os cristãos detidos no cárcere vizinho e aqueles que a mão inimiga não arrastara à Babilônia, libertos das prisões, como também os que naquele momento se encontravam, de modo semelhante, em Damieta.

§11. O rei, liberto com seu exército, voltando à cidade de Aco e demorando-se aí por quase cinco anos, como fervente amante da salvação humana converteu ao Senhor as mentes duras de muitos agarenos, o quanto possível, convencendo-os não apenas com discursos salutares, mas também pelo exemplo louvável de vida, fazendo com que fossem honrosamente batizados, para o louvor do nome divino e exaltação da fé católica, cumulando-os de abundantes dons e cuidando deles com graciosos favores.

§12. Fazendo com que muitos soldados e outros cristãos fossem redimidos, com a generosidade de rei, administrava-lhes as vestes e outros recursos necessários para viver, conforme atestava a condição de cada um.

§13. Também fez com que fossem restaurados solenemente os muros ou muralhas das cidades e de muitíssimos acampamentos, em suas partes, possuídos pelos fiéis, e, aliás, com que fossem fortificados completamente, conforme o aconselhava a necessidade.

§14. Em verdade, com o avanço do tempo, o citado rei, tendo sabido que a morte amarga havia levado sua mãe, e que um grave perigo era iminente ao reino, com o conselho de seus barões, voltou às partes da França, ora perseverando em obras de santidade, ora fazendo construir mosteiros e hospitais para os pobres, ora casas a ser dedicadas ao serviço divino (cuja enumeração, uma a uma, seria longa) depois de lhes serem dados vastos donativos de seus próprios bens, ora, ainda, visitando pessoalmente os enfermos e débeis que estavam acamados em diversos mosteiros e hospitais, e também os fortalecia com palavras

de consolo, dobrado o joelho, administrando-lhes bebida e alimentos com as próprias mãos.

§15. No mosteiro real da diocese de Monte Beauvais, que o próprio rei construiu com trabalho muito suntuoso e decorou com doações exímias, morava um certo monge de nome Leodegário, a quem tinha atacado a doença da lepra de tal modo que, tornado abominável e altamente desprezado, permanecia segregado dos outros, colocado em uma cela do mosteiro; seus olhos, já consumidos pelo peso ou crueldade da grave enfermidade, não viam absolutamente nada, depois de neles surgirem aberturas, locais avermelhados e horríveis; tinha perdido até o nariz, com seus lábios bastante inchados e destruídos por uma profunda fissura. Presente apenas o abade do mosteiro, o rei o visitou pessoalmente e o encontrou comendo pão. Precedido de uma fala de benigna saudação, dobrou os joelhos diante dele e, partindo com as próprias mãos as carnes que lhe foram postas, introduzia os pedaços de forma cuidadosíssima em sua boca. Não contente com tal obséquio, trazidas as comidas reais por sua ordem, administrava-as ao monge, não evitando a qualidade horrível do lugar ou do doente. O abade estava comovido com um veemente estupor, porque a sublimidade de tamanho príncipe pudesse envolver-se com tais salutares cuidados e ocupar-se em serviços.

§16. Ademais, quando o rei adentrou o hospital de Compiègne, para dedicar um obséquio de humanidade aos enfermos que ali viviam, apesar de bastante cansado no trabalho, observou um enfermo colocado próximo de si, sofrendo da doença que se diz de Santo Elígio. Dobrados os joelhos diante dele, colocou em sua boca um pequeno pedaço de pera sem casca, e, ao escorrer pus de suas narinas, o doente sujou torpemente as mãos do rei. Este, tolerando-o de forma piedosa e benigna, e sem mudar-se dali para outro lugar, lavou as mãos sem demora e mostrou encalçar diligentemente o obséquio salutar que tinha começado.

§17. Com efeito, o rei, compadecendo-se muito dos servos de Cristo e dos pobres, bem como de outros miseráveis e devotos, mostrava-se-lhes generoso na largueza das esmolas. Além disso, providenciava dotes

convenientes às virgens a quem a necessidade material impedia a realização da união marital, para que não acontecesse caíssem na inconstância da carne. Deduzia, de modo louvável e salutar, dos bens reais aquela despesa, que se sabia ser convertida em esmolas e outros usos piedosos, segundo a necessidade.

§18. Ele ouvia atentamente as pregações e outras proposições da palavra de Deus, não como um ouvinte esquecido, mas como um executor da obra. Saía ao encontro dos infectados pelo vício herético, para que não contaminassem os cultores da fé cristã na mancha desse contágio, expulsando-os dos limites do citado reino com práticas eficazes e também providenciando de forma solícita que, por meio dele, ao excluir inteiramente tais fomentos, no tocante ao seu estado, brilhasse nele a sinceridade da mencionada fé.

§19. Ao ser iminente, porém, em algumas partes do dito reino, a falta de alimentos, por esterilidade ou precariedade do clima, tão logo foram compreendidos os seus rumores, o rei enviava certa quantia de dinheiro, através de um fiel mensageiro, conforme exigia a situação dessas regiões, para ser dividida entre os pobres.

§20. Ele, sublimemente humilde e humildemente sublime, no aparato e nas vestes que frequentemente dava aos pobres, demonstrou os distintivos de suma humildade principalmente após o primeiro retorno das partes de além-mar. De fato, não fez uso de ornamentos de ouro ou de prata, nem de vestes reais, nem coloridas ou cinzentas, mas de outras humildes peles, afastando absolutamente de si mesmo as pompas seculares.

§21. Para que o ardor da carne companheira não extinguisse o fervor do espírito, mas chegasse, antes, a ser aceso e elevado mais alto, com a mortificação e correção desta, domando a própria carne, conforme se diz, com a aspereza de um assíduo cilício, ele reprimiu sua indômita vontade com o freio da profunda abstinência, e atou-a a seus laços, de modo que, levada [a carne] não por vontade de voto próprio nem direcionada pelo movimento de seu desejo, mas pelo governo salutar do espírito, avançasse seguramente às coisas lícitas, e, com prudência,

se abstivesse das ilícitas. De fato, afligia o corpo com severos jejuns, ajuntando a austeridade dos novos à observância dos antigos, ordenada pelos Santos Padres e indicada a si mesmo por movimento da própria vontade. Pois, durante todo o tempo da quaresma, os quarenta dias que precedem a festa do Natal do Senhor, as vigílias de todas as festividades, e ainda as quatro têmporas, que a Igreja Católica prescreve, ele estava em jejuns e orações, tendo cortado inteiramente para uso próprio os deliciosos alimentos que lhe apeteciam. Nas vigílias das festividades da gloriosa Virgem e do recordado Natal do Senhor, e na Sexta-feira da Semana Maior, observava o jejum, satisfeito ao alimentar-se apenas de um pouco de pão e água. Em qualquer sexta-feira da supracitada quaresma e de todo o advento, abstinha-se de comer peixes, ocupando-se também de muitas vigílias, para que nenhuma hora do tempo lhe passasse inutilmente.

§22. Depois de seu citado retorno, não se deitava na pluma ou em palhas, mas sobre um leito portátil de madeira, após deitar-lhe por cima um simples colchão de lã, sem acrescentar-lhe qualquer coberta.

§23. Ele, além de muito reluzente pela pureza de vida, mostrou-se um sincero amigo da verdade, e inimigo duríssimo da falsidade.

§24. Todas as suas palavras exortavam também ao crescimento da salvação e às obras salutares, afagavam os corações dos ouvintes e redundavam na multíplice edificação deles.

§25. Visto que, com votos ardentes, anelava os incrementos da fé católica e a rápida libertação da Terra Santa, assumiu de novo o sinal da Cruz para dar auxílio à mesma Terra Santa e novamente, uma vez aparelhado o potente e robusto navio, e sendo ele apoiado por abundante e valente comitiva, com o mencionado conde de Poitiers, seus libertos e a rainha de Navarra, de ilustre memória, filha do próprio rei, que no retorno faleceu, transportou-se às partes de além-mar. Também foi com o citado Carlos, que naquele momento demorava-se nas regiões da Itália e, depois, seguiu os passos do rei. Chegando, enfim, com feliz marcha às partes da Tunísia, fixou nesse lugar o acampamento, com o conselho

de seus barões. Empenhando as forças gravíssimas de seu poder contra as incursões dos sarracenos, acabou enfermo, por causa de inúmeros labores pelos quais era assiduamente abatido. Após alguns dias afastado do combate, superado pela violência das mesmas enfermidades, recebeu os sacramentos eclesiásticos com suma devoção. Quando se aproximava dele a provável hora da morte, depois de fazer uma oração em favor do exército cristão, recomendou sua alma ao Senhor com devotas preces. Exprimindo literalmente as palavras *Pai, em tuas mãos entrego meu espírito*, de modo feliz migrou para Cristo, havendo de gozar das supernas delícias.

§26. Já que, após terminar o ciclo desta vida, ele viveria de forma mais verdadeira do que viveu, o Filho do Altíssimo, a quem ele amara com toda a afeição da mente, não quis que fosse desconhecida do mundo a santidade de príncipe tão devoto e tamanho propagador da reta fé, de modo que tal como brilhara anteriormente pela pluralidade dos méritos, assim se tornasse ilustre pela diversidade dos milagres. O Filho do Altíssimo faria com que aquele que O honrara com plenníssima devoção, depois de colocá-lo já consigo no palácio celeste, fosse honrado de forma venerável. Pois, aos paralíticos auxilia com a mobilidade das articulações; aos encurvados, que quase tocam a terra com a face, restitui plenamente a saúde, erguidos os rostos para o alto; aos escrofulosos, concede o benefício da libertação.

§27. Libertou da enfermidade certa mulher cujo braço se mostrava seco e absolutamente sem forças.

§28. Outro, também, cujo braço pendia como morto, obteve a graça da cura através da virtude do mesmo Santo.

§29. A vários afligidos pela doença paralítica, e a outros que eram sujeitos a diversas enfermidades, foi concedida a plena cura.

§30. Aos cegos, [*foi concedida*] a restituição da vista; aos surdos, a da audição; aos coxos, a do andar, após invocarem o nome dele.

§31. A estes e a vários outros, este Santo brilhou com gloriosos milagres, cuja sequência não julgamos dever agregar-se aos já mencionados.

§32. Assim, regozije-se a ínclita Casa da França, que gerou tamanho príncipe, por cujos méritos é ilustrada de modo sublime. Alegre-se o devotíssimo povo da França, porque mereceu obter um senhor tão excelente e tão virtuoso. Exultem os corações dos prelados e do clero, porque o dito reino é adornado mais espontaneamente com as insígnias tão reluzentes dos milagres do próprio rei. Jubilem-se também os peitos dos próceres, senhores, nobres e soldados, porque, por multíplice prerrogativa de dons, o estado do mesmo reino foi elevado através das santíssimas obras do dito rei e começa a luzir como o raio do sol.

§33. Além disso, nesta pátria terrestre convém serem venerados devotamente pelos fiéis os que a clemência do Rei altíssimo engrandece no céu com a coroa da glória. Nós, obtendo já uma certeza absoluta sobre a santidade de vida e a verdade dos milagres do mesmo beatíssimo Luís, depois da diligência de uma investigação meticulosa e solene, da perquirição de um estrito exame, e a partir do conselho e aprovação comum de todos os nossos irmãos e prelados que estavam então junto à Sé Apostólica, em um dia de domingo, terceiro dia antes dos idos de agosto [11 de agosto], julgamos que ele deva ser inscrito no catálogo dos Santos.

§34. Por este motivo, admoestamos e exortamos atentamente a todos vós, ordenando, através dos escritos apostólicos, que vos empenheis em venerar e honrar devota e solenemente a festa do mesmo Santo no dia seguinte ao do bem-aventurado Bartolomeu, Apóstolo, visto que sua feliz alma, então arrancada dos vínculos da carne, dirigindo-se ao céu, migrou para o palácio celeste, havendo de conquistar os gáudios eternos; para que, mediante a intervenção de suas preces, tanto vos possais libertar aqui dos perigos iminentes, quanto obter, no futuro, o prêmio da salvação eterna.

§35. Porém, para que, de forma mais fervente e copiosa, um grande número de fiéis concorra ao seu venerável sepulcro, e de modo mais célebre se realize sua solenidade, concedemos misericordiosamente a todos os verdadeiramente penitentes e confessados que com reverência forem

a esse lugar todos os anos na mesma festa, havendo de pedir sufrágios dele, confiados na misericórdia de Deus onipotente e na autoridade de seus bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, um ano e quarenta dias [de indulgência]; já aos que forem a cada ano ao predito sepulcro dentro das oitavas da mesma festa, quarenta dias de indulgência, em relação às penitências que lhes tiverem sido impostas.

Dado em Orvieto, ao terceiro dia antes dos idos de agosto, no terceiro ano de nosso pontificado.

(Dado no dia 11 de agosto de 1297, 3.º ano de pontificado.)

ASCULTA FILI

Fonte: *Les registres de Boniface VIII*, tomo 3, p. 328-355. Paris, 1921.

Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Dos excessos cometidos pelo rei da França e das mensagens a serem enviadas por ele nas calendas de novembro[608], tempo em que os prelados do reino da França, aí mesmo, deliberarão com o papa sobre as mesmas coisas[609].

Documento

Ao caríssimo filho em Cristo Filipe,
ilustre rei da França.

608 As calendas de novembro são o dia 1.º de novembro. [N. do T.]

609 Está marcada na margem uma cruz escrita com tinta preta. Esta carta não se lê integralmente no registro; muitas de suas sentenças foram raspadas por ordem do papa Clemente V, como foi mandado na inscrição: "Corrija-se segundo a nota", que ainda se lê, embora se flagrem tentativas de raspá-la, na margem à linha décima nona, e como consta do protocolo, cuja menção já fizemos e que esta inscrição, exarada na margem no século XVII ou XVIII, recorda: "Na página 140 abaixo, se diz que estas raspagens foram feitas por mandato do papa Clemente V". As sentenças raspadas foram impressas com caracteres itálicos. Editamos a carta a partir do texto editado por Dupuy, comparado com o registro nas partes conservadas aí mesmo e com o texto conservado no exemplar do processo contra Bonifácio VIII, que se encontra no arquivo Vaticano X, 193, p. 303.

Escuta, filho caríssimo, os preceitos do pai; e inclina o ouvido do teu coração à doutrina do mestre, que fará, na terra, as vezes daquele que, sozinho, é mestre e senhor; recebe de boa vontade a admoestação da amorosa santa Mãe Igreja; e cuida de cumpri-la eficazmente, *para que, de coração contrito, retornes a Deus reverentemente, do qual sabes que te afastaste por indolência ou corrompido na intenção, e te conformes devotamente aos beneplácitos d'Ele e aos nossos*. Logo, a nossa palavra se dirige a ti, para ti se exprime o amor paterno e são expostos os doces úberes da mãe. Tendo ingressado no campo da milícia da mortalidade humana, renascido na fonte do sagrado batismo, renunciando ao diabo e às suas pompas, não como hóspede e estrangeiro, mas já tornado doméstico da fé e cidadão dos santos, entraste no rebanho do Senhor, a fim de lutar não somente contra a carne e o sangue, mas também contra os poderes aéreos e os reitores das presentes trevas do mundo; assim entraste na arca do verdadeiro Noé, fora da qual ninguém se salva, isto é, a Igreja Católica, única pomba, esposa imaculada do único Cristo, na qual se sabe que o vigário de Cristo e sucessor de Pedro tem o primado. Ele, com as chaves do reino dos céus entregues a si, como juiz dos vivos e dos mortos é reconhecido constituído da parte de Deus, ao qual, sentado no trono do juízo, pertence dissipar, com seu olhar, todo o mal. *De fato, desta* noiva[610], que desce do céu, preparada da parte de Deus como uma noiva ornada para seu varão, o Romano Pontífice aparece como cabeça. *E não possui várias cabeças, como se fosse monstruosa, visto que seja sem mácula, sem ruga, nem possua algo desonesto*[611].

Na verdade, filho, abrimos, mais expressamente, a razão por que te tenhamos dirigido estas coisas, estando iminente a necessidade e urgindo a consciência. Deus, de fato, nos constituiu, ainda que com méritos insuficientes, sobre os reis e os reinos, imposto a nós o jugo do servidão Apostólica, para arrancar, destruir, dispersar, dissipar, edificar e plantar sob o nome e a doutrina d'Ele, e para que, apascentando

610 Estas palavras foram reescritas.
611 Estas palavras foram reescritas.

o rebanho do Senhor, consolidemos o enfermo, curemos o doente, atemos o quebrado e reconduzamos o abjeto, e derramemos vinho e óleo aos machucados com feridas. Por isso, filho caríssimo, ninguém te convença de que não tenhas um superior e de que não estejas sob o supremo hierarca da hierarquia eclesiástica, pois delira quem assim pensa, e, afirmando isto com pertinácia, prova-se como infiel, e não está dentro do rebanho do bom pastor; e, ainda que, pela salvação deles, pensemos com solicitude sobre cada rei e príncipe que milita sob a fé Cristã, contudo devemos dirigir, para contigo, um dever ainda maior do nosso ofício e mais caro e atento, e tentamos acompanhar, com maior caridade paterna e materna, a tua pessoa, e, com plena e pura benevolência, seguimos não somente a ti, mas também a teus progenitores, tua casa e teu reino em nossos diversos estados. E não podemos, visto que não devemos, preterir por silêncio, sem que te exprimamos mais abertamente aquelas coisas pelas quais ofendes os olhos da divina majestade, nos perturbas, agravas os súditos, oprimes e afliges as igrejas e as pessoas eclesiásticas e seculares, também escandalizas os pares, os condes e barões, e os outros nobres, as universidades e o povo do dito reino. Assim, sabemos que, até agora, nós conservamos a ordem da caridade, às vezes, por nós mesmos pessoalmente, enquanto um estado menor nos possuía, e, depois que o Senhor nos elevou ao ápice da dignidade Apostólica, por múltiplas cartas, por nossos e pelos teus mensageiros solenes, pelos prelados e condes, por outros domésticos nossos e teus, em induzir-te, por desejos e tempos oportunos, a que corrigisses as coisas erradas, emendasses os excessos, dispusesses o teu reino na doçura da paz e na tranquilidade, e te abstivesses das opressões ao clero e ao povo, e, contente com o teu direito, não estendesses as tuas mãos usurpadoras para a injustiça com o outros. Mas não vemos que tenhas te corrigido, que tenham frutificado, como queríamos, as sementes de salvação semeadas em ti; muito ao contrário, pareces, lamentavelmente, ter avançado no costume de delinquir na licença e de multiplicar os pecados, e, para que aduzamos algumas coisas de forma desenvolvida: eis que, ainda que seja evidentemente manifesto e apareça como de direito conhecido que, nas dignidades eclesiásticas, nos personatos e nos benefícios, nos canonicatos e nas prebendas, estando vacantes na cúria Romana ou fora dela, o pontífice obtém o supremo e mais forte poder, contudo, de forma alguma, não pode pertencer nem pertence a ti a colação destas dignidades eclesiásticas, personatos, benefícios, canonicatos, nem neles ou em algum deles o direito pode, por tua colação,

ser adquirido para alguém, sem a autoridade ou o consentimento da Sé Apostólica, tácitos ou expressos, os quais quem os tiver recebido e nega que os tenha aceito, deve ser privado deles por ingratidão, e também aquele que abusa do poder permitido ou concedido, e quem te persuade é contrário à verdade; contudo, tu, excedendo irreverentemente as metas e limites postos a ti, e tendo-te tornado impaciente, injustamente te opões à mesma Sé sobre isto, e não permites que as colações dela, feitas canonicamente, sejam levadas à execução, mas as impugnas, ainda que se saiba que elas precedem as tuas, feitas de qualquer modo: e, visto que, em julgamento, deva haver uma distinção de pessoas, tu, contudo, em causas próprias, julgas para ti mesmo, e, não no comum, mas no próprio julgamento, tomas as partes de autor e de juiz, e se pensas que alguém te comete injustiça, ignoras queixar-te dele diante do juiz competente, ou também diante de nós, por mais que quem tenha cometido injustiça seja pessoa eclesiástica ou mundana, do teu reino ou de fora; e acerca das injustiças e danos causados por ti ou pelos teus, e acerca dos teus e dos excessos dos teus, recusas ser julgado por alguém, e, para assaltar e ocupar os bens e direitos eclesiásticos, segundo a inclinação da vontade, estendes tuas mãos usurpadoras nas causas não concedidas a ti por homem ou pelo direito. Além disso, segundo teu julgamento, arrastas e obrigas também os prelados e outras pessoas eclesiásticas do teu reino, tanto religiosas quanto seculares, inclusive sobre ações pessoais, direitos e bens imóveis, que, da tua parte, não são obrigadas a feudo, e fazes que tais se tornem não reclamadas e sejam retidas, ainda que nenhum poder seja atribuído aos leigos sobre clérigos e pessoas eclesiásticas: e ainda não permites que eles utilizem livremente o gládio espiritual que lhes compete contra os injustos e molestadores dos prelados e das pessoas eclesiásticas, nem deixas que exerçam a jurisdição que lhes compete nos mosteiros ou nos lugares eclesiásticos, cuja guarda ou custódia recebes ou propões como recebida da parte de teus predecessores; antes, ao contrário, os compeles, direta ou indiretamente, a revogar as sentenças ou processos, licitamente promulgados ou proferidos pelos ditos prelados e pessoas eclesiásticas, se não te agradam. E, o que não queremos calar, tu e os teus, com injuriosos gravames e excessos, conduzistes a tão grande pobreza e angústia opressiva a igreja de Lião, tão nobre, tão famosa, tão cara, constituída no coração da predita Sé, que reflorescia até agora nas coisas espirituais e temporais, que ela, dificilmente, conseguirá ressurgir, a qual consta que não está debaixo dos limites de teu reino, e nós, que outrora fomos

cônego na mesma igreja e temos pleno conhecimento das liberdades, dos privilégios e dos direitos dela, não colocamos em dúvida que a tratas muito injuriosamente. Também através de abuso tu e os mesmos teus consumis imoderadamente os retornos e os proventos da igrejas catedrais vacantes do teu reino, retornos e proventos que tu e os teus chamais de reais: assim acontece que, no início, a guarda destes foi confiada aos reis para conservação, agora caem no prejuízo da destruição perigosa e são expostos a abusos perigosos. O que deve ser guardado, é saqueado, e o que deve ser conservado, é devorado ilicitamente, e os guardas se tornaram lobos saqueadores, e, sob o pretexto de guarda, o estado das igrejas e das pessoas eclesiásticas sofre dispêndios, suporta danos e obtém consequências miseráveis, de todas as formas defraudado da esperança da conservação primitiva. E, de fato, os prelados e as pessoas eclesiásticas, não só aqueles que a habitação do teu reino contém, mas também os estrangeiros que passam por ele, de forma alguma são permitidos tirar, do reino mesmo, os bens móveis próprios, sofrem incômodos a partir deste afastamento, e os que devem usar o livre-arbítrio sobre isto são oprimidos pelo jugo da servidão. E, para que nos calemos, no momento, sobre a mudança da moeda e sobre outros gravames e processos injuriosos, irrogados por ti e pelos teus aos grandes e pequenos habitantes do mesmo reino, e movidos contra eles, que, com o processo do tempo, poderão ser esclarecidos, que tu saibas como, nas coisas antes mencionadas e em outras, a liberdade e a imunidade eclesiástica foram enervadas em teus tempos, como te degeneraste dos vestígios sagrados e pios, prófridos e maduros de teus progenitores, [vestígios] que, através dos climas de todo o mundo, emitiam os raios mais brilhantes de claridades. Na verdade, a insinuação clamorosa de muitos traz até nós e, não somente no reino mesmo, mas nas diversas partes do mundo, torna-se conhecido que as igrejas do dito reino, que costumavam até aqui vigorar nas liberdades e na tranquilidade, agora foram colocadas sob tributo, como atesta o clamor lutuoso delas sob intolerável perseguição. E não ignoras que, sobre estas e semelhantes coisas, clamamos de ti para Deus, e também para ti, não menos do que com toda frequência, e exaltamos nossa voz, anunciamos os crimes, descobrimos os delitos, esperando salutarmente te chamar de novo para a penitência, e de tal modo nos fatigamos em clamar, que a nossa garganta ficou rouca; mas tu, como uma áspide surda, fechaste teus ouvidos, e não ouviste nossas advertências sadias, nem as recebeste como medicamentos daquele que trata. Mas, ainda que pudéssemos, nem indigna nem

injustamente, a partir do que foi dito, tomar contra ti as armas, a aljava e o arco, para que te chamássemos de volta de tão grande desvio, reconduzindo-te para a vereda da salvação, ainda, contudo, enquanto todavia temas filialmente, decidimos indicar-te estas coisas, para que, levado por uma decisão mais sã, antes fujas, mais ainda totalmente, da face do arco da sentença inflexível, do que esperes o juízo da vingança devida, quando se reconhece mais seguro ocorrer antes da queda, do que procurar o remédio depois da ruína. E visto que o dever do ofício pastoral nos urja e interesse ao bem público que também arrastemos para a salvação, contra a vontade, ainda que os desagrade, aqueles que não temem a Deus e não têm deferência para com a Igreja, nem respeitam a censura dos cânones e, como que descendo ao fundo dos males, os desprezam, nós, não querendo que a tua culpa nos torne culpados de dissimulação tão longa, para que Deus a nós ou a ti, o que não aconteça, subtraia desta vida como incorrigidos, a tua alma seja requerida de nossas mãos, nem a custódia de ti, que recebemos no ofício da servidão Apostólica confiado a nós, se converta em nosso perigo e desespero e na perdição de muitos, pelo adiamento de tais coisas e pela tolerância muito prolongada – movidos por amor paterno, que vence todo afeto, e erguidos pela afluência da solicitude materna, para prover que Deus não perca com os ímpios a tua alma, ou não se denigram a tua claridade e a do teu reino ameno pelas más e detestáveis insolências, tida uma deliberação mais plena com nossos irmãos sobre isto, por outra carta aberta nossa, de modo certo chamamos à nossa presença os nossos veneráveis irmãos arcebispos, bispos e os diletos filhos escolhidos dos cistercienses, dos cluniacenses, dos premonstratenses e de São Dionísio na França, da diocese Parisiense, e da Maior Turonense, da ordem de São Bento, os abades dos mosteiros e os cabidos das igrejas catedrais do teu reino, e os mestres em Teologia e em Direito Canônico e Civil, e algumas outras pessoas eclesiásticas oriundas do predito reino: mandando-lhes que, nas calendas de novembro[612] *que virão proximamente, as quais lhes designamos como término peremptório, se apresentem à nossa vista, para que, junto a ti e a outros, eliminada a exceção de decisão repentina, porque, ainda mais, guardada uma cautela mais madura e amputadas as objeções frustratórias, sobre as coisas ditas anteriormente*

612 Calendas de novembro: o dia primeiro de novembro. [N. do T.]

e sobre outras os consultemos deliberadamente, com os quais, como com pessoas isentas de suspeita junto a ti, antes aceitas e gratas, e que amam o teu nome, e que aspiram ao estado próspero do teu reino, possamos tratar mais ponderadamente e ordenar de modo mais sadio o que veremos ser mais útil à emenda das coisas ditas anteriormente e ao teu alinhamento, à tranquilidade e à salvação, e ao bom e próspero regime do reino mesmo. Logo, se pensares que é tratada a tua causa ao mesmo tempo por ti ou por teus varões fiéis e próvidos, sobre os quais possas ter confiança plenamente, poderás estar presente através destes; de outro modo, estando a divina presença a suprir a tua ausência ou a deles, procederemos nas coisas já ditas, nas que tocam a elas e em outras, conforme a superna graça nos tenha ministrado e parecer útil; e tu ouvirás o que o Senhor nosso Deus falará em nós: nas quais, contudo, sem ofensa a Deus, escândalo ou perigo à igreja, ofensa à justiça e lesão da utilidade pública, poderemos evitar os dispêndios da minoração da tua honra, dispomos submeter a ti, e promover também as vantagens sadias do teu cume, se te corrigires e te habilitares para merecer a graça. De resto, ainda que, sobre as coisas ditas anteriormente e semelhantes, para desculpar as desculpas do pecado, alguns se esforcem em te desculpar, imputando essas coisas não tanto a ti quanto aos teus maus conselheiros, nisto, contudo, tu és comprovado como indesculpável, porque tomas e reténs tais conselheiros, de todo modo destruidores de tua honra, consumidores falsos e ímpios de tua salvação e fama, e ofereces a eles o assentimento régio, que te induzem a coisas tão enormes e deleitáveis. Estes são como que falsos profetas, que te insinuam coisas falsas e estultas, porque não viram a visão de Deus. Portanto, pedimos que, de forma alguma, aquiesças nas detrações fraudulentas e nas subversões destes tais, dissimuladas sob o véu da adulação e do falso conselho, porque, em certo deserto hostil, devoram os habitantes de teu reino, e as abelhas fizeram mel não para ti, mas para eles. Estes são aquelas hostilidades mais secretas, pelas quais os ministros de Bel transportavam os sacrifícios que eram sobrepostos pelo rei às escondidas. Estes são os que, sob a tua sombra, com a mão grande, roubam os teus bens e os dos outros, e, sob o pretexto da justiça togada, oprimem os súditos, agravam as igrejas e invadem violentamente os retornos alheios, não prestam atenção ao órfão e à viúva, mas se engordam com as lágrimas e a opressão dos ricos, suscitam e favorecem as discórdias, nutrem as guerras e não temem tolher a paz do reino com más ações. Contudo, cai nisto aquela má dissimulação dos judeus, que, enquanto

crucificavam o Senhor com as línguas, todavia dizendo que não lhes era lícito matar alguém, entregavam-no para ser morto pelos soldados, para que a culpa fosse transferida deles para os outros. Pois Deus te fornece tamanha prudência do alto, vês e ouves tamanha nos outros, por cujo exemplo podes ser ensinado, e lembramos que tantos conselhos sadios te foram destinados, que, se tu convertesses, com empenho, os interesses para o bem, cuidarias de te munir da ajuda de tais conselheiros, que, de modo algum, te impeliriam a um fim estulto, mas animariam mais prudentemente para os incrementos da salvação e da utilidade pública; porém, tememos que, junto a ti, cujos olhos interiores parecem excitados para as coisas ilícitas, se torne vil o discurso, e as palavras do Senhor, edificativas da vida, produtivas do amor, sejam atribuídas à falta de amor. Além disso, não penses que entregamos ao esquecimento o negócio da Terra Santa, que, ao nosso coração, ao teu e aos dos outros fiéis, deve residir com mais apreço; lembra-te, filho, e examina que os teu progenitores, os príncipes Cristianíssimos, cujas pegadas louváveis deves imitar com interesse empenhado e obras claras, ofereceram, outrora, pessoas e bens em subsídio da dita Terra, mas, estando a se fortalecer a perfídia dos Sarracenos, e estando a se entorpecer a costumeira devoção dos Cristãos, e, *sobretudo*, a tua e a dos outros reis e príncipes, sabe-se que a mesma Terra, em todo caso, foi perdida e prostrada, oh!, nos teus tempos. Quem, pois, canta nela o cântico do Senhor? Quem se levanta em subsídio dela e em auxílio da oportuna recuperação contra os ímpios Sarracenos, que maldam, fazem iniquidade e devassidão nela? Sem dúvida, parece que as armas bélicas pereceram em socorro dela, e foram lançados fora os escudos dos fortes que costumavam lutar contra os inimigos da fé. As espadas e os gládios são desembainhados contra os irmãos na fé, e servem para a efusão do sangue Cristão, e, a não ser que as insolências domésticas sejam cortadas pelo povo de Deus e lhe venha a paz salutar, aquela Terra, acomodada nos atos dos malignos, não ressurgirá do perigo da desolação e da miséria pelo ministério do mesmo povo. Caso revolvas estas coisas e semelhantes a estas com pensamento benévolo, encontrarás que o ouro se obscureceu e a melhor cor mudou. Acaso não se reconhece que há ignomínia e grande confusão a ti e aos outros reis e príncipes

Cristãos, pelo fato de que a herança de Jesus Cristo virou para os alheios, e o sepulcro dele foi precipitado aos estranhos? Logo, que espécie de graça de retribuição merecerão os reis, os príncipes e os outros Cristãos, nos quais a predita Terra procura respirar, se não há quem a sustente dentre todos os filhos que o próprio Deus gerou, nem há quem a apoie com a mão dentre todos os que ele nutriu? De fato, a cidade de Jerusalém clama aos filhos de Deus, e expõe suas angústias, e implora os afetos dos filhos de Deus para remédio da dor dela. Se, pois, és filho de Deus, receba as dores dela; entristece-te e dói-te com ela, se amas o bem dela. Na verdade, os pagãos Tártaros e outros infiéis socorrem a mesma Terra, e os redimidos nela pelo precioso sangue de Cristo não a auxiliam, nem há quem a console dentre todos os queridos dela. Isto resulta das discórdias particulares, enquanto a utilidade pública é consumida pelo ardor da paixão, estando alguns a procurar o que é seu, não o que é de Cristo. Deus, o Senhor dos castigos, vinga os pecados destes não somente neles mesmos, mas também nas gerações deles. De fato, os juízos de Deus são tremendos e temíveis, ante os quais serão condenados os que não preparam a justiça; o justo, porém, será libertado da angústia, e o ímpio cairá no laço que armou. Tu, porém, filho, ao fortificares tua vida em três tempos, ordenando o presente, remediando o passado e prevendo o futuro, assim te prepares nas coisas ditas anteriormente, *e assim te reformes nas outras, que, ao juízo de Deus e ao nosso que depende daquele, não te aproximes para ser condenado*, de modo que mereças, no presente, a graça divina e, no futuro, a glória da salvação e da retribuição eterna.

Dada em Latrão, nas nonas de dezembro[613], no sétimo ano.

613 As nonas de dezembro são o dia 5 de dezembro. [N. do T.]

UNAM SANCTAM

Fonte: *Corpus Iuris Canonici*, pars secunda: Decretalium collectiones, col. 1245-1246. Graz, 1955.
Tradutor do texto latino: Tiago Gadotti.

Descrição

Unam Sanctam é uma bula pontifícia do Papa Bonifácio VIII promulgada em 18 de novembro de 1302, durante a disputa com Filipe IV, o Belo, Rei da França, sobre o primado papal. Usa diversas passagens alegóricas da Bíblia e, a partir daí, estabelece proposições sobre a unidade da Igreja, a necessidade de pertencer a ela para a salvação, a posição do papa como chefe da Igreja, os deveres decorrentes da sua liderança e, mais proeminentemente, sobre o seu poder temporal.

Documento

Bonifácio, Bispo, servo dos servos de Deus,
para perpétua memória.

Somos obrigados a crer e a sustentar, ao urgir-nos a fé, que existe uma só Igreja santa, católica e apostólica; cremos firmemente que ela é tal e isso confessamos sem mais rodeios. Fora dela, não há salvação nem remissão dos pecados, como proclama o Esposo no Cântico: *Uma só é*

a minha pomba, a minha perfeita, ela é a única para sua mãe, escolhida pela que lhe deu o ser[614]. A Igreja mostra-se como um único corpo místico, cuja cabeça é Cristo, o qual tem a Deus por cabeça. Nela, há um só Senhor, uma só fé, um só batismo. No tempo do dilúvio, houve uma só arca de Noé, que prefigurava a Igreja única. A arca, com um único côvado (de abertura) em seu cume[615], teve um só piloto e regente, a saber, Noé. Todos os seres viventes que estavam fora dela foram exterminados da face da terra, como lemos na Escritura.

Veneramos essa Igreja que é também única, pois diz o Senhor pelo Profeta: *Livra, ó Deus, da espada a minha alma e das garras dos cães a minha vida*[616]. Ele orou por sua alma, isto é, por si mesmo: pediu pela cabeça, e também pelo corpo, que designou a Igreja única, cuja unidade deriva do Esposo, da fé, dos sacramentos e da caridade. Ela é a túnica sem costura do Senhor, que não foi rasgada, mas sorteada[617].

Portanto, a Igreja una e única constitui-se num só corpo, tendo uma só cabeça, e não duas, como se fosse um monstro, isto é, tem por cabeça a Cristo e o seu vigário, Pedro, e o sucessor de Pedro, segundo as palavras do Senhor ao mesmo Pedro: *Apascenta as minhas ovelhas*[618]. As minhas, diz ele em geral, e não somente estas ou aquelas, dando a entender que lhe confiou todas as ovelhas. Portanto, se os gregos ou quaisquer outros dizem que não foram confiados aos sucessores de Pedro, deveriam confessar também que não são ovelhas de Cristo, pois o Senhor diz em João que há um só rebanho e um só pastor[619].

Os Evangelhos nos ensinam que o sucessor de Pedro tem duas espadas, a espiritual e a temporal. Quando os apóstolos disseram: *Eis*

614 Ct 6, 8.
615 Cf. Gn 6, 16.
616 Sl 21, 21.
617 Cf. Jo 19, 23-24.
618 Jo 21, 17.
619 Cf. Jo 10, 16.

duas espadas aqui[620], na Igreja, o Senhor não respondeu: *é demais*, mas: *é o bastante*. De fato, quem nega que Pedro tenha uma espada temporal, é porque interpreta mal as palavras do Senhor: *mete a espada no seu lugar*[621]. Portanto, ambas as espadas, a espiritual e a temporal, estão sob o poder da Igreja. Contudo, aquela é manejada pela Igreja; esta, em favor da Igreja; aquela é manejada pelo sacerdote; esta, pelos reis e soldados, porém segundo a vontade e a aceitação do sacerdote. É necessário que uma espada esteja sujeita à outra, isto é, que a autoridade temporal se sujeite ao poder espiritual.

Com efeito, como diz o Apóstolo: *Não há poder que não venha de Deus; e os poderes que existem foram instituídos por Deus*[622]. Essa disposição não seria ordenada se uma espada não estivesse sujeita à outra, de modo que o poder inferior não estivesse ordenado ao poder supremo pelo outro. Ora, segundo o Bem-aventurado Dionísio, faz parte da lei divina ordenar as coisas ínfimas às supremas por meio das intermediárias. Segundo a ordem universal, as coisas ínfimas não se ligam às supremas de modo igual e imediato, mas as ínfimas são integradas na ordem universal por meio das intermediárias, e as inferiores por meio das superiores. Ora, somos obrigados a confessar que o poder espiritual é superior ao temporal em dignidade e nobreza, uma vez que as realidades espirituais superam em muito as temporais. Isso salta aos olhos quando consideramos as instituições do dízimo, da bênção apostólica, da santificação, do reconhecimento desse mesmo poder papal e da ordem mesma das coisas. Com efeito, a verdade atesta que o poder espiritual pode instituir o poder temporal, e julgá-lo, caso não se porte bem. Assim, aplica-se à Igreja e ao poder eclesiástico a profecia de Jeremias: *Eis que te constituí hoje sobre as nações, e sobre os reinos, etc.*[623]

620 Lc 22, 38.
621 Mt 26, 52.
622 Rm 13, 1.
623 Jr 1, 10.

Portanto, se o poder terreno se desviar, será julgado pelo poder espiritual; se o poder espiritual inferior se desviar, será julgado pelo poder espiritual superior; contudo, se o poder supremo se desviar, só Deus poderá julgá-lo; nenhum homem pode julgá-lo, segundo o testemunho do Apóstolo: *O homem espiritual julga todas as coisas; e ele não é julgado por ninguém*[624].

Ora, essa autoridade, ainda que tenha sido dada ao homem, e seja exercida pelo homem, não é humana, mas antes um poder divino, dado pela boca de Deus a Pedro e a seus sucessores, fundado na pedra que é Cristo, a quem Pedro confessou, pois disse o Senhor ao mesmo Pedro: *Tudo o que ligares, etc.*[625] Portanto, quem resiste a esse poder ordenado por Deus resiste à disposição divina, a menos que diga, como Maniqueu, que existem dois princípios, doutrina que julgamos herética, pois, como atesta Moisés, Deus não criou o céu e a terra nos princípios, mas no princípio[626].

Portanto, declaramos, dizemos, definimos e decretamos que estar sujeito ao Romano Pontífice é absolutamente necessário para a salvação de toda e qualquer criatura humana.

Dado no Latrão, no oitavo ano do nosso pontificado[627].

---

624 1Cor 2, 15.

625 Mt 16, 19.

626 Gn 1, 1.

627 Em nota, acrescenta-se a data: no décimo quarto das calendas de dezembro (i. e., 18 de novembro de 1302), que, segundo o editor, falta nalguns manuscritos. [N. do T.]

JOÃO XXII

196.º PAPA

DE 1316 A 1334

Futuro João XXII, segundo papa de Avignon, Jacques d'Euse nasceu em 1244, em Cahors, na França. Ingressou cedo no clero e foi sagrado bispo de Avignon em 1310. Fê-lo cardeal o Papa Clemente V (papa de 1305 a 1314) em 1312, a quem sucedeu após um longo conclave de 22 meses, em 7 de agosto de 1316. Dotado de personalidade forte e inatacável pureza de costumes, devoção sincera, raro talento administrativo, inteligência acurada, vontade inflexível e notório amor pela Igreja, características essas necessárias a um bom papa, este ancião governou gloriosamente a Igreja Católica por dezoito anos.

Em tempos de turbulência política, o poder do partido gibelino da Itália, facção favorável aos germânicos e contrária aos interesses dos Estados Pontifícios, e a ascensão de Luís IV da Baviera a rei da Alemanha, homem dotado da pretensão dos antigos imperadores germânicos, tornavam a Itália perigosa. Com efeito, entre Luís IV e João XXII estourou um novo conflito, e o rei foi excomungado. Então, este invadiu a Itália, entronizou em Roma um antipapa e o obrigou a coroá-lo imperador. Ao longo dos anos, o conflito com Luís recrudesceu, e João XXII, residindo em Avignon, não pôde retornar a Roma apenas em razão do instável contexto político e social da Península Itálica; de fato, nunca desistiu da ideia de voltar à Cidade Eterna.

Organizador e administrador brilhante, reiterou que somente o papa poderia nomear os bispos; estabeleceu um vasto sistema fiscal e assegurou as fontes necessárias para garantir seu papel como chefe da Cristandade; reorganizou as dioceses francesas; enviou missionários aos mongóis; instituiu a hierarquia eclesiástica na Pérsia; criou a Ordem

de Montesa, em Aragão, e a Ordem de Cristo, em Portugal; e procedeu à reforma do Tribunal da Santa Rota. Ademais, foi João XXII quem introduziu a procissão de *Corpus Christi*, instituiu a festa da Santíssima Trindade e prescreveu a récita do *Angelus* ao pôr-do-sol, em honra da Virgem.

Preocupado sobretudo com a fé, adotou uma política de combate à bruxaria e buscou a resolução dos problemas teológicos de seu tempo. Comprometeu-se, por exemplo, a resolver a espinhosa querela no interior da Ordem Franciscana a respeito da pobreza, que se arrastava há tempos, em que alguns frades, os "espirituais", a queriam de maneira radical, mas outros de forma moderada. Além disso, por meio da bula "In agro dominico", de 27 de março de 1329, adiante reproduzida, condenou 28 teses de Mestre Eckhart, algumas consideradas heréticas, e outras, suspeitas de heresia.

João XXII, aos 4 de dezembro de 1334, morreu em Avignon, em cuja Catedral está sepultado. Sucedeu-lhe o Papa Bento XII.

IN AGRO DOMINICO

Fonte: texto latino publicado em "Síntese: revista de filosofia", v. 27, n. 89 (2000), p. 394-397.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Condenação de proposições de Eckhart de Hochheim, O.P., conhecido como Mestre Eckhart.

Documento

João, bispo, servo dos servos de Deus,
para perpétua memória.

No campo do Senhor, por cuja superna disposição, ainda que imerecidamente, somos guardas e operários, é necessário que nós de tal modo, com prudência e vigilância, exerçamos o cultivo espiritual, que, se, em algum momento, o homem inimigo semear as cizânias sobre a semente da verdade, antes que elas se elevem em crescimentos de germinação nociva, sejam sufocadas no início, para que, morta a semente dos vícios e arrancados os espinhos dos erros, a colheita da verdade católica cresça alegre.

Com razão, lamentavelmente relatamos que, nestes tempos, das regiões da Teutônia, um certo chamado Eckhart, e como referem, doutor das páginas sagradas e professor da ordem dos frades Pregadores, quis saber além do necessário, e não de acordo com a sobriedade, segundo a medida da fé, porque, não dando ouvidos à verdade, se voltou para as fábulas.

De fato, seduzido por aquele pai da mentira, que, frequentemente, se transfigura em anjo de luz, para espalhar as escuras e tétricas trevas dos sentidos no lugar da luz da verdade, este homem, ao germinar espinhos e tríbulos no campo da Igreja contra a verdade mais brilhante da fé, e ao tentar produzir cardos nocivos e pálidos, dogmatizou muitas coisas que anuviam a verdadeira fé nos corações de muitos, [coisas] que ensinou especialmente ao povo simples em suas pregações e também recolheu em escritos.

A partir, pois, da investigação contra ele sobre estas coisas, primeiramente feita por autoridade do nosso venerável irmão Henrique, arcebispo de Colônia, e, finalmente, renovada pela nossa na Cúria Romana, descobrimos que consta, com evidência, pela confissão do mesmo Eckhart, ter ele pregado, dogmatizado e escrito vinte e seis artigos com o seguinte teor:

1.º art. Interrogado, em certa ocasião, por que Deus, primeiro, não produziu o mundo, ele respondeu então, como agora, que Deus não pôde produzir o mundo primeiro, porque ele não pode fazer as coisas antes de existir; de modo que, tão logo Deus existiu, tão rapidamente criou o mundo.

2.º art. Ademais, pode-se admitir que o mundo existiu eternamente.

3.º art. Ademais, ao mesmo tempo e a uma só vez, quando Deus existiu, quando gerou a Deus Filho, coeterno consigo e igual a ele em tudo, também criou o mundo.

4.º art. Ademais, em toda obra, inclusive na má – digo, na má tanto de pena quanto de culpa –, manifesta-se e reluz igualmente a glória de Deus.

5.º art. Ademais, quem deprecia alguém com um vitupério, pelo próprio pecado de vituperação louva a Deus, e quanto mais deprecia e mais gravemente peca, mais louva a Deus.

6.º art. Ademais, aquele que blasfêmia a Deus, louva o próprio Deus.

7.º art. Ademais, aquele que pede um mal ou outro, também pede mal, porque pede a negação do bem e a negação de Deus, e pede que Deus lhe seja negado.

8.º art. Os que não se interessam pelos bens, nem pelas honras, nem pela utilidade, nem pela devoção interna, nem pela santidade, nem pelo prêmio, nem pelo reino dos céus, mas renunciaram a todas estas coisas, inclusive ao que é seu: nestes homens Deus é honrado.

9.º art. Pensei recentemente se eu gostaria de receber ou desejar algo de Deus. Eu quero deliberar muito bem sobre isto, porque quando estivesse eu a receber de Deus, aí estaria sob ele ou abaixo dele como um servo ou escravo, e ele, como um senhor a dar; e assim não devemos ser na vida eterna.

10.º art. Nós nos transformamos totalmente em Deus, e nos convertemos nele; de modo semelhante a como, no sacramento, o pão se converte no corpo de Cristo, assim eu me converto nele, porque ele me torna seu ser uno, não um semelhante. Pelo Deus vivente é verdade que, lá, não há qualquer distinção.

11.º art. Tudo aquilo que Deus Pai deu a seu Filho unigênito na natureza humana, deu-o a mim. Aqui, nada excetuo, nem a união nem a santidade, mas, como a ele, deu-me tudo.

12.º art. Tudo aquilo que a Sagrada Escritura diz de Cristo, tudo isto também se verifica integralmente no homem bom e divino.

13.º art. Tudo aquilo que é próprio da natureza divina, tudo isto é próprio ao homem justo e divino. Por isso, este homem opera tudo

aquilo que Deus opera, e, juntamente com Deus, criou o céu e a terra, e é o gerador do Verbo Eterno; e, sem tal homem, Deus não saberia fazer o que quer que fosse.

14.º art. O homem bom deve assim conformar sua vontade à vontade divina, de modo que ele queira tudo aquilo que Deus quer. Porque Deus quer, de algum modo, que eu tenha pecado, não quisera eu não tê-los cometido, e esta é a verdadeira penitência.

15.º art. Se um homem tivesse cometido mil pecados mortais, este homem, se estivesse retamente disposto, não deveria querer não tê-los cometido.

16.º art. Deus não preceitua, propriamente, o ato exterior.

17.º art. O ato exterior não é, propriamente, bom nem divino, e Deus, propriamente, não o opera nem o produz.

18.º art. Produzamos frutos não de atos exteriores, que não nos tornam bons, mas de atos interiores, que o Pai, permanecendo em nós, faz e opera.

19.º art. Deus ama as almas, não a obra exterior.

20.º art. O homem bom é o Filho unigênito de Deus.

21.º art. O homem nobre é aquele Filho unigênito de Deus, a quem o Pai gerou eternamente.

22.º art. O Pai me gera como Seu filho, e como o mesmo Filho. O que quer que Deus opere é uma só coisa; por isso, ele me gera como Seu filho, sem qualquer distinção.

23.º art. Deus é um só de todos os modos e segundo todo ponto de vista, de tal modo que, nele próprio, não se pode encontrar multiplicidade alguma no intelecto ou fora do intelecto; pois quem vê dualidade ou vê distinção, não vê Deus. Deus, de fato, é um só, fora do número e acima do número, e não se compõe em unidade com o que quer que seja. Segue-se: logo, nenhuma distinção pode haver ou ser entendida em Deus mesmo.

24.º art. Toda distinção é alheia a Deus, quer na natureza, quer nas pessoas. Prova-se: porque a natureza mesma é uma só e isto é ser

um só, e qualquer pessoa é uma só, aquele mesmo um só que é a natureza.

25.º art. Quando se diz: "Simão, amas-me mais do que estes?", o sentido é, ou seja, mais que a estes, e isso está bem, de fato, mas não perfeitamente. Pois no primeiro e no segundo, há tanto mais quanto menos, e tanto grau como ordem, mas, no uno, não há nem grau nem ordem. Logo, quem ama a Deus mais do que ao próximo, faz bem, de fato, mas não perfeitamente.

26.º art. Todas as criaturas são um puro nada. Não digo que sejam algo pequeno ou algo, mas que são um puro nada.

Objetado foi, além disso, ao dito Eckhart, que ele havia pregado dois outros artigos com estas palavras:

1.º art. Há algo na alma que é incriado e incriável; se toda alma fosse tal, seria incriada e incriável; e isto é o intelecto.

2.º art. Que Deus não é bom, nem melhor, nem ótimo; eu me expresso mal dessa maneira, toda vez que chamo Deus de bom, como se eu chamasse o branco de preto.

Realmente, nós fizemos que todos os sobrescritos artigos fossem examinados por muitos doutores da sagrada teologia, e nós mesmos, com nossos irmãos, os examinamos diligentemente. E, por fim, visto que, tanto pela relação dos doutores mesmos quanto pelo nosso exame, depreendemos que os primeiros quinze artigos mencionados e também os outros dois últimos, tanto pelo tom de suas palavras, quanto pela conexão de suas sentenças, contêm erro ou a mancha da heresia, e descobrimos, ainda, que os outros onze, dos quais o primeiro começa com "Deus não preceitua", e os restantes, soam muito mal e são muito temerários e suspeitos de heresia, ainda que, com muitas exposições e suplementações, possam formar ou ter um sentido católico: para que artigos desta natureza ou coisas contidas neles não possam impregnar os corações dos simples, junto aos quais foram pregados, nem, de qualquer

modo, adquiram autoridade junto a eles ou a outros, Nós, por deliberação de nossos ditos irmãos, condenamos e reprovamos expressamente os mencionados quinze primeiros artigos e os outros dois últimos como heréticos, mas os ditos outros onze como malsoantes, temerários e suspeitos de heresia, e não menos quaisquer livros ou opúsculos do mesmo Eckhart.

Mas se alguém presumir defender pertinazmente ou aprovar os mesmos artigos, queremos e mandamos que como contra heréticos se proceda contra aqueles que assim tiverem defendido os já ditos quinze artigos e os dois últimos; e, por outro lado, contra aqueles que tiverem defendido ou aprovado os outros ditos onze artigos, tal como soam suas palavras, como contra suspeitos de heresia.

Ademais, tanto por aqueles junto aos quais os artigos mencionados foram pregados ou dogmatizados, quanto por quaisquer outros a cujo conhecimento chegaram, queremos que seja sabido que, como consta por público instrumento elaborado em seguida, o mencionado Eckhart, no fim de sua vida, professando a fé católica, revogou os mencionados vinte e seis artigos que ele confessou haver pregado, e quaisquer outras coisas escritas ou ensinadas por ele, seja em aulas seja em pregações, que pudessem gerar, nas mentes dos fiéis, um sentido herético ou errôneo e inimigo da verdadeira fé, e, quanto a tal sentido, reprovou e quis que [os artigos] fossem considerados como simples e totalmente revogados, como se os tivesse revogado um a um e individualmente, submetendo tanto a si mesmo como todos os seus escritos e ditos à determinação da Sé Apostólica e à nossa.

Dado em Avinhão, no dia 6 antes das calendas de abril [27 de março], no décimo terceiro ano do nosso pontificado.

REDEMPTIONEM MISIT

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo IV, p. 302-308. Turim, 1859.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Canonização do bem-aventurado Tomás de Aquino, da Ordem dos Frades Pregadores de São Domingos, e sua listagem no número dos santos confessores, com a instituição da (sua) festividade no dia 7 de março.

Documento

João, bispo, servo dos servos de Deus, a todos os veneráveis irmãos patriarcas, arcebispos e bispos, e aos diletos filhos eleitos, abades, priores, deãos, arcediagos, arciprestes, e a outros prelados de igrejas aos quais esta carta chegar, saudação e bênção apostólica.

O Senhor enviou a redenção a Seu povo[628] quando, no tálamo do útero virginal, ao ser concebido pela cooperação do Espírito Santo, o Verbo de Deus Se fez carne e habitou entre nós[629], instruindo-nos com Sua

628 Sl 110, 9.
629 Jo 1, 14.

palavra, ensinando-nos por Seu exemplo, abrindo-nos as realidades celestes, [revelando][630] quanto se achava oculto, corroborando-o com milagres e confirmando, pelos testemunhos da Sagrada Escritura, que aquilo mesmo haveria de acontecer. Por fim, oferecendo-Se a Si mesmo qual hóstia agradável a Deus Pai no altar da cruz, lavou nossos pecados com Seu piedoso Sangue e, tendo descido aos infernos[631], ressuscitado ao terceiro dia, aparecido aos discípulos por quarenta dias, tendo-lhes falado do Reino de Deus, ante os olhos deles, foi elevado ao céu e, levando cativo o cativeiro, distribuiu Seus dons aos homens[632], aos quais deu a conhecer que o céu está aberto, que a porta do paraíso, há pouco fechada, se acha aberta aos que n'Ele creem. Está o céu aberto, de fato, aos que creem, aberto aos humildes, aberto, também, a quantos, por voluntária entrega de si, mediante os votos de castidade, de pobreza e de obediência, se consagram a Deus, de quem os estultos, por desobediência, se afastaram. O Reino dos céus, com efeito, sofre violência, e os violentos o arrebatam[633], enquanto, submetidos os próprios afetos, com certa violência se elevam às realidades superiores.

§ 1. Assim, pois, o bem-aventurado Tomás de Aquino, da Ordem dos Frades Pregadores, doutor em Sagrada Teologia, nobre decerto por estirpe, mais nobre, no entanto, por seu teor de vida, ilustre por sua fama, ilustríssimo por seu modo de ser, tendo-se ocupado em frequente

630 O termo parece faltar no texto que figura no Bulário, mas conjectura-se a partir de outra edição, de autoria de Paulo Faitanin, publicada na revista Aquinate (28 [2015], 78-93). De fato, o Bulário apresenta o texto: "...*occulta miraculis roborans*, ac sacri eloquii testimoniis futura eadem esse confirmans", e, em nova edição, lê-se: "...*occulta* ***depromens****, miraculis roborans* ac sacri eloquii etc., o que parece completar o sentido da frase. [N. do T.]

631 Novamente, há aqui um acréscimo segundo a edição mais recente: "...tendo descido aos infernos, **despojou o inferno, e** ressuscitado ao terceiro dia etc.", que preferimos não acrescentar ao corpo do texto, mas apenas referir em nota. [N. do T.]

632 Ef 4, 8.

633 Mt 11, 12; Lc 16, 16.

meditação e discernindo-o mediante deliberação atenta, ainda antes dos anos da puberdade, tomou o hábito da mesma Ordem dos Pregadores, permaneceu mui constantemente nela, contrariando nisso o próprio pai, que tratava de arrebatá-lo de suas felizes realizações, e, por fim, emitiu a profissão regular na dita Ordem, na qual, em pouco tempo, progrediu de tal modo em ciência, vida e costumes, que, sendo ainda jovem em idade, seria promovido ao sacerdócio e, tendo-se dedicado a seu magistério em Paris, lugar por certo celebérrimo, regeria ali a cátedra magistral por muitos anos, com proveito seu, de sua Ordem e da Universidade de Paris. Sem dúvida, como seu modo de ser lhe granjearia, com razão, notoriedade; seu teor de vida, fama; sua doutrina, estima; sua obra, divulgação, e o fato de ter esta sido elaborada em tão pouco tempo, admiração, cumprir-se-ia nele, mui verdadeiramente, aquilo do Salmo: "Ao regares os montes desde as suas altitudes, a terra será saciada do fruto de tuas obras"[634]. Este foi, por certo, o tema que o mesmo Santo tomou, quando estava para iniciar-se [no magistério] da Sagrada Escritura, e que (tal como se conta) lhe fora indicado por revelação depois de feita a sua oração, enquanto, considerando-se inepto para o magistério, em decorrência de sua juventude, hesitava sobre o que proporia na iminente aula inaugural.

§ 2. E, para que não ficasse ocioso, mas trabalhasse a terra[635], ele compôs escritos a respeito das primeiras ciências e das diversas partes da filosofia, bem como sobre a página da Sagrada Escritura, tanto sobre o Novo, como sobre o Antigo Testamento, e muitos outros para louvor de Deus, dilatação da fé e instrução dos estudantes, todos eles claros, por ter ele ciência [sobre o que escrevia], famosos, por ser conhecido, e não desprovidos de uma especial infusão de Deus. O ensinamento dos prudentes é, decerto, fácil[636], e apanágio de quem sabe é, absolutamente, poder ensinar.

634 Sl 103, 13.
635 Cf. Gn 2, 15.
636 Cf. Pr 14, 6.

§ 3. Progrediu, em qualquer caso, o perito varão, porque, tendo-se distanciado da ambição do que é terreno, voltava-se à consecução do que é celeste e, a isso se dedicando com um perfeito empenho, dirigia a Deus o seu espírito. Não fazia caso de quanto é terreno, para conseguir os bens eternos; punha à frente de tudo quanto a Deus dizia respeito, para robustecer-se na vida escolar. A cada dia, com efeito, antes de subir à cátedra ou de distrair-se com outros assuntos, celebrava uma missa e ouvia outra[637], nas quais e também alhures, estando em oração (ao ser assíduo nela), revelava, pela efusão das lágrimas, a delicadeza e a devoção de sua mente para com Deus, a quem nada está escondido[638].

§ 4. Resplandecendo pelo brilho da castidade, com devota parcimônia, guardava a humildade e a nutria com comedida sobriedade, a ponto de muitos pensarem que teria permanecido incorrupto na carne, pela virgindade; algo que o confessor do mesmo Santo, de sua referida Ordem, que ouvira por longo tempo a confissão dele, asseverou publicamente (tal como nos chegou por fidedigno testemunho) diante de todos, no dia da sua morte, ao dizer: "Eu ouvi a confissão geral deste santo varão, do qual atesto que o encontrei tão puro como um menino de cinco anos, porquanto jamais experimentou a corrupção da sua carne". Além disso, o homem de Deus se contentava com os alimentos dos religiosos e suas vestimentas comuns, era manso no trato, suave pela sua benignidade, misericordioso pela piedade, contido pela humildade e ornado pela variedade das outras virtudes. Desprezava a sobranceria das honras e, mui cautamente, o convívio das mulheres. Não era soberbo, não procurava destacar-se, nem sequer ao discutir se tornava jactancioso (algo que, por vezes, costuma caracterizar as maneiras dos que discutem), de modo a fazer uso, naquele exercício de treinamento silogístico, de [palavras] enfatuadas (mesmo que estas lhe fossem atiradas por outros).

637 "ou ouvia duas missas inteiras, caso não celebrasse", é o acréscimo que se encontra na edição mais recente. [N. do T.]

638 Cf. Mt 6, 4.6.18.

O servo de Deus estava, pois, todo ele voltado para as obras divinas: dedicava-se com zelo à erudição, em que sobressaía; ou à pregação, em que se mostrava inabalável; ou à oração, em que era devoto; ou à escrita, em que se revelava profundo, a tal ponto que, para além das horas de natural necessidade ou de repouso, nenhum – ou, com muito custo, algum – lapso de tempo deixava ocioso.

§ 5. Ao aproximar-se, porém, o dia em que haveria de migrar deste século para o Senhor, e em que, tendo vencido e triunfado sobre o mundo, haveria de ser recebido na pátria, para eternidades perpétuas (uma vez que glorioso é o fruto dos bons trabalhos[639]), quando se dizia que pelo nosso predecessor, o Papa Gregório X, de feliz recordação, fora convocado para o Concílio de Lião, vindo de Nápoles, onde por aquele tempo, famosamente como de costume, ensinava qual doutor, e deslocando-se pela via marítima, quando, alguns dias antes do referido Concílio, estava para chegar ao mosteiro de Fossanova, da Ordem dos Cistercienses, na diocese de Terracina, sentiu-se um pouco indisposto[640], suplicando afetuosamente que para lá fosse levado. Ao entrar no mosteiro, cheio do Espírito de Deus, narra-se que proferiu estas palavras: "Este é meu repouso pelos séculos dos séculos; aqui habitarei porque o escolhi"[641]. O que lhe veio a acontecer provou ser aquilo verdadeiro, e o manifesta a sepultura que ali se fez do seu sagrado corpo. Ele começou ali, de fato, a acabrunhar-se pela enfermidade, a ver-se, por causa dela, privado de forças, tolerando, não obstante, a própria enfermidade – conquanto fosse esta de muitos dias – não de modo

639 Sb 3, 15.

640 Não é este o termo que se encontra no Bulário (que traz: *parumper digressurus*); a tradução da frase se baseia na edição recente (que traz: *parumper discrasiatus*) e no sentido conjectural. Com efeito, pode-se ler, com algum esforço de adaptação, a forma *digressurus* como "estando para afastar-se (da presente vida, deste mundo)", entendendo-se, neste caso, o advérbio *parumper*, como "em pouco tempo", ainda que a forma *parumper discrasiatus* ("sentiu-se um pouco indisposto") pareça caber melhor. [N. do T.]

641 Sl 131, 14.

impaciente, mas com ânimo inteiramente constante, humilde como era, com o qual suavizava para si mesmo a enfermidade, comprazia a Deus pela obediência e dava, a partir de si, aos que o serviam – aos quais não pretendia agravar por reverência – exemplos de paciência que, também, se havia de imitar. Por isso, os irmãos do mesmo mosteiro de Fossanova, que ali serviam mui devotamente a Deus, ao contemplarem esses exemplos de religião no santo varão, e dedicados a prestar com prontidão seus obséquios corporais ao que então se achava enfermo e a quem haviam de ver cheio de tão grande paciência, traziam-lhe, uns, lenha da floresta, outros, quanto lhe fosse necessário, voluntariamente e aos próprios ombros, não julgando fosse conveniente que ombros de animais brutos prestassem obséquios, trazendo o que era útil para quem sobressaía pela prerrogativa de tantas virtudes.

§ 6. Sendo-lhe trazido, na mesma enfermidade de que morreu, o Corpo de nosso santíssimo Deus e Senhor Jesus Cristo como alimento para que o tomasse na forma de viático, estando ele regado em lágrimas e sua alma derretida em doce amor e na acostumada ternura para com Deus, entre outras muitas e belas coisas que proferiu, em presença de toda a comunidade daquele mosteiro e de muitos frades, das Ordens dos ditos Pregadores e dos Menores, que o assistiam, conta-se que teria deitado pela boca estas ou outras semelhantes palavras de fé e devoção: "Muito ensinei eu a respeito deste santíssimo Corpo de nosso Senhor Jesus Cristo e dos outros sacramentos, muito escrevi sobre a fé de Jesus Cristo e da santa Igreja Romana, a cuja correção tudo sujeito, tudo submeto".

§ 7. Depois que foram recebidos por ele, em seguida, o mesmo vivífico Sacramento e todos os outros sacramentos da Igreja, com a devida veneração e efusão de lágrimas, no terceiro dia, dormiu no Senhor, em quem creu, a quem amou e, com toda a afeição da mente, quis. Servo fiel e prudente[642] [foi], não pertinaz ou apegado ao próprio sentir e à

642 Mt 24, 45.

sua sensatez, nem soberbo por qualquer opinião que pudesse ter de sua ciência; pois quem se põe a perseguir a majestade, acaba oprimido pela glória[643]. Daí que, sábia e humildemente, o aludido Doutor (como acima dissemos) submetesse, com fiel devoção, toda a sua doutrina, em palavra ou escrito, à norma da fé da mesma Igreja, que fora difundida pela boca de Pedro e que ele sabia ser estável, jamais sujeita a agitar-se por quaisquer ventos abaladores, haja vista que, depois do verdadeiro reconhecimento da divindade de Cristo, em que [aquele apóstolo] respondeu: "Tu és o Cristo, Filho do Deus vivo", do próprio [Cristo] mereceu ouvir: "Tu és Pedro e, sobre esta pedra, edificarei a minha Igreja"[644]; e noutra ocasião: "Eu roguei por ti, Pedro, para que a tua fé não desfaleça"[645], ou seja, enquanto Cristo roga por Pedro, é por Sua Igreja que intercede.

§ 8. Ora, porque era digno e conveniente que aquele a quem, no tempo em que vivia neste mundo, Deus cumulara de tantos dons Seus e tantas graças, uma vez que foi recebido nos céus, Ele aos homens declarasse que se teria tornado santo, fez [o Senhor] com que aquele mesmo varão de Deus, depois de seu trânsito desta vida (conquanto, mesmo antes disso, haja lembrança de que teria feito alguns prodígios), resplandecesse mais gloriosamente por muitos e grandes sinais, a ponto de dizermos a seu respeito, e com razão, aquilo do Salmo: "Sabei que o Senhor exaltou o Seu santo"[646], e assim, tanto fosse sua vida atestada pelos milagres, como os milagres dessem testemunho da sua vida; dos quais relacionamos abaixo, na presente [bula], uns poucos dentre muitos, aprovados por idôneas testemunhas, para o louvor de Deus e a título de enaltecimento deste Santo e edificação dos fiéis.

§ 9. Depois do sétimo mês, ou quase, de transcorrido o óbito do mesmo Santo Tomás de Aquino, tendo sido seu corpo depositado à vista,

643 Pr 25, 27 (Vulg.).
644 Mt 16, 16.18.
645 Lc 22, 32.
646 Sl 4, 3.

por este tempo, na capela de Santo Estêvão do dito mosteiro, quando, então, foi transladado pelos monges do mesmo mosteiro ao seu primeiro sepulcro, a saber, junto ao altar-mor da igreja do mencionado mosteiro; como, por causa do temor de o próprio corpo ser tirado do dito mosteiro, ficara decidido que dali fosse levado, o corpo foi exumado novamente para o translado. No momento da abertura do mesmo nicho, da referida capela de Santo Estêvão, emanou tão grande suavidade de um fragrante odor então espalhado, que toda a mesma capela e o claustro do mosteiro ficaram cheios daquela admirável doçura, que se derramava maravilhosamente do corpo do Santo (tal como por solícita e zelosa investigação dos monges se constatou). Por causa disso, tendo-se produzido nos monges maior devoção para com ele, toda a comunidade, em procissão (revestidos de paramentos, por sua vez, o prior do referido mosteiro e alguns monges), levou o mesmo corpo, com todas as honras, ao seu aludido primeiro sepulcro[647]. Algumas das testemunhas referem ter sentido semelhante fragrância depois do lapso de sete anos – e algumas, inclusive, depois de catorze anos –, ao inspecionarem diligentemente o corpo, por diversas razões, em diferentes ocasiões. Aquele odor exprimia, sem dúvida, a pureza de sua carne, agradável a Deus, manifestava os suaves eflúvios das suas orações, e tampouco escondia a sua fama ilustre, tanto pela difusão das virtudes, como pela daqueles aromas.

§ 10. Certo cirurgião de profissão que se achava, por uma década, enfermo de gota, a ponto de não poder absolutamente deslocar-se por si mesmo ou caminhar sem o sustento de bastões ou o auxílio de outros, confiando-se a Deus e ao bem-aventurado Tomás e tendo-se prostrado junto a este túmulo, depois de terminada a sua oração, saltou curado,

647 Acréscimo que se lê, neste ponto, na nova edição do texto a que se aludiu: "Cantando solenemente a Missa, no dia seguinte, por causa daquilo que tinham visto, como se de um Confessor se tratasse, porque pensavam não ser conveniente que cantassem, como para um defunto, a Missa de *Requiem aeternam* por ele". [N. do T.]

correndo e louvando a Deus por se ter restabelecido da fadiga de tão longa enfermidade pelos méritos do Santo.

§ 11. Outro, golpeado de medo por certa horrível visão de um fantasma, ficou paralítico de mãos e pés, com a boca e a face retorcidas, sem sentidos e desprovido de toda e qualquer força, a ponto de não poder falar, mas de parecer tal qual um morto, sem que sentisse de forma alguma o fogo aplicado a seus membros. Quando foi levado ao túmulo do Santo, depois de um instante, ergueu-se livre e inteiramente são do mencionado sepulcro.

§ 12. Outro, que não tinha devoção pelo Santo, experimentou duplamente, em si mesmo, o poder de Deus que naquele agia: teve uma experiência de enfermidade enquanto o desprezava, outra de cura quando se afastou da culposa atitude de desprezo. De fato, quando lhe eram mostradas por certo capelão, à guisa de devoção, diversas relíquias a serem veneradas, e aquele mesmo que lhas mostrava confessava que tinha relíquias mais preciosas ainda, a saber, a mão do Frei Tomás de Aquino, no mesmo instante, ao fazer ele troça dessas coisas, dizendo, zombeteiro, que este não era um santo, mas [apenas] certo frade da Ordem dos Pregadores, foi tomado por um tremor e sua cabeça parecia-lhe inchada ao modo de um grande cesto e assaz pesada. Comovido que foi pela enfermidade e arrependido, e deplorando ao mesmo tempo a sua incredulidade, bem como as coisas que dissera, uma vez que obteve o perdão pedido ao sacerdote, enquanto osculava reverentemente a mão do mesmo Santo, ficou livre, de imediato, do tremor e do inchaço da cabeça, tendo sentido que se desprendia da dita mão, como contou, o mais suave odor. Como esse odor ficasse impregnado por muito tempo na cabeça e na pessoa do mesmo miraculado, em decorrência do contato com aquela mão, a muitos que depois o percebiam, perguntando o que seria aquilo, ele se via obrigado (querendo-o ou não) a narrar, por esse sinal, o milagre que acontecera.

§ 13. Certo notário, tendo-se sentado à mesa saudável, quando dela se levantou, foi atingido por grave enfermidade de garganta. Durante

dois dias, não pôde mover a língua por causa disso e perdeu a fala. Enquanto os muitos remédios dos médicos a ele ministrados não se mostravam úteis, mas pelo contrário faziam desesperar do seu caso, ao não impedirem que a mesma doença progredisse, revelou a devoção que sentia pelo Santo, com a escrita de sua mão, dado que o não podia fazer com a língua, a fim de que fosse levado ao seu túmulo. Haja vista, porém, que sua esposa a isso se opusesse (porque não era permitido às mulheres entrar na igreja do referido mosteiro), ele jamais foi levado até lá. O próprio enfermo, então, advertindo que em seu poder estava [o fazê-lo], encomendou-se mui afetuosamente ao mesmo bem-aventurado varão, para que o libertasse. A partir daí, começou a mover a língua, a melhorar e a convalescer, até que, depois de breve intervalo de tempo, ficou perfeitamente curado.

§ 14. Enquanto era outro afligido, por mais de sete semanas, de uma cotidiana febre, por mal de fígado e de estômago, em dada sexta-feira, sentindo-se ele pior e depois de ouvir [o relato de] alguns milagres que pelo homem de Deus se diziam realizados, na tarde do seguinte dia de sábado, a instâncias da esposa e na presença desta, consagrou-se mui devotamente ao mesmo Santo e, na seguinte manhã de domingo, achou-se plenamente liberto das mencionadas enfermidades.

§ 15. Certa mulher, com razão, temia por achar-se em perigo de vida seu filho de dois meses, deitado (no berço), pelo fato, principalmente, de que por quatro meses se achava ela de tal modo acometida pela surdez, que mal ouvia o menino a chorar, mesmo chamada aos gritos por dez vezes pela determinação do marido, o qual se achava entristecido juntamente com ela pelo risco de vida que corria o filho de ambos, e confiou-se com muita submissão ao citado homem de Deus para que a arrancasse daquela enfermidade. Depois que formulou esse desejo, caiu a noite, e [ela] foi dormir. No dia seguinte, achou-se liberta pelos méritos do Santo, tal como desejava.

§ 16. Uma menina tinha as partes superiores da garganta contraídas por uma enfermidade inflamatória, a ponto de não conseguir tomar

algo sólido nem líquido e de se lhe fechar de tal forma o conduto do ar, que mal podia respirar. Persuadida pela mãe, encomendou-se devotamente ao bem-aventurado varão, dispondo-se a ser levada no dia seguinte ao dito mosteiro de Fossanova. Ali, quando se lhe puseram sobre a garganta algumas das relíquias do referido Santo, trazidas numa espécie de caixa, sentiu-se ela melhor de imediato, comeu pão e voltou perfeitamente curada.

§ 17. Certo converso do referido mosteiro de Fossanova sofria de tão grave dor no braço direito e na escápula, que o dito braço, o qual trazia suspenso ao pescoço por três meses e meio, lhe era inútil, máxime por achar-se acometido violentamente pela dor. Porque não dispunha do remédio que fora requerido dos médicos e a dor agravava-se ainda mais, confiou-se ao referido Santo, por uma promessa que fez, em prol de sua libertação, e, colocando-se sobre o túmulo dele, ali dormiu. Ao ser acordado, então, por certo monge daquele mosteiro, apoiando-se sobre o braço que antes tinha preso a um pano de linho, viu que se tinha retirado dele, o qual pendia ainda do pescoço, e, ao colocar ambas as mãos sobre a cabeça para coçar-se, como costumam fazer os que acordam, entendeu que tinha sido libertado [daquele mal], referiu-o aos confrades e não escondeu aos presentes o milagre que reconhecia.

§ 18. Certa criança de quatro anos padecia de tumor e ainda de um tão aflitivo rubor nas costas, na perna e até o pé, que nem podia ser tocada de forma alguma por sua mãe ou por outro sem que isso a incomodasse e levasse a reclamar. Não se podia mover e esteve por um mês sujeita a tamanha dor e inquietação. Os médicos não encontravam esperança de cura sem que se fizesse no menininho uma incisão, e aquela, caso se fizesse, prenunciava com amargura, a mentes entristecidas, que ele haveria de ver-se perpetuamente afetado em sua pessoa. Quando falha a natureza e não se encontra o sufrágio da arte [médica], há o recurso a

Deus, que é glorioso em Seus santos e realiza prodígios[648]. Com efeito, a mãe do menininho, que o amava como mãe, encomendou-o mui devotamente ao bem-aventurado Tomás para que, por seus méritos, fosse libertado daquela enfermidade sem [necessidade de] incisão. O menino foi levado ao mosteiro, colocado sobre o túmulo do Santo e, ao cabo de uma pequena demora, levantou-se dali curado.

§ 19. Tais são, pois, os teus testemunhos, Deus, a respeito deste justo varão, os quais se fizeram para nós mui dignos de fé[649]. Pois, se recebemos o testemunho de um homem, maior é o testemunho de Deus[650], por meio do qual cremos que o céu já possua a alma dele e esperamos tê-lo como intercessor, confiando que esteja colocado, qual estrela matutina, entre as multidões dos santos; donde nutres em nós a fé, ó bom Jesus, ergues a esperança e inflamas o ardor da caridade. Alegre-se, portanto, a Mãe Igreja, exulte a Itália, regozije-se a paterna Campânia, rejubile-se já a sagrada Ordem dos Pregadores, ressoe a devoção dos religiosos, aplauda a turba dos doutores, para os estudos animem-se os jovens, não se entorpeçam os mais velhos, deleitem-se neles os idosos; todos progridam na humildade e, tendo avançado, não abandonem a contemplação, cumpram diligentes os mandamentos de Deus. Deu-lhe Deus, com efeito, um coração aplicado aos preceitos, à lei da vida e à disciplina[651], e a sabedoria exaltará à humildade a sua cabeça[652]. No meio da Igreja, abriu sua boca, e o Senhor o encheu com um espírito de sabedoria e entendimento, revestiu-o com uma estola de glória[653]. A própria Verdade (que é Cristo), com efeito, promete aos verdadeiros e não fingidos doutores: "Os que me tornarem conhecida terão a vida

---

648 Cf. Sl 67, 36.
649 Sl 92, 5.
650 IJo 5, 9.
651 Eclo 45, 6.
652 Eclo 11, 1.
653 Eclo 15, 5.

eterna"[654], conquanto Ele, que é o próprio Sol de justiça, não careça da iluminação das estrelas, nem fique mais claro pela irradiação delas, ao serem estas iluminadas por Ele. Habita, pois, a luz inacessível[655] Aquele que é o esplendor da Sua glória e imagem de Sua substância[656], razão pela qual não é obscurecido pelas trevas, ou ofuscado pelas névoas, a ponto de não difundir os raios da Sua claridade.

§ 20. De resto, porquanto a ordem da razão postula seja seguida pela Igreja que milita na terra a Igreja que triunfa nos céus, tribute aquela, com destacada veneração, seu culto a quem se reconhece que, colocado entre as celestes multidões, glorifica a Deus.

§ 21. Nós fizemos inquirir, não de forma açodada, mas com ponderação, acerca da santidade de vida e da veracidade dos milagres do referido Confessor, e não apenas uma vez, mas uma e outra vez, e examinamos diligentemente por nós mesmos, bem como por nossos irmãos cardeais da santa Igreja Romana, a dita inquisição com uma inspeção precisa, a fim de que o inquirido e examinado se mostrasse de modo tão firme como ponderado, tão certo como refletido, e, assim, pudéssemos proceder em tão árdua e difícil empresa. Dificilmente estimamos, com efeito, o que há na terra e, com esforço, descobrimos o que está diante de nós; quem investigará, então, o que está nos céus?[657] Tendo-se evidenciado, pois, como realidades comprovadas, por meio deste solícito exame e desta examinada solicitude, tanto nossos como dos mesmos irmãos nossos, a sua vida santa e os verdadeiros milagres realizados por seus méritos, e tendo-nos suplicado humilde e devotamente isto mesmo muitos dos prelados que então se achavam junto à Sé Apostólica, apoiando-nos no conselho e assentimento dos ditos irmãos nossos, por autoridade de Deus onipotente, Pai, Filho

654 Eclo 24, 31.
655 ITm 6, 16.
656 Hb 1, 3.
657 Sb 9, 16.

e Espírito Santo, dos Seus bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, e nossa, julgamos haver de inscrevê-lo no catálogo dos santos confessores.

§ 22. Por esta razão, admoestamos e exortamos atentamente todos vós, ordenando-vos, enquanto o preceituamos mediante escritos apostólicos, a que celebreis devota e solenemente, nas nonas de março, a festa do mesmo Confessor e façais que se celebre, com a devida veneração, por vossos súditos, para que, por sua piedosa intercessão, tanto possais ser aqui protegidos das adversidades, como, no futuro, obter as sempiternas alegrias.

§ 23. Para que, enfim, ao seu venerável sepulcro conflua mais ardente e afluentemente a multidão do povo cristão e seja celebrada a festividade do mesmo célebre Confessor, a todos os que estiverem verdadeiramente arrependidos e se tiverem confessado, e que, com reverência, se tiverem dirigido para lá a cada ano, na mesma festa, para pedir os sufrágios dele, nós, confiando na misericórdia do Deus onipotente e na autoridade dos Seus mesmos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, relaxamos um ano e quarenta dias [da penitência], bem como a quantos para o referido sepulcro se dirigirem, porém, a cada ano, durante os sete dias imediatamente subsequentes à mesma festa, cem dias da penitência que lhes tiver sido imposta.

Dado em Avinhão, no décimo quinto dia das calendas de agosto e sétimo ano do nosso pontificado.

[Dado no dia 18 de julho de 1323, sétimo ano de pontificado.]

CUM INTER NONNULLOS

Fonte: *Corpus Iuris Canonici*, pars secunda: Decretalium collectiones, col. 1229-1230. Graz, 1955.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Condenação da afirmação de que Jesus e seus apóstolos não possuíam quaisquer bens.

Documento

João XXII, bispo,
servo dos servos de Deus

1. Porquanto, entre alguns [*Cum inter nonnullos*] varões escolásticos, frequentemente acontece de se pôr em dúvida se deveria ser considerado como herético afirmar com pertinácia que nosso Redentor e Senhor Jesus Cristo e os Apóstolos dele não possuíram quaisquer coisas em especial, nem em comum, aos que pensam coisas diversas e contrárias acerca disso: nós, desejando impor um fim a esta disputa, com este perpétuo edito, por deliberação de nossos irmãos, declaramos que a afirmação pertinaz desta natureza dever ser considerada, daqui em diante, errônea e herética, visto que contradiz expressamente a própria escritura sagrada que, em

muitos lugares, afirma que eles possuíram algumas coisas, e abertamente supõe que a mesma escritura sagrada contenha o fermento da mentira, [a escritura] pela qual, de fato, se provam os artigos da fé ortodoxa em relação às coisas ditas anteriormente, e, por conseguinte, esvaziando totalmente, quanto pode, a confiança dela, torna a fé católica duvidosa e incerta, suprimindo sua demonstração.

2. Novamente, no futuro, afirmar com pertinácia que de modo algum tenha competido ao nosso mencionado Redentor e aos Seus Apóstolos o direito de usar essas mesmas coisas, que a escritura sagrada atesta que eles possuíram, que não tenham tido o direito de vendê-las ou de doá-las, ou de adquirir outras coisas a partir delas, o que, todavia, a escritura sagrada atesta que eles fizeram ou supõe expressamente que eles puderam fazer, visto que tal afirmação evidentemente inclui que a prática e as ações deles não teriam sido justas em relação às coisas mencionadas anteriormente, o que, de fato, é errado pensar acerca da prática, dos gestos ou dos feitos do Filho de Deus nosso Redentor, e contrário à sagrada escritura e oposto à doutrina católica, por deliberação de nossos irmãos, declaramos, com justiça, que a mesma afirmação pertinaz deverá, daqui em diante, ser considerada errônea e herética.

Logo, a absolutamente nenhum dos homens seja lícito infringir esta página de nossas declarações, ou contrariá-la por ousadia temerária. Se alguém pois, *etc*…

Dado em Avinhão, no segundo dia dos idos de novembro (12 de novembro), no ano VII (1323).

BENTO XII

197.º PAPA

DE 1334 A 1342

Nascido entre 1280 e 1285, na França, Jacques Fournier era filho de um sapateiro de Saverdun. Fez mestrado em teologia em Paris, tornou-se monge cisterciense e abade de Fontfroide, em 1311, e depois bispo de Pamiers, em 1317, e de Mirepoix, em 1326. Foi feito cardeal por João XXII (papa de 1316 a 1334), em 1327, a quem sucedeu com o nome de Bento XII.

De grande inteligência e erudição, além de retidão e piedade, este pontífice sempre se preocupou muito mais com os assuntos propriamente religiosos do que com os políticos. Sua capacidade teológica permitiu-lhe solucionar uma querela doutrinária iniciada pelo menos culto João XXII a respeito da visão beatífica. Com efeito, pela constituição "Benedictus Deus", de 29 de janeiro de 1336, adiante reproduzida, declarou que as almas dos fiéis defuntos que expiaram inteiramente seus pecados gozam da visão de Deus mesmo antes do juízo universal. Ademais, era seu desejo retornar a Roma, mas o rei Filipe VI da França (rei de 1328 a 1350) continuamente o impedia, razão pela qual permaneceu em Avignon e dedicou-se a sanar os maus costumes na corte papal. No entanto, não negligenciou, mesmo à distância, os assuntos romanos, como se vê quando induziu os Colonna e os Orsini a viver em paz.

Em matéria doutrinária era mais rigoroso que João XXII, enquanto em matéria política mostrou-se mais conciliador. Tentou, sem sucesso, melhorar a relação do papado com o imperador excomungado Luís IV (imp. de 1328 a 1347), cujas posições cada vez mais absolutistas eram sustentadas por teólogos e juristas aclamados, como Marsílio de Pádua e Guilherme de Ockham. Entretanto, sua política conciliatória mais

favoreceu a seu rival imperial do que a política mais agressiva de João XXII.

Note-se, ainda, que em seu pontificado deu-se a nefasta Declaração de Rhense, em 1338, pela qual os príncipes-eleitores germânicos declararam independer da aprovação papal a eleição do Sacro Imperador Romano. Eis mais um passo rumo à secularização do mundo.

Bento XII morreu em Avignon, em cuja Catedral está sepultado, aos 25 de abril de 1342, após sete anos de pontificado. Foi sucedido pelo Papa Clemente VI.

BENEDICTUS DEUS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo IV, p. 345-347. Turim, 1859.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Definição de alguns artigos acerca da visão dos Bem-aventurados, e da beatitude e da condenação das almas.

Documento

Bento, bispo, servo dos servos de Deus,
para memória perpétua.

Bendito seja Deus em Seus dons, e santo em todas as Suas obras! Ele que, por Sua misericórdia, não abandona a Sacrossanta Igreja Romana, Católica e Apostólica – a qual, como vinha, plantou com Sua destra e erigiu, como a principal, vitoriosa, em cabeça de todas as Igrejas, quando o Senhor disse a Pedro: *Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja* –, mas a guarda com piedosa benignidade e contínua piedade, por meio de seus Apóstolos Bem-Aventurados, principalmente Pedro e Paulo, singulares defensores da mesma Igreja, de modo que, governada por esses chefes, ela permanece estável em

si mesma, fundada sobre a pedra firme, para que todos os cultores da fé cristã a ela obedeçam, se submetam, a ela dirijam seu olhar atento, vivam sob o seu magistério e se firmem sob a sua disciplina e correção. Na Igreja, não se toma como dogma algo inconsiderado, não se insere algo irrefletido nem se introduz na fé o que é temerário. De igual modo, os homens devem afastar-se do mal e fazer o bem, andar pelas vias retas e dirigir-se às melhores coisas por meio de santos desejos, a fim de esperar as retribuições dos justos, preparadas para a vida eterna, e temer as calamidades não remotas dos males do inferno. Pois está escrito: *Eis que venho em breve, e a minha recompensa está comigo, para dar a cada um segundo suas obras*. Mas, se for tentado por quem quer que seja algo diferente, que ela [a Igreja] logo o remova por inteiro, com sua autoridade, uma vez acrescentadas também as penas, como lhe parecer conveniente. Em favor da Igreja, a fim de que, subsistindo em si mesma, ela instruísse a outros, relata-se que nosso Senhor Jesus Cristo suplicou ao Pai, no tempo de Sua Paixão, dizendo: *Simão, eis que Satanás vos cobiçou, para que vos peneirasse como o trigo. Eu, porém, roguei por ti, para que tua fé não esmoreça. E tu, quando convertido, confirma teus irmãos*.

§1. Em verdade, outrora, no tempo de nosso predecessor João XXII, de feliz memória, alguns dentre os mestres, inclusive da faculdade de Teologia, questionavam sobre a visão que tinham, depois de sua morte, as almas dos homens justos, nos quais nada havia a ser purgado quando saíram deste século, ou, se houvesse algo, depois que já tivesse sido purgado inteiramente. Perguntavam se aqueles homens veriam a essência divina antes da reassunção dos seus corpos e do juízo universal e sobre diversas outras questões. Suscitada a matéria, uns deles respondiam com uma negativa, outros, com uma afirmativa, e outros, ainda, segundo suas imaginações, apresentavam pareceres e formas de pensar diferentes sobre a visão da essência divina por parte de tais almas, conforme se constata a partir de seus ditos e escritos. Quanto, porém, às suas proposições rejeitadas, omitimo-las aqui por motivo de brevidade, porque assim

se punham ainda de acordo entre si, a partir de nossas determinações. E ainda que o nosso predecessor, a quem cabia a determinação das mencionadas questões, se preparasse para decidir tais disputas em seu consistório público, estabelecendo mais severamente e ordenando tanto aos seus irmãos cardeais da Santa Igreja Romana, em cujo número estávamos naquele momento, quanto aos prelados e mestres em teologia, dos quais muitos estavam presentes, que, sobre a matéria da visão, cada um dissesse deliberadamente o que pensava, quando fossem indagados por ele, surpreendido, contudo, pela morte, conforme agradou ao Senhor, não pôde realizar isso.

§2. Dessa forma, falecido nosso predecessor, nós, escolhidos pela mercê divina para o ápice do sumo apostolado, percebemos de forma mais viva o perigo iminente que ameaçava as almas devido às discussões não resolvidas, e quantos escândalos poderiam nascer daí. Para que a variedade dessas opiniões pereça e a solidez da verdade se torne conhecida, observada antes a solícita investigação sobre os pontos citados e a diligente deliberação com nossos irmãos cardeais da citada Igreja Romana, segundo o conselho desses mesmos irmãos, com esta constituição, que há de ter validade para sempre, definimos, pela autoridade apostólica:

§3. Que, segundo a ordem comum de Deus, as almas de todos os santos que saíram deste mundo *antes da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo*, assim como as dos santos Apóstolos, mártires, confessores, virgens e outros fiéis defuntos, que saíram deste mundo *depois de recebido por eles o sagrado batismo de Cristo*, nos quais nada havia a ser purgado quando partiram, nem houver, quando também partirem no futuro; ou, se naquele momento houve ou houver nelas algo a ser purgado, *depois que tiverem sido purgadas após sua morte*; bem como as almas das crianças *renascidas pelo mesmo batismo de Cristo* e das que hão de ser batizadas, *depois que tiverem sido batizadas*, morrendo antes do uso do livre-arbítrio, *logo após sua morte e a citada purgação naquelas que dela careciam*, mesmo antes da reassunção de seus corpos e do juízo universal: depois da ascensão do Salvador ao céu, Nosso Senhor Jesus Cristo, todas estas almas citadas

estiveram, estão e estarão no céu, no Reino dos Céus e no paraíso celeste com Cristo, reunidas ao consórcio dos santos anjos. E, após a paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, viram e veem a essência divina com visão intuitiva, e também facial, sem mediação de nenhuma criatura, que se tenha ao modo de objeto visto, mas a divina essência se lhes apresenta imediatamente de forma despida, clara e manifesta. E [definimos] que os que assim veem, gozam plenamente da mesma essência divina. E, em virtude de tal visão e gozo, as almas dos que já saíram deste mundo são verdadeiramente bem-aventuradas e possuem a vida e o descanso eternos, e o serão também as daqueles que falecerão depois, já que verão a mesma essência divina e dela gozarão antes do juízo universal. E que a visão de tal essência divina e seu gozo fazem desaparecer os atos de fé e de esperança nelas, porquanto a fé e a esperança são virtudes teologais próprias. E que, após iniciar ou haver nelas tal visão intuitiva e facial e tal gozo, a mesma visão e gozo permanecerão contínuos, sem qualquer interrupção ou privação deles, e se prolongarão até o juízo final, e, a partir de então, para sempre.

§4. Ademais, definimos que, segundo a ordem comum de Deus, as almas dos que morrem em pecado mortal atual, logo depois de sua morte, descem aos infernos, onde são torturados com as penas infernais; e que, no dia do juízo, todos os homens comparecerão diante do tribunal de Cristo com seus corpos, havendo de prestar contas de suas ações, a fim de que cada um receba segundo o que lhe cabe quanto ao corpo, conforme o que tiver feito, quer de bem, quer de mal.

§5. Decretamos que cada uma de nossas definições ou determinações devem ser observadas por todos os fiéis. Em relação a qualquer um, por outro lado, que, consciente e pertinazmente, se atrever doravante a observar, afirmar, proclamar, ensinar ou defender, por palavra ou escrito, algo contrário a cada uma de nossas mencionadas definições ou determinações, contra ele se proceda do modo devido, tal como se procede contra um herege.

§6. A nenhum homem seja lícito, portanto, infringir esta página de nossa constituição, *etc.*

Dado em Avignon, ao quarto dia antes das calendas de fevereiro, no segundo ano de nosso pontificado.

(Dado no dia 29 de janeiro de 1336, 2.º ano de pontificado.)

MARTINHO V

206.º PAPA

DE 1417 A 1431

Oddone Colonna nasceu em Genazzano, na região de Roma, em 1368, filho de Agapito Colonna, senhor de Genazzano, e de Caterina Conti. Foi feito cardeal pelo Papa Inocêncio VII (papa de 1404 a 1406), em 1405, durante o tormentoso Cisma do Ocidente, que desde 1378 dividia a Igreja Católica em duas autoridades: o papa de Roma e o antipapa de Avignon. Uma terceira facção surgira em 1409, com a eleição de um novo antipapa em Pisa.

Sob proteção do rei Sigismundo da Alemanha (rei de 1411 a 1433), representantes dos três partidos acorreram a Constança, na Itália, para um concílio ecumênico que visava solucionar o cisma. Por não ser, porém, possível escolher entre os três pontífices, o papa legítimo, Gregório XII (papa de 1406 a 1415), resignou-se a renunciar, pelo bem da Igreja, e os dois antipapas foram depostos. Ainda durante o concílio reuniu-se um conclave em Kaufhaus e, após oito dias de votações, Oddone Colonna foi eleito papa, sob o nome de Martinho V. Toda a Cristandade aceitou o novo pontífice, e o cisma chegou ao fim.

Inteligente e bom diplomata, Martinho V enfrentou habilmente grandes e muitos desafios, pois, apesar de o cisma não mais existir, suas consequências ainda se faziam sentir. A mais grave, já disseminada em toda a Cristandade, era a heresia conciliarista, que submetia a autoridade do papa à dos concílios ecumênicos. O próprio Concílio de Constança, no curso do qual elegeu-se Martinho V, aprovou decretos de teor conciliarista, instituindo o concílio como "autoridade normal e regular na Igreja"; chegou, inclusive, a fixar a sua periodicidade de convocação e relegou ao papa o papel semelhante ao de um primeiro-ministro eleito

por um Parlamento. Martinho V, apesar de não ter digladiado abertamente com o Concílio de Constança, recusou-se a assinar os seus decretos e não jurou cumpri-los. Com efeito, a única decisão daquele concílio que ele subscreveu – e que ainda fez publicar em seu próprio nome pela bula "Inter Cunctas", adiante reproduzida – é a condenação de Jan Hus, John Wycliffe, Jerônimo de Praga e de outros hereges que negavam a transubstanciação e a autoridade pontifícia e pregavam o livre-exame das Escrituras. Jan Hus, é de notar-se, compareceu ao concílio, expôs sua heresia e, por não ter se retratado ao ser condenado, foi entregue ao braço secular e queimado na fogueira.

Encerrado o Concílio de Constança, o enérgico e decidido Martinho V deu múltiplas provas do primado papal sobre a autoridade conciliar. Não partiu à Alemanha, como sugeriu Sigismundo, nem se instalou em Avignon, como ofereceram os franceses, mas dirigiu-se a Roma, onde, em 1420, entrou aclamado como herói. A Cidade Eterna estava praticamente abandonada, e era preciso muito esforço para restaurá-la. Então, o papa empenhou-se em reconstruí-la: revitalizou a Basílica de São Pedro, reparou as ruas, convocou os melhores artistas. Roma reflorescu, e o grandioso jubileu celebrado em 1423 marcou tal episódio. Também os Estados Papais foram, em grande medida, reconstruídos, após a anarquia do período precedente, e a Itália gozou de paz e tranquilidade.

Martinho V morreu em Roma, em 20 de fevereiro de 1431, aos 62 anos, e está sepultado na Basílica de São João de Latrão. Foi sucedido pelo Papa Eugênio IV.

INTER CUNCTAS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo IV, p. 665-677. Turim, 1859.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Condenação dos erros de John Wycliffe, Jan Hus, Jerônimo de Praga e outros que pensam mal com relação aos sacramentos da Igreja, bem como de seus cúmplices e fautores, e fórmula com que examinar, em matéria de heresia, os hereges e suspeitos.

Documento

Martinho, bispo, servo dos servos de Deus,
aos veneráveis irmãos arcebispos, bispos e inquisidores da herética perversidade, onde quer que se achem constituídos;
àqueles a quem chegarem as presentes, saúde e bênção apostólica.

Entre todas [*Inter cunctas*] as solicitudes da cura pastoral, com que somos incessantemente sobrecarregados, angustia-nos muito mais fortemente a de – uma vez expulsos os hereges dos confins de cristãos e extirpados por completo suas falsas doutrinas e perversos erros, à proporção que isso nos for concedido do alto – que a fé católica e ortodoxa permaneça

íntegra e ilibada, e o povo cristão persevere imóvel e inviolado na sinceridade da mesma fé, retirado qualquer velame de obscurecimento.

1. Com efeito, há algum tempo, mais que em todas as épocas que ficaram para trás, nalgumas regiões e domínios, especialmente no reino da Boêmia, na marca da Morávia e em lugares e distritos que lhes são vizinhos, insurgiram-se contra os dogmas da fé católica, quais circunceliões, cismáticos e sediciosos, certos heresiarcas, os quais, arrebatados por uma luciferina soberba e por uma raiva lupina, iludidos pelas fraudes dos demônios, conquanto oriundos fossem de diversas partes do mundo, ajuntaram-se precisamente ali, ao terem atadas as caudas. Eram eles, vale dizer, os de danada memória John Wycliffe da Inglaterra, Jan Hus da Boêmia e Jerônimo de Praga, e oxalá não tivessem arrastado outros após si à perdição da infidelidade! De fato, onde tais pessoas pestilentas semeavam com pertinácia perversas doutrinas, nos primórdios de seu pestífero ensinamento, os prelados e outros que exerciam cargos de judiciária potestade, quais cães mudos que não são capazes de latir[658], nem castigam prontamente, com o Apóstolo[659], a todo e qualquer desobediente, não trataram de reprimir canonicamente e de uma vez os mesmos pestíferos e dolosos heresiarcas e sua truculenta raiva lupina, para que se submetessem, nem de lançá-los fora corporalmente da casa do Senhor, mas permitiram, negligentemente, por suas longas demoras, que a sacrílega, falsa e perniciosa doutrina deles adquirisse vigor. E a multidão dos povos, enganada pelas falsas opiniões deles, tomou por verdadeiro o que por tanto tempo tinham semeado mentirosa, perniciosa e condenavelmente, e crendo neles – oh, dor! –, uma grande multidão decaiu da reta fé e vê-se envolta num peregrino erro de pagãos, máxime porque os próprios heresiarcas sucessivamente envenenaram as ovelhas católicas de Cristo, ao longo das diversas regiões delas e das terras que lhes são vizinhas, e as fizeram apodrecer no esterco das mentiras.

---

658 Cf. Is 56, 10. [N. do T.]
659 Cf. IICor 10, 6. [N. do T.]

2. Por isso, o sínodo geral de Constança[660], ao constatar tão grande lesão e ruína dos fiéis e da fé ortodoxa, foi compelido a exclamar com Agostinho: "O que fará a medicina da Igreja, [esta] que, por uma caridade materna, anda a buscar a salvação de todos, ao encontrar-se perplexa como que entre frenéticos e letárgicos?... Certamente é inevitável, ainda que não segundo o mesmo aspecto, que a ambos os grupos se mostre incômoda aquela que de nenhum deles é inimiga"[661]. "De fato, molesto é o médico para um frenético enfurecido, e o pai a um filho indisciplinado, ao atar aquele e ao golpear este, conquanto ambos amem. Se forem, porém, negligentes e permitirem que os outros pereçam – diz Agostinho –, essa mansidão falsa será, antes, crueldade"[662]. Por conseguinte, o referido sínodo, para a glória do Deus onipotente e a conservação, o aumento da própria fé católica e da religião cristã, bem como a preservação da salvação das almas, lançou fora corporalmente da casa de Deus e declarou estarem dela excluídos espiritualmente, quais hereges pertinazes e obstinados já separados da comunhão dos fiéis, os mesmos John Wycliffe, Jan Hus e Jerônimo – os quais, entre outras coisas, ousavam crer pertinazmente e reter por doutrina certa, pregar e ensinar temerária e condenavelmente muitas coisas a respeito do sagrado sacramento da Eucaristia, de outros sacramentos da Igreja e dos artigos da fé diferentemente de como a santa Igreja Romana crê, retém, prega e ensina –, e estatuiu e decretou ainda algumas outras úteis e salutares medidas acerca do que se disse, por meio das quais os outros que, por causa dos heresiarcas e das suas falsas doutrinas de tal gênero, tinham saído espiritualmente da casa de Deus, fossem reconduzidos por vias canônicas às sendas da verdade.

660 Décimo sexto Concílio ecumênico, reunido na cidade homônima (em alemão: *Konstanz*), no extremo sul da atual Alemanha, entre 1414 e 1418, que pôs fim ao chamado Cisma de Avinhão. [N. do T.]

661 Santo Agostinho, Ep. 89, 6. [N. do T.]

662 Santo Agostinho, Ep. 185, 2, 7. [N. do T.]

3. E porque, tal como lamentavelmente o soubemos, não só no reino da Boêmia e nos domínios da marca e lugares supramencionados, mas também em certas partes e províncias contíguas ou vizinhas a eles, também alguns dos seguidores e sequazes de heresias e erros dos heresiarcas a que nos referimos, afastados totalmente do temor divino e do pudor humano e sem encontrar ensejo de conversão e fruto de penitência nem sequer na condenação miserável daqueles – e máxime de Jan Hus e de Jerônimo –, mas como que esmagados num abismo de pecados, não cessam de blasfemar do Senhor Deus, tomando o Seu nome em vão; cegou-lhes a mente, de modo tão condenável, o pai da mentira[663], que leem e estudam os mencionados livros, códices e opúsculos que contêm aquelas heresias e erros quando foram já condenados pelo dito sínodo, entregues a que fossem queimados pelo fogo e, de fato, queimados, e ainda ousam ensinar a partir deles, para perigo de si próprios e de muitos ingênuos, não apenas contra o que foi estatuído, decretado e ordenado no supramencionado sínodo, mas também contra as sanções canônicas, para perigo das almas, conspurcação da pureza da fé e escândalo de muitos.

4. Nós, portanto, atendendo ao fato de que um erro a que não se opõe resistência parece aprovar-se, e almejando resistir aos maus e perniciosos erros desse tipo e extirpá-los por completo do meio dos fiéis de Cristo, especialmente dos supraditos domínios e distritos da Boêmia e da Morávia, bem como das terras que lhes são confinantes e vizinhas, a fim de que não mais nem por mais lugares se estendam, com aprovação do sagrado Concílio constanciense, por meio de apostólicos escritos, confiamos e mandamos a vós, arcebispos e bispos, mesmo eleitos, e a qualquer dos vossos, por si ou por outro, ou outros, que queremos sejam pessoas graves e idôneas que tenham jurisdição espiritual, todos e cada um, de qualquer dignidade, ofício, preeminência e estado ou condição

663 Cf. Jo 8, 44. [N. do T.]

seja, de todo e qualquer título com que se distinga, que a quantos ousarem pensar ou ensinar a respeito do altíssimo, salutífero e mais que admirável sacramento do Corpo e do Sangue de nosso Senhor Jesus Cristo, ou do batismo, ou da confissão dos pecados e da imposição da penitência pelos pecados, ou dos demais sacramentos eclesiásticos, bem como dos artigos da fé, diferentemente de como a sacrossanta Igreja Romana e universal ensina, prega e observa, ou ainda conservar, crer e ensinar artigos ou livros e doutrinas dos supramencionados heresiarcas John Wycliffe, Jan Hus e Jerônimo, condenados – juntamente com seus autores – por meio do mesmo sínodo constanciense, assim como louvar e aprovar pertinazmente, de qualquer maneira, o fim de vida dos mesmos heresiarcas pública ou ocultamente, bem como a todos quantos lhes derem refúgio, quaisquer defensores e apoiadores seus, que mesmo com exame minucioso dos referidos erros, ainda assim crerem neles, prestando-lhes adesão, julgueis como hereges e abandoneis, tal como hereges, ao secular cuidado.

5. Que os que derem refúgio, ainda, a tais pestíferas pessoas, que creem nos erros mesmos, os seus apoiadores e defensores – tendo-as recebido, talvez, não por simpatia pelos ditos erros nem por contemplá-los como tais, mas por causa de um amor carnal ou algum outro motivo do gênero –, além das penas infligidas aos tais por ambos os direitos[664], por meio dos competentes juízes, recebam, ante crime tão enorme, com tanta severidade uma punição de outros castigos, que essa medida sirva de exemplo a outros que se acharem insensíveis, a fim de que ao menos a severidade da disciplina detenha aqueles a quem o temor de Deus não afasta do mal.

6. Com os restantes infectados pela condenável seita, porém, que, depois da conveniente admoestação e da frequente exortação de que piedosamente se tiver feito uso para com eles, na esperança de sua correção

664 O civil e o canônico. [N. do T.]

e emenda e com vista ao efeito de uma conversão a uma melhor vida, não quiserem retornar dos preditos erros e seita para o seio e a unidade da santa mãe Igreja, reconhecendo e confessando plenamente a fé católica, a única que pode salvar e sem a qual a ninguém cabe em sorte um subsídio de verdadeira salvação, seja temperada a severidade da justiça, conforme a natureza do caso o pedir, com a doçura da misericórdia.

7. A todos os que, não obstante, professam a fé cristã e católica – imperadores, reis, duques, príncipes, marqueses, condes, barões, soldados, autoridades, reitores, cônsules, procônsules, procuradores –, às sociedades e à universalidade de reinos, províncias, cidades, aldeias, praças-fortes, propriedades rurais, terras e outros lugares do gênero, bem como aos demais que exercem jurisdição temporal, de acordo com a forma e a exigência do direito, com autoridade apostólica, haveis de admoestar, exortando, e de requerer que dos reinos, províncias, cidades, aldeias, praças-fortes, propriedades rurais, terras e de todos os demais lugares e domínios supramencionados sejam expulsos, a teor do Concílio lateranense, em documento que começa com *Sicut ait*, ao modo dos implicados, também, em crime de usura, todos e cada um dos hereges desse tipo que eles reconhecerem pública e manifestamente, por evidência do fato, como sendo tais, como ovelhas doentes que andam a infectar o rebanho do Senhor, até que de nossa parte ou da vossa, ou de outros juízes eclesiásticos ou inquisidores que guardam a fé e a comunhão com a Igreja Romana, recebam outra ordem, e não permitam que aqueles, em seus distritos, preguem, nem tenham propriedades, mantenham um lar, firmem contratos, exerçam quaisquer negociações ou comércios, ou encontrem alívios de humanidade em companhia de fiéis cristãos.

8. E se tais hereges públicos e manifestos, posto que não tenham sido ainda declarados pela Igreja, vierem a morrer neste tão grave crime, sejam privados de sepultura eclesiástica, não se façam ofertas em seu favor, nem se recebam; seus bens, por outro lado, a contar do tempo do crime cometido, confiscados conforme as sanções canônicas, não sejam tomados por aqueles a quem, de outro modo, pertenceriam, até

que uma sentença declaratória sobre o mesmo crime de heresia tiver sido promulgada por parte de juízes eclesiásticos de categoria tal que gozem de potestade sobre o caso.

9. Os que, porém, pelo competente juiz eclesiástico se constatarem marcados pela mera suspeição no tocante à heresia ou como suspeitos, se, de acordo com a consideração e a inquirição da suspeição, e com a qualidade da pessoa, ao arbítrio do referido juiz não mostrarem a própria inocência com uma côngrua devoção, ao faltarem quanto à purificação que lhes tiver sido canonicamente imposta ou ao se negarem a jurar, com uma condenável obstinação, que hão de cumprir uma purificação tal, sejam condenados como hereges. Os que, por outro lado, por certa negligência ou desídia deixarem de mostrar dita inocência e omitirem o cumprimento da penitência correspondente, sejam golpeados com o gládio do anátema e, até que apresentem a condigna satisfação, sejam evitados por todos; de tal modo que, se persistirem por um ano nessa excomunhão, sejam, a partir de então, condenados como hereges. Se alguém, no entanto, for encontrado culpado de algum ponto da muitas vezes aludida doutrina pestífera dos heresiarcas mencionados, ou, ao menos, por professar alguns artigos escandalosos, temerários, sediciosos ou ofensivos aos piedosos ouvidos, seja canonicamente punido. Mas se for alguém encontrado suspeito em razão tão somente de infâmia ou da suspeição de professar os referidos artigos ou algum deles, e não se submeter à purificação que por causa disso lhe tiver sido imposta, seja tido por réu convicto e, como tal, seja canonicamente punido.

10. Renovando, além disso, a disposição do nosso predecessor, o Papa Bonifácio VIII, de feliz recordação, que começa por *Ut inquisitionis negotium*, e pondo-a ainda em execução, requeremos, exortando, a todas as autoridades, senhores temporais e juízes anteriormente mencionados, distinguidos com toda e qualquer dignidade, ofício ou título, e mandamos-lhes que, tal como aspiram a ser tidos e considerados fiéis, a ser chamados de filhos da Igreja e a gloriar-se no nome de Cristo, assim, em nome da defesa da fé, obedeçam a vós, arcebispos, bispos, mesmo

eleitos, e inquisidores da herética perversidade, bem como a outros juízes ou pessoas eclesiásticas que por vós hão de ser delegados – como se disse – a tal função, conservando a fé e a comunhão da santa mãe Igreja, empenhando-se e prestando auxílio e favor na investigação, captura e custódia diligente dos hereges – e também de quem neles crê, dos seus fautores, acolhedores e defensores, quando deles forem requisitados, a fim de que conduzam ou façam conduzir sem demora as mencionadas pestíferas pessoas, desejosas de perder a outros consigo, à autoridade ou ao cárcere por mandato vosso, arcebispos, bispos, mesmo eleitos, e inquisidores aludidos, ou dos que hão de ser por vós delegados, ou ao menos ao lugar sobre o qual vós ou estes outros tiverdes dado ordem, sob a autoridade dos mesmos senhores e o distrito dos reitores ou juízes, onde, por meio de varões católicos, sejam detidos por vós, arcebispos ou bispos, mesmo eleitos, ou inquisidores ou pessoas tais a delegar-se, ou por algum delegado vosso a ser designado, sob estrita e diligente custódia – para que não fujam –, também com grilhões e algemas de ferro, até que a causa deles seja concluída por juízo da Igreja; e, então, os acima referidos senhores temporais ou reitores, juízes ou oficiais e representantes destes recebam os que lhes forem entregues a fim de que sejam punidos, sem dilação e com a animadversão devida, por aquilo que, no tocante à heresia, for condenado por um juiz eclesiástico competente, que guarde a fé e a comunhão da mencionada santa Igreja Romana.

11. Para que ninguém, no entanto, seja nisso enganado em prejuízo e para escândalo da referida fé ortodoxa da religião cristã, sob o pretexto da ignorância, nem aconteça que homens astutos, sob o véu de frívola escusa, venham a fingir nesta matéria, e assim se tenha, para o futuro, uma instrução mais completa de como reconhecer e demonstrar a culpa de hereges, seus acolhedores, defensores, fautores, os que neles creem e aderem a seus pensamentos, e também dos suspeitos de heresia e de outros do gênero, manchados de alguma forma pela perversa doutrina, decidimos que se haviam de transmitir e enviar, quer para o reino da Boêmia e terras a ele vizinhas, quer para quaisquer outras partes em que

esta supersticiosa doutrina tiver de qualquer forma brotado, os artigos que abaixo se enumeram e concernem à seita dos mencionados heresiarcas, em benefício da retidão da aludida fé, a respeito dos quais mandamos e ordenamos, em virtude da santa obediência, a vós e a todos os outros arcebispos, bispos, mesmo eleitos, bem como aos comissários e inquisidores, que quaisquer destes velem diligentemente, em favor da mesma fé ortodoxa, dentro dos limites e lugares de sua jurisdição, assim como no reino, na marca e lugares a eles vizinhos, conquanto estejam estes fora da mesma jurisdição para além de dois dias de caminho, com relação à extirpação das heresias e dessa pestífera seita, e todos os afamados ou suspeitos de tão pestífera mancha sejam compelidos a responder, sob a ameaça da pena do confessado crime, bem como de excomunhão, suspensão, interdito ou de outra terrível pena canônica ou civil, conforme o tempo e o modo que lhes parecer conveniente e a natureza do fato o requerer, a todos e cada um dos ditos artigos, por meio de juramento corporalmente prestado, tocados os sacrossantos Evangelhos, ou as relíquias dos santos, ou a imagem do Crucifixo, de acordo com a usança de certos lugares e seguindo as interrogações que mais adiante constam, apropriadas a cada artigo. Nós, com efeito, temos intenção de proceder e procederemos contra todos e cada um dos arcebispos, bispos, mesmo eleitos, e inquisidores que, no tocante a extirpar o fermento da perversidade herética e a purificar o seu território, distrito ou lugar de tais homens maus e celerados, tiverem sido negligentes ou agido de forma remissa, até chegar à privação ou deposição da dignidade pontifical, e faremos que assim se proceda, colocando em lugar deles outros que possam e tenham condições de confundir a perversidade herética. Procederemos ainda a outras penas infligidas pelo direito contra aqueles tais, e outras mais graves – se for o caso – hão de infligir-se, e faremos que assim se proceda, de acordo com as exigências de direito e de fato, e com a deformidade de tal culpa e crime.

Seguem-se por ordem, nas seguintes palavras, os elencos dos mesmos artigos de fé ou capítulos, dos quais acima se faz menção.

12. Elenco dos artigos de fé de John Wycliffe:

1. A substância material do pão e, semelhantemente, a substância material do vinho permanecem no Sacramento do altar.
2. No mesmo Sacramento, os acidentes do pão não permanecem *sine subiecto*[665].
3. Cristo não está presente no mesmo Sacramento, de modo idêntico e real, na Sua própria presença corporal.
4. Se um bispo ou um sacerdote se acha em pecado mortal, não ordena, não consagra, não confecciona um sacramento, não batiza.
5. Não se acha fundamentado no Evangelho que Cristo tenha instituído a missa.
6. Deus deve obedecer ao diabo.
7. Se o homem estiver devidamente contrito, toda confissão exterior é supérflua e inútil para ele.
8. Se o Papa é censurável e mau, e, por conseguinte, um membro do diabo, não tem sobre os fiéis um poder dado por alguém, a não ser, talvez, pelo César.
9. Depois de Urbano VI, ninguém há de ser tido por Papa; mas havemos de viver ao modo dos gregos, sob leis próprias.
10. É contra a Sagrada Escritura que varões eclesiásticos tenham posses.
11. Nenhum prelado deve excomungar alguém se antes não souber que ele foi excomungado por Deus. E quem assim o excomungar, torna-se, a partir disso, herege ou excomungado.
12. O prelado que excomunga um clérigo que tenha apelado ao rei ou ao concílio do reino é, por isso mesmo, um traidor do rei e do reino.

665 Sem o suporte metafísico da substância. [N. do T.]

13. Os que deixam de pregar ou de ouvir a palavra de Deus por causa de uma excomunhão da parte de homens, estão excomungados e hão de ser tidos, no juízo de Deus, como traidores de Cristo.
14. É lícito a algum diácono ou presbítero pregar a palavra de Deus à margem da autoridade da Sé apostólica ou do bispo católico.
15. Ninguém é senhor civil, ninguém é prelado, ninguém é bispo enquanto está em pecado mortal.
16. Os senhores temporais podem tirar a seu critério os bens temporais da Igreja, quando seus possuidores pecarem habitualmente, isto é, quando pecarem não apenas por ato, mas por hábito.
17. Populares podem corrigir a seu critério os senhores que pecam.
18. Os dízimos são meras esmolas, e os paroquianos podem, por causa dos pecados dos seus prelados, tirar-lhos conforme o seu parecer.
19. Orações especiais aplicadas a uma só pessoa por prelados ou religiosos não lhe são de proveito, em igualdade de condições, mais que as orações gerais.
20. Quem dá esmola a frades mendicantes está, por isso mesmo, excomungado.
21. Se alguém entra numa ordem religiosa particular qualquer, seja ela de possuidores, seja de mendicantes, torna-se mais inepto e mais incapaz com relação à observância dos mandamentos de Deus.
22. Os santos que instituíram ordens religiosas particulares, pecaram pelo fato de as instituírem.
23. Os religiosos que vivem em ordens religiosas particulares não pertencem à religião cristã.
24. Os frades são obrigados a obter o próprio sustento por meio dos trabalhos de suas mãos, não pela mendicância.

    [Observação acrescentada a ambas as sentenças anteriores:] A primeira parte [item 23] é escandalosa, afirmando-se de forma ousada, pois assim fala de modo geral e indireto; e a segunda

[item 24] é errônea, porque afirma não ser lícita aos frades a mendicância.

25. São todos simoníacos os que se obrigam a orar por outros que lhes prestam auxílio nas necessidades temporais.
26. A oração de um réprobo não serve para ninguém.
27. Tudo acontece segundo uma necessidade absoluta.
28. A confirmação dos jovens, a ordenação dos clérigos e a consagração dos lugares reservam-se ao Papa e aos bispos por avidez de lucro temporal e de honra.
29. As universidades, os estudos, os colégios e, neles, os graus acadêmicos e as cátedras foram introduzidos por vaidoso espírito pagão, e tanto são de utilidade para a Igreja como o é o diabo.
30. Não se há de temer a excomunhão do Papa ou de qualquer prelado, pois é a censura do anticristo.
31. Pecam os que fundam clausuras; e os que nelas entram são varões diabólicos.
32. Enriquecer o clero é contra a norma de Cristo.
33. O Papa Silvestre e o imperador Constantino erraram ao dotarem de bens materiais a Igreja.
34. Todos os membros de ordens mendicantes são hereges e quantos lhes dão esmola estão excomungados.
35. Os que entram em religião ou nalguma ordem, são, por isso mesmo, incapazes de observar os divinos preceitos e, por conseguinte, de chegar ao Reino dos céus, a menos que delas apostatem.
36. O Papa com todos os seus clérigos que têm propriedades são hereges, precisamente por possuírem bens, assim como aqueles que estão de acordo com eles, a saber, todos os senhores seculares e outros leigos.
37. A Igreja Romana é a sinagoga de Satanás[666], e o Papa não é o vigário próximo e imediato de Cristo e dos Apóstolos.

666 Cf. Ap 2, 9. [N. do T.]

38. As epístolas decretais[667] são apócrifas e desviam da fé de Cristo, e estultos são os clérigos que as estudam.
39. O imperador e os senhores seculares foram seduzidos pelo diabo a fim de que dotassem a Igreja de bens temporais.
40. A eleição do Papa feita pelos cardeais é uma prática introduzida pelo diabo.
41. Não é necessário para a salvação crer que a Igreja Romana seja superior entre as outras Igrejas.
    [Observação:] É um erro se, por Igreja Romana, for entendida a Igreja universal, ou um concílio geral, ou ainda [se ela for entendida] num sentido em que se negasse o primado do Sumo Pontífice sobre as outras Igrejas particulares.
42. É tolice crer nas indulgências do Papa e dos bispos.
43. São ilícitos os juramentos que se fazem para corroborar contratos humanos e atos comerciais civis.
44. Agostinho, Bento e Bernardo foram condenados, a menos que tenham feito penitência por terem tido posses, instituído ordens religiosas e entrado nelas; e assim, do Papa ao último religioso, são todos hereges.
45. Todas as ordens religiosas indistintamente foram introduzidas pelo diabo.

13. Elenco dos artigos de Jan Hus:

1. Única é a santa Igreja universal, que é a totalidade dos predestinados *e adiante segue*: única é a santa Igreja universal, tal como um somente é o número de todos os predestinados.
2. Paulo nunca foi membro do diabo, conquanto tenha praticado certos atos semelhantes aos atos da Igreja dos malignos.

667 Epístolas por meio das quais os Papas respondiam muitas vezes a consultas variadas com decretos e disposições práticas a tomar-se em cada caso, e que constituem uma fonte da atual legislação canônica, compilada já em forma de Código. [N. do T.]

3. Os réprobos não fazem parte da Igreja, porque parte alguma desta será dela separada no fim, pois a caridade da predestinação, que a reúne, não acabará[668].
4. As duas naturezas, a divindade e a humanidade, são um só Cristo.
5. O réprobo, mesmo que alguma vez esteja em graça segundo a justiça presente, nunca faz parte, contudo, da santa Igreja; o predestinado, por seu lado, permanece sempre membro da Igreja, mesmo que alguma vez se ache separado de uma graça adventícia, pois não o estará da graça da predestinação.
6. Se a Igreja for entendida como convocação dos predestinados – quer estejam eles em graça, quer não, segundo a justiça presente –, ela é, neste sentido, um artigo de fé.
7. Pedro não é nem foi cabeça da santa Igreja Católica.
8. Quaisquer sacerdotes que vivem criminosamente contaminam a potestade sacerdotal e assim, como filhos infiéis, pensam ao modo de infiéis a respeito dos sete sacramentos da Igreja, do poder das chaves, dos ofícios, das censuras, dos costumes, das cerimônias e das coisas sagradas da Igreja, da veneração das relíquias, das indulgências e das ordens.
9. A dignidade papal teve origem no imperador, e a designação e entronização do Papa emanou do poder de César.
10. Ninguém, sem uma revelação, afirmaria razoavelmente de si ou de outrem que é cabeça de uma Igreja particular ou que o Romano Pontífice é cabeça da particular Igreja de Roma.
11. Não é preciso crer que algum Romano Pontífice em particular seja cabeça de qualquer Igreja particular, a menos que Deus o tenha predestinado.
12. Ninguém faz as vezes de Cristo ou de Pedro, a menos que o siga nos costumes, uma vez que nenhum outro seguimento é

668 Cf. ICor 13, 8. [N. do T.]

mais pertinente, nem se recebe de Deus uma potestade delegada de outra maneira, porque a conformidade dos costumes e a autoridade de quem delega são requeridas para aquele ofício de vicariato.

13. O Papa não é um sucessor verdadeiro e manifesto do príncipe dos apóstolos, Pedro, se vive em costumes contrários aos de Pedro; e se segue a avareza, então é vigário de Judas Iscariotes. E, com igual evidência, os cardeais não são os sucessores verdadeiros e manifestos do colégio dos demais apóstolos de Cristo, se não vivem ao modo dos apóstolos, observando os mandamentos e os conselhos de nosso Senhor Jesus Cristo.
14. Os doutores que afirmam que deve ser entregue ao juízo secular, se não quiser corrigir-se, aquele que haja de ser corrigido por censura eclesiástica, seguem nisso, certamente, os sumos sacerdotes, escribas e fariseus que, dizendo: *A nós não se nos permite matar a quem quer que seja*[669], entregaram ao juízo secular o próprio Cristo, que não queria obedecer-lhes em tudo, e, por isso, são homicidas mais cruéis que Pilatos.
15. A obediência eclesiástica é uma obediência segundo a invenção dos sacerdotes da Igreja, para além da autoridade expressa da Escritura.
16. A divisão imediata das obras humanas consiste em que sejam virtuosas ou viciosas, porque se um homem é vicioso e faz alguma coisa, age então como vicioso e, se é virtuoso e faz alguma coisa, age como virtuoso. Pois, assim como o vício, que é chamado de crime ou pecado mortal, contamina universalmente os atos do homem vicioso, a virtude vivifica todos os atos do homem virtuoso.

669 Jo 18, 31. [N. do T.]

17. Os sacerdotes de Cristo que vivem segundo a Sua lei e têm conhecimento da Escritura e desejo de edificar o povo, devem pregar, não obstante uma pretensa excomunhão; *e mais adiante:* Se o Papa ou algum prelado ordena a um sacerdote assim disposto que não pregue, o súdito não deve obedecer.
18. Qualquer um que chega ao sacerdócio recebe, por mandato, o ofício de pregador e deve executar esse mandato, não obstante uma pretensa excomunhão.
19. Por meio das censuras eclesiásticas de excomunhão, suspensão e interdito, o clero subjuga, para sua própria exaltação, o povo leigo, multiplica a avareza, encobre a malícia e prepara o caminho ao anticristo. Isso é, por outro lado, um sinal evidente que tais censuras provêm do anticristo, as quais são chamadas, em seus processos, de fulminações, com que o clero principalmente avança contra aqueles que denunciam a malícia do anticristo, da qual o clero, em mui grande parte, se apropriou.
20. Se o Papa é mau e, principalmente, um réprobo[670], então, como o apóstolo Judas, é um diabo, um ladrão, um filho da perdição[671], e não é cabeça da santa Igreja militante, uma vez que nem membro dela é.
21. A graça da predestinação é o vínculo pelo qual o corpo da Igreja, e qualquer membro seu, está unido indissoluvelmente a Cristo, a cabeça.
22. O Papa ou um prelado mau e réprobo é dito pastor de modo equívoco, sendo, na verdade, um ladrão e um assaltante.
23. O Papa não deve ser chamado de "santíssimo", nem sequer segundo o ofício, porque, de outro modo, o rei deveria chamar-se "santíssimo", segundo o ofício, e os verdugos e arautos seriam

670 A saber, alguém – segundo o modo herético de pensar – predestinado a condenar-se. [N. do T.]

671 Cf. Jo 6, 70; 12, 6; 17, 12. [N. do T.]

chamados "santos"; aliás, o próprio diabo deveria ser chamado "santo", ao ser um oficial de Deus.

24. Se o Papa vive contrariamente a Cristo, mesmo que tenha sido promovido por reta e legítima eleição, segundo a vigente constituição humana, terá subido, na verdade, por outra parte[672], e não por Cristo, por mais que o fizesse por uma eleição feita principalmente por Deus; com efeito, Judas Iscariotes foi justa e legitimamente eleito por Cristo Jesus, que é Deus, para o episcopado e, mesmo assim, subiu por outra parte ao aprisco das ovelhas.
25. A condenação dos quarenta e cinco artigos de John Wycliffe, emitida pelos doutores, é irracional, iníqua e malfeita, além de ser fingida a causa por eles alegada, precisamente pelo fato de que nenhum deles seja católico, mas qualquer dentre eles seja herege, errôneo ou escandaloso.
26. Não pelo fato de que os eleitores ou a maior parte deles entrem em acordo, de viva voz, a respeito de alguma pessoa, segundo usança de homens, estará aquela pessoa legitimamente eleita ou será verdadeiro e manifesto sucessor ou vigário do apóstolo Pedro, ou de outro apóstolo num ofício eclesiástico. Quer os eleitores tenham, portanto, elegido bem, quer tenham elegido mal, devemos crer nas obras de quem tiver sido eleito. Pois, à medida que trabalha alguém mais meritoriamente para proveito da Igreja, mais poder recebe de Deus para isso.
27. Não há centelha de aparência de que convenha haver uma só cabeça para reger a Igreja nas coisas espirituais, que sempre viva e se mantenha em companhia da própria Igreja militante.
28. Cristo governaria melhor a Sua Igreja sem tais cabeças monstruosas, por meio dos Seus verdadeiros discípulos espalhados pelo orbe da terra.

672 Cf. Jo 10, 1. [N. do T.]

29. Os apóstolos e os fiéis sacerdotes do Senhor governaram corajosamente a Igreja no que é necessário para a salvação, antes que se introduzisse o ofício de Papa, e assim fariam até o dia do juízo, caso viesse a faltar o Papa, algo perfeitamente possível.
30. Ninguém é senhor civil, ninguém é prelado, ninguém é bispo enquanto está em pecado mortal.

14. Elenco das indagações segundo as quais os hereges ou os suspeitos de heresia devem ser interrogados:

1. Em relação, porém, aos artigos acima citados, qualquer um que seja suspeito de sustentá-los, ou tiver sido flagrado enquanto os afirmava, seja interrogado do modo que segue: em primeiro lugar, se conhece John Wycliffe da Inglaterra, Jan Hus da Boêmia, Jerônimo de Praga ou algum deles, e onde teria tido notícias deles, e se com eles ou algum deles, enquanto viviam, teria tido alguma convivência ou relação de amizade.
2. *Igualmente*, se sabendo que eles – ou algum deles – tinham sido excomungados, teria tido parte conscientemente com eles, reputando ou dizendo que tal participação não seria pecado.
3. *Igualmente*, se, depois da morte deles, teria rezado por eles ou por algum deles e praticado pública ou ocultamente obras de piedade, afirmando que eles seriam bem-aventurados e estariam salvos.
4. *Igualmente*, se teria reputado que eles – ou algum deles – fossem santos, e o teria dito, e se lhes teria manifestado atos de veneração como a santos.
5. *Igualmente*, se crê, sustenta e afirma que qualquer concílio geral, e mesmo o de Constança, representa a Igreja universal.
6. *Igualmente*, se crê que aquilo que o sagrado concílio de Constança, representando a Igreja universal, aprovou e aprova em favor da fé e para a salvação das almas deve ser aprovado e sustentado

por todos os fiéis cristãos; e que aquilo que condenou e condena como contrário à fé e aos bons costumes deve ser, pelos mesmos cristãos, sustentado, crido e afirmado como condenado.

7. *Igualmente*, se crê que as condenações de John Wycliffe, Jan Hus e Jerônimo de Praga, pronunciadas a respeito de suas pessoas, livros e documentos, pelo sagrado concílio geral de Constança, foram pronunciadas na forma devida e justa e, como tais, devem ser sustentadas e firmemente asseridas por qualquer católico.
8. *Igualmente*, se crê, sustenta e afirma que John Wycliffe da Inglaterra, Jan Hus da Boêmia e Jerônimo de Praga foram hereges, e como hereges devem ser designados e considerados, e que seus livros e doutrinas foram e são perversos, e que eles, precisamente por causa desses livros e doutrinas e por sua pertinácia, foram condenados como hereges mediante o sagrado concílio de Constança.
9. *Igualmente*, se tiver em seu poder tratados, opúsculos, epístolas ou quaisquer outros escritos, em qualquer idioma, editados ou transcritos, que tenham sido editados ou transcritos pelos hereges John Wycliffe, Jan Hus e Jerônimo, ou pelos falsos discípulos ou sequazes deles, que, sob juramento, os apresente ao Ordinário do lugar ou a seu comissário ou inquisidor. Se não reconhecer que tem escritos tais junto a si, mas alhures, jure que, dentro de certo prazo a ser-lhe fixado, virá depô-los perante o seu Ordinário ou os outros acima mencionados.
10. *Igualmente*, se conhecer quem tenha algum ou alguns dos mencionados tratados, opúsculos, epístolas ou quaisquer outros escritos, compostos ou transcritos seja em que idioma for, que denuncie a tal pessoa ou as tais ou a(s) revele, em prol da purificação da fé ou da execução da justiça.
11. *Igualmente*, seja interrogado de modo especial se crê que a sentença do sagrado concílio de Constança pronunciada sobre os quarenta e cinco artigos de John Wycliffe e os trinta artigos de

Jan Hus, acima transcritos, foi verdadeira e católica, ou seja, se crê que os supracitados quarenta e cinco artigos de John Wycliffe e os trinta artigos de Jan Hus não são católicos, mas que alguns dentre eles são notoriamente heréticos, outros errôneos, outros temerários e sediciosos, e outros ofensivos aos ouvidos piedosos.

12. *Igualmente*, se crê na afirmação de que em nenhum caso seria lícito jurar.
13. *Igualmente*, se crê que, a uma ordem do juiz, seria lícito o juramento de dizer a verdade ou qualquer outro que seja oportuno para a causa, inclusive para limpar o nome de uma infâmia.
14. *Igualmente*, se crê que o perjúrio cientemente cometido, por qualquer motivo ou ocasião, para conservação da vida corporal própria ou de outrem e até mesmo em prol da fé, é pecado mortal.
15. *Igualmente*, se crê que quem despreza, com ânimo deliberado, o rito da Igreja, as cerimônias de exorcismo e do catecismo, e a água consagrada do batismo, peca mortalmente.
16. *Igualmente*, se crê que, depois da consagração do sacerdote, no Sacramento do altar, sob o véu do pão e do vinho, não há pão material nem vinho material, mas sim, sob todos os aspectos, o mesmo Cristo que padeceu na cruz e está sentado à direita do Pai.
17. *Igualmente*, se crê e afirma que, uma vez feita a consagração pelo sacerdote, ainda que tão somente sob a espécie de pão, e independentemente da espécie de vinho, está presente a verdadeira carne de Cristo, bem como o sangue, a alma e a divindade, o Cristo todo, e que o mesmo Corpo está de modo perfeito sob qualquer uma daquelas espécies singularmente.
18. *Igualmente*, se crê que deve ser mantido o costume – observado pela Igreja universal e aprovado pelo sagrado concílio de Constança – de dar a comunhão a pessoas leigas tão somente

sob a espécie de pão, de modo que não é lícito reprová-lo nem mudá-lo arbitrariamente sem a autoridade da Igreja; e que aqueles que dizem obstinadamente algo que contrarie o que foi dito hão de ser afastados e punidos como hereges ou como quem cheira a heresia.

19. *Igualmente*, se crê que o cristão que despreza a recepção dos sacramentos da Confirmação ou da Extrema-unção ou as solenidades do Matrimônio peca mortalmente.
20. *Igualmente*, se crê que um cristão, para além da contrição do coração, quando há disponibilidade de um sacerdote idôneo, está obrigado a confessar-se tão somente ao sacerdote como algo necessário à salvação, e não a um leigo ou a leigos, por melhores e mais devotos que sejam.
21. *Igualmente*, se crê que o sacerdote, nos casos em que lhe for permitido, pode absolver dos pecados um pecador confesso e contrito e impor-lhe penitência.
22. *Igualmente*, se crê que um mau sacerdote, com a matéria e a forma devidas e com a intenção de fazer o que a Igreja faz, verdadeiramente confecciona o Sacramento do altar, verdadeiramente absolve, verdadeiramente batiza e verdadeiramente confere os outros sacramentos.
23. *Igualmente*, se crê que o bem-aventurado Pedro foi vigário de Cristo, tendo a potestade de ligar e de desligar sobre a terra.
24. *Igualmente*, se crê que o Papa que tiver sido canonicamente eleito para este tempo, uma vez pronunciado o seu próprio nome, é sucessor do bem-aventurado Pedro, tendo a suprema autoridade na Igreja de Deus.
25. *Igualmente*, se crê que a autoridade de jurisdição do Papa, do arcebispo e do bispo no desligar e no ligar é maior que a de um simples sacerdote, por mais que tenha cura de almas.
26. *Igualmente*, se crê que o Papa, a todos os cristãos que estiverem verdadeiramente contritos, depois de se terem confessado, pode

conceder, por uma causa pia e justa, indulgências para a remissão dos pecados, máxime aos que visitarem lugares piedosos, estendendo-lhes mãos dispostas a ajudar. E se crê que, por tal concessão, podem conseguir indulgências semelhantes os que visitarem as próprias igrejas, estendendo-lhes mãos dispostas a ajudar.

27. *Igualmente*, se crê que cada bispo pode conceder aos próprios súditos, segundo as limitações dos sagrados cânones, indulgências semelhantes.
28. *Igualmente*, se crê e afirma que é lícito venerar, por parte dos fiéis cristãos, as relíquias e as imagens dos santos.
29. *Igualmente*, se crê que o Papa ou outro prelado, uma vez expressos os próprios nomes do Papa reinante, ou seus vigários, podem excomungar um súdito seu, eclesiástico ou secular, por motivo de desobediência ou contumácia, de modo tal que aquele deva ser tido por excomungado.
30. *Igualmente*, se crê que, ao crescer a desobediência ou a contumácia dos excomungados, os prelados ou seus vigários têm poder, nas coisas espirituais, de agravar a pena e de torná-la a agravar, de lançar o interdito e de invocar o braço secular, e que a tais censuras se há de obedecer por parte dos inferiores.
31. *Igualmente*, se crê que o Papa ou outros prelados e seus vigários tenham em relação às realidades espirituais a potestade de excomungar sacerdotes e leigos desobedientes e contumazes, e de suspendê-los de ofício, de benefício, do ingresso na igreja e da administração dos sacramentos eclesiásticos.
32. *Igualmente*, se crê que é lícito às pessoas eclesiásticas ter, sem pecado, propriedades deste mundo e bens temporais.
33. *Igualmente*, se crê que aos leigos não é lícito tirar isso delas por iniciativa própria; mas, pelo contrário, que aqueles que assim lho tiram, tomando para si e ocupando os próprios bens eclesiásticos,

hão de ser punidos como sacrílegos, mesmo que vivam mal as pessoas eclesiásticas que possuírem ditos bens.

34. *Igualmente*, se crê que uma subtração e uma ocupação de tal gênero assim feitas e infligidas, de modo temerário ou violento, a qualquer sacerdote, posto que viva mal, redundam em sacrilégio.
35. *Igualmente*, se crê que é lícito aos leigos de ambos os sexos, a saber, a varões e a mulheres, pregar livremente a palavra de Deus.
36. *Igualmente*, se crê que a cada sacerdote é lícito pregar livremente a palavra de Deus, onde quer que lhe agrade e em qualquer momento, mesmo que não tenha sido enviado para isso.
37. *Igualmente*, se crê que todos os pecados mortais, especialmente os manifestos, devam ser corrigidos e extirpados publicamente.

15. Queremos, ainda, estatuímos e decretamos que, caso se saiba, mediante secreta informação recebida por vós ou de outro modo, que alguém é acusado ou é suspeito de qualquer aspecto da heresia da pestífera seita ou da doutrina dos supracitados heresiarcas, os pestilentos John Wycliffe, Jan Hus e Jerônimo de Praga, ou de apoiar, acolher ou defender os ditos condenados homens, enquanto viviam entre os homens, ou a seus pérfidos sequazes e falsos discípulos, ou ainda de crer nos erros deles, de orar por eles próprios, já defuntos, ou por algum deles depois de sua morte, de nomeá-los e defendê-los entre católicos, ou de prestar-lhes culto como a santos, elogiando-os, venerando-os ou agindo suspeitamente, de outra forma, com relação a eles, seja convocado por vós ou por outro dos vossos para que pessoalmente compareça diante de vós ou de outro dos vossos, mantendo-se afastados procurador e advogado, e responda mediante juramento prestado corporalmente (como foi dito) por si próprio de que se há de dizer a plena e mera verdade a respeito dos supramencionados artigos, de cada um deles ou de outros oportunos, segundo a exigência do caso e a circunstância dos que se apresentarem ao arbítrio vosso e conforme a vós ou a outro dos vossos

parecer conveniente; haveis de proceder canonicamente de um modo ou de outro contra cada um deles, tal como pelas presentes se prescreve.

16. E ainda – excluídos e omitidos os artigos e as indagações acima citados –, haveis de publicar e fazer publicar solenemente as presentes, com a nossa autoridade, nas cidades, dioceses, terras e outros lugares onde puder fazer-se sem riscos e, em cada dia de domingo ou festivo, em presença do povo, haveis de anunciar e fazer anunciar por outros que estão excomungados todos e cada um dos hereges desse gênero, bem como os seguidores de suas mesmas heresias e erros, de ambos os sexos, os que os protegem e também defendem ou tomam parte de algum modo com os mesmos hereges, pública ou ocultamente, em cerimônias sagradas ou noutras, mesmo que revestidos estejam da dignidade patriarcal, arquiepiscopal, episcopal, de rei ou de rainha, ducal ou qualquer outra dignidade eclesiástica ou secular, e ainda quaisquer advogados e procuradores que defenderem os ditos hereges – ou a quem neles crer, os seus sequazes, fautores, defensores e acolhedores – do crime desse gênero de heresia ou credulidade, sequela, fautoria, defesa ou acolhimento.

17. E, não obstante, haveis de empenhar-vos, por vossa parte, em inquirir, com a nossa autoridade, a todos e cada um daqueles mesmos, de ambos os sexos, que sustentarem, aprovarem, defenderem e ensinarem erros tais, bem como os fautores, acolhedores e defensores deles próprios, isentos ou não isentos, e a qualquer um deles, seja da dignidade, estado, preeminência, grau, ordem e condição (como se disse antes) que for; e ordene-se que quantos, por meio dessa inquisição, encontrardes desacreditados em relação à sua inocência, ou por sua confissão, ou pela evidência do fato, ou de outra forma, e manchados pela nódoa do erro e da referida heresia, pela acima mencionada autoridade, sejam punidos também pelas penas de excomunhão, suspensão e interdito, e ainda pela da privação de dignidades, privilégios pessoais, ofícios e de outros benefícios eclesiásticos e de feudos que obtiverem de quaisquer igrejas, mosteiros e outros lugares eclesiásticos, e, também, de bens e dignidades

seculares, e dos graus de quaisquer faculdades de ciências, e por outras penas, sentenças e censuras eclesiásticas, nas formas e modos que virdes serem convenientes ao caso ou oportunos, igualmente por detenções e encarceramentos de suas pessoas e por outras penas corporais com que se punem ou se mandam punir os hereges, ou se costumam punir, segundo as sanções canônicas. De modo semelhante, haveis de corrigir e punir, e de fazer que sejam diligentemente punidos e corrigidos, ao menos os próprios clérigos e demais pessoas eclesiásticas até chegar, inclusive, à sua degradação, se sua culpa e pertinácia ou rebeldia o exigirem ou requererem. E ainda, haveis de levantar-vos valorosamente, de acordo com a maneira e a forma supraditas, contra eles e os seus, bem como contra os bens dos leigos segundo as sanções canônicas e civis emanadas contra os hereges e seus sequazes, às quais decretamos que se hão de submeter os mesmos seguidores ou sequazes. Os que forem desacreditados quanto às supramencionadas heresias ou artigos, ou a algo do que acima se relacionou, sejam obrigados a purificar-se, ao vosso arbítrio. Os outros, porém, que por meio de testemunhas, ou pela própria confissão, ou por outras legítimas provas forem considerados culpados das supramencionadas heresias ou dos artigos, ou de algo do que acima se relacionou, sejam forçados a retratar-se, de modo solene e público, dos mesmos artigos e erros e a abjurá-los, bem como a aceitar a condigna penitência, inclusive de reclusão (se o delito o exigir). Demais, porque os erros e heresias dessa natureza, sejam de que gênero e espécie forem, têm nomeada, sejam tais pessoas obrigadas a dar suficiente e idônea caução de que não os apoiarão doravante por palavra, gesto ou ação, nem induzirão outros a crer neles por palavra nem por obra, pública ou ocultamente, direta ou indiretamente, ou de outro modo qualquer. Se, porventura, não quiserem retratar-se solene e publicamente dos mesmos artigos e abjurá-los; nem aceitar sem mais demora a condigna penitência, inclusive a de perpétua ou temporária reclusão, conforme o arbítrio da vossa discrição; nem dar a suficiente caução de que não sustentarão doravante os erros e as mesmas heresias,

nem os apoiarão, nem induzirão outros a crer neles por palavra ou por obra, pública ou ocultamente, direta ou indiretamente, ou por qualquer artifício buscado; nem fazer alguma coisa dentre as que se mencionaram antes, então, contra eles, conforme a natureza de seus erros e delitos, e também (se for o caso) tanto quanto contra hereges ou manchados pela herética nódoa, por autoridade nossa, haveis de proceder de acordo com as sanções canônicas e civis, sumária e simplesmente, e *de plano*[673], sem o estardalhaço e a forma externa de um juízo, mesmo *ex officio*[674], à revelia de toda e qualquer apelação ou apelações, e de puni-los de acordo com as mesmas tradições canônicas, inclusive (se for necessário) abandonando-os ao poder secular, reprimindo os contraditores por meio de censura eclesiástica, procrastinada a apelação e tendo-se invocado para isso (se for necessário) o auxílio do mesmo braço secular.

18. [Estabelecemos tudo isso] Não obstante a determinação do nosso tão felizmente recordado predecessor, o Papa Bonifácio VIII, segundo a qual se haveria de precaver alguém de avançar para além dos limites de sua cidade e diocese, a não ser em certos casos de exceção, e, nestes, de citar em juízo para além de um dia de caminho dos confins da sua diocese; ou os juízes delegados pela Sé apostólica de proceder contra quem quer que fosse para além da cidade ou da diocese às quais foram delegados, de confiar a outro ou a outros os seus poderes, ou de ousar arrastar alguns que estiverem para além de um dia de caminho dos confins das mesmas dioceses, e de dois dias de caminho de um concílio geral; bem como outras quaisquer constituições dos Romanos Pontífices, tanto acerca de juízes delegados, como de pessoas que não se hão de convocar para além de certa distância, ou outros preceitos legais que possam opor-se neste aspecto à vossa jurisdição ou potestade e, de

673 "A partir de um local plano", ou seja, sem subir à tribuna dos juízes. Uma vez constatada a obstinação do réu no erro que, aliás, já fora detectado em sede judicial, não há mais ocasião para julgamentos nem para a solenidade que os rodeia, mas tão somente para aplicar a punição devida. [N. do T.]

674 "De ofício", pela simples autoridade do cargo que se desempenha. [N. do T.]

alguma maneira, ao livre exercício dela; ainda que a alguns, em comum ou particularmente, se tenha concedido por parte desta mesma Sé que não possam ser interditados, suspensos ou excomungados, nem citados em juízo para além ou para fora dos seus lugares, por meio de cartas apostólicas que não façam menção plena, expressa e literal acerca do referido indulto e de suas pessoas, lugares, ordens e nomes próprios, ou por qualquer outra indulgência da dita Sé, geral ou especial, seja de que teor for, por meio da qual – ao não estar ela expressa ou não inserida de todo nas presentes – possa ver-se impedida neste aspecto, de qualquer maneira, a aplicação da vossa jurisdição, e da qual – em seu íntegro teor, palavra por palavra – se há de fazer especial menção em carta nossa.

Dado em Constança, no oitavo dia das calendas de março [22 de fevereiro] do primeiro ano do nosso pontificado [1418].

EUGÊNIO IV

207.º PAPA

DE 1431 A 1447

Gabriele Condulmer nasceu em Veneza, de uma família nobre, em 1383. Ainda jovem professou na ordem agostiniana, foi elevado a arcebispo de Siena em 1408 por seu tio, o Papa Gregório XII (papa de 1406 a 1408), que também o fez cardeal, e exerceu importante papel no pontificado de Martinho V, por ordem do qual atendeu a notórias missões. De inabalável integridade e ardente amor à Igreja, foi unanimemente eleito no conclave de 1431, tomando o nome de Eugênio IV – e apesar disso, ainda viveu sob os rigores próprios de sua ordem. Era resolutamente hostil ao nepotismo e provido da piedade de um santo, porém tinha espírito inflexível e nada dotado da habilidade diplomática característica de seu predecessor.

Sob Eugênio IV irrompeu a crise conciliarista, que Martinho V evitara por certo tempo. Ele, a seu turno, decidiu combater o conciliarismo abertamente, pelo que seu pontificado se tornou um grande campo de batalha contra a parcela da Igreja desejosa de submeter o papado aos concílios. O novo papa, seguindo a seu antecessor, não impediu que ocorresse o concílio convocado por ele em Basileia, a fim de cumprir a periodicidade das convocações prevista no Concílio de Constança; somente seis meses depois de a assembleia ter se reunido ele emitiu uma ordem que a dissolvia.

Eis a gota d'água para o conflito entre o papado e a autoridade que se arrogava superior à sua. Os Padres de Basileia negaram-se a cumprir sua ordem e instaram o papa a revogá-la. França, Borgonha, Escócia e Castela apoiavam as iniciativas conciliaristas, e então a própria legitimidade de Eugênio IV começou a ser questionada. O conflito durou dois anos,

e a reconciliação se deu por influência do rei Sigismundo, recentemente coroado imperador pelo pontífice. Ele se dirigiu a Basileia com uma bula papal, datada de 15 de dezembro de 1433, que revogou a dissolução do Concílio: Eugênio voltou atrás e autorizou a continuidade das deliberações; Com efeito, tal decisão foi encarada pelos que lá estavam como uma vitória sobre o papado, que se tornaram ainda mais motivados a proclamar as doutrinas conciliaristas. Entre 1434 e 1436 o Papa Eugênio IV e o Concílio de Basileia estavam praticamente rompidos; não demorou para que o legado papal abandonasse a reunião.

Simultaneamente, os conflitos militares que irrompiam na Itália obrigaram o papa a fugir de Roma, disfarçado de beneditino, na noite de 4 de junho de 1434. Embarcou clandestinamente em Ripagrande, no rio Tibre, enquanto os romanos, apercebendo-se de sua fuga, lançavam uma saraivada de flechas e pedras contra o barco que o transportava. O papa por fim chegou a Óstia e de lá navegou até Pisa, passando então para Florença, onde se instalou. Tão ousada jornada restaurou em grande medida o prestígio de Eugênio IV, que, com seus cardeais, ordenou que fosse imediatamente encerrado o Concílio de Basileia e que os Padres Conciliares se dirigissem a Ferrara, onde seria discutida uma questão de maior importância: o retorno dos ortodoxos gregos ao grêmio da Igreja Católica. Com efeito, a ameaça turca sobre Constantinopla levava os bizantinos a implorar apoio dos ocidentais e, até mesmo, a retornar à Igreja Ocidental, para garantir sua sobrevivência. Em março de 1438 o imperador bizantino e o patriarca de Constantinopla chegaram a Ferrara, mas o concílio lá reunido, em razão da peste que se disseminava, teve que ser transferido a Florença. Ao mesmo tempo o conciliábulo de Basileia continuava seu caótico trabalho, com a publicação de decretos conciliaristas e posição cada vez mais cismática. Eugênio IV decidiu, pois, por meio da bula *Moyses vir Dei*, adiante reproduzida, condená-lo e ordenou que seus participantes se dirigissem imediatamente para o legítimo concílio então em curso em Florença.

Eles, por suposto, negaram-se, romperam com Eugênio IV e elegeram um papa que lhes aprazia: o conde Amadeu VIII de Saboia, viúvo e pai de nove filhos, que assumiu o nome de Félix V, o último antipapa relevante na história da Igreja. Com o passar dos meses, o conciliábulo de Basileia tornou-se uma babel, palco de intrigas e rivalidades, e caiu no descrédito dos povos católicos e das coroas. E todas as nações que, por um momento, apoiaram Basileia passaram, então, para o lado de Roma.

Eugênio IV, em junho de 1439, obtinha gloriosa vitória em Florença: a proclamação da concórdia da Igreja Grega e da Igreja Latina, com o reconhecimento pelos orientais do primado papal, e até mesmo do termo "*Filioque*", razão de imensas disputas teológicas por séculos. Em teoria, chegava ao fim o Cisma do Oriente; a "União de Florença", efêmera, porém, em razão da negativa do clero bizantino de se submeter às decisões de seu patriarca e de seu imperador em Florença, foi um acontecimento simbolicamente relevante. O papa, através da bula *Laetentur Coeli*, traduzida a seguir, comunicou, então, o retorno dos orientais a toda a Cristandade. Ainda no curso do Concílio de Florença, também coptas e cristãos etíopes, não todos, aceitaram retornar à Igreja Católica, como se evidencia na bula *Cantate Domino*, também transcrita a seguir.

Coroado por essas vitórias, Eugênio IV retornou triunfalmente a Roma; e desta vez, mudando de estratégia, estendeu as mãos aos inimigos de Basileia. Valendo-se da habilidade diplomática de Eneas Silvio Piccolomini, futuro Papa Pio II, que obteve para Eugênio o apoio do novo rei da Alemanha, Frederico III (rei de 1440 a 1493), o papa conseguiu que todos os bispos reunidos em Basileia, inclusive o antipapa Félix V, concordassem em se submeter. Ao final de 1447, a crise estaria solucionada, e o Concílio de Florença proclamava solenemente ser a autoridade do sumo pontífice superior à dos concílios.

Ademais, destacam-se outros feitos deste papa. Deu prosseguimento às reformas empreendidas em Roma pelo seu antecessor e, sendo ele mecenas e amante das artes, restaurou o Panteão e o Coliseu, além de construiu a porta de bronze central da Basílica de São Pedro. Atento aos

acontecimentos dos reinos ibéricos, sobretudo Leão e Castela, onde era grande a população judia e islâmica, e a pedido de João II (rei de 1406 a 1454), monarca daquele reino, Eugênio IV editou o decreto *Dudum ad nostram*, contra os judeus, com o qual limitou seu âmbito de atuação social. E ainda, contra os mesmos castelhanos, o papa Eugênio editou a bula *Sicut Dudum*, na qual proibiu, sob pena de excomunhão, a escravização dos negros nativos das Ilhas Canárias, o primeiro documento publicado pela Santa Sé contra a escravidão na modernidade.

Após tão tormentoso pontificado de quinze anos, do qual o papado saiu vitorioso, Eugênio IV morreu, em 23 de fevereiro de 1447, aos 64 anos. Está sepultado na Igreja de *San Salvadore in Lauro*, em Roma, e foi sucedido pelo Papa Nicolau V.

SICUT DUDUM

Fonte: *Annales ecclesiastici*, tomo 28, p. 219-220. Bar-le-Duc, 1874.
Tradutor do texto latino: Diego Reis.

Descrição

A bula *Sicut Dudum* é um documento escrito pelo Papa Eugênio IV, datando de 13 de janeiro de 1435, que retoma um texto semelhante, de 17 de dezembro de 1434, intitulado *Creator omnium*. No período moderno, é o primeiro documento divulgado pela Santa Sé contra a escravidão. Queixando-se o bispo de Rubicón, junto à Sé Apostólica, de que os neófitos das Ilhas Canárias fossem reduzidos à escravidão ou despojados de seus bens por outros cristãos, Eugênio IV[675] proibiu esse crime com a ameaça das penas mais graves e ordenou que os habitantes das ditas ilhas fossem protegidos dos agravos dos opressores.

Documento

Eugênio, bispo, servo dos servos de Deus,
aos veneráveis irmãos bispos de Córdoba e Badajoz,
a paz e a bênção apostólica.

675 Bullar. T., XII p.44.

Há algum tempo, tivemos uma notícia do relato do nosso venerável irmão Fernando, bispo de Rubicón entre os fiéis cristãos, intermediário entre os habitantes das Ilhas Canárias e núncio enviado por eles à Sé Apostólica, e de outros dignos de fé. Ainda que, nas ilhas mencionadas – uma chamada Lanzarote e algumas outras ilhas circundantes –, seus ocupantes e moradores, seguindo apenas a lei natural, não tivessem conhecido antes qualquer seita de infiéis ou hereges e, faz pouco tempo, com a cooperação da bondade divina, tenham sido conduzidos à ortodoxa Fé católica, contudo devido a que, com o decorrer do tempo, faltassem em algumas outras dessas ilhas citadas governadores e protetores competentes que dirigissem seus ocupantes e moradores na reta observância da Fé nas coisas espirituais e temporais e zelassem prontamente por suas posses e bens, alguns cristãos – o que relatamos com pesar –, sob diversos pretextos concebidos e aproveitando várias ocasiões, chegando armados às referidas ilhas em seus navios, conduziram consigo às costas deste lado do mar muitos cativos, homens de ambos os sexos encontrados ali incautos em sua ingenuidade, alguns então já renascidos nas águas do Batismo – e alguns deles na esperança e com a promessa de que seriam marcados com o sacramento do Batismo –, por vezes também fraudulenta e enganosamente, com a garantia da segurança prometida e não cumprida, com seus bens sujeitos à pilhagem ou tomados para o uso e o proveito daqueles. Ademais, submeteram vários dos habitantes mencionados à escravidão perpétua e venderam alguns a outras pessoas, bem como cometeram contra eles diversos atos ilícitos e crimes. Devido a isso, muitíssimos dos habitantes remanescentes das ditas ilhas, amaldiçoando enormemente tal escravidão, permanecem envolvidos nos erros antigos, fugindo, por isso, da resolução de receber o Batismo, para grave ofensa da Divina Majestade e grave perigo das almas, e em prejuízo não pequeno para a religião cristã.

Ora, nós, a quem cabe corrigir do pecado qualquer pecador, particularmente a respeito do que foi relatado e ao redor disso, não desejando omiti-lo sob um disfarce e desejosos – já que somos obrigados, por

dever pastoral – de prover de modo salutar tanto quanto pudermos, e compadecendo-nos das aflições dos mesmos moradores e habitantes com um afeto pio e paterno, suplicamos no Senhor a todos e a cada um dos príncipes temporais, senhores, capitães, armígeros, barões, soldados, nobres, comunidades e quaisquer outros cristãos, de qualquer estado de vida, grau ou condição que forem, exortamos pela aspersão do Sangue de Jesus Cristo e ordenamos-lhes, para a remissão de seus pecados, que abandonem as práticas mencionadas, bem como impeçam e restrinjam rigidamente que seus súditos as adotem. Não obstante, determinamos e mandamos a todos e cada um dos cristãos de ambos os sexos que, dentro de um espaço de quinze dias a serem contados a partir do dia da publicação feita no local em que estiverem, restituam à liberdade anterior todos e cada um dos outrora habitantes daquelas ilhas, chamados de *canários*[676], de ambos os sexos, que tiverem reduzidos à escravidão, cativos desde o momento de sua captura, e lhes permitam ser inteiramente livres para sempre e ir embora sem pagamento ou retenção de quaisquer quantias. Do contrário, passados esses dias, incorrerão *ipso facto* em sentença de excomunhão, da qual não poderão ser absolvidos – exceto para os que estiverem no artigo da morte – junto à Sé Apostólica, ou pelo arcebispo de Sevilha investido à época, ou pelo mencionado bispo Fernando a não ser que, primeiro e antes de tudo, as pessoas em tal cativeiro tenham sido devolvidas à liberdade e seus bens tenham sido restituídos. Queremos que incorram em sentença similar de excomunhão todos aqueles que capturem e vendam os mesmos canários batizados – ou que buscam voluntariamente o batismo – ou tentem submetê-los à escravidão; dessa sentença, como se diz anteriormente, eles não podem obter o benefício da absolvição. Já aqueles que, com êxito, humildemente se submeterem a tais exortações e mandados nossos merecerão – além da graça e da bênção nossa e da Santa Sé, que obterão assim mais abundantemente –

676 Também chamados *guanches*. [N. do T.]

tornar-se professores (possuidores) da felicidade eterna e ser colocados à direita de Deus com os eleitos, no repouso eterno, etc..

Dado em Florença, no ano da Encarnação do Senhor de 1435, nos idos de janeiro [13 de janeiro], quinto ano do nosso pontificado.

LAETENTUR COELI

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo V, p. 39-42. Turim, 1860.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Estabelece-se a concórdia entre a Igreja grega e a Igreja latina, com a definição de certos artigos da fé católica a respeito dos quais dissentiam, do primado do Romano Pontífice e da ordem patriarcal. Trata-se, sem dúvidas, do documento mais importante do Concílio de Florença e de um dos mais importantes da história da Igreja, o qual foi lido solenemente na Catedral de Florença, com grande júbilo dos presentes. Ao subscrevê-lo, os gregos aceitam a legitimidade da adição da expressão "Filioque" ("e do Filho") ao Credo.

Documento

Eugênio, bispo, servo dos servos de Deus, para perpétua memória, com o consentimento em relação ao infraescrito do nosso filho em Cristo caríssimo, João Paleólogo, ilustre Imperador dos romanos, bem como dos lugares-tenentes dos nossos veneráveis irmãos patriarcas e de outros que representam a Igreja Oriental

Alegrem-se os céus [*Laetentur coeli*] *e exulte a terra*[677], porque, uma vez tirada do meio a parede que dividia a Igreja ocidental da oriental, eis que a paz e a concórdia retornaram, ao unir o Cristo, aquela *pedra angular*, que *de dois povos fez um só*[678], ambas as paredes com o vínculo indissolúvel da caridade e da paz, associando-as e mantendo-as unidas numa aliança de perpétua unidade, e depois de uma prolongada névoa de tristeza e das pesadas e negras trevas de um diuturno dissídio, para todos resplandeceu o clarão sereno da desejada união. Regozije-se também a mãe Igreja, que já vê os seus filhos – divididos entre si até o presente – retornarem à unidade e à paz. E aquela que antes chorava tão amargamente pela separação deles, dê graças agora, com alegria inefável, ao Deus onipotente, pela sua admirável concórdia. Congratulem-se todos os fiéis, em toda parte e mundo afora, e quantos se distinguem pelo nome de cristãos alegrem-se juntamente com a Igreja Católica, sua mãe.

Eis, com efeito, que os Padres ocidentais e orientais, depois de um tempo bastante longo de dissensão e de discórdia, expondo-se aos perigos de mar e terra e tendo superado todas as fadigas, acorreram jubilosos e alegres a este sacro Concílio ecumênico, com o desejo da sacratíssima união, a fim de restabelecer a antiga caridade. E não ficaram, de modo algum, frustrados em seu intento. De fato, depois de longa e laboriosa indagação, alcançaram por fim, por clemência do Espírito Santo, essa tão almejada e tão santa união.

Quem é que pode, pois, agradecer dignamente pelos benefícios do Deus onipotente[679]? Quem não ficará estupefato ante tão grandes riquezas da divina misericórdia? De quem é o peito, mesmo férreo, do qual a grandeza de tanta piedade superna não abranda?

Tais fatos são, verdadeiramente, obra divina, e não fruto da humana fragilidade, e, por isso, hão de ser acolhidos com exímia veneração e

677 Sl 95, 11. [N. do T.]
678 Cf. Ef 2, 14. 20. [N. do T.]
679 Cf. ITs 3, 9. [N. do T.]

honrados com louvores divinos. A ti, o louvor; a ti, a glória; a ti, a ação de graças, ó Cristo, fonte das misericórdias, que conferiste à tua esposa, a Igreja Católica, um tão grande cúmulo de bem e mostraste em nossa geração os milagres da tua piedade, a fim de que todos publiquem as tuas maravilhas[680]. Fez-nos Deus, de fato, um grande e divino dom, a nós que, com nossos olhos, vemos o que muitos antes de nós, posto que fortemente o almejassem, não puderam contemplar[681].

1. Reunidos, com efeito, latinos e gregos neste sacrossanto sínodo ecumênico, de grande empenho recíproco fizeram uso para que, entre outras coisas, também se discutisse, com suma diligência e prolongado exame, aquele artigo acerca da divina processão do Espírito Santo.

Depois de citados os testemunhos tomados das divinas Escrituras e de diversas autoridades de santos doutores, quer orientais, quer ocidentais, ao dizerem alguns deles, por certo, que o Espírito Santo procede do Pai e do Filho, e outros, por outro lado, que procede do Pai pelo Filho, mas tendo todos em vista o mesmo entendimento sob diferentes palavras: os gregos, certamente, asseveraram que quando dizem que o Espírito Santo procede do Pai, não o fazem com intenção de excluir o Filho, e sim por parecer-lhes que – como dizem – os latinos afirmam que o Espírito Santo procede do Pai e do Filho como de dois princípios e duas espirações, e, por isso, abstiveram-se eles de dizer que o Espírito Santo procede do Pai e do Filho; os latinos, por sua vez, afirmaram que não dizem que o Espírito Santo procede do Pai e do Filho com a intenção de excluir o Pai, como se não fosse Ele a fonte e o princípio de toda divindade, isto é, do Filho e do Espírito Santo, nem de defender que o fato mesmo de o Espírito Santo proceder do Filho não seja algo que o Filho tenha recebido do Pai, nem ainda de estabelecer dois princípios ou duas espirações, mas declaram que há um só princípio e uma única espiração do Espírito Santo, como até o momento asseveraram. E, uma

680 Cf. Tb 12, 20. [N. do T.]
681 Cf. Mt 13, 16-17. [N. do T.]

vez que de tudo isso se extrai um só e o mesmo sentido de verdade, entraram eles em acordo, por fim, e unanimemente consentiram, num mesmo sentir e num mesmo entendimento, na infraescrita fórmula de união, santa e amável para Deus.

2. Em nome, pois, da Santa Trindade, Pai e Filho e Espírito Santo, com aprovação deste sacro Concílio universal florentino, definimos – a fim de que esta verdade de fé seja acolhida e crida por todos os cristãos, e, assim, todos a professem:

3. Que o Espírito Santo é eternamente procedente do Pai e do Filho, e que Sua essência e Ser subsistente Ele os tem simultaneamente do Pai e do Filho, e de ambos eternamente, como que de um só princípio e por única espiração, Ele procede. E o fazemos declarando que quanto os santos doutores e Padres dizem a respeito de o Espírito Santo proceder do Pai pelo Filho tem por finalidade o entendimento segundo o qual se significa que o Filho também é, segundo os gregos, por certo, causa e, segundo os latinos, por sua vez, princípio da subsistência do Espírito Santo, assim como o Pai. E, como tudo aquilo que é do Pai, o próprio Pai o deu a Seu Filho unigênito ao gerá-l'O, à exceção do fato de ser Pai, deu-Lhe também o fato mesmo de o Espírito Santo proceder do Filho: o próprio Filho é eternamente gerado pelo Pai. Definimos, ainda, que a explicação daquelas palavras – *Filioque* ["e do Filho"] – foi acrescentada ao Símbolo de modo lícito e razoável, a fim de tornar mais clara a verdade e em vista de uma necessidade então iminente.

4. Igualmente, definimos que é verdadeiramente consagrado o Corpo de Cristo no pão de trigo, quer ázimo, quer fermentado, e que os sacerdotes devem consagrar o Corpo do Senhor num ou noutro deles, cada um segundo o costume da sua Igreja, quer ocidental, quer oriental.

5. Igualmente, definimos que, se os fiéis verdadeiramente penitentes morrerem na caridade de Deus, mas antes de ter satisfeito com frutos dignos de penitência quanto cometeram ou omitiram, suas almas serão purificadas, depois da morte, pelas penas do purgatório, e que, para estas

receberem um alívio de tais penas, lhes aproveitam os sufrágios dos fiéis vivos, tais como os oferecimentos de missas, orações, esmolas e outros ofícios de piedade, que pelos fiéis se têm costumado fazer em benefício de outros fiéis, conforme as disposições da Igreja.

6. E que as almas daqueles que, depois de recebido o batismo, não incorreram absolutamente em mancha alguma de pecado, e mesmo aquelas que, depois de contraída a mancha do pecado, foram purificadas ou enquanto viviam em seus corpos, ou depois de ter-se deles despojado (tal como acima se disse), são de imediato recebidas no céu e veem claramente a Deus trino e uno, tal como é, ainda que uma em modo mais perfeito que outra, conforme a diversidade de méritos.

7. Por outro lado, que as almas daqueles que morrem em estado atual de pecado mortal, ou tão somente com o pecado original, descem imediatamente ao inferno para serem punidas, porém, com castigos diferentes.

8. Definimos, ainda, que a santa Sé apostólica e o Romano Pontífice têm o primado em todo o orbe, que o próprio Romano Pontífice é sucessor do bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, e é o verdadeiro vigário de Cristo, cabeça de toda a Igreja, pai e doutor de todos os cristãos, e que a ele próprio, na pessoa do bem-aventurado Pedro, foi transmitida por nosso Senhor Jesus Cristo a plena potestade de apascentar, reger e governar a Igreja universal, conforme está contido também nas atas dos concílios ecumênicos e nos sacros cânones.

9. E, ao fazê-lo, renovamos, além disso, a ordem transmitida nos cânones concernente aos outros veneráveis patriarcas, de modo que, depois do santíssimo Romano Pontífice, o patriarca de Constantinopla seja o segundo, o de Alexandria seja, por sua vez, o terceiro, seja o quarto o de Antioquia, e o quinto o de Jerusalém, resguardados todos os seus privilégios e direitos.

Dado em Florença, em sessão pública sinodal celebrada solenemente na Igreja maior, no milésimo quadringentésimo trigésimo nono ano da

Encarnação do Senhor, no dia prévio às nonas de julho [6 de julho], e no nono ano do nosso pontificado.

Eu, Eugênio, bispo da Igreja Católica, ao defini-lo assim, subscrevi.

Auxílio e protetor meu és tu, Senhor, não me abandones[682].

[Outras assinaturas]

682 Cf. Sl 26, 9. [N. do T.]

MOYSES VIR DEI

Fonte: Santa Sé, a partir do texto publicado em *Conciliorum Oecumenicorum Decreta*, Centro editoriale dehoniano. Bolonha, 2013.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Condenação, no âmbito do Concílio ecumênico de Florença, do sínodo de Basileia e de seus participantes, os quais não aceitaram a transferência dessa assembleia para a cidade de Ferrara e, posteriormente, para Florença, contrariando, assim, a deliberação do Papa Eugênio IV. Prosseguiram, então, seus trabalhos e assumiram posição cada vez mais cismática, além de proclamarem que o concílio ecumênico é superior ao Papa e a deposição de Eugênio IV do supremo apostolado.

Documento

Eugênio, bispo, servo dos servos de Deus,
para perpétua memória

Moisés, homem de Deus [*Moyses vir Dei*], ao zelar pela salvação do povo a ele confiado e temendo que a ira de Deus se levantasse contra aquele mesmo povo se tivesse seguido o sedicioso cisma de Coré, Datã e Abiron, disse, por ordem do Senhor, ao povo todo: *Afastai-vos das tendas de homens*

pervertidos, e não toqueis coisa alguma que lhes pertença, para que não vos envolvais nos pecados deles[683]. Entendera ele, com efeito, por inspiração do Senhor, que os sediciosos e cismáticos haveriam de receber gravíssima punição, tal como mostrou, posteriormente, o desenrolar do acontecido, quando nem sequer a própria terra os pôde sustentar, mas tragou-os, por justo juízo de Deus, de modo que descessem vivos ao inferno.

Assim, também Nós, a quem, conquanto sejamos incapazes, o Senhor Jesus Cristo Se dignou confiar o Seu povo, ao ouvirmos notícia daquele execrável crime que certos homens perdidos, presentes então em Basileia para cindir a unidade da santa Igreja, maquinaram nos últimos dias, e ao temermos que venham eles com fraudes a seduzir alguns incautos, contaminando-os com seus venenos, sentimo-nos compelidos a clamar com semelhante voz ao próprio povo de nosso Senhor Jesus Cristo, a nós confiado: *Afastai-vos das tendas dos homens pervertidos*, máxime quando o povo cristão é, de longe, mais numeroso do era então aquele dos judeus, quando a Igreja é mais santa que a sinagoga, e o vigário de Cristo, superior em autoridade e dignidade ao próprio Moisés.

Há certo tempo, começamos a prever essa impiedade de quantos se achavam em Basileia. Intuíamos, pois, que aquele concílio deslizava já em direção à tirania, já que muitos, mesmo de grau inferior, eram constrangidos a comparecer e a permanecer nele conforme a vontade dos autores de uma facção, e que os votos e pareceres de alguns eram, por diferentes artifícios, extorquidos, e outros, com mentiras e enganos, eram seduzidos. Quase tudo era dominado por conspirações, conjurações, monopólios e conciliábulos, e, pela ambição do papado, procurava-se um diuturno prolongamento desse concílio, em que inúmeras novidades, enfim, desordens, deformações e males em número quase infinito eram perpetrados, a que concorriam também clérigos constituídos em sagradas ordens, ignorantes, inexperientes, vagabundos, indisciplinados, prófugos,

683 Nm 16, 26.

apóstatas, condenados por crimes, fugitivos de cárceres, rebeldes em relação a Nós e a seus superiores, bem como outras mostras de homens dessa categoria, que daqueles mesmos mestres de delitos toda mancha de corrupção contraíam.

Advertimos, ainda, com relação àquela obra santíssima da união da Igreja oriental, que a víamos absolutamente a correr perigo, pela fraude de alguns facciosos, e, por isso, desejando fazer frente a tão grandes males, na forma em que o pudéssemos, pelos motivos já aduzidos e outras causas razoáveis e necessárias, das quais um resumo plenamente se encerra no decreto de transferência, com o conselho de nossos veneráveis irmãos Cardeais da santa Igreja Romana e o louvor de muitos veneráveis irmãos e diletos filhos arcebispos, bispos, bispos eleitos, abades e outros prelados, mestres e doutores das igrejas, transferimos o mencionado concílio, até então basiliense, para a cidade de Ferrara, onde também estabelecemos, ao dispô-lo o Senhor, em presença da igreja ocidental e da oriental, um concílio ecumênico.

Sobrevindo-lhe, então, o contágio da peste e sendo este contínuo, transferimo-lo a esta cidade de Florença – a isso anuindo a graça do Senhor e aprovando-o o mesmo sacro concílio –, onde o mesmo piíssimo e clementíssimo Deus tem mostrado as Suas maravilhas, a ponto de aquele perniciosíssimo cisma, que perdurara na Igreja de Deus por cerca de quinhentos anos com enorme detrimento de toda a Cristandade, para cuja erradicação muitos santos Pontífices Romanos, predecessores nossos, muitos reis e príncipes e outros cristãos, com grandes e imanes fadigas, mui intensamente suaram, ter acabado, depois de muitas discussões públicas e privadas em ambos os âmbitos, de diversos tratados e múltiplos trabalhos, sendo debelado, e a união santíssima de latinos e gregos felizmente consumada, tal como no decreto acima formulado e, com solenidade, promulgado plenamente se contém.

Por isso, dando infinitas graças ao mesmo eterno Deus e congratulando-nos com todo o povo fiel, oferecemos-Lhe um sacrifício de jubilação e louvor. Vimos, pois, que à terra da promessa não é chamada

uma raça única, como o povo dos hebreus, mas sim os povos de muitas raças, nações e línguas, a acorrerem a uma só linguagem, a um só serviço da divina verdade, por que volta já, também, a grande esperança de que este mesmo sol de justiça[684] estenda os raios de sua luz, ao nascer no Oriente, às trevas de muitas raças, inclusive de infiéis, e a salvação do Senhor se realize até o extremo da terra[685].

Por disposição divina, certamente, temos já as melhores garantias disso, uma vez que o Deus onipotente concedeu que, por obra nossa, os oradores dos armênios chegassem nestes dias[686] dos afastadíssimos confins setentrionais até Nós, à Sé apostólica e a este sacro concílio, munidos de um mandato pleno, os quais, vendo-nos e venerando-nos da mesma forma que ao bem-aventurado Pedro, príncipe dos apóstolos, e reconhecendo a mesma santa Sé como mãe e mestra de todos os fiéis, professaram ter vindo até ela e ao mencionado concílio em busca do alimento espiritual e da verdade da sã doutrina – razão pela qual, demos novamente muitas graças ao nosso Deus.

Mas o espírito horroriza-se ao recordar as moléstias, as impugnações e, enfim, as perseguições que, na referida empresa, não somente de parte dos teucros[687] e dos sarracenos, mas também de chamados cristãos temos suportado até o presente momento.

O bem-aventurado Jerônimo refere[688] que, desde os tempos de Adriano até o império de Constantino, no local da ressurreição do Senhor era cultuado um ídolo de Júpiter e, na rocha da cruz, uma estátua de Vênus em mármore, colocada ali pelos pagãos, ao estimarem os autores

684 Ml 4, 2.
685 Is 49, 6.
686 Os legados armênios aportaram em Florença no dia 13 de agosto de 1439.
687 Termo que, na antiguidade, aludia aos antigos troianos e que, em tempos mais recentes, empregou-se em referência aos novos habitantes da península anatoliana, a saber, os turcos otomanos. [N. do T.]
688 Cf. São Jerônimo, Ep. 58, 3.

da perseguição que destruiriam em nós a fé na ressurreição e na cruz se profanassem os lugares santos por meio de ídolos.

Não diferentemente aconteceu nestes dias, ao fazer-se a Nós e à Igreja de Deus outro tanto por parte daqueles homens mui perdidos de Basileia, à exceção de que aquilo fora feito por pagãos e gente que ignorava o verdadeiro Deus, ao passo que isto se faz por aqueles que O conheceram e O odeiam[689], e, por isso mesmo, *a soberba deles*, conforme o profeta, *cresce sempre*[690] e tanto mais perigosamente, porque difundem seus venenos sob a aparência da reforma que sempre rejeitaram aplicar a si.

Em primeiro lugar, depois que os que, em Basileia, foram perpetradores de todo escândalo faltaram à promessa feita aos gregos, quando, por meio dos oradores dos próprios gregos e da Igreja oriental, conheciam plenamente que nosso caríssimo filho em Cristo, João Paleólogo, ilustre imperador romano, e o patriarca José de Constantinopla, de boa memória, juntamente com outros prelados e membros da Igreja oriental, queriam dirigir-se ao lugar legitimamente escolhido para celebrar o concílio ecumênico por nossos legados e presidentes, bem como por outros dentre as maiores dignidades que se faziam presentes – aos quais se tinha confiado o direito de escolha com base num acordo firmado com o consentimento do mesmo concílio depois de graves dissensões entre os seus participantes –, quando sabiam que também Nós confirmáramos, ante a súplica e a máxima instância dos referidos oradores no consistório geral de Bolonha, esta mesma escolha do lugar, e ao terem percebido que, com muitos e custosos trabalhos, estávamos para enviar a Constantinopla as embarcações e outras coisas necessárias à obra dessa santíssima união, ousaram, não obstante, deliberar contra Nós e os supramencionados Cardeais certa

689 Cf. Jo 15, 18.
690 Sl 73, 23.

admoestação ou citação detestável[691], com que interrompiam essa santa empresa – tendo ousado enviá-la, ainda, aos mencionados imperador e patriarca de Constantinopla, para que eles e todos nós outros fôssemos absolutamente dissuadidos de comparecer. Bem sabiam, com efeito, que eles, como se disse, não compareceriam de modo algum a lugar diferente do que fora escolhido.

Depois, quando souberam que o imperador, o patriarca e outros referidos, em vista dessa mesma obra da santíssima união, tinham vindo já até Nós, trataram de estender outro laço de impiedade ante essa tão divina empresa, quando então pronunciaram contra Nós certa sentença sacrílega que propugnava a suspensão do exercício do papado.

Por último, os recordados guias de escândalos – pouquíssimos, por certo, em número, a maioria dos quais de ínfima condição e nome, e inimicíssimos da verdadeira paz, que acumulam iniquidade sobre iniquidade, de modo a não entrarem na justiça do Senhor[692] –, quando viram que a graça do Espírito Santo operava já entre nós em favor da união dos mesmos gregos, abandonando a reta via pela tortuosidade do erro, celebraram pretensa sessão no próximo pretérito décimo sétimo dia das calendas de junho[693], declarando aderir a alguns decretos – conquanto emanados de uma só das três obediências, depois da fuga de João XXIII, assim chamado pelos seus sequazes, quando então persistia o cisma de Constança. Tratando-nos a Nós, a todos os príncipes, prelados e outros fiéis e devotos da Sé apostólica como se hereges fôssemos, formularam nos ditos decretos três proposições, que definem como verdades de fé e cujo teor se segue nestas palavras:

A verdade acerca do poder do concílio geral, que representa a Igreja universal acima do Papa e de qualquer outro, declarada pelos concílios gerais constanciense e este basiliense, é verdade de fé católica.

691 Aprovada em Basileia no dia 25 de janeiro de 1438.
692 Cf. Sl 68, 28.
693 16 de maio de 1439. [N. do T.]

A verdade segundo a qual o Papa não pode de modo algum, com sua autoridade, dissolver, adiar a outro tempo nem transferir de um lugar para outro um concílio geral, representante da Igreja universal, legitimamente congregado em ato, a respeito do mencionado na supracitada verdade ou nalguma delas, sem o consentimento do próprio, é verdade de fé católica.

Quem rejeita com pertinácia as preditas verdades há de ser tido na conta de herege (Decreto Basiliense da XXXIII sessão). – E mais perniciosos são, porque camuflam sua malignidade sob a aparência de verdade de fé, interpretando o concílio de Constança num sentido mau e reprovável, totalmente alheio ao seu ensinamento e seguindo a doutrina de outros cismáticos e hereges, os que sempre tratam de formular os próprios erros e ímpias doutrinas a partir das divinas Escrituras e dos santos Padres perversamente entendidos.

Tendo, por fim, *perdido* completamente *a justa noção das coisas* e desviando *os olhos para não ver mais o céu e não recordar-se dos juízos justos*[694], ao modo de Dióscoro e do condenado sínodo efesino, procederam, cometendo certo inexpiável crime, a uma sentença envenenada e execrável de declaração ou privação asseverada da dignidade e do ofício do supremo apostolado (Decreto Basiliense da XXXIV sessão), algo horrível para toda mente piedosa, que queremos se tenha aqui por suficientemente expresso, nada tendo eles omitido, de quanto em seu poder estava, que pudesse destruir totalmente esse incomparável bem da união.

Oh, míseros e degenerados filhos! oh, geração perversa e adúltera[695]! O que é mais cruel que essa impiedade, que essa iniquidade? O que de mais detestável, de mais horrível e de mais insano se poderia pensar? Disseram outrora que nada melhor, nada mais glorioso e frutuoso do que essa santíssima união jamais fora visto ou ouvido entre o povo cristão desde o exórdio da Igreja nascente, e que não convinha quanto

694 Dn 13, 9.
695 Mt 12, 39.

a tal matéria que se contendesse pelo lugar, mas, para alcançá-la, era preciso expor não apenas os bens deste mundo, mas também o corpo e a alma, ao gritarem em favor disso no orbe inteiro e a isso moverem o povo cristão, como plenamente se contém em seus decretos e epístolas. Agora, porém, no que deles depende, tão furiosamente, tão impiamente se irritam também contra isso, que parecem ter acorrido àquele latrocínio basiliense os demônios de todo o mundo.

E por mais que a iniquidade deles tenha sido sempre mentirosa[696], Deus onipotente não permitiu que ela até aqui prevalecesse, mas porque estes se empenham com todas as forças para levá-la a cabo até instalar a abominação da desolação[697] na Igreja de Deus, Nós, que, sem gravíssima ofensa a Deus e um iminente perigo de confusão e de abominação na Sua Igreja, de modo algum podemos dissimular atos tais, conforme o dever do nosso ofício pastoral – e impelindo-nos a isso muitos fiéis inflamados, também eles, no zelo de Deus –, ao querer-nos opor a tantos males e, na medida de nossa possibilidade, desejando prover oportuna e salutarmente no sentido de eliminar da Igreja de Deus essa execrável impiedade e perniciosíssima peste, e seguindo nisso os passos dos nossos predecessores que, como escreve o Papa Nicolau, de santa memória, costumaram cassar concílios, mesmo de pontífices de todas as partes, iniquamente celebrados, tal como ocorreu no segundo sínodo universal efesino, que o beatíssimo Papa Leão rejeitou, instituindo o calcedonense, renovamos, com aprovação deste sacro concílio florentino, o solene e salutar decreto por Nós promulgado com apostólica autoridade, no décimo quinto dia das calendas de março[698], no sacro concílio geral de Ferrara contra aqueles sacrílegos, por meio do qual, com aprovação do mesmo concílio ferrariense, por certo, entre outras coisas, declaramos que todos e cada um dos que, em Basileia, em nome de um pretenso

696 Sl 26, 12.
697 Mt 24, 15.
698 15 de fevereiro. [N. do T.]

concílio – que definimos, verdadeiramente, como conciliábulo –, se manifestassem contrários à transferência e à declaração que fizemos, ousando provocar aqueles atos escandalosos e nefandos, mesmo que se revestissem do cardinalato ou de outra qualquer dignidade patriarcal, arquiepiscopal, episcopal, abacial ou secular, incorreriam nas penas de excomunhão, privação de dignidades, de benefícios e de ofícios, bem como de inabilitação para benefícios futuros, penas essas contidas em nossas letras de transferência, decretando-o também agora e declarando que tudo quanto foi feito ou tentado por parte desses mencionados ímpios reunidos em Basileia, de que se faz menção em nosso supradito decreto de Ferrara, e, igualmente, todas e cada uma das ações praticadas por eles em seguida, levadas a efeito e tentadas, especialmente nas duas pretensas sessões, ou com mais verdade denominadas ultimamente conspirações, bem como tudo quanto delas ou por força delas se tiver, talvez, produzido ou puder produzir-se no futuro, como feito por homens ímpios que nenhuma potestade detêm, mas foram lançados fora por Deus e reprovados, é nulo, sem efeito e írrito, tendo consistido, de fato, em tentativas de todo privadas de efeito, de força e de importância. Condenamos, ainda, e reprovamos, com anuência deste mesmo sacro concílio – proclamando-as condenadas e reprovadas –, como ímpias e escandalosas as mesmas proposições acima transcritas, conforme o pervertido entendimento dos próprios basilienses, o qual, de fato, demonstram como contrário ao entendimento são da Sagrada Escritura, dos santos Padres e do próprio concílio de Constança, bem como a mencionada pretensa asseveração de declaração ou sentença de privação com tudo o que dela se seguiu ou poderia vir a seguir-se no futuro – tendentes, outrossim, a causar um manifesto cisma na Igreja de Deus e a subversão da ordem eclesiástica e do principado cristão.

Decretamos, também, e declaramos que todos e cada um dos homens acima indicados foram e são cismáticos e hereges e, como tais, juntamente com seus partidários e defensores, de qualquer estado, condição, grau eclesiástico ou secular eles sejam, mesmo que distinguidos pelo

cardinalato, por dignidade patriarcal, arquiepiscopal, episcopal, abacial ou outra qualquer, hão de ser punidos, absolutamente, com as penas condignas, além das declaradas no mencionado concílio ferrariense, para que, com os citados Coré, Datã e Abiron, recebam merecido quinhão. A ninguém, portanto... Se alguém, porém...[699]

699 Como já se disse em outro lugar, eis uma forma de escrever própria de documentos pontifícios: "A ninguém, portanto, etc." é uma advertência: a ninguém seja lícito contrariar essas disposições...; "Se alguém, porém, etc." é uma ameaça: se alguém ousar fazer isso, incorrerá em penas... [N. do R.]

CANTATE DOMINO

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo V, p. 58-65. Turim, 1860.

Tradutor do texto latino: Rafael Formolo.

Descrição:

Ainda no âmbito do Concílio de Florença, a presente bula recaptula diversos pontos do credo católico e os apresenta ao patriarca dos jacobitas (coptas), que os subscreve, selando, assim, a união de parte deles, bem como de etíopes, com a Igreja Católica.

Documento

Eugênio, bispo, servo dos servos de Deus,
para perpétua memória.

"Cantai ao Senhor, porque ele fez coisas magníficas; que se saiba isto em toda a terra. Cantai de alegria, rejubilai, habitantes de Sião, porque se mostra grande, no meio de vós, o Santo de Israel" (Is 12,5s). Certamente convém que a Igreja de Deus cante e exulte no Senhor, por esta grande magnificência e glória do seu nome, que o clementíssimo Deus se dignou operar no dia de hoje. De fato nos convém louvar e bendizer o nosso Salvador, que todos os dias enriquece a sua santa Igreja

com novos incrementos. Ora, é verdade que são numerosos e grandes em todo tempo os seus benefícios para com o povo cristão, os quais mostram a sua imensa caridade para conosco de forma mais clara do que a luz. Contudo, se olharmos com atenção, veremos quais e quão grandes coisas ele se dignou fazer, por divina clemência, nestes últimos dias, e poderemos julgar certamente que, neste nosso tempo, os dons da sua caridade se mostraram muito mais numerosos e maiores do que em muitas épocas remotas. Com efeito, eis que, ainda não decorridos três anos neste santo sínodo ecumênico, Nosso Senhor Jesus Cristo, em sua infatigável piedade, levou a cabo com tanta abundância a muito salutar união de três grandes nações, para a comum e perene alegria de toda a cristandade. A partir disso se operou que, depois de longas contendas com a Santa Igreja Romana, quase todo o Oriente que adora o glorioso nome do Cristo e uma porção significativa das regiões do norte já se uniram no mesmo vínculo de fé e caridade. De fato, em primeiro lugar os gregos e os súditos das quatro sés patriarcais (as quais contêm muitos povos, nações e idiomas), em seguida os armênios (que são uma nação de muitos povos), e hoje os jacobinos (que também são um grande povo pelo Egito) – todos esses se uniram à Santa Sé Apostólica.

Para nosso Salvador, o Senhor Jesus Cristo, nada é mais agradável do que a caridade mútua entre os homens; e nada pode ser mais glorioso para o seu nome, e mais útil para a Igreja, do que os cristãos se reunirem na mesma pureza da fé, removendo toda discórdia. Por isso, todos nós devemos justamente não só cantar de alegria, como também rejubilar no Senhor, uma vez que a sua divina comiseração nos tornou dignos de vermos tamanha magnificência da fé cristã em nossos dias. Portanto, é com imensa alegria que anunciamos essas maravilhas em todo o mundo cristão, para que, da mesma forma que nós estamos repletos de um gáudio inenarrável pela glória de Deus e pela exaltação da Igreja, assim também outros possam participar de tamanho júbilo.

Dessa forma, todos poderemos engrandecer e glorificar a Deus[700] e sua majestade, como é digno, e dar-lhe cotidianamente grandes graças por tantos e tamanhos admiráveis benefícios, que ele conferiu neste tempo à sua santa Igreja. Aquele que exerce a obra de Deus com diligência não somente espera mérito e retribuição nos céus, mas também merece uma ampla glória e louvor entre os homens. Por isso, julgamos que nosso venerável irmão João, patriarca dos jacobinos, o mais desejoso desta santa união, deve justamente ser louvado e exaltado por nós e por toda a Igreja, e, juntamente com toda a sua nação, é digno do favor comum de todos os cristãos. Com efeito, ele foi convidado pelo nosso orador (Alberto de Sarteano, O.F.M.), e por meio de cartas, a enviar a nós e a este santo sínodo uma legação, a fim de unir a si próprio e o seu povo em uma mesma fé com a Igreja Romana. Em seguida, enviou a nós e ao próprio sínodo o seu amado filho André, egípcio de nascença, abade do mosteiro de Santo Antão no Egito, no qual se diz que o próprio Santo Antão habitou e morreu. Ele (André) se destaca por sua religião e costumes. Acendido do zelo da devoção, o patriarca lhe confiou a tarefa de acolher, em nome do próprio patriarca e dos seus jacobinos, a doutrina da fé que a Santa Igreja Romana detém e prega. Essa doutrina, posteriormente, seria levada por meio dele (André) ao próprio patriarca e aos jacobinos, para que também eles a reconhecessem e aprovassem, pregando-a em suas regiões.

Nós, portanto, a quem está confiada, pela voz do Senhor, a tarefa de apascentar as ovelhas de Cristo[701], fizemos com que o próprio abade André fosse examinado por alguns homens insignes deste sagrado concílio, no tocante aos artigos da fé, aos sacramentos da Igreja e a cada uma das coisas que se referem à salvação. Finalmente, porquanto nos pareceu que isso seria necessário, expusemos ao mesmo abade a fé católica da Santa Igreja Romana, a qual ele aceitou humildemente. Assim, com a

700 Rm 15,6. [N. do T.]
701 Cf. Jo 21,17. [N. do T.]

aprovação do sagrado concílio ecumênico de Florença, nesta solente sessão, hoje entregamos a verdadeira e necessária doutrina que se segue.

Portanto, em primeiro lugar, a sacrossanta Igreja Romana, fundada pela voz de nosso Senhor e Salvador, firmemente crê, professa e prega o único verdadeiro Deus, que é onipotente, incomutável e eterno; ele é Pai e Filho e Espírito Santo;[702] uno em essência, trino em pessoas. O Pai não é gerado, o Filho é gerado do Pai, e o Espírito Santo procede do Pai e do Filho. O Pai não é o Filho ou o Espírito Santo, o Filho não é o Pai ou o Espírito Santo, o Espírito Santo não é o Pai ou o Filho. Ao contrário, o Pai é apenas o Pai, o Filho é apenas o Filho, e o Espírito Santo é apenas o Espírito Santo. Somente o Pai gerou o Filho da sua própria substância. Só o Filho foi gerado só pelo Pai. Só o Espírito Santo procede ao mesmo tempo do Pai e do Filho. Estas três pessoas são um só Deus, não três deuses, porque a substância dos três é uma só, uma só é a sua essência, natureza, divindade, imensidão e eternidade, e todas essas coisas são um só, onde não obsta a oposição da relação. Por causa dessa unidade o Pai está todo no Filho, todo no Espírito Santo; o Filho está todo no Pai, todo no Espírito Santo; o Espírito Santo está todo no Pai, todo no Filho. Nenhum deles precede a outro pela eternidade, ou excede a outro em grandeza, ou supera a outro em poder. Porque é eterno e não tem início [no tempo] o fato de que o Filho existe do Pai, assim como é eterno e não tem início [no tempo] que o Espírito Santo procede do Pai e do Filho. Tudo o que o Pai é ou tem, ele não o tem de um outro, mas de si mesmo; ele é um princípio sem princípio. Tudo o que o Filho é ou tem, ele o tem do Pai; ele é um princípio que provém de outro princípio [ou seja, do Pai]. Tudo o que o Espírito Santo é ou tem, ele o tem ao mesmo tempo do Pai e do Filho. Mas o Pai e o Filho não são dois princípios do Espírito Santo, mas um único princípio, assim

702 É preferível empregar um polissíndeto, isto é, usar duas conjunções: Pai e Filho e Espírito Santo, a fim de não rebaixarmos a Terceira Pessoa da Santíssima Trindade a um terceiro elemento de menor importância. [N. do T.]

como Pai e Filho e Espírito Santo não são três princípios da criação, mas um único princípio.

Portanto, a Igreja Romana condena, reprova e anatematiza todos quantos pensam o contrário e os proclama alheios ao corpo de Cristo, que é a Igreja. É por isso que ela condena Sabélio, o qual confunde as pessoas e nega em absoluto a sua distinção real umas das outras; condena os arianos, eunomianos e macedonianos, todos os quais dizem que somente o Pai é verdadeiro Deus e colocam o Filho e o Espírito Santo na ordem das criaturas. Condena também todos os outros que pensam haver graus ou desigualdades na Trindade.

Ela firmissimamente crê, professa e prega um único verdadeiro Deus, Pai e Filho e Espírito Santo, criador de todas as coisas visíveis e invisíveis. Quando quis, ele criou por sua bondade todas as criaturas, tanto espirituais quanto corporais; elas são boas, de fato, visto que foram feitas pelo sumo bem; mas são mutáveis, porque foram feitas do nada. A Igreja Romana afirma que nenhuma natureza é do mal, porque toda natureza, enquanto natureza, é boa.

Ela professa um único e o mesmo Deus, autor do Antigo e do Novo Testamento, isto é, da lei e dos profetas, bem como do evangelho, porque os santos [ou hagiógrafos] de ambos os testamentos falaram por inspiração do mesmo Espírito Santo. Ela acolhe e venera esses livros, que estão contidos nos seguintes títulos: os cinco livros de Moisés, isto é, o Gênesis, o Êxodo, o Levítico, os Números e o Deuteronômio;[703] Josué, Juízes, Rute, os quatro livros dos Reis,[704] os dois livros das Crônicas, Esdras, Neemias, Tobias, Judite, Ester, Jó, os Salmos de Davi, as Parábolas, o Eclesiastes, o Cântico dos Cânticos, a Sabedoria, o Eclesiástico, Isaías, Jeremias, Baruc, Ezequiel, Daniel, os doze Profetas Menores, isto é,

703 Isto é, o Pentateuco. [N. do T.]

704 Pode haver alguma confusão quanto aos livros dos Reis, porque muitas traduções das Escrituras (geralmente as que usam como base os textos originais) dividem I, II, III e IV Reis em I e II Samuel e I e II Reis: I Rs → I Sm / II Rs → II Sm / III Rs → I Rs / IV Rs → II Rs. [N. do T.]

Oseias, Joel, Amós, Abdias, Jonas, Miqueias, Naum, Habacuc, Sofonias, Ageu, Zacarias, Malaquias; os dois livros dos Macabeus; os Quatro Evangelhos: Mateus, Marcos, Lucas e João; as quatorze Epístolas de Paulo: aos Romanos, duas aos Coríntios, aos Gálatas, aos Efésios, aos Filipenses, duas aos Tessalonicenses, aos Colossenses, duas a Timóteo, a Tito, a Filêmon, aos Hebreus; as duas de Pedro; as três de João; uma de Tiago e uma de Judas; os Atos dos Apóstolos, e o Apocalipse de João.

Por isso, ela anatematiza a loucura dos maniqueus, que identificaram dois primeiros princípios, a saber, um das coisas visíveis e outro das invisíveis, e que disseram ser um o Deus do Novo Testamento, e outro o do Antigo.

Ela firmemente crê, professa e prega que uma das pessoas da Trindade, verdadeiro Deus, Filho de Deus gerado pelo Pai, consubstancial e coeterno ao Pai, na plenitude do tempo estabelecida pela altura inescrutável do divino conselho, assumiu uma natureza de homem verdadeira e íntegra, do útero imaculado da Virgem Maria. Essa natureza, ele a ligou a si mesmo com tamanha unidade, na unidade da sua pessoa, que tudo o que aí há de Deus não está separado do homem, e tudo o que há de homem não está dividido da deidade. Aí, ambas as naturezas permanecem nas suas propriedades; Deus e homem são um só e o mesmo, indiviso, Filho de Deus e Filho do homem, igual ao Pai segundo a divindade, menor que o Pai segundo a humanidade,[705] imortal e eterno pela natureza da divindade, passível e temporal pela condição da humanidade que assumiu.

Ela firmemente crê, professa e prega que o Filho de Deus, na humanidade que assumiu, nasceu verdadeiramente da virgem, padeceu verdadeiramente, verdadeiramente morreu e foi sepultado, verdadeiramente ressurgiu dentre os mortos, subiu aos céus, está sentado à direita do Pai, e há de vir no fim dos séculos para julgar a vivos e mortos.

705 Símbolo Atanasiano. [N. do T.]

Por outro lado, ela anatematiza, execra e condena toda heresia que pensa o contrário. Primeiramente, ela condena Ebião, Querinto, Marcião, Paulo Samosateno, Fotino e todos os que proferem semelhantes blasfêmias; estes, não logrando perceber a união pessoal[706] da humanidade ao Verbo, negaram que Jesus Cristo Nosso Senhor é verdadeiro Deus, professando que ele seja um puro homem, o qual, tendo obtido uma participação maior da graça divina pelo mérito de sua vida mais santa, é chamado de homem divino. Anatematiza também Maniqueu com os seus seguidores, os quais, sonhando que o Filho de Deus assumiu não um verdadeiro corpo, mas apenas um corpo fantástico, de todo eliminaram a verdade da humanidade em Cristo. Anatematiza também Valentino, o qual afirma que o Filho de Deus não tomou nada de sua virgem mãe, mas apenas tomou um corpo celeste, e passou pelo útero da virgem da mesma forma que a água, fluindo de cima para baixo, atravessa um aqueduto. Também a Ário, o qual, afirmando que o corpo assumido da virgem carecia de alma, quis que no lugar da alma estivesse a deidade. Também a Apolinário, o qual compreendeu que, se negarmos que havia uma alma dando forma ao corpo de Cristo, não haveria aí uma verdadeira humanidade, e por isso afirmou que houvesse somente uma alma sensitiva, ao passo que a deidade do Verbo teria ocupado o lugar que, em Cristo, caberia à alma racional. Anatematiza também a Teodoro Mopsuesteno e a Nestório, os quais afirmam que a humanidade foi unida ao Filho de Deus pela graça, e que, por isso, há duas pessoas em Cristo, da mesma forma que confessam haver nele duas naturezas. Isso porque não conseguiam compreender que existisse a união hipostática da humanidade ao Verbo e, por esse motivo, também negavam que a humanidade tenha recebido a subsistência do Verbo. Pois, de acordo com esta blasfêmia, o Verbo não se fez carne, mas antes o Verbo habitou na carne pela graça, isto é, o Filho de Deus não se tornou homem, mas

706 *União pessoal*: também se poderia dizer *união hipostática*. [N. do T.]

antes habitou em um homem. Ela também anatematiza, execra e condena o Abade Eutiques, o qual compreendeu que, conforme a blasfêmia de Nestório, fica excluída a verdade da encarnação, e que, portanto, é necessário que a humanidade estivesse de tal modo unida ao Verbo de Deus, que a deidade e a humanidade fossem uma só e a mesma pessoa. Além disso, ele não aceitava que, existindo a pluralidade de naturezas, pudesse haver a unidade da pessoa. Portanto, assim como determinou que a deidade e humanidade em Cristo eram uma só pessoa, assim também afirmou que havia uma só natureza, querendo que, antes da união, houvesse uma dualidade de naturezas, mas que, na assunção da carne, essa dualidade passou a ser uma só natureza. Desse modo ele concede, em enorme blasfêmia e impiedade, que ou a humanidade se converteu em deidade, ou a deidade se converteu em humanidade. A Santa Igreja Romana também anatematiza, execra e condena a Macário de Antioquia, bem como a todos os que pensam de modo semelhante. Ele, embora pensasse com verdade sobre a dualidade de naturezas e a unidade da pessoa, contudo cometeu um grande erro acerca das operações de Cristo, dizendo que em Cristo havia uma só operação e uma só vontade em ambas as suas naturezas. A Santa Igreja Romana anatematiza a todos esses homens com as suas heresias, afirmando que em Cristo há duas vontades e duas operações.

Ela firmemente crê, professa e ensina que ninguém, jamais, tendo sido concebido de um homem e de uma mulher, foi liberto da dominação do diabo senão pela fé do mediador de Deus e dos homens, Jesus Cristo Nosso Senhor,[707] o qual, concebido, nascido e morto sem pecado, derrubou sozinho, por sua morte, o inimigo da raça humana, destruindo nossos pecados, e abriu a entrada do reino celeste, que o primeiro homem, por pecado próprio, havia perdido para si e para toda

707 Cf. I Tm 2,5. [N. do T.]

a sua descendência. Todos os sagrados sacrifícios, sacramentos e cerimônias do Antigo Testamento prenunciaram a sua vinda.

Ela firmemente crê, professa e ensina que os preceitos legais do Antigo Testamento, isto é, da Lei de Moisés – os quais se dividem em cerimônias, sacrifícios sagrados e sacramentos –, visto que haviam sido instituídos para significar algo futuro, embora fossem apropriados ao culto divino naquele tempo, contudo cessaram quando chegou Nosso Senhor Jesus Cristo, que estava simbolizado por eles; e que então começaram os sacramentos do Novo Testamento. Também afirma que todo aquele que, depois da paixão de Cristo, coloque a sua esperança nos preceitos legais e se apoie neles como necessários à salvação, como se a fé de Cristo não pudesse salvar sem eles – essas pessoas terão pecado mortalmente. Ela não nega, contudo, que da paixão de Cristo até a promulgação do evangelho tais preceitos pudessem ser cumpridos, contanto que não se creia que eles fossem necessários à salvação. Mas, depois de promulgado o evangelho, ela afirma que tais preceitos não podem ser observados sem a perda da salvação eterna.

Portanto, todos os que, depois daquele tempo, continuaram a observar a circuncisão, o sábado e outros preceitos legais, a Igreja os denuncia como alheios à fé de Cristo, dizendo que não podem de modo algum ter parte na salvação eterna, a menos que algum dia se arrependam desses erros. Assim, pois, a todos os que se gloriam do nome cristão, ela lhes ordena parar, em qualquer tempo, seja antes ou depois do batismo, com a prática da circuncisão, porque, não importando se alguém ponha esperança nela ou não, ela absolutamente não pode ser observada sem a perda da salvação eterna. Acerca das crianças, porém, em razão do perigo de morte, o qual pode surgir com frequência – visto que elas não podem ser socorridas com outro remédio senão o sacramento do batismo, por meio do qual elas são libertas do domínio do diabo e adotadas como filhos de Deus, a Igreja admoesta que o sagrado batismo não deve ser adiado por quarenta ou oitenta dias, ou algum outro tempo, conforme a observância de alguns. Ao contrário, esse sacramento deve ser conferido

comodamente o mais cedo possível, mas de tal modo que, na iminência do perigo de morte, as crianças sejam logo batizadas sem nenhum atraso, mesmo que por um leigo ou uma mulher, se não estiver presente um sacerdote; basta apenas que o batismo seja feito na forma da Igreja. Isso está contido mais plenamente no decreto dos armênios.

Ela firmemente crê, professa e prega que *tudo o que Deus criou é bom, e não é para desprezar nada do que se toma com ação de graças* (ITm 4,4), porque, conforme a palavra do Senhor, *não é o que entra pela boca que torna o homem impuro* (Mt 15,11). Assim, ela afirma que aquela diferença da lei de Moisés sobre os alimentos puros e impuros pertence aos preceitos cerimoniais, os quais, ao levantar-se o evangelho, passaram, e deixaram de ser eficazes. Também quanto àquela proibição dos apóstolos sobre *as coisas imoladas aos ídolos, o sangue e as carnes sufocadas* (At 15,29), a Igreja diz que ela foi apropriada ao tempo em que uma só Igreja se levantava dentre os judeus e os gentios, que antes viviam com cerimônias e costumes diversos. Assim, tal preceito permitiu que também os gentios observassem algo em comum com os judeus, de modo a dar-lhes ocasião de se unir em um só culto divino e eliminar a matéria de discórdia, visto que os judeus, por um antigo costume, consideravam o sangue e as carnes sufocadas como coisas abomináveis e podiam pensar que, ao comer as coisas imoladas aos ídolos, os gentios estivessem retornando à idolatria. Contudo, quando a religião cristã se propagou até o ponto em que já nenhum judeu carnal aparece nela, e que todos os que passam a fazer parte da Igreja se unem nos mesmos ritos e cerimônias do evangelho, crendo que *para os puros todas as coisas são puras* (Tt 1,15), cessou a causa daquela proibição apostólica, e por isso também cessou o seu efeito. Assim, pois, a Igreja ensina que não deve ser condenada a natureza de nenhum alimento que seja admitido pela sociedade humana, e que entre os animais não deve ser feita nenhuma discriminação, não importando por quem eles sejam mortos, varão ou mulher, ou por qual gênero de morte. Contudo, para a saúde do corpo, para o exercício da virtude e

pela disciplina regular e eclesiástica, muitas coisas que não são negadas[708] podem e devem ser abandonadas. Porque, conforme diz o Apóstolo, *tudo é permitido, mas nem tudo convém* (ICor 6,12; 10,22).

Ela firmemente crê, professa e prega que nenhuma pessoa que esteja fora da Igreja Católica, ou seja, não só os pagãos, mas também os judeus, heréticos e cismáticos – nenhum deles pode tornar-se participante da vida eterna. Ao contrário, eles irão *para o fogo eterno, que foi preparado para o demônio e para os seus anjos* (Mt 25,41), a menos que antes do fim da vida sejam agregados a ela [à Igreja Católica]. Ademais, a unidade do corpo eclesiástico é tão importante, que somente os que nela permanecem podem tirar algum proveito dos sacramentos eclesiásticos, dos jejuns, das esmolas e dos demais ofícios de piedade. Só para eles os exercícios de serviço cristão rendem prêmios eternos. Independentemente de quantas esmolas der, e mesmo que derrame o seu sangue pelo nome de Cristo, ninguém pode ser salvo a menos que permaneça no regaço e na unidade da Igreja Católica.

Por sua vez, a Igreja abraça, aprova e acolhe o santo Sínodo de Niceia, celebrado por trezentos e dezoito padres e congregado nos tempos do beatíssimo Silvestre, nosso predecessor, e de Constantino, o Grande, piedosíssimo príncipe. Nesse concílio foi condenada a ímpia heresia ariana, juntamente com o seu autor, e definido que o Filho de Deus é consubstancial e coeterno ao Pai.

Ela também abraça, aprova e acolhe o santo Sínodo de Constantinopla, celebrado por cento e cinquenta padres e convocado no tempo do beatíssimo Dâmaso, nosso predecessor, e de Teodósio I. Esse concílio anatematizou o erro ímpio de Macedônio, o qual afirmava que o Espírito Santo não era Deus, mas uma criatura. Quem esse sínodo condena, a Igreja o condena; o que esse sínodo aprova, ela o aprova; e em tudo quer que permaneça ileso e inviolado o que aí foi definido.

---

708 Isto é, "coisas lícitas." [N. do T.]

Ela também abraça, aprova e acolhe o santo Primeiro Sínodo de Éfeso, celebrado por duzentos padres. Trata-se do terceiro na fileira dos sínodos universais, convocado sob o beatíssimo Celestino, nosso predecessor, e Teodoro II. Nele foi condenada a blasfêmia do ímpio Nestório; definido que Nosso Senhor Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, tem uma só pessoa; e também que a bem-aventurada sempre virgem Maria não era apenas Mãe do Cristo, mas também Mãe de Deus, isto é, que a Igreja toda devia pregar que ela gerou não apenas um homem, mas o próprio Deus.

Por outro lado, ela condena, anatematiza e rejeita o ímpio Segundo Sínodo de Éfeso, congregado sob o beatíssimo Leão e o príncipe acima mencionado. Neste concílio, o bispo Dióscoro de Alexandria – que era defensor do heresiarca Eutiques e perseguidor de Flaviano, o santo pontífice de Constantinopla – persuadiu esse execrável sínodo a aprovar a impiedade eutiquiana, com artifícios e ameaças.

Ela também abraça, aprova e acolhe o santo Sínodo de Calcedônia, o quarto na fileira dos sínodos universais, celebrado por seiscentos e trinta padres nos tempos do já mencionado Leão, nosso beatíssimo predecessor, e do príncipe Marciano. Neste concílio, foi condenada a heresia eutiquiana, juntamente com seu autor Eutiques e seu defensor Dióscoro. Foi também definido que Nosso Senhor Jesus Cristo é verdadeiro Deus e verdadeiro homem, e que, em uma só e mesma pessoa, a natureza divina e a humana permaneceram íntegras, invioladas, incorruptas, inconfusas e distintas. Nele, a humanidade fazia o que é do homem, e a deidade fazia o que é de Deus. Quem esse sínodo condena, a Igreja o tem por condenado; quem o sínodo aprova, a Igreja o tem por aprovado.

Ela também abraça, aprova e acolhe o santo quinto sínodo geral, que é o Segundo de Constantinopla, celebrado no tempo do beatíssimo Vigílio, nosso predecessor, e do príncipe Justiniano. Nele, a definição do sagrado Concílio de Calcedônia sobre as duas naturezas e a única pessoa de Cristo foi renovada, e reprovados e condenados muitos erros

de Orígenes e dos seus seguidores, sobretudo sobre o arrependimento e a libertação dos demônios e outros condenados.

Ela também abraça, aprova e acolhe o santo Terceiro Sínodo de Constantinopla, celebrado por cento e cinquenta padres e o sexto na fileira dos sínodos universais. Foi celebrado nos tempos do beatíssimo Agatão, nosso predecessor, e de Constantino IV. Nele foi condenada a heresia de Macário de Antioquia e dos seus sectários, e definido que em Nosso Senhor Jesus Cristo há duas naturezas perfeitas e íntegras e duas operações, bem como duas vontades, embora a pessoa fosse uma só e a mesma. Competiam a essa pessoa as ações de ambas as naturezas: a deidade fazia o que é de Deus, e a humanidade, o que é do homem.

Ela também abraça, aprova e acolhe todos os outros sínodos universais que foram congregados, celebrados e confirmados legitimamente pela autoridade do romano pontífice, e sobretudo este santo Concílio de Florença, no qual, entre outras coisas, foi consumada a santíssima união dos gregos e dos armênios, e publicadas muitas definições salubérrimas acerca de ambas as uniões. Isso está explicado com plenitude nos decretos acima promulgados, cuja continuidade se segue deste modo: [*Laetentur coeli...*[709] *Exultate Deo...*[710]]

Mas, no decreto dos armênios acima mencionado, não está explicada a forma das palavras que a sacrossanta Igreja Romana, firmada na doutrina e autoridade dos apóstolos Pedro e Paulo, costuma sempre usar na consagração do corpo e sangue do Senhor. Por esse motivo, julgamos que essa forma devia ser inserida nos presentes documentos. Na consagração do corpo do Senhor, ela usa esta forma de palavras: *Hoc est enim corpus meum.*[711] E na consagração do sangue: *Hic est enim calix*

709 *Alegrem-se os céus...* Este documento está reproduzido acima [N. do T.]
710 *Exultai a Deus...* [N. do T.]
711 *[Porque] isto é o meu corpo.* [N. do T.]

sanguinis mei, novi et aeterni testamenti, mysterium fidei, qui pro vobis et pro multis effundetur in remissionem peccatorum[712].

Ora, quanto ao pão de trigo no qual o sacramento é elaborado, não importa minimamente se ele foi preparado naquele dia ou antes. De fato, contanto que a substância do pão permaneça, não se deve duvidar de modo algum que, depois das preditas palavras da consagração do corpo, proferidas pelo sacerdote com a intenção de elaborar a eucaristia, logo essa matéria se torna, por transubstanciação, o verdadeiro corpo de Cristo.

Afirma-se que algumas pessoas rejeitam as quartas núpcias como condenadas. Por isso, para não se pensar que haja pecado onde não o há; visto que, conforme diz o apóstolo, a mulher está livre da lei do seu marido tão logo ele morre, e tem no Senhor a faculdade de se casar com quem quiser (Rm 7,3; I Cor 7,39); e que o apóstolo não distingue, especificamente, "morto o primeiro, o segundo ou o terceiro" – por isso tudo, declaramos que não somente as segundas e terceiras núpcias, mas também as quartas e ulteriores podem ser licitamente contraídas, contanto que não haja algum impedimento canônico. Dizemos, porém, que é mais recomendável que essas pessoas se abstenham do conjúgio, passando a viver na castidade a partir de então. Isso porque, segundo pensamos, assim como a virgindade deve ser preferida, com louvor e mérito, à viuvez, assim também a casta viuvez deve ser preferida às núpcias.

Tendo explicado todas essas coisas, o já mencionado abade André, em nome do dito patriarca e de todos os jacobinos, acolhe e aceita, com toda devoção e reverência, este salubérrimo decreto sinodal, com todos os seus capítulos, declarações, definições, tradições, preceitos e estatutos, bem como toda a doutrina nele descrita, e também tudo quanto a Santa Sé Apostólica, e a Igreja Romana, crê e ensina. Ele também acolhe com reverência aqueles doutores e santos padres que a Igreja Romana aprova;

712 *[Porque] este é o cálice do meu sangue, [sangue] do novo e eterno testamento, mistério da fé, que será derramado por vós e por muitos, para remissão dos pecados* (Mt 26,28; Mc 14,18; Lc 22,10; ICor 11,25). [N. do T.]

e todas as pessoas e coisas que a Igreja Romana reprova e condena, ele as tem por reprovadas e condenadas, professando, em nome daqueles que dissemos acima, como um filho da verdadeira obediência, sempre e fielmente obedecer às ordenações e ordens[713] da Sé Apostólica.

Uma vez lido este decreto solenemente, em língua latina, no presente sínodo, o supradito abade André logo leu por inteiro, em língua árabe, o decreto dos próprios jacobinos, publicamente, no mesmo lugar. Ele acrescentou as palavras seguintes em escrita árabe, que foram imediatamente recitadas: *Ó beatíssimo padre, senhor Eugênio, sumo pontífice da Santa Igreja Romana e da Igreja universal, verdadeiro vigário de Cristo e sucessor do bem-aventurado Pedro, e santíssimo sínodo universal de Florença: no que diz respeito a este santo decreto, juntamente com os santos decretos anexos da união dos gregos e dos armênios, que agora mesmo foi lido publicamente em vossa presença, eu, André, humilde abade de Santo Antônio, orador do reverendo padre e senhor João, patriarca dos jacobinos, tendo pleno conhecimento e compreensão do mesmo decreto, reconheço e confesso que o conteúdo do mesmo decreto, em sua inteireza, está em consonância com a verdade divina e católica. Portanto, em nome do referido senhor Patriarca, de todos os jacobinos e de mim mesmo, conforme atesta Vossa Santidade, eu acolho e aceito, com toda a devoção e reverência, o supradito salutar decreto sinodal, juntamente com os ditos decretos anexos e com todos os seus capítulos, declarações, definições, tradições, preceitos e estatutos, bem como toda a doutrina nele descrita e, também, tudo quanto sustenta e ensina a santa Sé Apostólica e a Igreja Romana. Também acolho com reverência aqueles doutores e santos Padres que a Igreja Romana aprova. Ademais, tenho por reprovadas e condenadas todas aquelas pessoas e coisas que a Igreja Romana reprova e condena, prometendo, em nome daqueles que mencionei acima, que o próprio Patriarca, os jacobinos e eu mesmo haveremos sempre de obedecer fielmente, como filhos da verdadeira obediência, às disposições e palavras de ordem, tanto vossas quanto da Sé Apostólica.*

713 *Ordinationibus et jussionibus.* [N. do T.]

Dado em Florença, solenemente, na igreja da casa de Santa Maria Novella, na qual agora residimos, em pública sessão sinodal, celebrada no ano da Encarnação do Senhor 1441, no dia anterior às nonas de fevereiro,[714] no décimo ano do nosso pontificado.

714 Isto é, no dia 4 de fevereiro. [N. do T.]

DUDUM AD NOSTRAM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum*, tomo V, p. 67-70. Turim, 1860.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Partindo de uma reclamação de João II, rei de Castela e Leão, sobre a forma como os judeus e muçulmanos de seus reinos interpretavam antigas disposições papais, o Papa Eugênio IV estabelece uma série de normas a respeito deles: dentre elas, a obrigação de os judeus portarem em suas vestes um símbolo que os identificasse, a obrigação de residirem em guetos e a proibição de exercerem profissões de destaque; além disso, aos cristãos se proíbe comer, beber com eles, conviver na mesma casa etc.

Documento

Eugênio, bispo, servo dos servos de Deus,
para perpétua memória.

§1. Há algum tempo, chegou a nosso conhecimento que os judeus habitantes dos reinos de Castela e Leão e dos domínios de nosso caríssimo filho em Cristo João, rei dos ditos reinos, interpretavam certos indultos e concessões da Sé Apostólica, dados a eles para memória futura, de

forma tão errônea e perversa que abusavam dos bens que lhes havíamos concedido gratuitamente para um bom e honesto fim e efeito, e cometiam, sob esse pretexto, muitas coisas desonestas e torpes que muito feriam a pureza da religião e da fé cristã e frequentemente causavam escândalos para as mentes dos cristãos católicos. Assim sendo, nós, por outra carta, decretamos e declaramos (conforme se lê na mesma carta) que as concessões, privilégios e indultos concedidos por nós aos judeus dos referidos reinos e domínios, como foi explicado anteriormente, são eficazes unicamente até os limites do direito comum, jamais se estendem de alguma forma e não admitem ou recebem outra interpretação além do próprio direito comum.

§2. Percebemos, com grande descontentamento, através de um relato verídico, que, embora tenham sido publicadas sobre os judeus e sarracenos várias salutares constituições, decretos e cartas decretais por diversos Romanos Pontífices, nossos predecessores, contudo os judeus e sarracenos que habitam nos reinos e domínios citados ocupam-se dos próprios afetos e de sua antiga perfídia, enquanto não possuem o senso legítimo de tais constituições, decretos e cartas decretais em seus anseios, de modo que demonstram zombar deles e os menosprezam num entendimento que os ultrapassa[715], não receiam em continuar sua velha malícia e temeridade em relação aos cristãos nem em se utilizar da maldade de forma mais presunçosa a cada dia, para enorme vilipêndio da fé cristã e também, de modo semelhante, para perigo e prejuízo das almas. A fim de que os judeus, sarracenos e seus fautores, os ímpios cristãos, atemorizados com as imposições das penas, receiem recair em suas anteriores ousadias perniciosas, e os cristãos que persistem constantemente em sua fidelidade não tenham de vacilar por causa da maldade deles, nós, conforme estamos obrigados pelo dever do ofício pastoral, desejando tomar precauções, com os remédios que podemos, para a corroboração

715 Raynaldo lê um *entendimento adulterino.* [Nota do editor do *Bullarium Romanum*]

e exaltação da reta fé, através do decreto da presente constituição, que há de valer perpetuamente e que deve ser observada inviolavelmente, pela autoridade apostólica, renovamos indistintamente todas e cada uma das constituições, decretos e cartas decretais citados, dos quais queremos que seja observado o teor de tudo, palavra por palavra.

§3. Além disso, sancionamos, estabelecemos e ordenamos que, de agora para os futuros tempos perpétuos, com os judeus e sarracenos os cristãos não devem comer ou beber, nem admiti-los a banquetes, nem morar ou banhar-se com eles, ou, em tempo de enfermidade, debilidade ou qualquer outro, receber deles medicina, remédios ou cuidados de feridas ou cicatrizes, ou alguma espécie de medicamento. E os cristãos não permitam que os judeus e sarracenos estejam à frente das dignidades seculares, contra os cristãos, ou exerçam ofícios públicos.

§4. Os judeus e os sarracenos tampouco podem ser arrendadores, coletores, condutores ou locadores de frutos, honras ou coisas dos cristãos, nem seus contadores, procuradores e ecônomos, gestores de negócios, negociadores, intermediários, acordantes de esponsais, ou tratadores de matrimônios, parteiros, ou exercer algum trabalho nas casas ou bens dos cristãos, ou com cristãos ter sociedade, ofício ou administração em alguma associação, arte ou artifício. E nenhum cristão pode deixar ou legar qualquer coisa em testamento ou última vontade aos judeus ou à sua congregação, nem aos sarracenos.

§5. Os judeus tampouco possam erigir ou fazer com que sejam construídas novas sinagogas, mas apenas restaurem, como de costume, as antigas, e desde que não as façam mais amplas nem mais preciosas. Nos dias das Lamentações e do domingo da Paixão, não transitem ou caminhem pelos locais públicos ou publicamente, nem tenham abertas as portas ou janelas. Eles e os sarracenos se considerem obrigados a pagar quaisquer dízimos, de coisas e bens. Os cristãos podem ser testemunhas em quaisquer casos contra eles, mas o testemunho dos judeus não tenha valor em caso algum. Os judeus e sarracenos, em quaisquer casos que tratarem, recorram apenas aos juízes cristãos e comuns, e

não aos juízes cristãos designados especialmente por eles, nem aos mais velhos dentre eles.

§6. Nem possam os judeus e sarracenos ter em casa uma ama ou familiar ou servidor cristão de qualquer sexo. Os cristãos tampouco acendam o fogo para os judeus nos sábados ou em suas festividades, nem forneçam, de modo algum, o alimento ou o pão ou qualquer outro trabalho semelhante para ornamento do culto da mesma festividade, nem lhes prestem ou dediquem algum serviço ou obséquio.

§7. Ademais, os juízes cristãos seculares punam e abatam com pena pecuniária ou outra mais grave, conforme lhes parecer, os que blasfemam de Deus, da gloriosíssima Bem-Aventurada Virgem Maria, Sua Mãe, ou dos santos, ou os que delinquem de qualquer forma.

§8. Além disso, todos e cada um dos judeus e sarracenos, de qualquer sexo e idade, tragam, por toda parte, um hábito distinto e sinais notórios, pelos quais possam ser reconhecidos claramente pelos cristãos, e entre estes não habitem, mas vivam entre si, dentro de um determinado lugarejo[716] ou local separado e afastado dos cristãos, fora do qual não possam de modo algum ter habitações.

§9. Jamais exijam, tomem ou façam extorsão de usuras dos cristãos, e, sem dificuldade, restituam logo os bens àqueles cristãos que foram extorquidos por perversidade usurária.

§10. Ademais, tanto os cristãos quanto os judeus e sarracenos que habitam nos reinos e domínios citados, os presentes e os futuros, saibam que estão obrigados efetivamente à completa observação dos decretos, das cartas decretais, desta constituição e das citadas, para que em nenhum momento possam se furtar a tal observação, por vigor ou pretexto de certos privilégios, isenções, liberdades, imunidades, concessões e indultos que, de algum modo, lhes foram concedidos. Queremos que sejam tidos como suficientemente expressos todos e cada um dos

716 Raynaldo observa *círculo.* [Nota do editor do *Bullarium Romanum*]

privilégios, isenções, liberdades, imunidades, concessões e indultos que, de algum modo, a quaisquer judeus ou sarracenos, em espécie ou gênero, foram enviados antes em resposta, feitos ou concedidos por nós, pelo Papa Martinho V, de feliz recordação, pelos demais Romanos Pontífices, nossos predecessores, e alguns outros, sob quaisquer formas de palavras e própria iniciativa (*motu proprio*), e sob qualquer forma ou expressão das palavras, todos os que se apresentarem de forma semelhante a estes, como se houvessem de ser inseridos palavra por palavra. Além disso, pela mesma autoridade cassamos, revogamos e anulamos quaisquer palavras que daí tiverem seguido, e decretamos não terem elas qualquer força ou importância.

§11. Ao predito rei e todos e a cada um de nossos veneráveis irmãos arcebispos, bispos, diletos filhos príncipes, senhores temporais, capitães, guerreiros, barões, soldados, nobres, comunidades e demais cristãos, eclesiásticos e seculares, que habitam nos reinos e domínios citados, de qualquer estado, grau ou condição, rogamos no Senhor, exortamos pela aspersão do Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo e lhes impomos, para a remissão de seus pecados, que eles próprios, assim como por meio de seus súditos, tanto cristãos quanto judeus e sarracenos, façam ser observados inviolavelmente os citados decretos, cartas decretais e constituições. Aos fiéis de ambos os sexos e aos judeus e sarracenos, presentes e futuros, dentro do espaço de trinta dias, computados desde o dia da publicação destes pontos, que deve ser feita no local em que eles vivem, prescrevemos e ordenamos que comecem a observar e observem todos e cada um dos citados decretos, cartas decretais, constituições, e aspectos contidos neles e nas letras de nossa presente constituição. E não ousem, doravante, nem presumam vir, fazer ou tentar algo, de modo direto ou indireto, contra os pontos expostos anteriormente, ou parte deles, inteira ou parcialmente, por si, por outro, ou por outros, qualquer que tenha sido o pretexto buscado.

§12. Passados aqueles mesmos dias, sobre aqueles dentre os quais que não tiverem obedecido de fato a nossas letras, mandato e preceito,

se forem cristãos, de qualquer estado, grau ou condição, inclusive se brilharem pela dignidade real, régia, patriarcal, arquiepiscopal e episcopal, ou qualquer outra eclesiástica ou mundana, de agora em diante, tal como desde então, proferimos e promulgamos, a teor destas letras e pela autoridade mencionada, uma sentença de excomunhão; se, porém, forem judeus ou sarracenos, uma sentença de privação ou perda de todos os seus bens móveis e imóveis. Queremos certamente que tais bens ou o preço deles sejam convertidos e postos à disposição, pelos bispos dos locais nos quais tais bens se encontrarem estabelecidos, da construção das catedrais e outras igrejas e da utilidade de lugares piedosos, conforme lhes parecer, sentenças essas em que, por isso mesmo, hão de incorrer.

§13. Não obstante a sentença do Papa Gregório IX, de feliz recordação, que se inicia com *Ex speciali*, outras constituições apostólicas e quaisquer palavras contrárias.

Dado em Florença, no milésimo quadringentésimo quadragésimo segundo ano da Encarnação, no sexto dia dos idos de agosto, e no décimo segundo ano do nosso pontificado.

(Dado no dia 8 de agosto de 1442, 12.º ano do nosso pontificado.)

Schola Dominici Servitii

ENTREGAMOS A PRESENTE OBRA, IMPRESSA EM MARÇO DE 2024 DA ENCARNAÇÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, NAS MÃOS DE SÃO JOÃO BOSCO E DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA